GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.106 Campo Grande, segunda-feira, 23 de março de 2026. 332 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 47
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 58
ATOS DE LICITAÇÃO 83
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 103
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 318
MUNICIPALIDADES 327
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 332

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.748, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de apresentação da Guia de Informação e Apuração do ICMS Benefícios Fiscais (GIA-BF), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que os contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação (ICMS), detentores de benefícios ou de incentivos fiscais, para os quais se instituiu a Guia de Informação e Apuração do ICMS Benefícios Fiscais (GIA-BF), estão, atualmente, obrigados à utilização da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), do Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, do Regulamento do ICMS;

Considerando que o Secretário de Estado de Fazenda disciplinou, complementarmente, no interesse da fiscalização e da arrecadação dos tributos, o registro da utilização de benefícios e de incentivos fiscais na EFD, por meio da Resolução/SEFAZ nº 3.462, de 11 de agosto de 2025 e da Resolução/SEFAZ nº 3.497, de 6 de março de 2026;

Considerando o interesse da Administração Pública Estadual em promover a racionalização e a simplificação das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, evitando a duplicidade de informações já prestadas por meio da EFD e contribuindo para a redução de custos operacionais das empresas, sem prejuízo das atividades de controle, monitoramento e fiscalização exercidas pelo Fisco estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os contribuintes detentores de benefícios ou de incentivos fiscais concedidos por lei, decreto ou mediante termo de acordo ou de compromisso, com fulcro na Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, ficam dispensados, a partir da referência de janeiro de 2026, da apresentação da Guia de Informação e Apuração do ICMS Benefícios Fiscais (GIA-BF), instituída pelo Decreto nº 13.135, de 18 de março de 2011, independentemente do instrumento normativo, do termo ou do ato em que esteja prevista a sua exigência, observado o disposto no art. 2º deste Decreto.

§ 1º A dispensa de que trata o caput deste artigo não se aplica nas hipóteses em que, nos termos do art. 8º da Resolução/SEFAZ nº 3.475, de 5 de novembro de 2025, a apuração do valor da contribuição adicional de que trata a referida Resolução deva ser realizada exclusivamente pelo sistema GIA-BF, por meio do qual, com base nas informações fornecidas pelos contribuintes, é disponibilizada a emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAEMS) para cada período de apuração, hipótese em que a GIA-BF, com essa finalidade, deve ser apresentada:

I - até o dia 15 (quinze) do mês subsequente àquele a que corresponder à apuração do valor da contribuição adicional;

II - pelo tempo de vigência da contribuição adicional.

§ 2º A dispensa de que trata o caput deste artigo:

I - não dispensa o pagamento das contribuições destinadas ao Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), instituído pela Lei Complementar nº 93, de 2001, ou a outro que venha a substituí-lo;

II - não impede que os contribuintes beneficiários utilizem, até 31 de dezembro de 2032, o sistema GIA-BF para cálculo dos respectivos benefícios fiscais e das contribuições de que trata o inciso I deste parágrafo.

§ 3º Nas atividades de monitoramento e de acompanhamento dos benefícios fiscais, a Administração Tributária pode utilizar o sistema GIA-BF como programa de validação dos cálculos dos benefícios e das contribuições devidas ao PRÓ-DESENVOLVE, ou a outro que venha a substituí-lo.

Art. 2º Art. 1º O Decreto nº 13.135, de 18 de março de 2011, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º O programa (software) a ser utilizado para o preenchimento da GIA-BF deve ser aquele disponibilizado no Portal e-Fazenda, mediante acesso restrito, no endereço eletrônico https://eservicos.sefaz.ms.gov.br.

§ 4º O acesso ao Portal e-Fazenda deve ser feito de acordo com as disposições do art. 3º do Decreto nº 16.373, de 31 de janeiro de 2024." (NR)

Art. 3º Os contribuintes detentores de benefícios ou de incentivos fiscais concedidos por lei, decreto ou mediante termo de acordo ou de compromisso, com fulcro na Lei Complementar nº 93, de 2001, na modalidade de crédito presumido ou outorgado ou de dedução do saldo devedor do imposto, devem prestar as informações relativas à fruição desses benefícios ou incentivos fiscais em sua Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos prazos previstos na legislação, observando-se os procedimentos e códigos de ajuste previstos na Resolução/SEFAZ nº 3.462, de 11 de agosto de 2025 e na Resolução/SEFAZ nº 3.497, de 6 de março de 2026, ou em outra que venha a substituí-la.

Art. 4º Revoga-se o Subanexo IV - Da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e do Termo de Transcrição de Débitos (TTD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, aplicando-se, quanto às entregas dos arquivos digitais da Guia de Informação e Apuração do ICMS Benefícios Fiscais (GIA-BF), à referência do mês de janeiro de 2026 em diante.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 033/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 033/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026 R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.362.2202.6020		F				
Fortalecimento do ensino médio						
	1		3	2569	1.000.000,00	0,00
	3		3	1500	151.242,20	0,00
	3		4	1500	1.154.758,80	0,00
SUBTOTAL				2569	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	1.306.001,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0032.6022		F				
Manutenção e operacionalização da UEMS						
	3		3	1500	0,00	210.000,00
29204.12.364.2217.6023		F				
Fortalecimento da Graduação e Extensão						
	3		3	1500	210.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	210.000,00	210.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS						
31201.06.122.0033.6088		F				
Manutenção e operacionalização do DETRAN						
	3		4	1799	0,00	157.000,00
31201.06.451.2209.6123		F				
Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS						
	3		4	1799	157.000,00	0,00
SUBTOTAL				1799	157.000,00	157.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				
Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna						
	1		2	2501	10.478.556,29	0,00
	1		6	2501	8.931.700,55	0,00
SUBTOTAL				2501	19.410.256,84	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						
73101.04.122.2213.6273		F				
Emendas Parlamentares						
	3		3	1500	0,00	1.306.001,00
SUBTOTAL				1500	0,00	1.306.001,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.17.451.2210.6189		F				
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas						
	1		4	2706	9.242.774,74	0,00
	3		4	1500	0,00	897.400,00
SUBTOTAL				2706	9.242.774,74	0,00
SUBTOTAL				1500	0,00	897.400,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
83206.20.606.2231.6236		F				
Fomento e assistência técnica						
	3		3	1500	897.400,00	0,00
SUBTOTAL				1500	897.400,00	0,00
TOTAL				1500	2.413.401,00	2.413.401,00

TOTAL				157.000,00	157.000,00
TOTAL				19.410.256,84	0,00
TOTAL				1.000.000,00	0,00
TOTAL				9.242.774,74	0,00
TOTAL GERAL				32.223.432,58	2.570.401,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 3.496, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido em R$ 53,09 (cinquenta e três reais e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de abril de 2026.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de abril de 2026.

Campo Grande - MS, 6 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.498, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de abril, maio e junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de abril, maio e junho de 2026 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.498, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS		CÓDIGO DE CONTROLE	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO	DATA LIMITE/RECOLHIMENTO		
				MÊS/REF.	MÊS/REF.	MÊS/REF.
				04/2026	05/2026	06/2026
1	ICMS NORMAL					
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	15/05/2026	15/06/2026	16/07/2026
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Abril			
			01.04 - 08.04	13/04/2026		
			09.04 - 15.04	20/04/2026		
			16.04 - 23.04	27/04/2026		
			24.04 - 30.04	04/05/2026		
			Maio			
			01.05 - 08.05		12/05/2026	
			09.05 - 15.05		19/05/2026	
			16.05 - 23.05		27/05/2026	
			24.05 - 31.05		08/06/2026	
			Junho			
			01.06 - 08.06			12/06/2026
			09.06 - 15.06			19/06/2026
			16.06 - 23.06			26/06/2026
			24.06 - 30.06			06/07/2026
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	15/06/2026	16/07/2026	14/08/2026
3	REGIMES ESPECIAIS					
3.1	Regime Especial ICMS Normal	2.2.1.0	Quinzenal:			
			1ª quinzena	27/04/2026	25/05/2026	25/06/2026
			2ª quinzena	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026
3.2	Regime Especial ICMS Diferencial de Alíquota	2.2.1.1	Mensal	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS					
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos.	1.3.0.0	Mensal	15/05/2026	15/06/2026	16/07/2026
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	15/06/2026	16/07/2026	14/08/2026
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS					
5.1	ICMS diferencial de alíquotas Estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal:			
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	27/04/2026	25/05/2026	25/06/2026
5.3	ICMS ST operações subsequentes - não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA					
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19/05/2026	19/06/2026	17/07/2026
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07					
6.2.1	Refinarias					
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20/05/2026	22/06/2026	20/07/2026
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal:			
			1ª parcela	27/04/2026	27/05/2026	29/06/2026
			2ª parcela	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026

6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20/05/2026	19/06/2026	20/07/2026
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	11/05/2026	09/06/2026	09/07/2026
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	11/05/2026	09/06/2026	09/07/2026
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 132/92 e 52/93); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 37/94); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes, gelo etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	11/05/2026	09/06/2026	09/07/2026
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/06/2026	27/07/2026	25/08/2026
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/05/2026	15/06/2026	15/07/2026
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	25/05/2026	25/06/2026	27/07/2026
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	15/05/2026	15/06/2026	16/07/2026

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 31/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e cinco do mês de março de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2022
Processo n. 11/012238/2020-Digital – ALIM n. 45990-E de 30/9/2020
Interessados: Fazenda Pública Estadual e KM Transportes Rodoviários de Carga Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.319.342-5 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira
Autuantes: Roberto Vicente Pestana e Hélio Marinho de Oliveira Filho
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli
Pedido de Vista: Cons. Julio Cesar Borges

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2025
Processo: 11/011111/2024-Digital – ALIM n. 55566-E de 19/8/2024
Interessados: Fazenda Pública Estadual e La Bonita Restaurante Ltda. – Bonito-MS – IE: 28.342.363-3 - Advogados: Clélio Chiesa e Claine Chiesa
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Julio Cesar Borges
Pedido de Vista: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*Recurso Voluntário n. 237/2025
Processo n. 11/001952/2024–Digital – ALIM n. 54338-E de 30/1/2024
Sujeito Passivo: Lara Carolina Pires - EPP. – Campo Grande-MS. – IE: 28.360.034-9
Autuante: Eduardo Fagioli
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior
Pedido de Vista: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Recurso Voluntário n. 271/2023
Processo n. 11/017911/2022–Digital - ALIM n. 51496-E de 7/12/2022
Sujeito Passivo: Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – Naviraí-MS. – IE: 28.101.414-0 – Advogada: Jâne Peixer

Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 94/2025
Processo n. 11/010367/2024–Digital - ALIM n. 55461-E de 30/7/2024
Sujeito Passivo: SDB Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.947-5
Autuante: Vanderson Luís de Souza Melo
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Reexame Necessário n. 47/2024
Processo n. 11/012541/2023–Digital - ALIM n. 53388-E de 9/8/2023
Sujeito Passivo: Propack Santana e Rodrigues Ltda. ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.368.901-3 – Advogados: Paulo Magno Amorim Sanches e Daniel Andrade Pinto
Autuante: Hamilton Crivelini
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

*reincluídos em pauta de julgamentos.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto n° 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 44 DE 20 DE MARÇO DE 2026

AGUA CLARA		
1	MARIA IVANILDES DIAS DE QUEIROZ	28.861.945-5
AMAMBAI		
2	CELCO ALVES DA SILVA	28.662.863-5
ANAURILANDIA		
3	PAULO CESAR VIEIRA DE ARAUJO	28.869.785-5
4	PAULO CESAR VIEIRA DE ARAUJO	28.869.579-8
5	ROGERIO DI RAIMO	28.869.412-0
BATAGUASSU		
6	MARCELIA FERREIRA ALVES DE MELO	28.747.794-0

BATAYPORA		
7	GUILHERME DA SILVA DE ALMEIDA	28.837.645-5
8	IVONE MARIA DE AGUIAR MONTEIRO	28.819.326-1
9	RODRIGO DA SILVA DE ALMEIDA	28.841.716-0
BELA VISTA		
10	MARIO GERALDO BALTA BENITES	28.847.912-2
BODOQUENA		
11	GESIANE DE MELO BRUNO	28.786.670-0
12	MIRELA USTULIN E SANTOS	28.790.716-3
BRASILANDIA		
13	ESPOLIO DE DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	28.739.012-8
CAARAPO		
14	CLEUZA CRISTINA SANTANA MANDOTTI	28.815.167-4
CAMAPUA		
15	DAVID ORTELAN SANT ANA DE REZENDE	28.862.799-7
CAMPO GRANDE		
16	ALUIZIO LESSA COELHO	28.869.309-4
CHAPADAO DO SUL		
17	JOSEMAR BATTISTI	28.873.508-0
CORGUINHO		
18	PAULINO VANTI NETO	28.838.275-7
COSTA RICA		
19	AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	28.838.409-1
20	AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	28.801.656-4
21	EGBERTO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	28.851.018-6
COXIM		
22	DEMILSON FERREIRA DA SILVA	28.827.325-7
23	IDALMIR LUIS DE MORAIS	28.867.563-0
24	REFRICON DISTRIBUIDORA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.874.615-5
DOURADOS		
25	FERNANDA CASSIA DE ARRUDA	28.808.720-8
26	HENRIQUE GUARDA MISSIO	28.854.687-3
27	PATRICIA MARA DE ARRUDA	28.716.097-1
INOCENCIA		
28	ELAINE SISNANDO TEODORO	28.583.689-7
ITAQUIRAI		
29	CAMILA LOPES FERREIRA	28.814.857-6
IVINHEMA		
30	PATRICIA MARA DE ARRUDA	28.795.749-7
JARAGUARI		
31	NILSON ABADIO MARTINS	28.793.430-6
MARACAJU		
32	JOSEMAR PEROZA SARMENTO	28.869.704-9
MARINGA		
33	BENJAMIN ROMANGNOLI PIVETA ASSUNCAO FILHO	28.854.719-5
NAVIRAI		
34	ANTONIO BATISTA RODRIGUES	28.599.000-4
NOVA ANDRADINA		
35	AGOSTINHO BATALINI	28.803.268-3
36	ESPEDITO BEZERRA LOPES	28.597.170-0
NOVO HORIZONTE DO SUL		
37	JERONIMO GONZATTO	28.861.716-9
PEDRO GOMES		
38	FLAVIA TEODORO DE PAULA GIRALDELLI	28.822.191-5

39	FRANCISCO UDEMBERG DE OLIVEIRA	28.694.189-9
40	MARCIO DA SILVA	28.802.940-2
PONTA PORA		
41	MARCELO LUIZ ROCHA	28.689.869-1
42	MARIA JESUS DE FREITAS	28.673.178-9
PORTO MURTINHO		
43	DURVAL CAIME PINTO	28.819.535-3
RIBAS DO RIO PARDO		
44	ESPÓLIO DE BENEDITO SEVERINO DA COSTA	28.529.487-3
45	OLAVIO SOUZA MARCELINO	28.824.453-2
RIO BRILHANTE		
46	SANTA EDWIRGES ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - ME	28.776.639-0
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
47	ANA CAROLINE RODRIGUES DE MATOS	28.828.074-1
48	CLAUDIO MEDEIROS SHARP	28.580.959-8
49	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	28.828.727-4
SELVIRIA		
50	LILIAN LOFEGO SANTOS	28.786.532-0
SETE QUEDAS		
51	PEDRO HENRIQUE MILIOLI MENDES DE MORAIS	28.825.251-9
SIDROLANDIA		
52	AGIDO PEREIRA FILHO	28.825.452-0
53	CLAUDINEI SERVIM FRANCO	28.738.431-4
54	JOSE ADEMIR ALVES	28.833.616-0
SONORA		
55	ESPOLIO DE SEBASTIAO PARREIRA DE FREITAS	28.586.949-3
56	MARISTELA CAROLINA SANTANA	28.849.825-9
TAQUARUSSU		
57	AGOSTINHO BATALINI	28.818.138-7
TERENOS		
58	GABRIELLA BAES PIRES CORREIA	28.761.256-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas quentes exceto vinhos e espumantes, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação" e em seguida selecionar "realizar manifestação";

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 20 de março de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2026

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7898010861024	AGUARDENTE BOAZINHA - 600ML GF	1	R$ 46,34	R
7898377661992	AGUARDENTE CABARÉ PRATA - 700ML GF	1	R$ 42,56	R
7896317194005	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 980ML GF RET	1	R$ 16,33	R
7898172660749	AGUARDENTE CACHACA CAMELINHO CARVALHO - 500ML PET	1	R$ 6,23	R
7897946400079	AGUARDENTE CACHACA CANINHA SERTANEJA - 970ML GF	1	R$ 14,66	R
7898255980399	AGUARDENTE CACHACA SALINISSIMA - 670ML GF	1	R$ 42,81	R
7896383730152	AGUARDENTE CACHACA YPIOCA PRATA SEM PALHA - 965ML GF	1	R$ 29,68	R
7898172660725	AGUARDENTE CAMELINHO - 500ML PET	1	R$ 5,72	R
7896607100044	AGUARDENTE CANA PITU LT - 350ML LT	1	R$ 8,55	R
7897946400062	AGUARDENTE CANINHA SERTANEJA - 500ML PET	1	R$ 5,84	R
7896547500089	AGUARDENTE COROTE - 500ML PET	1	R$ 6,15	R
7898172660107	AGUARDENTE JAMEL - 965ML GF	1	R$ 15,35	R
7898172660190	AGUARDENTE JAMEL OURO - 900ML GF	1	R$ 20,38	R
7896345600011	AGUARDENTE ONCINHA - 595ML GF	1	R$ 10,65	R
7896002109000	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 - 350ML GF	1	R$ 6,54	R
7896607100303	AGUARDENTE PITU LATA 473 ML PT - 473ML LT	1	R$ 12,11	R
7896607100877	AGUARDENTE PITU MEL E LIMÃO - 350ML LT	1	R$ 8,47	R
7896685200957	AGUARDENTE PURA SEGREDO DO ENGENHO - 500ML PET	1	R$ 4,02	R
7896010000016	AGUARDENTE SAGATIBA PURA - 700ML GF	1	R$ 36,57	R
7891050001108	AGUARDENTE SAO FRANCISCO - 970ML GF	1	R$ 42,91	R
7898010860027	AGUARDENTE SELETA - 600ML GF	1	R$ 49,72	R
7896050201572	AGUARDENTE TATUZINHO - 750ML PET	1	R$ 9,59	R
7896050200261	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 600ML GF	1	R$ 18,32	R
7896050200865	AGUARDENTE VELHO BARREIRO DESEJOS CAFÉ - 910ML GF	1	R$ 47,74	R
7896050200728	AGUARDENTE VELHO BARREIRO OURO - 700ML GF	1	R$ 31,84	R
7896383700681	AGUARDENTE YPIOCA OURO - 965ML GF	1	R$ 32,09	R
7896383700704	AGUARDENTE YPIOCA OURO COM PALHA - 965ML GF	1	R$ 68,21	R

7898377661978	CACHACA CABARÉ OURO - 700ML GF	1	R$ 45,49	R
7898172660817	CACHACA GARRAFAO - 500ML PET	1	R$ 5,81	R
618231916894	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE BANANA - 750ML GF	1	R$ 96,52	R
7896023021534	CACHACA PRESIDENTE - 900ML GF	1	R$ 16,99	R
7897877000393	CACHACA SALINAS BALSAMO - 1000ML GF	1	R$ 58,95	R
7897877000065	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 700ML GF	1	R$ 64,09	R
7897877000423	CACHACA SALINAS UMBURANA - 1000ML GF	1	R$ 56,36	R
7897877000249	CACHACA SALINAS UMBURANA - 700ML GF	1	R$ 66,75	R
7896002109017	CACHACA TERRA BRAZILIS - 750ML GF	1	R$ 32,93	R
7896383730428	CACHACA YPIOCA MESTRE - 965ML GF	1	R$ 31,11	R
7896607100280	PITU LIMÃO LATA 350 ML - 350ML LT	1	R$ 8,70	R
7896547500157	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 6,50	R
7896547500164	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE MANGO JUNGLE - 275ML GF	1	R$ 6,50	R
7896547501550	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE PINK LIMONADE - 275ML GF	1	R$ 6,50	R
7896547501543	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE SEX ON THE BEACH - 275ML GF	1	R$ 6,50	R
7896547500317	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE TROPICÁLIA - 275ML GF	1	R$ 6,50	R
7896741649805	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 2000ML PET	1	R$ 13,16	R
7898942054167	CHOPE DE VINHO BELLA ROMA - 600ML GF DESC	1	R$ 12,52	R
7898942055980	CHOPE DE VINHO BELLA ROMA - 265ML LT	1	R$ 4,75	R
7896514701334	COQUETEL 7 COLINAS - 880ML PET	1	R$ 8,00	R
7896514702881	COQUETEL 7 COLINAS NOVO - 880ML PET	1	R$ 9,05	R
7898172661852	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV BLUE - 900ML GF	1	R$ 14,79	R
7898172661890	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV FRUTAS VERMELHAS - 900ML GF	1	R$ 14,79	R
7898172661913	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV LIMÃO - 900ML GF	1	R$ 14,79	R
7898172661869	COQUETEL ALCOÓLICO - MISKOV MACÃ VERDE - 900ML GF	1	R$ 14,79	R
7898172661906	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV MARACUJA - 900ML GF	1	R$ 14,79	R
7896514702911	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 4000ML PET	1	R$ 24,30	R
7896514702904	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 3000ML PET	1	R$ 25,75	R
7896514702898	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 2000ML PET	1	R$ 16,38	R
7896092503559	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV BLUEBERRY - 900ML GF	1	R$ 20,86	R
7896092503276	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV FRUTAS VERMELHAS - 900ML GF	1	R$ 20,90	R
7896092503283	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV KIWI - 900ML GF	1	R$ 20,43	R
7896092503252	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV MARACUJA - 900ML GF	1	R$ 20,20	R
7898172660756	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO AGUA DE COCO - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7898172660787	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO BLUEBERRY - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7898172660701	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO CHICLETINHO - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7898172660732	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO LIMA LIMAO - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7898172660718	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MARACUJA - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7898172660770	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MORANGO - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7898172660763	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO PÊSSEGO - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7896741609960	COQUETEL ALCOÓLICO CANTINHO DO VALE - 880ML PET	1	R$ 10,09	R

7896514701891	COQUETEL ALCOOLICO DUELO ACAI - 920ML PET	1	R$ 8,27	R
7898172660848	COQUETEL ALCOOLICO MENTA CAMELINHO - 500ML PET	1	R$ 5,49	R
7898422670894	COQUETEL AMENDOIM BARKAM - 900ML GF	1	R$ 19,79	R
7896092503368	COQUETEL ASKOV FRUTAS ROXAS - 900ML GF	1	R$ 19,50	R
7896092503269	COQUETEL ASKOV LIMAO - 900ML GF	1	R$ 20,26	R
7896092501302	COQUETEL BAIANINHA AMENDOIM - 900ML PET	1	R$ 20,04	R
7896092501326	COQUETEL BAIANINHA COCO - 900ML PET	1	R$ 20,89	R
7896092501340	COQUETEL BAIANINHA MARACUJA - 900ML PET	1	R$ 20,85	R
7896685200223	COQUETEL CANELA DA ROCHA - 900ML GF	1	R$ 19,72	R
7898422671754	COQUETEL CANELINHA BARKAM - 900ML GF	1	R$ 19,79	R
7896514701846	COQUETEL CATIVA COM ACAI - 1000ML PET	1	R$ 10,34	R
7896685200018	COQUETEL CATUABA CATUABOM - 900ML GF	1	R$ 11,67	R
7898422671129	COQUETEL COCO BARKAM - 900ML GF	1	R$ 19,79	R
7896336811440	COQUETEL COMP RED DRAFT - 500ML GF	1	R$ 8,35	R
7896685201077	COQUETEL DA'ROCHA - 275ML PET	1	R$ 4,26	R
7898963310556	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO SUAVE - 1500ML GF	1	R$ 9,15	R
7896023014598	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE CLERICOT - 750ML GF	1	R$ 31,58	R
7896023016677	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE CLERICOT SANGRIA - 750ML GF	1	R$ 31,58	R
7896023022593	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE DRINKS TROPICAL - 750ML GF	1	R$ 31,58	R
7896514701907	COQUETEL DUELO NOVO - 880ML PET	1	R$ 8,88	R
7898422677480	COQUETEL KISLLA ABACAXI - 900ML GF	1	R$ 17,44	R
7898422678128	COQUETEL KISLLA ABSINTO - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422677626	COQUETEL KISLLA ACAI - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422676858	COQUETEL KISLLA BIG APPLE - 900ML GF	1	R$ 17,44	R
7898422677183	COQUETEL KISLLA BIG APPLE GOLD - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422677060	COQUETEL KISLLA BLUE BERRY - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422677602	COQUETEL KISLLA CEREJA - 900ML GF	1	R$ 19,14	R
7898422677046	COQUETEL KISLLA CITRUS - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422678029	COQUETEL KISLLA ICE BIG APPLE - 275ML GF	1	R$ 5,82	R
7898422678005	COQUETEL KISLLA ICE BLUEBERRY - 275ML GF	1	R$ 5,82	R
7898422678470	COQUETEL KISLLA ICE KIWI - 275ML GF	1	R$ 5,82	R
7898422677992	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 275ML GF	1	R$ 5,82	R
7898422676797	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 275ML PET	1	R$ 4,67	R
7898422678074	COQUETEL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 5,82	R
7898422678708	COQUETEL KISLLA ICE RD FRUITS - 275ML PET	1	R$ 4,67	R
7898422678043	COQUETEL KISLLA ICE RED FRUITS - 275ML GF	1	R$ 5,82	R
7898422677091	COQUETEL KISLLA KIWI - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422670153	COQUETEL KISLLA LEMON - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422677718	COQUETEL KISLLA LIMAO - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422676803	COQUETEL KISLLA MARACUJA - 900ML GF	1	R$ 19,14	R
7898422674717	COQUETEL KISLLA MEL E PEQUI - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422677084	COQUETEL KISLLA MENTA - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422677664	COQUETEL KISLLA MORANGO - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422677701	COQUETEL KISLLA PINA COLADA - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422676810	COQUETEL KISLLA RED FRUITS - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422670160	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML GF	1	R$ 18,55	R
7898422670092	COQUETEL MENTA BARKAM - 900ML GF	1	R$ 17,79	R
7898422675431	COQUETEL MIRULLA - 900ML GF	1	R$ 36,29	R
7898080665256	COQUETEL NEGRONI INTENCION - 900ML GF	1	R$ 10,58	R
7898422676834	COQUETEL OLDEN BLEND - 900ML GF	1	R$ 23,31	R
7898422675301	COQUETEL OLDEN WACK - 900ML GF	1	R$ 21,91	R
7898307570868	COQUETEL PINHEIRENSE - 4000ML PET	1	R$ 23,06	R
7898307570875	COQUETEL PINHEIRENSE - 2000ML PET	1	R$ 12,21	R
7898307570813	COQUETEL PINHEIRENSE - 870ML PET	1	R$ 5,99	R
7898307570882	COQUETEL SAO BERNARDO - 2000ML PET	1	R$ 16,53	R
7896685200964	COQUETEL VIDEIRA DA SERRA - 900ML PET	1	R$ 6,73	R
7898099394758	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WINE - 710ML LT	1	R$ 14,27	R

7896741693822	STEMPEL BLACK COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,83	R
7896741650481	STEMPEL PINEAPPLE COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,83	R
7896741650504	STEMPEL PINK COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,83	R
7896741650528	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML GF	1	R$ 9,54	R
7896741650429	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,83	R
7896741650474	STEMPEL WHITE COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML GF	1	R$ 14,83	R
8000040011044	BITTER CAMPARI NEGRONI - 500ML GF	1	R$ 157,02	R
8410221110150	LICOR 43 - 700ML GF	1	R$ 183,29	R
8410221801416	LICOR 43 HORCHATA - 700ML GF	1	R$ 202,48	R
7898738660923	LICOR 46 EXPRESIONES - 700ML GF	1	R$ 65,21	R
7898675310103	LICOR ABADIA SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 113,85	R
6001108093776	LICOR AFRI AMARULA VANILLA SPICE - 750ML GF	1	R$ 129,01	R
7896209603097	LICOR AFRIKA MARULA - 900ML GF	1	R$ 61,28	R
4067700015044	LICOR ALEMAO JAGERMEISTER - 700ML GF	1	R$ 153,90	R
7898675310998	LICOR ALKERMES SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 78,66	R
7898675310905	LICOR AMARETTO DA LEONE SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 78,66	R
78901612	LICOR AMARETTO DELLORSO 700ML - 700ML GF	1	R$ 132,15	R
6001495062508	LICOR AMARULA - 750ML GF	1	R$ 144,51	R
6001495062478	LICOR AMARULA - 375ML GF	1	R$ 144,76	R
6001108108685	LICOR AMARULA CREAM CHOCOLATE DISTELL - 750ML GF	1	R$ 136,73	R
5011013100132	LICOR BAILEYS - 750ML GF	1	R$ 117,16	R
618231762644	LICOR BALLENA MORANGO - 750ML GF	1	R$ 160,31	R
7897736407035	LICOR BID CASSIS - 720ML GF	1	R$ 55,11	R
7897736406090	LICOR BID CURACAU BLUE - 720ML GF	1	R$ 66,26	R
7898675310134	LICOR BIZANTINO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 113,85	R
8004027034545	LICOR CHAMBORD - 750ML GF	1	R$ 219,96	R
3035542004206	LICOR COINTREAU - 700ML GF	1	R$ 142,42	R
5099873006368	LICOR COM CANELA JACK DANIELS FIRE - 1000ML GF	1	R$ 155,57	R
7898422679507	LICOR CREME 101 FRUTAS CITRICAS - 700ML GF	1	R$ 76,11	R
7896317194692	LICOR CREME DE CACAU ARCO IRIS - 900ML GF	1	R$ 31,03	R
7898726150023	LICOR CREME DE CHOCOLATE E CARAMELO COM TEQUILA BALLENA - 750ML GF	1	R$ 174,76	R
7898726150030	LICOR CREME DE COCO COM TEQUILA BALLENA - 750ML GF	1	R$ 174,76	R
7898738660077	LICOR CREME DE LIMÃO LIMONCELLO LIMONI - 500ML GF	1	R$ 103,42	R
7898675310882	LICOR DE CAFÉ SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 78,66	R
7896263502107	LICOR DE GENGIBRE POTY - 900ML PET	1	R$ 18,97	R
7896452113008	LICOR DE GRAPPA PRETINHA - 375ML GF	1	R$ 89,03	R
7896008100148	LICOR DE MENTA GOLDEN PANTHER - 900ML GF	1	R$ 29,09	R
7891050006950	LICOR DE WHISKY PASSPORT APPLE - 670ML GF	1	R$ 70,16	R
7898738660237	LICOR DON LECHE DOCE DE LEITE - 500ML GF	1	R$ 87,56	R
7898738660060	LICOR FINO DE LIMÃO LIMONCELLO LIMONI - 500ML GF	1	R$ 103,42	R
40141242471	LICOR FIU FIU BANOFFE - 750ML GF	1	R$ 57,05	R
40141242488	LICOR FIU FIU TORTA DE LIMAO - 750ML GF	1	R$ 57,05	R
7898675310912	LICOR FLOR DE SABUGUEIRO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 103,50	R
8004160660304	LICOR FRANGELICO - 700ML GF	1	R$ 167,58	R
7891121285000	LICOR GIANDUIA STOCK GOLD - 720ML GF	1	R$ 81,38	R
7896092501401	LICOR GOLF CREME MENTA - 900ML GF	1	R$ 26,11	R
3018300000245	LICOR GRAN MARNIER CORD ROUG - 700ML GF	1	R$ 233,21	R
5099873017623	LICOR JACK DANIELS APPLE - 700ML GF	1	R$ 122,93	R
15099873112752	LICOR JACK DANIELS FIRE - 1000ML GF	1	R$ 149,16	R
5099873006351	LICOR JACK DANIELS FIRE - 700ML GF	1	R$ 117,51	R
82184001363	LICOR JACK DANIELS HONEY - 375ML GF	1	R$ 77,47	R
5099873001370	LICOR JACK DANIELS HONEY - 700ML GF	1	R$ 122,96	R
80686043782	LICOR JIM BEAM APPLE - 1000ML GF	1	R$ 110,74	R
5010278101168	LICOR JIM BEAM BLACK CHERRY - 1000ML GF	1	R$ 110,74	R
80686002642	LICOR JIM BEAM HONEY - 1000ML GF	1	R$ 110,74	R
7898675310073	LICOR LIMONCELLO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 78,66	R
7891121283006	LICOR MARULA STOCK GOLD - 720ML GF	1	R$ 81,38	R

7891050003652	LICOR PASSAPORT HONEY - 750ML GF	1	R$ 65,82	R
7896858100893	LICOR RECORD MENTA - 900ML GF	1	R$ 26,21	R
898804001008	LICOR SAINT GERMAIN - 750ML GF	1	R$ 176,89	R
7891121290004	LICOR STOCK DOCE DE LEITE GOLD - 720ML GF	1	R$ 81,38	R
7898675310165	LICOR TRIPLE SEC SAN BASILE - 700ML GF	1	R$ 82,80	R
7898675310462	RUM SPICED SAN BASILE - 950ML GF	1	R$ 91,08	R
5000299628881	WHISKY BALLANTINES SUNSHINE - 700ML GF	1	R$ 87,73	R
82184000328	WHISKY JACK DANIELS HONEY - 1000ML GF	1	R$ 154,04	R
7896092503740	ASKOV ICE BLUEBERRY - 275ML GF	1	R$ 7,01	R
7896008101329	BARKOV ICE CITRUS - 275ML GF	1	R$ 6,08	R
7896008101282	BARKOV ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 6,08	R
7896008101305	BARKOV ICE GUARANA - 275ML GF	1	R$ 6,08	R
7896008101367	BARKOV ICE LIMAO - 275ML GF	1	R$ 6,08	R
7896008101275	BARKOV ICE MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 6,08	R
7896002111928	BEBIDA ICE 51 ACAI COM GUARANA - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002111034	BEBIDA ICE 51 BALADA - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002112123	BEBIDA ICE 51 CHÁ COM PÊSSEGO - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002111508	BEBIDA ICE 51 FRUIT MIX - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002111973	BEBIDA ICE 51 ICE ZERO 3 LIMÕES - 250ML GF DESC	1	R$ 5,38	R
7896002110983	BEBIDA ICE 51 KIWI - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002110419	BEBIDA ICE 51 LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002111898	BEBIDA ICE 51 MACA VERDE - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002110457	BEBIDA ICE 51 MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002112109	BEBIDA ICE 51 MELANCIA - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7896002110471	BEBIDA ICE 51 TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 6,31	R
7898605255689	BEBIDA ICE BRUTAL FRUIT - 275ML GF DESC	1	R$ 10,19	R
7898738660367	BEBIDA ICE LEEV SABOR ABACAXI COM HORTELÃ - 275ML GF DESC	1	R$ 8,79	R
7898915949001	BEBIDA ICE LEEV SABOR LIMÃO - 275ML GF DESC	1	R$ 8,79	R
7898738660350	BEBIDA ICE LEEV SABOR MACA VERDE - 275ML GF DESC	1	R$ 8,79	R
7898738660336	BEBIDA ICE LEEV SABOR MARACUJÁ - 275ML GF DESC	1	R$ 8,79	R
7898738660213	BEBIDA ICE LEEV SABOR MELANCIA - 275ML GF	1	R$ 8,79	R
7898738660220	BEBIDA ICE LEEV SABOR MORANGO - 275ML GF	1	R$ 8,79	R
7898605253012	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE - 275ML GF DESC	1	R$ 6,55	R
7898942055836	BEBIDA ICE NOCH ICE LIMAO - 275ML PET	1	R$ 3,19	R
7898942055782	BEBIDA ICE NOCH ICE LIMAO - 250ML PET	1	R$ 3,19	R
7898942055843	BEBIDA ICE NOCH ICE MARACUJA - 275ML PET	1	R$ 3,19	R
7898942055850	BEBIDA ICE NOCH ICE MELANCIA E MORANGO - 275ML PET	1	R$ 3,19	R
7891991308014	BEBIDA ICE SKOL BEATS GREEN MIX - 269ML GF DESC	1	R$ 9,02	R
7891991307994	BEBIDA ICE SKOL BEATS GREEN MIX - 269ML LT	1	R$ 6,01	R
7891991301114	BEBIDA ICE SKOL BEATS GT - 269ML GF DESC	1	R$ 7,39	R
7891991301138	BEBIDA ICE SKOL BEATS SENSES - 269ML GF DESC	1	R$ 7,63	R
7891991306188	BEBIDA ICE SKOL BEATS TROPICAL - 269ML GF	1	R$ 7,43	R
7896050201978	BEBIDA ICE VB REFRESCA PINK LEMONADE - 350ML LT	1	R$ 5,02	R
7896050201930	BEBIDA ICE VB REFRESCA PINK LEMONADE - 275ML GF DESC	1	R$ 5,02	R
7896050201985	BEBIDA ICE VB REFRESCA TROPICAL - 350ML LT	1	R$ 5,02	R
7896050201947	BEBIDA ICE VB REFRESCA TROPICAL - 275ML GF DESC	1	R$ 5,02	R
7896050201602	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 5,02	R
7896050201381	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA FRUTAS VERMELHAS - 350ML LT	1	R$ 5,02	R
7896050201398	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA LIMAO - 350ML LT	1	R$ 5,02	R
7896050201589	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 5,02	R

7896050201404	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA MARACUJA - 350ML LT	1	R$ 5,02	R
7896050201596	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA MARACUJÁ - 275ML GF	1	R$ 5,02	R
7891991304849	BEBIDAS ICE SKOL BEATS CAIPIRINHA - 269ML GF	1	R$ 7,73	R
7891991304252	BEBIDAS ICE SKOL BEATS CAIPIRINHA - 269ML LT	1	R$ 6,92	R
7896008105211	CONTINI ICE - 275ML GF DESC	1	R$ 7,98	R
7896008112882	CONTINI ICE ACAI - 275ML GF	1	R$ 8,01	R
7896008112899	CONTINI ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 8,01	R
7896008112929	CONTINI ICE GUARANA - 275ML GF	1	R$ 8,01	R
7896008112912	CONTINI ICE KIWI - 275ML GF	1	R$ 8,01	R
7896008112905	CONTINI ICE MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 8,01	R
7896008112875	CONTINI ICE TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 8,01	R
7898738660381	GIN READYGIN MELANCIA - 275ML GF DESC	1	R$ 6,36	R
7898738660398	GIN READYGIN MORANGO - 275ML GF DESC	1	R$ 6,36	R
7898738660374	GIN READYGIN TONICA - 275ML GF DESC	1	R$ 6,36	R
7891149840878	ICE - SKOL BEATS GT - 269ML LT	1	R$ 6,46	R
7896092503313	ICE ASKOV FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 7,01	R
7896092503290	ICE ASKOV KIWI - 275ML GF	1	R$ 7,01	R
7896092503306	ICE ASKOV MARACUJA - 275ML GF	1	R$ 7,01	R
7893218003474	ICE SMIRNOFF - 269ML LT	1	R$ 8,11	R
7893218000107	SMIRNOFF ICE RED - 275ML GF	1	R$ 8,79	R
7312040017034	VODKA ABSOLUT - 1000ML GF	1	R$ 119,20	R
7312040017010	VODKA ABSOLUT - 750ML GF	1	R$ 91,08	R
7896092502453	VODKA ASKOV - 900ML GF	1	R$ 20,20	R
7896092502378	VODKA ASKOV ICE - 275ML GF	1	R$ 6,94	R
7896273100263	VODKA BALALAIKA - 1000ML GF	1	R$ 20,18	R
7898576190019	VODKA BAMBOA TRADICIONAL - 970ML GF	1	R$ 13,97	R
7898307572763	VODKA BIGLOFF - 870ML GF	1	R$ 13,47	R
7898422670207	VODKA ETERNITY TRADICIONAL - 900ML GF	1	R$ 23,02	R
7898080662330	VODKA INTENCION - 900ML GF	1	R$ 17,57	R
7898080663719	VODKA INTENCION - 473ML LT	1	R$ 10,14	R
7898942055829	VODKA JAMES COOK - 900ML GF	1	R$ 22,23	R
7891050000903	VODKA ORLOFF - 1000ML GF	1	R$ 39,77	R
7896023021572	VODKA PRESIDENTE - 900ML GF	1	R$ 16,74	R
7896072900408	VODKA ROSKOFF - 965ML GF	1	R$ 20,61	R
7897946400031	VODKA RUSTOFF - 970ML GF	1	R$ 13,70	R
7896010004007	VODKA SKYY - 980ML GF	1	R$ 48,61	R
7893218003634	VODKA SMIRNOFF - 1750ML GF	1	R$ 65,28	R
7893218000473	VODKA SMIRNOFF - 998ML GF	1	R$ 41,91	R
7893218002576	VODKA SMIRNOFF - 600ML GF	1	R$ 31,55	R
7893218003610	VODKA SMIRNOFF ICE - 269ML GF	1	R$ 7,20	R
7896023012471	VODKA VORUS TRADICIONAL - 1000ML GF	1	R$ 29,89	R
8410162100036	CONHAQUE BRANDY FUNDADOR SOLERA - 750ML GF	1	R$ 172,84	R
8410337062084	CONHAQUE BRANDY OSBORNE - 700ML GF	1	R$ 115,38	R
7896008100285	CONHAQUE CONTELO - 900ML GF	1	R$ 28,17	R
3049197210776	CONHAQUE COURVOISIER VSOP - 700ML GF	1	R$ 581,06	R
3049197210196	CONHAQUE COURVOISIER VSOP - 700ML GF	1	R$ 581,06	R
3049197800090	CONHAQUE COURVOISIER XO - 700ML GF	1	R$ 1.691,87	R
7896002112055	CONHAQUE DE ALCATRÃO 38 - 900ML GF	1	R$ 29,50	R
7896685200155	CONHAQUE DEMOCRATA - 900ML GF	1	R$ 20,16	R
7896008100209	CONHAQUE DIMEL - 900ML GF	1	R$ 23,25	R
7896080001401	CONHAQUE DOMECQ - 1000ML GF	1	R$ 59,93	R
7896002111911	CONHAQUE DOMUS - 900ML GF	1	R$ 21,10	R
7896002108034	CONHAQUE DOMUS - 1000ML GF	1	R$ 23,52	R
7898422678937	CONHAQUE DREBY S - 890ML GF	1	R$ 18,62	R
7897946400253	CONHAQUE DULLON - 900ML GF	1	R$ 19,60	R
7897946400451	CONHAQUE GENGIBRE DA RACA - 880ML GF	1	R$ 20,31	R
7896336810825	CONHAQUE IMPERADOR - 900ML GF	1	R$ 22,60	R
7896022610005	CONHAQUE SAO JOAO DA BARRA ALCATRAO - 900ML GF	1	R$ 38,99	R
7891136057012	APERITIVO APEROL - 750ML GF	1	R$ 52,09	R

7896019302012	APERITIVO BITTER BRASILBERG - 920ML GF	1	R$ 102,31	R
7896037916338	APERITIVO BLACK STONE - 1000ML GF	1	R$ 26,77	R
7891136051003	APERITIVO CAMPARI - 900ML GF	1	R$ 50,35	R
7898172661777	APERITIVO DINGOOS - 900ML GF	1	R$ 26,75	R
7896010006353	APERITIVO DRURYS - 900ML GF	1	R$ 46,44	R
7898275230153	APERITIVO EMBAIXADOR VERMELHÃO - 740ML GF	1	R$ 48,27	R
7896092500534	APERITIVO FERNET ASTECA - 900ML GF	1	R$ 20,95	R
7891050000460	APERITIVO NATU NOBILIS - 1000ML GF	1	R$ 50,73	R
7896008101114	APERITIVO PRACURA DUFORTE - 900ML GF	1	R$ 26,59	R
7896092503375	RAIZ AMARGA ASTECA - 900ML GF	1	R$ 18,48	R
5010677715003	GIM BOMBAY SAPPHIRE GIN - 750ML GF	1	R$ 138,20	R
7898422671037	GIM ETERNITY - 900ML GF	1	R$ 29,11	R
7896685200865	GIM GINTUDO DRY - 1000ML GF	1	R$ 27,47	R
7896685200971	GIM GINTUDO ORANGE - 1000ML GF	1	R$ 27,47	R
7896685200988	GIM GINTUDO STRAWBERRY - 1000ML GF	1	R$ 27,47	R
5000289020701	GIM GORDONS - 750ML GF	1	R$ 73,73	R
5000291023462	GIM ING TANQUERAY SEVILLA - 700ML GF	1	R$ 121,30	R
7898942055812	GIM JAMES COOK - 900ML GF	1	R$ 23,97	R
7896037918738	GIM ROCKS SUNSET - 1000ML GF	1	R$ 37,49	R
7891121154009	GIM SEAGERS - 1000ML GF	1	R$ 55,76	R
5000291020706	GIM TANQUERAY - 750ML GF	1	R$ 129,13	R
7893218003757	GIM TONICA TANQUERAY - 275ML GF	1	R$ 18,31	R
7898422677503	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLAND APPLE - 900ML GF	1	R$ 21,80	R
7898422677534	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND HONEY - 900ML GF	1	R$ 21,80	R
7898422677541	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND TROPICAL FRUITS - 900ML GF	1	R$ 21,80	R
7898422677527	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND WATERMELON - 900ML GF	1	R$ 21,80	R
7896023016059	GIN DRY THEROS - 1000ML GF	1	R$ 34,49	R
7898422670269	GIN ETERNITY ABACAXI C/ HORTELÃ - 900ML GF	1	R$ 28,51	R
7898422679835	GIN ETERNITY BANANINHA - 900ML GF	1	R$ 28,51	R
7898422677824	GIN ETERNITY BOSSA NOVA GUAVA - 900ML GF	1	R$ 28,51	R
7898422679521	GIN ETERNITY COCO E ACAI - 900ML GF	1	R$ 28,51	R
7898422679392	GIN ETERNITY MACÃ VERDE - 900ML GF	1	R$ 27,86	R
7898422679514	GIN ETERNITY PESSEGO E FRAMBOESA - 900ML GF	1	R$ 28,51	R
7898422678975	GIN ETERNITY PISTACHE - 900ML GF	1	R$ 28,51	R
7898422677817	GIN ETERNITY ROYALE DARK BERRY - 900ML GF	1	R$ 30,87	R
7898422679828	GIN ETERNITY VANILLA - 900ML GF	1	R$ 28,51	R
7898422678272	GIN ETERNITY WATERMELON - 900ML GF	1	R$ 27,86	R
7898080665423	GIN INTENCION - 473ML LT	1	R$ 16,08	R
7896336811334	GIN LONDON DRY SUPREME - 970ML GF	1	R$ 23,89	R
7896037918646	GIN ROCK´S STRAWBERRY - 1000ML GF	1	R$ 37,26	R
7896037918745	GIN ROCKS SICILIAN LEMON - 1000ML GF	1	R$ 36,96	R
7896037918899	GIN ROCKS WATERMELON - 1000ML GF	1	R$ 36,58	R
7898307570752	DERIV. VODKA BIGLOFF ACAI - 870ML GF	1	R$ 11,71	R
7898307570332	DERIV. VODKA BIGLOFF BLUE - 870ML GF	1	R$ 11,71	R
7898307570196	DERIV. VODKA BIGLOFF FRUTAS VERMELHAS - 870ML GF	1	R$ 11,71	R
7898307570325	DERIV. VODKA BIGLOFF KIWI - 870ML GF	1	R$ 11,71	R
7898307570189	DERIV. VODKA BIGLOFF LIMAO - 870ML GF	1	R$ 11,71	R
7898307570219	DERIV. VODKA BIGLOFF MACA VERDE - 870ML GF	1	R$ 11,71	R
7898307570202	DERIV. VODKA BIGLOFF MARACUJA - 870ML GF	1	R$ 11,71	R
7898540513639	DERIV. VODKA KOSTOFF BLUE - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513615	DERIV. VODKA KOSTOFF COCO - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513844	DERIV. VODKA KOSTOFF FRUTAS ROXAS - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513516	DERIV. VODKA KOSTOFF KIWI - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513158	DERIV. VODKA KOSTOFF LIMAO - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513172	DERIV. VODKA KOSTOFF MACA - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513233	DERIV. VODKA KOSTOFF MARACUJA - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513196	DERIV. VODKA KOSTOFF MENTA - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7898540513219	DERIV. VODKA KOSTOFF MORANGO - 950ML GF	1	R$ 12,77	R

7898540513271	DERIV. VODKA KOSTOFF RED FRUITS - 950ML GF	1	R$ 12,77	R
7896072901405	AGUARDENTE OLD CESAR 88 - 965ML GF	1	R$ 24,43	R
7896002112000	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES BALADA - 490ML PET	1	R$ 6,40	R
7896002111997	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES BLUEBERRY - 490ML PET	1	R$ 6,40	R
7896002112024	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES CEREJA - 490ML PET	1	R$ 6,40	R
7896002112031	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES FRUTAS TROPICAIS - 490ML PET	1	R$ 6,40	R
7896002112017	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES LIMÃO - 490ML PET	1	R$ 6,40	R
7896072923674	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA CERESER MACÃ - 275ML GF	1	R$ 7,99	R
7896072923698	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA CERESER MACÃ VERDE - 275ML GF	1	R$ 7,99	R
7898172660244	BEBIDA ALCOOLICA MISTA COM MEL JAMEL - 900ML GF	1	R$ 22,65	R
850003347653	BEBIDA ALCOOLICA MISTA HOWLER HEAD BANANA BOURBON - 750ML GF	1	R$ 106,07	R
7898377662753	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA ITAIPAVA FEST DRINK SPRITZ - 269ML LT	1	R$ 6,02	R
8411144101058	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA LARIOS ROSE - 700ML GF	1	R$ 124,00	R
7896010006391	BEBIDA ALCOOLICA MISTA SAGATIBA MEM JABUTICABA - 700ML GF	1	R$ 39,34	R
7896023016639	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA THEROS RED FRUITS - 1000ML GF	1	R$ 45,09	R
7896072911251	BEBIDA FERMENTADA A BASE DE MACA E UVA CHUVA DE PRATA - 660ML GF	1	R$ 23,60	R
40232828591	BEBIDA FIU FIU CAJAZINHA - 750ML GF	1	R$ 46,76	R
7898070395033	BEBIDA FIU FIU ICE CAJA LEMON - 275ML GF	1	R$ 8,87	R
7898070395057	BEBIDA FIU FIU ICE CHICLETIM - 275ML GF	1	R$ 8,87	R
7898070395026	BEBIDA FIU FIU ICE PINK LIMONADE - 275ML GF	1	R$ 8,87	R
7898070395019	BEBIDA FIU FIU ICE TRES LIMOES - 275ML GF	1	R$ 8,87	R
7897395001469	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS AMARELAS - 269ML LT	1	R$ 7,57	R
7897395001438	BEBIDA MISTA CABARE ICE FRUTAS VERMELHAS - 269ML LT	1	R$ 7,43	R
7897395000509	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R$ 8,53	R
7898377661848	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 8,38	R
7897395001407	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 269ML LT	1	R$ 6,93	R
7897395001490	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 8,53	R
7897395001377	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 269ML LT	1	R$ 6,97	R
7898422673727	BEBIDA MISTA CANHA BANANINHA - 900ML GF	1	R$ 21,23	R
7898422673710	BEBIDA MISTA CANHA MEL E LIMAO - 900ML GF	1	R$ 21,23	R
7897395002671	BEBIDA MISTA FEST DRINKS FRUTAS CITRICAS - 269ML LT	1	R$ 6,79	R
7896072923179	BEBIDA MISTA ROSKOFF ICE LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 7,20	R
7896072923193	BEBIDA MISTA ROSKOFF ICE MELANCIA LIMÃO - 275ML GF	1	R$ 7,20	R
7896072923216	BEBIDA MISTA ROSKOFF ICE TROPICAL - 275ML GF	1	R$ 7,20	R
7897395000479	BEBIDA MISTACABARÉ ICE FRUTAS AMARELAS - 275ML GF	1	R$ 8,30	R
7898906925496	CACHACA MATUTA CAIPIRINHA - 5000ML BIG	1	R$ 95,83	R
7896072922486	CERESER ICE - 660ML GF	1	R$ 23,82	R
7896072922622	CERESER SPRITZ - 660ML GF	1	R$ 56,72	R
7896931615665	CHOPP CAMPO LARGO APPLE DRAFT - 500ML GF	1	R$ 10,03	R
7896010006360	CONHAQUE DREHER - 900ML GF	1	R$ 29,82	R
7896023013157	CONHAQUE PRESIDENTE COM MEL - 900ML GF	1	R$ 24,89	R
7896072911022	COQUETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO CELEBRATE - 660ML GF	1	R$ 12,63	R
7896336811068	COQUETEL EL LOCO ICE FRUT VERMELHA - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336810887	COQUETEL EL LOCO ICE LEMON - 275ML GF	1	R$ 4,26	R

7896336811075	COQUETEL EL LOCO ICE MACÃ VERDE - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336811051	COQUETEL EL LOCO ICE RESENHA - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336810894	COQUETEL EL LOCO ICE TROPICAL - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336811198	COQUETEL EL LOCO TEQUILERO - 1000ML GF	1	R$ 20,25	R
7896336811204	COQUETEL EL LOCO TEQUILERO ORO - 1000ML GF	1	R$ 22,35	R
7896336811099	COQUETEL OUSADIA ICE FRUT VERMELHO - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336811105	COQUETEL OUSADIA ICE KIWI - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336810665	COQUETEL OUSADIA ICE LEMON - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336810375	COQUETEL OUSADIA ICE LEMON - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336811419	COQUETEL OUSADIA ICE MELANCIA - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336810641	COQUETEL OUSADIA ICE MORANGO - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336810382	COQUETEL OUSADIA ICE MORANGO - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336811167	COQUETEL OUSADIA ICE RESENHA - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336811082	COQUETEL OUSADIA ICE RESENHA - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336810689	COQUETEL OUSADIA ICE TROPICAL - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336810399	COQUETEL OUSADIA ICE TROPICAL - 275ML GF	1	R$ 4,26	R
7896336809973	COQUETEL SYN ICE KIWI - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336811044	COQUETEL SYN ICE LEMON - 1000ML PET	1	R$ 7,46	R
7896336806347	COQUETEL SYN ICE MACÃ VERDE - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336811402	COQUETEL SYN ICE MELANCIA - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336810511	COQUETEL SYN ICE MORANGO - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336810009	COQUETEL SYN ICE PINK LEMONADE - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336811150	COQUETEL SYN ICE RESENHA - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7896336810528	COQUETEL SYN ICE TROPICAL - 300ML PET	1	R$ 3,72	R
7898422679224	ETERNITY FRUTAS TROPICAIS - 900ML GF	1	R$ 28,78	R
7898422679231	ETERNITY STRAWBERRY - 900ML GF	1	R$ 28,98	R
7896072902808	FERM MACA VERDE CERESER - 660ML GF	1	R$ 22,83	R
7896072911480	FERM MACA/MORANGO CERESER - 660ML GF	1	R$ 22,77	R
7896072911473	FERM MACA/PESSEGO CERESER - 660ML GF	1	R$ 24,51	R
7896072911671	FERM MACA/UVA CERESER - 660ML GF	1	R$ 21,96	R
7896072911268	FILTRADO DOCE BRASILEIRO CHUVA DE PRATA ROSE - 660ML GF	1	R$ 24,13	R
7898377661770	ICE BLUE SPIRIT LONG NECK - 275ML GF	1	R$ 7,93	R
7898422673666	ICE KISLLA GIN C/LIMAO SICILIANO - 275ML GF	1	R$ 6,21	R
7896072911244	WHISKY CHANCELER - 1000ML GF	1	R$ 32,60	R
7891141022777	COOLER KEEP CLASSIC CITRUS - 275ML GF	1	R$ 9,89	R
7891141022852	COOLER KEEP CLASSIC MORANGO - 275ML GF	1	R$ 9,49	R
7891141022814	COOLER KEEP CLASSIC PÊSSEGO - 275ML GF	1	R$ 9,58	R
7891141037535	COOLER KEEP CLASSIC TANGERINA - 275ML GF	1	R$ 8,63	R
7891141023019	COOLER KEEP CLASSIC UVA - 275ML GF	1	R$ 9,49	R
7891141038495	COOLER KEEP ZERO AURORA ALCOOL BRANCO - 275ML GF	1	R$ 7,96	R
7891141038518	COOLER KEEP ZERO AURORA ALCOOL TINTO - 275ML GF	1	R$ 8,31	R
5010106111956	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 97,65	R
5000299628096	WHISKY BALLANTINES BOURBON BARREL - 750ML GF	1	R$ 84,99	R
5010106111451	WHISKY BALLANTINES FINEST - 750ML GF	1	R$ 90,13	R
5000387905634	WHISKY BELLS - 700ML GF	1	R$ 55,75	R
50196388	WHISKY BUCHANANS DELUXE 12A - 750ML GF	1	R$ 173,62	R
50196364	WHISKY ESC BUCHANANS 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 211,15	R
80432400432	WHISKY ESC CHIVAS REGAL 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 132,26	R
5000267024011	WHISKY ESC J WALK BLACK LABEL12A - 750ML GF	1	R$ 161,20	R
5000267014005	WHISKY ESC J WALK RED LABEL - 750ML GF	1	R$ 83,58	R
5000265001335	WHISKY ESC WHITE HORSE - 1000ML GF	1	R$ 95,91	R
5000299628768	WHISKY ESCOCÊS BALLANTINES 10 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 128,13	R
7898172660909	WHISKY GP - 1001ML GF	1	R$ 38,05	R
5011007003029	WHISKY IRL JAMESON - 750ML GF	1	R$ 119,50	R
5099873089798	WHISKY JACK DANIELS - 700ML GF	1	R$ 121,88	R
82184090442	WHISKY JACK DANIELS - 1000ML GF	1	R$ 156,84	R
5000267023601	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK LABEL 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 199,29	R
5000267190556	WHISKY JOHNNIE WALKER BLONDE - 750ML GF	1	R$ 98,38	R

5000267197630	WHISKY JOHNNIE WALKER GOLD LABEL RESERVE - 750ML GF	1	R$ 274,92	R
5000267014401	WHISKY JOHNNIE WALKER RED - 500ML GF	1	R$ 65,37	R
5000267013602	WHISKY JOHNNIE WALKER RED 8 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 108,00	R
7898172661005	WHISKY MAC SELLERS - 1000ML GF	1	R$ 50,18	R
5000281003160	WHISKY OLD PAR 12 ANOS - 750ML GF	1	R$ 132,50	R
5000281004020	WHISKY OLD PARR 12 ANOS - 1000ML GF	1	R$ 173,92	R
7891050000101	WHISKY PASSPORT - 1000ML GF	1	R$ 74,98	R
7896336811112	WHISKY ROYAL BLUE - 1000ML GF	1	R$ 20,89	R
5000299211243	WHISKY ROYAL SALUTE - 700ML GF	1	R$ 839,21	R
5000265101042	WHISKY WHITE HORSE - 500ML GF	1	R$ 38,04	R
7896008113582	BATIDA BRANCA DE NEVE - 950ML PET	1	R$ 28,72	R
7898080660183	BATIDA CAPRICHO COCO - 880ML PET	1	R$ 15,98	R
7896008113599	BATIDA CARGA RAPIDA - 950ML PET	1	R$ 28,66	R
7896008113568	BATIDA CONTINI VIBE ACAI - 750ML GF	1	R$ 20,75	R
7896008113551	BATIDA CONTINI VIBE FRUTAS VERMELHAS - 750ML GF	1	R$ 20,75	R
7896008113544	BATIDA CONTINI VIBE LIMAO - 750ML GF	1	R$ 20,75	R
7896858100848	BATIDA RECORD AMENDOIN - 900ML GF	1	R$ 29,91	R
7896858100855	BATIDA RECORD COCO - 900ML GF	1	R$ 30,56	R
7896858100886	BATIDA RECORD MORANGO - 900ML GF	1	R$ 28,79	R
7896037918929	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA BLACK STONE APPLE - 1000ML GF	1	R$ 30,52	R
5099873022092	BEBIDA MISTA JACK DANIELS LEMONADE - 330ML GF	1	R$ 12,76	R
7610113025697	RUM BACARDI CARTA ORO - 700ML GF	1	R$ 54,62	R
7891125064076	RUM BACARDI CARTA ORO - 980ML GF	1	R$ 58,80	R
7891125000050	RUM BACARDI LEMON - 980ML GF	1	R$ 58,19	R
7891125064038	RUM BACARDI SUPERIOR - 980ML GF	1	R$ 54,62	R
7891050004734	RUM CUBANO MALIBU - 750ML GF	1	R$ 61,89	R
7891050004208	RUM MONTILLA - 1000ML GF	1	R$ 39,19	R
7891050004307	RUM MONTILLA CARTA BRANCA - 1000ML GF	1	R$ 40,00	R
7891050004406	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL - 1000ML GF	1	R$ 39,61	R
744607003414	TEQUILA EL JIMADOR BLANCO - 750ML GF	1	R$ 161,44	R
744607003391	TEQUILA EL JIMADOR REPOSADO - 750ML GF	1	R$ 158,99	R
721059707503	TEQUILA ESPOLON BLANCO - 750ML GF	1	R$ 194,43	R
721059707510	TEQUILA ESPOLON REPOSADO - 750ML GF	1	R$ 176,29	R
744607111331	TEQUILA HERRADURA ANEJO BLANCO REPOSADO - 750ML GF	1	R$ 252,45	R
744607111317	TEQUILA HERRADURA BLANCO - 750ML GF	1	R$ 252,45	R
744607111324	TEQUILA HERRADURA REPOSADO - 750ML GF	1	R$ 252,45	R
7501035010284	TEQUILA JOSE CUERVO ESPECIAL - 375ML GF	1	R$ 120,32	R
7501035010109	TEQUILA JOSE CUERVO REPOSADO OURO - 750ML GF	1	R$ 156,02	R
7501035042322	TEQUILA JOSE CUERVO SILVER - 750ML GF	1	R$ 149,29	R
7891136060012	VERMUTE BIANCO CINZANO - 950ML GF	1	R$ 32,29	R
7791200200545	VERMUTE CINZANO BIANCO - 1000ML GF	1	R$ 41,27	R
7791200200552	VERMUTE CINZANO ROSSO - 1000ML GF	1	R$ 43,00	R
7896072911138	VERMUTE CORTEZANO - 900ML GF	1	R$ 32,24	R
7898675310950	VERMUTE EXTRA DRY SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 82,19	R
7896092500176	VERMUTE FIORINI BRANCO - 900ML GF	1	R$ 16,00	R
7896092500169	VERMUTE FIORINI TINTO - 900ML GF	1	R$ 16,66	R
8004400007173	VERMUTE ITL CARPANO CLASSICO - 1000ML GF	1	R$ 127,08	R
7891125160426	VERMUTE MARTINI BIANCO - 995ML GF	1	R$ 47,05	R
7891125000074	VERMUTE MARTINI BIANCO - 750ML GF	1	R$ 53,48	R
7891125000098	VERMUTE MARTINI EXTRA DRY - 750ML GF	1	R$ 50,16	R
7891125160440	VERMUTE MARTINI ROSE 995ML - 995ML GF	1	R$ 48,49	R
7891125000081	VERMUTE MARTINI ROSE ROSATO - 750ML GF	1	R$ 55,58	R
7891125000104	VERMUTE MARTINI ROSSO TIN - 750ML GF	1	R$ 56,59	R
7898675310936	VERMUTE ROSSO SAN BASILE - 750ML GF	1	R$ 82,19	R
7896072911121	VERMUTE TTO CORTEZANO - 900ML GF	1	R$ 31,56	R
7896273101055	IKI SAQUE - 750ML GF	1	R$ 67,06	R
7896514702942	SAKE KETTO - 880ML PET	1	R$ 6,71	R
7896514702843	SAKE KETTO - 2000ML PET	1	R$ 20,56	R
7896299101077	SAQUE AK COMUM - 600ML GF	1	R$ 35,32	R

7896299101046	SAQUE AK DOURADO - 740ML GF	1	R$ 67,06	R
7896299101145	SAQUE AK GUINJO 740 ML - 740ML GF	1	R$ 120,41	R
7896299109721	SAQUE AK SOFT - 740ML GF	1	R$ 42,29	R
728817199129	SAQUE AME GEKKEIKAN TRADICIONAL - 750ML GF	1	R$ 67,06	R
7898929540065	SAQUE FUJI - 740ML GF	1	R$ 40,39	R
7893218002422	SAQUE JUN DAITI - 670ML GF	1	R$ 67,06	R
7898994017356	SAQUE KAMPAI - 745ML GF	1	R$ 48,87	R
7896008101633	SAQUE SAKAI - 750ML GF	1	R$ 67,06	R
7898994017318	SAQUE THIKARA GOLD - 745ML GF	1	R$ 58,88	R
7898994017349	SAQUE THIKARA SILVER - 745ML GF	1	R$ 58,71	R
7896718200398	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CATUABA DUELO - 490ML PET	1	R$ 4,85	R
7898307570356	CATUABA ATRAENTE - 870ML PET	1	R$ 10,92	R
7896267777143	CATUABA BUFALO NEGRO ACAÍ - 1000ML GF	1	R$ 10,42	R
7896092503856	CATUABA C/ ACAI VIRTUDE - 900ML PET	1	R$ 10,56	R
7896514700863	CATUABA CATIVA - 1000ML PET	1	R$ 7,70	R
7897946400017	CATUABA DA RACA - 970ML GF	1	R$ 17,05	R
7897946400024	CATUABA DA RACA - 500ML PET	1	R$ 6,90	R
7897946400543	CATUABA DA RACA 970ML PET - 970ML PET	1	R$ 15,91	R
7869514701976	CATUABA DUELO - 920ML PET	1	R$ 8,09	R
7896718200381	CATUABA DUELO - 920ML PET	1	R$ 8,09	R
7898540510010	CATUABA FLORETE - 920ML PET	1	R$ 7,21	R
7898540510058	CATUABA FLORETE - 500ML PET	1	R$ 4,83	R
7896008112141	CATUABA PAJE - 1000ML PET	1	R$ 24,14	R
7896741692986	CATUABA RANDON ACAI COQUETEL ALCOÓLICO - 900ML PET	1	R$ 10,39	R
7896741693242	CATUABA RANDON COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML PET	1	R$ 4,11	R
7896741649041	CATUABA RANDON COQUETEL ALCOÓLICO - 900ML PET	1	R$ 10,39	R
7896336802189	CATUABA SELVAGEM - 1000ML PET	1	R$ 22,27	R
7896336807429	CATUABA SELVAGEM ACAI - 1000ML PET	1	R$ 27,25	R
7896092500626	CATUABA VIRTUDE - 900ML PET	1	R$ 16,48	R
7896336810733	COQUETEL COMP SELVAGEM ACAI - 900ML GF	1	R$ 21,48	R
7896336810740	COQUETEL COMP SELVAGEM TRADICIONAL - 900ML GF	1	R$ 21,48	R
7896336805210	COQUETEL COMP SELVAGEM TRADICIONAL - 300ML PET	1	R$ 4,34	R
7869514701983	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML PET	1	R$ 7,94	R
7896718200213	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML PET	1	R$ 7,66	R
7896092500503	JURUBEBA ASTECA - 900ML PET	1	R$ 16,21	R
7896092500596	JURUBEBA CHAPEU DE COURO - 600ML GF	1	R$ 14,50	R
7896008113100	JURUBEBA DUNORTE - 900ML GF	1	R$ 25,20	R
7898540510034	JURUBEBA FLORETE - 920ML PET	1	R$ 8,67	R
7896486100012	JURUBEBA LEAO DO NORTE - 600ML GF	1	R$ 27,38	R
7898307571377	JURUBEBA SAO BERNARDO - 870ML PET	1	R$ 9,52	R
7896037916185	STEINHAEGAER KOSTEN - 980ML GF	1	R$ 46,15	R
7896711101074	STEINHAEGER BARTENIKE - 970ML GF	1	R$ 45,68	R
7898255980375	STEINHAEGER BECOSA - 995ML GF	1	R$ 34,35	R
4000201011214	STEINHAGER ALEMAO SCHLIZTE - 700ML GF	1	R$ 116,10	R
7896072911145	SIDRA CERESER - 660ML GF	1	R$ 22,18	R
7898307571681	SIDRA GOTA DE PRATA BRANCA - 660ML GF	1	R$ 11,66	R
7898307571698	SIDRA GOTA DE PRATA ROSADA - 660ML GF	1	R$ 13,33	R
7898280620147	SIDRA LIDER MORANGO - 660ML GF	1	R$ 15,24	R
7898280620505	SIDRA LIDER SEM ALCOOL - 660ML GF	1	R$ 11,91	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços dos produtos: milho debulhado, feijões: carioquinha T1 e T2 e preto T1 e T2, praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação**, no prazo de 5 (cinco) dias**, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/ - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 20 de março de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG GRNL	3	R$ 1,19	R
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG GRNL	2	R$ 0,86	R
53224	MILHO DEBULHADO - SC 60 KG (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC SC	3	R$ 71,40	R
466	MILHO DEBULHADO - SC 60 KG (OPERACAO INTERNA) - 60SC SC	2	R$ 51,60	R
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG GRNL	3	R$ 4,06	R
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG GRNL	2	R$ 3,58	R
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC SC	3	R$ 243,60	R
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC SC	2	R$ 214,80	R
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG - 1FD FD	2	R$ 159,90	R
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD FD	3	R$ 181,50	R
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG - 1KG GRNL	2	R$ 5,33	R
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG GRNL	3	R$ 6,05	R
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG - 1SC SC	2	R$ 319,80	R

70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC SC	3	R$ 363,00	R
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG GRNL	3	R$ 3,35	R
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG GRNL	2	R$ 2,95	R
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC SC	3	R$ 201,00	R
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC SC	2	R$ 177,00	R
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG GRNL	2	R$ 4,75	R
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG GRNL	3	R$ 5,39	R
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC SC	2	R$ 285,00	R
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC SC	3	R$ 323,40	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços do produto leite in natura praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação**, no prazo de 5 (cinco) dias**, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/ - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 20 de março de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/2026

LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
23870	LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERESTADUAL (SAIDA) - 1LT GRNL	3	R$ 2,22	R
16181	LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERNA - 1LT GRNL	2	R$ 1,96	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2025 /SEFAZ N. Cadastral: 28917

Processo:	11/007.817/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto:	Prorrogar o Contrato n. 028/2025, conforme Lei Federal n. 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 11901.04.124.2203.6031.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 05, Fonte n. 0179981441 e 0279981441.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Do prazo:	O prazo do Contrato n. 028/2025, fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses, no período de 13 de março de 2026 a 12 de agosto de 2026.
Data da Assinatura:	12/03/2026
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Isaías Borges Gil Santiago

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção
RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 495, DE 18 MARÇO DE 2026.
(Publicado no D.O.E 12.105, de 20 de março de 2026, pág. 17)

Institui e designa Grupo de Trabalho (GT) para implantar o Compliance Público na Procuradoria-Geral do Estado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o art. 1º e parágrafo único do art. 10 do Decreto Estadual n. 16.582, de 10 de março de 2025, que institui a Política de Compliance Público (PCP) no Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) destinado a realizar as atividades necessárias à implantação do Compliance Público na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), sob orientação da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta CGE/SEGOV n. 2, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuições, conforme as diretrizes estabelecidas pela CGE-MS:

I – quanto à Integridade Pública:

a) propor o cronograma de atividades de implantação;
b) elaborar o Programa de Integridade;

II – quanto à Gestão de Riscos:

a) propor o cronograma de atividades de implantação;
b) avaliar a maturidade da Gestão de Riscos;
c) minutar a Política de Gestão de Riscos;
d) elaborar a proposta de declaração de apetite ao risco;
e) identificar processos e propor sua priorização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I – Cibelle Queiroz de Melo, matrícula nº 483780024, da Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica, responsável pela coordenação;
II - Isis Camara Rodrigues, matrícula nº 101839025, da Coordenadoria da PGE;
III - Kaio Vinicius Oliveira Torres, matrícula nº 510817022, da Procuradoria de Precatórios;
IV - Renata Noriler da Silva Quadros, matrícula nº 477754024, da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa;
V - Sérgio da Silva Correa, matrícula nº 77545023, da Unidade Setorial de Controle Interno;
VI - Helder Antonio de Melo Barbosa, matrícula nº 127096023, da Corregedoria-Geral da PGE.

Parágrafo único. Os membros do GT poderão convidar outros servidores para participarem de reuniões específicas, a fim de subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Programa de Integridade.

Art. 4º As atividades do GT serão desenvolvidas mediante orientação e subsídio técnico da CGE-MS, devendo definir, previamente, calendário de reuniões para o andamento dos trabalhos de consultoria.

Art. 5º A atuação no GT é considerada prestação de relevante serviço público, não remunerada.

Art. 6º O GT deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 180 dias, prorrogável a critério do Comitê Setorial de Compliance da PGE.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2026.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.532, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivo do Anexo Único da Resolução SED/MS n. 4.512, de 4 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ressignificando Caminhos, a ser ofertado nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Resolução/SED N. 4.507, de 21 de janeiro de 2026 e o Processo n. 29.020.485-2026,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução SED/MS n. 4.512, de 4 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Município	Unidade Escolar	Extensão	Processo
"	.....	.....	.....
Jardim	Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira	Estabelecimento Penal Masculino Máximo Romero	29.002.335-2026
.....	.....	.....	....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionados:
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 4.357/2024 e suas alterações. Resolução/SED **n. 4.513 de 06 de fevereiro de 2026.**
Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino, atendendo as zonas rurais do Território Sul Mato-Grossense, no ano letivo de **2026.**
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. **10.29101.12.362.2202.6020.0014** Localizador: **Transporte Escolar**, ND/Item **33404103**, fonte de recurso: **0155**.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em: **18/03/2027**
Assinatura: 19/03/2026

Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Processo Administrativo n. Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.513 06/02/2026
29/003.211/2026 **10/SED/2026**	**Município de Amambaí/MS** - 03.568.433/0001-36 - SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - ***921***, SSP/MS	R$ R$ 217.475,32

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000457
PROCESSO N. 29.005.189-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA – Campo Grande/MS – CNPJ: 24.605.818/0001-04.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Climatizar as salas de aula e demais ambientes pedagógicos da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, com o objetivo de proporcionar conforto térmico adequado a estudantes, professores e funcionários, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e das condições de trabalho, por meio da aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE002949 de 13/03/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 20/03/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
MARY CRISTIANE SANTIAGO GUILHERME CPF xxx.187.611-xx
Presidente da APM DA EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 033/2023/SED N° Cadastral 21294.2

Processo:	29/060.033/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VIP TRANSPORTES LTDA - EPP
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar da Linha Fazenda Primavera, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, e nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte Escolar, Fonte de Recurso: 0150010011/0155000001, Natureza/Item da Despesa n. 33903926.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 291.650,37 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n° 033/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 do mês de março de 2026 até a data de 30 de março de 2027.
Data da Assinatura:	19/03/2026
Assinam:	HELLIO QUEIROZ DAHER e TATIANE BORTOLIN

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.105, de 20 de março de 2026, fl. 30.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 34.154/2023 – 80/2023
Processo: 27/014.347/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, CNPJ/MF. n. 15.457.856/0001-68, e da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG,** CNPJ/MF. n. 03.236.119/0001-56 com o município de **Mundo Novo/MS,** CNPJ n**º.** 03.741.683/0001-26.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. º 27.014.347/2023, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 34.154/2023 – 80/2023.
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 34.154/2023 – 80/2023, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de março de 2026 cujo encerramento ocorrerá em 26 de junho de 2026.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. **34.154/2023 – 80/2023**, não alteradas pelo presente termo.
Data da última assinatura: 17.03.2026
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** – Secretaria de Estado de Saúde/MS
Rudi Fiorese – AGESUL
Guilherme Alcântara de Carvalho - SEILOG
Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade – Prefeita Municipal de Mundo Novo
Fábio Roberto Dias Doná – Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo

Extrato do Contrato 013/2026/SES Nº Cadastral 29892

Processo:	27/009.059/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD-Miyahara Comércio e Serviços LTDA.
Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Item 003 e Item 008), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Rede Hemosul CRH/SRI/SES/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0008, natureza da despesa n. 44905208, fonte n. 0260180481, nota de empenho 2026NE001537, emitida em 04/03/2026, no valor de R$ 30.226,00 (trinta mil e duzentos e vinte e seis reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 30.226,00 (trinta mil e duzentos e vinte e seis reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	11/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Henrique Domingos

Extrato do Contrato 015/2026/SES Nº Cadastral 29893

Processo:	27/009.059/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BHP Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Item 011 e 011.1), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Rede Hemosul CRH/SRI/SES/MS.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.303.2200.6011.0008, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180481, Nota de Empenho 2026NE001538 emitida em 04/03/2026, no valor de R$ 386.512,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e doze reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 386.512,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e doze reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	11/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Felipe Gagliardi de Paula

Extrato do Contrato 016/2026/SES Nº Cadastral 29894

Processo:	27/009.059/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e High Level Comercial LTDA EPP.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Item 007), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Rede Hemosul CRH/SRI/SES/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0008, natureza da despesa n. 44905230, fonte n. 0260180481, nota de empenho 2026NE001539, emitida em 04/03/2026, no valor de R$ 10.599,00 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.599,00 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	13/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Lucas Ferreira Lopes

Extrato do Contrato 017/2026/SES Nº Cadastral 29895

Processo:	27/009.059/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EPB Londrina Comercio e Importacao de Equipamentos Hospitalar LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Item 010), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Rede Hemosul CRH/SRI/SES/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0008, natureza da despesa n. 44905208, fonte n. 0260180481, nota de empenho 2026NE001540, emitida em 04/03/2026, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	11/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Emanoel Pereira Barduzzi

Extrato do Contrato 018/2026/SES Nº Cadastral 29896

Processo:	27/009.059/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Comercial Luane Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Item 006 e 009), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Rede Hemosul CRH/SRI/SES/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.303.2200.6011.0008, Fonte n. 0260180481: Natureza da Despesa n. 44905230, Nota de Empenho 2026NE001541 emitida em 04/03/2026, no valor de R$ 10.292,50 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Natureza da Despesa n. 44905233, Nota de Empenho 2026NE001542 emitida em 04/03/2026, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 12.092,50 (doze mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	11/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Melina Beatriz Mongez Pereira

Extrato do Contrato 029/2026/SES Nº Cadastral 29949

Processo:	27/003.235/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço n. 33/SAD/2025-12, para atender as demandas da gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica (GEAFBE) - CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0002, natureza de despesa n. 33903206, fonte n. 0150010021, nota de empenho 2026NE001776, emitida em 16/03/2026, no valor de R$ 40.635,00 (quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 40.635,00 (Quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	17/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Elcio Luis Bordignon

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 207/2025 /SES N° Cadastral 28268

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e JULIANA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN

Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 207/2025 - Identificador 28268.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.002.937-2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 207/2025 - Identificador 28628, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/03/2026, com encerramento em 03/09/2026.
Data da Assinatura:	04/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Juliana Santiago Setti Koutchin

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 208/2025 /SES N° Cadastral 28271

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 208/2025 – Identificador 28271
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.002.937-2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 208/2025 – Identificador 28271, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/03/2026, com encerramento em 03/09/2026.
Data da Assinatura:	04/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Karla Ferreira Dias Saldanha

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 209/2025 /SES N° Cadastral 28273

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LAÍS DEGANI GUARENGHI
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 209/2025 – Identificador 28273.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.002.937-2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 209/2025 – Identificador 28273, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/03/2026, com encerramento em 03/09/2026.
Data da Assinatura:	04/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Lais Degani Guarenghi.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 213/2025 /SES N° Cadastral 28278

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARIO EDUARDO BALDO
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 213/2025 – Identificador 28278.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.002.937-2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 213/2025 – Identificador 28278, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/03/2026, com encerramento em 03/09/2026.
Data da Assinatura:	04/03/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Mario Eduardo Baldo.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81/004.441/2025
TERMO DE DOAÇÃO

PARTES:	MARISA BITTAR, pessoa física, portadora do CPF nº 256.XXX.XXX-34, residente na cidade de Campo Grande (MS), denominada DOADORA, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEAD - CNPJ/MF sob o n° 04.150.335/0001-47, denominada DONATÁRIA.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a doação de dois quadros, sendo o primeiro denominado "Cais do Porto", de autoria de "Ilton Silva", pintor renomado sulmatogrossense, avaliado pela DOADORA, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), mediante 0,70X1,10; e o segundo denominado "Mulher Bugre Trabalhando", de autoria de "Kátia D'Ângelo", medindo n1,59X1,02, avaliado em R$9.000,00 (nove mil reais).
AMPARO LEGAL:	Fundamento no arts. 1º; 2º; e 18, §2º, do Decreto Estadual nº 15.494, de 10 de agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA:	19 de março, de 2026.
FORO:	Campo Grande/MS.
ASSINAM:	Marisa Bittar e Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS N. 03, DE 25 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES PERMANENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) –BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de Reorganização Nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e por seu Regimento Interno,

Delibera:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES

1-Comissão de Normas e Defesa de Direitos:

- Maria Neide de Araújo Silva (Conselho Regional de Serviço Social 21ªRegião -CRESS/MS);
- Vanderlei Porto Pinto (Conselho Regional de Educação Física -CREF11/MS);
- Ygreville Gasparim Garcia (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS)
- Aud de Oliveira Chaves (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP);
- Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD).
- Wilson Pereira Rodrigues (Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura - SETESC);

2-Comissão de Articulação Institucional:

- Rosane Franciose de Carvalho (Pastoral da Pessoa Idosa - PPI);
- Liliana de Matos Rodrigues (Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF);
- Gustavo Christofoletti (Conselho Regional de Fisioterapia e terapia de MS - CREFITO11);
- Marilda Inácio de Lima Bastos (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB);
- Lilian Oliveira Daniel (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER);
- Aud de Oliveira Chaves (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP).

Campo Grande MS, 25 de fevereiro de 2026.

Irma Macario
Presidente Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul- CEDPI/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: JOELMA ROGADO RIBEIRO SOBRINHO – MATRÍCULA: 88260024.
FUNÇÃO: CEL QOS-1/MO.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: MARINA DE ALMEIDA ROMANINI- MATRÍCULA: 485690021.
FUNÇÃO: 1TEN QOS-1/MO.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: FERNANDA CHARLIER PEREIRA - MATRÍCULA: 347205021.
FUNÇÃO: 2TEN QOS-1/MO.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: WELLINGTON NEY DA SILVA BELO - MATRÍCULA: 126815021.
FUNÇÃO: SARGENTO - PMMS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/051.137/2023 CONTRATO Nº 048/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de diagnóstico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 17 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MMC MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: LUCAS SOARES DE CAIRES MATRÍCULA: 55253023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLICIA
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: FERNANDA BARROS PIOVANO MATRÍCULA: 71682023
FUNÇÃO: DELEGADA DE POLICIA
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ANALU LACERDA FERRAZ MATRÍCULA: 474634023
FUNÇÃO: DELEGADA DE POLICIA
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: FELIPE CANDIDO ROSSATO MATRÍCULA: 474683023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLICIA
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/081.192/2025 CONTRATO Nº 192/2025/SEJUSP
OBJETO: Contratação de solução para gerenciamento de senhas atendimento ao público – 1ªDEAM e DEPAC.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, *data da assinatura digital.*

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato N° 232/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29397

Processo:	31/278.474/2024
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é aquisição de insumos e materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3011, Fonte n. 0175980931.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133,de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	09/03/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NATHÁLIA PRZYBYLEK BECKER

Extrato do Contrato n° 235/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29401

Processo:	31/278.474/2024
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e LIN LAB COMERCIAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é aquisição de insumos e materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3011, Fonte n. 0175980931.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.358,00 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	17/03/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLEIVAN PAIVA BARBOZA

Extrato do Contrato Nº 231/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29396

Processo:	31/278.474/2024
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é aquisição de insumos e materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3035, Fonte n. 0175980931.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	09/03/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES

Extrato do Contrato nº 233/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29398

Processo:	31/278.474/2024
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é aquisição de insumos e materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3016, Fonte n. 0175980931.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	17/03/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FÁTIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 018/2023 /SEJUSP N° Cadastral 21181.2

Processo:	31/056.641/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e SIDENEI DELBEM
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 18/2023/SEJUSP/MS, Processo nº 31/056.641/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14 de março de 2026 a 14 de março de 2027, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	13/03/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SIDENEI DELBEM

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 01/2022 /SEJUSP N° Cadastral 17389

Processo:	31/066.023/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/066.023/2021.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Da Vigência:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027, podendo ser prorrogado conforme Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura:	16/03/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JEAN MICHEL TOMAZ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
NORMA TÉCNICA Nº 47/2026
SEGURANÇA EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. APLICAÇÃO
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
4. DEFINIÇÕES
5. PROCEDIMENTOS
6. ENQUADRAMENTO DE ÁREAS
7. GENERALIDADES

ANEXOS

A. ATESTADO DE CONFORMIDADE
B. ATESTADO DE CONFORMIDADE ESTRUTURAL
C. TABELAS

1. OBJETIVO

Estabelecer as medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações ou locais de risco que contam com arranjos fotovoltaicos, atendendo ao previsto na Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. APLICAÇÃO

2.1 Esta Norma aplica-se às edificações e áreas de risco onde haja a instalação de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica.

2.2 Esta Norma é recomendatória aos arranjos fotovoltaicos instalados em edificações exclusivamente unifamiliares.

2.3 Para fins de caracterização, o CBMMS classifica o sistema fotovoltaico como risco especial (M-3).

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Norma Técnica nº 16 – Plano de Emergência.
Lei Complementar nº 205 de 05 de outubro de 2015 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014.
Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014 – Lei de Organização Básica do CBMMS.
Lei Estadual nº 4335/2013 - Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros riscos no Estado de Mato Grosso do Sul.
Decreto n. º 15.654, de 15 de abril de 2021 - Institui o Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo, e dá outras providências.
NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
NBR 13231 - Proteção contra incêndio em subestações elétricas.
NBR 14277 - Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio.
NBR16274 - Sistemas fotovoltaicos conectados à rede.
NBR 16612 - Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos.
NBR 16747 - Inspeção predial.
NBR 16690 - Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos.
NBR 17193 - Segurança contra incêndios em instalações fotovoltaicas.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 01.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 02.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 03.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 16.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 17.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 22.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 34.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 37.
Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – NT 43.
Polícia Militar do Estado de São Paulo / Corpo de Bombeiros Militar – IT 17.
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – NT 44.
Corpo De Bombeiros Militar De Mato Grosso – NT 49.

4. DEFINIÇÕES

Além das definições constantes da NT 03 - Terminologia, aplicam-se as definições específicas abaixo:

4.1 Arco elétrico: Circulação de corrente elétrica através do ar, provocada por qualquer descontinuidade nos condutores ou falhas de isolamento em condutores adjacentes que transportam corrente.

4.2 Aterramento para proteção: Ligação à terra de um ponto de um equipamento ou de um sistema por razões relacionadas à segurança.

4.3 Capacidade de Geração (CG): É a capacidade máxima de geração do sistema fotovoltaico.

4.4 Desenergização: Conjunto de ações destinadas a garantir a efetiva ausência de tensão no circuito, trecho ou ponto de trabalho durante todo o tempo de intervenção e sob controle dos trabalhadores envolvidos.

4.5 Desligamento rápido: É um requisito de segurança elétrica (sigla em inglês RSD – *rapid shutdown*) definido para sistemas de painéis solares pelo Código Elétrico Nacional Americano (NEC 2017 – *National Electrical Code*) incorporado pela Associação Nacional de Proteção contra Incêndios americana (NFPA - *National*

Fire Protection Association). Ele fornece uma maneira de desenergizar rapidamente um sistema de painel solar no telhado reduzindo a tensão da ligação em série de painéis fotovoltaicos para níveis seguros (desenergização elétrica ou emprego de tensão de segurança).

4.6 Equipamento de proteção de falha de arco elétrico - AFPE: Combinação das funcionalidades de detecção (em inglês: *Arc Fault Detection Device* - AFDD) e interrupção (em inglês: *Arc Fault Circuit Interrupte* - AFCI) de falhas de arco elétrico, representado pela sigla AFPE (*Arc Fault Protection Equipment*), que consiste em um dispositivo que interrompe o fluxo de corrente em caso de detecção de arco elétrico.

4.7 Interruptor de proteção de falha de aterramento: Sigla em inglês GFCI – *Ground Fault Circuit Interrupter*. Dispositivo ou circuito destinado à proteção de pessoas cuja funcionalidade é desenergizar um circuito ou parte dele dentro de um período estabelecido quando uma corrente de falha de aterramento excede os valores estabelecidos.

4.8 Inversor Central ou Inversor "String": Equipamento responsável por converter a energia elétrica gerada por painéis solares de grandes projetos ou múltiplos painéis solares conectados em série, que produzem em corrente contínua (CC), para corrente alternada (CA), possibilitando assim o uso dessa energia. É um tipo de inversor que se conecta diretamente a vários painéis solares, em série, proporcionando um elevado valor de tensão em corrente contínua na sua conexão de entrada, portanto, envolve mais riscos e requer mais dispositivos de segurança. Instalado em local abrigado, geralmente dentro da própria edificação.

4.9 Microinversor: Dispositivo compacto de conversão de corrente contínua (CC) em corrente alternada (CA). Difere do Inversor "String" pois se conecta diretamente a cada painel solar, e não em série a vários painéis, possuem dimensões físicas reduzidas e são instalados próximo aos painéis solares, e não dentro da edificação. Conecta-se de maneira independente a um, dois, quatro ou até oito painéis solares.

4.10 Otimizador: Dispositivo instalado junto aos painéis solares, que, dentre outras funções, aumenta a segurança no conjunto de placas solares conectadas a um Inversor "String". Para fins de aplicação desta norma, será considerado "otimizador" aquele que possuir a função de reduzir a níveis seguros a tensão de circuito aberto das linhas de conexão (desenergização elétrica ou emprego de tensão de segurança).

4.11 Painel solar ou painel fotovoltaico: Módulo fotovoltaico com potência nominal igual ou superior a 5 Wp (cinco watt-pico), geralmente em células de silício, de camadas semicondutoras de filmes finos ou híbridas (heterojunção); de tipos com ou sem moldura; de tipos monofacial ou bifacial; de tipos rígido, flexível ou semiflexível; de tipos independente, aplicado ou integrado a edificações.

4.12 Sistema fotovoltaico: Conjunto de equipamentos que fornecem energia elétrica pela conversão fotovoltaica da energia solar, estando este conectado à rede de fornecimento de energia da concessionária de energia elétrica local (On Grid).

4.13 Sistema fotovoltaico isolado: Sistema fotovoltaico que não possui qualquer conexão à rede de fornecimento de energia da concessionária de energia elétrica local (Off Grid), onde o armazenamento da energia produzida pelo sistema é feito por meio de baterias.

4.14 Tensão de segurança ou extra-baixa tensão (EBT): Tensão não superior a 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra. Trata-se de uma medida fundamental especialmente para situações em que não é possível desligar ou interromper a fonte de energia. Assim, é possível realizar manutenções e intervenções garantindo a segurança das pessoas.

4.15 Planta, usina ou parque solar: edificação e/ou área de risco de incêndio dedicada exclusivamente à geração de energia elétrica para fins comerciais, através da conversão fotovoltaica da energia solar, podendo possuir estruturas de apoio, tais como subestações elétricas, centrais de comando, salas de manutenção, refeitório, vestiário e outros.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Para Classificação das usinas quanto a Tensão

5.1.1 Tensão Superior: Sistema de geração de energia solar que possua tensão superior à Tensão de

Segurança (EBT) em qualquer uma das respectivas linhas de transmissão de energia (fiação), quando o sistema, por qualquer motivo, não estiver em funcionamento.

5.1.2 **Tensão Inferior**: Sistema de geração de energia solar que não possua tensão superior à Tensão de Segurança (EBT) em nenhuma das respectivas linhas de transmissão de energia (fiação), quando o sistema, por qualquer motivo, não estiver em funcionamento.

5.2 Quanto ao local de instalação das placas:

a. **Tipo 1:** instalação direta ao solo ou flutuantes, sem ocupação das áreas inferiores, não há ocupação humana ou armazenamento sob os módulos. Pode possuir cobertura subjacente desde que sem ocupação e/ou local de passagem.

b. **Tipo 2:** instalação sobre coberturas (telhados, lajes e similares) e que haja possibilidade de ocupação ou armazenamento no interior da edificação, caracterizando área de risco.

c. **Tipo 3:** instalação de painéis que exercem a função de cobertura (estacionamento, pergolados, passarelas, áreas de lazer e similares).

5.2.1 O sistema de cobertura, no que se refere à propagação de chamas, deve atender a classificação mínima de Classe II-B da NT 10 (tabela de classificação de material).

5.2.2 Os arranjos fotovoltaicos não devem ser instalados em sistemas de coberturas com características combustíveis.

5.2.2.1. Serão aceitas instalações sobre coberturas combustíveis, desde que sejam aplicados produtos retardantes que satisfaçam a classificação II - B atendendo a NT 10.

5.3 Proteções elétricas para Sistemas

5.3.1 Os sistemas devem dispor de equipamento de proteção de falha de arco elétrico – AFPE, interruptor de proteção de falha de aterramento – GFCI e dispositivos de proteção contra sobrecorrentes, tais como disjuntores, fusíveis e similares.

5.3.2 Deverá ser instalado também dispositivo de desligamento rápido (RSD) junto aos painéis solares, onde a respectiva chave de desligamento rápido deverá estar em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

a. A chave de desligamento rápido deve ser instalada em local em que haja constante vigilância humana e seja de fácil visualização.

b. Não havendo na edificação local com constante vigilância humana, poderá ser instalada a no máximo 3,0m do (s) Inversor (es) "String";

c. Deverá ser instalada a uma altura que possibilite a sua operação sem a necessidade de escadas ou ferramentas;

d. Deve vir acompanhada de sinalização complementar por meio de mensagem escrita com os seguintes dizeres: "CHAVE DE DESLIGAMENTO RÁPIDO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO". A sinalização deve ser reflexiva, com todas as letras maiúsculas e com altura mínima de 50 mm (cinquenta milímetros), na cor branca sobre fundo vermelho (Figura 1).

5.3.3 No caso de locais com sistemas Tipo 1 e que possuam painéis instalados diretamente sobre o solo, fica dispensada a instalação das proteções elétricas por AFPE, e RSD, desde que:

a. Distribuição dos módulos fotovoltaicos seja feita em lotes com área máxima de 2.500 m² cada, e a separação entre os lotes deverá ser de 4m;

b. Os inversores não estejam localizados no interior de edificação que possua permanência humana, devendo estar em ambiente externo a esta, em local próprio e restrito, como sala de operação, "skids", casa de máquinas e similares.

c. Seja instalada placa em local visível a todos na(s) entrada(s) da edificação ou da fazenda solar, com os dizeres: "FAZENDA SOLAR DESPROVIDA DE DESLIGAMENTO. EM CASO DE INCÊNDIO, ISOLAR A ÁREA. NÃO REALIZAR O COMBATE DURANTE O DIA". A sinalização deve ser refletiva, com todas as letras maiúsculas com

no mínimo 5 cm, cada frase em uma linha, escritas em cor branca com o fundo na cor vermelha.

5.4 Quanto ao tipo de conexão:

a. Conexão em série;

b. Conexão em paralelo.

5.5 Requisitos para skid/Unidade de condicionamento de potência (conversores/inversores)

5.5.1 Deverá ser instalada em salas técnicas, ventiladas, de acesso restrito, sem carga de incêndio.

5.5.2 Quando não for possível atender o item anterior, deverá ser instalado em área externa à edificação, protegidas de intempéries como chuva e incidência solar, além de possuir grade de proteção, de modo que apenas pessoas autorizadas possam manusear os equipamentos.

5.5.2.1 A proteção deverá ser de material rígido e incombustível, não deverá prejudicar a efetiva ventilação dos inversores e serem instalados de forma a não interferir na operação e manutenção dos aparelhos.

5.5.3 Deverá ser instalado ou fixado em material incombustível com distanciamento entre skids de no mínimo 1,50 (um metro e meio) metros, de 1 (um) metro entre skids e painéis solares e 3 (três) metros entre skids e veículos estacionados.

5.5.4 Inversores centrais ou "string", ligados ou não a otimizadores, não devem ser instalados em corredores e/ou rotas de fuga da edificação.

5.5.4.1 Quando não for possível atender o item anterior, e caso os inversores estejam instalados em local acessível e alcançável à população flutuante da edificação, deve ser prevista grade de proteção de modo que apenas pessoas autorizadas possam manusear os equipamentos.

5.5.5 É vedada a instalação de equipamentos do sistema fotovoltaico, linhas elétricas e interconexões associadas em ambientes fechados que podem ser considerados como áreas úmidas, tais como banheiros, vestiários ou similares.

5.5.6 Os painéis fotovoltaicos não devem ser instalados em coberturas de locais que armazenem e/ou manipulem (fabricação) materiais explosivos, bem como sobre telhados/coberturas combustíveis, inflamáveis.

5.5.6.1 Alternativamente, caso o telhado/cobertura onde o painel será instalado seja de material combustível, poderá ser aceita a aplicação de produtos retardastes e/ou intumescentes, mediante apresentação de laudo do responsável técnico pela aplicação do produto e do respectivo documento de responsabilidade técnica.

5.5.7 A instalação das placas deve possuir inclinação mínima de 5%, a fim de evitar acúmulo de água nas mesmas.

5.5.8 No caso de instalação de placas solares diretamente no solo, deve ser previsto cercamento destas por meio de barreiras físicas (cerca, alambrado, muro, etc) da área de arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos, com no mínimo altura de 1,10 m, bem como aceiros de 6m (se for o caso) em seus limites/divisas.

5.6 Afastamentos mínimos:

a. 3m de materiais de fácil combustão e de pontos de ignição, de fontes de água (ex: torneiras, hidrantes, mangotinhos, etc.);

b. 6m de áreas que manuseiam, armazene e/ou manipulem fluidos combustíveis ou inflamáveis, ou suspiros de alívio de pressão de tanques de combustíveis.

5.6.1 Caso o local seja compartimentado por paredes corta-fogo com TRRF 120min, os afastamentos poderão ser reduzidos pela metade.

5.7 Requisitos básicos de proteção contra incêndio

5.7.1 Proteção por extintores portáteis

5.7.1.1 No mínimo 1 (uma) Unidade extintora para um conjunto de unidade de condicionamento de potência (conversores/inversores).

5.7.1.2 Os extintores devem estar a não mais que 5m da unidade de condicionamento de potência (conversores/inversores) e baterias.

5.7.1.3 Para instalações do Tipo 3, devem ser previstos ainda extintores portáteis de pó ABC para proteção das cargas de incêndio sob as placas do sistema fotovoltaico, distribuídos de tal maneira que o operador não percorra mais que 25 m.

5.7.1.4 Os extintores não poderão ser instalados no interior das grades de proteção, caso existam.

5.7.1.5 Demais requisitos devem atender a NT-21 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.

5.7.1.6 Para Sistemas tipo 1 e 2 estão dispensados os preventivos de incêndio para cobertura dos painéis solares, com exceção dos conversores, strings, inversores, skids e correlacionados.

5.7.2 Proteção por rede de hidrantes

5.7.2.1 Para Sistemas tipo 3, a área de placas será acrescida à área construída anteriormente, tendo sua cobertura por rede de hidrantes condicionada à nova área, se maior que 900m².

5.7.3 Sinalização de emergência

5.7.4 Além dos locais já especificados na NBR16690, deverá ser instalada junto à placa M1 da edificação uma sinalização de alerta para identificação da existência de sistema fotovoltaico, conforme abaixo, acompanhada da seguinte mensagem: "CUIDADO: SISTEMA FOTOVOLTAICO".

Figura 01 – Sinalização da existência do Sistema fotovoltaico.

5.7.5 A placa M5 da edificação deverá trazer a informação da localização da chave de desligamento rápido ou do disjuntor de desligamento do sistema, a depender do tipo do sistema.

5.7.6 Os disjuntores que desligam os sistemas Tipo 1 devem estar acompanhados de sinalização complementar por meio da mensagem: "DISJUNTOR DE DESLIGAMENTO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO". A sinalização deve ser reflexiva, com todas as letras maiúsculas e com altura mínima de 50 mm (cinquenta milímetros), na cor branca sobre fundo vermelho conforme a figura abaixo.

Figura 02 – Sinalização do Disjuntor de Desligamento para sistemas do tipo 1.

5.7.7 Complementarmente, deverá atender ainda as exigências e prescrições da NT 20 – Sinalização de Emergência.

5.8 Exigências mínimas para os arranjos Fotovoltaicos

5.8.1 Instalações elétricas conforme especificações da NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

5.8.2 Será considerado como área de risco à semelhança da NT 37 – Subestação Elétrica, nos sistemas tipo 01 a 03.

5.8.3 Aterramento e equipotencialização das massas metálicas estruturais dos módulos e estruturas de sustentação.

5.8.4 Nas áreas de instalação de baterias, devem ser projetadas as medidas de segurança previstas para a edificação/espaço destinado ao uso coletivo, devendo ser avaliada, a critério do responsável técnico, a pertinência de atendimento ao disposto no item 6.10.2 da NBR 13231 ou outro que vier a substituí-lo.

5.8.5 As estruturas de sustentação dos arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos devem ser de material incombustível.

5.8.6 As instalações dos arranjos fotovoltaicos, quando sobre coberturas, devem apresentar **laudo técnico**, acompanhado da sua respectiva ART/RRT, que ateste as condições de integridade mecânica estrutural em função da instalação dos arranjos fotovoltaicos sobre a referida estrutura;

5.8.7 Os arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos quando do Tipo 2 e 3 devem dispor:

a. De equipamento de proteção de falha de arco elétrico - AFPE e o interruptor de proteção de falha de aterramento – GFCI;

b. De dispositivo de desligamento rápido (RSD) junto aos painéis solares, onde a respectiva chave de desligamento rápido deverá estar em local seguro da edificação e que permita fácil acesso;

c. A chave de desligamento rápido deve ser instalada em local em que haja constante vigilância humana e seja de fácil visualização;

d. Não havendo na edificação local com constante vigilância humana, a RSD poderá ser instalada a no máximo 3 m do(s) inversor(es) String;

e. A RSD deverá ser instalada em altura de 0,90m a 1,35m do piso acabado até a base inferior do componente, de forma possibilite a respectiva operação sem necessidade de escadas ou ferramentas;

f. A RSD deve vir acompanhada de sinalização complementar por meio de mensagem escrita com os seguintes dizeres: "CHAVE DE DESLIGAMENTO RÁPIDO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO". A sinalização deve ser reflexiva, com todas as letras maiúsculas e com altura mínima de 50 mm (cinquenta milímetros), na cor branca sobre fundo vermelho, conforme figura abaixo.

Figura 03 – Sinalização da Chave de Desligamento Rápido para Sistemas Tipo 2 e 3

5.8.8 Quando o local de instalação for do Tipo 2, os arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos devem possuir no máximo 200,0m², delimitados por afastamentos de no mínimo 2,0 m de largura, ou ser intercalado material incombustível, de modo a evitar a propagação do incêndio.

5.8.9 Para instalação do Tipo 2 em Posto de Combustível com tanques enterrados (Grupo G), os painéis fotovoltaicos deverão ter um afastamento mínimo de 6m das tubulações de respiros.

5.8.9.1 Havendo população no local, constituir brigadista de incêndio como medida de segurança

complementar, independente da exigência ou não da NT 01. O Cálculo de brigada de incêndio deverá ser baseado na NT 17 - BRIGADA DE INCÊNDIO.

5.8.9.2 Caso o local não disponha de pessoas fixas, as equipes de manutenção e/ou intervenção que eventualmente prestam serviços no local deverão possuir, no mínimo, o curso de brigada de incêndio nível básico.

5.8.9.3 Os arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos quando do Tipo 3 deverão:

a. Ser utilizada para ocupação de estacionamento. Será permitido outro tipo de ocupação (exceto M-2, L-1, L-2 e L-3) sob a cobertura de painel fotovoltaico, desde que esteja devidamente edificada e protegida com cobertura de material incombustível;

b. Possuir suas laterais abertas, sem qualquer fechamento;

c. Possuir aterramento das massas metálicas, com dimensionamento que contemple possível escape de corrente para estrutura oriunda da geração do arranjo fotovoltaico;

d. Os arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos devem possuir no máximo 750,00m², com afastamentos entre os arranjos/lotes de no mínimo 6,0 m de largura.

5.9 Os arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos quando do Tipo 1 deverão:

a. Possuir DISJUNTOR DE DESLIGAMENTO do sistema fotovoltaico quando o sistema não estiver em funcionamento ou em situação de emergência;

b. Possuir módulos fotovoltaicos de no máximo 2.500m², delimitados por corredores de no mínimo 6,0m de largura.

c. Em caso de instalação direta ao solo, ser previsto cercamento por meio de barreiras físicas (cerca, alambrado, muro, etc.) da área de arranjos/lotes de módulos fotovoltaicos, com no mínimo altura de 1,10m, bem como aceiros de 6,0 m (se for o caso) em seus limites/divisas.

5.9.1 É vedada a instalação de arranjos fotovoltaicos em coberturas de locais que armazenem/manipulam ou comercialize líquidos ou gases combustíveis e/ou inflamáveis, explosivos, classificados como ocupação M-2, L-1, L-2 e L-3.

5.9.2 As instalações das placas devem possuir inclinação mínima de 5%, a fim de evitar acúmulo de água nas placas.

5.9.3 Os cabos utilizados em sistemas fotovoltaicos devem ser próprios para corrente contínua e atender às especificações da Norma ABNT NBR 16612.

a. A cobertura dos cabos deve ser nas cores preta ou vermelha, identificando os polos negativos e positivos, respectivamente;

b. Não é permitida a utilização de cabos com isolamento ou cobertura em PVC.

5.10 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

5.10.1 O responsável técnico deve avaliar a necessidade de previsão do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, conforme a NBR 5419.

5.10.2 Quando necessário sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA deverá ser previsto conforme a NBR 5419.

5.10.3 Deverá ser realizado o redimensionamento do SPDA ao instalar arranjos fotovoltaicos em estrutura existente com previsão de SPDA.

5.10.4 Na apresentação de alteração de dados de PSCIP deverá ser apresentado uma nova Declaração de SPDA com a respectiva ART/RRT/TRT de elaboração.

5.10.5 Quando da regularização do empreendimento, deve ser anexado a ART/RRT/TRT de execução ou manutenção do SPDA, contemplando também se necessário o redimensionamento.

6. ENQUADRAMENTO DE ÁREAS

6.1 Referente a Análise do PSCIP para Sistemas Fotovoltaicos

6.1.1 Para fins consideração de área construída apresentada no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), conforme legislação estadual vigente e taxas de análise aplicáveis no Estado de Mato Grosso do Sul, as instalações de sistemas fotovoltaicos serão enquadradas segundo sua tipologia construtiva, conforme segue:

a. Tipo 1 – Instalações diretas ao solo ou flutuantes, sem ocupação das áreas inferiores, podendo possuir cobertura subjacente desde que sem ocupação e/ou local de passagem.

b. Tipo 2 – Instalações sobre coberturas de edificações existentes, em que haja possibilidade de ocupação ou armazenamento no interior da edificação.

c. Tipo 3 – Instalações de painéis fotovoltaicos que exerçam a função de cobertura, tais como estacionamentos, pergolados, passarelas, áreas de lazer e similares.

6.1.2 Os sistemas de painéis fotovoltaicos, independente dos tipos, seguirão as mesmas exigências de Subestação Elétrica NT 37 quanto a apresentação de PSCIP, com o CVCBM realizado pelo Sistema Prevenir.

6.1.3 O enquadramento do tipo de instalação deverá constar expressamente na documentação técnica apresentada, acompanhado de planta de situação e cortes demonstrando a relação entre o sistema fotovoltaico e a edificação, a fim de subsidiar a análise.

7. GENERALIDADES

7.1 Para instalação e manutenção dos equipamentos e acessórios que compõem as instalações fotovoltaicas, deverão ser observadas as NBRs de referência, em especial a NBR 16690, NBR 5410 e NBR 17193 ou outras que vierem a substituí-las.

7.2 Quando solicitada a regularização de empreendimento, deverão ser anexados os atestados de conformidades (Anexo A e B desta NT), conforme o tipo, a documentação dos ensaios de **comissionamento** (NBR16274), devidamente preenchidos e assinados pelo responsável técnico e proprietário, acompanhado da respectiva ART, RRT ou TRT.

7.3 Além da exigência do item anterior, deverá ser apresentado, juntamente com os Anexos, caso exigido para o sistema:

a. Folha de dados (Datasheet) dos inversores comprovando a existência AFPE;

b. Carta de aprovação da concessionária.

7.4 As edificações que já possuam o sistema fotovoltaico instalado, quando da vigência da presente norma técnica, terão o prazo de 3 anos, a partir da publicação desta norma técnica, para se adaptarem por completo às exigências de segurança relativas ao referido sistema.

7.5 Para fins de certificação, no caso dos sistemas tipo 01 e 02, poderá ser realizado através de certificação pelo Sistema Prevenir com apresentação das documentações previstas nesta NT, item 7.2. No sistema tipo 03, após a aprovação do projeto, caso a nova área não demande de instalação ou aumento da rede de hidrantes, somente acréscimo de preventivos portáteis, poderá ser certificada pelo Sistema Prevenir apresentando da mesma forma as documentações presentes no item 7.2.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Análises Técnicas do CBMMS.

ANEXO A – NT 47
ATESTADO DE CONFORMIDADE FOTOVOLTAÍCA

Nome/Razão Social:	CNPJ/CPF:
Ocupação da edificação:	Bairro:
Endereço:	Cidade:
Local de instalação Tipo:	Fone: ( )
Tensão: ( ) Superior ( ) Inferior	Área máxima do módulo (m2):
Tipo de Conexão: ( ) Série ( ) Paralelo	Afastamento mínimo entre módulos (m):
Limite de Corrente reversa de cada painel:	

O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir:
"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

Item	Requisito	C	NA	OBSERVAÇÃO
1	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).			
2	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.			
3	Todas as massas metálicas da instalação estão ligadas ao sistema de aterramento.			
4	Painéis fotovoltaicos possuem certificação de qualidade INMETRO ou laboratórios acreditados por este.			
5	Existência de Fusíveis em série ou Disjuntor CC para conexão em paralelo.			
6	Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos.			
7	Cabos com classe de isolação min de 1,5kVcc e máx 1,8kVcc, com proteção UV, dupla isolação, não composto com material halogenado, compostos termofixos, possui temperatura máxima em regime permanente de 90°C, têmpera mole-flexível, podem ser usados em série, podem ser usados em subarranjos ou arranjo.			
8	Os inversores possuem certificação de qualidade pelo INMETRO ou laboratórios acreditados por este.			
9	Disjuntor de proteção geral da microgeração.			
	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.			
	Elementos de proteção de sub e sobretensão.			
10	Equipamento de proteção de falha de arco elétrico - AFPE e o interruptor de proteção de falha de aterramento - GFCI.			
11	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).			
12	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.			
13	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.			
14	Dispositivo que desliga a corrente e/ou a tensão diretamente nos módulos e condutores das strings (para arranjos tipo 3).			
15	ART/RRT/TRT específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).			
16	Carta de Aprovaçao da concessionária de Energia Elétrica.			

Avaliação geral da instalação da unidade de microgeração:
Atesto, nesta data, que o arranjo fotovoltaico da edificação (incluindo SPDA – quando houver) foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410 ("versão final") e da NBR 5419 (última versão), NBR 16612, NBR 16690 e NBR 17193 e encontra-se em conformidade com os parâmetros da NT 46.

Data de inspeção (data da realização da inspeção):
Validade deste documento (data de validade da inspeção realizada):

Eng. Resp.:
Título profissional:
CREA Nº:

Nome:
Proprietário ou responsável pelo uso

(Obrigatório anexar documento de responsabilidade técnica que inclua a emissão deste atestado)

ANEXO B – NT 47

ATESTADO DE CONFORMIDADE ESTRUTURAL

Nome/Razão Social:	CNPJ/CPF:
Ocupação da edificação:	Bairro:
Endereço:	Cidade:
Quantidade de painéis:	Fone: ( )
Peso de individual de cada painel (Kg)	Tipo da estrutura:
Peso total dos painéis (kg):	Tipo da cobertura:

O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir:
"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

Item	Requisito	C	NA	OBSERVAÇÃO
1	Nas edificações novas, a estrutura da cobertura suporta a carga extra para instalação do conjunto (placas fotovoltaicas e estrutura complementar para fixação das mesmas).			
2	A estrutura da edificação suporta a carga instalada na cobertura.			
3	ART específica do sistema estrutural para instalação das placas fotovoltaicas (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).			
4	Nas edificações antigas, a estrutura já preexistente da cobertura suporta a carga extra para instalação do conjunto (placas fotovoltaicas e estrutura complementar para fixação das mesmas).			
5	Nas edificações antigas, a estrutura já preexistente da edificação suporta a carga extra instalada na cobertura.			
6	ART específica do sistema estrutural preexistente para instalação das placas fotovoltaicas (inspeção, verificação, manutenção – conforme o caso), atestando que as condições da estrutura pré-existente suportam as instalações das placas.			
7	O estado físico da estrutura de madeira já preexistente está em bom estado de conservação, ou seja, não estão empenadas, não estão danificadas por fungos ou cupins, ausência de trincas, rachaduras, umidade, etc.			
8	O estado físico da estrutura metálica já preexistente está em bom estado de conservação, ou seja, sem deformações, ausência de processo de oxidação e corrosão, ligações soldadas ou parafusadas bem executadas, etc.			
9	O estado físico da estrutura em concreto já preexistente está em bom estado de conservação, ou seja, sem deformações, ausência de ferragens expostas, ausência de trincas, rachaduras, umidade, etc.			
10	Na instalação das placas foi considerado a ação das forças devido aos ventos na edificação, principalmente ao efeito de "arrancamento" por serem relativamente leves.			
11	A estrutura complementar das placas fotovoltaicas está bem fixada na estrutura da cobertura existente.			

Avaliação geral da instalação da unidade de microgeração:
Atesto, nesta data, que a estrutura da edificação e a estrutura do telhado onde foi instalado o arranjo fotovoltaico foi inspecionada e verificado conforme as prescrições da NBR 16747 de inspeção predial.

Data de inspeção: (data da realização da inspeção)
Validade deste documento: (data de validade da inspeção realizada)

Eng. Resp.:
Título profissional:
CREA Nº:

Nome:
Proprietário ou responsável pelo uso

(Obrigatório anexar documento de responsabilidade técnica que inclua a emissão deste atestado)

ANEXO C – TABELAS

Tabela A1 – Classificação dos Sistemas quanto ao tipo

TIPO	DESTINAÇÃO
01	Instalações diretas ao solo ou flutuantes, sem ocupação das áreas inferiores, podendo possuir cobertura subjacente desde que sem ocupação e/ou local de passagem.
02	Instalações sobre coberturas de edificações existentes, em que haja possibilidade de ocupação ou armazenamento no interior da edificação.
03	Instalações de painéis fotovoltaicos que exerçam a função de cobertura, tais como estacionamentos, pergolados, passarelas, áreas de lazer e similares.

Tabela A2 – Quadro de exigências

Exigências / Tipo	Hidrantes	Extintores para área de painéis	RSD AFPE GFCI	Sinalização de emergência	Afastamentos entre lotes de painéis	Afastamentos mínimos
01	Não	Não[1]	Não	Sim	6m	3m de materiais de fácil combustão e de pontos de ignição, de fontes de água (ex: torneiras, hidrantes, mangotinhos;
02	Não	Não[1]	Sim	Sim	6m	3m de materiais de fácil combustão e de pontos de ignição, de fontes de água (ex: torneiras, hidrantes, mangotinhos.
03	Sim[2]	Sim	Sim	Sim	6m	3m de materiais de fácil combustão e de pontos de ignição, de fontes de água (ex: torneiras, hidrantes, mangotinhos.

Notas:

1. Para Sistemas tipo 1 e 2 estão dispensados os preventivos de incêndio para cobertura dos painéis solares, com exceção dos conversores, strings, inversores, skids e correlacionados.
2. Para Sistemas tipo 3, a área de placas será acrescida à área construída anteriormente, tendo sua cobertura por rede de hidrantes condicionada à nova área, se maior que 900m².

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 01/2023/AGEHAB N° Cadastral 21186.2

Processo:	57/002.055/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - MS e DAF AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 01/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado com fornecimento de peças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, conforme previsão na Cláusula Décima Segundae nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo para SERVIÇOS correrão à conta do Programa de Trabalho – Funcional Programática n.10.79203.16. 122.0039.6100.0001, Natureza da Despesa 33903917, Item da Despesa n33903917, Fonte n. 150000001UGR 790203 e para FORNECIMENTO DE PEÇAS Programa de Trabalho – Funcional Programática n.10.79203.16. 122.0039.6100.0001, Natureza da Despesa 33903025, Item da Despesa n33903917, Fonte n. 150000001, UGR 790203.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 172.520,03 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e três centavos)
Do Reajuste:	A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através do Ofício s/n, às fls. 699, de acordo com a Cláusula Décima Primeira que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.
Amparo Legal:	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Maria Do Carmo Avesani Lopez
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 001/2023 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 02 de março de 2026 até a data de 02 de março de 2027
Data da Assinatura:	02/03/2026
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Diego Camara Pereira

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

Processo n° 51.000.909-2026.
Partícipes: A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.130/0001-90, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3026, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis; e a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.585.924/0001-22, com sede na Av. Poeta Manoel de Barros, nº 1779 - Bloco 5, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Hélio Queiroz Daher.
Objeto: A conjunção de esforços entre os partícipes para a realização de atividades relacionadas ao projeto de educação ambiental da AGEMS, com foco em saneamento básico.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e demais legislações pertinentes.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo.
Recursos Orçamentários: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.
Data de Assinatura: 19/03/2026.
Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Aberto de Assis – Diretor-Presidente; e pela Secretaria de Estado de Educação, Sr. Hélio Queiroz Daher – Secretário de Estado.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 084/2023/AGESUL Nº Cadastral 22617

Processo:	57.010.564-2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa NOSDE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor e prorrogação dos prazos do Contrato n. 084/2023 – Id. 22617, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços, referente a execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica de estradas vicinais, inclusive obra de arte especial, Trecho: Entrº MS-156 – MS-157, (Lote 02, segmentos 1 e 2), com extensão de 13,83 Km, no Município de Itaporã/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 10.329.062,51 (dez milhões, trezentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) passando dos atuais 55.311.785,13 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) para o valor de R$ 65.640.847,64 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho n. 2026NE000844, de 16/03/2026
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1ª, incisos I, II e IV, e artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n'' 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57.010.564-2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	RUDI FIORESE
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 084/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 26/02/2026 a 24/08/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 084/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 22/12/2026.
Data da Assinatura:	20/03/2026
Assinam:	RUDI FIORESE e ALESSANDRO AYRES ZANIN

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2025/AGESUL Nº Cadastral 26778

Processo:	79/015.104/2024
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIOS/A
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 016/2025, referente a execução obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-436, Trecho: Limite municipal Camapuã e Figueirão (ponte sobre o Ribeirão da Pontinha) - Entr. Rod. MS-223(A), com extensão de 49,90 km, no município de Figueirão/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 16.186.263,76 (dezesseis milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) passando dos atuais R$ 107.950.836,03 (cento e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e tinta e seis reais e três centavos) para o valor de R$ 124.137.099,79 (cento e vinte quatro milhões, cento e trinta e sete mil, noventa e nove reais e setenta e nove centavos).
Amparo Legal:	Art.. 124, inciso I, "a", c/c 125 da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura:	18/03/2026
Assinam:	RUDI FIORESE e MARCELO VIEIRA OLIVEIRA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato 019/2025/AGRAER Nº Cadastral 26643

Processo:	83/048.121/2023
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER e MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de implementos agrícolas para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n. 937.970/2022

Dotação Orçamentária:	Funcional Programática n. 10.83206.20.606.2231.6234.0022, Natureza da Despesa n.449052, Item da Despesa n. 5240 e Fonte n. 0270076241
Valor:	R$ 303.996,00 (trezentos e três mil e novecentos e noventa e seis reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 07 (sete) meses contados da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto nº 15.938 de 26/05/2022
Ordenador de Despesas:	Fernando Luiz Nascimento
Data da Assinatura:	05/03/2026
Assinam:	Fernando Luiz Nascimento e Adriana Santos Benvindo

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO - CT-064/2025 - Processo Administrativo Nº 161/2025-D -CONTRATADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. OBJETO: Alteração visando à mudança da Equipe de Fiscalização do Contrato, passando a constar: **Gerenciamento -** Paulo Henrique Gomes Antello e Silva – matrícula: 000072; Fiscalização - Bernadete Martins Gaspar Rangel – matrícula 000125, Claudimar Rodrigues Soares – matrícula 000035; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 19/03/2026, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de MS. **ASSINAM** Paulo Henrique Gomes Antello e Silva e Gisele Barreto Lourenço/MSGÁS.

PORTARIA Nº 030/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item 6, do Manual de Fiscalização de Contratos desta Companhia resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 044/2025, de 15 de abril de 2025.
Art. 2º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Fiscalização do contrato CT-018/2025, cujo objeto é prestação de serviços de administração e gerenciamento do benefício AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO-REFEIÇÃO, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha pessoal, em conformidade com as especificações do Edital de Credenciamento CR nº 001/2025, celebrado com a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.:
Gestor: Paulo Henrique Gomes Antello E Silva- Matrícula: 000172
Fiscal: Bernadete Martins Gaspar Rangel - Matrícula: 000125
Fiscal: Claudimar Rodrigues Soares - Matrícula: 000035
Art. 3º Esta Portaria é válida durante todo o período de vigência dos instrumentos contratuais citados, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

PORTARIA Nº 031/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item 6, do Manual de Fiscalização de Contratos desta Companhia resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 099/2025, de 18 de dezembro de 2025.
Art. 2º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Fiscalização do contrato de adesão AD-009/2025, cujo objeto é a adesão a SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, para prestação de serviços educacionais de curso Pós – Graduação, lato sensu, denominado "Inteligência de Mercado".
Gestor: Paulo Henrique Gomes Antello E Silva- Matrícula: 000172
Fiscal: Bernadete Martins Gaspar Rangel - Matrícula: 000125
Fiscal: Claudimar Rodrigues Soares - Matrícula: 000035
Art. 3º Esta Portaria é válida durante todo o período de vigência dos instrumentos contratuais citados, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

PORTARIA Nº 032/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item 6, do Manual de Fiscalização de Contratos desta Companhia resolve:
Art. 1º ALTERAR a equipe de fiscalização disposta no Anexo Único da Portaria nº 034/2025, publicada no DOE/MS nº 11.786, de 28/03/2025, exclusivamente para os contratos mencionados abaixo:
Equipe de Fiscalização do Contrato AD-003/2021 – Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE;
Equipe de Fiscalização do Contrato nº 041/2021 – Fornecedor: PORTO SEGURO SEGURADORA-SEGURO SAUDE S/A;
Equipe de Fiscalização do Contrato C-413.223/99-8 – Fornecedor: UNIMED CAMPO GRANDE.

De: Gestor: Paulo Henrique Gomes Antello E Silva- Matrícula: 000172
Fiscal: Claudimar Rodrigues Soares - Matrícula: 000035
Fiscal: Diego Fernando Ferreira Pinto - Matrícula: 000163
Para: Gestor: Paulo Henrique Gomes Antello E Silva- Matrícula: 000172
Fiscal: Bernadete Martins Gaspar Rangel - Matrícula: 000125
Fiscal: Claudimar Rodrigues Soares - Matrícula: 000035
Art. 2° Esta Portaria é válida durante todo o período de vigência dos instrumentos contratuais citados, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 53/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.070.849-2025	GILSONEY RAMOS GOMES	PROVIDO
31.072.664-2025	ANDERSON EUGENIO DIAS COSTA	PROVIDO
31.092.995-2025	LUIS FERNANDO SUAREZ DA SILVA	PROVIDO
31.093.005-2025	LUIS FERNANDO SUAREZ DA SILVA	PROVIDO
31.094.854-2025	BELMIRO BORTOLIN	PROVIDO
31.095.708-2025	ROSENEY SIQUEIRA DA SILVA	PROVIDO
31.136.395-2025	JULIANO DE ALMEIDA	PROVIDO
31.140.751-2025	JUNIOR ALVES DOS SANTOS	PROVIDO
31.167.376-2025	ERIONIDES DA SILVA CARDOSO	PROVIDO
31.174.046-2025	ADRIANO JACINTO HENRIQUE	PROVIDO
31.200.510-2025	MAYKON GOMES DE MATOS	PROVIDO
31.204.435-2024	TIAGO VALENTIM ROSA DE SOUSA	PROVIDO
31.227.574-2024	FABIANO DA SILVA DOS SANTOS	PROVIDO
31.243.452-2024	MARIA CARMEM BATISTA	PROVIDO
31.251.846-2024	GUSTAVO RIBEIRO BRUNET	PROVIDO
31.263.768-2024	LIGIA CAROLINE DOS SANTOS	PROVIDO
31.273.338-2024	MARIO AUGUSTO CAMARGO	PROVIDO
31.275.767-2024	GUILHERME MELO C. RIBEIRO	PROVIDO
31.283.729-2024	NATHALIA RAMOS ALBUQUERQUE	PROVIDO
31.287.661-2024	DERLIS DAVID INGOLOTTI FLORENTINO	PROVIDO
31.293.079-2024	MATEUS AQUINO JUNIOR	PROVIDO
31.295.955-2024	TALUANA GAMA DA SILVA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 20 de março de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1° JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 024/2026 - CELEBRADO ENTRE A GOMES & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 177/2026/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO VIRGÍNIA" localizado em TRÊS LAGOAS/MS, para atender os 1074 unidades objeto das matrículas de nº 5.551, 3.949, 3.950, 3.951, 39.797, 3.952, 3.953, 94.200, 94.830, do Cartório de Registro de

Imóveis da Comarca de TRÊS LAGOAS/MS. DATA DE ASSINATURA: 19.03.2026. PROCESSO Nº 00209/2026-00/ GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Edmar Gomes.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Fomento nº 000208/2026
Processo nº: 85.000.273-2026
Do Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo **Nº 85.000.273-2026** tem por finalidade realizar o repasse financeiro a fim de ocorrer o projeto **"Apoio Financeiro a Realização do projeto Palestras 2026 e Concursos"** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R$158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de Setembro de 2026.
Dos Recursos:
Funcional Programática: **13.392.2223.6226.0001**
Plano Interno: Projetos Culturais
Fonte: **0150000001**
Natureza de Despesa: **335043**
Nota de Empenho: 2026NE000511 de 13/03/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2026.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: xxx.308.778-xx
Parceira Privada: Academia Sul-Mato-Grossense de Letras
CNPJ: 24.605.578/0001-30
Representada por seu Presidente: Henrique Alberto de Medeiros Filho
CPF: xxx.889.007-xx

Ata da Reunião da Comissão de Habilitação para atender o **Edital de Chamamento Público Nº 28/2025 Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) - Edital De Fomento De Moda.**
Durante o decorrer do período da fase de habilitação, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Habilitação, designada pela portaria "P" FCMS/n.º 017/2026, de 13 de janeiro de 2026, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise documental dos projetos inscritos no Edital do Edital de Chamamento Público Nº 28/2025 Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) - Edital De Fomento De Moda**,** conforme cronograma publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12012 de 18 de março de 2026 pg. 99.
Presidente – Areli de Souza Hahn - 497128024
Vice-Presidente – Antonio Iverson Silva Santos - 349673026
Secretária- Reinaldo Clemente Barbosa Filho – 125671022
Habilitados:

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
530084	Ana Maria Dos Santos Bononi	58	Não
532999	Andre Kevin Constatino	68	Pessoa Negra
533186	Andréia Lidiane Lopes	91	Não
529167	Bryan Dias Soares	79	Pessoa Indígena
533289	Cássio Barros Cavalcanti De Carvalho	72	Não
533486	Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn	99	Pessoa Com Deficiência
533071	Eduardo Inacio Alves	100	Pessoa Negra
532305	Elaine Gomes De Castro Menezes	56	Pessoa Com Deficiência
533898	Eloiza Martins Da Silva	59	Pessoa Com Deficiência
532513	Erondina Mancuelho Peralta	95	Não

528226	Eurionildo Leite Da Silva Maecawa	58	Não
528836	Fabio Castro De Brito	94	Pessoa Negra
529748	Gabriela Helena Benitez Dias	99	Não
531115	Graziele Tobias Fernandes Albrecht	56	Não
533925	Isabela Alves Lopes	91	Pessoa Negra
533698	Jadi Reginaldo Ribeiro	94	Pessoa Indígena
528632	Janete Maria Cella	91	Não
533318	João Roberto Rodrigues Oliveira	83	Não
532304	Jorge Luís Neves Martins	79	Pessoa Negra
531631	Josefa Marques Mazarão	98	Não
533413	Juliana Brites Mazarim	87	Não
524585	Juliana Isabele Lage Tardelli	77	Não
529190	Kossi Ezou	97	Pessoa Negra
533897	Leozina Rodrigues De Souza	87	Não
525254	Leza De Lima Soares	71	Não
533207	Luan Dos Santos Martinsribeiro	98	Não
532997	Luane Sales De Oliveira Alves	100	Pessoa Com Deficiência
524308	Lucicleiton Mota Martins Da Silva	59	Não
533956	Luiz Carlos Batista Da Silva	84	Não
531728	Madu De Oliveira Silva	98	Pessoa Negra
524643	Patrik Douglas Sandim Correa	71	Não
527556	Rafael Vasconcelos Da Silva	97	Pessoa Negra
524329	República Das Arteiras Ltda.	100	Pessoa Negra
524575	Richard Thiago Carvalho Dos Santos	70	Pessoa Negra
534018	Rosa Carolina Souza De Oliveira	74	Não
524684	Sanderley Sabergue Martinez	89	Pessoa Negra
533728	Selma Christina De Souza Brito Beteto	93	Não
533114	Talita Pinheiro Nantes - Me	53	Não
531340	Tatiane Espinola Fernandes	92	Não
526097	Tereza Aparecida Oliveira	68	Pessoa Negra

Inabilitado:

ID:	Proponente:	Cota:
526526	Ana Rita Aparecida Da Silva Pardim	Pessoa Negra
524335	Ariane De Araújo Rodrigues Lima	Pessoa Negra
533902	Beatriz Honorato Meira	Pessoa Negra

531385	Benilda Vergilio	Pessoa Indígena
531443	Brenda Rubya Moreira Gonçaves	Não
525825	Bruna Riquelme Marques	Não
524812	Edson Clair Moreira Júnior	Não
531184	Edson De Almeida Oliveira	Não
526016	Enir Terezinha Gonçalves Hoefelmann	Pessoa Indígena
524815	Fábio Maurício Da Silva	Não
527451	Gabriel Rodrigues	Não
529716	Kelly Jara Espindola	Não
528784	Loren Preta Ribeiro Pereira	Pessoa Negra
525974	Luara Arguelho Dantas	Não
531325	Luara Arguelho Dantas	Não
532756	Lucimara Schio Barros Gonçalves	Não
533343	Marcia Regina Acosta Lobo	Não
527508	Marlon Cristiano Beraldo Pereira	Não
525963	Matheus Henrique Silva E Sousa	Pessoa Negra
532600	Raissa Sousa Carvalho	Pessoa Negra
532899	Rita De Cássia Abussafi Figueiró	Pessoa Com Deficiência
534008	Roseli Ortega Neves	Não
531457	Tânia Lino Lopes	Não
532360	Vanda Cristina Da Silva Sol	Pessoa Negra

Extrato de Termo de Fomento nº 000524/2026
Processo nº: 85.000.597/2026
Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto **"54ª EXPOBEL",** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais))
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de setembro de 2026.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 13.392.2223.6223.0001
Fonte: 0150000001
Natureza de Despesa:335043
Nota de Empenho: 2026NE000535 – 18/03/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 20 de março de 2026.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Sindicato Rural de Bela Vista
CNPJ 15.380.546/0001-92
Representada por sua presidenta: Janaina Bonomini Pickler Gonçalves
CPF:XXX.166.329-XX

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/UEMS

Processo: 29.019.375-2025 **SIAFIC:** 1612

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e **Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS**, CNPJ 86.891.363/0001-80.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto mediante conjugação dos esforços dos PARTÍCIPES, fortalecer institucionalmente o Parque Tecnológico Internacional – PTIn, promovendo sua consolidação como um ambiente de inovação.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, na Lei Federal 10.973/2004, no Decreto Federal 9.283/2018, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 3.466/2025 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS 15.116/2018.
Recursos: R$ R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Funcional Programática 10.83207.19.573.2217.6116.0020.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.
Data da assinatura: 20 de março de 2026.
Assinam: **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**
CPF ***.043.191-** - Diretor Presidente/Fundect.
Laércio Alves de Carvalho
CPF: ***.658.225-** – Reitor/UEMS.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2026.

Processo nº: 85.005.395/2024.
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS**, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE LAÇO COMPRIDO** CNPJ/MF nº 12.232.121/0001-48, com sede em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação, pela DOADORA, em caráter definitivo sem ônus e sem encargos, à DONATÁRIA, os materiais permanentes adquiridos por meio do Termo de Fomento n. 596/2024, sendo: 01-Gerador/MGD315.6011/315KVA /DI ESEL/60HZ/Manual Carenado/220V no valor de R$ 199.871,87.
Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.494/2016; e Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento nº 596/2024.
Data da Assinatura: 19 de março de 2026 (assinatura digital).
Assinaturas: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e José Aparecido Fernandes Gonçalves – CPF nº XXX.073.618-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR N° 008, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Inclui nova entidade no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo-CET.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 5º, do Decreto nº 16.159, de 19 de abril de 2023, bem como a RESOLUÇÃO "P" SETESCC N.075 14 DE JUNHO DE 2023 e em conformidade com o que foi aprovado por unanimidade na Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Incluir no Artigo 3º do Anexo Único da PORTARIA NORMATIVA N. 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, que homologa o Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo-CET a alínea:

p) um da Agência de Desenvolvimento do Território da Grande Dourados (IGR CELEIRO DO MS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de março de 2026.

Campo Grande, 20 de março 2026.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Nota de Empenho 2026NE000048 FUNTUR Nº Cadastral 30023

Processo:	85/002.045/2026
Partes:	Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS- FUNTUR e MN GALVANOPLASTIA LTDA-ME
Objeto:	Atender despesa com aquisição de 300 (trezentas) medalhas institucionais personalizadas, tipo moedas comemorativas, no âmbito de ação de representatividade institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em atendimento à demanda do Quarto Comando Aéreo Regional, por ocasião do evento Exercício COOPERACIÓN XI – 2026, conforme Termo de Referência fls.(18-49), Documento de Formalização da Demanda fls.(1-2) e Aut. SEGOV fl.53, anexos ao processo Nº.85/002.045/2026 do SIGA Compras Preparação. A emissão da nota de empenho segue de acordo com a autorização do Diretor-Presidente em exercício, anexa ao processo no sistema G-Cont nº. 85/002.045/2026, folha nº 222
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 23695222462470001, Fonte de Recurso 0170380031, Natureza da Despesa 33903103
Valor:	R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, c/c art. 95, caput e §1º.
Data da Assinatura:	17/03/2026
Assinam:	BRUNO WENDLING

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 42, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Engenharia Química, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Engenharia Química, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Função
Cristiane Marques dos Reis	Presidente
Claudia Andrea Lima Cardoso	Membro
Dalton Pedroso de Queiroz	Membro
Ederson Carlos Aguiar	Membro
Junior Reis Silva	Membro
Leila Cristina Konradt Moraes	Membro

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Engenharia Química.
II- Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;
Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Portaria UEMS Nº 12, de 20 de março de 2026.

Convoca para eleição de representatividade Docente, Profissional Técnico da Educação Superior e de Discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, incisos VIII, XII e XIII, art. 37, incisos IX e XII e no art. 55, inciso XXI, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, nos termos das disposições regimentais, os Docentes cujos nomes constem das Instruções de Serviço nºs 01 e 02, de 18 de março de 2026, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), os Profissionais Técnicos da Educação Superior cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 03, de 18 de março de 2026, da PRODHS, e os Discentes da pós-graduação *stricto sensu*, cujos nomes constem da Comunicação Interna (CI) nº 2, de 17 de março de 2026, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), para eleição de representatividades Docente, Profissional Técnico da Educação Superior e de Discente da pós-graduação *stricto sensu,* junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para as seguintes vagas: Conselho Universitário (COUNI): 5 (cinco) vagas Docentes, 1 (uma) vaga para Profissional Técnico da Educação Superior e 1 (uma) vaga para Discente da pós-graduação *stricto sensu*; para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): 1 (uma) vaga por Unidade, para Docente das Unidades Universitárias de: **Amambai**, **Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina e Paranaíba,** e 1 (uma) vaga para Discente da pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º As listas de nomes mencionadas no artigo anterior podem ser verificadas no endereço eletrônico https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de março de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 023-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a PESQUISAGRO TREINAMENTO E EXPERIMENTAÇÃO AGRONÔMICA LTDA. – Piracicaba - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de março de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Marina Shinkai Gentil Otto, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 024-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a DANIEL MAKOTO KUSANO - ME (KUSANO CONSULTORIA) – Anastácio - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de março de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Daniel Makoto Kusano, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1702, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Cancelar, o processo de ***COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA/LIO para a atividade de PRESTADOR DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS EM SISTEMA NÃO AGRÍCOLA – COD. 3.39.1, processo n. 83.020.488-2024, em nome de AGROFLORESTAL JL LTDA, no município de Brasilândia/MS.***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, por critérios técnicos, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE –CA/LIO** para a atividade de **PRESTADOR DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS EM SISTEMA NÃO AGRÍCOLA – COD. 3.39.1**, processo n. **83.020.488-2024**, em nome de **AGROFLORESTAL JL LTDA**, no município de Brasilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 011/2026 – PROCESSO N. 83.013.131-2026

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a RIO CORRENTE AGROPASTORIL S/A., CNPJ 52.054.574/0004-99.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão de Vegetação na AUR-Pantanal – área de 100 a 500 hectares (Cód. 00942/2025), localizada na Fazenda Baía do Lara – Área Remanescente 02 no Município de Corumbá-MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação na AUR-Pantanal (AA) nº 00942/2025.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.
VALOR REFERÊNCIA: R$ 3.111.065,60 (três milhões, cento e onze mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
GRAU DE IMPACTO: 0,670% (zero vírgula seiscentos e setenta por cento).
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R$20.844,14 (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) que corresponde a 392,62 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2026 é de R$ 53,09.
META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2026.
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e HELENA NOGUEIRA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 50/2026 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que apresentaram Termo de Desistência do Concurso Público - SAD/CGE/2022, e, por consequência, a exclusão da lista de candidatos aprovados remanescentes no certame;

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que apresentaram Termo de Desistência do Certame;
2. No Anexo II, consta a identificação da candidata que solicitou sua Exoneração do cargo;
3. No Anexo III, consta a lista de candidatos remanescentes reclassificados, no cargo de Auditor do Estado, Área: Auditoria Geral.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL n. 50/2026 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME

Inscrição	Nome	Área	*CF/CC	Situação
7300000832	Victor Rezende Teles	Auditoria Geral	6º/-	Ampla Concorrência
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Auditoria Geral	11º/-	Ampla Concorrência
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Auditoria Geral	12º/-	Ampla Concorrência

*CF=Classificação Final / CC=Classificação Cotista

ANEXO II DO EDITAL n. 50/2026 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Inscrição	Nome	Área	Reclassificação	Situação	Publicação Exoneração
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Auditoria Geral	1º	Ampla Concorrência	Resolução "P" CGE/MS N. 35, de 6 de março de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.094, de 9 de março de 2026, página 222.

ANEXO III DO EDITAL n. 50/2025 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM TODAS AS FASES, EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO

Inscrição	Nome	Área	Nota Final	Classificação	Reclassificação	Reclassificação Cotista	Condição
7300003930	Christine Facco Saturnino	Auditoria Geral	137,875	72º	1º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Auditoria Geral	136,500	76º	2º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Auditoria Geral	136,325	77º	3º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Auditoria Geral	136,250	78º	4º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Auditoria Geral	135,375	87º	5º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Auditoria Geral	134,425	88º	6º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Auditoria Geral	134,350	89º	7º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300001628	Yara Maues Batista	Auditoria Geral	133,450	93º	8º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Auditoria Geral	132,225	95º	9º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Auditoria Geral	132,200	96º	10º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Auditoria Geral	131,425	100º	11º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Auditoria Geral	131,100	101º	12º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Auditoria Geral	130,325	103º	13º	1º	COTISTA NEGRO
7300000027	Juarez Avance	Auditoria Geral	129,850	105º	14º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Auditoria Geral	129,600	106º	15º	2º	COTISTA NEGRO
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Auditoria Geral	128,775	107º	16º	3º	COTISTA NEGRO
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Auditoria Geral	128,300	108º	17º	4º	COTISTA NEGRO
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Auditoria Geral	127,780	109º	18º	5º	COTISTA NEGRO
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Auditoria Geral	127,350	110º	19º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Auditoria Geral	127,300	111º	20º	6º	COTISTA NEGRO
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Auditoria Geral	126,150	112º	21º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL n. 135/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Alterar, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0810386-12.2025.8.12.0021 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000130/2026, relativa ao candidato Diego Augusto Aleixo da Silva, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.002.746-2026, o Resultado Final do Exame de Aptidão Física, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, para "apto";
2. Em consequência, convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, na condição *sub judice*;
3. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação o candidato mencionado acima;

3.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade *on-line*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

4. Somente será admitido no Curso de Formação Policial o candidato que preencher o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **23/03/2026 até às 23h59min do dia 25/03/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site www.avalia.org.br, e anexar toda a documentação relacionada abaixo:

a) Documento de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) cadastramento no PIS/PASEP;

g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;

k) Cartão do SUS;

l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;

n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;

o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site www.avalia.org.br;

q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;

r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;

t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;

u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site www.avalia.org.br.

4.1. No caso do envio de imagem reprográfica do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

4.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

4.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

4.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

4.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

4.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

4.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

5. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;

b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;

c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;

d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

7. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

8. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

8.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

8.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

8.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

8.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:
a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

8.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

8.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

a) desistir do curso de formação;

b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

8.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

8.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

9. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual

estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

9.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

9.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

9.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

9.4. As vagas não preenchidas em primeira chamada, seja por ausência de requerimento de matrícula ou por não preenchimento dos requisitos, será objeto de segunda chamada conforme cronograma e convocação prevista em edital;

10. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site acadepol.ms.gov.br, estabelecendo como contato o e-mail acadepol@pc.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

EDITAL n. 136/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos n. 1421332-57.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000128/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.002.732-2026, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice* em favor da candidata Thainá Ribas De Carvalho, inscrição n. 4630014440, atribuída no Edital n. 55/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025, páginas 193 a 197.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 014/2026
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, em cumprimento às suas atribuições legais, com base no presente Edital, na legislação aplicável, e considerando o disposto no Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025, comunica aos interessados a exclusão de candidatos do concurso público, pelos motivos de desistência formal manifestada ou por não comparecimento às etapas para as quais foram convocados.

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Pedro Henrique Borges Lima	Assistente Administrativo	47° (Cota Negro)	Campo Grande
Daiana Tinoco Atanasio	Psicólogo	2°	Campo Grande

EDITAL N° 015/2026
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital,** que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

1 - **Do Exame Médico Admissional:**

1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.

1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.

1.3 - O Exame Médico Admissional será realizado em Campo Grande por profissionais da área.

1.4 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL

1.5 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

1.6 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.

2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato no certame.

2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

Dia 30/03/2026 – às 8h.
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Junta Médica:
Dia 01/04/2026 – às 13h.
Local: Vivra Saúde Ocupacional
Endereço: Avenida Calógeras, N° 1593. Centro – Campo Grande - MS

Exame Admissional:
Dia 07/04/2026 às 8h.
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS
O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Giovanna Liz Oliveira Mantovani	Psicólogo	3°	Campo Grande

Campo Grande, 18 de março de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 042/2026/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 20 de março de 2026.
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Seleção de Professores Supervisores para a preenchimento de vagas e composição de cadastro reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas deste edital e demais previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1.Do Objeto

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), professores(as) da Educação Básica que atuem em escolas parceiras do PIBID, conforme vagas previstas no item 12 deste edital, e em consonância com a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024 e o Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024.

2.Do Programa PIBID

2.1 O PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2.2 A Iniciação à Docência refere-se à inserção gradual, orientada e supervisionada de estudantes de licenciatura nas escolas públicas de educação básica. Nesse processo, os licenciandos são expostos a atividades docentes com complexidade e autonomia progressivas, adequadas à fase do curso em que se encontram. Essa experiência visa contribuir para o desenvolvimento de competências e vivências essenciais ao futuro campo de atuação profissional dos estudantes ao longo de sua formação acadêmica.

2.3 Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são elaborados e implementados pela UEMS, em articulação com as Secretarias de Educação, e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob a supervisão de professores da Educação Básica e a orientação de docentes das IES.

3. Das Definições do Programa PIBID

3.1 Iniciação à Docência: inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

3.2 Projeto Institucional: projeto aprovado pela Capes no Edital CAPES n.º 10/2024, conforme orientações estabelecidas em edital.

3.3 Escola Parceira: escola pública de educação básica onde são realizadas as atividades do PIBID.

3.4 Bolsista de Iniciação à Docência: estudante regularmente matriculado em curso de licenciatura integrante do Projeto Institucional da IES.

3.5 Coordenador Institucional: professor da IES, responsável perante a Capes por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no Projeto Institucional.

3.6 Coordenador de Área de gestão de processos educacionais: professor de licenciatura que auxilia o Coordenador Institucional na gestão do Projeto Institucional;

3.7 Coordenador de Área: professor da IES responsável por planejar, organizar e orientar as atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica; e

3.8 Supervisor: professor da Escola Parceira que integra o Projeto Institucional, responsável por acompanhar e supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

4.0 Dos Objetivos do Programa PIBID

4.1 São objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência:

I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II. contribuir para a valorização do magistério;

III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V .incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

5.Dos Princípios do Programa PIBID

5.1 São princípios norteadores do PIBID:

I. prática contextualizada quanto às temáticas emergentes no cenário social, educacional e cultural do país;

II. trabalho coletivo e interdisciplinar;

III. unidade teoria-prática;

IV. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

V. pesquisa e extensão como processos formativos e práticas pedagógicas;

VI. percepção e assunção das dimensões pedagógicas, políticas, éticas e estéticas da docência;

VII. compromisso social e valorização do profissional da educação;

VIII. gestão democrática do ensino público;

IX. vinculação entre a educação escolar, mundo do trabalho, práticas sociais e cidadania;

X. respeito e valorização das diversidades com justiça social, inclusão e direitos humanos; e

XI. combate às desigualdades sociais e educacionais entre grupos definidos por posições sociais, étnico-raciais e de gênero, entre outras.

6. Das Características do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

6.1 O Projeto Institucional está alinhado aos objetivos e princípios norteadores do PIBID constantes dos art. 5º e 6º da Portaria Capes nº 90/2024, além de:

I. incentivar a formação de professores da educação básica em nível superior e fortalecer os cursos de licenciatura das IES participantes;

II. enriquecer a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;

III. promover a integração entre a educação superior e a educação básica, estabelecendo a colaboração mútua entre IES, redes de ensino e escolas em prol da formação inicial de professores;

IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências pedagógicas de caráter inovador e interdisciplinar;

V. valorizar as escolas públicas de educação básica como espaço privilegiado dos processos de formação inicial para o magistério, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes;

VI. contribuir para a construção e a valorização da identidade profissional docente dos licenciandos;

VII. induzir a pesquisa, a extensão e a produção acadêmica, de modo colaborativo, com base no contexto escolar;

VIII. contribuir para o aprimoramento de projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura das IES, a partir das experiências do PIBID; e

IX.propiciar aos estudantes de licenciatura a vivência da cultura escolar e do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

6.2 O Projeto Institucional será composto de um ou mais subprojetos, organizados em Núcleos de Iniciação à Docência (NID), sendo cada Núcleo composto por um Coordenador de Área, 03 (três) Supervisores e 24 (vinte e quatro) Bolsistas de Iniciação à Docência.

6.3 O Projeto Institucional será desenvolvido pela UEMS, de maneira planejada e articulada com as redes públicas de ensino, observando os objetivos e princípios do PIBID e abrangendo as diferentes características e dimensões da iniciação à docência, entre as quais:

I. imersão do licenciando no cotidiano da escola, com acompanhamento e orientação por professores da educação básica e da educação superior;

II. imersão do docente da educação básica na universidade, visando a formação continuada a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pela IES;

III. estudo crítico do contexto educacional envolvendo atividades nos diferentes espaços escolares e formativos;

IV. formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente;

V. participação nas atividades de planejamento do projeto pedagógico da escola, bem nas reuniões pedagógicas e de órgãos colegiados;

VI. desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o processo de ensino e aprendizagem;

VII. planejamento, execução e avaliação de atividades em sala de aula e em outros espaços de ensino e aprendizagem;

VIII. socialização de reflexões, inovações pedagógicas e aprendizagens entre os participantes do Projeto Institucional, bem como em eventos que promovam a formação de professores; e

IX. desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a criatividade e a interação entre os pares, em níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a trajetória de cada licenciando no curso de graduação;

7.Da concessão, vigência e avaliação da bolsa

7.1 Serão contemplados com bolsas na modalidade Supervisor(a) os(as) docentes da Educação Básica aprovados(as) no presente processo seletivo, observada a disponibilidade de cotas atribuídas a cada Núcleo do Projeto Institucional PIBID/UEMS e os critérios de convocação estabelecidos no item 7.6 deste edital.

7.2 A bolsa terá vigência inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente por iguais períodos, até o limite da vigência do Projeto Institucional aprovado pela CAPES.

7.2.1 A renovação da bolsa não constitui direito adquirido, estando condicionada à avaliação semestral de desempenho.

7.2.2 É vedado o pagamento de bolsa após o encerramento da vigência do Projeto Institucional.

7.3 O pagamento será efetuado diretamente pela CAPES ao beneficiário, mediante depósito em conta de titularidade do bolsista, no mês subsequente ao período de referência.

7.3.1 É permitido o pagamento retroativo de até duas mensalidades, exceto em casos excepcionais, que serão analisados pela Capes.

7.4 A concessão da bolsa será mantida nos casos previstos no art. 33 da Portaria CAPES nº 90/2024, observado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

7.5 O(a) Supervisor(a) será avaliado(a) semestralmente quanto ao desempenho de suas atribuições no âmbito do PIBID.

7.5.1 A avaliação será realizada pelo(a) Coordenador(a) de Área, com validação da Coordenação Institucional, mediante análise fundamentada, considerando:

I.o cumprimento das atribuições previstas neste edital e na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, com suas alterações vigentes;

II. a assiduidade, pontualidade e participação nas reuniões e atividades do Núcleo de Iniciação à Docência;

III. o acompanhamento sistemático e pedagógico dos bolsistas de iniciação à docência;

IV. a qualidade, consistência e tempestividade dos registros, relatórios e demais instrumentos de acompanhamento das atividades desenvolvidas;

V. a efetiva contribuição para a articulação entre universidade e escola, no âmbito do Subprojeto;

VI. a observância dos princípios, objetivos e diretrizes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;

VII. a adoção de postura ética, profissional e respeitosa no relacionamento com bolsistas de iniciação à docência, Coordenador(a) de Área, Coordenação Institucional, equipe gestora da escola e demais participantes do Programa;

VIII. o exercício da função de coformador(a), demonstrando compromisso com a formação pedagógica, ética e profissional dos bolsistas, zelando pela qualidade das experiências formativas desenvolvidas no âmbito do Subprojeto.

7.5.2 A avaliação resultará em parecer:

a) Favorável à continuidade;
b) Favorável com recomendações;
c) Não favorável.

7.5.3 O parecer não favorável poderá ensejar a suspensão ou o desligamento do Programa e o cancelamento da bolsa, nos termos da Portaria CAPES nº 90/2024, mediante notificação administrativa formal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.5.4 A continuidade da concessão da bolsa dependerá de parecer favorável emitido ao final de cada semestre letivo.

7.6 Havendo disponibilidade de cota de bolsa na modalidade Supervisão em Escola Parceira já vinculada ao Projeto Institucional do PIBID/UEMS, ou em escola selecionada pela Coordenação de Área, será convocado(a) candidato(a) integrante do cadastro reserva, observada a seguinte ordem de prioridade:

I. docentes com vínculo efetivo com a rede pública de ensino na escola correspondente ao Subprojeto;
II. na hipótese de inexistência de docente efetivo apto ou quando o(a) docente efetivo(a) não possuir carga horária suficiente para o adequado acompanhamento pedagógico dos bolsistas, poderão ser convocados(as) docentes contratados(as);
III. em qualquer caso, será exigida carga horária mínima de lotação na escola, compatível com o exercício da função de Supervisor(a), conforme avaliação fundamentada da Coordenação de Área;

IV. atendidos os critérios acima, será observada a ordem de classificação no processo seletivo.

7.6.1. A definição da carga horária mínima necessária ao exercício da supervisão será formalmente justificada pelo(a) Coordenador(a) de Área à Coordenação Institucional, para fins de convocação do(a) Supervisor(a), mediante fundamentação compatível com as especificidades do Subprojeto e da escola envolvida.

7.6.2. O(a) candidato(a) convocado(a) fará jus à bolsa na modalidade Supervisão, nos termos da Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024 e demais normativos vigentes.

7.6.3. O valor da bolsa será aquele definido pela CAPES para a modalidade Supervisão à época da concessão, sendo o pagamento efetuado diretamente ao(à) bolsista pela CAPES.

8. Dos Requisitos

8.1 São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Supervisor, nos termos do art. 45 da Portaria CAPES nº 90/2024:

I. ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela UEMS;
II. possuir diploma de licenciatura na área do Subprojeto, observadas as exceções previstas nos §§ 1º a 7º do art. 45 da Portaria CAPES nº 90/2024
III. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da Educação Básica;
IV. ser docente efetivo na Escola Parceira, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao Subprojeto; e
V. possuir disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do PIBID.

8.1.1 Na inexistência de docente efetivo na Escola Parceira que atenda aos requisitos acima, poderá ser admitido docente não efetivo, desde que esteja atuando em sala de aula na área correspondente e atenda aos requisitos dos incisos I, II, III e V, conforme §7º do art. 45 da Portaria CAPES nº 90/2024

8.2 Para a concessão da bolsa na modalidade Supervisão, é obrigatória a realização de cadastro e a manutenção de currículo atualizado na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico https://freire.capes.gov.br, o qual será utilizado para fins de comprovação do atendimento aos requisitos exigidos neste edital e na Portaria CAPES nº 90/2024.

8.2.1. A CAPES ou a Coordenação Institucional do PIBID/UEMS poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de documentos comprobatórios das informações declaradas no currículo cadastrado na Plataforma Freire.

9. Das Atribuições

9.1. São atribuições do Professor Supervisor:

I. acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;
II. orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
III. auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
IV. informar o Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;
V. informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;
VI. reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
VII. participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
VIII. participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
IX. elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
X. manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

10. Das vedações

10.1 É vedado o recebimento de bolsa quando:

I. as atividades do Projeto ou do subprojeto estiverem formalmente suspensas;
II. o participante estiver afastado por período superior a 15 (quinze) dias, exceto nos casos previstos no art. 33 da Portaria CAPES nº 90/2024;
III. houver acúmulo irregular de bolsas;
IV. for identificado débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive no que se refere ao acúmulo de bolsa identificado em qualquer período, ou ausência de prestação de contas;
V. houver relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com Coordenador(a)

Institucional, Coordenador(a) de Gestão ou Coordenador(a) de Área.

10.2 É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do PIBID com outras pagas por programas da Capes, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas da Capes.

10.2.1. Para fins de verificação de acúmulo de bolsas, serão considerados os meses de referência da vinculação do bolsista no sistema de gestão de bolsas da Capes, independentemente da data de realização do pagamento ao beneficiário.

10.3. O(a) Professor(a) Supervisor(a) deverá estar ciente de que é vedado ao(à) bolsista de iniciação à docência substituir o(a) professor(a) regente ou assumir, de forma autônoma, a rotina de atribuições docentes da escola, bem como desempenhar atividades de natureza administrativa, operacional ou de apoio que não estejam diretamente vinculadas às ações formativas previstas no Subprojeto.

10.3.1. A participação do(a) bolsista em atividades de regência somente poderá ocorrer quando prevista no planejamento do Subprojeto, com finalidade pedagógica formativa e sob acompanhamento e supervisão direta do(a) Professor(a) Supervisor(a).

10.3.2. O(a) bolsista não poderá desenvolver outras atividades na unidade escolar que não estejam previstas no planejamento do Subprojeto ou que não sejam supervisionadas pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), sendo vedada a atribuição de tarefas por outros servidores da escola que não guardem relação com as finalidades formativas do PIBID.

10.3.3. O descumprimento das disposições deste item poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, nos termos da Portaria CAPES nº 90/2024 e deste edital.

11.Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	20/03/2026
2. Período de Inscrições	De 20/02 a 27/03/2026
3. Período de classificação	De 28 a 30/03/2026
4. Publicação do resultado da seleção	A partir do dia 31/03/2026
5. Prazo de interposição de recurso administrativo contra o resultado	01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar
6. Previsão de início das atividades de supervisão para os(as) convocados(as)	A partir do dia 06/04/2026

12. Das vagas de bolsas e respectivas áreas dos subprojetos e municípios de atuação

Unidade	Curso	Área do Subprojeto	Cidade da Escola	Nome da Escola	Nível de Ensino do Subprojeto	Vaga
Cassilândia	Matemática	Matemática	Cassilândia	EE Hermelina Barbosa Leal	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Matemática	Cassilândia	EE Rui Barbosa	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Matemática	Cassilândia	EE São José	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cadastro Reserva

13. Do processo de inscrição, avaliação e classificação dos candidatos

13.1 Do Processo de Inscrição:

13.1.1 Durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11 deste edital, os(as) candidatos(as) deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes. No ato da inscrição, deverão informar seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais, responder a uma questão aberta e a um questionário de autoavaliação, bem como anexar os documentos necessários à comprovação de titulação e pontuação, quando aplicável:

I. Cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso), em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB.

II. Cópia digitalizada do diploma de pós-graduação de maior titulação e/ou comprovante de conclusão de créditos de pós-graduação, quando aplicável, em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB.
III. Declaração de Recebimento de Bolsa emitida pelo sistema SCBA da CAPES, disponível em https://scba.capes.gov.br (Menu: "Declaração CAPES"), que comprove a participação como bolsista nos programas PIBID e/ou Residência Pedagógica, em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB.
IV. Declaração ou certificado emitido por Coordenador(a) Institucional, Coordenador(a) de Área ou docente orientador(a), comprovando a participação como Professor(a) Supervisor(a) voluntário(a) no Programa PIBID ou como Professor(a) Preceptor(a) voluntário(a) no Programa Residência Pedagógica, em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB.

13.1.2. É obrigatória apenas a anexação do diploma de graduação, conforme previsto no inciso I. Os demais documentos deverão ser anexados apenas quando o(a) candidato(a) pretender pontuar nos respectivos critérios de avaliação

13.1.3. O acesso ao sistema SCBA da CAPES requer a utilização de senha pessoal cadastrada no referido sistema ou autenticação por meio da conta Gov.br.

13.1.4. A declaração ou certificado mencionado no inciso IV deverá conter, obrigatoriamente:

I. o nome completo da Instituição de Ensino Superior (IES);
II. o nome completo do(a) emissor(a);
III. a identificação do município e do Subprojeto do PIBID ou da Residência Pedagógica;
IV. as datas de início e término da participação.

13.2 Do Processo de Avaliação

13.2.1. A avaliação dos(as) candidatos(as), para fins de classificação e formação de cadastro reserva de Supervisores(as) Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), será realizada com base na pontuação obtida nos seguintes instrumentos:

I. Pergunta Aberta: Cada candidato(a) responderá a uma questão dissertativa, cuja análise será realizada por docente vinculado(a) ao Subprojeto correspondente. A resposta será avaliada segundo critérios de clareza, coerência, consistência argumentativa e aderência aos objetivos do PIBID, podendo receber pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
II. Questionário de Autoavaliação: Instrumento destinado a identificar as percepções e expectativas dos(as) candidatos(as) em relação ao PIBID, bem como o alinhamento com seus princípios e diretrizes. A pontuação total variará entre 20 (vinte) e 100 (cem) pontos, sendo calculada automaticamente conforme parâmetros previamente definidos. Por se tratar de instrumento de autoavaliação, não haverá respostas certas ou erradas, mas níveis distintos de adequação ao perfil formativo esperado.
III. Experiência no PIBID ou na Residência Pedagógica: Será atribuída pontuação de até 50 (cinquenta) pontos à experiência anterior como bolsista ou voluntário(a) no PIBID ou na Residência Pedagógica, conforme critérios estabelecidos no Anexo I deste edital.
IV. Titulação Acadêmica: Será atribuída pontuação de até 50 (cinquenta) pontos à titulação acadêmica mais elevada do(a) candidato(a), conforme critérios definidos no Anexo I.

13.2.2. A pontuação final será obtida pelo somatório das pontuações atribuídas nos quatro instrumentos de avaliação previstos no item 13.2.1, observados os limites estabelecidos para cada critério. A pontuação máxima possível será de 300 (trezentos) pontos.

13.3. Do Processo de Classificação

13.3.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida, conforme previsto no item 13.2.2, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.
13.3.2. A classificação terá caráter geral para fins de formação de cadastro reserva, não implicando, por si só, direito à convocação imediata para a concessão da bolsa.
13.3.3. A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) observará os critérios e a ordem de prioridade estabelecidos no item 7.6 deste edital.

13.3.4. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

a) Maior pontuação obtida na Pergunta Aberta;
b) Maior pontuação no Questionário de Autoavaliação;
c) Maior pontuação na Experiência no PIBID ou Residência Pedagógica;
d) Maior pontuação por Titulação;
e) Maior idade.

13.3.5. Na hipótese de haver apenas um(a) candidato(a) inscrito(a) para determinada escola ou Subprojeto, a classificação limitar-se-á à verificação do atendimento aos requisitos mínimos previstos no item 8 deste edital.

14. Da Divulgação de Resultados e dos Recursos

14.1 A divulgação do resultado de classificação para as vagas e para o cadastro de reserva será feita no endereço: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/editais, conforme a data prevista no cronograma da seleção.

14.2 Os(as) candidatos(as) com inscrição indeferida poderão interpor recurso por escrito, devidamente justificado e assinado, e enviá-lo ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência pelo e-mail pibid@uems.br, dentro do prazo estipulado no cronograma de seleção deste edital.

14.3 Não será aceita a substituição de documentos para corrigir eventuais indeferimentos da inscrição durante o período de recurso.

14.4 Não caberá reavaliação de mérito quanto às pontuações atribuídas à Pergunta Aberta ou ao Questionário de Autoavaliação, sendo admitido recurso apenas em caso de erro material no lançamento da pontuação ou inobservância dos critérios previstos neste edital.

14.5 Após a análise dos recursos, será publicado um edital com o resultado das decisões e, se necessário, a retificação da classificação final, no endereço: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/editais.

15. Da convocação e critérios complementares

15.1 A convocação dos(as) candidatos(as) integrantes do cadastro reserva observará o disposto no item 7.6 deste edital, respeitada a ordem de prioridade ali estabelecida.

15.1.1 A convocação dependerá da existência de disponibilidade de cota de bolsa na modalidade Supervisão e da compatibilidade entre a área do Subprojeto e a lotação do(a) docente na Escola Parceira.

15.1.2 A carga horária mínima exigida para o exercício da função de Supervisor(a) será definida nos termos do item 7.6.1, mediante justificativa formal da Coordenação de Área à Coordenação Institucional.

15.1.3 Atendidos os critérios previstos nos itens 7.6 e 7.6.1, a convocação observará a ordem de classificação no processo seletivo.

15.1.4 A convocação será formalizada por meio de comunicação eletrônica ao(à) candidato(a), que deverá manifestar aceite no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de convocação do(a) próximo(a) classificado(a).

15.2 Para a efetivação da concessão da bolsa na modalidade Supervisão, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar, por meio de formulário eletrônico cujo link será informado no e-mail de convocação, os seguintes documentos:

I. Comprovação de cadastro e de atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico https://freire.capes.gov.br, mediante envio, em formato PDF, do currículo completo extraído diretamente da plataforma, por meio da funcionalidade "fazer download do currículo";
II. Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da Educação Básica, mediante apresentação de cópia de ato de nomeação, contrato de trabalho, declaração funcional ou outro documento oficial emitido por órgão ou entidade pública competente;
III. Comprovação de vínculo efetivo com a Escola Parceira e de atuação efetiva em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao Subprojeto, mediante declaração emitida pela Direção da unidade escolar (Diretor(a) Titular ou Adjunto(a)), assinada digitalmente por meio da plataforma gov.br (eGov) ou mediante certificado digital válido;
IV. Declaração pessoal de disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de supervisão no âmbito do PIBID, em formato PDF, datada e assinada digitalmente por meio da plataforma gov.br (eGov) ou mediante certificado digital válido.

15.2.1 Para fins do inciso III, nos casos previstos no item 8.1.1 deste edital, será admitida a comprovação de vínculo contratual temporário com a Escola Parceira, desde que o(a) docente esteja em efetivo exercício em sala de aula e sejam atendidas as mesmas exigências formais previstas para o vínculo efetivo.

16.Disposições Finais

16.1 O suporte financeiro para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UEMS) é proveniente de recursos da Capes, com contrapartida prevista nas normas vigentes. A execução e manutenção do programa dependem da liberação desses recursos.

16.2 A Capes poderá cancelar o fomento previsto neste edital durante a execução do projeto, caso ocorram circunstâncias graves que justifiquem tal ação, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.3 A concessão da bolsa de supervisão, em nenhuma hipótese, configura vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

16.4 Ficará impedido(a) de participar de novos editais de seleção para o PIBID/UEMS pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da publicação do ato de desligamento, o(a) supervisor(a) que for desligado(a) do Programa em razão de:

I. descumprimento das atribuições previstas neste edital ou na Portaria CAPES nº 90/2024;
II. desempenho considerado insatisfatório no processo semestral de avaliação;
III. não recomendação de continuidade da bolsa no parecer avaliativo semestral;

16.4.1 O desligamento será precedido de comunicação formal e assegurado o direito ao contraditório e à

ampla defesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, que será analisado pela Coordenação Institucional, ouvido o(a) Coordenador(a) de área.

16.4.2 O impedimento previsto neste item possui natureza administrativa e pedagógica, visando à garantia da qualidade formativa do Programa.

16.5 Os(as) supervisores(as) estão sujeitos(as) às disposições legais relacionadas à concessão e ao pagamento das bolsas, conforme estabelecido no instrumento formalizado entre os bolsistas, a Capes e a UEMS.

16.6 A coordenação institucional do PIBID reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, informações ou documentos adicionais que considerar necessários.

16.7 O cadastro de reserva deste edital terá vigência para o ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da Coordenação Institucional do PIBID, desde que mantidas a vigência do Projeto Institucional e a disponibilidade de fomento pela CAPES.

16.8 As informações geradas pelos projetos financiados no âmbito deste edital serão consideradas de domínio público, respeitada a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

16.9 A Coordenação Institucional do PIBID se encarregará de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital, observada a legislação vigente, a Portaria CAPES nº 90/2024 e os princípios da administração pública.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

ANEXO I – Indicadores de Pontuação por Titulação e Experiência com o PIBID ou Residência Pedagógica

Indicador 1: Titulação Acadêmica

Formação Acadêmica	**Pontuação**
Doutorado na área do subprojeto	50
Doutorado em área afim	47
Créditos completos de doutorado na área do subprojeto	45
Créditos completos de doutorado em área afim	42
Mestrado na área do subprojeto	30
Mestrado em área afim	27
Créditos completos de mestrado na área do subprojeto	25
Créditos completos de mestrado em área afim	22
Especialização na área do subprojeto	20
Especialização em área afim	17
Graduação na área do subprojeto	15
Graduação em área afim	10
Pontuação máxima do Indicador 1: 50 pontos	
OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.	

Indicador 2: Experiência de atuação nos Programas PIBID e Residência Pedagógica, levando em conta a participação nos últimos 10 anos.

Critério de Pontuação	**Pontuação (por semestre)**	**Pontuação Máxima no subitem**
Atuação como bolsista supervisor(a) no Programa PIBID e/ou como bolsista preceptor(a) no Programa Residência Pedagógica. (período completo de 6 meses)	2	40
Atuação como supervisor(a) voluntário(a) no Programa PIBID e/ou como preceptor(a) voluntário(a) no Programa Residência Pedagógica. (período completo de 6 meses)	1	20

Atuação como bolsista de iniciação à docência no Programa PIBID e/ou como bolsista residente no Programa Residência Pedagógica. (período completo de 6 meses)	0,5	10
Pontuação Máxima do Indicador 2: 50 pontos		

Republica-se por haver incorreção no original publicado em Diário Oficial n.12102 pág 155-163 em 18 de março de 2026.

EDITAL N.º 035/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 18 de março de 2026

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com Resultado Final do processo seletivo de licenciandos para a composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital nº 010/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/ UEMS, de 02 de fevereiro de 2026 e demais previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna pública a relação de inscrições indeferidas e de candidatos classificados para compor o cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme o processo seletivo previsto no Edital nº 010/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 02 de fevereiro de 2026.

1.1. Conforme o cronograma do Edital nº 010/2026, os candidatos terão o prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, nos termos do item 14 do referido edital.

2. Inscrições indeferidas:

Unidade	Curso	Nome	RGM	Observação
Amambai	Ciências Sociais	Leinara Aquino	46769	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Amambai	Pedagogia Intercultural	Daiane Fernandes	55464	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Geografia	Moisés Davi de Almeida Melgarejo	54137	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	História	Letícia de Mello dos Santos	57398	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Letras - Espanhol	Felipe Augusto de Lima Monteiro	54175	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Letras - Espanhol	Icaro Luan de Oliveira Farias	55108	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Letras - Espanhol	Paulo Otávio da Cruz Betat Nunes	52560	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Letras - Inglês	Vanessa Gomes dos Santos	52190	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Pedagogia	Ademir Carlos da Silva	41072	Foi desligado do PIBID/UEMS com base no item 15.4 do Edital n.º 107/2024/ PIBID/UEMS de 12/09/2024, estando impedido de participar de novos editais pelo período de 1 (um) ano a contar de 30/11/2025.
Campo Grande	Pedagogia	Gabriela Escobar Paiva	49621	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Pedagogia	Júlia Cardoso Morinigo	56448	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Campo Grande	Teatro	Kelvin Vinícius Oliveira de Souza	53537	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Dourados	Letras - Espanhol	Amanda Garcia Polidorio	54524	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Dourados	Letras - Espanhol	Cairo Leidiniz de Souza	55182	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Dourados	Letras - Inglês	Ana Laura Peres	56662	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Dourados	Letras - Inglês	Eduarda Cardoso Martins	56663	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026

Unidade	Curso	Nome	RGM	Observação
Dourados	Letras - Inglês	Eryka Luciana Brito de Souza Nunes	56664	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Dourados	Letras - Inglês	Kellen de Souza Vencerlau	56667	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Dourados	Letras - Inglês	Maria Celeste Vilalba Sanguina	54547	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Paranaíba	Ciências Sociais	Adriano Amorim Costa da Rocha	55652	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Paranaíba	Ciências Sociais	Arthur Ricardo Amorim Costa da Rocha	55295	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Paranaíba	Pedagogia	Aline Aguiar dos Santos	55303	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026
Paranhos - Polo UAB	Pedagogia – UAB	Vanilce Gimenez Brites	51058	Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 10/2026

3. A relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a respectiva classificação, encontra-se no **Anexo 1** deste edital. A classificação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no item 13.4 do Edital nº 010/2026.
4. O cadastro de reserva de que trata este edital terá vigência até outubro de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da Coordenação Institucional do PIBID, conforme previsto no item 15.10 do Edital nº 010/2026.
5. Terão prioridade na convocação para ocupação das vagas de bolsistas os candidatos integrantes do cadastro de reserva, nos termos do Edital nº 200/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 02 de dezembro de 2025, até a data final de vigência da prorrogação nele estabelecida, conforme previsto no item 15.9 do Edital nº 010/2026, bem como os candidatos dos cadastros de reserva oriundos do edital de fluxo contínuo (Edital nº 010/2026), respeitada a ordem cronológica de publicação mensal.
Dourados-MS, 18 de março de 2026.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Anexo I do EDITAL N.º 035/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 18 de março de 2026.

Unidade	Curso	Nome	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Camapuã - Polo UAB	Pedagogia – UAB	Francimara Amorim Malaquias	52343	169	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Dança	Rebeca Pereira de Andrade	54083	165	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Dança	Amanda Araújo Gomes	51277	154	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	Dança	Tayson Pio	48660	153	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	Dança	Lyan da Silva Ferreira	54080	128	4	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Eduarda Barbara de Almeida	50303	149	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Mariana Lopes Farias Seizer	56354	147	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Tedney dos Santos Canellas	55094	143	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Letícia Luiza dos Prazeres	31151	135	4	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Isabela Cristina Lima Ribeiro	53653	132	5	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Gabriela dos Santos Cavalcanti	55973	131	6	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Diana Noemi dos Santos Pereira	56055	128	7	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Luan Matheus Ferreira da Silva	51315	122	8	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Ana Júlia Camargo Borges	47484	86	9	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Maria Vitória Batista dos Reis	55503	164	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Reinaldo Augusto da Costa	54159	156	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Evely Batista Soares	51324	153	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Eliseu Chiappetta Pires	56362	152	4	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Nome	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Campo Grande	História	Jorge Mateus Garcia Samurio	51326	150	5	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	João Vitor Presciliano Elichese	55098	149	6	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Felipe José Delgado Canhete	56363	148	7	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Anderson Gaspar	15770	144	8	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Leda Mariany Menezes Cavalcante	56365	143	9	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	João Felipe Gomes Marcos	34042	141	10	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Marcelo Chaparro de Souza	55100	140	11	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Bianca Pinheiro Dayoub	56359	137	12	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Luiz Rogério Nerino Penha	55099	133	13	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Gabriel Gomes Araujo Silva	55770	170	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Natali Franco Barreto	53708	167	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Gustavo Ragalzi Alves	55107	165	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Josivaldo José da Silva Filho	56394	156	4	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Lyhara Rezende Dittmar dos Reis	48717	155	5	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Katia Fernanda da Costa Warken	51346	151	6	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Anderson Silveira Barbosa	46688	150	7	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Rduardo Wenz Garcia	56389	150	8	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Guilherme Arce de Souza	55771	137	9	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Kaylaine Galeano Tomichá	53310	166	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	João Guilherme da Silva	55980	161	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Andrieli da Silva Machado	56399	161	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	David Lima Ferreira	56401	159	4	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Maria Eduarda Rizzoli Pedrosa	56407	157	5	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	José Victor Alencar de Lima	54190	156	6	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Eduardo Antônio Acosta de Oliveira	52565	156	7	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Isadora Karpuk Walber	48702	156	8	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Clara Victória Mendonça Catarino	57292	156	9	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Geovana Carvalho Mendes	56404	155	10	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Julia Guimrães Minoda	57100	154	11	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Viviana Moraes de Oliveira	56411	150	12	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Marcia Regina de Almeida	53370	148	13	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	Cauã Martins Malafaia	56400	148	14	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Inglês	João Pedro Flôres Penteado Rodrigues	52566	137	15	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Thalita Mancilha Castilho dos Santos	49626	172	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Isabel Vieira de Lima	55365	171	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Thamara de Souza de Oliveira	56456	171	3	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Nome	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Campo Grande	Pedagogia	Maria Eduarda Dias	51410	168	4	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Gabryella da Mara Pelegrini	52715	160	5	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Sara Costa dos Santos	51413	156	6	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Andressa França Justiniano	51401	152	7	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Elizangela Alves Braga	28625	151	8	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Rafaela da Cruz Carvalho	55780	146	9	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Maria Clara Zuque Cardoso	56454	146	10	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Emanuele Zimmer	52209	145	11	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Natália Taketa Davila	55507	139	12	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Fatima Silva da Silva	56103	135	13	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Amanda Pinheiro Queiroz Soares	56442	130	14	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Laís da Silva Santos	46933	106	15	Cadastro Reserva
Campo Grande	Teatro	Vitória Rocha Silva	48283	163	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Teatro	Ágatha Velasques da Costa	51430	162	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	Teatro	Yasmin Oliveira Pinto	55793	161	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	Teatro	Lauany Emily Maciel dos Santos	55512	155	4	Cadastro Reserva
Campo Grande	Teatro	Celí Mara Ribeiro Lopes	55790	149	5	Cadastro Reserva
Campo Grande	Teatro	Amanda Pereira Paiva	56473	146	6	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	Julia Maria Martins	55147	158	1	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	Isadora Almeida Oliveira	54362	156	2	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	Meline Débora Oviedo de Freitas Lima	50331	154	3	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	Maria Luiza dos Santos Gonçalves	54369	144	4	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	João Victor Gomes Pinar	54364	70	5	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Jhuan Garcia Oliveira	56553	168	1	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Jade Priscila Alves de Oliveira	56551	166	2	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Matheus Henrique Pires Gouveia	57132	165	3	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Hytalo Kayk Rodrigues de Paula	54372	164	4	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Matheus Rodrigues Costa	56558	163	5	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Yuri Santana Duarte	56563	162	6	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Paulo Eduardo Dias Gonçalves	48898	158	7	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Heloisa Silva de Souza	56550	157	8	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Mariana Cavassani dos Santos	57131	157	9	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Kris Layne Neris Ferreira	56554	150	10	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Nathan Rodrigues de Paula	56559	145	11	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Luka Tomaz de Paula	56.557	143	12	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Pamyla Estevo da Silva	56560	138	13	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Jerry Ribeiro Medrado Filho	56552	129	14	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Marina Cavassani dos Santos	54376	121	15	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Ana Vitória Tavares Campos	54430	161	1	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Nome	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Dourados	Ciências Biológicas	Marielly Ribas Ferreira	55524	159	2	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Ana Alicia de Moura Oliveira	54428	159	3	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Eliete Gonçalves da Silva	35070	153	4	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Bianca Gomes Weber	51527	136	5	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Eliana Arruda Arevalos	56588	132	6	Cadastro Reserva
Dourados	Física	Isabela Henriques	56649	159	1	Cadastro Reserva
Dourados	Física	David Jaimes Oduber	56643	120	2	Cadastro Reserva
Dourados	Física	Roger Luiz de Almeida Lemos	17339	118	3	Cadastro Reserva
Dourados	Física	Gabriel Bee Pereira	56645	109	4	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Espanhol	Ariza Gonçalves da Silva Carvalho	53005	151	1	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Espanhol	Ana Vitória Ferreira Bastos Neves	51616	136	2	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Espanhol	Jameson Marques da Silva	45338	130	3	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Espanhol	Vinícius Gabriel Pereira Mantovani	55184	123	4	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Sarah de Oliveira Ferreira	56672	166	1	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Andressa Arraial Chaves	54534	162	2	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Jaiane da Silva Omena	49062	156	3	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Jessica Milagros Fuentes Garcia	56184	149	4	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Roseli Schnorr	55188	145	5	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Isabela Almirão Ortiz Joaquim	55186	144	6	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Maria Vitória Rojas Fróes	51633	143	7	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Lucicleia Flores	56669	143	8	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Sebastiana Rôa Almirão	56673	140	9	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Royman Antonio Abreu Maurera	56185	139	10	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Tatiana Tiemy Matsunaga	56674	139	11	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Aires de Souza Machado	55944	135	12	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Lucas Teixeira de Deus	56668	131	13	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Nayara Souza da Silva	56671	125	14	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Luana Silva de Souza	55845	122	15	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Vitoria Leiva Rodrigues	56683	150	1	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Maria Vitória Lima de Souza	56679	147	2	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Tânia Lemos Neitzke Alves	53841	145	3	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Rogerio da Rocha Ribeiro	43888	143	4	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Luan Müller da Silva Gonçalves	57331	128	5	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Nátia Fernandes Ortiz	53021	104	6	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Jaquiline Fernandes	53612	78	7	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Maria Antonia Pereira de Oliveira	56694	156	1	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Aline Brunel de Souza	54555	147	2	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Nome	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Dourados	Pedagogia	Nathalia Adriele Lacerda	43855	145	3	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Tawakalitu Jumoke Balogun	57179	145	4	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Emanuele Freitas Bezerra	56690	143	5	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Marlene Fatima de Paula Vendruscolo	53847	142	6	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Gabriela Hermann	57175	139	7	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Maria Luisa Arcas da Silva	56696	137	8	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Luis Felipe Rodrigues Tavares	57178	132	9	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Ana Clara Santos Oliveira	56684	129	10	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Tainara Cristina Lacerda Didberner	33220	128	11	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Geovana Moreira Ribas	56691	117	12	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Alice Anai Rodrigues Oliveira	54554	113	13	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Clemer da Silva Rocha	56689	110	14	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Katia Solange Oliveira Alves Rodrigues	57176	107	15	Cadastro Reserva
Dourados	Pedagogia	Bianca da Silva Soares	56687	103	16	Cadastro Reserva
Dourados	Química	Erika Barros Muniz	56700	150	1	Cadastro Reserva
Dourados	Química	Evelyn Jaine Sestari Carvalho	53581	136	2	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Letícia Gouveia Alves Darbem	56740	154	1	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Julia Evelyn Sabino Kohler	56739	147	2	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Paulo Sérgio Moreti	52807	142	3	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Rafaely Aparecida Silva Peixoto	56742	136	4	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Eliane Maria Lopes May	49538	135	5	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Igor Sturnich Nogueira	56738	126	6	Cadastro Reserva
Ivinhema	Ciências Biológicas	Samuel Duarte Rosa	56743	119	7	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Nicole Cabral Coelho Tavares	56777	148	1	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Ana Paula Araujo de Lima	57191	143	2	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Rafael Augusto Loreto Riberio	55413	141	3	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Juliana da Silva Torres	51754	137	4	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Isabela da Silva Fernandes	51753	127	5	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Augusto Natan Brites Hayd Antunes	56765	126	6	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Cinara de Lima de Oliveira	56766	113	7	Cadastro Reserva
Jardim	Geografia	Eliton Junior Rodrigues Mareco	53441	110	8	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Viviany Lopes Jacques	56053	154	1	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Lívia de Souza Ramos	57196	151	2	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Josiane Oliveira de Castro	51768	149	3	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Ana Luiza Teixeira Barbier	54662	145	4	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Gabriela Vargas Trombini	55550	144	5	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Eduardo Dutra Vareiro	55217	142	6	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Nome	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Jardim	Letras - Inglês	Ethan Leite Conceição	49190	136	7	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Maria Sueli Freitas	46595	136	8	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Gabriela Cardoso dos Santos	49189	136	9	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Daiane Brunel Victor	53111	133	10	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Eliria Ramos Pereira	53724	130	11	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Thiago Aparecido Ramires Marques	56795	124	12	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Emily Vitória Souza Ferreira	49188	123	13	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Fernanda Lianara Guedes Ferreira	39233	123	14	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Gabriele Oliveira Cavalheiro	47877	171	1	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Roberta Richele Silva Guimaro	56848	171	2	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Edilane Mendes Oliveira	41915	165	3	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Alana Victoria Lescano Aguilera	56834	163	4	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Larissa Dias Sales	49251	162	5	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Luciely Lima Ferreira Ambrósio	56843	157	6	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Rosane Corrêa de Freitas	14491	155	7	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Karolliny dos Santos Basílio	55239	152	8	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Lisa Mery Antônia Surita	55884	151	9	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Gleizer Sanches dos Santos Escobar	56840	151	10	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Patrícia da Costa Alcântara Benites	57349	145	11	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Keslem Camily Carlonga Ramos Campos	57211	145	12	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Raylan Prates Rodrigues	52411	141	13	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Pamela da Costa Alcantara	57348	139	14	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Bianca Grunow Rodrigues	56836	117	15	Cadastro Reserva
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Matheus Henrique Ribeiro Pequeno	51871	161	1	Cadastro Reserva
Naviraí	Química	Kaique Marciano Correia	45459	145	1	Cadastro Reserva
Naviraí	Química	Allana Kimberlle Gaideski Ferreira	54827	142	2	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Letícia Sarro Oliveira	56936	155	1	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Camila Andrade de Souza Soares	51937	149	2	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Rosangela Aparecida da Silva Flores	53187	148	3	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Eloisa Martins Felipe	56933	147	4	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Camila Pereira Esteves	56932	146	5	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	William Rocha Guimarães	56941	144	6	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Patricia Cristina Monteiro da Silva	47334	139	7	Cadastro Reserva
Nova Andradina	Matemática	Marya Laura Ribeiro dos Santos	56937	138	8	Cadastro Reserva
Paranaíba	Ciências Sociais	João Vitor Silva Ferreira	54904	155	1	Cadastro Reserva
Paranaíba	Ciências Sociais	Rosa Cristina Pereira Silva	22678	143	2	Cadastro Reserva
Paranaíba	Pedagogia	Lais Rodrigues Oliveira	49377	148	1	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Nome	RGM	Pont. Final	Classif	Resultado
Paranaíba	Pedagogia	Ana Beatriz Lopes Cabral	45490	144	2	Cadastro Reserva
Paranaíba	Pedagogia	Flávia Ferreira Ribeiro	53794	133	3	Cadastro Reserva
Paranaíba	Pedagogia	Eliane Moreira Silva	56119	125	4	Cadastro Reserva

EDITAL Nº 115/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 20 de março de 2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 115/2026 – PRODHS/UEMS
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **23 de março de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA – prorrogar o contrato nº **77/000104/2026**. – Substituir: CESAR YUJI FUJIHARA / Motivo: READAPTAÇÃO; Período: **01/04/26 a 11/07/26**	– Ciências Biológicas – Ecologia	– Ciências Biológicas / Campo Grande	**06 h**

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 22/2026 – PRODHS/UEMS de 15/01/2026 – publicado no D.O. Nº 12.050 – 16/01/2026 – página 62 – período do contrato: 02/02/2026 a 10/03/2026;
2. Prorrogação: EDITAL Nº 108/2026 – PRODHS/UEMS de 11/03/2026 – publicado no D.O. Nº 12.097 – 12/03/2026 – página 150 – período da prorrogação: 11/03/2026 a 31/03/2026.

MARCOS RAFAEL SEVERGNINI – prorrogar o contrato nº **77/000092/2026**. – Substituir: CESAR YUJI FUJIHARA / Motivo: READAPTAÇÃO; Período: **01/04/26 a 11/07/26**	– Ciências Biológicas – Ecologia	– Ciências Biológicas / Campo Grande	**12 h**

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 22/2026 – PRODHS/UEMS de 15/01/2026 – publicado no D.O. Nº 12.050 – 16/01/2026 – página 62 – período do contrato: 02/02/2026 a 10/03/2026;
2. Prorrogação: EDITAL Nº 108/2026 – PRODHS/UEMS de 11/03/2026 – publicado no D.O. Nº 12.097 – 12/03/2026 – página 150 – período da prorrogação: 11/03/2026 a 31/03/2026.

EDITAL Nº 116/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 20 de março de 2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 116/2026 – PRODHS/UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **24 de março de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FERNAN MARTINS FERNANDES FERREIRA – prorrogar o contrato nº **77/000355/2026**. – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: MIGUEL ÂNGELO BATISTA DOS SANTOS / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: SÔNIA LOPES BENNETT / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: **01/04/26 a 30/04/26** 1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 87/2026 – PRODHS/UEMS de 02/03/2026 – publicado no D.O. Nº 12.089 – 03/03/2026 – página 215 – período do contrato: 04/03/2026 a 31/03/2026.	– Ciências Sociais Aplicadas	– Administração Pública / Campo Grande – Turismo / Campo Grande	**30h**
NAGELA FERNANDA DOS SANTOS MASUDA – prorrogar o contrato nº **77/000349/2026**. – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; – Substituir: SÔNIA LOPES BENNETT / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: **01/04/26 a 30/04/26** 1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 87/2026 – PRODHS/UEMS de 02/03/2026 – publicado no D.O. Nº 12.089 – 03/03/2026 – página 215 – período do contrato: 04/03/2026 a 31/03/2026.	– Ciências Sociais Aplicadas	– Turismo / Campo Grande	**12h**

EDITAL N.º 043/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 20 de março de 2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – CADASTRO DE RESERVA DE LICENCIANDOS DO EDITAL Nº 035/2026

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 010/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/ PROE/UEMS, de 02 de fevereiro de 2026, torna público o **Edital com o Resultado da Análise de Recursos** interpostos contra o indeferimento de inscrições no processo seletivo para composição de cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência, conforme Edital nº 035/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 13 de março de 2026.

1. DO RESULTADO DO RECURSO

Unidade	Curso	Candidato(a)	RGM	Resultado do Recurso
Paranaíba	Pedagogia	Aline Aguiar dos Santos	55303	Indeferido
Paranhos - Polo UAB	Pedagogia – UAB	Vanilce Gimenez Brites	51058	Indeferido

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O indeferimento da inscrição foi mantido em razão do não atendimento ao disposto no item **13.2.1, inciso I**, do Edital nº 010/2026, que exige, no ato da inscrição, a apresentação do **currículo cadastrado na Plataforma Freire, em formato PDF**.

2.2. Conforme o item **13.1, inciso I**, do referido edital, o currículo válido para fins de inscrição no PIBID é exclusivamente aquele gerado na **Plataforma Freire**, disponível no endereço https://freire.capes.gov.br, não sendo aceito o currículo Lattes como substituto.

2.3. O documento encaminhado no momento da interposição de recurso não pode ser considerado para fins de reanálise da inscrição, uma vez que o item **14.3** do edital estabelece que:

"Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos no recurso contra o indeferimento da inscrição."
2.4. Dessa forma, a ausência do documento exigido no momento da inscrição configura descumprimento de requisito obrigatório, inviabilizando o deferimento da candidatura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Informa-se que o período de inscrições para o cadastro de reserva permanece aberto mensalmente, conforme item 11 do edital, sendo que, para o mês de abril, as inscrições estarão abertas até o dia **30 de março de 2026**.

3.2. A candidata poderá realizar nova inscrição, desde que atenda integralmente aos requisitos previstos no edital, especialmente quanto à obrigatoriedade de:

I.cadastro do currículo na Plataforma Freire;

II.geração e anexação do currículo em formato PDF diretamente pela plataforma.

3.3. Ressalta-se que a apresentação de documento diverso do exigido implicará novo indeferimento da inscrição.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/011.391/2025

Pregão Eletrônico: 0004/2025

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: TRACK LAND LTDA.

CNPJ n. 05.738.058/0001-50

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Mensal– R$	Valor Total R$
LOTE ÚNICO 1	Licença de software servidor do sistema de gestão Integrada de estratégia, de uso perpétuo, com usuários de consulta ilimitados por VCPU e cedência do código fonte	1 - Un. 1	1.812.817,62	1.812.817,62
LOTE ÚNICO 2	Serviço de suporte técnico para a solução ofertada, com atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses	Mês - 1 Serv. 12	242.811,37	2.913.736,44
LOTE ÚNICO 3	Prestação de serviços técnicos especializados de levantamento de requisitos, análise e modelagem de dados, operação assistida, sustentação e manutenções corretivas e adaptativas do Sistema, além de treinamento	Serv - 1 Un. 35.000	185,77	6.501.950,00
TOTAL R$				11.228.504,06

Campo Grande, MS, 19 de março de 2026.

Flávio César Mendes de Oliveira
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/002.034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 054/SAD/2025-3
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos I.

Pelas razões expostas na decisão exarada por esta Autoridade Competente, com fulcro no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 22 e o art. 14, § 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 16.122/2023, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio-econômico financeiro e o de cancelamento apresentado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, referente ao item 15.
Campo Grande – MS, (data assinatura digital).
Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/004.378/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares II
ASSUNTO: Troca de marca Ata de Registro de Preços n°. 043/SAD/2025-1 - itens 24 e 25.

Pelas razões expostas na decisão exarada por esta Autoridade Competente, com fundamento no art. 25, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 16.122, de 9 de março de 2023, e em manifestação favorável da Superintendência de Contratações Centralizadas – SUCC, **DEFIRO** o pedido de troca de marca dos itens 24 e 25, sem majoração dos valores, referente à Ata de Registro de Preços 043/SAD/2025-1, apresentado pela empresa SOUZAMED Comércio de Materiais Médico-Hospitalar LTDA – EPP.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).

Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 027/SAD/2025 Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos XIV
PROCESSO N°: 77/014.836/2024;

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo**:**
1.1.1 Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24 de março de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 027/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;
1.1.2 A prorrogação refere-se somente aos itens 08, 10 e 14.
1.1.3. Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários, conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 008: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	68.832	Belfar	R$ 0,07	R$ 4.818,24
	ITEM 010: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose - Dosagem: 3 mg / ml + 5 mg / ml + 100 mg / ml + 100 mg / ml; Apresentação: ampola com 10 ml.	1 - Un.	5.300	Cosmed	R$ 8,45	R$ 44.785,00
	ITEM 014: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Indapamida - Dosagem: 1,5 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada.	1 - Un.	7.920	Prati	R$ 0,22	R$ 1.742,40
	VALOR GLOBAL					**R$ 51.345,64**

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

Rodolpho Sousa Moraes Oliveira
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 027/SAD/2025-6 Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos XIV.
PROCESSO N°: 77/014.836/2024;

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 29 de março de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 027/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Embora o reajuste calculado pelo ICPA tenha resultado no valor de R$ 162,55 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) valor este, acima da tabela CMED e do valor de mercado, por ser benéfico para a administração pública, optamos por aplicar o valor de mercado.

1.1.3 – Manter os quantitativos originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 002: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF)					
1	Baricitinibe - Dosagem: 4 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.110	OLUMIANT/ LILLY	R$ 154,60	R$ 171.606,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 171.606,00**

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 027/SAD/2025-4 Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos XIV.
PROCESSO N°: 77/014.836/2024;

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 027/SAD/2025-4 por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2026 até 30/03/2027, conforme decisão da autoridade competente, nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, combinado com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.2 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 004: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA					
1	Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	3.770	PFIZER BRASIL LTDA	R$ 801,28	R$ 3.020.825,60
	VALOR GLOBAL					**R$ 3.020.825,60**

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOPROTEÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2024-1
PROCESSO: 27/009.192/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 09 de abril de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS IV.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2025-1
PROCESSO: 77/006.050/2025
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 07 de abril de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2025
PROCESSO: 31/132.966/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 horas do dia 08 de abril de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.912, de 14 de outurbro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VIDEO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025.
PROCESSO: 29/067.858/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1.575,90	3.151,80
03		5.162,00	5.162,00

ITEM FRACASSADO: 01

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
SUOC/COFEX/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2025
PROCESSO: 27/003.770/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
001	BIO INNOVA COMERCIO E SEERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	12.330,00	73.980,00
002	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.120,00	45.600,00
002.1	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14.400,00	14.400,00
004	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	3.550,00	7.100,00

ITEM DESERTO: 003.

Demais informações quanto à licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2025 - SEJUSP
PROCESSO: 31/056.361/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	20,46	154.677,60
001.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	20,46	51.559,20

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – SEL/MS, por meio da Comissão de Contratação designada pela RESOLUÇÃO "P" SAD n. 2.421, de 20 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, alterada pela Resolução "P" n° 403 de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 12.093 – Edição Extra de 06 de março de 2026, torna público, que realizará sorteio dos profissionais abaixo relacionados para composição da subcomissão técnica da Concorrência nº 001/2025, cujo objetivo é a Contratação e Serviços de Publicidade Prestados por Intermédio de Agências de Propaganda, nos termos do § 4º do art. 10 da Lei 12.232/2010:

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2025 - Tipo Técnica e Preço.
PROCESSO : 51/003.026/2025
DATA DO SORTEIO: 08 de abril de 2026.
HORÁRIO: 09h00 (horário local).
LOCAL: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Sala de Reuniões, 01° andar
Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n – Bloco 1
Parque dos Poderes – Campo Grande/MS

SEM VÍNCULO:

1. Robson Del Casale, Jornalista, Diretor de Relações Instituicionais e Governamentais, FIEMS
2. Paola Cardoso Barbosa Saravi, Marketing e Comunicação, Gerente de Marketing e Comunicação, SEBRAE.
3. Carlos Alberto Kuntzel, Jornalista, Diretor da Secretaria de Comunicação, TJ-MS
4. Camilla Jovê César Gonzales Ferreira, Comunicação Social, Gerente de Comunicação , SENAR/MS

COM VÍNCULO:

1. Mireli Obando, Jornalista, Assessora de Comunicação, DETRAN/MS
2. Fernando Rodrigues Pinheiro, Jornalista, Assessor de Comunicação da Presidência, SANESUL/MS
3. Ludyney Claudino Moura, Jornalista, Superintendente de Jornalismo, SEGOV/MS
4. Ana Paula Dantas da Cruz, Publicitária , Assessoria , SEGOV/MS
5. André Giulliano Mazini, jornalista, Assessoria, UEMS.
6. Felipe Marcelo Queiroz dos Santos, publicitário, Assessoria, UEMS.
7. Fabiana Teixeira de Oliveira Silva, publicitária, Assessoria, UEMS.
8. Gisleine da Silva Rodrigues, jornalista, Assessoria UEMS.
9. Katiuscia Fernandes, jornalista, Assessoria UEMS.
10. Rejane Amorim Monteiro Mishima, Jornalista, Diretora de Inovação, Relações Institucionais, AGEMS.
11. Ivan Manso Guedes, Jornalista, Assessoria FCMS.
12. Daiana Schio, Publicitária, Assesoria , FCMS

Campo Grande, 20 de março de 2026.

Rodolpho Sousa Moraes Oliveira
Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, localizada no município de RIO NEGRO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.006.624-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, localizado(a) no município de RIO NEGRO/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R$ 28.791,00 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 29, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 54, 55, 59, 60, 62, 63, totalizando o contrato no valor de R$ 44.893,20 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 12, 14, 15, 18, 31, 32, 35, 39, 45, 48, 64, 65, totalizando o contrato no valor de R$ 39.925,08 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos);
- Empresa (4): GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 44, totalizando o contrato no valor de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- Empresa (5): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 13, 16, 17, 22, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 61, totalizando o contrato no valor de R$ 42.539,58 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos);
- Empresa (6): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R$ 19.312,00 (dezenove mil e trezentos e doze reais);
- Empresa (7): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R$ 8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais).
RIO NEGRO/MS, 19 de março de 2026.

JONI MARTINS GOMES DE ARRUDA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA
CPF n. xxx.408.831-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, localizada no município de MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.173-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, localizado(a) no município de MIRANDA/MS.
- Empresa (1): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, totalizando o contrato no valor de R$ 69.975,10 (sessenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
MIRANDA/MS, 19 de março de 2026.

PEDRO SANTOS DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES
CPF n. xxx.615.481-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, localizada no município de MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.060-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, localizado(a) no município de MIRANDA/MS.
- Empresa (1): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, totalizando o contrato no valor de R$ 20.904,97 (vinte mil e novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).
MIRANDA/MS, 19 de março de 2026.

NADIR FAUSTINO DE ALMEIDA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA
CPF n. xxx.919.851-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA, localizada no município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.011.787-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA, localizado(a) no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS.
- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora dos itens: 4, 6, 17, 18, 37, 44, 49, totalizando o contrato no valor de R$ 8.207,26 (oito mil e duzentos e sete reais e vinte e seis centavos);
- Empresa (2): BERNARDI LTDA EPP, CNPJ N. 06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 22, 52, 60, totalizando o contrato no valor de R$ 11.830,30 (onze mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos);
- Empresa (3): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R$ 14.278,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais);
- Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 9, 11, 12, 24, 25, 28, 31, 40, 41, 43, 47, 50, 54, 56, 58, 59, totalizando o contrato no valor de R$ 16.698,16 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos);
- Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 32, 33, 36, 48, 53, 55, totalizando o contrato no valor de R$ 14.053,02 (quatorze mil e cinquenta e três reais e dois centavos);
- Empresa (6): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 23, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 9.344,45 (nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
- Empresa (7): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 10, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 18.316,00 (dezoito mil e trezentos e dezesseis reais);
- Empresa (8): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 15, 29, 34, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 9.966,10 (nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos);
- Empresa (9): JEAN CARLOS LEPAMARA LTDA ME, CNPJ N. 29.434.140/0001-50, vencedora dos itens: 19, 21, 26, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 13.742,60 (treze mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);
- Empresa (10): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 42, totalizando o contrato no valor de R$ 11.592,00 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais);
- Empresa (11): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 13, 14, 16, 30, 38, 39, 51, 57, totalizando o contrato no valor de R$ 15.024,61 (quinze mil e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).
SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 9 de março de 2026.

ERENY ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA
CPF n. xxx.535.581-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.918-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 21.826,15 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 4, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 29.684,90 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 5.281,80 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);
- Empresa (4): HTW - Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R$ 5.310,50 (cinco mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais).
CAMPO GRANDE/MS, 20 de março de 2026.

DANIELA DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE
CPF n. xxx.362.441-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.014.737-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.
- Empresa (1): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56.174.009/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 18.733,71 (dezoito mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos);
- Empresa (2): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 14, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 4.738,58 (quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
- Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 11, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 19.858,75 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 15.581,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e um reais).
PONTA PORÃ/MS, 20 de março de 2026.

ANA CARLA FERRARI
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA
CPF n. xxx.227.611-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PADROEIRA DO BRASIL, localizada no município de NIOAQUE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.003.588-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PADROEIRA DO BRASIL, localizado(a) no município de NIOAQUE/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 5, 11, 12, 17, 18, 24, 32, 35, 36, 41, 48, 52, totalizando o contrato no valor de R$ 9.933,09 (nove mil e novecentos e trinta e três reais e nove centavos);
- Empresa (2): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, totalizando o contrato no valor de R$ 20.856,44 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
NIOAQUE/MS, 20 de março de 2026.

ANA MARIA DA SILVA MEDEIROS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADROEIRA DO BRASIL
CPF n. xxx.065.201-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CORAÇÃO DE MARIA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.004.143-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CORAÇÃO DE MARIA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora dos itens: 4, 31, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 9.546,00 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais);
- Empresa (2): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 10.110,00 (dez mil e cento e dez reais);
- Empresa (3): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 11, 23, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 2.319,40 (dois mil e trezentos e dezenove reais e quarenta centavos);
- Empresa (4): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 7, 10, 13, 15, 19, 20, 21, 24, 26, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 29.362,05 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos);
- Empresa (5): GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 9, 17, 18, 27, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 7.768,60 (sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);
- Empresa (6): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora dos itens: 22, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 2.641,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e um reais);

- Empresa (7): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 8, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 3.879,50 (três mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
- Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 25, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais);
- Empresa (9): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R$ 4.172,40 (quatro mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos);
- Empresa (10): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 6, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 7.023,36 (sete mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos);
- Empresa (11): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 2.992,50 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 20 de março de 2026.

EDNA VITTI ZORTEA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CORAÇÃO DE MARIA
CPF n. xxx.508.571-xx

Processo nº: 29/004.782/2026

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação – inciso VlII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

O Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul RESOLVE:

Ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, no valor total de **R$ 343.200,00** (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais), de acordo com o inciso Vlll, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0155000001, Natureza de Despesas/Item 33903926, Localizador: Transporte Escolar e Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0014.

Item	Objeto	Valor Unitário	Qnt.	Valor total item
003	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar (ida e volta) dos alunos integrantes da rede estadual de ensino da zona rural.	R$ 28.600,00	12	R$ 343.200,00

Campo Grande, data da assinatura digital.

Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação/MS

Agência Estadual de Metrologia

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PUBLICA:

Extrato de prorrogação de vigência e reajuste da Ata de Registro de Preços sob o nº 90010/2024, por mais 1 ano a contar de 11/03/2026, referente é A Aquisição de uniformes para os servidores Da Agência
Estadual De Metrologia De Mato Grosso do Sul AEM/MS, conforme especificações e condições constantes no edital respectivo e seus anexos n° 90010/2024, conforme previsão no item 5 da presente ata e nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto Federal 11.462/2023.

RESULTADO POR FORNECEDOR

YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14. 344.612/0001-06, no valor reajustado total de R$ 178.032,88.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS- INMETRO

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 79/013.949/2024

Edital: Pregão Eletrônico n. 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas, memoriais descritivos e estudo técnico ambiental, para área abrangida por partes das matrículas números 3.265 e 32.266, no Distrito de Porto Caiuá, município de Naviraí/MS.

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Agente de Contratação/Pregoeira designada pela Portaria "P" AGEHAB n. 077, de 19 de junho de 2024, alterada pela Portaria "P" AGEHAB n. 012, de 27 de janeiro de 2025, do objeto licitado por menor preço à empresa **JM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ n. 49.249.373/0001-90, com o valor global de R$ 94.899,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição - AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 122/2025-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/011.343/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS JD. MINAS GERAIS E BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.
VENCEDORA: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA
VALOR: R$ 4.074.864,97 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO
O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
CAMPO GRANDE – MS, 20 DE MARÇO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 053/2026-D - **DATA:** 19/03/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 024/2026; **FAVORECIDO:** E3 INFORMATICA LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, organização, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos da MSGÁS. **VALOR:** R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 056/2026-D - **DATA:** 19/03/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 025/2026; **FAVORECIDO:** SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.; **OBJETO:** Renovação anual de serviços de suporte e atualização do software VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus for VMware com migração para assinatura por instâncias. **VALOR:** R$ 57.067,00 (cinquenta e sete mil e sessenta e sete reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 31.044.122-2026
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa LTB TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Pagamento correspondente ao serviço contínuo de transporte coletivo de passageiros, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinado ao deslocamento de servidores do DETRAN/MS na cidade de Três Lagoas/MS, em período sem cobertura contratual (01/02/2026 a 28/02/2026), tendo em vista o vencimento do Contrato nº 13.098/2020/DETRAN-MS/2020 – GCONT nº 13098
Ordenador de Despesas: Gustavo Alcântara de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06.122.0033.6088.0001 - custeio administrativo, Natureza de Despesa: 33903399 – Locação de veículos para transporte de servidores, Fonte: 179980021, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000600, emitida em 11/03/2026.
Valor: R$ 22.372,89 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Amparo Legal: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
Data Da Assinatura: 19/03/2026
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.294.515-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
G.P. DA SILVA LTDA	33.193.733/0001-49	Coxim

Campo Grande / MS,20 de março de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/MS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 31.044.010-2026.
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa NPQ TURISMO LTDA EPP.
Objeto: Pagamento correspondente ao serviço contínuo de transporte coletivo de passageiros, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinado ao deslocamento de servidores do DETRAN/MS na cidade de Campo Grande, Dourados e ao transporte escolar institucional de estudantes participantes do Programa Cidade Escola de Trânsito – Detranzinho, em período sem cobertura contratual (01/02/2026 a 28/02/2026), tendo em vista o vencimento do Contrato nº 13.097/2020/DETRAN-MS/2020 – GCONT nº 13097.
Ordenador de Despesas: Gustavo Alcântara de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06.122.0033.6088.0001 - custeio administrativo, Natureza de Despesa: 33903399 – Locação de veículos para transporte de servidores, Fonte: 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE000622, emitida em 17/03/2026.
Valor: R$ 211.522,76 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Amparo Legal: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
Data Da Assinatura: 17/03/2026
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.787/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CARLOS DE BARROS SUGAWARA (PURPLE CIRQUE), inscrito no CNPJ 40.843.501/0001-54**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **23 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 018/2025 – Intercâmbio cultural com quantitativo de 3 pareceres, Edital 020/2025 – Edital de Música com quantitativo de 18 pareceres, Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 1 pareceres, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.777/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **WANDILENE MACEDO, inscrito no CNPJ 28.314.336/0001-48**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **23 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 018/2025 – Intercâmbio Cultural com quantitativo de 3 pareceres, Edital 020/2025 – Edital de Música com quantitativo de 18 pareceres Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 1 pareceres, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.791/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **KLEBER TIAGO GREGORIO, inscrito no CNPJ 44.670.409/0001-90**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **27 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 020/2025 – Edital de Música com quantitativo de 18 pareceres, Edital 023/2025 – Edital de Culturas de Rua, Urbanas e Periféricas com quantitativo de 6 pareceres, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 3 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.813/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LAURA VIRGINIA MORAES DE OLIVEIRA NETA, inscrito no CNPJ 21.641.119/0001-13**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **05 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; dital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 1 parecer, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 030/2025 – Edital de Artes Visuais com quantitativo de 2 pareceres, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parece.

O valor da contratação é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.564/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21**, na condição de Empresária Exclusiva da dupla Patrícia & Adriana, composta por Patrícia Maria Paredes de Souza "Patrícia"**,** para que realizem 02 (dois) shows musicais, no evento ***"Meu Bairro é Show"*** **nos dias no dia 20 de março de 2026**, **a partir das 20:30h,** Local: Rua Agenor Pinto, esquina com a Rua Jeronimo de Albuquerque, Bairro Nova Lima, no Município de Campo Grande/MS**, e no dia 21 de março de 2026, a partir das 20:30h**, - Local: Praça Jorge Guarani (Neneca), Núcleo Habitacional COHAB, no Município de Campo Grande/MS, **com duração de 1 hora e 30 minutos de cada show**, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.529/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ASSOCIACAO CULTURAL DANCURBANA, nome fantasia "Dançurbana" cadastrada no CNPJ 15.427.010/0001-85**, para que realize 01 (um) Show musical, fim de realizar 1 (uma) apresentação de Dança, no evento **"Festival da Juventude, "** dia 28 de março de 2026, a partir das 15h30, Local: na UFMS, no Município de Campo Grande/MS, com 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.565/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 41.769.269/0001-14, na condição de Empresário Exclusivo de **"Fred e Victor",** para que realizem 01 (um) show musical, no evento ***"MEU BAIRRO E SHOW"*** no dia no dia 20 de março de 2026, a partir das 19h, Local: Rua Agenor Pinto, esquina com a Rua Jeronimo de Albuquerque, Bairro Nova Lima, no Município de Campo Grande/MS e no dia 21 de março de 2026, a partir das 19h, Local: Praça Jorge Guarani (Neneca), Núcleo Habitacional COHAB, no Município de Campo Grande/MS **,** com 01 hora e 30 minutos de cada show duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.355/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **ELDER ORIGAMI, CNPJ: 49.503.264/0001-57,** para a realização de oficina de artesanato intitulada Oficina Origami do Pantanal, **pelo PROJETO SEMANA DO ARTESÃO,** como parte da programação da **"18ª edição do evento**". O ministrante é o artesão Elder Alves Severino. Durante os dias 19, 20, 23, 24 e 25 de março de 2026, das 07h às 11h e das 13h às 17h, para um público de até 30 alunos por dia, com material incluso, conforme proposta/cronograma da instrutora anexada ao processo, conforme proposta/cronograma do instrutor anexada ao processo, a oficina a ser ministrada em escolas da rede pública de Campo Grande/MS (em fase de seleção pela FCMS), com 40 horas presenciais, pelo Projeto - **SEMANA DO ARTESÃO**.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.364/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Marilde Cecília Ferreira – MEI, CNPJ: 19.972.205/0001-67,** para a realização de oficina de artesanato Saberes em Argila, pelo **PROJETO SEMANA DO ARTESÃO**, como parte da programação da **18ª edição do evento**. O ministrante é a artesã Marilde Cecília Ferreira, nos dias 18, 20, 23, 24 e 25 de março de 2026, das 13h às 17h e das 18h ás 22h, para um público de até 30 pessoas por dia, com material incluso, conforme proposta/cronograma do instrutor anexada ao processo, oficina a ser ministrada no Armazém Cultural - Av. Calógeras, 3065 - Centro, Campo Grande - MS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - **SEMANA DO ARTESÃO**.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.366/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Magali Aparecida Ono - MEI, CNPJ: 45.164.823/0001-90**, para a realização de oficina de artesanato Oficina Acabamento em Macramê, pelo **PROJETO SEMANA DO ARTESÃO**, como parte da programação **da 18ª edição do evento.** O ministrante é a artesã Magali Aparecida Ono, nos dias 18, 20, 23, 24 e 25 de março de 2026, das 13h às 17h e das 18h ás 22h, para um público de até 30 pessoas por dia, com material incluso, conforme proposta/cronograma do instrutor anexada ao processo nas escolas da rede pública (estadual e/ou municipal) em Campo Grande/MS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - **SEMANA DO ARTESÃO**.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.368/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS -MEI**, inscrito no CNPJ 51.496.332/0001-40, na condição de empresário exclusivo do artesão **"Sebastião de Souza Brandão"** para a realização de oficina de artesanato intitulada Demonstração do Modo de Fazer a Viola de Cocho, pelo "**PROJETO SEMANA DO ARTESÃO"**, como parte da programação da 18ª edição do evento, durante 5 (cinco) dias: 19, 20, 23, 24 e 25 de março de 2026, das 07h às 11h e das 13h às 17hs, nas escolas da rede pública (estadual e/ou municipal) em Campo Grande/MS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.370/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **Beatriz de Fatima Soares - ME, por meio da pessoa jurídica CNPJ 12.533.214/0001-02**, empresário exclusivo da **artesã Lourdes Pedrão Nascimento**, para realização da Oficina de Biscuit e cabaça, dentro da programação **PROJETO SEMANA DO ARTESÃO**, como parte da programação **da 18ª edição do evento,** Realização da Oficina de Biscuit e Cabaça, pela artesã Lourdes Pedrão Nascimento, com referência na técnica artesanal de modelagem, ministrando e assessorando o

desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, 18 a 22 de março de 2026, das 13h às 17h e das 18h às 22h, com até 15 participantes, Local Armazém Cultural, Av. Calógeras. 3065, Campo Grande/MS, 40 horas/aulas presenciais, pelo Projeto - **SEMANA DO ARTESÃO**.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.371/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME, nome fantasia "Nação Latina", inscrito no CNPJ, 20.956.392/0001-74**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Exporibas 2026"** 20 de março de 2026 a partir das 19h, **Local: Av. Aureliano Moura Brandão, no município de Ribas do Rio Pardo/MS**, com 01h30min de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.390/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no 15.338.266/0001-16, nome fantasia "HED PRODUCOES ARTISTICAS**, na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Henrique & Dieg**o", para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Paranaíba Rodeio Show2026"** 19 de março de 2026, a partir das 22 horas, Local: Estância Mariah, no município de Paranaíba/MS, com 01h30min de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.276/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "João Haroldo e Betinho", inscrita no CNPJ. 46.324.805/0001-91,** na condição e empresária exclusiva do da dupla "João Haroldo e Betinho", para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Circuito Cultural"** dia 21 de março de 2026 a partir das 19h, Local: no Espaço Heitor Martins Vilela, no município de Jaraguari/MS, com 1h30m de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.284/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sater & Sater LTDA-ME, inscrita no CNPJ 06.054.256/0001-68,** na condição de empresário exclusivo do músico Almir Eduardo Melke Sater, de nome artístico ***"Almir Sater"***, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"COP 15"** 23 de março de 2026 a partir das 20h30m Local: no Centro Cultural Rubens Gil Camilo, no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.322/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **SUELLEN CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MARTINS COLATO, nome fantasia "Quintal Sonoro" cadastrado no CNPJ. 45.732.895/0001-97** na a condição de empresária exclusiva de Augusto Aparecido Ribeiro Colato, de nome artístico **" Guto Colato"** a fim de realizar um 01 (um) show musical, no evento **"Semana do Artesão"** no dia 21 de março de 2026, a partir das 08:30h, Local: Morada Bais, no Município de Campo Grande/MS, com 01h15min de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.323/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC EVENTOS & PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 16.825.527/0001-95** na condição de empresário exclusivo da artista Lyanne Cristina Lima de Mello, de nome artístico "Lyanne Mello", para que realize um show musical, no evento **"Semana do Artesão"** no dia 21 de março de 2026, a partir das 19horas, Local: Armazém Cultural, no Município de Campo Grande/MS, com 01h15min de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.325/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **VICTOR VALENCA COUTINHO, Microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ. 31.617.973/0001-06**, na condição de empresário exclusivo de Victor Valença Coutinho, de nome artístico **"Gui Valença"** a fim de realizar 1 (um) Show musical, no evento **"Semana do Artesão"** no dia 20 de março de 2026, a partir das 19horas, Local: Armazém Cultural, no Município de Campo Grande/MS, com 01h15min de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 85/002.357/2026

RATIFICO a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação **Andrea Pereira Lacet de Lima - MEI, por meio da pessoa jurídica CNPJ:40.970.761/0001-90**, para a realização Oficina de Cerâmica com referências nas técnicas artesanais, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, com até 15 participantes pelo **PROJETO SEMANA DO ARTESÃO**, como parte da programação **da 18ª edição do evento**, a ser realizada no período de 18 a 22 de março de 2026, das 13h às 17h e das 18h às 22h, LOCAL: Armazém Cultural, Av. Calógeras, nº 3.065, Centro, Campo Grande/MS.com material incluso, conforme proposta/cronograma do instrutor anexado ao processo. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas presenciais pelo Projeto - **SEMANA DO ARTESÃO**.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 85/002.358/2026

RATIFICO a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação **de BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES – ME, inscrita no CNPJ nº 12.533.214/0001-02**, para a realização da OFICINA DE ACESSÓRIOS EM BIOJÓIAS, com até 15 (quinze) participantes, pelo **PROJETO SEMANA DO ARTESÃO**, como parte da programação **da 18ª edição do evento**, a ser realizada no período de 18 a 22 de março de 2026, das 17h às 22h, LOCAL: Armazém Cultural, Av. Calógeras, nº 3.065, Centro, Campo Grande/MS.com material incluso, conforme proposta/ cronograma do instrutor anexado ao processo. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas presenciais pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.449/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "João Haroldo e Betinho", inscrita no CNPJ. 46.324.805/0001-91**, na condição de Empresária Exclusiva da dupla "**João Haroldo e Betinho**" para que realize 01 (um) Show musical, no evento **"48º Encontro de Clubes de Laço do Mato Grosso do Sul, "** no dia 20 de março de 2026, a partir das 21h, Local: no Clube de Laço, no Município de Ponta Porã/MS, com 1h30mde duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.450/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Antônio Marcos Ramires Bezerra- MEI, nome artístico, "Maestro Marcos Bezerra" cadastrado no CNPJ 44.863.382/0001-52**, para que realize 01 (uma) apresentação musical, no evento **"Simpósio Nacional de Policiamento Urbano, Ambiental de Inteligência"** 19 de março de 2026 a partir das 08h, Local: no Auditório do Senac Hub Academy Rua Francisco Claudio Xavier 75, no município de Campo Grande/MS, com 2(duas) horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 4.000,00 (Quatro mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.520/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Gustavo Ferreira Bogado Villarinho, inscrito no 36.871.257/0001-66, na condição de empresário exclusivo do Grupo "Samba do Caramelo** "para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Festival da Juventude, "** 27 de março de 2026, a partir das 21h15, Local: na UFMS, no Município de Campo Grande/MS, com 1(uma) hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 5.000,00 (Cinco mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.523/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, nome fantasia "Circo do Mato" inscrita no CNPJ nº 07.036.069/0001-14**, a fim de realizar 01 (uma) apresentação circense teatral, no evento **"Festival da Juventude, "** 27 de março de 2026, a partir das 17horas, Local: na UFMS, no Município de Campo Grande/MS, com 1(uma) hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.529/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ASSOCIACAO CULTURAL DANCURBANA, nome fantasia "Dançurbana" cadastrada no CNPJ 15.427.010/0001-85**, para que realize 01 (um) Show musical, fim de realizar 1 (uma) apresentação de Dança, no evento **"Festival da Juventude, "** dia 28 de março de 2026, a partir das 15h30, Local: na UFMS, no Município de Campo Grande/MS, com 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 85/002.358/2026

RATIFICO a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação **de BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES – ME, inscrita no CNPJ nº 12.533.214/0001-02**, para a realização da OFICINA DE ACESSÓRIOS EM BIOJÓIAS, com até 15 (quinze) participantes, pelo **PROJETO SEMANA DO ARTESÃO**, como parte da programação **da 18ª edição do evento**, a ser realizada no período de 18 a 22 de março de 2026, das 17h às 22h, LOCAL: Armazém Cultural, Av. Calógeras, nº 3.065, Centro, Campo Grande/MS.com material incluso, conforme proposta/ cronograma do instrutor anexado ao processo. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas presenciais pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo:85/002.422/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RENAN NONATO RAMOS, microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ. 32.936.153/0001-31**, nome fantasia "**HED PRODUCOES ARTISTICAS**, na condição e empresário exclusivo do músico, Renan Nonato Ramos, de nome artístico **"Renan Nonato**", para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Semana do Artesão"** 18 de março de 2026, a partir das 19horas, Local: Morada Bais, Av Afonso Pena, no Município de Campo Grande/MS, com 40 min de duração, pelo Projeto Ações Para o Fortalecimento de Mato Grosso Do Sul.

O valor da contratação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de MS

Processo: 85/002.590/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **E. S. DE OLIVEIRA & F. A. PALERMO LTDA, nome fantasia " Bato e Cleber", cadastrado no CNPJ 32.836.718/0001-09,** na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Batô e Cleber",** composto por Fábio Augusto Palermo de nome artístico " Batô" e Eucleber Silva de Oliveira, de nome artístico "Cleber"**, para que realizem 01 (um) Show Musical**, no evento **"48º Encontro de Clubes de Laço do Mato Grosso do Sul, "** no dia 22 de março de 2026, a partir das 21h. Local: na Sede do Clube de Laço, no Município de Ponta Porã/MS, com 1h30m de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.493/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **FRANCIELLY CORONA GARCIA MEI, inscrita no CNPJ nº 19.909.411/0001-22,** na condição de empresária exclusiva do Grupo **"Pisando Alto"**, para que realize 01 (uma) apresentação artística teatral/circense, no evento **"Festival da Juventude, "** no dia 28 de março de 2026, a partir das 15 horas, Local: na UFMS, no Município de Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 3.000,00 (Três mil reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação da Fase Externa/Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 962, de 07 de agosto de 2025, por intermédio da Divisão de Compras / PROAP / UEMS, torna público a presente **REPUBLICAÇÃO** por incorreção no Resultado de Licitação publicado na pág. 198 do Diário Oficial Eletrônico n.º 12.088 em 02 de março de 2024 que publicou o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/046.802/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, 04 Desktops, para atender ao convênio nº 1076/2020 – UEMS/MPMS, conforme às condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus Anexos.

Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025"
Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026"

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br.

Dourados/MS, 20 de março de 2026.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro
Divisão de Compras / PROAP / UEMS
Matrícula 498606021

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 305, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AFONSO ROBERTO MARTINS DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Gestor de Processo II, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 18 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 42, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

REVOGAR, parcialmente, a Resolução "P" CGE/MS n. 169, de 6 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.989, de 7 de novembro de 2025 (páginas 140-141), no que se refere à designação do servidor NAVEZ DA SILVA ROCHA NETO para representar, como membro suplente, Assessoria de Governança e Comunicação no Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPDP) da Controladoria Geral do Estado (CGE-MS), com efeitos a contar de 19 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 43, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 67, de 6 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO RAFAEL KARLINKE, Auditor do Estado, matrícula n. 824991021, para compor, como suplente da Assessoria de Governança e Comunicação, o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPDP) da Controladoria Geral do Estado (CGE-MS), com efeitos a contar de 19 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 130 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Naviraí/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Itaquiraí e Juti, em

virtude do afastamento do responsável, José Felipe de Almada, matrícula n. 133972021, no período de 13 de março a 1º de abril de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.004.445-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 131 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO ANTUNES, matrícula n. 81399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Francisco Carlos de Assis, matrícula n. 65472021, no período de 16 a 30 de março de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.004.382-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 133 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional. NUP 11.004.496-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	FTE 242	10/01/2026 a 21/01/2026	12	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 161 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.005.219-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	AFRE 243	04/03/2026 a 18/03/2026	15	Campo Grande
68483022	Ester Aparecida Ramos	TTI	26/02/2026 a 07/03/2026	10	Campo Grande
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	TÉC.FAZ. 514	12/03/2026 a 26/03/2026	15	Fátima do Sul
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	ANAL.FAZ. 513	18/02/2026 a 03/03/2026	14	Campo Grande
21306024	Joacyr Barrios Martins	ATI	18/02/2026 a 27/02/2026	10	Campo Grande
35481021	Marcos Rogerio Lima	FTE 242	07/03/2026 a 08/03/2026	2	Campo Grande
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	TÉC.FAZ. 514	02/02/2026 a 03/02/2026	2	Campo Grande

27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	TÉC.FAZ. 514	04/02/2026 a 10/02/2026	7	Campo Grande
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	AUX.FAZ. 515	04/03/2026 a 13/03/2026	10	Campo Grande
80641023	Simone Andrea Toesca	AN.PLAN. ORÇ	26/02/2026 a 26/02/2026	1	Campo Grande
80641023	Simone Andrea Toesca	AN.PLAN. ORÇ	27/02/2026 a 27/02/2026	1	Campo Grande
80641023	Simone Andrea Toesca	AN.PLAN. ORÇ	10/03/2026 a 11/03/2026	2	Campo Grande
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	AFRE 243	23/02/2026 a 23/02/2026	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 16 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 162 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.005.164-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
57568021	Roberto Florentino Marinho	FTE 242	25/02/2026 a 25/04/2026	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 16 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 163 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.005.171-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE 242	20/02/2026 a 21/03/2026	30	Campo Grande
105898021	Marco Antonio Silva Bosio	ANAL.FAZ. 513	20/02/2026 a 21/03/2026	30	Ponta Porã
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	TÉC.FAZ. 514	19/02/2026 a 04/04/2026	45	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 16 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 140 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o servidor, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de MARÇO de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.016.405-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 140 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	período aquisitivo	período ferias
445857021	Erik Costa Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	04/03/26 a 13/03/26

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 149 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO ITIO SUZUKI, matrícula n. 11121021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2026. NUP 11.005.042-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 153 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. NUP 11.005.040-2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.ATS Tempo	Validade	Período Aquisitivo
432978021	Luis Gustavo de Freitas Francisco	FTE	+5% 10 anos	11.03.2026	07.08.2019 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 10.03.2026

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,

APOSTILAR, o gozo de férias de DANIEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 34612021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 111 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	Período Aquisitivo	ONDE CONSTOU:	PASSE A CONSTAR:
Página 205	15/04/2023 a 14/04/2024	30/03/2026 a 13/04/2026	01.04.2026 a 15.04.2026

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.102, de 18 de março de 2026, páginas 193/194.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 442, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula nº 52342025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, com exercício na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.025 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD Nº 912, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.468, de 8 de agosto de 2017, página 6, (NUP 77.012.896-2025).

a) 673 dias, prestados ao Banco Financial S/A, como Contínuo, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 7 de dezembro de 1983;

b) 274 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1980 a 31 de agosto de 1981;

c) 1.078 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Escritório, no período de 28 de agosto de 1984 a 10 de agosto de 1987.

CAMPO GRANDE/MS 13 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.102, de 18 de março de 2026, páginas 194.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 443, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 68720026, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, com exercício no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 5.966 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD Nº 2.000, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, página 162 (NUP 77.002.384-2025).

a) 396 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Agente Administrativo, no período de 1º de junho de 1989 a 1º de julho de 1990;

b) 5.570 dias, prestados à Secretaria de Estado de Cultura, na função de Agente da Administração, no período de 2 de julho de 1990 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS 13 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 422, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Carreira Gestão de Ações

de Assistência e Cidadania, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social (SEAD), para o nível especificado, com fulcro no art. com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016 (NUP: 81.000.879-2026):

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 422
Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
81371021	Ana Amelia Gomes de Azevedo	IV	V	28/1/2026
60218021	Anderson Soares Melgare	IV	V	7/1/2026
54431021	Antonio Kritkovski Roque	IV	V	4/1/2026
74109021	Arminda de Souza Luiz	IV	V	28/1/2026
3545021	Claudete Machado Batista	IV	V	28/1/2026
115518021	Claudia Raquel de Arcanjo	IV	V	13/1/2026
106494021	Cristina Efigenia Correa de R Freitas	IV	V	1º/1/2026
125296021	Edson Conche de Souza	IV	V	2/1/2026
89659021	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	IV	V	2/1/2026
110679021	Elizabete Fernandez	IV	V	1º/1/2026
116515021	Frank Willian de Lara Campozano	IV	V	5/1/2026
46505021	Geny Ferreira Dias Martins	IV	V	7/1/2026
51676024	Ivanilda Soares Diniz Andrade	IV	V	11/1/2026
116622021	Jiannyffer Pereira de Sa	IV	V	9/1/2026
53955021	Joel Dutra Recalde	IV	V	2/1/2026
28223023	Justa Pastora Figueredo	IV	V	10/1/2026
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	IV	V	1º/1/2026
81703021	Kleber Rogerio Paiva Fuzeta	IV	V	10/1/2026
122040021	Leonardo Ribeiro	IV	V	14/1/2026
31253021	Lindonalva Maria Campos	IV	V	3/1/2026
83579021	Luiz Aparecido da Silva Goncalves	IV	V	31/1/2026
47157021	Luiz Carlos de Souza	IV	V	11/2/2026
115689021	Luzia Primo de Araujo	IV	V	14/1/2026
121743021	Mara Lucia Feitosa Freire	IV	V	7/1/2026
86159021	Marcia Regina Cenedese	IV	V	3/1/2026
89934023	Marcio Alves Benites	IV	V	25/1/2026
130079021	Marcos dos Santos Gauto	IV	V	1º/1/2026
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	IV	V	1º/1/2026
118373021	Marinalva Vieira de Oliveira	IV	V	12/1/2026
124449021	Marli dos Reis Neckel Carvalho	IV	V	7/1/2026
82345021	Nazareno de Araujo Faria Filho	IV	V	30/1/2026
94093021	Rosa Nobrega Amaral	IV	V	8/1/2026
64526021	Rosana Claudia da Silva	IV	V	18/1/2026
106105021	Rosemary Farias Silva	IV	V	10/1/2026
70722021	Sanindeia Barbosa da Silva Taira	IV	V	3/1/2026
78266021	Silvio Cardena	IV	V	22/1/2026
124271021	Solange Albuquerque Heringer Teixeira	IV	V	20/1/2026
133472021	Suzilene da Silva Pereira	IV	V	2/1/2026
114647021	Valdenira Rodrigues dos Santos Costa	IV	V	1º/1/2026
78849021	Valeria Pereira Alves	IV	V	1º/1/2026
99021021	Vanessa Nunes dos Santos	IV	V	1º/1/2026
56873021	Wilson dos Santos	IV	V	7/1/2026

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	IV	V	30/1/2026
73380022	Jorciney Goncalves	IV	V	30/1/2026
94281021	Walderson Gonzales Villalba	IV	V	23/1/2026

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	IV	V	1º/1/2026
69554021	Ana Celia Valejo Machado da Silva	IV	V	1º/1/2026
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	IV	V	2/1/2026
30023	Armanda Arrua Goncalves Chaves	IV	V	18/1/2026
12585021	Cristiane Soares da Silva	IV	V	12/1/2026
11127021	Cristiany Yamada	IV	V	5/1/2026
118997021	Erlon Soares Honorio Alves	IV	V	6/1/2026
11352022	Eurides de Fatima Specie Batisti	V	VI	1º/1/2026
117530021	Gisiane Vieira de Oliveira	VI	V	8/1/2026
113460021	Glaucia Regina Quadra Vilhiagra	VI	V	4/1/2026
127453021	Helen de Souza Amorim Mendes	IV	V	5/1/2026
75735021	Graciela Fabrao da Silva	VI	VII	1º/1/2026
96108021	Jeovaci Welika	IV	V	10/1/2026
63514021	Joacir Rafael da Cruz	V	VI	16/1/2026
90694024	Jucinara Soley Nascimento	IV	V	2/1/2026
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	IV	V	1º/1/2026
54188021	Kelly Bezerra da Conceição	IV	V	5/1/2026
131277021	Kesia Regina de Almeida Duarte	IV	V	3/1/2026
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	IV	V	12/1/2026
57610021	Leomar Alves Rosa	IV	V	1º/1/2026
72793021	Lila Maria Lagreca Picanco	IV	V	2/1/2026
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	IV	V	19/1/2026
132449023	Luciene Peralta Duarte	IV	V	4/1/2026
53456021	Maria Francisca Gomes Carcano Martins	IV	V	19/1/2026
72010021	Marcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	VI	V	8/1/2026
59329022	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	IV	V	5/1/2026
98485021	Michelle Aparecida C de Oliveira Sabara	IV	V	19/1/2026
106313021	Oliria Garcia Santana	IV	V	10/1/2026
107223021	Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	IV	V	18/1/2026
32383021	Rosa Maria de Oliveira Freitas	IV	V	9/1/2026
41151021	Rosangela Ferreira	IV	V	2/1/2026
132825021	Solange Larreia Alves Xavier	VI	V	8/1/2026

Cargo: Gesotr de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
107267021	Elaine Cristina Gomes Prado	IV	V	5/1/2026
51309021	Izildinha Netto Bueno Barbosa	VI	V	8/1/2026
59220021	Marcia Teresinha Ratti	IV	V	18/1/2026
90890021	Matilde Fernandes T. Lemos	IV	V	4/1/2026

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 445, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEONI SMOLEK, matrícula nº 60779022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.933 dias de tempo de contribuição, na função de Auxiliar de Enfermagem, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, para regularização de vida funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD Nº 1.050, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.887, de 8 de julho de 2022, página 171 e a Resolução "P" SAD nº 363, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.451 – Edição Extra, de 1º de abril de 2024, página 45 (NUP: 27.011.473-2025):

a) 467 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de agosto de 1997 a 30 de novembro de 1998;

b) 2.466 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-SAÚDE, sendo:

- 944 dias, no período de 1º de dezembro de 1998 a 1º de julho de 2001;
- 1.522 dias, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 452, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor ADAEBIO FERRAZ DA SILVA, matrícula nº 815188021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função Agente Condutor de Veículos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), a ter exercício de suas funções na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP 27.003.074-2026).

CAMPO GRANDE-MS 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 453 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora KATIUSCIA VIANA DE MATTOS, matrícula nº 126502021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Turismo , Esporte e Cultura (Setesc), em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com base nos art. 33 e art.170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 24 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP 85.000.951-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 454, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora SUELEN GONÇALVES MARINHO, matrícula nº 25958022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para a origem, mediante reembolso, base nos art. 33 e art.170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II e 18, 19 e 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 2 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP 31.023.536-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 455, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora THAYLANE MARQUES GALVÃO, matrícula nº 814673021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente Condutor de Veículos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso

do Sul (Funsau), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Saúde (SES), com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP 27.003.755-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 456, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ANIELLY BARRETOS DA CUNHA BARBOSA, matrícula nº 123421023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino de segunda a sexta feira, pelo prazo de 1 (um) ano, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SAD nº 7, de 7 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.048, de 14 de janeiro de 2026, pág. 102, com efeito a partir da data da publicação (NUP 27.015.103-2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 457, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 101317021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP 83.067.258-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 458, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LÍVIA MARIA NERES NOLETO, matrícula nº 5963022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 23% (vinte e três por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 9 de dezembro de 2025 (NUP: 31.284.248-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 459, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LUCIANA SOARES ALVES, matrícula nº 454674021, código 800471, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filhos portadores de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 11 de março de 2026 (NUP: 29.065.758-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 460, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MAYARA KELLY QUEIRÓZ DOS SANTOS, matrícula nº 432660021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 28 de março de 2026 (NUP: 29.027.072-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 461, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EMMANUELLY CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 6390028, ocupante do cargo Técnico de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2019 a 2 de setembro de 2025 (NUP 77.001.663-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 462, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCILENE COSTA SILVA ARAUJO, matrícula nº 119766022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, e Cultura (Setesc), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34

e art.170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I e art.5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 8 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 85.000.948-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 463, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA, matrícula nº 129061022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art.40, inciso I, ambos da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com art. 5º, do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003, a contar de 1º de novembro de 2025 (NUP 31.700.664-2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 464, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS, matrícula nº 117717021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art.40, inciso I, ambos da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com art. 5º, do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003, a contar de 1º de janeiro de 2026 (NUP 31.224.550-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 465, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS), adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art.40, inciso II, da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o art. 5º, §2º, do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	NUP
429164021	Patrícia Custódio Finotto	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/3/2026	31.704.466-2018
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito	1º/8/2026	31.755.274-2004

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 466, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor LEONARDO DA COSTA SILVA, matrícula nº 71436023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, a contar de 26 de janeiro de 2026 (NUP: 27.026.852-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 467, 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 2584022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, no período vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação (NUP: 31.017.341-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 468, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora JOSIANE BRUNO DA SILVA EIDELVEIN, matrícula nº 130937021, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filhos portadores de necessidades especiais, com redução de 10% (dez por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, às terças e sextas feiras, que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 26 de maio de 2026 (NUP: 29.075.191-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 469, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora THAYS DA COSTA SOARES, matrícula nº 499236021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei

Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação (NUP: 29.003.168-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 470, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR à servidora EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 120927024, ocupante do cargo de Agente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art.170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, Inciso II, e art.5º, Inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, período de 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. (NUP: 79.013.759-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 471, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOEL SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 52555023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro nos art. 10, caput e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31- B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026 (Processo 31/019175/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 472, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
49786021	Mauro Fernandes Pereira	Professor	5/3/2021	29/019328/2026
108986021	Sonia Aparecida Verga Brumatti	Professor	31/1/2023	29/020212/2026

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 473, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº38776021, ocupante do cargo de Professor, cód.60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 6 de março de 2026 (Processo nº 29/019362/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 474, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
78428021	Helio Antonio da Costa	Professor	7/3/2026	29/020482/2026
93683021	Joanice Valeria dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	8/3/2026	29/020362/2026
46815021	Jose Antonio Baenas Jacomeli	Professor	21/1/2026	29/020361/2026
61500021	Sandra Gimenez Carneiro	Professor	6/9/2024	29/019827/2026

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 475, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DE LOURDES LINO DE ARAUJO, matrícula nº 84133023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 7 de dezembro de 2025 (Processo 77/002735/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 E MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 476, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ARCELEI LOPES BAMBIL, matrícula nº 16468022, código 70287, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), com fulcro nos artigos s 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada

pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023., com validade a contar de 14 de dezembro de 2023 (Processo nº 83/011864/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 28, de 19 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.054, de 21 de janeiro de 2026, página 95, que revogou a cedência da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.082.774-2025):

ONDE CONSTA: "...na parte referente à servidora ELIZABETH FERREIRA ALVES, matrícula nº 66896024..."

PASSE A CONSTAR: "...na parte referente à servidora ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 67335021..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" SAD nº 566, de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.815, de 28 de abril de 2025, página 134, que autorizou Promoção Funcional por merecimento, aos especialistas de Educação e Professores, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.048.870-2025):

ONDE CONSTA:

Matrícula nº	Servidores	Classe	
		De	Para
52544021	Maria Jose de Souza	D	E

PASSE A CONSTAR:

Matrícula nº	Servidores	Classe	
		De	Para
52544021	Josy Parreira Matos de Souza	D	E

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 76, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.065, de 3 de fevereiro de 2026, página 192, que autorizou cedência para o Estado de Mato Grosso/MT, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.077.211-2025):

ONDE CONSTA: "..., cedência, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., cedência, em permuta ..."

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 92, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.077, de 18 de fevereiro de 2026, pág.157, que autorizou cedência, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SED, foi feita a seguinte apostila na parte dos servidores abaixo (NUP 29.082.774-2025):

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Origem
87583021	Marta Helena Ferreira de Andrade	Professor	SED
111719023	Valdecir Roberto Santussi	Professor	SED

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Cargo	Origem
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	Professor	SED
128991021	Valdecir Roberto Santussi	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 1.461, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.701, de 20 de dezembro de 2024, página 246, que autorizou o afastamento para exercício do mandato classista da servidora SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.023.328-2016):

ONDE CONSTA:
"autorizar o afastamento da servidora SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 93852022, ocupante dos cargos de Professor (...) com fulcro no art. 62, §§1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000 na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de no período de 17 de setembro de 2024 a 15 de novembro de 2026".

PASSE A CONSTAR:
"autorizar o afastamento do servidor SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 93852022, ocupante do cargo de Professor (...) com fulcro no art. 62, §§1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000 na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 17 de setembro de 2024 a 15 de dezembro de 2026".

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 14/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2025, na carreira Gestão de Atividades Desportivas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 11.979, de 24 de novembro de 2005, obedecendo ao quantitativo previsto no Decreto nº 14.399, de 19 de fevereiro de 2016 (NUP: 85.013.360-2025):

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 58	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 60	-	-	0

B	Até 40	Até 24	0	Até 24	0
C	Até 30	Até 18	0	Até 18	0
D	Até 25	Até 15	0	Até 15	0
E	Até 20	Até 12	1	Até 11	0
F	Até 15	Até 9	0	Até 9	1
G	Até 10	Até 6	1	Até 5	0
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	1
Total	xx	xx	2	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 15/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Desportivas, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2024, e a média do triênio referente aos ciclos 2022, 2023 e 2024, para efeito de promoção funcional, por merecimento, com fulcro no art. 37 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 13, inciso II do Decreto nº 11.979, de 24 de novembro de 2005, considerando Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto nº 15.490, de 3 de agosto de 2020.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos art. 29 e 30, § 2º, da Lei nº 6.490/2025, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (NUP: 85.013.360-2025):

Cargo/ Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matricula nº	Nome	Classe	Contagem a partir de	Tempo na classe	Media do triênio	Classificação
59349022	Veronica Lipinski Ottoni	E	31/12/2021	1097	98,55	1º
8051022	Josamir Lemes da Silva	G	31/12/2021	1097	89,62	2º

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 16/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a inclusão da servidora abaixo relacionada, no Edital nº 72/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.707 – Suplemento, do interstício de tempo de serviço na classe, vinculado à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), ao Grupo Educação, Carreira Apoio à Educação Básica, Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional, com tempo de serviço computado até 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 37 da Lei n.2065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 25 de dezembro de 2022, combinado com o art. 12 do Decreto nº 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e no inciso IV, do art. 3º do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

Nos casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício na classe, deverá ser montado processo de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos arts. 29 e 30, § 2º, da Lei nº 6.490/2025, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação (NUP: 29.069.038-2025):

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Triênio
82420021	Rosangela Aparecida da Silva	C	1º/7/2018	2.010	93,92

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº 29/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2024, na carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, conforme constante no anexo único deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto nº 11.899, de 12 de julho de 2005 (NUP: 85.003.772-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 29/2026

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais
Total de vagas criadas: 30

Quadro previsto = 30			Quadro Ocupado = 8	Vagas Disponíveis no cargo = 22	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 30	0	-	0
B	Até 40%	Até 12	0	Até 12	0
C	Até 30%	Até 9	2	Até 7	0
D	Até 25%	Até 8	6	Até 2	0
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 05%	Até 2	0	Até 2	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Arquiteto Restaurador
Total de vagas criadas: 2

Quadro previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares
Total de vagas criadas: 27

Quadro previsto = 27			Quadro Ocupado =17	Vagas Disponíveis no cargo = 10	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 27	0	-	0
B	Até 40%	Até 11	1	Até 10	0
C	Até 30%	Até 8	8	Até -	0
D	Até 25%	Até 7	7	Até -	1
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 3	1	Até 2	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural
Total de vagas criadas: 16

Quadro previsto = 16			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 13	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 16	0	-	0
B	Até 40%	Até 6	1	Até 5	0
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	1
D	Até 25%	Até 4	2	Até 2	0
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec. .13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Atividades Culturais
Total de vagas criadas: 25

Quadro previsto = 25			Quadro Ocupado = 8	Vagas Disponíveis no cargo = 17	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			

A	Até 100%	Até 25	0	-	0
B	Até 40%	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30%	Até 8	2	Até 6	0
D	Até 25%	Até 6	6	Até -	2
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Artes e Cultura
Total de vagas criadas: 70

Quadro previsto = 70			Quadro Ocupado = 15	Vagas Disponíveis no cargo = 55	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 70	1	-	0
B	Até 40%	Até 28	0	Até 28	0
C	Até 30%	Até 21	2	Até 19	0
D	Até 25%	Até 18	12	Até 6	1
E	Até 20%	Até 14	0	Até 14	0
F	Até 15%	Até 11	0	Até 11	0
G	Até 10%	Até 7	0	Até 7	0
H	Até 05%	Até 4	0	Até 4	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Documentação e Informação
Total de vagas criadas: 18

Quadro previsto = 18			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 16	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 18	0	-	0
B	Até 40%	Até 7	0	Até 7	0
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	0
D	Até 25%	Até 5	2	Até 3	0
E	Até 20%	Até 4	0	Até 4	0
F	Até 15%	Até 3	0	Até 3	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Pesquisador de Arte e Cultura
Total de vagas criadas: 6

Quadro previsto = 6			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 6	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0

D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Tecnólogo de Atividades Culturais
Total de vagas criadas: 8

Quadro previsto = 8			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 8	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Cenotécnico
Total de vagas criadas: 4

Quadro previsto = 4			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 4	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Desenhista Projeto de Arquitetura
Total de vagas criadas: 2

Quadro previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0

F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Fotógrafo
Total de vagas criadas: 9

Quadro previsto = 9			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	2	Até -	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Taxidemista
Total de vagas criadas: 2

Quadro previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Artes Gráficas
Total de vagas criadas: 2

Quadro previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0

H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Cinema e Vídeo
Total de vagas criadas: 15

Quadro previsto = 15			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 13	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 15	0	-	0
B	Até 40%	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	0
D	Até 25%	Até 4	2	Até 2	0
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Cargo/Função: Técnico de Produção Fonográfica
Total de vagas criadas: 2

Quadro previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração
Total de vagas criadas: 7

Quadro previsto = 7			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 7	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	1
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Atividades Culturais
Total de vagas criadas: 34

Quadro previsto = 34			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 31	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 33	0	-	0
B	Até 40%	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 30%	Até 10	1	Até 9	0
D	Até 25%	Até 9	1	Até 8	1
E	Até 20%	Até 7	0	Até 7	0
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 05%	Até 2	0	Até 2	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Iluminação
Total de vagas criadas: 5

Quadro previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 5	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Som
Total de vagas criadas: 5

Quadro previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 5	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos I
Total de vagas criadas: 10

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 9	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 10	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 3	1	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Comercialização de Artesanato
Total de vagas criadas: 10

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 10	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 10	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Documentação e Informação
Total de vagas previstas: 24

Quadro previsto = 24			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 23	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 24	0	-	0
B	Até 40%	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	1	Até 4	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente Operador de Caixa
Total de vagas criadas: 6

Quadro previsto = 6	Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 4

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 6	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	1
H	Até 05%	Até 1	1	Até -	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Atividades Culturais
Total de vagas criadas: 88

Quadro previsto = 88			Quadro Ocupado = 13	Vagas Disponíveis no cargo = 75	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 88	0	-	0
B	Até 40%	Até 35	0	Até 33	0
C	Até 30%	Até 26	5	Até 21	0
D	Até 25%	Até 22	6	Até 16	1
E	Até 20%	Até 18	0	Até 18	0
F	Até 15%	Até 13	2	Até 11	0
G	Até 10%	Até 9	0	Até 9	1
H	Até 05%	Até 4	0	Até 4	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Cargo/Função: Eletricista de Instalações Cênicas
Total de vagas criadas: 2

Quadro previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Recepção e Eventos
Total de vagas criadas: 28

Quadro previsto = 28			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 28	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			

A	Até 100%	Até 28	0	-	0
B	Até 40%	Até 11	0	Até 11	0
C	Até 30%	Até 8	0	Até 8	0
D	Até 25%	Até 7	0	Até 7	0
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 05%	Até 2	0	Até 2	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Cargo/Função: Desenhista Detalhista e Copista
Total de vagas criadas: 2

Quadro previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Cargo/Função: Monitor de Museus e Exposições
Total de vagas criadas: 22

Quadro previsto = 22			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 22	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 22	0	-	0
B	Até 40%	Até 9	0	Até 9	0
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Agente de Atividades Culturais
Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais
Total de vagas criadas: 23

Quadro previsto = 23			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 20	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 23	0	-	0
B	Até 40%	Até 9	0	Até 9	0

C	Até 30%	Até 7	1	Até 6	0
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	2	Até 3	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	2
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos
Total de vagas criadas: 4

Quadro previsto = 4			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 4	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Camareira de Teatro
Total de Cargos: 9

Quadro previsto = 9			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 9	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos
Total de vagas criadas: 9

Quadro previsto = 9			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	2	Até -	1

E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até 0	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até 1	0	Até 1	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos
Total de vagas criadas: 1

Quadro previsto = 1			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = -	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até -	1	Até -	0
H	Até 05%	Até -	0	Até -	1

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos II
Total de Cargos: 1

Quadro previsto = 1			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até -	0	Até -	0
H	Até 05%	Até -	0	Até -	0

Carreira: Gestão de Atividades Culturais (Dec.13.674/2013)
Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Comercialização de Artesanato
Total de Cargos: 3

Quadro previsto = 3			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 3	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0

G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05%	Até -	0	Até -	0

EDITAL Nº 30/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2024 e classificação do triênio (2022,2023,2024), para efeito de promoção por merecimento, com fulcro no art. 11 do Decreto nº 11.899, de 12 de julho de 2005, e Decreto nº 14.719 de 18 de abril de 2017 alterado pelo Decreto nº 15.490, de 3 de agosto de 2020.

Nos casos de omissão de nome e/ ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos artigos 29 e 30, § 2º, da Lei Estadual nº 6.490/2025, para o Núcleo de Gestão de Pessoas/RH-FCMS, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. (NUP: 85.003.772-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 30/2026

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
127657021	Claudia La Picirelli de Arruda Carlana	C	20/09/24	103	100	1º
129274022	Daiana Schio	D	27/09/22	827	100	1º
116543023	Vitor Hugo de S da Silva Maia	C	27/09/22	827	99,80	2º
40104024	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues	D	27/09/22	827	98,23	3º
89167024	Eliane dos Santos Miranda	D	27/09/22	827	96,94	4º
33319022	Gisele Guedes Colombo	D	27/09/22	827	90,00	5º
111813022	Fábio Mateus Coelho Pellegrini Freitas	D	27/09/22	827	77,87	6º
73885021	Candelária Lemos	D	18/10/23	441	70	7º

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	D	27/09/22	827	100	1º
121905024	Marcio Rodrigues Breda	D	27/09/22	827	100	1º
97708022	Rejane Benetti Gomes	D	27/09/22	827	100	1º
98890032	Fabio Tavano Donato	C	20/09/24	103	99,89	2º
68226026	Mariluce Muller da Cunha	G	29/12/23	369	99,84	3º
98647027	Mayra Beatriz Cunha Franceschi	C	05/10/18	2280	99,59	4º
74510027	Andreia de Azevedo Bilange Baião	C	20/09/24	103	99,47	5º
92948025	Eligiane Gorete Correa Godoy	D	29/12/23	369	98,97	6º
134172031	Danyella Camilo Pedroso Nahabedian	C	29/12/23	369	93,32	7º
51186032	Valdir Gomes Camelo	D	29/12/23	369	93,10	8º
55667027	Ana Paula de Camargo Garcia	D	29/12/23	369	88,64	9º
126389028	Clarice Mesquita de Almeida	B	01/07/12	4567	70,00	10º
89296027	Eliete Aimee da Silva Duarte	C	20/09/24	103	70,00	10º
58633028	Jorge Miguel da Silva Garcia	C	20/09/24	103	70,00	10º
127861025	Mayra Nemir Neves	C	01/07/18	2376	70,00	10º
118492026	Janaina Felipe Alves	D	29/12/23	369	64,86	11º
31062022	Jefferson Benício Gomes Ribeiro	C	25/05/18	1291	0	12º

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
109956022	Liliana Nassar Scalise	D	18/10/23	441	100	1º
89201021	Márcio Veiga da Silva	D	27/09/22	827	64,62	2º
117268021	Rodolfo Nonose Ikeda	B	1/07/12	2696	58,85	3º

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
133197021	Clineu Toshio Sano	D	27/09/22	827	100	1º
122869022	Juliana Giacometti Piubéli de Andrade	D	27/09/22	827	100	1º
124791022	Maisa Areco de Oliviera	D	18/10/23	441	100	1º
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	C	25/05/18	2163	99,73	2º
123869022	Katienka Dias Klain	D	27/09/22	827	99,39	3º
133204022	Melly Fátima Goes Sena	D	27/09/22	827	98,50	4º
104524023	Karina Medeiros de Lima	D	27/09/22	827	89,60	5º
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	C	3/11/20	1520	54,84	6º

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Artes e Cultura

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
73748022	Cristiane Almeida de Araújo Freire	D	27/09/22	827	100	1º
113824021	Estela Mari dos Santos Nascimento	D	27/09/22	827	99,76	2º
5140021	Alexandre do Prado Sogabe	D	27/09/22	827	99,57	3º
100204022	Caciano Silva Lima	D	27/09/22	827	99,04	4º
93131022	Marilena da Silva Grolli	D	27/09/22	827	92,89	5º
58295022	Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	D	27/09/22	827	89,90	6º
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim	D	27/09/22	827	66,67	7º
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	D	27/09/22	827	66,67	7º
89175021	Maria Emilia Mecchi de Araújo	D	27/09/22	827	66,67	7º
123255021	Patricia Nogueira Aguena	D	18/10/23	441	66,67	7º
114550022	Rita Natalia Serenza Ferreira Alves	C	27/09/22	827	66,67	7º
133068021	Suzana Barbosa Lima	C	25/05/18	2413	66,67	7º
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	D	27/09/22	461	0	8º
107732021	Andréia Alves da Mata	D	27/09/22	461	0	8º
125985021	Carolina Araujo Martins	A	9/11/06	1393	0	8º

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Documentação e Informação

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	D	27/09/22	827	98,83	1º
24437021	Aparecido Toledo Melchiades	D	27/09/22	827	89,98	2º

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Fotógrafo

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	D	27/09/22	827	100	1º
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	D	27/09/22	827	100	1º
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	C	3/11/20	764	26,67	2º

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
112156021	Matheus Regalce Almeida	D	27/09/22	827	70	1º
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	D	27/09/22	827	66,67	2º

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
69610021	Neil Costa de Mello	F	30/12/21	1098	91,21	1º

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
57599021	Angela Julia Finger	C	30/12/21	1098	99,70	1º
126237022	Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	D	27/09/22	827	93,33	2º

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
101513021	Ricardo Godoy	D	27/09/22	827	100	1º

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Documentação e Informação

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
69661021	Roseli Souza Nogueira	E	30/12/21	1	0	1º

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
58504021	Eliane Torres da Silva Bezerra	F	30/12/21	1098	99,71	1º
44680021	Ester Alves de Souza	H	30/12/21	1098	99,39	2º

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	D	27/09/22	827	100	1º
39109027	Italo Gomes da Silva	F	30/12/21	1098	99,77	2º
102457021	Jean Carlos Rego Gama	D	27/09/22	827	98,45	3º
40342023	Leila Justino Alonso	C	30/12/21	1098	91,29	4º
132234022	Roselaine Martins Rodrigues Breda	D	18/10/23	441	90,00	5º
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	D	27/09/22	827	90,00	5º
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	D	20/09/24	103	70,00	6º
77077023	Lenise Feitoso da Silva	F	30/12/21	1063	66,67	7º
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	D	20/09/24	103	66,67	7º
20731021	Andre Centeno de Oliveira	C	30/12/21	731	62,39	8º
127531022	Ana Cristina de Veras Insfran	C	25/05/18	98	0	9º
83803021	Eduardo Nakamura	C	30/12/21	1	0	9º
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	C	30/12/21	1098	0	9º

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
43216023	Everton Andre Monquelat Bermudez	E	30/12/21	1098	100	1º
53277022	Edenir Gomes Fernades Batistotti	E	30/12/21	1098	99,64	2º
98891022	Jane de Souza Rui Dias	D	27/09/22	827	98,65	3º

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
71846021	Ronaldo Chagas Correa	F	30/12/21	1098	98,13	1º

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
43515021	Ademar Farias Luz	C	03/11/20	1520	100	1º
106959021	Fernando Raphael Tucci	D	18/10/23	441	100	1º
32568021	Sirlei Sanches de Lima	F	27/09/22	827	86,88	2º
18810021	Carlos Alan Candido Dias	D	18/10/23	441	33,12	3º

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classi-ficação
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	G	30/12/21	1098	97,34	1º

EDITAL Nº 33/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de Concessão do Benefício da Promoção Funcional – 2025, dos Professores e Especialistas de Educação, pertencentes à categoria funcional do grupo Profissionais da Educação Básica, do Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, obedecendo aos percentuais previstos no artigo 34 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 10.089, de 17 de outubro de 2000 (NUP: 29.079.135-2025):

Cargo: Especialista de Educação

Quadro Previsto – 560			Quadro ocupado - 17	Limite de vagas para promoção	Servidores que completaram o interstício
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe		
	%	Quantidade			
A	32	-	0	-	-
B	25	140	0	140	0
C	20	112	0	112	0
D	12	67	5	62	0
E	5	28	6	22	4
F	3	17	6	11	1
G	2	11	0	11	0
H	1	6	0	6	0

Cargo: Professor

Quadro Previsto – 26.380			Quadro ocupado – 6.700	Limite de vagas para promoção	Servidores que completaram o interstício
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe		
	%	Quantidade			
A	32	-	1.072	-	-
B	25	6.595	1.589	5.006	46
C	20	5.276	806	4.470	615
D	12	3.166	1.671	1.495	33
E	5	1.319	1.193	126	236
F	3	791	148	643	7
G	2	528	98	430	23
H	1	264	7	257	16

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº 34/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a contagem do tempo de serviço de interstício na classe, vinculado à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos Especialistas de Educação e Professores, pertencentes à Categoria funcional do grupo Profissionais da Educação Básica, do Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de Promoção Funcional, por merecimento, com tempo de serviço computado até 31 de janeiro de 2025, com fulcro na Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, conforme constante no anexo deste Edital.

O servidor ao detectar casos de omissão, erro no nome, matrícula, classe ou interstício de tempo de serviço na classe, deverá informar a Presidente da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB/SED, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do caput do art. 29 e § único c/c o §2º do art. 30, ambos da Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025. O pedido deverá ser feito mediante requerimento devidamente instruído com documentos comprobatórios de sua solicitação, exclusivamente, via e-mail, no endereço cvpeb@sed.ms.gov.br.

No caso referente a média, o servidor deverá se manifestar junto à CRADI/SED, através do e-mail cradi.sed@edutec.sed.ms.gov.br (NUP: 29.010.071-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DO EDITAL Nº 34/2026;

Cargo: Especialista de Educação

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Quinquênio 2019-2023
53340022	Acacio Luiz Sampaio	E	1º/2/2023	731	98,31
10450022	Aldivina Reis Fernandes	E	1º/2/2022	1096	94,32
63752022	Aldo Silva Rocha	D	1º/2/2020	1827	79,61
50600022	Ana Claudia Leonel de Freitas	E	1º/2/2022	1096	95,31
19061021	Antonio Ferreira da Silva	D	1º/2/2020	1827	96,16
32581021	Carmen Ligia Caldas Haiduck	F	1º/2/2023	731	76,00
56985021	Denise Ferreira Nascimento	F	1º/2/2023	731	96,77
63571021	Felix Verona Casado	F	1º/2/2023	731	99,90
43166022	Ismael Pinto Narcizo	F	1º/2/2023	731	96,13
27600022	Jose Remijo Perecin	E	1º/2/2022	1096	70,00
71901021	Luciane Maia Nantes Ferrari	E	1º/2/2020	1827	94,28
49017022	Luiz Alberto Lima de Andrade	D	1º/2/2020	1827	70,00
49308026	Marcia Meira Machado	E	1º/2/2024	366	0,00
11074021	Ramona de Fatima Espinoza de Mattos	D	1º/2/2020	1827	100,00
54864021	Silvania Marcia Maina de Lima	D	1º/2/2022	1096	99,70
51466021	Silvia Maria dos Santos	F	1º/2/2022	1096	95,32
42351022	Sueli Veiga Melo	F	1º/2/2022	1096	70,00

Cargo: Professor

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média Quinquênio 2019-2023
62176021	Abmael Rocha Junior	F	1º/2/2022	1096	94,89
62176022	Abmael Rocha Junior	E	1º/2/2021	1461	92,76
25517021	Ada Gislaine Santos Quevedo	E	1º/2/2021	1461	79,33

108225021	Ada Maria Souza de Oliveira	E	1º/2/2024	366	57,56
53730021	Adair Aparecido de Freitas	F	1º/2/2020	1827	75,76
106633021	Adalberto Castro Laranjeira	D	1º/2/2022	1096	66,72
111733025	Adalberto Ferreira	B	1º/2/2021	1461	97,01
87244021	Adalberto Nunes de Souza	F	1º/2/2022	1096	87,22
121286021	Adalberto Santos do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	97,15
132372021	Adalberto Souza Nunes	C	1º/2/2023	731	97,52
80044023	Adalton Jose Rodrigues	A	30/8/2022	886	19,45
97812022	Adão Alves Marques	D	1º/2/2022	1096	93,12
97812021	Adão Alves Marques	E	1º/2/2024	366	93,68
49341021	Adão Alves Monteiro	E	1º/2/2021	1461	77,56
432689021	Adão Antonio Lourenço de Paiva	B	1º/2/2021	1461	79,60
85600021	Adauto Alves Teixeira	D	1º/2/2019	2192	56,00
67319021	Adauto Julio da Costa	E	1º/2/2023	731	89,22
101717028	Adauto Metran de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	92,35
89801021	Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios	D	1º/2/2022	1096	98,98
89559021	Adelia Aparecida da Silva	D	1º/2/2022	1096	76,00
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	A	4/2/2020	1824	60,00
427313021	Adelvan Pereira de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	99,38
35362022	Ademar Brites	D	1º/2/2020	1827	55,40
117474022	Ademar dos Santos	B	1º/2/2020	1827	97,48
79363021	Ademar Finger	E	1º/2/2021	1461	97,59
66842021	Ademir Alves de Oliveira	E	1º/2/2023	731	54,38
42880021	Ademir Aparecido Boni	E	1º/2/2023	731	87,32
111850021	Ademir Conceição Nunes Correa	D	1º/2/2022	1096	70,00
114917021	Ademir de Jesus Arruda	D	1º/2/2022	1096	70,00
102288023	Ademir Francisco de Souza Junior	C	1º/2/2024	366	92,86
106712021	Ademir Leal Paracampos	E	1º/2/2021	1461	91,48
31110022	Ademir Magalhaes Garcia Junior	B	1º/2/2020	1827	94,00
127577021	Ademir Medeiros dos Santos Junior	C	1º/2/2024	366	93,01
74851021	Adevanir Francisco Flores	D	1º/2/2020	1827	94,00
68043022	Adevilson Godoy	E	1º/2/2021	1461	98,32
24200021	Adila Lacerda da Silva	C	1º/2/2024	366	84,23
422671021	Adilson de Matos Bentos	B	1º/2/2020	1827	98,17
93739021	Adilson Jose Francischini	E	1º/2/2021	1461	92,24
85047021	Adilton Sanches da Silva	D	1º/2/2022	1096	100,00
85047022	Adilton Sanches da Silva	B	1º/2/2021	1461	100,00
34654021	Adir Aparecido da Silva	F	1º/2/2021	1461	67,86
108348021	Adjalmo Malaquias da Silva	D	1º/2/2022	1096	94,79
71341022	Adma Cristhina Salles de Oliveira	C	1º/11/2001	00	56,00
465936024	Adolfo Daltro Samaniego	A	23/2/2024	344	0,00
51638023	Adonias Guedes da Silva	E	1º/2/2021	1461	97,24
424074042	Adonis dos Santos Silva	A	1º/3/2024	337	0,00
65735022	Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp	F	1º/2/2022	1096	99,44
65735021	Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp	G	1º/2/2020	1827	99,27
132018030	Adriana Aparecida de Paula	A	31/8/2022	885	19,87
133029021	Adriana Aparecida do Nascimento Vaz	C	1º/2/2024	366	70,00
105109022	Adriana Aparecida Santana Forcaccin	D	1º/2/2022	1096	98,72

105109021	Adriana Aparecida Santana Forcaccin	E	1º/2/2021	1461	98,73
121409021	Adriana Assis Silva	B	1º/2/2018	2557	56,00
116516021	Adriana Barbosa Costa	C	1º/2/2024	366	91,52
110625021	Adriana Batista da Gama Lopes	D	1º/2/2022	1096	70,00
88969021	Adriana Bellei	E	1º/2/2022	1096	96,89
122076022	Adriana Breda	D	1º/2/2022	1096	92,27
109328030	Adriana Bronzatte Teixeira	B	1º/2/2023	731	80,78
80231021	Adriana Catia Braga Azambuja	D	1º/2/2022	1096	99,90
80231022	Adriana Catia Braga Azambuja	C	1º/2/2024	366	99,88
6823021	Adriana Cristina Pereira	F	1º/2/2023	731	99,81
6823022	Adriana Cristina Pereira	E	1º/2/2024	366	99,86
15126038	Adriana da Silva Leonardo	A	21/2/2024	346	0,00
74431021	Adriana de Maia Garcia	E	1º/2/2021	1461	80,76
40678042	Adriana de Souza Honorio	A	25/3/2024	313	0,00
93675021	Adriana Diniz Totola Voria	E	1º/2/2024	366	79,23
111628021	Adriana dos Santos Alegre	D	1º/2/2022	1096	62,57
100473027	Adriana dos Santos Barbosa Brandão	B	1º/2/2024	366	93,57
13317021	Adriana Esposti Miguel	D	1º/2/2022	1096	96,00
120744022	Adriana Ferreira Pedroso	B	1º/2/2021	1461	100,00
54710021	Adriana Hawerroth Oliveira	D	1º/2/2022	1096	98,55
67046021	Adriana Helena Saab dos Santos	D	1º/2/2019	2192	53,52
15868023	Adriana Keiko Yoshimura	A	1º/9/2022	884	0,00
131011033	Adriana Kuhlkamp	A	1º/9/2022	884	19,45
125010022	Adriana Langer	B	1º/2/2020	1827	47,26
499856021	Adriana Livi	A	5/9/2022	880	19,74
9824021	Adriana Lofego	G	1º/2/2023	731	56,00
71061021	Adriana Loyer	D	1º/2/2019	2192	74,47
129985021	Adriana Manfio	D	1º/2/2022	1096	99,76
129985023	Adriana Manfio	B	1º/2/2020	1827	99,89
121800021	Adriana Marcia dos Santos	D	1º/2/2022	1096	98,31
71220022	Adriana Maria Favaro	B	1º/2/2020	1827	91,81
16681021	Adriana Marques de Souza	C	1º/2/2024	366	97,97
121288021	Adriana Marques Lopes Fagundes Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	79,72
77020021	Adriana Martins Biazotti	B	1º/2/2020	1827	96,51
119377021	Adriana Martins Vieira	D	1º/2/2022	1096	48,14
119377022	Adriana Martins Vieira	C	1º/2/2024	366	99,44
29167028	Adriana Moura Santos	B	1º/2/2022	1096	93,81
28893021	Adriana Nascimento da Silva	C	1º/2/2024	366	92,55
74930026	Adriana Passone Kieling	B	1º/2/2022	1096	97,54
117162021	Adriana Paula de Araujo	E	1º/2/2021	1461	82,00
100578021	Adriana Paula Machado de Freitas	E	1º/2/2023	731	87,14
66290021	Adriana Pereira de Almeida	D	1º/2/2019	2192	66,47
127264021	Adriana Pereira de Andrade Fagundes	C	1º/2/2023	731	73,60
422660021	Adriana Pereira de Assis	B	1º/2/2020	1827	98,06
119014021	Adriana Pereira Polatto Carvalho	D	1º/2/2022	1096	25,84
120572021	Adriana Pereira Santana	D	1º/2/2024	366	70,00
98263021	Adriana Prado Avila	D	1º/2/2022	1096	70,00
119810021	Adriana Prolo	D	~~1º~~/2/2022	1096	96,29
110820021	Adriana Ribas Vasques da Silva	E	1º/2/2022	1096	99,82

130600021	Adriana Rodrigues de Oliveira Miquelet	D	1º/2/2022	1096	70,00
128474021	Adriana Rodrigues de Souza Lopes Lima	D	1º/2/2022	1096	92,11
59215022	Adriana Roso	D	1º/2/2020	1827	98,76
116753021	Adriana Santana Ferreira	B	1º/2/2020	1827	99,66
31788021	Adriana Silva Pacheco Chimenes	D	1º/2/2022	1096	97,90
126040021	Adriana Souto	C	1º/2/2021	1461	92,54
114230021	Adriana Stivanello	C	1º/2/2024	366	92,40
90513021	Adriana Teles de Andrade	D	1º/2/2022	1096	66,00
7563024	Adriana Viana Pereira	B	1º/2/2023	731	90,00
90674021	Adriana Zaira Lorenzoni Portella	D	1º/2/2022	1096	100,00
128071021	Adriane Alves de Lima	D	1º/2/2022	1096	96,53
128071022	Adriane Alves de Lima	C	1º/2/2024	366	96,64
12696021	Adriane da Cunha	E	1º/2/2021	1461	78,06
83387021	Adriane Lopes Moreira Leão	C	1º/2/2023	731	95,42
109526021	Adriane Manjabosco Braga	D	1º/2/2020	1827	98,77
30114025	Adriane Pereira Lima Franchi	B	1º/2/2021	1461	99,64
91116021	Adriani Denisia Martini de Barros	E	1º/2/2023	731	98,78
117163021	Adriano Anastacio Ramires Felipe	D	1º/2/2022	1096	96,35
91101021	Adriano Anderson de Angelo	E	1º/2/2021	1461	94,00
17965028	Adriano Braga Bressan	A	31/3/2023	673	0,00
479164025	Adriano Carvalho Martins	A	08/3/2024	330	0,00
132692021	Adriano Cosma Cabreira	D	1º/2/2022	1096	98,61
97928021	Adriano de Souza Lipoli	C	1º/2/2024	366	70,00
467586030	Adriano Rodrigues de Oliveira	A	30/8/2022	886	20,00
467586028	Adriano Rodrigues de Oliveira	A	5/2/2020	1823	40,00
499848021	Adriano Santos do Nascimento	A	1º/9/2022	884	20,00
481821024	Adriano Takeshi Sakaki Teixeira	A	3/3/2023	701	0,00
423897021	Adrieli da Cruz Souza Pavani	B	1º/2/2020	1827	70,00
435570021	Adrielle Pereira Marinho Haeckel Maciel	B	1º/2/2021	1461	86,29
42160028	Adriely Barbosa de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	97,67
65244028	Adriene Cristina Assunção dos Santos	B	1º/2/2023	731	100,00
495016023	Adrisi Angelica Fagundes Salvioni	A	16/2/2024	351	0,00
106455021	Advanir Oliveira Malheiros	E	1º/2/2021	1461	70,00
29894021	Agamenon Alves do Nascimento	F	1º/2/2022	1096	98,20
128014022	Agilson Ferreira	B	1º/2/2021	1461	99,84
88231021	Agnaldo Florenciano	D	1º/2/2024	366	77,96
84878022	Agnaldo Jacomeli Sanches	D	1º/2/2022	1096	99,82
84878021	Agnaldo Jacomeli Sanches	E	1º/2/2021	1461	99,34
7799034	Agnaldo Moraes	A	30/8/2022	886	14,00
99581021	Agnaldo Pereira da Costa Junior	B	1º/2/2019	2192	51,99
82885023	Agnaldo Silva De Oliveira	C	1º/2/2023	731	94,81
82885022	Agnaldo Silva de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	95,51
50548021	Aguinaldo Costa Nunes	E	1º/2/2021	1461	98,17
50548023	Aguinaldo Costa Nunes	B	1º/2/2021	1461	19,09
90448021	Aguinaldo da Silva	D	1º/2/2020	1827	100,00
483603023	Aguinaldo Gonçalves	A	29/9/2022	856	19,32
69903021	Aguinaldo Sanches da Silva	B	1º/2/2020	1827	100,00
30516021	Aide Paz do Rego	E	1º/2/2021	1461	56,00
436889021	Ailton dos Santos Gomes	B	1º/2/2022	731	99,18
12818021	Ailton Gordiano	C	1º/2/2024	366	96,43

80890022	Ailton Salgado Rosendo	C	1º/2/2019	2192	62,64
51533021	Akeber Nazaret Varrasquim Pavon	D	1º/2/2022	1096	99,27
27391022	Aladir Shirado	H	1º/2/2009	5844	99,78
1620023	Alaide de Oliveira Souza	E	1º/2/2023	731	98,93
87476023	Alair de Souza Pereira Monteiro	E	1º/2/2021	1461	81,67
423297021	Alan Barboza de Oliveira Ribas	B	1º/2/2020	1827	70,00
113185021	Alan de Oliveira Quadros	C	1º/2/2024	366	95,18
100488021	Alan Marcio Terredor Alzamende	D	1º/2/2022	1096	100,00
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	B	1º/2/2020	1827	48,00
61546026	Alan Pereira Ribeiro	A	10/2/2020	1818	47,32
85609022	Alaor Fonseca Filho	E	1º/2/2021	1461	98,11
119647023	Alba Fernanda de Lima	B	1º/2/2022	1096	86,07
484098025	Albert Miranda Kerschbaum	A	13/3/2023	691	0,00
84127021	Alberto Aparecido Wolf	E	1º/2/2023	731	83,93
71054028	Alberto Nunes Claro	A	1º/8/2023	550	0,00
29330023	Alberto Roberto Rojas de Castro	B	1º/2/2021	1461	94,30
34990021	Alberto Ruiz Romero	G	1º/2/2020	1827	100,00
98512021	Albrei Scaramuzzi Teixeira de Deus	D	1º/2/2022	1096	88,57
109258021	Alcejane De Souza Carneiro	C	1º/2/2024	366	98,42
81969022	Alcides Correia Cardozo	E	1º/2/2024	366	98,39
18342022	Alcides Eiki Mizobuchi	E	1º/2/2021	1461	99,11
61257022	Alcides Neves Filho	A	27/2/2024	340	0,00
38316023	Alcides Peres Junior	C	1º/2/2023	731	98,15
38316024	Alcides Peres Junior	C	1º/2/2024	366	97,79
105743021	Alcidineia Martins de Oliveira	E	1º/2/2024	366	70,00
74235021	Alcidio Rogerio Pileggi	E	1º/2/2024	366	93,63
50615021	Alcilene Barbosa da Silva	D	1º/2/2020	1827	92,23
65636022	Alcilene da Silva Soares de Oliveira	C	1º/2/2021	1461	76,00
119425021	Alciley Lopes da Silva	C	1º/2/2024	366	99,60
112081021	Alcimar Lopes Lomba	D	1º/2/2022	1096	79,26
49393021	Alcinda Maria Cacho	G	1º/2/2022	1096	94,67
119813021	Alcineia Aparecida Sangalli	B	1º/2/2020	1827	62,00
119813025	Alcineia Aparecida Sangalli	A	05/3/2024	333	0,00
68529022	Alcineia Spessoto do Prado Novais	E	1º/2/2024	366	99,64
123413022	Alda Maria Inacio Barbosa	D	1º/2/2022	1096	96,27
63539021	Aldair Lucas Carvalho	E	1º/2/2021	1461	99,98
68835021	Aldeci de Oliveira Silva Gama	E	1º/2/2021	1461	56,00
125695021	Aldenora Beserra Pereira	C	1º/2/2024	366	99,79
9653022	Aldo Alexandre de Menezes Zanoni	A	26/9/2022	859	20,00
511190021	Aldo Cesar Gai Guimarães	A	05/3/2024	333	0,00
60106021	Aldrin Medeiros	E	1º/2/2021	1461	99,97
81953021	Ale Eduardo de Moura Arfux	C	1º/2/2024	366	97,39
127538021	Alesandra Aparecida Soares Santana	D	1º/2/2022	1096	99,47
111343023	Alesandra Ferreira Libardi	D	1º/2/2022	1096	33,40
111343022	Alesandra Ferreira Libardi	D	1º/2/2020	1827	35,95
13429039	Alessa Oliveira do Amaral	A	30/8/2022	886	20,00
129728021	Alessander Pezzarico	C	1º/2/2023	731	97,58
115714021	Alessandra Aparecida Neves	E	1º/2/2023	731	100,00
115714022	Alessandra Aparecida Neves	D	1º/2/2022	1096	100,00
123964021	Alessandra Cardozo de Oliveira da Silva	D	1º/2/2022	1096	97,77

433498021	Alessandra Claro Polastrini Melo	B	1º/2/2021	1461	96,79
94984021	Alessandra Cristiane Santana Galhardo	D	1º/2/2022	1096	100,00
94984022	Alessandra Cristiane Santana Galhardo	C	1º/2/2024	366	100,00
88201021	Alessandra Cristina de Oliveira	F	1º/2/2022	1096	98,87
117767023	Alessandra Cristina Montanhini	B	1º/2/2022	1096	94,01
88443021	Alessandra Cristina Pimenta Bergamaschi Garcia	D	1º/2/2022	1096	99,61
61401021	Alessandra D Arc Santos Pereira	E	1º/2/2023	731	98,64
61401024	Alessandra D Arc Santos Pereira	A	26/2/2024	341	0,00
88822021	Alessandra da Silva Nascimento Vilera	D	1º/2/2021	1461	53,47
104743021	Alessandra de Freitas Zanchett	E	1º/2/2021	1461	70,00
114843021	Alessandra de Moura Silva Claro	C	1º/2/2024	366	99,28
97862021	Alessandra dos Santos	E	1º/2/2021	1461	96,14
92829021	Alessandra dos Santos Olmedo	D	1º/2/2022	1096	100,00
92829032	Alessandra dos Santos Olmedo	A	20/2/2024	347	0,00
51370030	Alessandra dos Santos Venturini do Prado	A	21/2/2024	346	0,00
15168021	Alessandra Leme Vezzali	D	1º/2/2022	1096	98,31
123536025	Alessandra Lescano Carvalho e Silva	B	1º/2/2022	1096	100,00
85523023	Alessandra Martins Cavalcanti	B	1º/2/2022	1096	92,64
94901021	Alessandra Nery Gonçalves da Silva	F	1º/2/2021	1461	82,49
35833026	Alessandra Pereira Florentino Leal	B	1º/2/2022	1096	98,08
120486021	Alessandra Regina Longhi	E	1º/2/2023	731	86,45
120486024	Alessandra Regina Longhi	B	1º/2/2020	1827	86,49
471548021	Alessandra Silva	B	1º/2/2024	366	79,74
129251022	Alessandra Soares Balejo Michelutti	B	1º/2/2022	1096	52,11
89065022	Alessandra Soares dos Santos Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	98,30
11702022	Alessandro Aparecido Fagundes Matos	B	1º/2/2020	1827	78,58
119272023	Alessandro Arguelho Souza	B	1º/2/2020	1827	76,65
433055028	Alessandro Balbino de Moraes	A	2/3/2023	702	0,00
433055021	Alessandro Balbino de Moraes	B	1º/2/2021	1461	97,90
130104024	Alessandro Bezerra de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	98,50
438218021	Alessandro Carlos da Silva	B	1º/2/2022	1096	79,89
437984033	Alessandro da Silva de Souza	A	1º/3/2024	337	0,00
91442022	Alessandro Fonseca da Victória	D	1º/2/2023	731	98,88
91442021	Alessandro Fonseca da Victória	E	1º/2/2021	1461	100,00
40599021	Alessandro Jose Perassoli	C	1º/2/2024	366	98,33
40599031	Alessandro José Perassoli	A	29/8/2022	887	19,86
504013021	Alessandro Marcon da Silva	A	5/4/2023	668	0,00
427315021	Alessandro Peixoto Ferreira	B	1º/2/2020	1827	97,52
490025024	Alex Alves da Silva	A	20/3/2023	684	0,00
125017021	Alex Aparecido Elias	B	1º/2/2019	2192	74,14
468983023	Alex Cesar Pereira Rocha	A	29/8/2022	887	19,96
437277024	Alex de Almeida	B	1º/2/2023	731	94,21
7298024	Alex Hamerski	B	1º/2/2021	1461	99,74
499887021	Alex Honório Brasil	A	29/8/2022	887	20,00
25530021	Alex Miranda de Oliveira	C	1º/2/2024	366	93,32
97362021	Alex Moraes Mocheuti	D	1º/2/2022	1096	70,00
119816021	Alex Ramon Zazyki	B	1º/2/2019	2192	65,44
434775030	Alex Sandro Giraldelo dos Santos	A	1º/9/2022	884	20,00
33216024	Alex Sandro Regmunt	B	1º/2/2021	1461	99,96

122081021	Alex Viana Pereira	C	1º/2/2024	366	86,93
117899021	Alexander Lucas Voria	D	1º/2/2022	1096	93,29
78696021	Alexandra da Silva Vargas Bezerra	C	1º/2/2024	366	99,97
14949021	Alexandra de Jesus Martins	C	1º/2/2024	366	88,28
126644021	Alexandra Ferreira Nunes	B	1º/2/2020	1827	99,88
102607028	Alexandra Majory Pinheiro	B	1º/2/2022	1096	100,00
588021	Alexandre Carneiro da Silva	E	1º/2/2021	1461	78,41
100776021	Alexandre da Silva	C	1º/2/2021	1461	97,51
12632022	Alexandre Domingues Douradinho	A	30/8/2022	886	0,00
124859021	Alexandre Fagundes Damian	B	1º/2/2020	1827	88,20
114660021	Alexandre Jorge	C	1º/2/2024	366	99,37
114109021	Alexandre Luiz Camargo Pilotto	E	1º/2/2021	1461	67,04
499119022	Alexandre Luiz Porto Junior	A	8/3/2023	696	0,00
45990021	Alexandre Marques Domingues	D	1º/2/2022	1096	99,34
45990022	Alexandre Marques Domingues	C	1º/2/2024	366	87,61
469545035	Alexandre Martins Pinho	A	29/8/2022	887	20,00
67063022	Alexandre Motta do Prado	D	1º/2/2022	1096	99,49
67063021	Alexandre Motta do Prado	E	1º/2/2021	1461	99,02
122283022	Alexandre Rodrigues Lobo	B	1º/2/2021	1461	100,00
121291021	Alexandro Sanches Lopes	B	1º/2/2020	1827	70,00
25682021	Alexei Esquerdo Araujo	D	1º/2/2022	1096	71,66
25682023	Alexei Esquerdo Araujo	B	1º/2/2021	1461	61,17
428041022	Alexsander Pelk Moraes	B	1º/2/2021	1461	91,44
102847022	Alexsandra Aparecida dos Santos	B	1º/2/2020	1827	100,00
561021	Alfred Forster	C	1º/2/2021	1461	94,69
14809022	Alfredo Anastacio Neto	G	1º/2/2021	1461	96,71
40337035	Alfredo Henrique Duarte Lopez	A	27/9/2022	858	20,00
20728021	Alfredo Wendt Neto	C	1º/2/2024	366	88,93
433316021	Aliadne Nalin	B	1º/2/2021	1461	81,73
64090022	Alice Ane Napolitano	B	1º/2/2021	1461	78,76
89899021	Alice da Silva Saran	D	1º/2/2022	1096	70,00
85111022	Alice Oliveira da Silva	E	1º/2/2021	1461	97,35
84339022	Alice Yuko Nakashima	B	1º/2/2020	1827	77,42
29772021	Aline Antunes de Camargo Matos	B	1º/2/2020	1827	87,82
125020021	Aline Aparecida Silva Franca	C	1º/2/2024	366	100,00
38641021	Aline da Silva Souza	D	1º/2/2022	1096	80,00
38641022	Aline da Silva Souza	C	1º/2/2024	366	60,00
61574021	Aline de Souza Nogueira	C	1º/2/2023	731	93,68
98227023	Aline Dias Olsen de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	80,01
474906024	Aline dos Santos Acosta	A	10/10/2024	114	0,00
130969021	Aline dos Santos Teixeira da Costa	C	1º/2/2024	366	99,80
510561021	Aline Falcão Roque	A	29/2/2024	338	0,00
488181022	Aline Gonçalves Camargo	A	27/2/2024	340	0,00
40640023	Aline Gonçalves da Silva de Souza	A	1º/9/2022	884	20,00
32655021	Aline Lima Quintana Moraes	C	1º/2/2024	366	76,00
132153021	Aline Marcela Perdomo Jacquet	D	1º/2/2023	731	99,53
98754025	Aline Menegassi Mangini	A	1º/9/2022	884	20,00
98754021	Aline Menegassi Mangini	C	1º/2/2024	366	97,35
13186026	Aline Midori Takahara	A	10/3/2023	694	0,00
13186022	Aline Midori Takahara	B	1º/2/2020	1827	100,00

94811021	Aline Morales Moreti Cavalcante	D	1º/2/2023	731	99,93
6374021	Aline Mota Oliveira Amaral	B	1º/2/2019	2192	66,80
104830021	Aline Nadiely Vilanova de Araujo	C	1º/2/2024	366	99,43
123272021	Aline Olivia dos Santos	D	1º/2/2022	1096	94,78
437489021	Aline Pereira de Holanda	B	1º/2/2022	1096	58,23
483551021	Aline Pereira Rocha Goulart	A	10/2/2020	1818	71,71
24474022	Aline Roberta Falavigna de Castro	B	1º/2/2021	1461	69,14
490186023	Aline Suemi Moroto	A	30/8/2022	886	20,00
502479021	Aline Vilar Machado Nils	A	8/12/2022	786	19,37
127034021	Alini Aparecida de Lima Nolasco	D	1º/2/2022	1096	99,27
92344024	Alison Souza	B	1º/2/2021	1461	100,00
98346021	Alisson Thiers Nunes dos Santos	D	1º/2/2022	1096	95,17
52003034	Allan Carvalho Rocha	A	1º/9/2022	884	0,00
30404024	Allan Gonçalez Reguera	B	1º/2/2022	1096	11,13
6717021	Allan Paulo Vieira de Almeida	C	1º/2/2024	366	98,83
56522021	Almir Fagundes	G	1º/2/2022	1096	42,00
122033021	Almir Galante	G	1º/2/2022	1096	84,42
122033022	Almir Galante	G	1º/2/2024	366	84,13
17452021	Almir Leandro	D	1º/2/2022	1096	93,49
17452022	Almir Leandro	C	1º/2/2024	366	75,32
45702021	Almira Rodrigues da Mata	E	1º/2/2023	731	92,95
45702022	Almira Rodrigues da Mata	E	1º/2/2024	366	93,03
71866021	Altair de Oliveira da Silva	F	1º/2/2022	1096	95,89
48436021	Altair Ramão da Silva Ferreira	D	1º/2/2020	1827	52,75
88152021	Altair Vieira de Albuquerque	E	1º/2/2021	1461	59,51
118823021	Altino Henrique Ferro	C	1º/2/2024	366	100,00
98524021	Aluisio Barreto do Espirito Santo	D	1º/2/2022	1096	96,01
79519021	Aluizio Pereira da Silva	E	1º/2/2021	1461	97,59
66926021	Alvaro de Lima Silva	E	1º/2/2023	731	95,97
51129023	Alvaro Jose Vedovati Garcia	D	1º/2/2024	366	47,86
64815026	Alvaro Luiz Selasco Fontes	B	1º/2/2022	1096	92,34
24748021	Alvina Lucia Guilherme Vitro	D	1º/2/2022	1096	99,88
472247021	Alyka de Jesus Barbosa	B	1º/2/2024	366	79,87
128537021	Alzira Claudia Faleiros de Souza Sá Lima	C	1º/2/2021	1461	93,85
38003021	Amadeu Dias de Moura Junior	C	10/2/2021	1452	0,00
32978021	Amanda Alves Proni	C	1º/2/2024	366	93,01
499267021	Amanda de Almeida Parra	A	12/9/2022	873	19,76
484500023	Amanda de Queiroz Ramos Iniesta	A	07/3/2024	331	0,00
37172022	Amanda Eliane Lamonica Araújo	B	1º/2/2020	1827	91,35
25456023	Amanda Ferreira Feitosa	B	1º/02/2022	1096	91,03
500052021	Amanda Martins Queiroz	A	30/8/2022	886	19,75
62775028	Amanda Patricia Gonçalves de Oliveira	B	1º/02/2022	1096	100,00
494519022	Amanda Pereira dos Santos	A	2/3/2023	702	0,00
25122032	Amanda Peviani Nascimento Amaral	A	2/9/2022	883	0,00
483474021	Amanda Puglia de Oliveira Buttini	A	5/2/2020	1816	40,00
118307021	Amanda Rimoli de Freitas	D	1º/2/2022	1096	86,26
455937021	Amanda Tiemi Romero Ogima	A	13/3/2023	691	0,00
40759021	Amanda Vicensoti Silvestrini	D	1º/2/2022	1096	90,32
40759022	Amanda Vicensoti Silvestrini	B	1º/2/2019	2192	71,72
75744021	Amarildo Rodrigues Monteiro	E	1º/2/2024	366	87,58

62325021	Amarildo Sanches da Silva	F	1º/2/2022	1096	100,00
68271027	Amauri Sanches Martinez	A	14/4/2021	1389	45,80
68271021	Amauri Sanches Martinez	E	1º/2/2021	1461	52,55
51711021	Ambrosio Lazzari	G	1º/2/2021	1461	100,00
65695022	Amelia Ferreira da Silva	D	1º/2/2020	1827	93,53
107727023	Amelia Gonçalves Biancão Preto	B	1º/2/2021	1461	99,88
107727025	Amelia Gonçalves Biancão Preto	A	5/2/2020	1823	40,00
58443021	Amelia Luisa Alves de Almeida	D	1º/2/2020	1827	87,03
423251021	Amelia Martins Pires	B	1º/2/2020	1827	90,93
95150029	Amena Atwah Lickah Gomes	A	14/3/2023	690	0,00
101488021	Ana Abrão Elias dos Santos	D	1º/2/2022	1096	100,00
52664021	Ana Andrade da Conceição	C	1º/2/2019	1552	77,15
75204021	Ana Andrea Costa de Souza Dalloul	D	1º/2/2022	1096	80,00
34690023	Ana Aparecida Ribeiro de Camargo dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,92
116678021	Ana Beatriz Gomes da Silva	E	1º/2/2022	1096	95,76
36994023	Ana Beatriz Monteiro Perdomo	E	1º/2/2021	1461	73,23
101921021	Ana Camila Nogueira de Souza	C	1º/2/2020	1827	99,23
130985024	Ana Carla Barbosa Chimenes	B	1º/2/2021	1461	84,68
113016021	Ana Carla de Alencar Barbosa	C	21/7/2021	1291	33,71
79159021	Ana Carla Peres de Oliveira	C	1º/2/2024	366	99,40
485877022	Ana Carolina Andriolli Baptistella Cassi	A	25/10/2022	830	18,15
12760022	Ana Carolina de Sá Arantes	B	1º/2/2021	1461	95,59
26153036	Ana Carolina Oliveira Carlos	A	7/2/2020	1821	34,36
124391021	Ana Carolina Silva Paz	C	1º/2/2021	1461	59,10
93198032	Ana Carolina Siravegna Figueiredo	A	3/2/2020	1825	34,46
500627021	Ana Caroline Gonçalves Gomes dos Santos	A	30/8/2022	886	20,00
100231021	Ana Celia Alvares Gerotti	D	1º/2/2022	1096	86,56
100231022	Ana Celia Alvares Gerotti	C	1º/2/2024	366	86,48
90786021	Ana Celia de Atayde	D	1º/2/2020	1827	74,84
86940021	Ana Celia de Oliveira Ferreira	E	1º/2/2021	1461	97,25
56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	D	1º/2/2024	366	97,95
6496029	Ana Claudia Barquilha	B	1º/2/2023	731	100,00
37468022	Ana Claudia Bortone	B	1º/2/2022	1096	76,33
123539022	Ana Claudia Brida	D	1º/2/2022	1096	93,97
48671026	Ana Claudia Conde Peres	A	2/10/2023	488	0,00
48671021	Ana Claudia Conde Peres	C	1º/2/2024	366	99,57
500877021	Ana Claudia de Almeida	A	1º/9/2022	884	19,59
78283022	Ana Claudia de Lima Leao	B	1º/2/2020	1827	86,48
109619021	Ana Claudia de Souza Andrade	B	1º/2/2020	1827	59,77
123224022	Ana Claudia de Souza Pimentel dos Santos	B	1º/2/2020	1827	70,00
33384021	Ana Claudia de Souza Silva	C	1º/2/2024	366	97,96
127134021	Ana Claudia Gauto de Souza Sovernigo	D	1º/2/2022	1096	99,61
28753022	Ana Claudia Gomes Santana	B	1º/2/2022	1096	76,00
12727022	Ana Claudia Lima Apolinario	B	1º/2/2020	1827	94,00
127318025	Ana Claudia Miranda	B	1º/2/2021	1461	96,00
125023024	Ana Claudia Verlindo Canesin	B	1º/2/2020	1827	97,12
6137021	Ana Cristina Bertoli Marques Soares	D	1º/2/2022	1096	58,68
72475028	Ana Cristina Brito Martins de Oliveira	B	1º/2/2023	731	70,00
65001021	Ana Cristina Nunes Xavier	E	1º/2/2021	1461	97,84

20522024	Ana Cristina Silva de Moura Arruda	B	1º/2/2021	1461	98,45
130106021	Ana Cristina Tardin da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,64
500048021	Ana Cristina Trento	A	31/8/2022	885	20,00
83565021	Ana Cristina Trindade da Cunha	F	1º/2/2022	1096	87,83
106071022	Ana dos Santos	D	1º/2/2022	1096	42,68
106071021	Ana dos Santos	E	1º/2/2021	1461	69,97
503892021	Ana Dulce Moraes Albuquerque Vitor	A	15/3/2023	689	0,00
7920021	Ana Elisa Spazzapan	E	1º/2/2022	1096	93,56
93516021	Ana Flavia Alexandre	E	1º/2/2022	1096	80,00
372193021	Ana Flavia Gonçalves	A	26/9/2022	859	19,97
132728021	Ana Flavia Miranda Martins	D	1º/2/2022	1096	97,94
25639023	Ana Flavia Vicente	B	1º/2/2022	1096	93,58
25639021	Ana Flavia Vicente	D	1º/2/2022	1096	92,11
123196021	Ana Flora Nimer Gomes	D	1º/2/2022	1096	87,65
119431021	Ana Fretez Cristaldo Marques	D	1º/2/2022	1096	100,00
45971021	Ana Gabriella Floriano Santos	C	1º/2/2024	366	99,30
85640024	Ana Gonçalves Mizael Ferreira	B	1º/2/2021	1461	92,11
39796021	Ana Iara Ribeiro dos Santos	E	1º/2/2021	1461	93,24
114567021	Ana Isabel Navarro de Moraes Bressanin	B	1º/2/2019	2192	32,67
20168029	Ana Julia Fernandes Segatel	A	26/2/2024	341	0,00
78027022	Ana Katia Rodrigues Galeano	B	1º/2/2022	1096	76,00
12270030	Ana Laura Dias de Souza	A	1º/9/2022	884	19,94
12270021	Ana Laura Dias de Souza	C	1º/2/2024	366	98,38
105454023	Ana Laura Lorenzoni de Oliveira Moura	B	1º/2/2021	1461	95,21
107157024	Ana Lores Carayannis	B	1º/2/2021	1461	70,00
119822021	Ana Lucia Barros	D	1º/2/2022	1096	99,02
104947022	Ana Lucia Camargo Baccaro	B	1º/2/2020	1827	97,66
69643028	Ana Lucia Cavalcante Berjas	B	1º/2/2022	1096	71,45
81557021	Ana Lucia da Silva dos Santos	D	1º/2/2022	1096	93,78
81557022	Ana Lucia da Silva dos Santos	C	1º/2/2024	366	93,69
19028021	Ana Lucia de Almeida dos Santos Ortigosa	C	1º/2/2024	366	100,00
112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia	D	1º/2/2022	1096	80,85
52042021	Ana Lucia Delfino Cristaldo	D	1º/2/2020	1827	98,63
74167021	Ana Lucia dos Anjos	E	1º/2/2021	1461	94,00
115328021	Ana Lucia Ferreira Vasconcellos	D	1º/2/2022	1096	70,00
15797024	Ana Lucia Franco	B	1º/2/2022	1096	91,41
87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	E	1º/2/2024	366	92,00
65266021	Ana Lucia Pereira Caravante	D	1º/2/2020	1827	45,97
51502021	Ana Lucia Pereira da Silva	D	1º/2/2022	1096	67,87
70380022	Ana Lucia Siqueira de Souza	D	1º/2/2022	1096	75,52
83764022	Ana Lucia Teixeira de Souza	D	1º/2/2020	1827	97,98
84707021	Ana Luiza Cavalari Espindola	D	1º/2/2020	1827	70,47
423248021	Ana Luiza de Figueiredo Metzker	B	1º/2/2020	1827	99,47
35631022	Ana Luiza Santos Martins	G	1º/2/2022	1096	98,71
252809029	Ana Luiza Sotolano	A	10/3/2023	694	0,00
19172021	Ana Marcia Ferreira Piccini	D	1º/2/2022	1096	98,91
19172022	Ana Marcia Ferreira Piccini	B	1º/2/2020	1827	99,00
70402021	Ana Marcia Tonani de Oliveira Borges	G	1º/2/2022	1096	98,95
84087021	Ana Maria Biasin Capelari	D	1º/2/2018	2557	50,45
1089022	Ana Maria da Silva Antunes	B	1º/2/2020	1827	90,41

2114022	Ana Maria Darbello Torres	D	1º/2/2021	1461	95,05
85488021	Ana Maria de Arruda Braga de Carvalho	E	1º/2/2022	1096	99,96
49418021	Ana Maria de Lima	E	1º/2/2021	1461	92,15
83676021	Ana Maria dos Anjos Martins	D	1º/2/2021	1461	99,48
422755021	Ana Maria dos Santos Silva	B	1º/2/2020	1827	79,47
48638028	Ana Maria Luiz da Silva	B	1º/2/2022	1096	83,12
18466021	Ana Maria Pedroso de Figueiredo	D	1º/2/2020	1827	78,77
64686021	Ana Maria Pezzato	D	1º/2/2022	1096	71,54
94871022	Ana Maria Queiroz Dutra Cezero	B	1º/2/2020	1827	96,90
432709021	Ana Maria Salvador	B	1º/2/2021	1461	79,87
75863041	Ana Maria Santana Jesus	A	03/10/2024	121	0,00
49080024	Ana Maria Soares	B	1º/2/2021	1461	56,00
105750021	Ana Marlene de Souza Brito	C	1º/2/2024	366	95,05
437503021	Ana Nery Figueiredo Cabral	B	1º/02/2022	1096	87,98
122207021	Ana Patricia Toledo Picolo	D	1º/2/2022	1096	90,38
106370021	Ana Paula Almeida de Araújo	E	1º/2/2021	1461	58,18
131818021	Ana Paula Antonio da Silva	D	1º/2/2022	1096	86,15
111058026	Ana Paula Assunção de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	80,79
499799021	Ana Paula Azevedo da Rocha	A	15/9/2022	870	19,48
126991021	Ana Paula Barbosa da Cruz	D	1º/2/2022	1096	95,48
108063021	Ana Paula Bogado Balbuena	D	1º/2/2023	731	98,72
479480025	Ana Paula Coronel Lima	A	21/2/2024	346	0,00
35753022	Ana Paula de Oliveira	E	1º/2/2024	366	93,91
127824021	Ana Paula Escarmanhani	D	1º/2/2022	1096	85,00
90626021	Ana Paula Faustino de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	78,60
480898024	Ana Paula Floriano Santos	A	31/8/2022	885	20,00
98562021	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	B	1º/2/2020	1827	78,86
69196021	Ana Paula Gomes	E	1º/2/2021	1461	99,46
471476021	Ana Paula Gomes de Lima Poti	B	1º/2/2023	731	99,50
125025021	Ana Paula Gonçalves Irala Kurtz	D	1º/2/2022	1096	91,39
25080021	Ana Paula Grangeiro da Costa Oliveira	D	1º/2/2024	366	90,80
36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	D	1º/2/2022	1096	97,69
96119021	Ana Paula Lubas Garcia	C	1º/2/2024	366	99,61
503506021	Ana Paula Malta Rodrigues Braga	A	1º/3/2023	703	14,00
54215021	Ana Paula Mendonça	C	1º/2/2024	366	93,44
80719024	Ana Paula Mendonça de Moraes	D	1º/2/2022	1096	98,76
24256022	Ana Paula Menezes Cordeiro	B	1º/2/2020	1827	99,45
432596021	Ana Paula Moreira de Sousa	B	1º/2/2021	1461	99,93
432596025	Ana Paula Moreira de Sousa	A	20/2/2024	347	0,00
5945022	Ana Paula Nogueira	B	1º/2/2021	1461	70,00
101236021	Ana Paula Nogueira Manoel	D	1º/2/2022	1096	94,00
85356021	Ana Paula Picoli de Lima	D	1º/2/2022	1096	95,12
121508021	Ana Paula Ramalho dos Santos	D	1º/2/2022	1096	89,69
27176021	Ana Paula Santos Fernandes	D	1º/2/2022	1096	92,98
52065023	Ana Paula Silva de Oliveira	A	29/2/2024	338	0,00
50766022	Ana Paula Silveira de Souza Rosa	C	1º/2/2023	731	97,75
50766021	Ana Paula Silveira de Souza Rosa	D	1º/2/2022	1096	99,52
125253021	Ana Paula Tardin da Silva Dionizio	D	1º/2/2022	1096	99,76
424921021	Ana Paula Teixeira de Amorin Rodrigues	B	1º/2/2020	1827	99,85
422749021	Ana Priscila Ferreira Alves	B	1º/2/2020	1827	89,65

93651022	Ana Rachell Lemos de Oliveira Schimidt	D	1º/2/2022	1096	100,00
113516021	Ana Raquel Rosin	D	1º/2/2022	1096	53,94
76718028	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes	B	18/2/2020	1794	19,61
39383021	Ana Rosa Ribeiro de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	97,31
62902023	Ana Rosa Santana	D	1º/2/2020	1827	94,00
468457023	Ana Rubia Delfin Avila	A	8/3/2023	696	0,00
468457021	Ana Rubia Delfin Avila	B	1º/2/2022	1096	100,00
92859028	Ana Ruth Ferreira	A	13/5/2019	2091	40,00
70433021	Ana Ruthi Martins Faustino	F	1º/2/2022	1096	99,75
5308021	Ana Valeria Santos	D	1º/2/2022	1096	99,30
126841021	Anaceri Umbelino dos Santos	D	1º/2/2022	1096	78,40
47450021	Anaide Bremm	D	1º/2/2022	1096	97,57
82624021	Anair Santiago Martins	B	1º/2/2020	1827	95,16
116920022	Analice Silva da Cruz	D	1º/2/2022	1096	98,18
116920025	Analice Silva da Cruz	B	1º/2/2021	1461	98,91
1180025	Ananda Souza Arruda	B	1º/2/2022	1096	69,83
20601031	Ananda Thalita de Souza da Silva	A	25/10/2021	1195	49,14
114234022	Ananias Afoncio da Silva Filho	B	1º/2/2020	1827	95,89
109011025	Anatercia Aparecida Coelho	B	1º/2/2021	1461	75,55
484486024	Anatolio Medeiros Arce	A	29/8/2022	887	19,94
109426021	Anaurelino Alfredo Miranda Pedra	D	1º/2/2022	1096	59,62
125427021	Anderson Afonso Arevalo	C	1º/2/2023	731	82,10
125427022	Anderson Afonso Arevalo	C	1º/2/2024	366	100,00
94469022	Anderson da Silva Gonçalves	B	1º/2/2021	1461	89,01
92571021	Anderson de Souza Cese	D	1º/2/2022	1096	95,22
92571022	Anderson de Souza Cese	C	1º/2/2024	366	91,42
64027021	Anderson Doretto Soares	D	1º/2/2022	1096	63,66
503968021	Anderson Eiji Yamasaki	A	1º/4/2023	672	0,00
132886030	Anderson Gonçalves Ramiro	A	27/3/2023	677	0,00
91450022	Anderson Mara Cação	B	1º/2/2021	1461	92,17
8201021	Anderson Mauro Martins	E	1º/2/2021	1461	34,00
111561021	Anderson Oliveira de Souza	C	1º/2/2023	731	76,43
84054021	Anderson Rodrigues Santos	E	1º/2/2022	1096	75,96
67285021	Anderson Soares Muniz	D	1º/2/2022	1096	70,00
133285022	Anderson Souza Mendonça	A	7/3/2023	697	0,00
119052026	Anderson Viana Nascimento	B	1º/2/2022	1096	97,75
96397021	André Antonio Vedana	C	1º/2/2024	366	78,49
31667025	Andre Batista da Silveira	A	04/3/2024	334	0,00
85654021	André da Silva	D	1º/2/2022	1096	75,94
100706021	André Damião de Almeida	D	1º/2/2022	1096	98,46
380659021	Andre Francisco Marque de Almeida	A	1º/3/2024	337	0,00
502087021	Andre Gheti Cesar	A	1º/12/2022	793	0,00
125558022	André Gustavo Garcia Bruno	D	1º/2/2022	1096	97,85
120575021	André Luis Bernardino Pereira	D	1º/2/2022	1096	55,71
13880021	André Luis de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	94,97
107619021	André Luis dos Santos Hortelan	C	1º/2/2024	366	91,93
503842021	Andre Luis Faustino Borges	A	13/3/2023	691	0,00
434507029	Andre Luis Kuhn	A	2/3/2023	702	0,00
45723021	André Luis Ramalho Junior	B	1º/2/2019	2192	41,58
471286021	André Luiz Alves Barbosa	B	1º/2/2023	731	98,70

98254021	André Luiz Ayala	D	1º/2/2022	1096	52,98
98254022	André Luiz Ayala	B	1º/2/2019	2192	47,38
11821022	André Luiz de Jesus Silva	B	1º/2/2020	1827	94,52
427992032	André Luiz Hanke	A	30/8/2022	886	19,89
113435021	André Luiz Mesquita Ferreira	E	1º/2/2024	366	97,62
128911022	André Luiz Rainho Teixeira	C	1º/2/2024	366	69,65
84390027	André Luiz Sa Firmino	A	10/3/2023	694	19,97
84390021	André Luiz Sa Firmino	B	1º/2/2019	2192	64,47
72591024	André Molina Neto	A	26/5/1994	00	56,00
107246021	André Renato Esquibel de Avila	D	1º/2/2022	1096	64,00
55522024	Andre Ricardo dos Santos Bersani	B	1º/2/2022	1096	90,36
479309025	Andre Szemansk	A	1º/9/2022	884	0,00
33478021	André Wagner Rego	D	1º/2/2022	1096	50,51
33478022	André Wagner Rego	B	1º/2/2019	2192	63,69
465819033	Andre Ximenes de Melo Junior	A	29/8/2022	887	19,97
133924025	Andrea Aparecida Pires de Macedo Machado	B	1º/2/2022	1096	93,94
105788031	Andrea Caramaschi dos Santos	B	1º/2/2023	731	98,54
91884021	Andrea Casarotti Ribeiro	E	1º/2/2021	1461	94,37
124170022	Andrea Cristhina Ferreira Hazime	B	1º/2/2020	1827	100,00
89940021	Andrea Cristina Molina	E	1º/2/2021	1461	70,00
95062021	Andrea Cristina Pezzolante Cancian	E	1º/2/2023	731	91,42
113019022	Andrea de Araujo Morais Brown	B	1º/2/2021	1461	100,00
88206021	Andrea de Oliveira Araujo	D	1º/2/2022	1096	96,76
88206024	Andrea de Oliveira Araujo	A	02/10/2024	122	0,00
81530022	Andrea de Souza Silva	E	1º/2/2021	1461	85,81
81530021	Andrea de Souza Silva	F	1º/2/2021	1461	94,28
118784021	Andrea dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,37
85153021	Andrea Ferreira Toscano	E	1º/2/2021	1461	89,21
432646021	Andrea Haralampidis da Costa Vieira	B	1º/2/2021	1461	78,55
499982021	Andréa Kozaka da Encarnação	A	14/9/2022	871	17,95
97997022	Andrea Menegatti Recalde	B	1º/2/2020	1827	92,09
116237021	Andrea Paula Pereira	E	1º/2/2024	366	91,52
113203021	Andrea Paulino da Silva	C	1º/2/2023	731	94,74
87671021	Andrea Regina Massacott Rodrigues Neves	D	1º/2/2022	1096	97,26
129739021	Andrea Rocha da Silva	C	1º/2/2024	366	97,70
80689021	Andrea Sanches Ribeiro	B	1º/2/2020	1827	94,42
68663022	Andrea Vanessa Almeida Guimarães	B	1º/2/2020	1827	93,41
69362021	Andreça Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	79,92
129999035	Andreia Alves da Silva	B	1º/2/2024	366	99,13
126165021	Andreia Aparecida de Souza	D	1º/2/2022	1096	97,63
126165022	Andreia Aparecida de Souza	C	1º/2/2024	366	92,06
122088023	Andreia Aparecida Freitas da Silva Lima	B	1º/2/2021	1461	89,71
125559021	Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert	D	1º/2/2022	1096	99,00
125559022	Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert	C	1º/2/2024	366	98,55
126936025	Andreia Araujo Ramirez de Arruda	B	1º/2/2022	1096	99,84
69755021	Andreia Augusta Moreira	E	1º/2/2024	366	98,12
28895021	Andreia Borges de Freitas	C	1º/2/2024	366	95,97
83555021	Andreia Carneiro de Rezende Pimenta	D	1º/2/2022	1096	95,40

96047021	Andreia Cristina Garcia Leite	E	1º/2/2024	366	50,96
120386021	Andreia Cristina Urnau	D	1º/2/2022	1096	87,05
126890021	Andreia da Silva Alves	C	1º/2/2024	366	98,67
118785022	Andreia da Silva Gois	B	1º/2/2020	1827	99,07
120576021	Andreia da Silva Ozorio Oliveira	D	1º/2/2022	1096	78,00
88779022	Andreia de Arruda Machado	B	1º/2/2019	2192	42,00
88779021	Andreia de Arruda Machado	B	1º/2/2019	2192	42,00
84548027	Andreia de Jesus Martins	B	1º/2/2022	1096	86,58
97798021	Andreia de Moura Victorio	D	1º/2/2022	1096	99,01
48000021	Andreia Ferreira Antunes	D	1º/2/2022	1096	96,18
48000022	Andreia Ferreira Antunes	B	1º/2/2021	1461	76,94
91316021	Andreia Gomes Corrales	E	1º/2/2021	1461	76,03
20181030	Andreia Haas Knob	A	12/9/2022	873	0,00
28945021	Andreia Kropf de Souza Pyrrho	D	1º/2/2022	1096	98,58
125259021	Andreia Lima Lopes Grassioto	D	1º/2/2022	1096	75,93
104568021	Andreia Maria Moura Pereira Rodrigues	C	1º/2/2024	366	97,52
468877033	Andreia Marsaro da Rosa	A	29/2/2024	338	0,00
33039021	Andreia Nunes de Melo Lima	D	1º/2/2022	1096	90,27
42177038	Andreia Ortiz Nantes Cordoba	A	15/12/2020	1509	40,00
54692021	Andreia Piltz dos Anjos	D	1º/2/2022	1096	90,40
87776021	Andreia Rodrigues Olegario de Souza	C	1º/2/2024	366	70,00
43241021	Andreia Russo Almeida	C	1º/2/2024	366	99,66
43241024	Andreia Russo Almeida	A	1º/8/2024	184	0,00
61220023	Andreia Simoni Emilia de Oliveira da Silva	B	1º/2/2021	1461	77,60
509798021	Andreina de Melo Louveira Arteman	A	29/2/2024	338	0,00
503824021	Andressa Maria de Oliveira Queiroz	A	13/3/2023	691	0,00
97435021	Andressa Santos	D	1º/2/2022	1096	99,95
474552026	Andrews Gabriel Baptista de Oliveira Santos	A	29/8/2022	887	16,00
106474021	Andreza Lorenzoni Portella	E	1º/2/2022	1096	92,92
82380021	Andreza Silva de Araujo	D	1º/2/2022	1096	81,38
123815021	Andrson Heine Lemes de Paula	D	1º/2/2022	1096	95,83
432695021	Anedio Nogueira de Camargo Junior	B	1º/2/2021	1461	97,12
78751021	Aneil Marques da Silva	E	1º/2/2022	1096	91,25
7238024	Anestardo de Paula Deus	E	1º/2/2024	366	68,87
24388030	Angela Adolfina Ramirez Abadie	B	1º/2/2023	731	98,33
80177021	Angela Albertoni Hall	D	1º/2/2022	1096	99,72
77436021	Angela Aparecida Nantes Flores Videira	F	1º/2/2023	731	100,00
82096021	Angela Consuelo Farias Taveira	C	1º/2/2024	366	70,00
92770021	Angela Cristina de Albuquerque Oliveira	C	1º/2/2024	366	99,83
112930022	Angela Cristina Munhoz Suci	B	1º/2/2020	1827	70,00
12888023	Angela Cristina Pedro	B	1º/2/2021	1461	94,40
5939024	Angela Cristina Prior	B	1º/2/2021	1461	67,65
75104023	Angela da Silva Jesus	B	1º/2/2024	366	98,74
104293021	Angela dos Santos Silva Neves	C	1º/2/2024	366	99,68
61034024	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes	B	1º/2/2021	1461	89,11
76790021	Angela Maria da Silva	E	1º/2/2024	366	93,06
88971021	Angela Maria de Macedo	F	1º/2/2022	1096	91,32
106042021	Angela Maria dos Santos	D	1º/2/2022	1096	98,76

81298021	Angela Maria Nascimento da Cas	E	1º/2/2021	1461	99,92
117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	B	1º/2/2023	731	61,56
3117085023	Angela Maria Sanches Patron	E	1º/2/2024	366	99,60
474225027	Angela Maria Sara Neves Correia Lima	A	26/2/2024	341	0,00
112728021	Angela Maria Silva	D	1º/2/2022	1096	70,00
101379032	Angela Pereira de Novais Rodrigues	A	3/3/2023	701	0,00
101379021	Angela Pereira de Novais Rodrigues	C	1º/2/2024	366	97,61
90877021	Angela Simone Fernandes da Silva	E	1º/2/2024	366	96,84
90651021	Angela Suely da Silva	D	1º/2/2020	1827	92,48
27320034	Angelica Aparecida Barbosa	A	5/10/2023	485	0,00
85608021	Angelica Aparecida Rodrigues Gomes	F	1º/2/2021	1461	95,79
124267023	Angelica Ferreira Lima	B	1º/2/2021	1461	86,09
117005037	Angelica Ramona Ruiz	A	1º/9/2022	884	19,96
120579021	Angelle de Lima Bobadilha	C	1º/2/2021	1461	59,23
124609021	Angelo Jose Marques Ribeiro	C	1º/2/2024	366	97,53
106200021	Angelo Mendonça de Souza	D	1º/2/2022	1096	67,08
129109021	Anibal Camilo Bueno Neto	C	1º/2/2024	366	94,41
483486021	Anielen Cassia Tormena	A	10/2/2020	1818	28,00
104610021	Anildo Soares Flor	E	1º/2/2024	366	99,57
41402023	Anilton Diogo dos Santos	B	1º/12/2022	1096	86,20
88139021	Anisia Pedroso Alves	D	1º/2/2022	1096	99,52
1351021	Anita Maria de Mattos Barbosa Rodrigues	C	1º/2/2021	1461	99,85
101875021	Anita Rosalia Lobo Viana de Resende Costa	D	1º/2/2022	1096	70,00
106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	97,65
102232022	Anna Christina de Souza Stragliotto	D	1º/2/2022	1096	91,55
48629022	Anna Letycia Mendes Pimentel	A	26/9/2022	859	14,00
33901021	Anna Paula Ferreira de Carvalho Pedrozo de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	98,76
481891024	Anne Caroline Pires Franca	A	15/3/2023	689	0,00
113934029	Anne Sygrid Henchen	B	1º/2/2022	1096	91,26
126589025	Annelize da Silva Monteiro	A	30/9/2024	124	0,00
105759031	Anny Stella de Andrade	A	30/8/2022	886	16,80
91124021	Antonia Albertoni	E	1º/2/2024	366	100,00
132607021	Antonia Andreia de Almeida Gomes	D	1º/2/2022	1096	80,00
132607022	Antonia Andreia de Almeida Gomes	B	1º/2/2020	1827	80,00
72547021	Antônia Aparecida da Silva Lemes	E	1º/2/2024	366	91,27
77998021	Antonia Auxiliadora da Silva de Menezes	G	1º/2/2022	1096	99,94
50109022	Antonia de Deus Pereira Barboza	E	1º/2/2021	1461	94,28
53568021	Antonia de Fatima Oliveira Silva	D	1º/2/2022	1096	98,71
125705028	Antonia Marques de Azevedo	A	10/3/2023	694	0,00
16113021	Antoninha Soares Guimaraes	E	1º/2/2024	366	100,00
29151021	Antonio Aurelio Silva Marques	D	1º/2/2022	1096	95,73
29151022	Antonio Aurelio Silva Marques	B	1º/2/2019	2192	74,02
45057022	Antonio Barbosa de Souza	D	1º/2/2019	2192	55,36
127263021	Antonio Carlos Azzolini	D	1º/2/2022	1096	78,64
52170021	Antonio Carlos Braz	F	1º/2/2022	1096	70,33
63530021	Antonio Carlos Santana Piazer	E	1º/2/2023	731	99,79
75608021	Antonio Carlos Taveira Lopes	E	1º/2/2021	1461	70,00
96680021	Antonio Celso Mello dos Santos	D	1º/2/2022	1096	77,23
73367021	Antonio Cesar Coelho Assad	E	1º/2/2021	1461	100,00

97118021	Antonio Conrado da Silva Junior	F	1º/2/2023	731	87,05
72255021	Antonio de Oliveira Costa Junior	E	1º/2/2023	731	80,90
72255022	Antonio de Oliveira Costa Junior	D	1º/2/2022	1096	80,97
12213021	Antonio de Souza Pietramale	D	1º/2/2022	1096	76,70
24892021	Antonio Edson Lazaro Junior	C	1º/2/2024	366	98,52
10313023	Antonio Fernandes	D	1º/2/2019	2192	59,74
120675027	Antonio Fernandes dos Santos	B	1º/2/2020	1827	76,87
432570021	Antonio Geraldo Teixeira Junior	B	1º/2/2021	1461	96,48
32688022	Antonio Guedes da Silva	D	1º/2/2022	1096	78,74
428498027	Antonio Henrique Maia Lima	A	11/4/2023	662	0,00
428498023	Antonio Henrique Maia Lima	A	10/2/2020	1818	35,84
79727021	Antonio Henrique Pereira Brum	D	1º/2/2022	1096	86,46
79727022	Antonio Henrique Pereira Brum	B	1º/2/2019	2192	0,00
11646021	Antonio Junior de Souza	B	1º/2/2020	1827	93,38
132471021	Antonio Justino Galvão Neto	D	1º/2/2022	1096	82,48
42717022	Antonio Leopoldo Vam Suypene	E	1º/2/2019	2192	35,94
42717021	Antonio Leopoldo Vam Suypene	F	1º/2/2019	2192	35,94
98252022	Antonio Luciano Costa Nunes	D	1º/2/2022	1096	67,25
98252021	Antonio Luciano Costa Nunes	E	1º/2/2021	1461	94,73
79389022	Antonio Luiz de Oliveira Alves	C	1º/1/2017	00	70,00
79389021	Antonio Luiz de Oliveira Alves	D	1º/1/2017	00	70,00
66223021	Antonio Luiz Lopes Paiva	E	1º/2/2024	366	98,35
82992021	Antonio Marcos dos Santos	C	1º/2/2024	366	88,86
437491021	Antonio Marcos Lescano de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	99,71
113154021	Antonio Marcos Palhano	D	1º/2/2022	1096	70,00
86112021	Antonio Matos de Carvalho	D	1º/2/2020	1827	64,53
432555029	Antonio Mendonça dos Santos	A	5/9/2022	880	0,00
475377028	Antonio Michel de Oliveira	A	04/3/2024	334	0,00
40711029	Antonio Neto Dionisio	A	29/8/2022	887	20,00
74685021	Antonio Oliveira Franco	A	1º/10/2019	703	42,00
64064021	Antonio Viana de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	55,09
26668021	Aparecida Alves Ferraz	E	1º/2/2021	1461	96,86
114127021	Aparecida Conceição de Araujo	E	1º/2/2024	366	78,97
75479023	Aparecida da Costa Macedo	D	1º/2/2020	1827	59,65
60275021	Aparecida da Silva Santos de Carvalho	G	1º/2/2021	1461	98,64
15069021	Aparecida de Cassia Moraes Teixeira Arruda	E	1º/2/2021	1461	96,88
71986021	Aparecida de Fatima Ferreira	E	1º/2/2021	1461	100,00
71986022	Aparecida de Fatima Ferreira	D	1º/2/2024	366	79,37
57768022	Aparecida de Fátima Freitas	E	1º/2/2021	1461	79,31
18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	D	1º/2/2019	2192	52,40
14580021	Aparecida Evangelista Soares de Carvalho	D	1º/2/2022	1096	80,95
106477021	Aparecida Feitosa de Oliveira	C	1º/2º2012	00	0,00
102579021	Aparecida Ferreira Vicente	E	1º/2/2024	366	93,60
16588023	Aparecida Francisca de Almeida e Silva	C	1º/2/2021	1461	97,79
112138028	Aparecida Medeiros da Paula	B	1º/2/2022	1096	95,64
83795021	Aparecida Moemia Malaquias Ragab	D	1º/2/2022	1096	70,00
14632021	Aparecida Penha Lima de Santana	E	1º/2/2023	731	87,48
80397022	Aparecida Rozana Américo Miranda	B	1º/2/2022	1096	99,37
117920021	Aparecida Verdejo Melchiorre	D	1º/2/2022	1096	99,36

56555021	Aparecido Adonizio dos Santos	E	1º/2/2021	1461	67,54
50430022	Aparecido Antonio Borges Pereira	D	1º/2/2022	1096	70,39
31038021	Aparecido de Souza	D	1º/2/2022	1096	90,13
86431025	Aparecido Devanir Fernandes	B	1º/2/2020	1827	66,00
12652021	Aparecido Jose Damasceno	F	1º/2/2021	1461	70,00
12652022	Aparecido Jose Damasceno	E	1º/2/2020	1827	70,00
112489021	Apparecida Ferreira da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,63
20047022	Aracelly Cristina dos Santos	B	1º/2/2023	731	96,65
68058021	Aracy Henrique de Souza	D	1º/2/2020	1827	79,15
45962021	Arcelyno Ferreira Gonella	C	1º/2/2024	366	99,47
110642021	Areli Andrade do Carmo Gomes	D	1º/2/2022	1096	86,66
510472021	Ariadne Celinne de Souza e Silva	A	11/3/2024	327	0,00
16024026	Ariane Garcia dos Reis	B	1º/2/2023	731	81,84
128547021	Ariane Wust de Freitas Francischini	D	1º/2/2022	1096	70,00
422658021	Ariel Brum Camargo	B	1º/2/2020	1827	89,06
79297022	Arlei Menguer de Castilhos	D	1º/2/2022	1096	93,90
114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	E	1º/2/2022	1096	56,09
503969021	Arlete Pierina Calderan	A	03/4/2023	670	0,00
105291035	Arley Pedrosa Portela Alves	A	21/2/2024	346	0,00
49590021	Arlinda Montalvao de Oliveira	E	1º/2/2024	366	87,25
18560022	Arlon Cossetin Branco	B	1º/2/2020	1827	93,54
27065021	Arnaldo Brites Filho Nunes	C	1º/2/2024	366	100,00
58020023	Arnaldo Sobrinho Benevides	B	1º/2/2020	1827	93,46
58020021	Arnaldo Sobrinho Benevides	E	1º/2/2024	366	93,26
98065021	Arthur Francisco Lemos dos Santos	D	1º/2/2022	1096	90,50
11335023	Arthur Jorge de Oliveira Zuim	B	1º/2/2021	1461	99,58
499593021	Artur Berbel Lirio Rondina	A	27/10/2022	828	19,25
27343036	Artur D Amico Bezerra	A	05/3/2024	333	0,00
69537021	Artur Francisco Ronchi	E	1º/2/2021	1461	86,02
31082022	Aryane Jaqueline Roitman Barros Lopes	B	1º/2/2020	1827	93,19
99462025	Ataide Ramão Neto	B	1º/2/2022	1096	94,68
70566021	Ataulfo Alves Stein Neto	E	1º/2/2021	1461	82,00
72480021	Atenagoras Barros	E	1º/2/2024	366	96,09
131976026	Atila Alixandre de Moraes	A	04/2/2020	1824	35,73
131976021	Atila Alixandre de Moraes	C	1º/2/2024	366	98,36
53037022	Audenice Machado Vitorio Ferreira	D	1º/2/2022	1096	88,00
107749021	Audenir Valençuela da Costa	E	1º/2/2021	1461	100,00
13458021	Augusto Alberto Leite	E	1º/2/2021	1461	95,51
126160021	Augusto Diesel de Oliveira	C	1º/2/2024	366	94,24
117431021	Augusto Francisco Teixeira	D	1º/2/2022	1096	96,63
500835021	Augusto Monteiro Silva	A	08/9/2022	877	20,00
83148022	Aurea Zanetti	D	1º/2/2022	1096	58,24
80043026	Auricelia Souza da Silva	B	1º/2/2022	1096	89,26
115963021	Aurineide Franco Valencio dos Santos	E	1º/2/2024	366	83,40
43382024	Aveline Karen Tenorio Boldori	B	1º/2/2021	1461	99,50
61412026	Averilda Silverio Ferreira Paimel	B	1º/2/2022	1096	98,59
68290024	Azequias Martins dos Santos	B	1º/2/2022	1096	90,68
68290022	Azequias Martins dos Santos	D	1º/2/2022	1096	96,93
56887021	Barbara Camila Bandeira da Silva	D	1º/2/2022	1096	96,16
56887023	Barbara Camila Bandeira da Silva	A	19/4/2024	288	0,00

468295021	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	B	1º/2/2022	1096	75,24
31232027	Barbara Eurídice Soares Almeida	B	1º/2/2022	1096	96,78
19999022	Barbara Ferreira de Souza	B	1º/2/2020	1827	91,33
423166021	Barbara Livia Nogueira da Silva Oliveira	B	1º/2/2020	1827	95,15
77684022	Barbara Peviani Nascimento de Melo	B	1º/2/2020	1827	94,00
60881021	Barbara Rodrigues Layoun	C	1º/2/2024	366	91,80
491045023	Barbara Sandy de Oliveira	A	30/8/2022	886	19,18
484515023	Barbara Silva Zandona Amaral	A	06/9/2022	881	20,00
500058021	Barbara Stefani Barreto Xavier	A	05/9/2022	880	19,62
79773022	Beatriz Alves de Abreu Paroba	E	1º/2/2021	1461	78,09
130602024	Beatriz Garcia Espessoto Medeiros	B	1º/2/2022	1096	99,61
93129021	Beatriz Maria Santos Lima Duo	E	1º/2/2021	1461	70,00
72801021	Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira	E	1º/2/2023	731	70,00
499907021	Beatriz Rossignol Vieira Cardoso	A	30/8/2022	886	20,00
7681021	Beatriz Santana da Silva	C	1º/2/2024	366	96,70
127198023	Beatriz Valdez	B	1º/2/2021	1461	94,00
31922027	Belquice Florentin Falcão	E	1º/2/2022	1096	72,91
60075022	Benedito Aparecido de Souza Santiago	D	1º/2/2022	1096	70,76
60075024	Benedito Aparecido de Souza Santiago	B	1º/2/2021	1461	64,28
116788022	Benta Furtada Custódia	D	1º/2/2022	1096	74,62
61459023	Bernadete Lucia Fernandes Castilho	E	1º/2/2024	366	74,76
114240022	Bernardina Paes de Souza de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	88,00
484707025	Biana Roque de Vasconcelos	A	1º/3/2024	337	0,00
52203022	Bianca Hara Mortagua Mantovani	A	06/3/2023	698	0,00
55203021	Bianca Hara Mortagua Mantovani	C	1º/2/2024	366	96,15
123203021	Bianca Sirlene Benites Esquivel	D	1º/2/2022	1096	68,96
35279023	Blenda Lena Rodrigues Santos	B	1º/2/2021	1461	97,02
36472021	Branca Mendes de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	99,03
422750021	Brandon Borislav Kaanade de Souza Almeida	B	1º/2/2020	1827	93,73
453607021	Braulio Sulzbacher de Souza	A	7/2/2020	1827	39,61
43449021	Braz Lincoln Fernandes da Silva	C	1º/2/2021	1461	92,16
485223023	Braz Teodoro Jimenez Martins	A	29/8/2022	887	19,34
114459021	Breno Gomes de Arruda Dias	E	1º/2/2022	1096	90,40
499791021	Breyner Martins Arruda	A	30/8/2022	886	16,51
54074021	Brisa Macli Miranda da Silva	C	1º/2/2024	366	97,73
424547021	Bruna Adenice dos Santos Moraes	B	1º/2/2020	1827	99,22
503823021	Bruna Berbel Seloto	A	27/3/2023	697	0,00
113560022	Bruna Bonancin Torrecilha Lopes	B	1º/2/2022	1096	70,00
435044026	Bruna Cardoso Espindola	A	09/3/2023	695	0,00
435044021	Bruna Cardoso Espindola	B	1º/2/2021	1461	100,00
436711022	Bruna de Andrade Alves	B	1º/2/2022	1096	87,31
503701021	Bruna Fernandes dos Santos	A	7/3/2023	697	0,00
133088033	Bruna Freitas Tabuas	A	11/11/2021	1178	50,00
511075021	Bruna Lucila de Gois dos Anjos	A	02/5/2024	275	0,00
483668023	Bruna Nogueira Almeida Ratke	A	1º/9/2022	884	19,77
499911021	Bruna Ramos de Souza Cruz	A	19/9/2022	866	16,00
503687021	Bruna Sanae Moroto	A	02/3/2023	702	19,06
48584024	Bruna Tachholke	B	1º/2/2022	1096	59,51
129674026	Bruna Tiago Almeida	A	16/3/2023	688	0,00

129674022	Bruna Tiago Almeida	B	1º/2/2020	1827	97,98
424546021	Bruno Alves de Souza	B	1º/2/2020	1827	93,66
131140021	Bruno Alves Moreira	C	1º/2/2023	731	100,00
131140028	Bruno Alves Moreira	A	29/8/2022	887	19,84
427596031	Bruno Benites Escobar	A	30/8/2022	886	20,00
500960021	Bruno Chioderoli Gregio	A	24/10/2022	831	0,00
22807021	Bruno Costa Ponciano	C	1º/2/2024	366	99,88
488416023	Bruno D Avila Galerani	A	30/8/2022	886	16,55
41796021	Bruno de Andrade Martins	C	1º/2/2024	366	99,00
128042021	Bruno Eduardo Pereira	B	1º/2/2019	2192	33,05
500958021	Bruno Felipe Mininel Ortolan	A	25/10/2022	830	19,09
119830021	Bruno Morais Barreto	C	1º/2/2024	366	85,50
503831021	Bruno Pasian Bulla	A	10/3/2023	694	0,00
433472021	Bruno Rafael Almeida da Silva	B	1º/2/2021	1461	92,66
473490025	Bruno Roberto Lucena	A	1º/9/2022	884	20,00
37254021	Bruno Rocha Sandri	C	1º/2/2024	366	98,95
499631021	Bruno Thiago Ramirez Cervo	A	1º/9/2022	884	20,00
473473023	Bruno Vidotti	A	2/9/2022	883	0,00
426180026	Bruno Ximenes Prates	A	1º/9/2022	884	19,73
89746026	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima	A	1º/2/2024	366	0,00
100204026	Caciano Silva Lima	B	1º/2/2021	1461	75,89
29068021	Cacilda Inacio da Silva	C	1º/2/2024	366	79,63
5643028	Caio Cezar Lima Fernandes	B	1º/2/2023	731	70,14
26104040	Camila Aparecida Ferreira	A	29/2/2024	338	0,00
473666023	Camila Camargo Ferreira	A	12/9/2022	873	19,84
100877021	Camila Camargo Lins	D	1º/2/2022	1096	33,57
494003022	Camila Conceição Brufatto Magalhães	A	11/8/2023	540	0,00
503518021	Camila de Lima Silva	A	2/3/2023	702	0,00
422754021	Camila Dias Maia	B	1º/2/2020	1827	59,86
499673021	Camila Dourado Machado	A	19/9/2022	866	16,00
11223021	Camila Fernandes Silva	C	1º/2/2024	366	99,88
14999021	Camila Gonçalves da Costa	C	1º/2/2024	366	89,88
120873022	Camila Mariany Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	92,88
120873024	Camila Mariany Rodrigues	B	1º/2/2021	1461	92,88
438183021	Camila Renata Tino Fernandes	B	1º/2/2022	1096	99,41
29395022	Camila Souza Brum Silva	B	1º/2/2020	1827	89,20
435571021	Camila Torres	B	1º/2/2021	1461	79,96
29540023	Camila Vergilia Rosa Cavalcante	B	1º/2/2021	1461	79,33
500026021	Camilla de Kassia Lima e Silva Pais	A	31/8/2022	885	20,00
493886022	Camilo Monteiro do Amaral Alvarez	A	1º/9/2022	884	18,42
58039022	Candida Aparecida Alves da Cunha	D	1º/2/2020	1827	99,95
133266021	Carina Cerutti Pereira	D	1º/2/2022	1096	98,72
125708021	Carina Maciel de Oliveira Silva	D	1º/2/2024	366	87,07
125708027	Carina Maciel de Oliveira Silva	B	1º/2/2023	731	83,92
26286022	Carine Fernandes Botelho Custodio	A	1º/9/2022	884	0,00
20581021	Carla Aparecida Herrero da Silva	E	1º/2/2022	1096	98,09
100997022	Carla Bertelli Luz Libert	B	1º/2/2024	366	74,65
104449021	Carla Caroline Cavallari	C	1º/2/2024	366	97,45
73709021	Carla Castro Rezende Diniz Brandão	D	1º/1/2022	1096	75,06
55164022	Carla Daniela Mercurio Paz	B	1º/2/2020	1827	74,45

83978021	Carla de Almeida Piacentini	E	1º/2/2021	1461	98,78
483497025	Carla Gabriela Oliveira Castanha	A	1º/3/2024	337	0,00
19691025	Carla Grillo Ferraz Barbosa	A	1º/9/2022	884	16,00
19691021	Carla Grillo Ferraz Barbosa	D	1º/2/2022	1096	96,88
75953022	Carla Josenei Kupsinsku	B	1º/2/2020	1827	69,87
127337021	Carla Karie Flores da Fonseca	C	1º/2/2024	366	81,53
481975024	Carla Karine Oliveira Martins	A	23/2/2024	344	0,00
73001021	Carla Luquezi de Lima	E	1º/2/2021	1461	78,62
68390021	Carla Raquel Frota Basso	D	1º/2/2022	1096	56,15
50009021	Carla Regina Saueia	E	1º/2/2024	366	97,68
115893021	Carla Varela	E	1º/2/2024	366	97,56
5533021	Carla Vilhalba Pinheiro	B	1º/2/2020	1827	93,64
424778024	Carlito Eleuterio dos Santos	B	1º/2/2021	1461	96,00
124997022	Carlos Alberto Boer Junior	B	1º/2/2020	1827	100,00
107751023	Carlos Alberto Correia da Silva	B	1º/2/2021	1461	100,00
78343021	Carlos Alberto da Silva Versoza	E	1º/2/2023	731	81,82
53974021	Carlos Alberto de Almeida Passarinho	E	1º/2/2022	1096	99,87
91576021	Carlos Alberto de Castro Zaneli	B	1º/2/2020	1827	93,16
68243021	Carlos Alberto Duarte da Silva	E	1º/2/2021	1461	69,73
91706022	Carlos Alberto Dutra	E	1º/2/2024	366	93,17
103657021	Carlos Alberto Heyn	E	1º/2/2024	366	0,00
49729022	Carlos Alberto Jorge Leite	G	1º/2/2022	1096	70,00
49729021	Carlos Alberto Jorge Leite	G	1º/2/2020	1827	70,00
436751022	Carlos Alberto Lopes Filho	B	1º/2/2022	1096	65,52
23297021	Carlos Alberto Martins Carvalho	E	1º/2/2021	1461	76,00
503852021	Carlos Alberto Oliveira dos Santos	A	13/3/2023	691	0,00
119821022	Carlos Alberto Panek Junior	B	1º/2/2020	1827	100,00
481493026	Carlos Alberto Rodrigues Lopes Gonçalves	A	27/2/2024	340	0,00
72386021	Carlos Alfredo Pettengill	D	1º/2/2022	1096	70,00
119192021	Carlos Aparecido Martins dos Santos	E	1º/2/2021	1461	94,74
119055021	Carlos Augusto Damasceno	D	1º/2/2022	1096	98,60
43529021	Carlos Augusto dos Santos Landa	D	1º/2/2022	1096	94,52
101002022	Carlos Augusto Licht Thiry	B	1º/2/2023	731	100,00
128290021	Carlos de Melo Vasque Junior	C	1º/2/2023	731	92,06
5409021	Carlos Diego Dantas Batista	C	1º/2/2024	366	77,62
50303022	Carlos Diniz de Assis	E	1º/2/2021	1461	98,92
123206021	Carlos Eduardo Hilario Rego Licariao Barbosa	C	1º/2/2024	366	99,66
90841021	Carlos Eduardo Pereira	D	1º/2/2022	1096	87,45
76239021	Carlos Eduardo Pereira	C	1º/2/2024	366	96,10
123410021	Carlos Eduardo Zanetti de Albuquerque	E	1º/2/2024	366	100,00
437566021	Carlos Gilberto Barroso Maia	B	1º/2/2022	1096	92,00
33562021	Carlos Guilherme Sasso	D	1º/2/2022	1096	86,97
77019021	Carlos Humberto Rocha	F	1º/2/2022	1096	68,00
130809021	Carlos Kenji Nakamura	C	1º/2/2024	366	78,66
132965022	Carlos Leonardo Machado Xavier	D	1º/2/2022	1096	68,72
132965023	Carlos Leonardo Machado Xavier	C	1º/2/2024	366	65,51
124398021	Carlos Manoel dos Santos Hortelan	C	1º/2/2023	731	99,28
124398024	Carlos Manoel dos Santos Hortelan	B	1º/2/2020	1827	99,28
78375022	Carlos Marcelo Pupo de Alcantara	D	1º/2/2022	1096	84,25

78375021	Carlos Marcelo Pupo de Alcantara	E	1º/2/2021	1461	83,31
123820021	Carlos Monteiro Alves	B	1º/2/2020	1827	99,63
50182026	Carlos Pedro de Souza	B	1°/2/2022	1096	94,88
50182021	Carlos Pedro de Souza	D	1º/2/2022	1096	93,24
48375021	Carlos Roberto de Andrade	F	1º/2/2022	1096	39,91
60046021	Carlos Roberto Siqueira Delgado	D	1º/2/2022	1096	79,31
60046022	Carlos Roberto Siqueira Delgado	C	1º/2/2024	366	78,43
112185022	Carlos Romeu da Silva Morelli	B	1º/2/2020	1827	92,35
481830023	Carlos Vinicius Ramos	A	1º/9/2022	884	19,96
437603021	Carmem Caceres	B	1°/2/2022	1096	76,00
76931021	Carmem Eliana Garcia	D	1º/2/2022	1096	91,40
96957021	Carmem Sperling	E	1º/2/2021	1461	97,26
506835021	Carmem Zelia Schmidt do Nascimento	A	06/9/2023	514	0,00
82770021	Carmen Luzia Balduino Barbosa	E	1º/2/2022	1096	87,77
82770022	Carmen Luzia Balduino Barbosa	D	1º/2/2022	1096	87,77
32535023	Carmen Sherwinski Pereira	F	1º/2/2022	1096	98,27
107756021	Carmen Velasco Mazacote Marinho	E	1º/2/2021	1461	99,43
109263021	Carmencilda Damasceno Silva Severo	B	1º/2/2019	2192	54,00
503581021	Carolina Barbosa Moura Salina	A	09/3/2023	695	0,00
31014022	Carolina Beccegato Funari	B	1º/2/2020	1827	94,26
119056021	Carolina Bortolotto Vendruscolo	D	1º/2/2022	1096	97,98
131471022	Carolina Buffon Schmidt	D	1º/2/2022	1096	96,96
100702021	Carolina Castro Vanconcelos	D	1º/2/2022	1096	97,91
424542021	Carolina dos Santos Macario	B	1º/2/2020	1827	99,81
105473024	Carolina Fração Dias	B	1°/2/2022	1096	93,04
105521022	Carolina Lisowski	B	1º/2/2020	1827	99,89
472727022	Caroline Andressa Momente Melo	A	05/9/2022	880	20,00
423249021	Caroline Correia Maciel	B	1º/2/2020	1827	51,49
423894021	Caroline de Souza Araujo	B	1º/2/2020	1827	100,00
65144022	Caroline Ferreira Bogado da Rosa	D	1º/2/2022	1096	97,83
131966021	Caroline Michelon Marchesin Chermouth	D	1º/2/2022	1096	99,19
122582021	Caroline Pereira Cavalcante de Castro	C	1º/2/2024	366	98,89
432589021	Caroline Ribeiro Viana	B	1º/2/2021	1461	91,95
124024022	Caroline Simone Verdi	B	1º/2/2020	1827	97,41
510549021	Caroline Teixeira Bonifacio	A	11/3/2024	327	0,00
6901021	Cassia Adriana Momente Martins	E	1º/2/2024	366	97,11
57901028	Cassia Andrade dos Santos Carneiro	B	1°/2/2023	731	96,23
63300021	Cassia Aparecida Fernandes Araujo	D	1º/2/2022	1096	70,39
63300030	Cassia Aparecida Fernandes Araujo	A	24/5/2021	1349	14,00
130954022	Cassia Barbosa Dias	B	1°/2/2023	731	97,95
29432021	Cassia Floresto Ferreira Mota	E	1º/2/2024	366	99,05
24792025	Cassia Julita Dresch	B	1º/2/2021	1461	100,00
81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	D	1º/2/2022	1096	56,00
112583021	Cassia Santos da Silva Caldeira	C	1º/2/2021	1461	94,00
79452021	Cassiana Melissa da Rosa Oliveira	E	1º/2/2021	1461	100,00
423098030	Cassio Alexandre Sarti Figueiredo	A	13/3/2023	691	0,00
423098021	Cassio Alexandre Sarti Figueiredo	B	1º/2/2020	1827	100,00
37378021	Cassio Fernando Sanches	C	1º/2/2024	366	90,77
4832036	Cassio Moscardini	A	28/8/2022	887	0,00
109911022	Catarino Gabriel Martins Junior	B	1º/2/2021	1461	91,10

7909026	Catia Elaine Dias	B	1°/02/2022	1096	85,82
117011023	Catia Matos da Silva	A	20/8/2018	2357	39,82
31077021	Catia Seifert	C	1º/2/2024	366	98,18
105771021	Catia Simone Taffarel	E	1º/2/2021	1461	96,55
12697022	Cecilia de Souza	B	1º/2/2020	1827	67,84
77472021	Cecilia Ferreira	E	1º/2/2024	366	99,49
14881021	Cecilia Pereira Felicio	D	1º/2/2020	1827	100,00
97722021	Ceila de Souza Maciel e Souza	F	1º/2/2022	1096	73,22
93501021	Ceila Ribas de Paula Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	57,45
68505029	Celenir Leite Pereira	B	1º/2/2024	366	76,00
72914025	Celenir Magalhães Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	99,40
58374022	Celenir Maria Soares Neves	E	1º/2/2024	366	98,96
20668022	Celi Ferreira da Cruz	D	1º/2/2022	1096	70,00
20668021	Celi Ferreira da Cruz	E	1º/2/2024	366	70,00
41044021	Celi Pereira de Campos da Silva	D	1º/2/2020	1827	95,12
87082022	Celia Cecilia Ovelar Garcete Barbosa	B	1º/2/2020	1827	100,00
37647026	Celia Cordeiro de Luna Vieira	F	1º/2/2024	366	56,00
110743022	Celia Cristina da Silva	D	1º/2/2022	1096	100,00
109345021	Celia Cristina da Silva Araujo	D	1º/2/2022	1096	95,32
86306021	Celia Cristina de Souza	E	1º/2/2024	366	80,08
81550021	Célia dos Santos Amaral	E	1º/2/2021	1461	99,15
59788021	Celia Lopes da Silva	D	1º/2/2022	1096	73,20
53276023	Celia Mara de Oliveira Barboza	D	1º/2/2024	366	80,00
95253022	Celia Maria Pereira Burgel	E	1º/2/2021	1461	19,07
12779021	Celia Molina Arede de Souza	E	1º/2/2021	1461	97,35
26997021	Celia Ramona Rodas Lovera de Almeida	D	1º/2/2022	1096	57,35
84698021	Celia Regina Costa	D	1º/2/2022	1096	98,24
90564021	Celia Regina de Souza	E	1º/2/2023	731	85,49
52517021	Celia Regina Frota	F	1º/2/2021	1461	95,69
118789022	Celia Regina Souza Falleiros	B	1º/2/2021	1461	99,87
101468027	Celia Ruiz Nunes de Oliveira	B	1°/2/2023	731	92,83
82474022	Celia Terezinha Martins de Morais	D	1º/2/2022	1096	98,82
422651021	Celia Trindade de Araujo e Silva	B	1º/2/2020	1827	98,48
50542021	Celia Veiga Mello dos Santos	E	1º/2/2021	1461	70,00
61078021	Celida Maria Lago dos Santos	C	1º/2/2021	1461	70,00
51409021	Celilza Esley Quideroli Fernandes Ayala	D	1º/2/2022	1096	93,32
121417021	Celina Pereira Mancuelho	D	1º/2/2022	1096	56,00
59493021	Celsa Aparecida dos Santos Moraes	B	1º/2/2020	1827	97,30
22676021	Celso Bueno Ferreira	E	1º/2/2024	366	79,96
48810023	Celso Israel de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	70,00
58026022	Celso Nicolau Albuquerque	D	1º/2/2022	1096	88,37
58026024	Celso Nicolau Albuquerque	B	1º/2/2020	1827	94,60
98357023	Celso Ricardo da Silva	B	1º/2/2021	1461	88,22
9022	Celso Rodrigues de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	59,50
9021	Celso Rodrigues de Oliveira	F	1º/2/2020	1827	94,09
432585021	Celson Alves de Souza	B	1º/2/2021	1461	93,69
69055021	Cely Araújo Lima Vargas	D	1º/2/2022	1096	92,47
79756021	Cesar Augusto Ferreira da Silva	D	1º/2/2022	1096	98,53
18591021	Cesar Augusto Guidotti	F	1º/2/2024	366	91,90
23413024	Cesar Ferro da Silva	B	1º/2/2021	1461	96,58

116565021	Cesar Henrique Brum Ocampos	D	1º/2/2022	1096	80,00
116565022	Cesar Henrique Brum Ocampos	C	1º/2/2024	366	98,60
123969027	Cesar Pereira	B	1°/2/2022	1096	90,54
431826022	Cezar Augusto Silva dos Reis	A	1º/9/2022	884	19,07
116018021	Cezar Augusto Tonini	E	1º/2/2022	1096	0,00
96322021	Cezar Lucas Hanzen	D	1º/2/2022	1096	76,65
128439022	Charlene Casanova de Farias	D	1º/2/2022	1096	90,50
77084021	Charlene Correia Figueiredo	D	1º/2/2022	1096	98,48
82298021	Charles Kulhawa Filho	G	1º/2/2022	1096	99,96
82298022	Charles Kulhawa Filho	F	1º/2/2020	1827	99,96
30862021	Charles Lucas Maldonado	E	1º/2/2022	1096	86,43
87251021	Charles Toni Dalla Corte	E	1º/2/2021	1461	95,62
85560024	Cheile de Paula Pereira	B	12/12/2022	1096	93,21
128455022	Chesta Alves da Mata	A	25/7/2017	2748	14,00
113442021	Chiara Goes Barbosa	E	1º/2/2021	1461	94,51
111869021	Christiane dos Santos Felix Oliveira	D	1º/2/2022	1096	99,81
111869024	Christiane dos Santos Felix Oliveira	B	1º/2/2020	1827	99,81
109700021	Christiane Leal Bertaco	E	1º/2/2022	1096	95,60
74559023	Christiany Faccio Neves Nascimento	B	1º/2/2021	1461	97,75
69542021	Christine Gil de Menezes	G	1º/2/2020	1827	99,70
59348021	Cibele Marta dos Santos	D	1°/2/2023	731	99,34
127139021	Cibele Monteiro da Costa	D	1º/2/2022	1096	97,69
432604021	Cibele Praça de Almeida Pinheiro	B	1º/2/2021	1461	88,80
121664021	Cicero dos Santos Benedito	D	1º/2/2022	1096	87,77
41977025	Cid Pinto Barbosa Junior	G	1º/2/2020	1827	70,00
46614023	Cilas Freitas dos Santos	B	1º/2/2022	1096	80,00
64743021	Cilas Justino	C	1º/2/2024	366	82,76
81812021	Cilma Rosa de Oliveira Barbosa	D	1º/2/2022	1096	99,67
127899021	Cimara Luciane Dalto	C	1º/2/2024	366	88,53
116032021	Cinara Ruth Ferrarini	E	1º/2/2021	1461	97,36
43271028	Cindi Kelly Souza Rafael Arruda	B	1º/2/2024	366	79,54
92179030	Cinthia Aguero Hoffmeister	B	1º/2/2024	366	80,00
127639021	Cinthia Maciel Leite	D	1º/2/2022	1096	90,94
503834021	Cinthya Lorena Larrea Viera	A	10/3/2023	694	0,00
70925021	Cinthya Maria dos Santos Salumoni	E	1º/2/2022	1096	98,73
66493021	Cintia Faiele Hensel	D	1º/2/2022	1096	70,00
88226021	Cintia Karina Marcolongo Doreto	C	1º/2/2021	1461	70,00
90360021	Cintia Mara de Oliveira Vonijone	E	1º/2/2021	1461	85,16
129455021	Cintia Regina Schevinski Wochner	D	1º/2/2022	1096	90,94
52794021	Cira Clair Horing Nantes	D	1º/2/2022	1096	59,04
19782024	Cirlani Terenciani	A	07/3/2023	697	0,00
102617021	Cirlene Aparecida Rezende Pereira Freitas	C	1º/2/2024	366	98,26
85414021	Ciro Jose Toaldo	E	1º/1/2022	1096	76,00
8378024	Cissa Maria Alves dos Santos	B	1°/2/2022	1096	91,71
115364021	Cladimar Andrez Parisi	D	1º/2/2022	1096	99,89
93430021	Claida de Mello Leite	E	1º/2/2024	366	98,63
20658026	Clarice Karen de Jesus	A	25/10/2022	830	20,00
129748021	Clarissa Flores Candido	D	1º/2/2022	1096	87,50
45967022	Claudecir Tropaldi	B	1°/2/2022	1096	98,40
96462021	Claudecy Jose da Cruz	E	1º/2/2021	1461	94,93

120879021	Claudemar Frederice	C	1º/2/2024	366	84,49
74224021	Claudemir Giacon	E	1º/2/2024	366	91,96
432671021	Claudenice do Carmo Ayala Cantero Pereira Martins	B	1º/2/2021	1461	76,00
48542021	Claudenilson Friedrich	D	1º/2/2022	1096	98,04
114304021	Claudenir Soares de Carvalho	D	1º/2/2020	1827	97,77
114671022	Claudete Albuquerque Gonçalves dos Santos	B	1º/2/2020	1827	99,36
100993021	Claudete Ferreira Ximenes	C	1º/2/2024	366	94,94
77866021	Claudete Guilland	C	1º/2/2024	366	96,63
51856021	Claudete Sabino Leite	E	1º/2/2024	366	98,04
107053021	Claudete Soares de Andrade Santos	D	1º/2/2022	1096	99,88
107053023	Claudete Soares de Andrade Santos	B	1º/2/2021	1461	99,80
10134021	Claudia Adriana Lensone	E	1º/2/2023	731	97,73
102594021	Claudia Aparecida da Silva Mainer	D	1º/2/2022	1096	99,12
111873021	Claudia Bernardo	E	1º/2/2021	1461	39,72
111873023	Claudia Bernardo	B	1º/2/2020	1827	35,07
128228026	Claudia Bonfim Ortega Ferreira	B	1º/2/2022	1096	99,46
115517021	Claudia Caniver Melo de Aguiar	D	1º/2/2022	1096	99,97
115517022	Claudia Caniver Melo de Aguiar	C	1º/2/2024	366	100,00
85184021	Claudia Cristina de Aguiar Freire	D	1º/2/2022	1096	99,51
122748021	Claudia da Silva Nabarro Paiva	D	1º/2/2022	1096	97,23
121160021	Claudia de Amorim Reis	D	1º/2/2020	1827	0,00
25650021	Claudia de Sales	C	1º/2/2024	366	97,78
125038024	Claudia de Souza Gonçalves Nabhan	B	1º/2/2022	1096	79,26
7332030	Claudia Delboni	A	03/6/2024	243	0,00
78516022	Claudia do Nascimento Gimenez Caballero	D	1º/2/2022	1096	79,87
58181021	Claudia Ines Guimaraes	D	1º/2/2022	1096	87,45
45648021	Claudia Kely Pires de Mattos Sorana	C	1º/2/2024	366	90,76
42124026	Claudia Macedo Nazaro	A	27/10/2022	828	16,00
42124021	Claudia Macedo Nazaro	B	1º/2/2020	1827	97,86
33919021	Claudia Mara de Sá	D	1º/2/2022	1096	96,87
122698021	Claudia Nascimento	C	1º/2/2024	366	96,68
122215021	Claudia Novaes Lorentz Furtado	E	1º/2/2021	1461	86,85
131364022	Claudia Onuszezak	C	1º/2/2020	1827	99,94
53531024	Claudia Pantano Billancieri	B	1º/2/2021	1461	60,00
80057021	Claudia Regina Batista Cabreira	G	1º/2/2022	1096	80,37
83659021	Claudia Regina Cariaga	E	1º/2/2021	1461	88,50
132244021	Claudia Regina de Oliveira e Silva Souza	D	1º/2/2022	1096	95,12
95387021	Claudia Roberta Henriques Sena	D	1º/2/2022	1096	99,51
88707022	Claudia Rodrigues Gonçalves	B	1º/2/2020	1827	97,36
42187022	Claudia Santos da Motta	B	1º/2/2023	731	86,93
70233021	Claudia Somavila Konageski	E	1º/2/2024	366	82,07
95109021	Claudia Sydnay Vicente Pereira Pola	B	26/2/2018	580	0,00
453753021	Claudiane Benetti Sozo	B	1º/2/2023	731	85,88
428106022	Claudiane Boaro Tebcharani	B	1º/2/2021	1461	66,54
113172024	Claudiane Rodrigues Moraes Balbuena	B	1º/2/2023	731	94,33
96044021	Claudiani Ferreira da Cunha Rodelini	D	1º/2/2022	1096	95,49
90811021	Claudilene Barbosa de Freitas	D	1º/2/2020	1827	94,90
124583032	Claudinei Garcia Portela	A	30/8/2022	886	0,00

841022	Claudinei Jose de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	92,27
121250021	Claudinei Nogueira dos Santos	D	1º/2/2022	1096	90,30
24605021	Claudinei Pedro da Silva	B	1º/2/2019	2192	69,20
85368021	Claudineia Henrique	D	1º/2/2020	1827	96,73
41900022	Claudineia Rodrigues Cardoso Ribeiro	B	1º/2/2020	1827	99,11
124727021	Claudines Cruz Pinto	C	1º/2/2024	366	99,75
70456028	Claudines Pavaneli de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	92,09
116820021	Claudio Antonio Mosqueira Maciel	E	1º/2/2021	1461	95,76
83625021	Claudio Augusto da Silva Borges	E	1º/2/2021	1461	72,42
74548021	Claudio Barbosa dos Santos	D	1º/2/2023	731	96,71
471254021	Claudio Campelo Nascimento	B	1º/2/2023	731	98,34
129032021	Claudio Cristhiano da Silva Nogueira	C	1º/2/2024	366	100,00
121817022	Claudio Dias de Souza	B	1º/2/2020	1827	100,00
60232021	Claudio Dionisio Cavalcante	C	1º/2/2024	366	90,65
57984021	Claudio Ferreira da Silva	C	1º/2/2024	366	99,82
60953021	Claudio Ferreira Mendes	D	1º/2/2022	1096	70,80
60953022	Claudio Ferreira Mendes	B	1º/2/2018	2557	62,20
78648021	Claudio Mario Abrahao Barbosa	E	1º/2/2021	1461	70,00
76704021	Claudio Miranda	F	1º/2/2022	1096	79,35
76704022	Claudio Miranda	E	1º/2/2021	1461	99,63
99716021	Claudio Morinigo Ribeiro	E	1º/2/2021	1461	95,66
104731021	Claudio Neris Baes Fernandes	B	1º/2/2020	1827	94,23
107897021	Claudio Tadeu Ferracioli	E	1º/2/2021	1461	91,95
111874021	Claudiomiro Conti	E	1º/2/2023	731	98,58
111874022	Claudiomiro Conti	D	1º/2/2022	1096	98,44
94566038	Claudomiro Almeida Santos	A	29/8/2022	887	19,31
125903024	Claudomiro Morales Torres	B	1º/2/2021	1461	88,05
126996026	Claudyane Lucia dos Santos	B	1º/2/2022	1096	98,32
503685021	Claver Rieger da Silva	A	07/3/2023	697	0,00
127082021	Claysson Xavier da Silva	C	1º/2/2024	366	91,69
66046025	Clea de Sousa Paz Agueiro	B	1º/2/2021	1461	87,89
31613021	Cleber Henrique Dutra Ribeiro	E	1º/2/2021	1461	97,04
98309021	Cleber Jackson Toledo	E	1º/2/2021	1461	98,32
126594021	Cleber Mello dos Santos	D	1º/2/2022	1096	100,00
509817022	Cleber Rodrigues da Silva	A	22/2/2024	345	0,00
70791021	Cleber Vanderlei Pinto Colpo	E	1º/2/2023	731	94,77
424046023	Cleber Vitor de Barros Chaparro	B	1º/2/2021	1461	94,24
133767021	Cledeir Pinto Alves	B	1º/2/2020	1827	94,64
106142022	Cledir Regina Teodoro	D	1º/2/2022	1096	70,00
106142021	Cledir Regina Teodoro	E	1º/2/2021	1461	70,00
500047021	Cleia Fabiane Winck Abati	A	29/8/2022	887	20,00
29261027	Cleia Marques de Moura	B	1º/2/2022	1096	72,80
83207026	Cleide Aparecida Martins de Souza Bagnar	B	1º/2/2022	1096	93,26
24925021	Cleide de Oliveira Silva	D	1º/2/2022	1096	88,68
24925022	Cleide de Oliveira Silva	C	1º/2/2024	366	77,97
121588026	Cleide Garcia	B	1º/2/2022	1096	93,90
115772021	Cleide Pereira Marques de Matos	D	1º/2/2022	1096	90,70
114367024	Cleide Regina da Costa Mota	B	1º/2/2024	366	77,75
125710021	Cleide Teodoro Vieira	D	1º/2/2022	1096	92,38
125710023	Cleide Teodoro Vieira	A	1º/10/2018	2315	0,00

54539021	Cleidevana Maria Socorro Oliveira Chagas	F	1º/2/2021	1461	70,00
116036021	Cleidy Marluce Alves Baiaroski	C	1º/2/2021	1461	76,21
54041021	Cleir Silverio Ferreira Rosa	E	1º/2/2021	1461	79,38
130274023	Cleiton Feitosa do Nascimento	A	06/3/2023	698	0,00
65160022	Cleiton Messias Rodrigues Abrao	A	05/2/2020	1823	39,51
65160024	Cleiton Messias Rodrigues Abrão	A	10/5/2021	1363	49,35
126941021	Cleizi Rubia Teodoro Ostemberg	B	1º/2/2020	1827	97,74
471909021	Clelia Batista de Oliveira	B	1º/2/2023	731	80,11
115281021	Clelia de Souza Pereira Luiz	D	1º/2/2022	1096	0,00
115282021	Clelia de Souza Pereira Luiz	C	1º/2/2024	366	96,73
85166022	Clelia Marcondes de Souza	D	1º/2/2022	1096	56,21
85166021	Clelia Marcondes de Souza	D	1º/2/2020	1827	77,10
20904023	Clelisana Souza da Silva Centenaro	D	1º/2/2022	1096	96,71
69312021	Clemencia Mendes de Sa dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,18
93201021	Clementina Vieira Maia	E	1º/2/2024	366	97,02
93201026	Clementina Vieira Maia	B	1º/2/2024	366	97,02
10115021	Clemilda Camara Canto	D	1º/2/2022	1096	93,85
106493022	Cleneide Sales Dias	B	1º/2/2021	1461	99,47
102376021	Cleni Izabel Walczynski	E	1º/2/2024	366	94,53
66536021	Clenir Rodrigues Franklin da Silva	D	1º/2/2022	1096	91,75
35081021	Cleniuza Ferreira Eduardo Souza	E	1º/2/2021	1461	81,05
479363021	Cleomar Moltocaro Ferreira	A	26/9/2022	859	19,65
118535025	Cleonice Cristal dos Santos	B	1º/2/2022	1096	86,15
91223021	Cleonice Pereira dos Santos	E	1º/2/2021	1461	97,61
90031021	Cleonice Silva da Cunha de Souza	E	1º/2/2024	366	99,72
85119021	Cleonice Tura da Rosa	E	1º/2/2021	1461	75,17
28289021	Cleonilda de Oliveira Borges	D	1º/2/2019	2192	67,83
500672021	Cleópatra Stefane Melisinas Citron	A	30/8/2022	886	20,00
67902021	Cleudete Machado Moraes	D	1º/2/2022	1096	100,00
61155022	Cleusa Maria Sarturi Pereira	D	1º/2/2022	1096	95,35
435562030	Cleuzimar de Medeiros Correa	A	1º/3/2023	703	0,00
435562021	Cleuzimar de Medeiros Correa	B	1º/2/2021	1461	72,08
503851021	Cleverton de Souza Fernandes	A	14/3/2023	690	0,00
90874021	Cleyde Cristina Scalco Flores	E	1º/2/2021	1461	69,50
484241022	Cleyton Teodoro Teixeira	A	13/3/2023	691	0,00
117935022	Clodoaldo Almeida dos Santos	D	1º/2/2022	1096	71,47
53327021	Clodoaldo Alves de Lima	E	1º/2/2022	1096	97,89
124178021	Clodoaldo Andre dos Santos	D	1º/2/2022	1096	70,00
77502021	Clodoaldo Moreira dos Santos	E	1º/2/2021	1461	0,00
5764021	Clodoaldo Pires de Faria	E	1º/2/2024	366	93,68
39394021	Clovair Jose de Rezende	D	1º/2/2020	1827	65,29
84857021	Cloves de Souza	D	1º/2/2022	1096	95,63
40557028	Clovis Augusto Niiyama	A	1º/9/2022	884	14,00
40557021	Clóvis Augusto Niiyama	C	1º/2/2024	366	79,70
44160021	Clovis Ferreira Domingues	E	1º/2/2021	1461	95,30
465808029	Conceição Ferreira de Araujo	A	28/2/2023	704	0,00
72787023	Cornelia Lourdes de Tomicha Mello	C	1º/2/2024	366	93,10
53376023	Creuza Ramos Monteiro Ferreira	B	1º/1/2022	1096	72,00
103915022	Crislaine Batista Prates Araujo	C	1º/2/2024	366	94,00
59246021	Crislaine Bonin Domingos	D	1º/2/2022	1096	99,67

48101028	Crislaine Matias Tavares Dias	A	14/8/2023	537	0,00
48101021	Crislaine Matias Tavares Dias	C	1º/2/2024	366	91,64
29467021	Crislaine Moraes Bacargi	C	1º/2/2023	731	99,00
425459039	Crislen Daniele dos Santos Rodrigues da Silva	A	27/2/2024	340	0,00
116785021	Crisliane Patricia da Silva	D	1º/2/2022	1096	94,00
116785023	Crisliane Patricia da Silva	B	1º/2/2021	1461	100,00
125282022	Cristhiane da Silva Benites	B	1º/2/2022	1096	99,88
121486021	Cristhiane Ferreira da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,88
446184024	Cristian Escobar Silva	A	5/9/2022	880	18,70
112043021	Cristiana Regina Pinotti	D	1º/2/2022	1096	59,54
110235021	Cristiane Alves da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,72
105106021	Cristiane Aparecida da Silva de Lima	D	1º/2/2020	1827	97,79
58081022	Cristiane Aparecida de Moura	E	1º/2/2021	1461	99,06
5294021	Cristiane Aparecida Ferreira Machado	B	1º/2/2020	1827	98,75
128563021	Cristiane Aparecida Maschio Ferreira	D	1º/2/2022	1096	92,02
118536021	Cristiane Aparecida Rodrigues de Lima e Silva de Melo	E	1º/2/2024	366	79,04
118536024	Cristiane Aparecida Rodrigues de Lima e Silva de Melo	B	1º/2/2021	1461	79,04
73049021	Cristiane Auxiliadora da Silva Farias	F	1º/2/2022	1096	100,00
73049022	Cristiane Auxiliadora da Silva Farias	E	1º/2/2021	1461	0,00
5357022	Cristiane Ayala Banegas	A	14/3/2024	324	0,00
114922025	Cristiane Barbosa Teixeira Rosa	B	1º/2/2021	1461	70,00
11430026	Cristiane Barrios dos Santos	B	1º/2/2022	1096	53,85
112590021	Cristiane Beatriz Dahmer Couto	D	1º/2/2022	1096	90,55
438101021	Cristiane Castro Rezende Diniz Leonardo	B	1º/2/2022	1096	78,59
102720022	Cristiane da Silva Ramos	B	1º/2/2020	1827	75,97
130619021	Cristiane da Silva Siqueira	C	1º/2/2024	366	99,38
90438021	Cristiane de Almeida Benites Lopes	B	1º/2/2020	1827	100,00
73113021	Cristiane de Mattos	D	1º/2/2022	1096	96,57
7921021	Cristiane de Melo Aguiar	C	1º/2/2024	366	77,65
29537021	Cristiane de Souza Ferreira	D	1º/2/2020	1827	98,57
30134021	Cristiane Fernandes	D	1º/2/2022	1096	97,08
101701026	Cristiane Fernandes Manoel	B	1º/2/2022	1096	95,11
82532021	Cristiane Francisca Leme Dealis	E	1º/2/2021	1461	42,00
472272021	Cristiane Galeazzi	A	25/9/2017	2886	14,00
435547021	Cristiane Gondim dos Anjos	B	1º/2/2021	1461	58,89
109093021	Cristiane Mara Duarte Avila Ortiz	D	1º/2/2022	1096	100,00
88946021	Cristiane Marcheti dos Santos	E	1º/2/2021	1461	99,39
503586021	Cristiane Nascimento	A	03/3/2023	701	18,91
85924021	Cristiane Niz Barcelos	E	1º/2/2021	1461	98,50
122103021	Cristiane Noriko Arakaki	D	1º/2/2022	1096	84,46
482379021	Cristiane Pereira	A	1º/10/2019	1950	40,00
5887021	Cristiane Pereira de Morais e Sousa	C	1º/2/2021	1461	92,17
97568021	Cristiane Pereira Marques Sanches	E	1º/2/2021	1461	99,08
81046021	Cristiane Ribeiro Albres	G	1º/2/2021	1461	70,00
70064023	Cristiane Rodrigues de Freitas	C	1º/2/2020	1827	16,71
56418021	Cristiane Rodrigues de Queiroz Braga	E	1º/2/2024	366	98,65
38220021	Cristiane Rodrigues dos Santos	B	1º/2/2020	1827	92,90
75194021	Cristiane Rodrigues Duarte	E	1º/2/2024	366	98,97

83649021	Cristiane Yassuko Miazaki Imagava	D	1º/2/2022	1096	76,00
67603026	Cristiane Zorzatto	A	28/2/2023	704	0,00
120734024	Cristiane Zupa Camargo	B	1º/2/2021	1461	94,96
96536021	Cristiani de Lima Pereira	D	1º/2/2020	1827	66,81
500062021	Cristiano Alves Rodrigues	A	30/8/2022	886	0,00
73440021	Cristiano Angelico da Silva Rosa	D	1º/2/2022	1096	75,13
114675021	Cristiano Cesar Trindade Guilherme	D	1º/2/2022	1096	98,06
119198021	Cristiano dos Santos Araujo	B	1º/2/2019	2192	65,61
117513021	Cristiano Rafael More	D	1º/2/2022	1096	88,08
20353021	Cristiany dos Reis Vasques	D	1º/2/2022	1096	97,99
116759021	Cristina Aparecida da Silva	D	1º/2/2022	1096	94,14
98909021	Cristina Aparecida de Oliveira Lorencetti	C	1º/2/2024	366	74,62
98797021	Cristina Chaves da Silveira	E	1º/2/2024	366	87,82
87844021	Cristina da Silva	E	1º/2/2021	1461	96,57
122296021	Cristina de Assis Rodrigues da Rosa	C	1º/2/2021	1461	59,12
43731021	Cristina Elaine da Costa Spanenberg	C	1º/2/2024	366	97,97
35602021	Cristina Lucia Feitosa Ferreira	C	1º/2/2021	1461	99,20
115283021	Cristina Miralha	C	1º/2/2024	366	95,45
93594021	Cristina Ottoni Alves	E	1º/2/2022	1096	99,80
93594022	Cristina Ottoni Alves	D	1º/2/2022	1096	100,00
123649021	Cristina Romero Batista	B	1º/2/2020	1827	85,18
90444021	Cristine Akeme Minohara	D	1º/2/2021	1461	99,58
133794021	Cristio Duarte Silveira	C	1º/2/2024	366	96,93
126485021	Cynthia Cibelle Uragues	D	1º/2/2022	1096	96,32
126485022	Cynthia Cibelle Uragues	C	1º/2/2024	366	96,83
128267022	Cynthia Garcia Oliveira	D	1º/2/2022	1096	92,46
433583026	Daiana Alovisi de Souza	A	28/2/2023	704	14,00
433583021	Daiana Alovisi de Souza	B	1º/2/2021	1461	85,37
4069022	Daiana Fassini	B	1º/2/2020	1827	96,03
50541021	Daiane Aparecida Pelogia Pires	D	1º/2/2022	1096	96,27
49650024	Daiane de Fatima Poiatti	C	1º/2/2021	1461	100,00
483382028	Daiane Francine Meinerz	A	16/9/2022	869	20,00
92182035	Daiane Freitas Silva	A	29/8/2022	887	0,00
11518023	Daiane Karoline Amorim Ferreira	A	1º/9/2022	884	18,89
11518021	Daiane Karoline Amorim Ferreira	C	1º/2/2024	366	96,08
488132024	Daiane Lima dos Santos	A	29/8/2022	887	20,00
12171022	Daiane Luana Glaeser	B	1º/2/2020	1827	91,68
21880024	Daiane Nara Brum Rego	A	7/8/2017	2735	73,33
60456021	Daiene Cristina Gatto da Silva Fernandes	D	1º/2/2022	1096	57,65
125712023	Dailene Cristian dos Santos	A	30/8/2022	886	0,00
125712021	Dailene Cristian dos Santos	D	1º/2/2022	1096	49,44
60415021	Dalas de Campos Diniz Wassouf	D	1º/2/2020	1827	98,21
105153022	Dalmecir dos Santos Silva	B	1º/2/2020	1827	96,17
46170022	Daltair Rodrigues Garcia	D	1º/2/2022	1096	85,19
503888021	Dalton Luis do Nascimento	A	15/3/2023	689	0,00
74872030	Dalva Ezenir Bambil Martins	B	1º/2/2023	731	99,69
17427024	Dalva Ferreira Velasques	D	1º/2/2022	1096	77,40
50477023	Dalva Maria de Oliveira Silva	E	1º/2/2023	731	97,09
104426021	Dalva Silva Ramalho	D	1º/2/2022	1096	76,22
60170021	Damiana Jose de Moraes	D	1º/2/2022	1096	94,26

123973021	Damiana Juliao de Souza	D	1º/2/2022	1096	91,25
67347021	Damiao Alves Siqueira Filho	D	1º/2/2022	1096	70,00
86806022	Damisa Lucio Dantas	D	1º/2/2022	1096	97,09
86806023	Damisa Lucio Dantas	C	1º/2/2024	366	97,17
437542021	Dani Jeferson de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	93,09
61386021	Daniel Alves de Souza	E	1º/2/2021	1461	89,69
309449023	Daniel Carvalho de Sá Motta	A	1º/9/2022	884	20,00
66177021	Daniel Casco	B	1º/2/2019	2192	75,50
89640022	Daniel da Silva Lemos	D	1º/2/2023	731	84,08
89640021	Daniel da Silva Lemos	E	1º/2/2022	1096	87,99
426347036	Daniel Dantas Wildner	A	29/8/2022	887	14,00
108408021	Daniel Felipe Fuhr	D	1º/2/2022	1096	96,00
435558028	Daniel Freitas de Oliveira	A	1º/9/2022	884	20,00
435558021	Daniel Freitas de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	100,00
473850027	Daniel Luis Gonsiorkiewicz	A	20/2/2024	347	0,00
60370021	Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	D	1º/2/2022	1096	52,48
60370022	Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	B	1º/2/2020	1827	0,00
503686	Daniel Netto Rodrigues	A	07/3/2023	697	0,00
509809021	Daniel Rauch	A	20/2/2024	347	0,00
117192027	Daniel Rocha do Espírito Santo	B	1º/2/2023	731	92,96
509800021	Daniel Rodrigues Magalhães Júnior	A	11/3/2024	327	0,00
94223021	Daniel Rufino de Medeiros	C	1º/2/2024	366	99,57
114371021	Daniel Santos Amorim Rosa	D	1º/2/2024	366	88,40
131169023	Daniel Stockmann	A	29/8/2022	887	20,00
131169021	Daniel Stockmann	D	1º/2/2022	1096	79,09
40682024	Daniel Ventura Damaceno	B	1º/2/2021	1461	99,56
49002022	Daniela Bueno Vicente Vital	B	1º/2/2021	1461	88,97
10507027	Daniela Bukovski Pelicione Garcia	A	1º/7/2021	1311	42,22
127508021	Daniela Carvalho Brioschi	D	1º/2/2022	1096	79,89
85169024	Daniela Cristina Biaca Palhares	B	1º/2/2020	1827	98,93
115596021	Daniela Cristina Gomes de Freitas	D	1º/2/2020	1827	56,00
38323022	Daniela Cristina Gonçalves Araújo	B	1º/2/2020	1827	99,19
126943021	Daniela da Silva Matos	D	1º/2/2022	1096	86,72
437601021	Daniela de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	87,59
48819021	Daniela de Oliveira Costa	B	1º/2/2020	1827	84,83
114325021	Daniela França Santana	C	1º/2/2021	1461	89,28
111511023	Daniela Frediani Prado Santos	B	1º/2/2021	1461	92,49
109164021	Daniela Meili Staut	E	1º/2/2021	1461	99,36
100256021	Daniela Novaes Lorentz	D	1º/2/2020	1827	99,00
68560021	Daniela Oliveira da Silva Galvão	F	1º/2/2020	1827	99,92
103091021	Daniela Paes Reis de Moraes	D	1º/2/2022	1096	98,38
19550022	Daniela Pereira Fernandes Barros	B	1º/2/2020	1461	98,65
503841021	Daniela Rodrigues Bomfim de Oliveira Rodrigues	A	20/3/2023	684	0,00
127729021	Daniela Rodrigues dos Santos	C	1º/2/2023	731	100,00
117193021	Daniela Silvestre de Oliveira Gomes	D	1º/2/2022	1096	62,00
133930024	Daniela Susana de Borba Ruch	B	1º/2/2021	1461	52,01
48972021	Daniele Alves Craveiro	C	1º/2/2024	366	100,00
510475021	Daniele de Oliveira Moreira Barbosa	A	05/3/2024	333	0,00
480569031	Daniele Fabiana Glaeser	A	30/8/2022	886	20,00

429025028	Daniele Lorenço Gonçalves	B	1º/2/2024	366	57,99
85306036	Daniele Maiara Coradini de Oliveira	A	30/8/2022	886	20,00
45156026	Daniele Marquior	B	1º/2/2022	1096	92,44
101235021	Daniele Tais Pott	D	1º/2/2022	1096	84,11
101235023	Daniele Tais Pott	B	1º/2/2021	1461	84,14
42112021	Danieli Cristina da Silva Valdez	B	1º/2/2020	1827	88,34
121590021	Daniella Cristiane Przybysz Pariz	B	1º/2/2020	1827	86,51
126893021	Daniella Schluchting Silva	D	1º/2/2022	1096	98,55
118796021	Danielle Gomes Portão	E	1º/2/2024	366	90,67
437505021	Danielle Gusman Kouwen Rolo	B	1º/2/2022	1096	99,78
126346021	Danielle Palagano da Rocha Mohr	C	1º/2/2024	366	97,70
435546021	Danielli Gauna Dantas	B	1º/2/2021	1461	95,39
133833021	Danielli Gonçalves Ortega	D	1º/2/2022	1096	100,00
108411021	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	D	1º/2/2022	1096	90,44
108411022	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	C	1º/2/2024	366	96,27
100490024	Danielly Gomes Chaves Giordano	A	16/2/2024	351	0,00
16463021	Daniely Lopes Alves de Moura e Silva	B	1º/2/2020	1827	91,21
50231501	Danillo Augusto Perioto	A	1º/12/2022	793	19,49
469051025	Danilo Edio de Sant Ana	B	1º/2/2023	731	84,15
469051033	Danilo Edio de Sant Ana	A	1º/9/2022	884	0,00
483487021	Danilo Meira Leite do Prado	A	10/2/2020	1818	14,00
46145021	Danilo Pedro Langoni	C	1º/2/2023	731	91,29
25017021	Danilo Santos de Jesus	C	1º/2/2024	366	94,00
348439022	Danilo Yano de Albuquerque	A	31/8/2022	885	20,00
25056021	Danise Regina Rodrigues da Silva	E	1º/2/2022	1096	87,76
119061021	Dannielle Maciel Cáceres Costa	D	1º/2/2022	1096	56,80
39550022	Danusa Martins Leal Leonel	B	1º/2/2020	1827	39,80
14968022	Danyele Aparecida Nunes Campozano	B	1º/2/2020	1827	98,91
52291022	Darci Rocha Moreira Ortiz	E	1º/2/2024	366	98,58
27716021	Darlan Benites Mougenot	D	1º/2/2020	1827	56,00
114924032	Darlene Coelho Ramos Ferreira	A	24/8/2021	1257	35,00
82214021	Darliene Coelho Ramos	B	1º/2/2019	2192	41,63
116469021	Darque Ratier Bitencourt	C	1º/2/2023	731	99,35
116469022	Darque Ratier Bitencourt	C	1º/2/2024	366	59,80
120503021	Dartycléa Mendes Gerbaudo Brum	D	1º/2/2023	731	82,85
75861021	Davi Batista Neto	E	1º/2/2021	1461	98,13
100853021	Davi de Oliveira Santos	D	1º/2/2022	1096	99,78
100853022	Davi de Oliveira Santos	C	1º/2/2024	366	100,00
59430025	Davi dos Santos	B	1º/2/2023	731	70,76
6130022	Davi Pereira de Lima	D	1º/2/2022	1096	98,87
6130021	Davi Pereira de Lima	D	1º/2/2020	1461	98,40
94423021	Davi Vital do Rosario	F	1º/2/2022	1096	87,55
91781021	David Elprin Cipio Lopes	B	1º/2/2019	2192	14,46
13845021	David Marques Pereira	E	1º/2/2021	1461	77,91
125285022	Davis Patrick Rodrigues da Silva Assunção	B	1º/2/2023	731	74,40
11631021	Dayane Aline Freitagas	C	1º/2/2024	366	85,52
53985036	Dayane Caldeirao Pereira	A	22/2/2024	345	0,00
50847023	Dayane Cristina Smarsi	B	1º/2/2022	1096	95,60
488879023	Dayanne Sarah Lima Borges	A	6/3/2023	698	0,00
31825022	Dayse Dany Fretes Mendes	G	1º/2/2024	366	99,58

98599021	Dayse Mara Alves Chilaver	D	1º/2/2022	1096	79,54
432648021	Dayse Marques Baptista	B	1º/2/2021	1461	56,00
69726021	Dayse Pietrobelli Neves	E	1º/2/2024	366	98,46
4998442021	Dean Gomes de Oliveira	A	5/10/2022	850	19,66
129947021	Debora Aparecida de Araujo Pereira Lopo	D	1º/2/2022	1096	98,53
129947022	Debora Aparecida de Araujo Pereira Lopo	C	1º/2/2024	366	94,23
130006022	Debora Buzati	C	1º/2/2024	366	99,41
436063031	Debora Correa da Costa Machado Beserra	A	31/8/2022	885	19,71
28953022	Debora da Cruz Wege Rosa	B	1º/2/2020	1827	98,55
63440021	Débora de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	99,74
5609024	Debora dos Santos	B	1º/2/2021	1461	86,14
503925021	Débora Martinez Ribeiro	A	13/3/2023	691	0,00
117194021	Debora Ribeiro dos Santos	D	1º/2/2022	1096	89,17
15045022	Débora Rojas de Figueiredo Gomes	C	1º/2/2024	366	77,28
93866021	Debora Vieira de Santana	E	1º/2/2021	1461	69,85
129241021	Déborah Dal Moro	D	1º/2/2022	1096	68,00
129241023	Déborah Dal Moro	B	1º/2/2020	1827	68,00
114774021	Debson Luis Rossito Picinin	C	1º/2/2021	1461	92,07
36143026	Deeblamara Piloneto Trindade	B	1º/2/2022	1096	93,61
432661021	Deilson Delfino de Souza	B	1º/2/2021	1461	98,84
30995021	Deise Lucia Faleiros de Sousa Rodrigues	C	1º/2/2021	1461	94,95
109025022	Deise Pereira Dau	B	1º/2/2020	1827	67,94
471512021	Deisinara Giane Schulz	B	1º/2/2023	731	98,16
26253022	Deisy dos Santos Freitas	A	12/9/2022	873	20,00
129484022	Dejacir Machado dos Santos	B	1º/2/2022	1096	100,00
86366023	Dejair Antunes Geraldo Filho	B	1º/2/2021	1461	80,00
93519022	Dejanir Queiroz de Paula Guedes	B	1º/2/2020	1827	79,45
67386021	Delmar Amorim Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	98,47
87249021	Delmira Alves dos Santos	D	1º/2/2022	1096	94,42
26447021	Delza Maria Luiz Borges	D	1º/2/2019	2192	0,00
111179021	Demilson Greguer	D	1º/2/2022	1096	92,28
84595021	Denilson Alher	D	1º/1/2022	1096	87,84
22611021	Denilson da Silva Domingues	C	1º/2/2024	366	99,96
22611031	Denilson da Silva Domingues	A	06/3/2024	332	0,00
93187021	Denilson Rodrigues de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	96,12
12656021	Denis Junior Henrique da Silva	E	1º/2/2021	1461	95,56
41884021	Denis Roniere Domingos	D	1º/2/2022	1096	94,83
424806022	Denise Adriana Castiglioni Aguero Alves	B	1º/2/2021	1461	99,93
78183025	Denise Aparecida Andrade de Goes	B	1º/2/2020	1827	100,00
10524021	Denise Aparecida Camargo Machado	E	1º/2/2021	1461	94,32
73475021	Denise Assad de Paula	E	1º/2/2024	366	96,81
56503021	Denise Batista Costa Silva	G	1º/2/2023	731	98,00
133429021	Denise Coneglian Marhold	D	1º/2/2022	1096	99,10
133430021	Denise Coneglian Marhold	C	1º/2/2024	366	93,31
83511021	Denise de Souza Lopes Silva	C	1º/2/2020	1827	75,63
86672021	Denise Domeniche Bastos	D	1º/2/2022	1096	78,11
1170021	Denise Elisangela Rodrigues Santana Zanata	C	1º/2/2024	366	99,92
33059021	Denise Fabrini Santos	E	1º/2/2024	366	70,00
496994022	Denise Pereira Rondon	A	06/3/2024	332	0,00

73008021	Denise Rosa Samaniego	E	1º/2/2024	366	65,68
90228021	Denise Silva dos Santos	D	1º/2/2022	1096	97,90
123171021	Denise Temp Flores Brasil	C	1º/2/2024	366	94,61
116043036	Denize Aparecida da Silva Muler	A	1º/11/2024	92	0,00
60405021	Denner da Silva e Sá	E	1º/2/2024	366	92,99
117435021	Dennis Rodrigo Damasceno Fernandes	C	1º/2/2024	366	98,23
82789021	Deoclecilene Aparecida Sodre Cardoso	B	1º/2/2019	2192	70,27
83710024	Derciley Aparecida Godin	A	1º/9/2022	884	19,97
83710022	Derciley Aparecida Godin	D	1º/2/2022	1096	98,71
9770021	Deroci da Silva Feitosa Junior	C	1º/2/2024	366	100,00
122062021	Desiree Alves da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,09
117070021	Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Morais	F	1º/2/2021	1461	70,00
499577022	Deusdelia Pereira de Almeida Vilas Boas	A	30/8/2022	886	15,68
422752021	Deuzimar Cordeiro Calado	B	1º/2/2020	1827	97,85
496029022	Devair dos Santos Freitas	A	7/3/2023	697	0,00
115777022	Deyler Vinicios Avelar Pereira	B	1º/2/2020	1827	73,60
112595026	Deyne Formiga Fernandes de Abreu	B	1º/2/2023	731	100,00
35708022	Dhanyes Cristina de Souza Nascimento e Silva	B	1º/2/2021	1461	95,37
111253021	Diana Aparecida Lorenzi de Medeiros Gonda	D	1º/2/2022	1096	79,89
468459021	Diana de Vargas Alves	B	1º/2/2022	1096	66,00
115218021	Diana Pilatti Onofre	D	1º/2/2022	1096	96,46
115218022	Diana Pilatti Onofre	C	1º/2/2024	366	95,01
82832021	Diane Ferreira de Lima Nery Ramos	C	1º/2/2020	1827	100,00
123656021	Diane Klis de Souza Silva	D	1º/2/2022	1096	94,51
97204023	Diane Maria Sottili	B	1º/2/2021	1461	98,18
25033021	Diego Aparecido de Almeida	B	1º/2/2020	1827	89,69
432723021	Diego Felipe dos Santos Rocha	B	1º/2/2021	1461	56,00
81488021	Diego Jose Pereira Ayala	C	1º/2/2024	366	98,82
499823021	Diego Rafael de Queiroz Rodrigues	A	20/10/2022	835	0,00
497975022	Diego Rodrigues da Silva	A	1º/9/2022	884	14,00
8379023	Diego Saochine Alves	A	16/12/2022	778	20,00
8379021	Diego Saochine Alves	C	1º/2/2024	366	98,57
31579026	Diego Silva dos Santos	A	06/3/2024	332	0,00
16550029	Diego Silva Encarnação	A	31/8/2022	885	18,31
16550021	Diego Silva Encarnação	C	1º/2/2024	366	92,80
3500022	Diego Vinicius Filo Moreira	B	1º/2/2021	1461	71,08
121173025	Dielle Cris Perin de Brito	B	1º/2/2022	1096	95,71
120754021	Dilan de Andrade Hugo	D	1º/2/2022	1096	98,97
120754024	Dilan de Andrade Hugo	B	1º/2/2021	1461	78,98
41705021	Dilce Maria Bortolanza	D	1º/2/2022	1096	76,00
115284021	Dileia de Fatima Xavier Bonfim	E	1º/2/2021	1461	99,71
27214032	Dilma Maria de Souza Moraes	B	1º/2/2022	1096	96,58
65960022	Dilma Moreira Silveira	B	1º/2/2020	1827	100,00
6302021	Dilmar Ricardo Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	90,83
46716022	Dilza Feitosa Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	76,24
20330022	Dimitrius Alves Cabral Cavalcante de Souza	A	6/3/2023	698	0,00
66088024	Dina Maria da Silva	C	7/2/2022	1090	19,80

41539025	Dinahyara de Souza Donchev	A	14/2/2020	1814	0,00
75818030	Dinamar Paula de Oliveira Alves	A	19/9/2017	2692	70,24
93655021	Dinayde Jorge de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	97,15
93487032	Diogenes Trevisan	A	30/8/2022	886	17,90
41460021	Diogo Amarilio dos Santos	B	1º/2/2019	2192	70,31
27251022	Diogo Antunes da Conceição	B	1º/2/2020	1827	100,00
88104022	Dione Cordeiro Calado	D	1º/2/2022	1096	96,00
90250021	Dione Lucia Marcon	D	1º/2/2020	1827	95,60
84393021	Dione Neves Galvão	C	1º/2/2024	366	100,00
73819021	Dionisio Bellini	E	1º/2/2021	1461	61,51
125290021	Dirce Cristiane Camilotti	D	1º/2/2022	1096	93,40
123528021	Dircelei Ines Bergmann	E	1º/2/2022	1096	96,16
120918021	Dircelia Francisca Dias Caccia	D	1º/2/2022	1096	80,86
96897021	Dirceu Antonio Barbosa	E	1º/2/2021	1461	67,90
98864022	Dirceu Aparecido Borges	C	1º/2/2024	366	93,12
110242027	Dirlei Rosangela Guerini	B	1º/2/2023	731	100,00
438090021	Dirlene Pereira de Souza Cardoso	B	1º/2/2022	1096	62,06
53046023	Dirley Maria de Andrade	B	1º/2/2021	1461	100,00
62067021	Diucleber Martins Ribeiro	F	1º/2/2022	1096	87,24
12822021	Diva Fonseca Soares	H	1º/2/2023	731	98,87
77750022	Divino Jesus de Moraes	E	1º/2/2024	366	92,38
20474021	Djair Boaventura da Silva	C	1º/2/2020	1827	100,00
117945021	Djalma Santos do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	92,51
106500021	Djalma Santos Silva	D	1º/2/2022	1096	98,91
39803021	Djavane Aparecida Galhardo Rodrigues	D	1º/2/2022	730	51,74
425156021	Djove Marcelo Zanetti Gonçalves	B	1º/2/2020	1827	89,51
112736021	Doglas Wendll Sorgatto	D	1º/2/2022	1096	97,50
110747021	Domingos da Luz Nogueira	D	1º/2/2022	1096	91,62
35623021	Domingos Savio da Costa	F	1º/2/2023	731	97,76
35623022	Domingos Savio da Costa	C	1º/2/2024	366	78,35
67411022	Donizete de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	77,20
61362021	Donizeti Alcantara Alves	E	1º/2/2024	366	87,23
18613022	Donizetti Soares da Silva	E	1º/2/2024	366	74,77
85156021	Dora Ferreira de Souza	D	1º/2/2022	1096	53,85
68094021	Doracy Mallorquin da Silva	F	1º/2/2020	1827	19,00
32161021	Doralenir Rodrigues Barbosa	D	1º/2/2022	1096	80,37
115598021	Doralice Ocampos Franco de Oliveira	C	1º/2/2024	366	98,84
115598030	Doralice Ocampos Franco de Oliveira	A	30/8/2022	886	19,97
32111021	Doreni Ricartes Guimaraes	D	1º/2/2023	731	97,08
8073023	Dorotea Goiris	D	1º/2/2020	1827	96,00
510780021	Dorval Fagundes Furtado Junior	A	26/04/2024	281	0,00
127584023	Douglas Alves da Silva	B	1º/2/2020	1827	100,00
132425021	Douglas Beronildo Oliveira	D	1º/2/2022	1096	98,43
470561029	Douglas de Melo Justino da Silva	A	9/11/2022	815	19,89
117947021	Douglas Dias Duarte	B	1º/2/2019	2192	64,73
467813030	Douglas Elemar Cunha dos Santos	A	5/9/2022	880	0,00
13195035	Douglas Fonseca Rodrigues	A	29/8/2022	887	19,78
49597022	Douglas Josiel Voks	A	30/8/2022	886	20,00
500033021	Douglas Marcato Martins	A	5/9/2022	880	20,00
484211023	Douglas Marschner	A	1º/9/2022	884	19,97

362190024	Douglas Molina de Almeida	A	9/3/2023	695	0,00
437582021	Douglas Raldi Pereira	B	1º/2/2022	1096	99,16
67023	Douglas Silva de Souza	B	1º/2/2021	1461	14,00
128966021	Douglas Souza da Silva	E	1º/2/2023	731	96,26
323572021	Douglas Waldow Vitorino da Silva	B	1º/2/2020	1827	95,89
11589024	Drielly Nayara Armoa Jara	B	1º/2/2021	1461	98,11
5698023	Duadino Martines	B	1º/2/2020	1827	58,97
105709021	Dulceli Aparecida Mendonça	D	1º/2/2022	1096	100,00
94370022	Dulcelina Barbosa de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	98,33
3724022	Dulcemar de Carvalho Brioschi	D	1º/2/2022	1096	71,15
99517021	Dulcimara Warmling Candido da Silva	D	1º/2/2020	1827	97,51
85227021	Dulcineia Tiago Militao Souza	C	1º/2/2024	366	90,61
58306021	Durval Rabelo Guimaraes Filho	E	1º/2/2021	1461	100,00
54684021	Dyemison Phabulo Cavalcante de Pintor	C	1º/2/2024	366	91,57
500955021	Edelcio Lourenço de Paula Borges Menezes	A	17/10/2022	838	19,18
120757021	Eder Angelo Fagundes Euzebio	C	1º/2/2017	2802	66,69
114595022	Eder Baiaroski Lopes	D	1º/2/2022	1096	94,80
11232029	Eder Cavalcante dos Santos	A	28/2/2023	704	0,00
70106024	Eder Fretes Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	51,15
74465021	Eder Gomes de Souza	E	1º/2/2021	1461	70,00
90532024	Eder Olinski Farias	B	1º/2/2020	1827	95,59
25660022	Eder Rodrigo de Matos Pereira	A	10/3/2023	694	0,00
48546022	Ederson Campos Cidreira	B	1º/2/2021	1461	100,00
94876021	Edevalte Porto Viator Junior	E	1º/2/2024	366	93,32
72218021	Edgar Raimundo Pinheiro Delmondes	D	1º/2/2022	1096	98,19
6351021	Edgard Pereira Leao	C	1º/2/2024	366	92,95
36170021	Edi Carlos Douglas Mazini	D	1º/2/2022	1096	98,92
109027022	Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança	D	1º/2/2022	1096	77,11
109027021	Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança	E	1º/2/2023	731	94,62
128517021	Ediane Costa Resende de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	68,00
5555025	Edilaine Mendes dos Santos	B	1º/2/2022	1096	70,28
14664021	Edilce Elena Bomediano de Oliveira	E	1º/2/2024	366	98,17
33686029	Edileia Aparecida Henrique	B	1º/2/2023	731	90,74
24106021	Edileia de Fatima Trigueiro	E	1º/2/2022	1096	73,53
115286021	Edileia Targino dos Santos	D	1º/2/2022	1096	98,51
479368025	Edilene da Silva Dias	A	10/3/2023	694	0,00
126055021	Edilene de Fatima Lima	E	1º/2/2021	1461	56,47
85943021	Edilene de Oliveira Muniz Lemos	E	1º/2/2024	366	100,00
110868022	Edilene Franco Godinho	D	1º/2/2022	1096	0,00
110868021	Edilene Franco Godinho	C	1º/2/2020	1827	94,69
99079021	Edilene Maria Ramos da Silva	E	1º/2/2024	366	86,88
115369021	Edilmar Galeano Marques	E	1º/2/2021	1461	75,71
125058035	Edilson Araujo do Nascimento	A	30/8/2022	886	20,00
52426036	Edilson Belarmino Chagas	A	30/8/2022	886	20,00
55928021	Edilson Facina	F	1º/2/2022	1096	91,53
74606022	Edina Barbier da Silva	E	1º/2/2021	1461	75,68
95013022	Edina Navarro Alcaraz Chaves	B	1º/2/2020	1827	96,58
87804022	Edinalva Gouveia da Silva Dutra	D	1º/2/2022	1096	33,07
87804021	Edinalva Gouveia da Silva Dutra	D	1º/2/2020	1827	85,76
30972021	Edineia Baldivia Dani Makino	D	1º/2/2022	1096	96,43

109361021	Edineia da Silva Santos	D	1º/2/2022	1096	72,00
109361030	Edineia da Silva Santos	A	04/3/2024	334	0,00
70668021	Edineia Gonsalves de Aguiar Silva	D	1º/2/2022	1096	87,93
6170021	Edineia Leite dos Santos Oliveira	D	1º/2/2022	1096	98,85
119446021	Edineia Rita dos Santos Rondina	D	1º/2/2020	1827	59,16
56122021	Edineusa da Silva Pereira	E	1º/2/2021	1461	80,38
81548025	Edineuza de Paula Fonseca	B	1º/2/2021	1461	73,57
64167023	Edir Monteiro Lejanoski	B	23/2/2022	1096	97,16
88906021	Edival Simoes Costa	E	1º/2/2021	1461	55,31
128575024	Edivaldo Amaral de Albuquerque	B	1º/2/2021	1461	92,04
81287021	Edivaldo Bispo Cardoso	G	1º/2/2024	366	87,04
86427021	Edivaldo da Silva Ramos	C	5/11/2020	1549	68,00
72337021	Edivaldo dos Santos Alves	E	1º/2/2023	731	94,83
90178021	Edivaldo Luis Camargo	D	1º/2/2022	1096	90,30
68784021	Edivaldo Macedo	E	1º/2/2021	1461	85,42
68784023	Edivaldo Macedo	B	1º/2/2021	1461	85,55
82176021	Edivete Rosi Bonete	D	1º/2/2023	731	91,41
99606022	Edla Gonçalves Lopes dos Santos	D	1º/2/2022	1096	85,90
429936036	Edlaine da Silva Schroeder Albarello	A	3/6/2024	243	0,00
111076021	Edma de Paiva Borges	E	1º/2/2022	1096	81,58
53483021	Edma Ferreira da Silva Souza	E	1º/2/2021	1461	99,90
122830021	Edmar de Oliveira Albuquerque	D	1º/2/2022	1096	52,04
499947021	Edmar Machado Braga Filho	A	19/9/2022	866	20,00
35238021	Edmar Martins Borges	E	1º/2/2024	366	83,88
51841021	Edmilson Dias de Morais	F	1º/2/2021	1461	95,43
84977021	Edna Angelita Gazola Casemiro	D	1º/2/2022	1096	97,29
77191021	Edna Aparecida de Souza Aquino	E	1º/2/2024	366	89,62
76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula dos Anjos	E	1º/2/2024	366	99,66
99319021	Edna Cardoso da Silva	B	1º/2/2020	1827	99,75
68366022	Edna Cristina Chanfrin da Silva	B	1º/2/2020	1827	89,11
125968021	Edna Cristina Marques Dias Lima	D	1º/2/2022	1096	85,76
57684021	Edna de Souza Olive	D	1º/2/2022	1096	52,32
78673021	Edna de Souza Sanches	D	1º/2/2022	1096	98,50
80886022	Edna Ferreira da Silva	B	1º/2/2023	731	99,37
91886022	Edna Gomes Lopes	D	1º/2/2020	1827	100,00
40836021	Edna Lázaro Gasques Boton	D	1º/2/2022	1096	96,50
866023	Edna Longhini Pereira	E	1º/2/2024	366	99,29
29456022	Edna Macena Silva	B	1º/2/2020	1827	100,00
10817021	Edna Madoka Assami	C	1º/2/2024	366	97,42
90534021	Edna Marcia Fernandes	E	1º/2/2021	1461	82,00
92562021	Edna Maria Soares da Silva	E	1º/2/2024	366	70,00
118323021	Edna Paulino Cardoso	B	1º/2/2020	1827	96,05
120926021	Edna Rodrigues Pita	D	1º/2/2022	1096	62,88
20853024	Edna Silva dos Santos	B	1º/2/2021	1461	98,29
48958024	Ednalva Alves Arnaldo Vicente	B	1º/2/2021	1461	96,17
108932021	Edneia Sena Cristal Gomes	D	1º/2/2022	1096	93,85
85774021	Ednelson Barbosa da Silva	D	1º/2/2020	1827	70,00
96772021	Ednilson Lopes da Silva	C	1º/2/2024	366	70,00
10368022	Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	C	1º/2/2023	731	94,00
10368021	Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	D	1º/2/2022	1096	99,97

101034021	Edson da Silva	C	1º/2/2024	366	82,00
61959021	Edson dos Santos Marques	F	1º/2/2021	1461	82,11
64805022	Edson Duarte da Silva	A	1º/9/2022	884	19,84
64805021	Edson Duarte da Silva	E	1º/2/2021	1461	40,00
83917021	Edson Gauto Rios	E	1º/2/2021	1461	98,38
66466022	Edson Jose Lunhani	E	1º/2/2021	1461	76,13
13832022	Edson Leonel Pacheco Filho	B	1º/2/2021	1461	99,35
74024022	Edson Luiz Correa Benazet	E	1º/2/2021	1461	61,61
509824021	Edson Luiz Zanchetti da Luz	A	4/3/2024	334	89,57
88198021	Edson Montanhere Baratella	E	1º/2/2024	366	70,00
55015023	Edson Roberto Gomes	B	1º/2/2021	1461	95,18
21875022	Edson Roberto Milhorança	B	1º/2/2020	1827	86,96
500947021	Edson Rodrigo dos Santos da Silva	A	5/9/2022	880	19,84
20114021	Edson Zopi de Moraes	E	1º/2/2024	366	70,00
512605021	Eduarda Clarice Vasconcelos Velasques	A	27/5/2024	250	0,00
467016039	Eduarda Maria Coltro	A	29/8/2022	887	20,00
428477023	Eduarda Shickling	A	31/8/2022	885	0,00
490704024	Eduardo Alves Macena	A	30/8/2022	886	0,00
65664022	Eduardo Bonfa	D	1º/2/2020	1827	98,34
82051021	Eduardo Carlos Glagau Neto	D	1º/2/2021	1461	70,00
86767021	Eduardo de Andrade Fiorelli	C	1º/2/2024	366	100,00
499919021	Eduardo de Souza Silva	A	31/8/2022	885	19,86
437357032	Eduardo Falavinha da Silva	A	1º/3/2023	703	0,00
120928021	Eduardo Fernandes Duarte	D	1º/2/2022	1096	94,46
90746021	Eduardo Ferreira Garcia	D	1º/2/2022	1096	95,20
48592021	Eduardo Francisco de Oliveira	C	1º/2/2024	366	96,49
38176021	Eduardo Henrique Biruel	D	1º/2/2022	1096	92,42
38176022	Eduardo Henrique Biruel	C	1º/2/2024	366	90,16
132875021	Eduardo Machado de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	94,58
112102022	Eduardo Oliveira Pereira Junior	D	1º/2/2022	1096	93,25
107531021	Edvaldo Lourenço da Silva	D	1º/2/2020	1827	96,29
109542023	Edvania Felix de Oliveira Araujo	B	1º/2/2022	1096	91,29
107068021	Edy Wilson Ferreira Mendes da Silva	C	1º/2/2024	366	99,94
66314021	Edycleia Echeverrias	D	1º/2/2020	1827	91,69
78834024	Edymar Rocha Viedes	B	1º/2/2021	1461	98,78
126144028	Egiane Borges de Souza	B	1º/2/2023	731	91,18
86634021	Egislaine Klissie da Silva Carlucci	C	1º/2/2024	366	87,50
19977023	Eila Machado de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	79,92
90791021	Eislher Alves Ferreira Neves	D	1º/2/2022	1096	70,00
90791022	Eislher Alves Ferreira Neves	C	1º/2/2024	366	70,00
93301021	Elaine Aparecida Correa Messa Segura	C	1º/2/2024	366	73,60
104644021	Elaine Aparecida Macario	E	1º/2/2021	1461	99,78
100394024	Elaine Aparecida Nogueira Longate	B	1º/2/2021	1461	98,18
33456028	Elaine Aparecida Silva de Souza	B	1º/2/2022	1096	98,52
468551021	Elaine Carvalho Pinto Bicca	B	1º/2/2022	1096	90,67
499833021	Elaine Chamorro Reis	A	19/9/2022	866	18,31
76651021	Elaine Cleia Leite Marsura	F	1º/2/2022	1096	96,51
84998022	Elaine Costa Guimaraes	B	1º/2/2021	1461	99,30
94038022	Elaine Costa Machado	C	1º/2/2023	731	99,93
94038021	Elaine Costa Machado	D	1º/2/2022	1096	99,93

105681021	Elaine Cristina da Silva Bordao	D	1º/2/2022	1096	97,04
116578021	Elaine Cristina da Silva Rodrigues Campos	E	1º/2/2021	1461	98,44
73309021	Elaine Cristina da Silva Santos	D	1º/2/2022	1096	92,86
5657030	Elaine Cristina dos Santos Brito	A	16/2/2024	351	0,00
97949021	Elaine Cristina Gonçalves Bruno Macedo	D	1º/2/2022	1096	99,60
25083021	Elaine Cristina Maiolo Mendonça	C	1º/2/2024	366	89,43
108699021	Elaine Cristina Oliveira Silva Daniel	C	1º/2/2024	366	78,10
132632021	Elaine Cristina Santana de Souza	D	1º/2/2022	1096	99,48
124655022	Elaine Cristina Vitorino Nimbu	B	1º/2/2020	1827	62,68
129769023	Elaine da Silva Soares	B	1º/2/2022	1096	67,63
118803021	Elaine Dias de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	18,98
111514021	Elaine dos Santos Faria	E	1º/2/2021	1461	91,36
122835021	Elaine Fagundes de Lima Vieira	D	1º/2/2022	1096	76,00
105275026	Elaine Falavigna da Cruz	B	1º/02/2022	1096	97,52
16419022	Elaine Franca Gomes	A	04/6/2024	242	0,00
89221021	Elaine Macedo Ferro	C	1º/2/2018	2557	48,00
109096021	Elaine Maria Costa Freitas	E	1º/2/2022	1096	97,28
131349025	Elaine Maria de Souza Silva	A	30/10/2024	99	0,00
77435021	Elaine Marques	E	1º/2/2021	1461	97,13
133156021	Elaine Marques de Farias	C	1º/2/2023	731	94,50
5946028	Elaine Martins Correa	B	1º/2/2023	731	90,65
33307030	Elaine Martins da Silva	A	7/8/2018	2370	71,36
6583022	Elaine Moreira	B	1º/2/2020	1827	99,95
98560021	Elaine Neto de Souza Pelizza	E	1º/2/2021	1461	91,03
112193021	Elaine Pacheco Lima	E	1º/2/2021	1461	99,64
480672023	Elaine Sanchez Dure	A	17/11/2022	807	19,52
90598025	Elaine Saura Soares	B	1º/2/2022	1096	98,51
98830022	Elaine Silveira Brito Dacorso	B	1º/2/2021	1461	75,37
118996022	Elbia Arevalos de Souza	B	1º/2/2020	1827	98,61
84292021	Elcia Carpinedo	C	1º/2/2024	366	87,05
470330029	Elcio da Silva Santos	A	31/8/2022	885	14,00
102330021	Elcione Candida Silva Lopes	E	1º/2/2022	1096	96,12
60819022	Elçon Jose de Oliveira	C	1º/2/2024	366	98,88
60819021	Elçon José de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	98,35
95014021	Eldenes Avalhaes Flores	D	1º/2/2022	1096	85,48
52516021	Eleci Gonçalves Serra Leite	D	1º/2/2022	1096	70,00
52516023	Eleci Gonçalves Serra Leite	B	1º/2/2020	1827	70,00
51485024	Elecy Ramos de Souza	B	1º/2/2021	1461	94,00
79488021	Eledir Barcelos de Souza Gonçalves	D	1º/2/2018	2557	28,00
120022021	Eleida da Silva Arce Adamiski	E	1º/2/2023	731	99,34
13181024	Eleidineia Centurião Freitas	B	1º/2/2023	731	99,73
41692021	Eleine Bernadete Hall Shigueo	E	1º/2/2021	1461	92,00
120074021	Eleir Roberto Rozatti	C	1º/2/2023	731	95,96
59108021	Elen Cristina de Souza	C	1º/2/2024	366	99,10
129489022	Elen de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	96,87
59376021	Elen Patricia de Jesus Silva Davi	D	1º/2/2022	1096	87,35
77722021	Eleni Maria Pedrollo	D	1º/2/2022	1096	53,93
77722022	Eleni Maria Pedrollo	B	1º/2/2020	1827	30,00
110667021	Elenice Maria Bulcão Costa	E	1º/2/2024	366	93,30
116047021	Elenir Alves Pereira de Souza	D	1º/2/2022	1096	99,76

88069021	Elenita Bin de Barros	E	1º/2/2022	1096	78,55
21995022	Eleonirdo Biscaya da Silva	D	1º/2/2018	2557	72,00
90781022	Elessandra Aparecida da Silva	B	1º/2/2021	1461	97,58
34522026	Eliana Alves da Silva Boia	B	1º/2/2022	1096	62,00
424565021	Eliana Antonia Ribeiro Zanforlin Santos	B	1º/2/2020	1827	91,38
74822021	Eliana Aparecida Araujo Fernandes	E	1º/2/2021	1461	0,00
35317022	Eliana Aparecida Prado Verneque Soares	B	1º/2/2022	1096	77,08
35317021	Eliana Aparecida Prado Verneque Soares	D	1º/2/2022	1096	76,86
62427022	Eliana Batista de Souza	D	1º/2/2020	1827	92,42
89402021	Eliana Dos Santos Dionizio Capitanio	D	1º/2/2022	1096	99,84
66363021	Eliana Maria da Costa Pereira	E	1º/2/2021	1461	92,71
68452022	Eliana Maria da Silva Gonçalves	E	1º/2/2024	366	85,94
124210021	Eliana Maria Juliano Marcondes	D	1º/2/2022	1096	90,07
92816021	Eliana Petry Sutel Pesarico	E	1º/2/2024	366	70,00
79068022	Eliana Sil Garcia dos Reis	B	1º/2/2020	1827	89,71
83320025	Eliana Soares de Freitas	B	1º/2/2022	1096	93,94
114860021	Eliana Urbano Bonfim	D	1º/2/2022	1096	99,68
116471026	Eliandro Insfran Ocampos	B	1º/2/2021	1461	60,49
106047021	Eliane Alves de Souza Araujo	D	1º/2/2022	1096	70,00
123836032	Eliane Aparecida da Costa	A	1º/7/2022	946	20,00
58790022	Eliane Aparecida de Aquino	F	1º/2/2020	1827	60,00
83786029	Eliane Blanco	A	21/8/2023	530	0,00
124411022	Eliane Cristina da Silva Guedes	C	1º/2/2024	366	100,00
75014021	Eliane Cristina Rodrigues Lima de Abreu	E	1º/2/2021	1461	74,93
91370021	Eliane da Silva	D	1º/2/2022	1096	91,18
20506027	Eliane da Silva Ribeiro	B	1º/2/2022	1096	99,58
121833021	Eliane de Lima Pereira Legal	D	1º/2/2022	1096	96,80
120932021	Eliane de Lucena Campos	D	1º/2/2020	1827	95,26
77146021	Eliane de Oliveira Marques Frederico	E	1º/2/2022	1096	100,00
468685021	Eliane de Souza	B	22/12/2022	1096	92,58
66398022	Eliane do Prado Oliveira	B	1º/2/2021	1461	18,98
128581022	Eliane Fernandes Centuriao	C	1º/2/2023	731	99,84
128581023	Eliane Fernandes Centuriao	C	1º/2/2024	366	95,76
83404023	Eliane Flores	E	1º/2/2024	366	91,72
115081021	Eliane Gonçalves de Lima	D	1º/2/2022	1096	56,00
97502021	Eliane Jacomo dos Reis	D	1º/2/2022	1096	93,87
97502022	Eliane Jacomo dos Reis	C	1º/2/2024	366	93,94
86511024	Eliane Lima de Moura Costa	B	1º/2/2021	1461	93,18
113895021	Eliane Macena Telis Miranda	B	1º/2/2020	1827	99,97
39544022	Eliane Maidana de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	99,48
116930022	Eliane Maria de Deus Venturini	E	1º/2/2024	366	92,64
128366021	Eliane Martinez Arevalos	D	1º/2/2022	1096	99,89
128366022	Eliane Martinez Arevalos	C	1º/2/2024	366	96,23
89563021	Eliane Maximiano da Silva Oliveira	D	1º/2/2020	1827	99,28
71159021	Eliane Medeiros Alcaras	E	1º/2/2024	366	77,23
97439021	Eliane Mendes Barbosa	C	1º/2/2024	366	97,46
75108021	Eliane Mendonça dos Santos	D	1º/2/2022	1096	94,36
83257021	Eliane Mikas	D	1º/2/2022	1096	94,48
72388021	Eliane Milani e Silva Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	99,07
106507021	Eliane Monteiro de Brito	E	1º/2/2021	1461	95,14

127738021	Eliane Pereira de Morais	D	1º/2/2022	1096	87,45
48502023	Eliane Pinheiro de Medeiros	D	1º/2/2022	1096	76,44
97886021	Eliane Rocha Javolski Florencio	E	1º/2/2024	366	88,01
41187021	Eliane Rodrigues Cruz	E	1º/2/2021	1461	99,63
24099021	Eliane Sacramento Rocha	E	1º/2/2021	1461	89,94
69456021	Eliane Simoes Costa	C	1º/2/2021	1461	59,11
107399021	Eliane Terezinha Gurkewicz dos Anjos	D	1º/2/2022	1096	90,71
46209021	Eliardo Faustino Ribeiro da Silva	C	1º/2/2024	366	93,96
84990022	Elias Alves de Figueiredo	B	1º/2/2020	1827	93,50
82416021	Elias Alves Rocha	E	1º/2/2021	1461	93,00
37442021	Elias Antonio Alves Sobrinho	E	1º/2/2021	1461	97,64
81586021	Elias Felix da Rocha	C	31/10/2013	824	19,56
15334021	Elias Ferreira dos Santos	E	1º/2/2021	1461	94,00
31617021	Elias Pereira Lima	C	1º/2/2024	366	99,67
433575021	Elice Garcia Manhaes	B	1º/2/2021	1461	39,59
29260021	Elida Fernandes Pedroso	B	1º/2/2020	1461	83,89
125062021	Elida Mara Zamperlini	C	1º/2/2023	731	82,47
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	B	1º/2/2020	1827	42,00
112079033	Elienai Reis Martins	A	07/5/2018	2462	32,40
83401021	Eliene Flores	D	1º/2/2022	1096	75,76
98120021	Elieser Molina Braz	D	1º/2/2022	1096	94,76
98120022	Elieser Molina Braz	C	1º/2/2024	366	94,52
32867022	Eliete de Lima Fernandes de Figueiredo	B	1º/2/2021	1461	95,15
58115021	Eliete do Nascimento Kaneko	E	1º/2/2024	366	93,97
105372022	Eliete Ferreira da Silva Palma e Mello	E	1º/2/2023	731	96,39
19627026	Eliete Lopes Matricardi	B	1º/2/2021	1461	70,54
38693021	Eliete Ramos Maciel	D	1º/2/2021	1461	79,34
4601021	Eliete Zorzan Ferreira	C	1º/2/2024	366	100,00
118180021	Élikeli Krevin Holz	C	1º/2/2024	366	99,64
59554022	Elimar Pereira Brum	D	1º/2/2022	1096	97,49
59554021	Elimar Pereira Brum	E	1º/2/2022	1096	97,49
90565029	Elinete da Silva Riquelme	B	1º/2/2024	366	76,60
134158022	Elio Antonio Ceribola Crespan	A	1º/9/2022	884	19,77
31040021	Elio Cardoso dos Santos	E	1º/2/2021	1461	95,41
423899021	Elio de Oliveira Rocha Junior	B	1º/2/2020	1827	97,95
74906021	Elio Jose dos Santos	E	1º/2/2021	1461	97,17
19561022	Elionaldo Lopes da Silva	B	1º/2/2020	1827	78,18
33457021	Elis Ane Ortegas Rocha	D	1º/2/2022	1096	93,87
73657022	Elis Regina de Paula Souza dos Santos	E	1º/2/2024	366	100,00
25831021	Elis Regina Gomes de Melo	C	1º/2/2024	366	94,05
74430021	Elis Regina Lomba	E	1º/2/2024	366	89,67
122225027	Elis Regina Rocha	A	25/7/2017	2748	35,97
117627021	Elisa Zucoloto Thomazini da Cruz	C	1º/2/2024	366	99,80
56730021	Elisabete Araujo Silva	E	1º/2/2021	1461	53,90
77794021	Elisabete Baldissarelli de Abreu	D	1º/2/2020	1827	96,48
117959021	Elisandra de Mendonça Oliveira	E	1º/2/2022	1096	84,45
87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	D	1º/2/2020	1827	39,44
31409029	Elisandra Tomascheski	A	8/3/2023	696	0,00
31409021	Elisandra Tomascheski	B	1º/2/2020	1827	100,00
12741021	Elisangela Alves Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	88,69

12741022	Elisangela Alves Ribeiro	C	1º/2/2024	366	96,81
120816021	Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	C	1º/2/2024	366	99,97
89012021	Elisangela Castedo Maria do Nascimento	E	1º/2/2024	366	100,00
121835025	Elisangela Cordeiro de Lima	D	1º/2/2022	1096	28,00
121835026	Elisangela Cordeiro de Lima	B	1º/2/2020	1827	28,00
126719025	Elisangela Cristina Passianoto	A	1/9/2022	884	19,71
126719022	Elisangela Cristina Passianoto	C	1º/2/2024	366	97,94
115148021	Elisangela Cristina Trevellin	D	1º/2/2022	1096	99,88
97909021	Elisangela da Silva Alexandre	D	1º/2/2020	1827	76,92
113302021	Elisângela da Silva Alves	E	1º/2/2024	366	100,00
424798026	Elisangela de Souza Meira Scavassa	B	1º/2/2021	1461	93,18
120257021	Elisangela dos Santos Rocha Gomes	E	1º/2/2022	1096	93,94
88293021	Elisangela Maria Holanda da Costa	E	1º/2/2022	1096	96,00
104530021	Elisangela Maria Stedile Dos Santos Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	75,92
422641021	Elisangela Marla Ferreira Matos	B	1º/2/2020	1827	91,84
510534021	Elisângela Oliveira dos Santos	A	08/4/2024	299	0,00
38299021	Elisângela Pessine	D	1º/2/2022	951	60,00
24795021	Elisangela Regina da Silva	D	1º/2/2022	1096	98,67
120534021	Elisangela Sanches da Silva	C	1º/2/2024	366	99,81
123666022	Elisete Arruda de Souza	E	1º/2/2024	366	89,71
49821021	Elisete Ines Krugel Solano	D	1º/2/2022	1096	48,54
110450029	Elisia Barbosa dos Santos	B	1º/2/2022	1096	100,00
115973021	Elisiane Natividade de Sales	C	1º/2/2021	1461	94,01
488147025	Elismaiquy de Menezes Trindade	A	05/4/2023	668	0,00
119448021	Elita Alves Bezerra	D	1º/2/2022	1096	88,00
129143027	Eliviane Vaz dos Santos Galdino	A	1º/3/2023	703	0,00
61514021	Eliza Regina de Vasconcelos Lopes	D	1º/2/2022	1096	98,92
105224021	Elizabete da Silva Santana Chagas	E	1º/2/2024	366	99,85
74854021	Elizabete Flechas Haufes	D	1º/2/2022	1096	75,82
67818021	Elizabete Madureira Lima Arevalo	D	1º/2/2022	1096	56,00
46533021	Elizabete Marques de Jesus Costa	C	1º/2/2024	366	76,40
119731021	Elizabete Mendes Batista	D	1º/2/2023	731	95,33
74451021	Elizabeth Aparecida da Cruz	E	1º/2/2021	1461	84,08
133104021	Elizabeth Bitencourt Fernandes	D	1º/2/2022	1096	48,58
73391022	Elizabeth da Silva	F	1º/2/2022	1096	99,62
73391021	Elizabeth da Silva	G	1º/2/2022	1096	79,79
13570021	Elizabeth de Fatima da Silva Mattas	D	1º/2/2022	1096	99,98
43415022	Elizabeth Favero	B	1º/2/2022	1096	96,43
51248021	Elizabeth Ferrari Geronimo de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	99,00
66896024	Elizabeth Ferreira Alves	B	1º/2/2021	1461	70,00
133128021	Elizabeth Ferreira dos Santos Oliveira	D	1º/2/2022	1096	59,30
106082022	Elizabeth Paes Pereira	C	1º/2/2024	366	72,96
80851021	Elizabeth Vieira Julio Soares	D	1º/2/2022	1096	87,87
130238023	Elizabeth Vieira Macena	D	1º/2/2022	1096	95,97
130238024	Elizabeth Vieira Macena	B	1º/2/2020	1827	95,97
90706021	Elizabeth Vierma Pereira	D	1º/2/2022	1096	99,08
119209021	Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa	C	1º/2/2024	366	87,03
88799021	Elizandra Gabbi	C	1º/2/2024	366	79,75
114861021	Elizandra Paula da Silva	D	1º/2/2022	1096	90,54

85880021	Elizane Cassol	E	1º/2/2021	1461	99,45
88124021	Elizangela Alencar Rocha Guimaraes	E	1º/2/2022	1096	88,80
73256021	Elizangela Andrade Sales de Camargo	E	1º/2/2023	731	99,94
121699021	Elizangela Batista da Rocha	D	1º/2/2022	1096	99,82
133159029	Elizangela Batista dos Santos	B	1º/2/2024	366	93,42
125302021	Elizangela Cristina da Silva Benites	D	1º/2/2022	1096	98,90
118666022	Elizangela Dionizio de Albuquerque	D	1º/2/2022	1096	94,79
90011021	Elizangela do Nascimento Mattos	B	1º/2/2020	1827	100,00
113100034	Elizangela Leite Vargas	A	1º/9/2022	884	20,00
33688021	Elizangela Marcia Righetto Toloi	E	1º/2/2023	731	97,17
33688022	Elizangela Marcia Righetto Toloi	D	1º/2/2022	1096	97,75
64965021	Elizangela Santana Dias	E	1º/2/2023	731	86,62
47156022	Elizelena Medina Belluzzo	G	1º/2/2020	1827	0,00
86246021	Elizete Fonseca do Amaral	D	1º/2/2022	1096	95,88
72120021	Elizete Paulista Castro Pires	F	1º/2/2020	1827	100,00
93826021	Elizete Ribeiro Garcia Carrijo	E	1º/2/2024	366	70,00
51763021	Elizeu Bastos de Oliveira	D	1º/2/2021	1461	99,41
85646021	Elizeu Gomes da Silva	E	1º/2/2021	1461	70,00
107789023	Elizeu Gomes Diniz	B	1º/2/2021	1461	95,95
109364021	Eliziane Procópio Moura	D	1º/2/2022	1096	70,00
495169022	Eliziete Chaves da Costa	A	22/2/2024	345	0,00
106511021	Ellen Cristina da Silva Marques	D	1º/2/2022	1096	84,94
127510021	Ellen Galindo dos Santos	D	1º/2/2022	1096	98,10
473760027	Ellen Maria Machado Santos Fernandes	A	20/9/2022	865	0,00
85604021	Elma Aparecida Gonçalves	F	1º/2/2022	1096	99,86
109627021	Elodya Cavanha Recalde	D	1º/2/2020	1827	56,00
437541021	Eloir Batista do Amaral	B	1º/2/2022	1096	99,78
71781023	Eloisa Arantes da Rosa	C	1º/2/2022	1096	70,00
88081022	Eloisa Maria Zago	E	1º/2/2021	1461	89,15
115228022	Eloisa Seraphim Lopes da Silva Figueiredo	B	1º/2/2024	366	79,55
134114021	Elton Cristiano Marques Soligo	D	1º/2/2022	1096	99,41
36806021	Elton Ferreira Matos	F	1º/2/2022	1096	89,64
19167026	Elton Tagara Mareco	B	1º/2/2022	1096	80,60
90093021	Eluzia Alves dos Santos	D	1º/2/2022	1096	70,00
60143021	Elvecio Zequetto	F	1º/2/2022	1096	98,24
43137021	Elvia Marques Gonçalves Moreno	C	1º/2/2021	1461	70,00
96169021	Elvys Ferreira da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,98
64744021	Elyanis Fernandes Jara	E	1º/2/2021	1461	82,00
87650023	Elza Alves Pereira Bonfa	B	1º/2/2021	1461	98,52
83316021	Elza Aparecida Coutinho Monzani	E	1º/2/2021	1461	97,70
7008021	Elza Fernandes	D	1º/2/2024	366	71,84
88465026	Elza Ferreira dos Santos	B	1º/2/2022	1096	91,66
7487021	Elza Guedes Ferreira Almeida	E	1º/2/2023	731	70,00
79324021	Elza Lisboa da Cruz	D	1º/2/2022	1096	90,63
61465022	Elza Maria da Silva Aguirre	D	1º/2/2020	1827	89,04
15237021	Elza Trindade da Costa Silva	E	1º/2/2021	1461	98,60
36530021	Emanoela Luisiana Pereira	B	1º/2/2023	731	63,02
77699021	Emari Antonia Lunardi	E	1º/2/2024	366	89,05
72941024	Emerson Adorno Soares	B	1º/2/2021	1461	97,65
122847021	Emerson Adriano Milan	D	1º/2/2022	1096	70,00

80362021	Emerson Alves Esteves	E	1º/2/2021	1461	93,69
472204030	Emerson Amancio de Lima Brito	A	2/9/2022	883	20,00
503882021	Emerson Aparecido Souza Silva	A	14/3/2023	690	0,00
437887021	Emerson Batista Crepaldi	B	1º/2/2022	1096	79,44
81782022	Emerson Canato Vieira	A	1º/1/2002	00	56,00
83662021	Emerson da Silva Santos	E	1º/2/2021	1461	86,38
89116021	Emerson dos Santos Benites	E	1º/2/2021	1461	78,09
27120024	Emerson Leite de Brito	B	1º/2/2021	1461	96,22
25905021	Émerson Luiz de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	95,29
82895021	Emerson Marcelo Dias	D	1º/2/2019	2192	62,85
428671024	Emerson Souza Esnarriaga	A	30/8/2022	886	20,00
123440022	Emerson Tiogo da Silva	C	1º/2/2024	366	97,35
121308022	Emerson Triches Braga	B	1º/2/2020	1827	98,58
111892021	Emilene Cristina Nunes do Nascimento Lopes	D	1º/2/2022	1096	84,92
111892023	Emilene Cristina Nunes do Nascimento Lopes	B	1º/2/2020	1827	89,52
512788021	Emilia Fernandes de Oliveira Marcondes	A	19/7/2024	197	0,00
42326021	Emilio Silveira de Matos	F	1º/2/2022	1096	99,93
42326022	Emilio Silveira de Matos	E	1º/2/2021	1461	99,93
94606021	Emily Dayse de Oliveira Frutuoso	C	1º/2/2021	1461	76,00
94369021	Ender Machado de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	97,24
73222021	Enedir Fatima Martins de Moraes	E	1º/2/2023	731	100,00
74950021	Enio Gonçalves Vasconcelos	D	1º/2/2022	1096	70,00
74950022	Enio Gonçalves Vasconcelos	C	1º/2/2024	366	70,00
126948021	Enivaldo da Costa Delgado Junior	D	1º/2/2022	1096	68,89
126948022	Enivaldo da Costa Delgado Junior	B	1º/2/2019	2192	64,93
95603021	Eny Machado Nukui	E	1º/2/2024	366	99,89
42397021	Eraldo Juarez de Souza	E	1º/2/2024	366	76,21
70491021	Erasmo Braga da Silva	E	1º/2/2021	1461	70,00
38044025	Erasmo Peixoto de Lacerda	A	4/2/2020	1824	18,46
38044021	Erasmo Peixoto de Lacerda	C	1º/2/2024	366	94,17
90487021	Ercilia de Souza Estigarribia	C	1º/2/2024	366	99,01
106147022	Erenil Martins Cardoso	B	1º/2/2020	1827	97,89
6064025	Eric Moises Martins	A	30/8/2022	886	20,00
6064021	Eric Moises Martins	C	1º/2/2024	366	99,46
88452021	Erica Adriana Bertoletti Lemes	C	1º/2/2024	366	85,03
115668022	Erica Cristina dos Santos	B	1º/2/2021	1461	43,46
125594022	Erica de Lima Silva Redigolo	C	1º/2/2023	731	94,51
125594021	Erica de Lima Silva Redigolo	D	1º/2/2022	1096	94,87
50938024	Erica de Souza Peixoto	B	1º/2/2021	1461	92,60
50938029	Erica de Souza Peixoto	A	27/5/2024	250	0,00
36626025	Erica dos Santos Oliveira	B	1º/2/2020	1827	98,32
123672021	Erica Emilia Napolitano	C	1º/2/2024	366	95,50
99988022	Erica Medeiros da Silva Souza	E	1º/2/2024	366	99,62
31254021	Erica Oliveira do Espirito Santo	C	1º/2/2024	366	99,35
437564021	Erica Rodrigues Santana	B	1º/02/2022	1096	95,96
96535021	Ericha Breuer	E	1º/2/2021	1461	65,60
510563021	Erick Humai de Freitas	A	18/3/2024	320	0,00
30992031	Erico Rosa da Silva Pariz	A	30/8/2022	886	18,57

437789033	Erico Vinicius Rocha Sanches	A	05/9/2022	880	19,47
106867021	Eriedina de Freitas Lima	E	1º/2/2022	1096	96,06
131900021	Érika Kushida	D	1º/2/2022	1096	100,00
124197021	Erivelton de Almeida Miranda	D	1º/2/2022	1096	94,60
124197023	Erivelton de Almeida Miranda	B	1º/2/2020	1827	94,60
118812023	Erli de Souza Bento	B	1°/2/2022	1096	90,47
66195021	Erli Fernandes da Silva	D	1º/2/2020	1827	75,98
79640021	Erma Britez de Almeida	D	1º/2/2022	1096	75,97
87942021	Ermeson Cleber Mendes	D	1º/2/2022	1096	99,42
25465022	Ernane Campos Baldo	B	1º/2/2020	1827	100,00
71708022	Ernangela Maria de Sousa Calixto	E	1º/2/2021	1461	99,26
127668022	Ernani da Silva Vargas	B	1º/2/2021	1461	99,80
45080024	Ernesto Artur Pommer	B	1°/02/2022	1096	20,00
57975021	Erondina Erciso Gomes	E	1º/2/2021	1461	80,00
67216021	Esmeralda de Souza Santa Cruz	E	1º/2/2024	366	71,46
127896022	Esmeraldo Pereira de Lima	B	1º/2/2020	1827	89,30
57135021	Esron Evangelista Monteiro	D	1º/2/2019	2192	70,16
115035026	Estefano Rogerio Santana Oliveira	B	1°/2/2022	1096	89,90
123979025	Estela Cintia de Oliveira Santos	A	4/2/2020	1824	39,73
123979021	Estela Cintia de Oliveira Santos	C	1º/2/2024	366	95,91
68285022	Estela Maris Volochen Kolinski dos Santos	D	1º/2/2020	1827	78,90
6875023	Ester Gonçalves de Oliveira	B	1°/2/2022	1096	60,95
479075028	Ester Rohr	A	28/2/2023	704	0,00
46919021	Ester Saray Macedo Ramires	D	1º/2/2022	1096	90,82
124628022	Ester Schiavi do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	93,91
99029021	Esther Campagna Bertazzoni Ferreira	D	1º/2/2022	1096	82,00
99102021	Ethiene de Souza Torres	D	1º/2/2022	1096	99,39
104207025	Etienne Beatriz Antunes Higuera	B	1º/2/2021	1461	91,40
60053021	Eucileia Moraes de Souza Feitosa	D	1º/2/2020	1827	97,95
72949021	Eudes de Arruda Silva	E	1º/2/2021	1461	99,14
68770021	Eufrosina Ribeiro Zandonade	D	1º/2/2022	1096	87,94
117634022	Eugenia Rodrigues Santos da Silva	C	1º/2/2024	366	97,64
110684022	Eugenio Cesar Fava dos Reis	C	1º/2/2023	731	96,00
75257022	Eugênio Medeiros de Barros	D	1º/2/2022	1096	56,00
75257023	Eugênio Medeiros de Barros	B	1º/2/2020	1827	56,00
97016021	Eugledson Lopes Soares	C	1º/2/2024	366	98,20
67887022	Eulalia Pereira da Silva Felipe	D	1º/2/2022	1096	76,93
26246027	Euler Felix Albino	A	30/8/2022	886	19,89
87911021	Eunice da Silva	D	1º/2/2019	2192	39,04
74963021	Eunice Ferreira Leite	E	1º/2/2021	1461	88,03
30440025	Eunice Figueiredo Nunes de Barros Camargo	D	1º/2/2022	1096	70,00
31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	E	1º/2/2024	366	96,25
66988022	Eunice Maria da Silva Camargo	E	1º/2/2021	1461	38,89
16367021	Eurides Villela Moreira	D	1º/2/2020	1827	94,27
129498021	Eva Adriana de Campos Silva	C	1º/2/2024	366	94,06
119185026	Eva Aparecida Melo de Almeida	B	1°/2/2022	1096	95,96
90670021	Eva Aparecida Ortiz Barbosa	E	1º/2/2022	1096	70,00
25955022	Eva Cristina Ferreira Leal	B	1º/2/2020	1827	59,37
101900032	Eva Maria Cardoso Maciel Siol	A	09/9/2022	876	16,00

53230021	Evaldo Ferreira da Silva	E	1º/2/2021	1461	78,48
49584021	Evaldo Rodrigo Weckerlin	D	1º/2/2022	1096	44,28
82886021	Evaldo Valerio dos Santos	D	1º/2/2021	1461	87,58
80631022	Evando Nantes Camargo	C	1º/2/2024	366	96,72
131673021	Evandro Bento Bernardes	B	1º/2/2019	2192	73,94
133069036	Evandro da Silva Miranda	A	2/9/2022	883	16,00
105651021	Evandro Daniel Fontes Bernardes	E	1º/2/2021	1461	76,18
511077021	Evandro Douglas Moore de Lucena	A	4/3/2024	334	0,00
80661022	Evandro Feitosa	D	1º/2/2022	1096	99,10
80661021	Evandro Feitosa	D	1º/2/2020	1827	99,27
8202021	Evandro Luiz Angelo	D	1º/2/2020	1827	95,92
36646021	Evanessa Ines Gresele Palma	D	1º/2/2023	731	96,09
29848021	Evania Cristina de Oliveira Rocha	E	1º/2/2024	366	94,37
68628021	Evanilce Morais Bagi	D	1º/2/2022	1096	95,05
89543023	Evanir da Silva Martins Carvalho	B	1º/2/2020	1827	56,00
47919023	Evanize de Barros Lima	D	1º/2/2022	1096	67,31
488572023	Eveli Monique Schaedler	A	19/2/2024	348	0,00
85933021	Eveline Eliza Camara Rojas	D	1º/2/2022	1096	59,97
92943021	Evelise Ribeiro Valadares da Silveira	E	1º/2/2021	1827	93,60
126360022	Evelize Aparacida da Silva Lara	A	6/11/2024	87	0,00
31128026	Evelyn Bernardino Mello	B	1º/2/2022	1096	54,88
84484025	Evelyn da Silva Campos Grassi	A	10/2/2020	1818	40,00
84484021	Evelyn da Silva Campos Grassi	C	1º/2/2024	366	92,96
73051021	Evelyn dos Santos Freitas	E	1º/2/2021	1461	74,39
92920021	Evelyn Insfran de Almeida Barbosa	D	1º/2/2022	1096	80,00
19261021	Everalda Batista Cardoso de Souza	D	1º/2/2020	1827	88,00
78581021	Everaldo Carlos de Souza	C	1º/2/2024	366	79,12
76242021	Everaldo Monteiro da Silva	E	1º/2/2021	1461	90,50
20686021	Everton Aparecido Rodrigues	C	1º/2/2024	366	94,81
436666031	Everton de Oliveira Fernandes	A	04/7/2023	578	0,00
488547022	Everton Dias do Nascimento	A	1º/9/2023	519	0,00
48795022	Everton Kunzler Bronzoni	B	1º/2/2020	1827	59,45
78065021	Everton Paulino Damaceno	B	1º/2/2019	1593	59,89
40898021	Ewelim Walesca Nunes Maguetas	D	1º/2/2022	1096	97,93
119551021	Ezane Petrona Azevedo	D	1º/2/2022	1096	90,15
119551023	Ezane Petrona Azevedo	B	1º/2/2021	1461	97,26
110895028	Fabia Elaine de Carvalho Lopes	A	22/5/2018	2447	70,13
100965021	Fabia Santos Fernandes	D	1º/2/2022	1096	67,49
56858029	Fabiana Andrade de Oliveira	A	30/8/2022	886	20,00
115152021	Fabiana Christine Ferreira Rocha	D	1º/2/2022	1096	20,00
124322021	Fabiana da Silva Rodrigues Fernandes	C	1º/2/2024	366	93,31
125073021	Fabiana de Andrea	D	1º/2/2022	1096	93,76
125073022	Fabiana de Andrea	C	1º/2/2023	731	76,00
99282021	Fabiana de Lima Souza	E	1º/2/2022	1096	91,77
99282022	Fabiana de Lima Souza	D	1º/2/2022	1096	91,49
432667021	Fabiana de Sousa Castro Furtado	B	1º/2/2021	1461	83,54
130124022	Fabiana Faustino Miranda	B	1º/2/2020	1827	66,16
108448025	Fabiana Ferreira Aredes	B	1º/2/2022	1096	100,00
117966021	Fabiana Ferreira de Souza	D	1º/2/2022	1096	95,40
116806021	Fabiana Ferreira Vieira Ayala	D	1º/2/2022	1096	100,00

11550025	Fabiana Francisca Alves Lopes	B	1º/2/2021	1461	95,98
79741022	Fabiana Frota Basso	D	1º/2/2022	1096	76,13
35717023	Fabiana Gomes da Silva	A	17/4/2022	1021	36,83
96025021	Fabiana Honorio do Amaral	D	1º/2/2022	1096	87,89
101925021	Fabiana Moreira Ribeiro	C	1º/2/2024	366	93,51
109269021	Fabiana Muniz do Carmo	D	1º/2/2022	1096	87,37
82182021	Fabiana Paula Moreira Schulz	E	1º/2/2021	1461	0,00
61119021	Fabiana Pereira Ferreira	C	1º/2/2024	366	92,76
109270026	Fabiana Queiroz Garcia	B	1º/2/2022	1096	96,35
78083021	Fabiana Thomaz dos Santos	D	1º/2/2022	1096	95,54
128520021	Fabiane Aparecida Machado Moretto	D	1º/2/2022	1096	70,00
128520022	Fabiane Aparecida Machado Moretto	B	1º/2/2019	2192	50,60
127150021	Fabiane de Souza Lima	D	1º/2/2022	1096	91,24
127150023	Fabiane de Souza Lima	A	25/7/2017	2748	45,14
122988021	Fabiane Lemos de Freitas Garcia	D	1º/2/2022	1096	90,50
128767021	Fabiano Bulhões Costa	B	1º/2/2019	2192	74,41
422673024	Fabiano da Silva Araujo	A	16/3/2023	688	0,00
422673021	Fabiano da Silva Araujo	B	1º/2/2020	1827	63,84
5124023	Fabiano de Souza Salinas	B	1º/2/2021	1461	98,30
35716021	Fabiano Francisco Soares	B	1º/2/2020	1827	94,76
3017021	Fabio Almeida e Silva	C	1º/2/2023	731	94,33
130633021	Fabio Amorim Oliveira	B	1º/2/2020	1827	86,81
70140021	Fabio Augusto Moreno Murcia	E	1º/2/2021	1461	81,17
96360022	Fabio da Silva Martinelli	B	1º/2/2020	1827	0,00
103261021	Fabio de Lima Mota	B	1º/2/2019	2192	75,01
94034021	Fabio de Moraes Bezerra Menecozi	D	1º/2/2022	1096	84,62
482324022	Fabio dos Santos Barros	A	12/9/2022	873	20,00
114111021	Fabio Eduardo da Silva	C	1º/2/2024	366	81,41
88122021	Fabio Germano da Silva	E	1º/2/2021	1461	99,88
108944021	Fabio Gomes da Silva	C	1º/2/2024	366	93,31
102589021	Fábio José de Araujo	D	1º/2/2022	1096	37,98
102589024	Fábio José de Araujo	B	1º/2/2022	1096	20,00
471252021	Fabio Junior Kochanovski	B	1º/2/2023	731	96,91
33618022	Fabio Junior Rosa	C	1º/2/2023	731	94,83
33618021	Fabio Junior Rosa	D	1º/2/2022	1096	98,44
76528021	Fabio Lopes de Souza	E	1º/2/2021	1461	39,42
81276021	Fabio Luiz Leonel Queiroz	D	1º/2/2022	1096	98,84
46230021	Fabio Mantovaneli	B	1º/2/2019	00	52,65
812895021	Fabio Moreira Aksacki	A	13/6/2024	233	0,00
95370021	Fabio Nogueira Barella	E	1º/2/2022	1096	58,38
102507021	Fabio Roberto Valente	D	1º/2/2023	731	95,73
128856021	Fabio Rogerio de Castilho	E	1º/2/2024	366	81,12
10726022	Fabio Soares Teruya	B	1º/2/2020	1827	98,95
40124022	Fabio Vaz de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	93,28
77427021	Fabio Zanata	F	1º/2/2022	1096	77,42
77427022	Fabio Zanata	D	1º/2/2020	1827	68,92
126494022	Fabíola Anderson Torales	D	1º/2/2022	1096	93,93
42295022	Fabiola Beatriz de Souza Costa Monteiro	B	1º/2/2021	1461	67,53
117797021	Fabiola Crepaldi Gondin Vaz	D	1º/2/2022	1096	93,99
24952021	Fabiola di Florio	D	1º/2/2022	1096	99,76

97882021	Fabiola Silva dos Santos	E	1º/2/2022	1096	100,00
42247024	Fabiola Tobias de Alencar	B	1°/2/2022	1096	100,00
129625021	Fabricia Galdino da Silva	D	1º/2/2022	1096	98,41
24814025	Fabricio Adão Germany	A	1º/9/2022	884	20,00
121424021	Fabricio de Araujo Gonçalves	D	1º/2/2022	1096	95,91
511164021	Fabricio Silva Lima	A	06/5/2024	271	0,00
5293022	Fabricio Vasconcellos	B	1º/2/2021	1461	64,54
98641021	Fabricio Ziliotti Dutra	E	1º/2/2021	1461	99,54
20769032	Fadhua de Moura Costa	A	25/3/2024	313	0,00
79630022	Faical Charif Hassan	D	1º/2/2022	1096	34,12
79630021	Faical Charif Hassan	D	1º/2/2018	2557	34,12
126655021	Fatima Alonso Nazo dos Reis	D	1º/2/2022	1096	99,26
82788021	Fatima Aparecida Carrilho Soares	D	1º/2/2022	1096	80,00
59313021	Fatima Aparecida da Silva	E	1º/2/2024	366	70,00
620021	Fatima Aparecida de Carvalho	B	1º/2/2020	1827	56,08
50646021	Fatima Aparecida de Freitas	D	1º/2/2022	1096	76,00
79953022	Fatima Aparecida dos Santos	B	1º/2/2021	1461	86,74
76451021	Fatima Aparecida Rodrigues Rocamora	C	1º/2/2023	731	98,94
76451022	Fatima Aparecida Rodrigues Rocamora	C	1º/2/2024	366	99,35
89129021	Fatima Cristina Afonso de Oliveira	E	1º/2/2022	1096	44,00
29198021	Fatima da Rosa Ramos Silva	E	1º/2/2021	1461	98,06
114213022	Fatima Eveline Vareiro Teixeira	B	1°/2/2022	1096	72,38
49622021	Fatima Ibrahim Smidi	E	1º/2/2024	366	75,88
74136022	Fatima Mack	D	1º/2/2022	1096	95,20
465961021	Fatima Martins Poveda	D	1°/2/2022	1096	73,29
465961022	Fatima Martins Poveda	D	1°/2/2022	1096	91,79
89034022	Fatima Mitue Midoguti Joia	C	1º/2/2021	1461	70,00
106008021	Fatima Pereira Dantas	D	1º/2/2020	1827	49,41
61298021	Fatima Regina de Lima	D	1º/2/2020	1827	95,29
499944021	Fatima Suely Lopes Valensuelos	A	1º/9/2022	884	19,97
126060021	Fátima Suriano Batista	D	1º/2/2020	1827	99,59
58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,96
54919021	Faustino da Silva Martinez	E	1º/2/2022	1096	79,23
504588021	Fausto Fernandes de Castro	A	05/5/2023	638	0,00
109499021	Fausto Luis de França Neto	C	1º/2/2023	731	93,14
327767021	Fausto Luis de França Neto	B	1º/2/2020	1827	80,00
5172022	Felicia Bono	E	1º/2/2022	1096	97,99
13460025	Felicia Samaniego Ruiz	B	1°/2/2022	1096	92,00
499840021	Felipe Bremenkamp Gonçalves	A	27/9/2022	858	0,00
510766021	Felipe Eleutério Pereira	A	28/2/2024	339	0,00
24671025	Felipe Furtado Van Onselen	A	1º/9/2022	884	17,39
118132021	Felipe Medina Ortiz	C	1º/2/2024	366	80,00
484450024	Felipe Soares Pereira	A	08/3/2023	696	0,00
48223026	Felipe Varussa de Oliveira Lima	A	20/2/2024	347	0,00
110457021	Felix Lopes Filho	E	1º/2/2024	366	77,85
62610021	Felix Mauro Gomes Patinho	C	1º/2/2024	366	98,32
57253021	Felomena da Conceição Brittes Popowski	D	1º/2/2022	1096	99,37
107910023	Ferdinanda Dias de Oliveira Kloppel	A	10/4/2023	663	0,00
35866021	Fernanda Aguiar Araujo	C	1º/2/2024	366	99,98
121708021	Fernanda Alves Bucallon Serafim	D	1º/2/2022	1096	96,52

12799021	Fernanda Andreia Almeida Cardoso	C	1º/2/2023	731	79,95
12799022	Fernanda Andreia Almeida Cardoso	B	1º/2/2021	1461	40,00
97972030	Fernanda Costa de Faria Neres	A	5/3/2024	333	0,00
96981021	Fernanda Cristina de Oliveira Feltrin	C	1º/2/2024	366	79,63
36181021	Fernanda da Costa Pellini	E	1º/2/2022	1096	72,39
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	B	1º/2/2019	2192	31,39
132781023	Fernanda de Souza Figueiredo	B	1º/2/2021	1461	87,30
133976021	Fernanda Dias de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	31,20
41923022	Fernanda Elena Margonar Martins	B	1º/2/2020	1827	90,43
95825024	Fernanda Ferreira Corsato	A	06/5/2023	637	19,37
116721021	Fernanda Gehre de Oliveira Minervini	D	1º/2/2022	1096	99,84
361417022	Fernanda Gliceria Alencar Motta	A	02/3/2023	702	0,00
125853022	Fernanda Godoy Ocampos	B	1º/2/2021	1461	98,88
5980022	Fernanda Gomes Serafim	B	1º/2/2020	1827	99,84
122071026	Fernanda Janaina Ferreira Gomes	B	1º/2/2021	1461	95,87
133891025	Fernanda Kelly Crudi dos Santos	B	1º/2/2024	366	98,59
469340022	Fernanda Kill de Souza	A	1º/9/2022	884	19,65
67628021	Fernanda Lais da Silva Carneiro dos Santos	B	1º/2/2020	1827	99,72
126606021	Fernanda Lopes Moreira	C	1º/2/2024	366	86,85
122539024	Fernanda Maciel Batista Ribeiro	B	1º/2/2021	1461	91,48
110691021	Fernanda Maria Rossito	E	1º/2/2023	731	96,68
468914030	Fernanda Niz Tomaz	A	08/3/2024	330	0,00
125316021	Fernanda Quaresma	D	1º/2/2022	1096	99,37
125316022	Fernanda Quaresma	B	1º/2/2020	1827	99,44
58421021	Fernanda Tuponi Uessler	D	1º/2/2022	1096	99,89
58421023	Fernanda Tuponi Uessler	B	1º/2/2021	1461	99,89
127986021	Fernanda Venancio da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,75
475366030	Fernando Abrao Sato	A	31/8/2022	885	19,75
423903021	Fernando Alves de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	100,00
511054021	Fernando Augusto Matos Lobo do Espirito Santo	A	08/3/2024	330	0,00
70022030	Fernando de Castro Alem	A	10/3/2023	694	0,00
109038021	Fernando Eduardo Areco Dias	D	1º/2/2024	366	58,46
76085021	Fernando Fernandes Rodrigues	C	1º/2/2024	366	99,46
48053021	Fernando Ferreira da Silva	C	1º/2/2024	366	93,40
50984021	Fernando Gomes Eufigenio dos Santos	B	1º/2/2018	2557	68,00
24737023	Fernando Henrique Cassiano	B	1º/2/2022	1096	98,89
494150022	Fernando Henrique Limberti Viana	A	3/3/2023	701	0,00
500937021	Fernando Jacomini de Castro	A	1/9/2022	884	19,51
475871025	Fernando Lucas Garcia de Souza	A	10/3/2023	694	0,00
14458021	Fernando Luiz Bervian	C	1º/2/2023	731	97,39
14458022	Fernando Luiz Bervian	C	1º/2/2024	366	97,39
110112021	Fernando Machado de Souza Shiozuka	D	1º/2/2018	2557	70,64
113178021	Fernando Milhoranca	D	1º/2/2022	1096	98,55
332864023	Fernando Oliveira Martins	A	1º/9/2022	884	20,00
129310021	Fernando Pereira Teixeira de Carvalho	C	1º/2/2023	731	99,83
129309021	Fernando Pereira Teixeira de Carvalho	C	1º/2/2024	366	99,83
19881021	Fernando Rodrigues de Sousa	C	1º/2/2024	366	93,47
434122035	Fernando Scheer	A	1º/9/2022	884	19,55
122395021	Fernando Silva da Cruz	D	1º/2/2022	1096	93,18

133116021	Fernando Souza das Vinhas	C	1º/2/2024	366	97,92
499460022	Filipe Rios Drummond	A	29/8/2022	887	20,00
511032021	Filipy Alves Rodrigues	A	26/2/2024	341	0,00
81594021	Filomena Moura Batistoti	E	1º/2/2023	731	87,44
50254021	Filomena Oliveira de Souza	D	1º/2/2020	1827	40,00
132989026	Flavia Amaral de Oliveira	B	1°/2/2022	1096	79,64
67804021	Flavia Aparecida Grande da Cunha	C	1º/2/2021	1461	66,13
90928021	Flavia Beatriz Torraca de Freitas	B	1º/11/2023	459	0,00
17272026	Flavia de Oliveira Augusto	B	1°/2/2022	1096	97,61
122031021	Flavia de Oliveira Queiroz Barroso	C	1º/2/2021	1461	97,99
479834025	Flavia dos Santos Monteiro	A	1º/9/2022	884	19,26
430536022	Flavia Maria de Almeida Moreira	B	1º/2/2021	1461	99,73
125447021	Flavia Martins Malaquias	C	1º/2/2024	366	98,29
503822021	Flávia Soares Evangelista	A	06/3/2023	698	0,00
122397024	Flavia Soares Lima da Silva	B	1º/2/2021	1461	96,31
133160021	Flaviana Oliveira Silva	D	1º/2/2022	1096	98,59
500045021	Flaviane Faria Gonçalves	A	31/8/2022	885	20,00
80750021	Flavio Aparecido da Silva	D	1º/2/2022	1096	93,46
125608025	Flavio Cabreira dos Santos	B	1°/2/2022	1096	98,04
108795021	Flavio Cariaga	D	1º/2/2022	1096	87,55
108795023	Flavio Cariaga	B	1º/2/2021	1461	81,31
93164021	Flávio Corrêa de Mesquita	E	1º/2/2021	1461	90,80
500092021	Flávio Ferreira Freitas	A	30/8/2022	886	19,73
19770021	Flavio Luiz Pezzi Gouvea	E	1º/2/2021	1461	81,15
6648024	Flavio Matos Carvalho da Conceição	B	1°/2/2022	1096	70,00
117529026	Flavio Mota da Silva	A	13/3/2023	691	0,00
62287023	Flavio Raphael Matos	A	25/7/2017	2748	70,89
489246023	Flavio Santana Michels	A	29/8/2022	887	20,00
111387021	Flávio Serafim de Souza	D	1º/2/2022	1096	97,13
24143021	Flávio Verona Casado	E	1º/2/2023	731	99,19
90286021	Flodoaldo Moreno Junior	D	1º/2/2020	1827	76,68
75073021	Flora Auxiliadora Ximenes	D	1º/2/2022	1096	77,89
38081021	Flora Quintana Cunha	G	1º/2/2020	1827	97,10
62207021	Floriana Braga Agueiro	E	1º/2/2024	366	99,10
5974021	Floriana Debora de Souza Ladeia	E	1º/2/2023	731	95,31
437447031	Floripes Almeida Nobres	A	1º/9/2022	884	20,00
15422023	Franceli da Silva Pinheiro Ribeiro	B	1º/2/2022	1096	96,95
58954021	Francelin Vieira Coutinho	G	1º/2/2021	1461	75,47
131176021	Franciela Andreia Leduino	C	1º/2/2023	731	94,80
430357023	Franciele Barboza Neves	B	1º/2/2021	1461	99,58
40605023	Francieli de Oliveira Meira	B	1º/2/2021	1461	100,00
107409022	Francielle Guimaraes de Souza	D	1º/2/2023	731	95,73
54795021	Francielle Vscha Aguiar	D	1º/2/2022	1096	87,23
509713022	Francielli Cristina Rodrigues	A	29/2/2024	338	0,00
118340021	Franciely Ziroldo de Brito	D	1º/2/2022	1096	96,12
119334021	Francine dos Santos Tadano Pais	D	1º/2/2022	1096	99,34
78284021	Francine Imoleni da Silva	E	1º/2/2022	1096	93,69
125448021	Francine Mariotti Jorge	D	1º/2/2022	1096	73,37
107649021	Franciola Benitez Hoff	C	1º/2/2024	366	87,35
133615022	Francis Areco Torres	B	1º/2/2020	1827	98,24

123847021	Francisca Bogarin de Souza	D	1º/2/2022	1096	94,38
113043022	Francisca Cleide da Rocha Teixeira	D	1º/2/2022	1096	99,94
111087021	Francisca Coinete Marques	E	1º/2/2024	366	100,00
66598024	Francisca Isabel Holzbach	B	1º/2/2021	1461	90,68
61668021	Francisco Alves da Silva	D	1º/2/2024	366	88,11
67028021	Francisco Alves de Moura Sobrinho	D	1º/2/2020	1827	70,51
68266021	Francisco Assunção da Silva	E	1º/2/2021	1461	91,02
103081021	Francisco Carlos da Silva Rojas	C	1º/2/2024	366	68,24
499769021	Francisco de Assis Moraes da Silva	A	2/10/2022	883	19,35
49610021	Francisco Diogo Neto	E	1º/2/2021	1461	82,97
80100022	Francisco Givanildo dos Santos	D	1º/2/2022	1096	72,15
61117021	Francisco Jean Silva Pinto	D	1º/2/2022	1096	99,44
64640021	Francisco Paulo Costa do Nascimento	E	1º/2/2022	1096	98,20
65104021	Francisco Sergio Marques de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	99,54
35336021	Francisco Tavares da Camara	F	1º/2/2021	1461	70,00
15198022	Francislene Rodrigues Vasques Galvão	B	1º/2/2021	1461	99,87
118706021	Francisley Galdino da Silva	D	1º/2/2022	1096	70,00
29270029	Francylaine Silva de Almeida Brito	A	31/8/2022	520	20,00
29213025	Franklin Cortez Fernandes Timoteo	B	1º/2/2022	1096	90,64
59037024	Franscielly Dubas Pagel	B	1º/2/2021	1461	99,32
504515021	Frederico Damacena Marcelino	A	3/5/2023	640	0,00
483560021	Gabriel Bittar Domingues	A	07/2/2020	1821	40,00
30826034	Gabriel Correa da Silva	A	1º/2/2023	775	0,00
502029021	Gabriel Franco Vieira	A	6/12/2022	788	15,87
46931025	Gabriel Hamed Zayde	A	30/8/2022	886	19,33
73937027	Gabriel Magalhães de Oliveira	B	1º/2/2023	731	94,78
500546021	Gabriel Pinheiro de Castro	A	30/8/2022	886	19,92
80234021	Gabriela Beatriz Cristaldo Romero Rossi	D	1º/2/2022	1096	97,92
48177022	Gabriela Cavana Velasquez	A	24/2/2018	2534	64,00
436252030	Gabriela Pereira Jorge	A	8/9/2022	877	19,84
427735028	Gabriela Pereira Machado	B	1º/2/2024	366	93,94
510457021	Gabriela Prado de Oliveira	A	25/3/2024	313	0,00
423252021	Gabriela Schulz	B	1º/2/2020	1827	98,66
483622021	Gabriele Cerzósimo Quinzani	A	19/2/2020	1809	39,51
29435021	Gabriella da Silva Menezes	B	1º/2/2020	1827	98,22
482892025	Gabriella Ribeiro Christianini	A	1º/9/2022	884	20,00
499945021	Gabriella Tonhoque Gallera	A	19/9/2022	866	19,71
108776021	Geanine de Moura Martins Recalde	E	1º/2/2021	1461	100,00
80171021	Geanne Gamba Chaves	E	1º/2/2024	366	78,56
427625035	Geazi Batista Silva	A	6/3/2023	698	0,00
10466021	Geciani Miriam Silva	D	1º/2/2022	1096	95,86
87083025	Gecieny Ferraz Graf	B	1º/2/2021	1461	95,94
504359021	Gedeon Luiz Pereira	A	25/4/2023	648	0,00
112258021	Gefferson Franco da Rocha Silva	D	1º/2/2022	1096	85,89
35665034	Geilda da Silva Brancalhone Carvalho	A	7/5/2020	1731	33,56
114416021	Geisa Kristhina Santos Lopes	C	1º/2/2024	366	93,73
88416021	Geismar Alves de Menezes Silva	C	1º/2/2023	731	71,52
125998025	Geizy Silva de Oliveira	B	1º/2/2023	731	71,55
100620021	Geliane Ferreira Santos	D	1º/2/2022	1096	95,18
100620022	Geliane Ferreira Santos	B	1º/2/2019	2192	72,35

422648021	Gellys Luckas da Silva Agostini	B	1º/2/2020	1827	91,40
110272021	Gelsimara Cunha dos Santos	C	1º/2/2024	366	70,00
83852021	Gelson Alves de Souza	D	1º/2/2022	1096	83,60
469079021	Genesio Domingues Vilhasante	B	1º/2/2023	731	89,77
88704030	Genete Fernandes de Oliveira	A	05/7/2021	1307	46,65
110003021	Geni Aragão Morais	E	1º/2/2024	366	88,57
68170021	Genilson Jabes da Silva de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	79,86
116475022	Genivaldo Antonio Alves	B	1º/2/2021	1461	74,40
106521021	Genivaldo de Souza Rodrigues	E	1º/2/2021	1461	97,54
19284021	Genivaldo Donizete de Oliveira Longo	D	1º/2/2020	1827	71,71
102148021	Genuir Civa Faqui	D	1º/2/2022	1096	93,86
114691021	Geonise Batista Marques	E	1º/2/2021	1461	99,89
484210023	George Camargo	A	27/9/2022	858	18,78
110365023	George Wilton Barbosa Ovelar	B	1º/2/2022	1096	49,89
27185023	Geovaine da Silva Souza	B	1º/2/2024	366	77,97
445555021	Geovana Kemmerich	B	1º/2/2023	731	98,46
483495023	Geovana Santana Souza	A	3/4/2023	670	0,00
116065023	Geovane Alem Blanco	B	1º/2/2022	1096	98,23
84209021	Geovane Candido da Silva	D	1º/2/2022	1096	95,35
429079033	Geovane Morato Pinto	A	1º/9/2022	884	0,00
36728037	Geovani Hoffmann de Oliveira	A	1º/9/2022	884	19,96
52729022	Geraldo Carlos Mello	D	1º/2/2022	1096	0,00
52729021	Geraldo Carlos Mello	G	1º/2/2024	366	83,46
116417023	Geraldo Franco Fernandes	B	1º/2/2021	1461	99,84
65359021	Geraldo Juarez de Souza	D	1º/2/2020	1827	95,79
26973021	Gerlaine Aparecida Kol da Silva Santos	B	1º/2/2020	1827	16,00
77868021	Gerson Batista dos Santos	F	1º/2/2021	1461	98,38
54869021	Gerson Das Neves Ferreira de Morais	F	1º/2/2022	1096	70,00
70694023	Gerson Faccina	F	1º/2/2023	731	82,65
84709022	Gerson Lima Furtado	D	1º/2/2022	1096	86,83
84709021	Gerson Lima Furtado	E	1º/2/2021	1461	87,81
75664021	Gerson Paredes Silva	F	1º/2/2020	1827	99,74
120470024	Gerulina Rios dos Santos	B	1º/2/2020	1827	79,89
110144021	Gerusa de Figueiredo Leite Silva	C	1º/2/2023	731	98,55
110144023	Gerusa de Figueiredo Leite Silva	B	1º/2/2020	1827	92,49
115782021	Geruza Aparecida Ferreira Saraiva	E	1º/2/2022	1096	96,93
79475022	Gerzira Boeira Trindade	B	1º/2/2019	2192	33,93
111815021	Gesarela de Podesta Etges	D	1º/2/2022	1096	96,77
83179021	Gescleia Rodrigues da Luz Bueno	B	1º/2/2020	1827	86,10
54694027	Gesliane Sara Vieira Chaves	A	1º/9/2022	884	19,09
93265021	Gesner Grato de Oliveira Junior	C	1º/2/2024	366	62,47
20828035	Gessica Nunes Freitas	A	07/5/2020	1731	32,14
475361024	Getúlio Gilberto Gewehr	A	23/9/2019	1958	26,87
133137023	Geula Graciela Gomes Gonçalves	B	1º/2/2020	1827	91,84
64251021	Geuse Araujo Britez	E	1º/2/2021	1461	95,41
73037021	Geyne Aparecida de Paula e Silva	E	1º/2/2022	1096	97,88
115158022	Gezane Medeiros de Carvalho	B	1º/2/2020	1827	95,50
24219021	Giancarla Baraldi	D	1º/2/2022	1096	86,16
11174022	Giane Fonseca Bifon	B	1º/2/2020	1827	98,89
5518021	Giane Maria Giacon	C	1º/2/2023	731	96,86

5518022	Giane Maria Giacon	C	1º/2/2024	366	96,94
93554021	Giani de Oliveira Costa	D	1º/2/2022	1096	99,73
107818021	Gianni Lucindo Dias Arias	D	1º/2/2022	1096	70,00
97992022	Giceli Mujica de Brito	B	1º/2/2021	1461	100,00
98730024	Gigliola Aparecida Penazzo Vinci	B	1º/2/2022	1096	74,04
98730022	Gigliola Aparecida Penazzo Vinci	D	1º/2/2022	1096	90,48
30858021	Gilberto de Souza Calves	C	1º/2/2024	366	82,00
78823021	Gilberto Dias de Oliveira	E	1º/2/2024	366	87,79
45152021	Gilberto Nepomuceno de Almeida	E	1º/2/2022	1096	79,09
80414021	Gildete Gomes da Silva	E	1º/2/2021	1461	99,93
92980023	Gileno Coelho de Araujo	B	1º/2/2022	1096	100,00
82118021	Gilma Aparecida Avila da Silva Balbe	A	09/2/2004	0	14,00
30649023	Gilmagno Roney de Queiroz	A	1/10/2018	2315	40,00
42610022	Gilmar de Carvalho Nogueira	E	1º/2/2021	1461	99,75
112086021	Gilmar Jose da Silva	D	1º/2/2022	1096	94,00
112086023	Gilmar Jose da Silva	B	1º/2/2021	1461	92,92
438179021	Gilmar Pereira Sarate	B	1º/2/2022	1096	98,87
117642022	Gilmara Faustino Brites	D	1º/2/2022	1096	98,95
127917022	Gilmara Vieira de Melo	B	1º/2/2021	1461	70,00
432565021	Gilson Cezar Francisco da Silva	B	1º/2/2021	1461	98,11
506142021	Gilson da Rocha Santos	A	14/8/2023	537	0,00
75977021	Gilson Francisco dos Santos	E	1º/2/2023	731	70,00
113316021	Gilson Pereira dos Santos	E	1º/2/2021	1461	88,95
66227021	Gilvanda Alves da Silva Reis	D	1º/2/2020	1827	99,96
75921021	Gilvania Borges Antero	E	1º/2/2024	366	77,48
97627022	Gilvânia Jardim da Silva	D	1º/2/2022	1096	93,26
114548023	Gilza Alves de Araujo Vieira	C	1º/2/2017	2885	56,00
42169023	Giocondo Estigarribia Areco	B	1º/2/2022	1096	79,57
509806021	Giordana Nunes de Santana Santos Gomes	A	19/2/2024	348	0,00
90500021	Giovana Carla de Rossi Oliveira	E	1º/2/2024	366	99,84
89270021	Giovana Carlota Saueia Ramos	D	1º/2/2022	1096	70,00
113960021	Giovana de Barros Lima	E	1º/2/2023	731	99,97
69380023	Giovana Ferreira de Almeida	B	1º/2/2022	1096	91,62
69380021	Giovana Ferreira de Almeida	D	1º/2/2022	1096	97,43
488382022	Giovana Papacosta	A	31/8/2022	885	19,58
96572021	Giovane Caetano Lima	D	1º/2/2022	1096	96,00
131711024	Giovani Butarelli	A	29/8/2022	887	20,00
305724022	Giovanna Costa de Oliveira	A	13/3/2023	691	0,00
500969021	Giovanni Berbert Sé Bianchi	A	19/9/2022	866	20,00
60907021	Giovanni Rafael Marafigo	C	1º/2/2024	366	94,71
92512023	Girlan Ribeiro	B	1º/2/2021	1461	91,94
129788022	Gisaine de Andrade Amador	C	1º/2/2024	366	70,00
89073021	Gisele Alves da Silva	E	1º/2/2021	1461	70,00
201022	Gisele Aparecida Lima	D	1º/2/2022	1096	99,39
5625024	Gisele da Silva Campos	A	05/2/2020	1823	18,74
5625021	Gisele da Silva Campos	C	1º/2/2024	366	93,25
76286022	Gisele da Silva Souza	E	1º/2/2021	1461	69,58
36437031	Gisele de Castro Ramalho	B	1º/2/2022	1096	70,00
423083021	Gisele Freitas de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	91,38
32948021	Gisele Fuzineli Firmino	E	1º/2/2022	1096	93,74

106150021	Gisele Gastardelli Gusman Faquini	E	1º/2/2021	1461	96,84
66016022	Gisele Grande da Silva Jares	D	1º/2/2020	1827	97,93
125084022	Gisele Jorge da Silva Lemos	B	1º/2/2024	366	75,14
122400021	Gisele Maria Bacanelli	D	1º/2/2022	1096	94,62
422678021	Gisele Ottoni Tamez da Costa	B	1º/2/2020	1827	98,07
87206021	Gisele Ovelar Isumida	C	1º/2/2024	366	98,53
72317021	Gisele Pereira da Silva Espindola	E	1º/2/2022	1096	70,00
106722024	Gisele Rodrigues da Silva	B	1º/2/2021	1461	98,45
130759021	Gisele Sanches de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	96,31
266030	Gisele Souza Alves	A	05/2/2020	1823	0,00
266021	Gisele Souza Alves	C	1º/2/2024	366	100,00
127003021	Gisele Teixeira da Silva Souza	D	1º/2/2022	1096	70,00
128934021	Giseli Aparecida Caparros Klauck	C	1º/2/2024	366	87,19
120697021	Giseli Cassiane Visu Fernandes	D	1º/2/2022	1096	0,00
131757028	Giselle Aparecida Marques Bungart	A	30/8/2022	886	18,41
98766021	Giselle Vasconcelos dos Santos Ferreira	D	1º/2/2022	1096	98,56
131523021	Giselly Dias Mariano Narimatsu	B	1º/2/2019	2192	61,87
41512024	Gislaine Aquino Pereira	B	1º/2/2021	1461	99,77
105847021	Gislaine Cristina dos Santos Neves Rocha	E	1º/2/2021	1461	96,33
45605022	Gislaine Delfino da Silva	B	1º/2/2020	1827	97,90
88713021	Gislaine Jansen Ferreira	C	1º/2/2024	366	86,73
432733021	Gislaine Lopes Vicente	B	1º/2/2021	1461	98,79
42042021	Gislaine Martin dos Santos	C	1º/2/2024	366	99,21
6490022	Gislaine Neves Dias Fredrich	B	1º/2/2020	1827	80,00
96453021	Gislaine Pereira da Silva	D	1º/2/2022	1096	94,00
96453022	Gislaine Pereira da Silva	C	1º/2/2024	366	80,00
28739021	Gislaine Silva de Santana Correa	C	1º/2/2024	366	91,74
107821021	Gislayne Rosa Nogueira	E	1º/2/2021	1461	61,62
78689021	Gislene Gomes da Silva Santos	D	1º/2/2022	1096	93,25
67601028	Gislene Souza Alves	A	07/2/2020	1821	34,00
121721021	Giuliana Doreto Schiave	D	1º/2/2022	1096	70,00
77070021	Giulianne Felix Muniz	D	1º/2/2019	2192	71,68
503837021	Giuliano Rodrigo Godoy Romeiro	A	14/3/2023	690	0,00
17971023	Giullian Pompeo Fernandes	B	1º/2/2022	1096	77,97
92889021	Givaldir Gomes da Silva Maggi	E	1º/2/2021	1461	94,23
92748024	Givaldo Santos Oliveira	B	1º/2/2022	1096	95,37
66136021	Givone dos Santos Casemiro	D	1º/2/2022	1096	74,63
133394021	Gizelly de Moraes Gouveia	D	1º/2/2022	1096	84,87
133394022	Gizelly de Moraes Gouveia	C	1º/2/2024	366	93,14
86268022	Gizely Virginia Mendes Zaatreh	C	1º/2/2024	366	77,39
115734024	Glades Maristela Figueiredo Bento Martins	B	1º/2/2020	1827	97,80
48911035	Glaecy Kelly Nunes Santos	A	12/9/2022	873	19,77
96227021	Glauber Von Runkel	D	1º/2/2022	1096	81,77
28708026	Glaucia Almeida Nunes	A	1º/10/2020	1584	60,00
423088021	Glaucia Aparecida da Costa da Silva	B	1º/2/2020	1827	96,88
104688027	Glaucia Beatriz dos Santos Varone	B	1º/2/2023	731	70,86
25166021	Glaucia da Silva Maeoca Amaro Silva	C	1º/2/2024	366	98,65
72928022	Glaucia Ethel Rodrigues	B	1º/2/2021	1461	67,93
426330022	Glaucia Jaqueline Benites Silva	A	10/2/2020	1818	38,65
20338021	Glaucia Machado Moraes Prochera	B	1º/2/2020	1827	95,52

71319039	Glaucia Michelin Lescano Fonseca	A	08/3/2023	696	0,00
128995023	Glaucia Patricia Bravin de Sá	A	1º/9/2022	884	20,00
128935021	Glaucia Patricia Bravin de Sá	D	1º/2/2022	1096	97,58
129790022	Glaucia Rosely Barbosa Marin	D	1º/2/2022	1096	85,11
129790023	Glaucia Rosely Barbosa Marin	B	1º/2/2020	1827	84,97
53227021	Glaucir Gonçalves	D	1º/2/2022	1096	94,56
25951021	Glayce Cruz de Melo	D	1º/2/2022	1096	96,24
128187021	Gledielle Rezende de Almeida	C	1º/2/2021	1461	70,00
127356021	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	D	1º/2/2022	1096	86,66
127356022	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva Grato	B	1º/2/2021	1461	81,07
117349021	Gleice Costa	D	1º/2/2022	1096	99,69
130544021	Gleice da Silva Duran Ojeda	D	1º/2/2022	1096	99,49
19808021	Gleice do Carmo Bonfim	C	1º/2/2024	366	93,93
123685024	Gleice Jane Barbosa	B	1º/2/2022	1096	93,75
123685021	Gleice Jane Barbosa	D	1º/2/2022	1096	73,98
125163031	Gleice Maria Barbosa	B	1º/2/2023	731	76,36
101120021	Gleice Pereira da Silva	B	1º/2/2020	1827	87,80
18698021	Gleicimare Aparecida Amorim de Moraes	C	1º/2/2024	366	71,83
102382022	Gleide Godoy Veloso Gomes	E	1º/2/2021	1461	95,06
84769021	Glendon Von Runkel	E	1º/2/2022	1096	98,84
131249022	Gleyton Berbet	B	1º/2/2021	1461	99,89
422644021	Gonçalo Rondon de Campos	B	1º/2/2020	1827	70,11
132066021	Graciana Goedert	D	1º/2/2022	1096	80,31
90654021	Graciela Brito Espinosa	D	1º/2/2022	1096	97,82
128603021	Graciele Alves Cassemiro Machado	D	1º/2/2022	1096	96,64
128603023	Graciele Alves Cassemiro Machado	B	1º/2/2021	1461	97,24
119139021	Graciele Ferreira de Oliveira	D	1º/2/2024	366	79,20
62519021	Graciele Silva Menezes Coimbra	D	1º/2/2022	1096	91,20
97776021	Gracijane Mara de Andrade de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	79,23
105324021	Grasiela Coutinho Capile Antoniassi	E	1º/2/2021	1461	99,34
94007021	Graziela de Brito Napi Magalhães	E	1º/2/2024	366	97,24
133844021	Grazieli Cordova Molina	C	1º/2/2024	366	100,00
76277028	Graziely Grillo de Souza Cardoso Oliveira Nascimento	B	1º/2/2022	1096	78,00
39499024	Greice Aparecida Garcia Benicio	B	1º/2/2022	1096	38,85
130273024	Greicemare Ribas	B	1º/2/2021	1461	51,95
84671023	Greicy Kelly Gonçalves de Menezes	B	1º/2/2022	1096	66,59
84671021	Greicy Kelly Gonçalves de Menezes	E	1º/2/2022	1096	82,74
122465027	Greisomar Ribeiro da Silva	A	1º/3/2023	703	0,00
122465021	Greisomar Ribeiro da Silva	D	1º/2/2022	1096	74,13
438376021	Greize de Campos Mosciaro de Almeida	B	1º/2/2022	1096	99,19
73132021	Guerino Perius	C	1º/2/2020	1827	70,00
132304023	Guevara Vasco de Toledo Pereira	B	1º/2/2022	1096	70,00
115529021	Guido Nogueira Junior	A	1º/2/2023	731	20,00
500944021	Guilheme Aurélio Crestani Magalhães	A	19/9/2022	866	20,00
484427023	Guilherme de Moura Fadel	A	23/2/2024	344	0,00
510564021	Guilherme de Oliveira Suzuqui	A	4/3/2024	334	0,00
24188030	Guilherme Ferreira Baltar	A	30/8/2022	886	19,69
7177021	Guilherme Jose Mendonca Cazari	D	1º/2/2018	1989	19,94
127210021	Guilherme Madeira	C	1º/2/2024	366	95,59

500493021	Guilherme Martins Bombardi	A	30/8/2022	886	19,97
55566035	Guilherme Monteiro Nogueira	A	29/8/2022	887	0,00
472753022	Guilherme Nogueira Magalhaes Muzulon	A	26/2/2024	341	0,00
97831021	Guiomar Dionísio Batista de Assis	D	1º/2/2022	1096	99,61
80061021	Guliver Avila de Menezes Junior	E	1º/2/2024	366	81,50
490705024	Gustavo da Silva Martins	A	24/9/2022	861	20,00
93570023	Gustavo da Silva Sabino	A	20/3/2023	684	0,00
6629021	Gustavo Mota de Moura	C	1º/2/2024	366	81,89
431054037	Hadassa Alves da Costa	A	26/9/2022	859	19,21
490924023	Hagaviny Dias Bernardo	A	02/9/2022	883	19,25
75266021	Halenilton Devino Ribeiro	E	1º/2/2024	366	59,51
474475025	Hamilton Bonfim Junior	A	08/3/2023	696	0,00
423104021	Hania Cardamoni Godoy	B	1º/2/2020	1827	97,06
67774022	Harley de Oliveira Camargo Santos	E	1º/2/2021	1461	70,00
75301023	Hawsselene Rolon Barbosa	C	1º/2/2024	366	99,87
422649021	Hayde Costa Vieira	B	1º/2/2020	1827	97,95
117055022	Hector Fatarelli Bento	B	1º/2/2020	1827	100,00
101598025	Hector Rogerio Monzani	B	1º/2/2021	1461	99,01
101254021	Heidy Maiyumi Rafael Kanasiro	C	1º/2/2024	366	99,45
91696021	Heitor Francisco Coelho de Souza	D	1º/2/2022	1096	71,13
80645022	Helen Cristina de Castro	E	1º/2/2021	1461	89,10
98846021	Helena Aparecida Flores Savedra	C	1º/2/2021	1461	92,15
41860023	Helena Aparecida Paulino	B	1º/2/2022	1096	97,24
41860021	Helena Aparecida Paulino	E	1º/2/2024	366	78,27
74149021	Helena Darolt Biazussi	E	1º/2/2021	1461	99,35
43564022	Helena de Fatima Brochetto Kelermam	E	1º/2/2024	366	99,87
70910021	Helena Gomes Machado	E	1º/2/2022	1096	90,49
70910024	Helena Gomes Machado	B	1º/2/2020	1827	70,79
84476021	Helena Maria de Almeida Barbosa	C	1º/2/2024	366	94,88
71480021	Helena Maria de Lima Rebola	E	1º/2/2024	366	89,65
89610021	Helena Maria Zanardo Brito Teles	E	1º/2/2021	1461	99,16
42289021	Helena Previato Sobrinho	G	1º/2/2018	2557	20,00
28599022	Helenice Alexandre de Alencar Andrade	B	1º/2/2022	1096	70,00
23556021	Helezandra dos Santos	D	1º/2/2022	1096	97,40
120522021	Helga Ticiana de Barros Maciel	D	1º/2/2022	1096	86,42
82658021	Helia Lucia Balbino Costa	D	1º/2/2022	1096	70,00
58305021	Helia Roa Macedo	E	1º/2/2021	1461	94,40
22598022	Helias Gonçalves	D	1º/2/2022	1096	97,11
22598021	Helias Gonçalves	F	1º/2/2022	1096	97,69
41092021	Helida Boritza	E	1º/2/2021	1461	72,09
125093021	Helida Rodrigues de Lima Carlos	C	1º/2/2024	366	91,57
91672021	Heliene Alves de Faria Tenorio de Melo	E	1º/2/2024	366	98,67
78428021	Helio Antonio da Costa	F	1º/2/2021	1461	46,87
473521029	Helio de Carvalho Silva	A	15/3/2023	689	0,00
22127023	Helio Roberto Galhardo	B	1º/2/2020	1827	89,69
132373021	Heliomar Lopes de Freitas	D	1º/2/2022	1096	97,71
132373022	Heliomar Lopes de Freitas	C	1º/2/2024	366	98,45
23282021	Hellen Zanetti Fernandes	C	1º/2/2024	366	98,81
9551029	Helly Fernando Cardozo Pecheka	A	06/8/2019	2006	39,68
73656022	Heloisa Elisabete Longo	D	1º/2/2022	1096	98,99

73656021	Heloisa Elisabete Longo	D	1º/2/2020	1827	99,03
120032021	Heloisa Mafalda Miranda da Cruz Lucena	B	1º/2/2020	1827	88,00
80940021	Heloisa Moraes Vieira	E	1º/2/2021	1461	96,25
126612021	Heloisa Ortelan San Tana de Rezende	D	1º/2/2022	1096	75,62
81872021	Heloiza Santos da Silva	E	1º/2/2021	1461	82,62
101789023	Heloneida Rezende da Silva	B	1º/2/2021	1461	92,90
12762022	Helvio Henrique de Jesus Aristimunha	B	1º/2/2020	1827	98,77
83940021	Hemerson Pereira Ibanhes	D	1º/2/2022	1096	100,00
131397021	Hemyrtz Mayckhy Trazi de Oliveira	C	1º/2/2024	366	98,71
109366021	Henrique Arce	D	1º/2/2020	1827	47,08
485643024	Henrique do Amaral Cruz	A	06/3/2023	698	0,00
497683022	Henrique Fedatto Lago Bambil	A	1º/3/2024	337	0,00
500966021	Henrique Gouveia Felipe da Silva	A	26/9/2022	859	19,78
83573026	Henrique Mamede Abrão	B	1º/2/2022	1096	75,57
72715021	Henrique Manoel Ramos Alberto	D	1º/2/2022	1096	96,53
500016021	Henrique Zanelatto	A	1º/9/2022	884	20,00
468468021	Hera Luana Luiz	B	1º/2/2022	1096	93,17
128607021	Heraldo Sousa Purcena	D	1º/2/2022	1096	87,25
91171021	Héricka Mayka Trazzi de Oliveira Escandolhero	D	1º/2/2022	1096	71,67
129956028	Heriel Adriano Barbosa da Luz	A	29/8/2022	887	20,00
108784021	Herivelton de Souza Ibanes	D	1º/2/2022	1096	93,98
85245021	Hermenegildo de Lima Araujo	D	1º/2/2022	1096	100,00
19515021	Higina Maria Braga	D	1º/2/2020	1827	99,85
28598022	Hilario Grigolo Junior	B	1º/2/2020	1827	86,22
119053021	Hilda Vanilde de Jesus Machado	D	1º/2/2022	1096	100,00
132119031	Hiroco Luiza Fujii Iwassa	A	3/4/2023	670	0,00
132119024	Hiroco Luiza Fujii Iwassa	B	1º/2/2021	1461	100,00
483482021	Hitalo Boritza do Carmo	A	6/2/2020	1822	39,96
483482022	Hitalo Botitza do Carmo	A	30/11/2022	887	20,00
20851029	Hosdreys de Brito Souza	B	1º/2/2022	1096	90,02
61989024	Hudson Gomes Pelzl	B	1º/2/2022	1096	36,28
11498021	Hugney Walter Nogueira	C	1º/2/2024	366	100,00
129795022	Hugo Cezar Escurra Espindola	B	1º/2/2021	1461	93,57
503932021	Hugo de Lima Arrais	A	14/3/2023	690	0,00
114117022	Hugo Jader Monteiro Cardoso	B	1º/2/2021	1461	57,84
510724021	Hugo Nunes Gomes Lima	A	4/3/2024	334	0,00
311763027	Hugo Rumenigge da Silva Santos	A	30/8/2022	886	20,00
44865021	Hunter Vilalba Pinto	E	1º/2/2022	1096	99,72
300128025	Iâ Phelipe Minga Martinez	A	30/8/2022	886	19,30
41913021	Iaponira Fernandes Beserra de Brito	D	1º/2/2022	1096	83,59
6468022	Iara Cristina da Silva Cardoso	B	1º/2/2021	1461	99,92
93668021	Iara Cristina Volpato	D	1º/2/2022	1096	90,00
56570021	Iara Gutierrez Cuellar	G	1º/2/2021	1461	70,00
56570022	Iara Gutierrez Cuellar	F	1º/2/2020	1827	70,00
69762021	Iara Neves de Souza	E	1º/2/2024	366	94,11
511153021	Iasmin Maia Pedro	A	05/3/2024	333	0,00
503850021	Icaro Ferreira de Abreu	A	13/3/2023	701	0,00
85527021	Idalgo Primo Monteiro	E	1º/2/2024	366	96,60
87097021	Idefonso Souza	E	1º/2/2024	366	100,00

105327021	Ideilde Maria de Amorim	D	1º/2/2022	1096	99,79
105327022	Ideilde Maria de Amorim	C	1º/2/2024	366	99,79
71429022	Idercy Joaquim Ferreira	E	1º/2/2022	1096	75,17
68066021	Ieda Maria Chaves de Arruda	G	1º/2/2021	1461	84,68
510555021	Igo Pablo de Oliveira	A	4/3/2024	334	0,00
484377022	Igor Ronyel Paredes Gomes	A	30/8/2022	886	19,87
85092022	Ilda Barboza da Silva	D	1º/2/2022	1096	75,52
59585021	Ilda Bogado Siqueira	D	1º/2/2022	1096	92,00
59585024	Ilda Bogado Siqueira	B	1º/2/2021	1461	92,00
27166022	Ildálio Aguiar de Souza Santos	C	1º/2/2024	366	98,60
27166021	Ildálio Aguiar de Souza Santos	C	1º/2/2023	731	98,60
72496021	Ildilene Stela Sant Ana Baptista	E	1º/2/2021	1461	56,00
70083021	Ilidia Pereira Rodrigues	E	1º/2/2024	366	92,48
74980021	Ilka Flores Rego e Silva	E	1º/2/2021	1461	95,17
112959022	Ilma Alves de Melo	B	1º/2/2020	1827	81,70
59368022	Ilza da Silva Ribeiro Ortega	D	1º/2/2022	1096	72,11
86998021	Ilza Gomes Placido Santos	B	1º/2/2020	1827	81,80
67080021	Ilza Helena de Melo	E	1º/2/2021	1461	99,19
63119022	Ilza Maria de Souza	E	1º/2/2021	1461	96,24
106788021	Ilza Oliveira Feitoza	E	1º/2/2024	366	99,76
76629021	Ilza Ribeiro de Souza	D	1º/2/2020	1827	79,37
64967021	Ilza Rodrigues de Souza	D	1º/2/2022	1096	88,04
129319021	Inara da Silva Siqueira de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	70,00
130433023	Indianara Abreu Holsbach	D	1º/2/2022	1096	75,28
5933021	Ineis Santos Siqueira	C	1º/2/2024	366	75,83
7451021	Ines de Freitas Benedito Falchione	F	1º/2/2022	1096	0,00
56812025	Ines de Souza Barba	D	1º/2/2020	1827	99,82
84460021	Ines de Souza Lima	D	1º/2/2022	1096	81,83
83685021	Inez Maria de Jesus Insabral	E	1º/2/2021	1461	98,23
484516023	Ingrid Aparecida Gomes	A	30/8/2022	886	18,97
27368022	Ingrid Ieda Fernando de Souza Meneses	B	1º/2/2021	1461	100,00
428905023	Ingrind Caroline dos Santos Ribeiro	B	1º/2/2021	1461	85,97
79698022	Iolanda Berno de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	70,00
81513021	Iolanda Rocha Brito	D	1º/2/2022	1096	95,67
33149022	Iolanda Ursulina Silva	C	1º/2/2022	1096	75,57
479343024	Ionaldo Julian Costa Bruno	A	1º/3/2024	337	0,00
53729022	Ione Eler e Herler	B	1º/2/2020	1827	98,79
34079021	Ione Mateus da Silva	E	1º/2/2018	2557	65,83
61286021	Ione Suares Paniago	E	1º/2/2024	366	98,28
51006022	Ionis Aparecida Bento Teixeira	D	1º/2/2022	1096	94,94
51006021	Ionis Aparecida Bento Teixeira	D	1º/2/2019	2192	73,64
84473021	Iraci Barbosa de Moura	D	1º/2/2022	1096	91,04
51356021	Iracilda Martins Lima	E	1º/2/2022	1096	100,00
80864021	Iran Pereira Lins	D	1º/2/2022	1096	98,65
80864023	Iran Pereira Lins	B	1º/2/2020	1827	70,96
87224023	Iranilza Fatima Naves Nasser Salmazo Buque	B	1º/2/2021	1461	53,24
131394025	Irene Ferreira de Albuquerque Vieira	D	1º/2/2024	366	90,76
79354023	Irene Marli Kroner Ceballos	E	1º/2/2021	1461	93,98
57273021	Irene Marques da Silva	D	1º/2/2022	1096	100,00

57273022	Irene Marques da Silva	C	1º/2/2024	366	100,00
80301021	Iria Eliane Machado Lopes	D	1º/2/2022	1096	74,20
54541021	Irineia Lina Cesario	D	30/3/2010	1355	56,85
54541022	Irineia Lina Cesario	D	30/3/2010	1355	0,00
39299022	Irineu Felix de Souza	E	1º/2/2021	1461	86,26
40546027	Iris Paula Machado dos Santos Benites	B	1º/2/2021	1461	77,88
25817028	Iris Viviane de Britto Gonçalves	B	1º/2/2023	731	92,11
25817021	Iris Viviane de Britto Gonçalves	C	1º/2/2023	731	92,11
44063027	Irlei Gomes Miranda	B	1º/2/2022	1096	94,00
500050021	Iron Alves Monteiro Junior	A	22/9/2022	863	0,00
81150023	Ironda Aparecida Hoisler Sallet	B	1º/2/2021	1461	73,69
81150021	Ironda Aparecida Hoisler Sallet	C	1º/2/2018	2557	14,00
64065021	Isa Marta Batisti	D	1º/2/2022	1096	99,77
64065022	Isa Marta Batisti	C	1º/2/2024	366	93,89
76999021	Isabel Cristina Rodrigues	E	1º/2/2022	1096	56,00
106393021	Isabel Cristina Vieira	D	1º/2/2022	1096	99,38
106393022	Isabel Cristina Vieira	C	1º/2/2024	366	93,39
54978021	Isabel de Almeida	E	1º/2/2023	731	96,72
123568021	Isabel Duarte	C	1º/2/2023	731	94,90
94509021	Isabel Ruwer	E	1º/2/2022	1096	94,71
98607021	Isabel Vilela dos Santos	E	1º/2/2021	1461	77,29
500051021	Isabella Ayezza Veloso dos Santos	A	12/9/2022	873	0,00
15105021	Isabella Palowa Gamba Granemann dos Passos	D	1º/2/2022	1096	95,72
385925021	Isabelly Fernanda Franco de Souza	A	12/9/2022	873	19,71
504487022	Isabely Cristina Nugoli Neves	A	20/2/2024	347	0,00
25379025	Isac Cesar Nunes Zampieri Cardoso	B	1º/2/2021	1461	90,54
70994021	Isac Dutra	C	1º/2/2024	366	75,17
126826021	Isac Jimenes	C	1º/2/2024	366	98,80
74069022	Isaias Celestino Pinheiro	E	1º/2/2021	1461	99,00
121868026	Isaque Wodneuf Dutra	B	1º/2/2022	1096	87,39
84472021	Isaura Brito da Silva Ferreira	E	1º/2/2021	1461	92,56
29704023	Isildinha dos Santos Moral	E	1º/2/2022	1096	98,50
108470021	Isis de Oliveira Gomes Flores	D	1º/2/2022	1096	89,95
59422021	Ismael Martins Guevara	F	1º/2/2023	731	91,53
124116022	Ismael Pereira Correa	B	1º/2/2020	1827	93,69
57344021	Ismenia Neres de Souza Silva	D	1º/2/2019	2192	61,35
87521021	Israel Rabelo Guimaraes	C	1º/2/2024	366	81,82
91029021	Italo Rogerio Barbosa	E	1º/2/2021	1461	98,15
71235024	Itamar Lopes dos Santos	B	1º/2/2022	1096	93,83
92894021	Ivair Ribeiro de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	78,00
24101021	Ivam Lisboa Leão	E	1º/2/2021	1461	89,32
130546022	Ivan Benedito Leite	B	1º/2/2021	1461	95,77
115238021	Ivan Benito de Vasconcelos	D	1º/2/2022	1096	94,17
80138021	Ivan Ferreira Pereira	D	1º/2/2022	1096	97,61
80138023	Ivan Ferreira Pereira	B	1º/2/2024	366	79,09
85495022	Ivana das Dores Arce	B	1º/2/2021	1461	91,40
12781021	Ivander Pagliuso Mota Ramos	C	1º/2/2024	366	89,32
109001027	Ivandro Luiz Silva Barros	B	1º/2/2022	1096	73,41
89819030	Ivane Brito Parreiras	A	08/10/2019	1943	39,17

95863021	Ivaneide Machado de Matos	D	1º/2/2022	1096	93,29
80383021	Ivanete de Souza Ferreira Oliveira	E	1º/2/2021	1461	88,96
115735021	Ivani Alves Lima Bach	B	1º/2/2020	1827	95,97
80370025	Ivani Amaral da Silva	B	1º/2/2022	1096	95,12
7946021	Ivani Maria de Lima Inacio	D	1º/2/2022	1096	95,46
64561022	Ivania Jose da Silva	B	1º/2/2021	1461	98,60
94847022	Ivanilda Ricardo de Farias Torales	B	1º/2/2020	1827	74,00
105407021	Ivanilda Tolffo Braghiatto	D	1º/2/2022	1096	99,87
106790022	Ivanilza Rodrigues de Araujo	D	1º/2/2022	1096	87,86
106790021	Ivanilza Rodrigues de Araujo	E	1º/2/2024	366	81,94
122545024	Ivanir Cristina Cristaldo Velasques	B	1º/2/2021	1461	75,36
126223021	Ivar Custodio da Silva	D	1º/2/2022	1096	0,00
84288021	Ives da Costa Sayd Pinto	E	1º/2/2024	366	86,01
60325021	Ivete Ferra Conca	E	1º/2/2022	1096	70,00
84449021	Ivone Angela dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,62
118214021	Ivone Delmiro da Silva	B	1º/2/2020	1827	80,00
127514021	Ivone Ricardo de Farias	D	1º/2/2022	1096	50,80
90607021	Ivone Rondon da Silva	C	1º/2/2024	366	98,21
432727021	Ivoneide Morais Santana de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	99,36
85652021	Ivonete Alves de Oliveira	C	1º/2/2020	1827	64,58
75546028	Ivonete dos Santos	B	1º/2/2023	731	99,87
80679025	Ivonete Melo de Carvalho	A	1º/9/2022	884	20,00
80679022	Ivonete Melo de Carvalho	C	1º/2/2024	366	73,45
99834021	Ivonete Souza dos Reis	D	1º/2/2022	1096	88,06
99834023	Ivonete Souza dos Reis	B	1º/2/2020	1827	88,09
116908022	Izabel Claudinete Dias	B	1º/2/2020	1827	98,62
48989021	Izabel Correia Costa	E	1º/2/2021	1461	70,00
95700021	Izabel Cristina Prates de Aguiar	C	1º/2/2023	731	87,93
65284022	Izabel de Freitas Santos Pinheiro	B	1º/2/2022	1096	99,21
87949021	Izabel de Menezes Noia Schultz	C	1º/2/2023	731	98,06
494173022	Izabel Luzia Miranda	A	31/8/2022	885	20,00
88209021	Izabel Maria do Carmo Silva	E	1º/2/2021	1461	94,26
7422022	Izabella Mara Fachini de Freitas Cayres	B	1º/2/2020	1827	98,89
6434021	Izadir Francisco de Oliveira	E	1º/2/2022	1096	93,97
20681021	Izalmarcio Rocha Alves	C	1º/2/2024	366	99,12
48115030	Izamara Nunes Albuquerque	A	29/8/2022	887	0,00
48115021	Izamara Nunes Albuquerque	B	1º/2/2020	1827	98,07
80767021	Izequias Souza Neiva	D	1º/2/2020	1827	91,55
64819021	Izolda Garcia de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	70,00
68312021	Jaci Batista da Silva	E	1º/2/2021	1461	93,82
66837021	Jacinto Calonga	F	1º/2/2022	1096	86,39
15618035	Jacira Santos de Araujo	A	07/2/2020	1821	40,00
111401021	Jackeline da Silva Maciel	D	1º/2/2022	1096	93,84
97057021	Jackeline Hurtado	D	1º/2/2022	1096	70,13
97057024	Jackeline Hurtado	B	1º/2/2021	1461	41,69
3506036	Jackeline Marcuci Lima	A	1º/10/2024	123	0,00
504184022	Jackson Ferreira da Silva Santos	A	20/2/2024	347	0,00
428390035	Jackson Florentino Centurião	A	14/3/2023	690	0,00
98458021	Jacqueline Burton Quida	E	1º/2/2021	1461	89,70
423109021	Jacqueline dos Santos Albertine	B	1º/2/2020	1827	79,15

86513021	Jacqueline Regis Soares	D	1º/2/2022	1096	100,00
54913022	Jacqueline Sanabria Alvarez	E	1º/2/2024	366	56,29
113322025	Jacqueline Spies	B	1º/2/2021	1461	80,00
119195021	Jadir Alves Moreira Junior	D	1º/2/2022	1096	96,98
52213021	Jaida Maria Corrêa de Souza	C	1º/2/2021	1461	88,00
50498024	Jaime Melo Ortega	B	1º/2/2021	1461	99,78
62162021	Jair Bezerra dos Santos	E	1º/2/2021	1461	93,93
24139021	Jair Carlos Ruch	E	1º/2/2021	1461	70,00
82793021	Jair da Silva Barbosa	D	1º/2/2022	1096	98,88
82793023	Jair da Silva Barbosa	B	1º/2/2021	1461	98,88
40924022	Jair Greco	E	1º/2/2021	1461	70,00
40924021	Jair Greco	F	1º/2/2020	1827	70,00
114976022	Jair Jose dos Santos	E	1º/2/2021	1461	87,86
505987021	Jairo da Silva Campos	A	22/8/2023	529	0,00
22352022	Jairo Norikasu Oyadomari	F	1º/2/2022	1096	70,00
72969021	Jairton de Andrade Silva	E	1º/2/2024	366	88,72
132837023	Jakelyne de Freitas Ferreira	B	1º/2/2021	1461	28,00
132837021	Jakelyne de Freitas Ferreira	B	1º/2/2020	1827	67,82
122318032	James Vieira Caceres	A	1º/8/2024	184	0,00
107740021	Jamile Garcia Hadid Marques	D	1º/2/2022	1096	100,00
122237021	Janaina Carla da Silva	D	1º/2/2022	1096	95,84
90025021	Janaina Dias Soares Pinheiro	E	1º/2/2021	1461	100,00
474607030	Janaina Domingos Amaral	A	2/12/2022	792	19,84
91246021	Janaina Evaristo Ferreira	D	1º/2/2020	1827	97,93
126273021	Janaina Giza Pacheco Soster Emborana	E	1º/2/2021	1461	100,00
54749021	Janaina Grela Bressan	C	1º/2/2024	366	99,83
27864021	Janaina Minjon	D	1º/2/2024	366	70,00
104486022	Janaina Moreira Fernandes	E	1º/2/2023	731	99,41
105445022	Janaina Paula dos Santos Piccelli	B	1º/2/2021	1461	67,61
130134023	Janaina Spessoto Sais	D	1º/2/2022	1096	97,37
29185021	Janaina Vasconcelos Martins	C	1º/2/2024	366	98,70
437047021	Jander Baltazar Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	97,10
86907021	Jandir Carlos Dallabrida	E	1º/2/2024	366	70,00
83656021	Jane Almeida de Freitas	E	1º/2/2021	1461	94,37
111099025	Jane Aparecida Matos Pereira	B	1º/2/2021	1461	85,52
109048021	Jane Aparecida Pinheiro	D	1º/2/2020	1827	70,00
96516021	Jane Elizabete Bordim de Souza	D	1º/2/2019	2192	65,73
119464021	Jane Flavia da Silva Sousa	D	1º/2/2020	1827	96,00
80751021	Jane Laura Cruz de Melo do Prado	E	1º/2/2024	366	79,89
90937021	Jane Lopes Pereira	E	1º/2/2024	366	80,68
53535021	Jane Mara Martins Correia Simplicio	D	1º/2/2022	1096	97,17
488809027	Jane Rodrigues da Silva	A	2/3/2023	702	0,00
124926021	Jane Soares Matoso	D	1º/2/2022	1096	99,50
89237021	Janete Aparecida Coelho	E	1º/2/2021	1461	98,05
27333022	Janete Aparecida Marcondes	D	1º/2/2022	1096	92,64
27446022	Janete Aparecida Mianutti	D	1º/2/2022	1096	99,44
18004021	Janete Clair Rech Puton	C	1º/2/2023	731	62,01
105354021	Janete Cruz de Vitt	E	1º/2/2021	1461	94,23
125848021	Janete Negri Vian	D	1º/2/2022	1096	96,16
107542021	Jania Fernandes	D	1º/2/2022	1096	94,73

74370021	Janice Andreia Brito de Araujo	E	1º/2/2021	1461	99,43
25978033	Janiely Lopes de Almeida Pegorari	A	06/3/2023	698	0,00
25978021	Janiely Lopes de Almeida Pegorari	C	1º/2/2024	366	75,90
4367021	Januaria Maria da Silva Siqueira	D	1º/2/2020	1827	91,98
113546021	Janycler Correa Pinheiro	E	1º/2/2021	1461	99,22
20371021	Jaqueciane Lopes Barbosa	B	1º/2/2020	1827	70,00
97130024	Jaqueline Almeida de Carvalho Dutra	B	1º/2/2021	1461	99,42
500030021	Jaqueline Carla de Oliveira Gomes	A	31/8/2022	885	19,80
42048021	Jaqueline da Paz Oliveira	D	1º/2/2022	1096	97,96
31096024	Jaqueline da Silva Borges	B	1º/2/2021	1461	59,91
132095024	Jaqueline de Oliveira Castanheira e Silva	B	1º/2/2021	1461	59,67
98835024	Jaqueline de Souza Gonçalves	B	1º/2/2021	1461	87,35
94138021	Jaqueline Dias	D	1º/2/2022	1096	96,19
83781021	Jaqueline Felix Rosa	E	1º/2/2024	366	100,00
11366031	Jaqueline Gonçalves Larrea Figueredo	A	1º/2/2019	2192	37,85
493958022	Jaqueline Guerreiro Hailer	A	16/2/2024	351	0,00
58117021	Jaqueline Maria Della Torre Martins	D	1º/2/2022	1096	99,96
63246036	Jaqueline Naiara Coradini de Oliveira	A	12/9/2022	873	20,00
437500021	Jaqueline Oliveira de Lira Ramires	B	1º/2/2022	1096	98,74
484790023	Jaqueline Pardinho Braz	A	11/3/2024	327	0,00
60649025	Jaqueline Rodrigues de Souza	B	1º/2/2021	1461	96,45
104225024	Jaqueline Smolari Cardoso Lacerda	B	1º/2/2022	1096	99,89
73124021	Jaqueline Vianna Dias	D	1º/2/2022	1096	93,12
15181021	Jaqueline Vieira de Moura	C	1º/2/2024	366	98,74
86910021	Jarbas Moreira	E	1º/2/2024	366	98,81
15172021	Jayson Pires de Assis	D	1º/2/2022	1096	73,97
15172022	Jayson Pires de Assis	B	1º/2/2020	1827	73,97
28553024	Jean Carlos Almeida Cordoval	B	1º/2/2022	1096	98,28
28553028	Jean Carlos Almeida Cordoval	A	28/2/2024	339	0,00
46237021	Jean Carlos da Silva	C	1º/2/2024	366	98,66
132404021	Jean Carlos Fajardo	G	1º/2/2022	1096	96,80
63909025	Jean Carlos Godoy Brandão	B	1º/2/2022	1096	86,00
77576021	Jean Carlos Rodrigues Sanchez	C	1º/2/2024	366	77,92
503835021	Jean Lucas Lira do Nascimento	A	13/3/2023	691	0,00
97477021	Jean Patrocinio da Silva	D	1º/2/2022	1096	70,00
89070021	Jean Sergio Clavisso Fogaca	C	1º/1/2025	31	70,00
107087026	Jeane Mara dos Santos Rego Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	98,86
437509021	Jeanne de Rezende Rocha	B	1º/2/2022	1096	99,01
108476021	Jeferson de Padua Melo	E	1º/2/2021	1461	70,00
35828034	Jeferson Macedo Nazaro Adriano	A	14/3/2023	690	0,00
35828021	Jeferson Macedo Nazaro Adriano	C	1º/2/2024	366	96,00
119466021	Jeferson Moreira	D	1º/2/2022	1096	93,72
499801021	Jeferson Scaccheti Prado	A	22/9/2022	863	20,00
79267021	Jefferson Antunes Leonel	D	1º/2/2022	1096	94,95
91922021	Jefferson da Silva Fernandes Umpierre	E	1º/2/2022	1096	99,94
91922022	Jefferson da Silva Fernandes Umpierre	D	1º/2/2022	1096	97,64
7903023	Jefferson de Oliveira Alcantara	E	1º/2/2021	1461	92,55
496825022	Jefferson Expedito Santos Neves	A	15/3/2023	689	0,00
133461022	Jefferson Lucio Viera de Oliveira	A	30/8/2022	886	20,00
505964022	Jefferson Santos Fernandes	A	16/8/2023	535	0,00

484613023	Jefferson Tlaes	A	1º/9/2022	884	14,00
110575025	Jemima de Almeida	B	1º/2/2021	1461	81,61
500797021	Jenifer Laís de Lara	A	1º/9/2022	884	19,60
101052021	Jenifer Sversut Bertoli	D	1º/2/2022	1096	80,00
7297022	Jennifer Sheylla Faustino Montenegro	B	1º/2/2021	1461	87,05
35437021	Jeorgia Patricia Bassan Trevisolli Dias	D	1º/2/2022	1096	97,55
26648022	Jeronimo Ricardo de Melo Falcão	E	1º/2/2018	2557	19,39
57665022	Jeronimo Rodrigues da Silva	D	1º/2/2022	1096	86,00
57665021	Jeronimo Rodrigues da Silva	F	1º/2/2020	1827	85,77
7869031	Jerry Pereira Bonfim	B	1º/2/2023	731	65,02
7869035	Jerry Pereira Bonfim	A	21/2/2024	346	0,00
117482022	Jerry Silva Nogueira	B	1º/2/2020	1827	94,60
65952021	Jesaias Campos do Carmo	F	1º/2/2020	1827	91,78
1638032	Jesse Marques da Silva	A	29/8/2022	887	19,55
377788021	Jesse Paulus Schulz	A	20/3/2023	684	0,00
126788021	Jesse Pessoa da Silva	D	1º/2/2022	1096	68,60
422661021	Jessica Alves Tropaldi	B	1º/2/2020	1827	90,60
55056022	Jessica Aparecida Escolarte de Souza	B	1º/2/2021	1461	77,74
45170021	Jessica de Souza Lima	B	1º/2/2020	1827	76,37
430200039	Jessica Dias da Silva	A	26/2/2024	341	0,00
467641028	Jessica dos Santos Zanesco	A	30/8/2022	886	20,00
483479025	Jessica Ernandes da Silva	A	30/8/2022	886	14,00
483479021	Jessica Ernandes da Silva	A	5/2/2020	1823	33,82
47992023	Jessica Franco Santos	A	12/2/2020	1816	59,73
512713021	Jéssica Meireles Pereira	A	02/7/2024	214	0,00
42137023	Jessica Pimenta da Silva Victorio	B	1º/2/2022	1096	99,33
60479024	Jessica Raquel Borges Lima	B	1º/2/2021	1461	87,65
55151022	Jessica Vita Gabana	B	1º/2/2020	1827	95,82
39446021	Jessier Baes de Menezes	D	1º/2/2022	1096	94,39
83263021	Jesudete Catarina Nogueira Brum do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	92,00
437023021	Jesus Pedro de Oliveira Junior	B	1º/2/2022	1096	73,13
51421023	Jezilene Duarte Passos	B	1º/2/2021	1461	59,69
488381024	Jhonatan Camara Gomes Schmidt	A	1º/9/2022	884	18,97
476409025	Jhonathan Roger Levino Alencar da Silva	A	13/3/2023	691	0,00
106298022	Jinei Wagneg Rodrigues	B	1º/2/2023	731	91,92
89870021	Jo Medeiros de Aquino	C	1º/2/2018	2447	58,00
124153021	Joacir Domingos Zanatta	E	1º/2/2022	1096	76,15
15119021	Joadir Ferreira da Silva	C	1º/2/2024	366	99,89
85965021	Joana Avila da Silva Souza	E	1º/2/2024	366	59,14
65690022	Joana Barbosa de Souza	D	1º/2/2022	1096	93,40
43084021	Joana Darc Gonçalves	F	1º/2/2022	1096	98,90
8490023	Joanes Florencia Braga	B	1º/2/2021	1461	73,35
59907021	Joaninha Luzia Arruda Vigabriel da Silva	D	1º/2/2022	1096	92,41
105326021	Joanir Soares da Silva	D	1º/2/2020	1827	91,82
477957022	João Alberto Mendonça Silva	A	26/9/2022	859	20,00
504585021	João Alexandre Alves dos Santos	A	08/5/2023	635	0,00
16757021	João Aparecido Alves	G	1º/2/2022	1096	99,81
52866022	João Batista da Silva	D	1º/2/2021	1461	70,00
499894021	João Batista de Andrade Filho	A	30/8/2022	886	19,39

500962021	João Batista de Souza Maia	A	23/9/2022	862	0,00
11971021	João Batista dos Santos	B	1º/1/2021	1492	70,00
14151023	João Bosco Rasslan Câmara	C	1º/2/2024	366	90,26
97192023	João Carlos Bezerra	B	1º/2/2022	1096	64,15
97192022	João Carlos Bezerra	D	1º/2/2022	1096	70,04
130991023	João Carlos Carrilho Fernandes	D	1º/2/2022	1096	98,37
130991024	João Carlos Carrilho Fernandes	C	1º/2/2024	366	97,70
39288022	João Carlos de Andrade	E	1º/2/2021	1461	93,72
72194021	João Carlos Leal Cunha	E	1º/2/2021	1461	99,89
52425021	João Carlos Lopes de Souza	F	1º/2/2022	1096	89,18
116201022	João Carlos Magri	C	1º/2/2023	731	60,00
116201021	João Carlos Magri	D	1º/2/2022	1096	98,06
428432031	João Carlos Polezel Junior	A	16/2/2024	351	0,00
24231022	João Emidio da Silva	C	04/4/2001	00	0,00
489219023	João Filipe Domingues Brasil	A	20/2/2024	347	0,00
130088021	João Henrique Bueno de Godoy Filho	C	1º/2/2024	366	99,64
114089027	João Henrique de Souza Barros	A	1º/3/2024	337	0,00
129058021	0João Henrique Moura Neves	C	1º/2/2024	366	100,00
67188021	João Laertes da Costa	E	1º/2/2021	1461	70,00
36481022	João Luiz Mendes	F	1º/2/2021	1461	76,57
500942021	João Marcos Espindola	A	1º/9/2022	884	12,80
19289021	João Messias Ferreira	E	1º/2/2021	1461	99,86
432657021	Joao Paulo da Silva Pereira	B	1º/2/2021	1461	90,89
118717024	João Paulo da Silva Santana	C	1º/2/2024	366	76,01
124665021	João Paulo Gomes da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,54
133009026	João Paulo Silva	B	1º/2/2022	1096	68,21
503699021	João Pedro de Lima Doarth	A	08/3/2023	696	0,00
425195040	João Pedro Ribeiro Pereira	A	05/3/2024	333	0,00
10195022	João Pereira da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,90
81167021	João Pereira do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	95,48
131817021	João Ribeiro Soares Junior	B	1º/2/2019	2192	16,00
64069021	João Roberto Tonetti	D	1º/2/2020	1827	86,32
129421021	João Salvador Cazelli dos Santos	E	1º/2/2023	731	91,57
115304021	João Vanderley Azevedo	D	1º/2/2020	1827	95,79
33679021	João Vicente Ferreira	D	1º/2/2022	1096	99,84
510546021	João Victor Cabral Antonelli	A	26/2/2024	341	0,00
360437021	João Victor Maceno Lacerda	A	05/9/2022	880	20,00
494169023	João Vitor Ordonhes Gouvea Malheiro Godoy	A	30/8/2022	886	20,00
503828021	João Vitor Seddig da Silva	A	13/3/2023	691	0,00
37091021	João Yoshiaki Imai	E	1º/2/2024	366	93,68
55629021	Joaquim Donizete de Matos	F	1º/2/2023	731	70,00
55629022	Joaquim Donizete de Matos	E	1º/2/2024	366	70,00
106017021	Joaquim Pereira de Almeida	E	1º/2/2024	366	92,87
71694023	Joaquim Soares de Oliveira Neto	E	1º/2/2022	1096	93,38
90449022	Joceane Zanatta Grendene	B	1º/2/2021	1461	60,88
111407024	Jocelia do Prado da Silva Teotonio	B	1º/2/2021	1461	94,41
127361021	Jocenir Maria Miranda Obregao Anhezini	C	1º/2/2023	731	70,00
74568021	Joel Antunes dos Santos	D	1º/2/2022	1096	70,00
79429021	Joel Aparecido Costa de Souza	F	1º/2/2021	1461	94,95

79429023	Joel Aparecido Costa de Souza	B	1º/2/2021	1461	86,93
126470021	Joelma Cardoso Nunes	C	1º/2/2024	366	97,17
503507021	Joelma Gauna Rocha	A	28/2/2023	704	14,00
55356027	Joelma Ines Evangelista	A	09/3/2023	695	0,00
91431029	Joelma Luiz Rossales	B	1º/2/2024	366	78,02
75748021	Joelma Maria do Nascimento	E	1º/2/2022	1096	91,10
111914026	Joelma Pessoa	B	1º/2/2022	1096	100,00
479330023	Joelmir Silva Feitoza	A	10/2/2020	1818	59,67
29201026	Joelson Geraldo de Freitas Paz Batista	B	1/2/2022	1096	51,44
125331021	Joelson Honorato de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	83,67
6757022	Joelton Ferreira de Abreu	B	1º/2/2020	1827	100,00
133462021	Joely Silva Freitas	C	1º/2/2023	731	97,73
103303032	Joenilza Santos da Silva	A	03/6/2024	243	0,00
15554021	Johnnys Fleuri Xavier	B	1º/2/2019	2192	67,57
19001022	Johonie Midon de Mello	F	1º/2/2022	1096	58,05
128013021	Joice Aparecida Cerutti Gauer	D	1º/2/2022	1096	100,00
65577021	Joice Aparecida Rossetto Bieseche	D	1º/2/2022	1096	70,00
19462033	Joice Aparecida Schltz	A	5/9/2022	880	19,92
433254029	Joice Caroline da Silva	A	31/8/2022	885	0,00
466506027	Joice dos Santos Souza	A	26/2/2024	341	0,00
120971023	Joice Mara de Freitas	B	1º/2/2021	1461	99,82
96186022	Joici Kniz Garcia	B	1º/2/2020	1827	79,37
11428022	Joicilene Ortiz Vilella	B	1º/2/2020	1827	99,58
75587026	Joirdes Nilma Arrais	B	1º/2/2022	1096	79,63
75587021	Joirdes Nilma Arrais	C	1º/2/2024	366	79,63
2645022	Joisia Costa de Araujo	B	1º/2/2021	1461	86,12
499423021	Jonas Dourado Junior	A	27/10/2022	828	20,00
36837021	Jonas Pereira de Araujo	B	1º/2/2020	1827	100,00
34735021	Jonas Roberto Marques	E	1º/2/2023	731	93,65
97039022	Jonas Romão da Rocha	F	1º/2/2022	1096	98,78
132102032	Jonatas Rodrigues dos Santos	A	07/8/2024	178	0,00
1253021	Jonathan Gonçalves dos Santos	C	1º/2/2024	366	70,00
27276034	Jonathan Rodrigues Louveira	A	1º/3/2024	337	0,00
77284021	Jones Mario de Avila Minervini	D	1º/2/2022	1096	78,95
112462021	Jonson Carvalho Miranda	E	1º/2/2021	1461	87,87
106546022	Jorcilaine de Souza Martins	B	1º/2/2021	1461	58,29
75164021	Jorcinei Pereira Nunes	B	1º/2/2016	2132	76,98
7169022	Jorge Alberto Pereira Barbosa	D	1º/2/2022	1096	92,93
68034024	Jorge Beltrao Tenorio	B	1º/2/2021	1461	92,79
68034021	Jorge Beltrao Tenorio	E	1º/2/2024	366	89,83
50053021	Jorge Estevao Barbosa Soares	C	1º/2/2024	366	94,24
129332022	Jorge Luis Mendes Loureiro	B	1º/2/2020	1827	94,49
130275021	Jorge Luiz Fernandes Cardoso	C	1º/2/2023	731	99,73
130275022	Jorge Luiz Fernandes Cardoso	C	1º/2/2024	366	93,73
129803032	Jorge Luiz Samaniego Sambrana	A	7/10/2021	1213	17,50
115846022	Jorge Ribeiro Diacopulos	B	1º/2/2020	1827	39,87
45624021	Jorge Souza do Amaral	D	1º/2/2022	1096	100,00
45624022	Jorge Souza do Amaral	C	1º/2/2024	366	100,00
53057022	Jorgelina Fátima Gonçalves de Souza	D	1º/2/2022	1096	97,07
66918034	Josana do Carmo Coelho Surdine	A	12/4/2023	661	0,00

96170021	Josane Luiz Pereira Ziemann	E	1º/2/2021	1461	88,73
122506021	Josane Marcelino Pacheco	E	1º/2/2021	1461	97,46
32880021	Joscemir Josmar Moresco	D	1º/2/2022	1096	96,81
109953022	José Adriano da Silveira Lopes	D	1º/2/2022	1096	95,92
86139021	José Albertino Duarte	D	1º/2/2022	1096	70,00
98090021	José Alberto Melão dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,66
60450029	Jose Alfredo Silva Melo Sobreira	A	07/2/2020	1821	33,35
71202021	José Americo Fiori Grance	E	1º/2/2021	1461	99,56
118722021	José Andre de Alcantara	D	1º/2/2022	1096	94,22
118722022	José Andre de Alcantara	C	1º/2/2024	366	96,55
46815021	José Antonio Baenas Jacomeli	E	1º/2/2024	366	99,29
78385022	José Antonio do Nascimento Junior	D	1º/2/2020	1827	98,13
90135021	José Antonio Ferreira dos Santos	D	1º/2/2022	1096	100,00
90135023	José Antonio Ferreira dos Santos	B	1º/2/2020	1827	93,52
66063021	José Antonio Souza da Silva	E	1º/2/2021	1461	99,05
7390022	José Antonio Zanquetta Junior	B	1º/2/2020	1827	94,65
75564023	José Aparecido Barbosa	B	1º/2/2020	1827	99,35
86660023	José Aparecido Chink	F	1º/2/2021	1461	80,74
24340021	José Aparecido da Silva Guevara	E	1º/2/2021	1461	99,62
31983021	José Bento de Arruda	E	1º/2/2024	366	87,32
31983022	José Bento de Arruda	F	1º/2/2024	366	84,03
83634021	José Bezerra da Silva	D	1º/2/2019	2192	65,45
30050022	José Braz Bueno	E	1º/2/2024	366	96,76
43025022	José Candido de Castro Neto	E	1º/2/2021	1461	84,07
43025021	José Candido de Castro Neto	F	1º/2/2021	1461	88,69
77682021	José Carlos Costa da Rosa	E	1º/2/2021	1461	91,48
77194021	José Carlos da Silva	E	1º/2/2021	1461	100,00
80221021	José Carlos de Brito	E	1º/2/2024	366	99,22
71490025	José Carlos de Melo	B	1º/2/2021	1461	89,90
7767021	José Carlos de Santana	E	1º/2/2021	1461	93,30
422642021	José Carlos dos Santos	B	1º/2/2020	1827	95,38
55564022	José Carlos dos Santos Brum	E	1º/2/2023	731	81,93
55564021	José Carlos dos Santos Brum	G	1º/2/2024	366	94,68
58033021	José Carlos Moraes Pinheiro	D	1º/2/2023	731	82,79
60720022	José Carlos Nogueira	E	1º/2/2021	1461	16,63
68358022	José Carlos Severiano de Souza	D	1º/2/2022	1096	92,07
68358021	José Carlos Severiano de Souza	E	1º/2/2021	1461	92,99
74427021	José Coelho de Araujo	E	1º/2/2021	1461	99,63
81615021	José Davi Isac Moreira	D	1º/2/2020	1827	19,09
77530022	José de Ávila Ferraz	E	1º/2/2021	1461	70,00
77530021	José de Ávila Ferraz	F	1º/2/2021	1461	70,00
65145021	José de Sá Cavalcante	G	1º/2/2020	1827	91,50
28235021	José Donizete de Larceda	F	1º/2/2021	1461	42,40
42796021	José Donizeti de Morais	F	1º/2/2021	1461	91,53
113229021	José dos Santos Cordeiro Junior	C	1º/2/2021	1461	79,75
105865021	José Euriper Fernandes Casanova	D	1º/2/2022	1096	65,52
130137021	José Flavio Rodrigues Siqueira	B	1º/2/2020	1827	99,49
115166021	José Godinho Soares da Aparecida	C	1º/2/2022	1096	91,59
5998021	José Gomes Pereira	C	1º/2/2024	366	85,82
5314021	José Guerino Munhos Val	E	1º/2/2021	1461	98,50

500022021	Jose Haroldo de Souza	A	26/9/2022	859	19,57
500644021	José Irlan da Silva Santos	A	30/8/2022	886	19,90
93986022	José Lorizet Alves dos Santos	B	1º/2/2021	1461	98,32
72756021	José Lourenço Souza Santiago	D	1º/2/2019	2192	69,17
24691021	José Luis de Oliveira Vicente	D	1º/2/2022	1096	100,00
57020022	José Luiz Aparecido Chaves	E	1º/2/2024	366	83,36
66007022	José Luiz Dezinho	F	1º/2/2021	1461	79,46
88585024	Jose Luiz Franca Monteiro	B	1º/2/2021	1461	76,27
49266021	José Luiz Moreira Claro Lovato	C	1º/2/2024	366	100,00
105286021	José Manoel Escolhante Junior	E	1º/2/2021	1461	98,35
129996022	José Manoel Richard Quintas	E	1º/2/2021	1461	100,00
129996021	José Manoel Richard Quintas	G	1º/2/2024	366	100,00
73616022	José Maria Henrique dos Santos	D	1º/2/2022	1096	98,60
73616021	José Maria Henrique dos Santos	E	1º/2/2024	366	98,60
45047021	José Marques Neto	F	1º/2/2022	1096	92,86
482450023	Jose Moacir de Aquino	A	14/8/2023	537	0,00
115737024	José Nogueira Neto	B	1º/2/2021	1461	73,91
105720021	José Orlando Franco Junior	C	1º/2/2023	731	98,12
105720022	José Orlando Franco Junior	C	1º/2/2024	366	98,12
74671022	José Peixoto Santos	D	1º/2/2019	2192	24,33
85620021	José Roberto da Silva	E	1º/2/2021	1461	81,17
52564021	José Roberto Hernando da Silva	E	1º/2/2024	366	96,91
61981022	José Rone Rabelo da Silva	B	1º/2/2020	1827	97,36
75771021	José Silvio Rocha Gimenes	E	1º/2/2021	1461	69,04
75771024	José Silvio Rocha Gimenes	A	25/7/2017	2748	19,29
9291022	Jose Thomaz Franca de Alencar	A	29/8/2022	887	0,00
36780022	Joseane Carina Borges de Carvalho	A	31/8/2022	885	19,87
87816021	Josefa Cabral Gomes dos Santos	E	1º/2/2021	1461	97,60
62541023	Josefa dos Santos Silva	B	1º/2/2022	1096	85,00
35376022	Josefa Luzia da Silva	D	1º/2/2020	1827	96,56
81956021	Joseley Adimar Ortiz	E	1º/2/2021	1461	92,89
43496024	Joselia Aparecida Pires Vicente	B	1º/2/2022	1096	77,11
43496021	Joselia Aparecida Pires Vicente	D	1º/2/2022	1096	87,85
57134022	Joselito Sroczynski	E	1º/2/2023	731	99,09
57134021	Joselito Sroczynski	F	1º/2/2023	731	98,73
77431022	Josemeire da Silva Carneiro	D	1º/2/2020	1827	98,82
106154022	Josenete Marins da Silva	D	1º/2/2022	1096	39,37
61360021	Josenira Dutra de Carvalho	E	1º/2/2022	1096	84,12
124330024	Josiana Rodrigues da Silva	B	1º/2/2021	1461	86,31
130139021	Josiane Alves de Souza	D	1º/2/2022	1096	92,50
130139024	Josiane Alves de Souza	B	1º/2/2024	366	92,48
107704026	Josiane Alves Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	95,93
24121023	Josiane Aparecida Quintana Mian	B	1º/2/2022	1096	62,08
115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	E	1º/2/2021	1461	75,11
67460026	Josiane da Silva Bambil Schimits	B	1º/2/2021	1461	75,38
16442022	Josiane da Silva Ferraz	C	1º/2/2024	366	93,64
16442021	Josiane da Silva Ferraz	C	1º/2/2024	366	93,25
131164021	Josiane de Almeida Machado	B	1º/2/2020	1827	94,88
128620021	Josiane Moreira da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,52
119341028	Josiane Pereira da Gama Cavalcanti	B	1º/2/2024	366	79,97

74748021	Josiane Rodrigues Albuquerque Novaes	D	1º/2/2022	1096	97,34
6138021	Josias Ricardo Ferreira	E	1º/2/2021	1461	97,86
133333022	Josilaine Samaniego de Freitas	B	1º/2/2020	1827	94,82
122258021	Josileia Nairane Conrado Soligo	C	1º/2/2024	366	100,00
122605021	Josileine Pereira de Souza	D	1º/2/2022	1096	97,56
101366026	Josimar Andrade Benites	B	1º/2/2022	1096	92,93
36579022	Josimara dos Reis Santos	B	1º/2/2020	1827	95,78
114614021	Josinei Vieira Machado	D	1º/2/2022	1096	100,00
71182022	Josue Cabral da Silva	F	1º/2/2022	1096	100,00
71182021	Josue Cabral da Silva	G	1º/2/2021	1461	100,00
427818031	Josué Ferreira de Oliveira Júnior	A	18/3/2024	320	0,00
19849022	Josy Aparecida Braz de Araujo	B	1º/2/2020	1827	92,69
96985021	Josy Cristina Alves Beijo Peres	D	1º/2/2022	1096	79,84
96985022	Josy Cristina Alves Beijo Peres	C	1º/2/2024	366	78,16
52544021	Josy Parreira Matos de Souza	E	1º/2/2024	366	0,00
83666021	Jovania Maran Furtado	D	1º/2/2022	1096	100,00
105343021	Joveci de Quevedo Marcarini	C	1º/2/2024	366	95,98
53687026	Jovelice Santos Silva	G	1º/2/2024	366	98,24
18321021	Jovenil Alves de Paula Evangelista	C	1º/2/2024	366	88,21
65507021	Jovita Maria Missio	D	1º/2/2022	1096	98,37
108492021	Jowilson Ribas Nunes	C	1º/2/2024	366	98,70
24299022	Joyce Alves Torales	A	20/2/2024	347	0,00
4638021	Joyce Hellen Astolphi dos Santos	D	1º/2/2022	1096	88,85
4638022	Joyce Hellen Astolphi dos Santos	B	1º/2/2019	2192	14,00
453869025	Joyce Juliete de Oliveira	A	2/3/2023	702	20,00
29081027	Joyce Regina Matoso Sobrinho	A	29/8/2022	887	20,00
116849022	Joyce Santos Sabalho da Rocha	B	1º/2/2020	1827	82,00
72757021	Jozelaine Serrate da Costa	D	1º/2/2020	1827	83,91
108715021	Jozias Carlos Pereira	E	1º/2/2024	366	75,86
38371021	Juarez Rodrigues Alves Junior	D	1º/2/2019	2192	34,13
114268024	Juari Lopes Pinto	A	1º/4/2016	00	56,00
2079028	Jucelia Pavão Flores Coradini	B	1º/2/2023	731	99,98
52880022	Jucelio Salmazo	B	1º/2/2020	1827	97,09
112308022	Juciani Alves de Oliveira Camacho	C	1º/2/2023	731	100,00
112308021	Juciani Alves de Oliveira Camacho	D	1º/2/2022	1096	100,00
131780023	Jucileia Antonia Coelho Carvalho	A	27/10/2022	828	20,00
131780021	Jucileia Antonia Coelho Carvalho	D	1º/2/2022	1096	99,08
107863021	Jucileia da Silva Prado Minano	E	1º/2/2021	1461	0,00
113110021	Jucileide Alves Pereira Ayres	D	1º/2/2022	1096	93,90
88187021	Jucileide Barreto Rocha	B	1º/2/2020	1827	81,44
119400021	Jucilene Amarilha Saltiva	D	1º/2/2022	1096	99,87
76221021	Jucilene de Souza Ruiz	C	1º/2/2021	1461	99,88
107550021	Jucilene Ferreira da Conceição Oliveira	C	1º/2/2024	366	95,32
71677021	Jucilene Gordin Bertalli	D	1º/2/2022	1096	78,15
10464022	Jucimar Lopes	B	1º/2/2020	1827	91,75
69391025	Jucimara Rodrigues Gomes	B	1º/2/2023	731	59,89
79550021	Judite Brum dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,76
96725024	Judite Lima Chiuza Beilner	D	1º/2/2022	1096	97,76
103263021	Judith dos Santos Souza	E	1º/2/2024	366	94,79
83066021	Jueli Antunes da Silva Aureliano	E	1º/2/2022	1096	100,00

60081021	Juerlene Reis da Silva	E	1º/2/2021	1461	76,79
60260021	Julcineia Lauro Morrone	D	1º/2/2018	2557	29,74
71860022	Julia Assuncao Barrios Gregorio Morais	B	1º/2/2021	1461	70,00
503582021	Julia Clara Eiko Martins	A	2/3/2023	702	0,00
468977029	Julia Estefane Martins de Abreu	A	1/9/2022	884	20,00
131237021	Julia Facco Saturnino Centurione	D	1º/2/2022	1096	98,60
509883021	Julia Juliotti	A	23/2/2024	344	0,00
103079026	Juliana Aparecida da Silva	A	3/4/2023	670	0,00
103079021	Juliana Aparecida da Silva	C	1º/2/2024	366	94,00
84063021	Juliana Aparecida de Paula Silva	C	1º/2/2024	366	100,00
124332021	Juliana Bezerra de Oliveira Sachinski	C	1º/2/2024	366	99,39
120174028	Juliana Calisto de Souza Armelin	B	1º/2/2024	366	70,00
50794021	Juliana Canuto da Costa Ribeiro	B	1º/2/2020	1827	88,69
10515021	Juliana Cristina dos Reis Bomfim	C	1º/2/2024	366	95,36
469350028	Juliana de Andrade da Silva	A	16/2/2024	351	0,00
57409021	Juliana de Brito	C	1º/2/2024	366	90,83
505765021	Juliana Fernanda de Lima Pientka	A	21/7/2023	561	0,00
118614021	Juliana Ferreira Silva	D	1º/2/2022	1096	91,70
19091021	Juliana Gonçalves Fonseca	D	1º/2/2022	1096	99,89
93142023	Juliana Gutierrez de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	98,64
116667022	Juliana Jesus de Moura	B	1º/2/2020	1827	0,00
116697027	Juliana Josefa Platero	B	1º/2/2023	731	86,89
74665021	Juliana Marochio Regini	C	1º/2/2021	1461	70,00
4907021	Juliana Marques de Matos Amorim	C	1º/2/2021	1461	84,18
119229021	Juliana Mayume Okumura Baptista	C	1º/2/2024	366	95,20
96168021	Juliana Moreira Souza	E	1º/2/2021	1461	60,45
484993023	Juliana Nunes da Silva	A	21/2/2024	346	0,00
438182021	Juliana Nunes Mattos e Souza	B	1º/2/2022	1096	93,91
471441027	Juliana Oliveira Medeiros	A	19/2/2024	348	0,00
132816021	Juliana Rodrigues dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,14
477885027	Juliana Rodrigues Ferraz	A	14/3/2023	690	0,00
5553021	Juliana Souza Barbosa	C	1º/2/2024	366	93,61
1019022	Juliana Zanata Palombo	B	1º/2/2020	1827	84,22
115383021	Juliane Aparecida Scarsi Ocampos	D	1º/2/2022	1096	80,00
110216021	Juliane de Souza Matozo Wolff	C	1º/2/2023	731	93,64
110216022	Juliane de Souza Matozo Wolff	C	1º/2/2024	366	93,71
510556021	Juliane Pedersoli	A	28/2/2024	339	0,00
439174021	Juliane Guia Franca Barbieri	A	27/2/2024	340	0,00
121006021	Juliano Biasin Capelari	D	1º/2/2022	1096	67,46
39742021	Juliano Braga de Souza	C	1º/2/2024	366	92,54
11532026	Juliano Correa da Silva	B	1º/2/2022	1096	71,32
460419030	Juliano Jares	A	1º/9/2022	884	16,89
122651027	Juliano Natalicio de Almeida	A	25/7/2017	2748	64,81
118615023	Juliano Neres Fernandes	B	1º/2/2021	1461	39,65
43706035	Julice de Souza Farias	A	5/3/2024	333	0,00
49012023	Julio Cesar Castro Teixeira	B	1º/2/2021	1461	95,02
60137021	Julio Cesar da Anunciação Miranda	D	1º/2/2022	1096	58,92
124434021	Julio Cesar Gonçales da Silva	D	1º/2/2022	1096	93,95
42202021	Julio Cesar Sarzi	D	1º/2/2022	1096	90,52
42202022	Julio Cesar Sarzi	C	1º/2/2024	366	91,01

88932023	Julio Cezar dos Santos	B	1º/2/2021	1461	95,97
69184021	Julio Cezar Miranda	D	1º/2/2022	1096	80,00
114615021	Julio Marcio Sandim da Silva	D	1º/2/2022	1096	98,18
11216021	Julio Veloso dos Santos	C	1º/2/2024	366	78,97
500995021	Július César Cerqueira Silva	A	08/9/2022	877	19,72
77905027	Julyane Alves Ribeiro	B	1º/2/2022	1096	98,64
83298021	Junias Belmont Alves	E	1º/2/2021	1827	92,27
53612021	Junice Halber Sartori de Andrade	E	1º/2/2024	366	96,84
110294021	Junior Cesar Alves da Silva	E	1º/2/2021	1461	85,00
14023022	Junior Rodrigo Feitoza	B	1º/2/2022	1096	94,69
94259021	Jurandir do Nascimento Rocha	D	1º/2/2020	1827	96,43
48415021	Jurcilene Aparecida Maldonado Alves da Silva	F	1º/2/2022	1096	99,70
115569021	Jusara Regina Volpatto	D	1º/2/2023	731	79,88
80083021	Juscelei Ferreira Marcondes	E	1º/2/2022	1096	99,54
80083022	Juscelei Ferreira Marcondes	D	1º/2/2022	1096	98,53
433099021	Juscélio Romero Benites	B	1º/2/2021	1461	99,06
52838022	Jusimara Clara Ozorio	A	25/7/2017	2748	56,00
32819021	Jussara Cantero	E	1º/2/2022	1096	99,77
105574022	Jussara do Nascimento Cocco	E	1º/2/2022	1096	95,65
45162021	Jussara do Rossio dos Santos	D	1º/2/2022	1096	20,00
130649021	Jussara Echeverria	B	1º/2/2020	1827	96,46
493730021	Jussara Jacques de Almeida Alves	A	2/2/2022	1095	24,64
97351021	Jussara Linhares Granemann	G	1º/2/2024	366	96,30
48756023	Jussara Macedo Celestino	B	1º/2/2021	1461	99,73
52481021	Jussara Mendes Ferreira	F	1º/2/2023	731	56,00
79970021	Jussara Terezinha Vilhalba	E	1º/2/2021	1461	96,80
53653022	Justina Souza Souto Paiva	C	1º/2/2024	366	94,03
128195021	Juvenal Sorana Gomes	C	1º/2/2021	1461	96,94
27037033	Kacila Caetano de Moraes	A	8/9/2022	877	20,00
27037021	Kacila Caetano de Moraes	C	1º/2/2024	366	82,58
432629021	Kairis Gonçalves de Andrade Monteiro	B	1º/2/2021	1461	81,89
437030028	Kalita Gomes de Oliveira	A	27/3/2023	677	0,00
50856023	Kalyne Franco Cunha	A	31/8/2022	885	19,87
48920024	Kamila Salles Silva	B	1º/2/2021	1461	39,84
64045021	Kamyla Moreira Arantes	C	1º/2/2024	366	86,34
51018021	Karen Correia Barbosa das Chagas	C	1º/2/2024	366	87,40
103119023	Karielly Ferreira Machado	B	1º/2/2020	1827	95,88
95330021	Karina Aparecida Garcia Matos	E	1º/2/2024	366	0,00
123867021	Karina Brito de Vasconcelos	D	1º/2/2022	1096	79,95
73384021	Karina Crivelini	G	1º/2/2024	366	70,00
122469021	Karina da Costa	D	1º/2/2022	1096	75,92
117667021	Karina de Cassia Santos Garcia	E	1º/2/2024	366	99,68
107635021	Karina de Fatima Maroni	D	1º/2/2022	1096	96,72
42152025	Karina Margareti Alencar de Barros	A	3/3/2023	701	0,00
62376021	Karina Mathiazi Tezini	C	1º/2/2023	731	99,90
62376022	Karina Mathiazi Tezini	C	1º/2/2024	366	99,90
119370021	Karina Nunes Sakaki Mathias	D	1º/2/2022	1096	78,00
119370023	Karina Nunes Sakaki Mathias	B	1º/2/2020	1827	78,00
51257023	Karina Paula Rodrigues dos Santos	B	1º/2/2021	1461	97,03

503918021	Karina Pedigoni Segantini	A	24/3/2023	680	0,00
124333021	Karina Pedroso Lopes	D	1º/2/2022	1096	94,09
104937021	Karina Roberta Baseggio	C	1º/2/2023	731	99,67
104937022	Karina Roberta Baseggio	C	1º/2/2024	366	99,15
46166021	Karine Arantes Kienen Santos	D	1º/2/2022	1096	89,73
11618025	Karine Flores Passos de Arruda	B	1º/2/2022	1096	91,96
422666021	Karinne Martins Esteves	B	1º/2/2020	1827	94,23
44311021	Kariny Figueiredo Magalhaes	C	1º/2/2024	366	99,14
128499021	Karla Granja Guimaraes Kupfer	D	1º/2/2022	1096	94,59
48526022	Karla Rosana Nunes de Carvalho	B	1º/2/2021	1461	96,00
127367021	Karla Santos de Almeida	C	1º/2/2023	731	73,20
104599021	Karlla Araujo Matos	E	1º/2/2024	366	0,00
511130021	Karlla Venâncio Barros	A	07/3/2024	331	0,00
36703023	Karoline Cristine Brites Fonseca	B	1º/2/2021	1461	53,54
24505028	Karoline de Lima Silva	B	1º/2/2022	1096	100,00
16522022	Karoline Landgraf Ribeiro	C	1º/2/2024	366	99,56
438075021	Karoline Martinez Espinola Giglio Munhoz	B	1º/2/2022	1096	67,27
57584025	Karollynne de Souza Boazal	B	1º/2/2023	731	100,00
17699021	Kary Angelis Miranda Neves	C	1º/2/2024	366	92,85
433600021	Kassia Karoline Rosa do Valle	B	1º/2/2021	1461	97,51
12614021	Kassiani Karini da Silva Codeco	D	1º/2/2022	1096	99,33
12614022	Kassiani Karini da Silva Codeco	C	1º/2/2024	366	93,72
121881021	Kassio Pereira Cavalcante	D	1º/2/2022	1096	91,26
57775023	Kathia Komatu Komiyama Viana	E	1º/2/2018	2557	67,74
12814033	Katia Carla Teixeira	A	10/2/2020	1818	33,54
26256021	Katia Cilene Duarte da Cruz	C	1º/2/2023	731	99,08
85217021	Katia Cilene Gonçalves Marinho Ramos	C	1º/2/2022	1096	84,85
119074024	Katia Conceição Nogueira	B	1º/2/2021	1461	80,00
84899021	Katia Cristiane Borges de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	69,89
503943021	Kátia Cristina Daniela da Silva	A	4/4/2023	669	0,00
85629022	Katia Cristina Vieira Candido Martins dos Santos	C	1º/2/2023	731	98,72
19152021	Katia Farias da Silva Moraes	B	26/7/2010	549	0,00
74181021	Kátia Maria Rizzo	E	1º/2/2024	366	81,34
5968021	Katia Nakamura	D	1º/2/2022	1096	100,00
77226022	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	E	1º/2/2021	1461	42,00
77226021	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	G	1º/2/2022	1096	42,00
114159021	Katia Resende de Assis Machado	D	1º/2/2022	1096	70,00
105020021	Katia Simone Barbosa Nantes	D	1º/2/2022	1096	90,16
59457022	Katia Simone Lageano Martines	D	1º/2/2022	1096	89,35
56471021	Katia Tais Pfingstag Borges de Oliveira	E	1º/2/2022	1096	93,89
98436021	Katia Valencio Galeano	D	1º/2/2022	1096	84,91
112212024	Katiana Azambuja Silva	B	1º/2/2022	1096	77,40
94064021	Katiane Coelho Vieira Schieich	E	1º/2/2022	1096	86,73
94064022	Katiane Coelho Vieira Schieich	D	1º/2/2022	1096	78,87
38869026	Katiane da Silva Varela	B	1º/2/2022	1096	70,00
5019028	Katiane Santos Bezerra	B	1º/2/2023	731	100,00
85773021	Katiane Silva de Souza Garcia Leal	F	1º/2/2020	1827	95,51
116254025	Katiuci de Oliveira Elesbão	A	22/5/2018	2447	69,35
98672021	Katiúcia Marcelino Cristaldo	D	1º/2/2022	1096	97,22

94194021	Katiucia Souza Machado Dalla Martha	D	1º/2/2022	1096	74,60
113557023	Katiuscia Brito dos Santos	B	1°/2/2022	1096	40,00
113557021	Katiuscia Brito dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,04
437038021	Katiuscia da Fonseca Cruz	B	1°/2/2022	1096	89,49
48728022	Katiuscia dos Santos Soares	C	1º/2/2021	1461	99,95
121326021	Katiuscia Leiko Hasegawa Florentino	C	1º/2/2021	1461	49,40
87390021	Katiuscka Aparecida Assis da Cunha Alencar	E	1º/2/2023	731	86,41
505936021	Katiuska Glória Simões	A	21/8/2023	530	0,00
15355021	Katleen Suliany Scoca Rocha	C	1º/2/2024	366	99,73
79634021	Katy Mary Lemes Escobar	E	1º/2/2021	1461	100,00
19778026	Keila Batista Dias	A	13/3/2023	691	0,00
19778021	Keila Batista Dias	C	1º/2/2024	366	100,00
432698021	Keila Oliveira de Souza	B	1º/2/2021	1461	91,90
500091021	Keila Souza de Oliveira	A	05/9/2022	880	19,72
28897023	Keiliane Franco Soares Ribeiro	B	1º/2/2021	1461	95,96
19868021	Keilly Camargo Feitoza	B	1º/2/2019	2192	59,26
470060030	Keissy Carla Oliveira Martins	A	29/8/2022	887	20,00
510771021	Keli Cristina Balbino	A	11/3/2024	327	0,00
93724021	Keli Cristina dos Santos	E	1º/2/2021	1461	97,72
120779021	Keli Roberta Avila da Cruz	C	1º/2/2024	366	98,55
6401024	Keli Tatiane Rodrigues de Sá	B	1º/2/2021	1461	87,09
107295021	Kelita Faria	D	1º/2/2022	1096	70,00
98620023	Kellen Cristina Bernardino	B	1°/2/2022	1096	76,80
98620021	Kellen Cristina Bernardino	D	1º/2/2022	1096	95,61
128500023	Kelli Cristina dos Anjos Farias Lucas	B	1°/2/2022	1096	91,68
80209021	Kelli Regina Cano Ferreira Sassine	E	1º/2/2021	1461	100,00
71546029	Kelly Barbosa	B	1º/2/2024	366	79,34
128069021	Kelly Cabral Fai	B	1º/2/2019	2192	73,76
19217027	Kelly Cristhiane Silva	A	4/3/2024	334	0,00
433509021	Kelly Cristina dos Santos Ferreira	B	1º/2/2021	1461	70,00
483829023	Kelly Cristina Soares da Silva	A	27/2/2024	340	0,00
48986025	Kelly de Melo Nogueira Loureiro	B	1°/2/2022	1096	100,00
118357021	Kelly de Oliveira Silva	D	1º/2/2022	1096	99,31
59133035	Kelly Dellalibera	A	13/3/2023	691	0,00
29579025	Kelly dos Santos Souza Bachiega	B	1º/2/2021	1461	95,23
119033021	Kelly Gisele Ramalho Martins	E	1º/2/2021	1461	95,50
131321021	Kelly Patricia de Souza Silva	C	1º/2/2024	366	99,34
83193021	Kelly Roratto Carminati	C	1º/2/2023	731	94,04
85321021	Kelsey Ramos Coffacci	F	1º/2/2022	1096	89,21
36696022	Keltrin Fernanda Insfran Delgado	B	1º/2/2021	1461	70,00
112056021	Kely Leal da Silva Palermo	C	1º/2/2021	1461	91,51
96504021	Kenia Barreto de Barros	E	1º/2/2021	1461	93,31
4917022	Ketilin Duarte da Silva	B	1º/2/2020	1827	91,52
510547021	Kétlen Ane dos Santos Silva	A	1º/3/2024	337	0,00
27330033	Ketylen Karyne Santos Almeida	A	09/3/2023	695	0,00
476823033	Kevin Franco dos Santos	A	28/2/2024	339	0,00
122872021	Kezzia Adriana de Alencar Castro	D	1º/2/2022	1096	62,00
122872022	Kezzia Adriana de Alencar Castro	B	1º/2/2020	1827	58,00
485109023	Khattelyn Lorrayne Ferreira dos Santos	A	27/2/2023	705	0,00

113870029	Kleber Alessandro Augusti de Souza	B	1º/2/2022	1096	99,21
85355022	Kleber Dorta de Oliveira	B	1º/2/2021	1827	92,00
129181021	Kleber Gonçalves Cavalcante	B	1º/2/2019	2192	50,68
133327022	Kleber Leonn Moraes Azuaga	B	1º/2/2020	1827	87,95
78352021	Laercio Cardoso de Jesus	E	1º/2/2021	1461	98,56
130437021	Laiala Niedermeyer	C	1º/2/2024	366	98,22
116359021	Laines Souza das Vinhas	D	1º/2/2022	1096	98,12
480923028	Lais Rondis Nunes de Abreu	A	30/8/2022	886	0,00
16898021	Laisa Soares Aragao	D	1º/2/2022	1096	96,70
29177027	Laiz Lino Brum	B	1º/2/2023	731	94,00
423998024	Lara Cristina de Mello Silva	B	1º/2/2023	731	91,55
494971023	Lara Nicoletti Sotoma	A	12/9/2022	873	19,60
50481021	Lara Thiuse Siqueira	E	1º/2/2021	1461	100,00
15257022	Larissa Arruda de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	0,00
455505021	Larissa Beatriz Molgora Modolo	A	21/9/2022	864	19,30
127369021	Larissa Freitas Fortunatto	D	1º/2/2022	1096	39,84
484489025	Larissa Leite Billerbeck Carrapateira	A	28/2/2024	339	0,00
509840023	Larissa Oliveira Vilela	A	21/2/2024	346	0,00
6072021	Larissa Rocha Novaes	D	1º/2/2022	1096	99,32
457747021	Larissa Rodrigues Fabris	B	1º/2/2022	1096	93,50
51340038	Larissa Sommer Ferreira Brandão	A	10/2/2020	1818	14,00
130764021	Laryssa Silva Lemes de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	79,32
11541023	Laucidio Carvalheiro Pinheiro	B	1º/2/2022	1096	83,30
31228022	Laudenice Pereira Silva	B	1º/2/2020	1827	66,17
92336021	Laudenilson Maciel de Lima	C	1º/2/2024	366	99,34
129812021	Laudiceia Duarte Mondadori	C	1º/2/2023	731	92,51
106565021	Laudinei Coene Ogeda	C	1º/2/2024	366	98,97
19662037	Laura Antunes Pimentel	A	1º/9/2022	884	12,80
7492025	Laura Cecilia de Lima Duarte	B	1º/2/2021	1461	97,05
17353021	Laura Christina de Carvalho Mattos	D	1º/2/2022	1096	73,50
112011021	Laura Eliane Magalhaes Alvarez Delgado	D	1º/2/2022	730	94,00
483158022	Laura Galli Dutra	A	27/5/2024	250	0,00
110164029	Laura Lopes Ribeiro	B	1º/2/2021	1461	81,71
60270021	Laura Maria Dias Dantas de Souza Gomes	F	1º/2/2024	366	79,32
92229023	Laura Maria Rodrigues Salgueiro	E	1º/2/2021	1461	93,66
127009021	Laura Priscila Gutterres da Silva	C	1º/2/2017	2247	28,00
121610022	Laura Queiroz Molossi	B	1º/2/2020	1827	96,23
121611021	Laureane Fleitas	D	1º/2/2022	1096	71,75
118732024	Lauriane Magalhaes da Costa	B	1º/2/2021	1461	78,30
59885021	Laurinete da Silva Gonçalves	D	1º/2/2019	2192	50,10
82366021	Laurizete Curto Cação Nicolau	C	1º/2/2024	366	76,76
24713022	Lawren Hellen Renata Batista e Gimenez da Silva Borges	B	1º/2/2020	1827	84,03
40862021	Lawrence Sevilha Inocencio	D	1º/2/2022	1096	92,25
40862022	Lawrence Sevilha Inocencio	C	1º/2/2024	366	84,60
503722021	Lazaro Vinicius Oliveira da Silva	A	10/4/2023	663	14,00
83225021	Lea de Castro Baptista	C	1º/2/2024	366	96,90
65041021	Lea Moreira dos Santos	C	1º/2/2024	366	97,50
93159021	Léa Oliveira de Assis Cabral	D	1º/2/2022	1096	69,20
92968021	Lea Pereira da Silva	D	1º/2/2022	1096	89,06

54306021	Leandra Regina Benedito Vancan	D	1º/2/2022	1096	93,97
14928031	Leandro Aparecido Faleiros	A	31/8/2022	885	18,86
14928021	Leandro Aparecido Faleiros	C	1º/2/2024	366	96,00
57397027	Leandro Borges Chaves	A	25/7/2017	2748	62,01
500053021	Leandro Cajuelas Lopes	A	2/9/2022	883	20,00
66825021	Leandro Carlos de Oliveira	D	1º/2/2019	2192	0,00
88115021	Leandro Cezar da Silva	D	1º/2/2022	1096	70,00
41640021	Leandro Colombo Pedrini	D	1º/2/2022	1096	99,56
432722023	Leandro da Silva Belo	B	1º/2/2021	1461	73,79
29771021	Leandro Darc da Silva	C	1º/2/2024	366	100,00
499617021	Leandro de Souza Lima	A	02/9/2022	883	19,32
97059021	Leandro Dolci Adario	E	1º/2/2024	366	80,20
105632022	Leandro Ferreira Forte	A	20/3/2023	684	0,00
57644021	Leandro Henrique Pereira	B	1º/2/2020	1827	95,52
123577021	Leandro Lima Amaro	C	1º/2/2023	731	95,79
121889021	Leandro Lima Narcizo	C	1º/2/2024	366	70,00
101831034	Leandro Melo da Silva	A	13/3/2023	691	0,00
101831021	Leandro Melo da Silva	C	1º/2/2024	366	92,80
128805021	Leandro Pereira da Silva	D	1º/2/2022	1096	93,88
128805022	Leandro Pereira Da Silva	C	1º/2/2024	366	74,48
6109021	Leandro Reis Teixeira	C	1º/2/2024	366	77,78
500060021	Leandro Saito Kawakita	A	30/8/2022	886	19,74
9886023	Leandro Villela Vilar	B	1º/2/2021	1461	100,00
84717022	Leda Marcia Brito Avalo	E	1º/2/2021	1461	95,12
6299021	Leda Marcia Nubiato Oliveira	E	1º/2/2021	1461	73,31
46037022	Lee Jing Xuan	A	1º/9/2022	884	19,73
77644021	Leia Cardoso Vieira Oliveira	G	1º/2/2023	731	90,02
492457023	Leide Barbosa Rocha Schuelter	A	31/8/2022	885	0,00
107559021	Leide Patricia Dias Trannin Bernardo	B	1º/2/2020	1827	99,41
18064021	Leide Suzane Alvarenga Monteiro	B	1º/2/2020	1827	79,82
89912028	Leidemar Alves Gomes da Silva	B	1º/2/2023	731	98,78
424936022	Leidemar Gomides de Andrade	B	1º/2/2021	1461	96,74
75515023	Leidiana de Morais da Mata	A	1º/9/2022	884	19,74
124785021	Leidinaura Weis Garcia Henrique	D	1º/2/2022	1096	97,96
124785022	Leidinaura Weis Garcia Henrique	C	1º/2/2024	366	97,96
107873024	Leila Barbosa Marques Dantas	A	06/6/2018	2432	37,56
115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	E	1º/2/2024	366	89,88
35045021	Leila da Costa Moreira	D	1º/2/2020	1827	86,02
500949021	Leila de Almeida Barros	A	21/9/2022	864	19,26
103392021	Leila Fracao	E	1º/2/2024	366	99,64
88980025	Leila Lucia Martins de Moura Araujo	A	18/9/2024	136	0,00
75642022	Leila Mara de Souza Castro Soares	D	1º/2/2022	1096	70,32
50534022	Leila Maria Crivelli Fracalossi	D	1º/2/2020	1827	85,39
46709022	Leila Roque Ribeiro Marques	D	1º/2/2022	1096	99,37
52878021	Leiliane Martins Urzedo	E	1º/2/2021	1461	95,35
5306033	Leiza Nara Monteiro Barboza	A	30/8/2022	886	20,00
75213021	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	D	1º/2/2019	2192	63,90
109555021	Leni Mara de Souza	E	1º/2/2021	1461	93,55
132328022	Lenice Bezerra da Silva	A	15/8/2023	536	0,00
56132024	Lenice Garcia de Paula	B	1º/2/2022	1096	90,96

19335022	Lenir Gomes Ximenes	A	27/10/2022	828	19,71
115310021	Lenyza Assis de Sena	E	1º/2/2021	1461	94,96
406838024	Leon Carlos Silva Martins	B	1°/2/2022	1096	77,88
11675022	Leonara Rissoto Bonavigo	A	1º/9/2022	884	20,00
469581030	Leonardo Alexandre dos Passos Noronha	A	3/3/2023	701	0,00
75231021	Leonardo Alexandre Messias Saldanha	E	1º/2/2021	1461	57,29
500640021	Leonardo Alves da Costa	A	30/8/2022	886	0,00
77634021	Leonardo Angrisano	D	1º/2/2022	1096	69,24
77634022	Leonardo Angrisano	B	1º/2/2020	1827	74,68
39510032	Leonardo Bertuci Junior	A	06/3/2023	698	0,00
39510022	Leonardo Bertuci Junior	B	1º/2/2020	1827	88,58
11270021	Leonardo Bruno Souza Aredes	B	1º/2/2019	2192	51,86
33991021	Leonardo Corniani Dias	C	1º/2/2023	731	70,00
33991023	Leonardo Corniani Dias	B	1º/2/2020	1827	70,00
20475022	Leonardo de David Muhamed Zahra	B	1º/2/2020	1827	97,17
480088025	Leonardo Nunes Conter Cardoso	A	9/3/2023	695	0,00
472516021	Leonardo Thiago Takeda	A	20/10/2017	2665	69,74
92412024	Leonice Borges Gonçalves	B	1º/2/2024	366	78,11
103944021	Leonice Catarina Seger Ortiz	E	1º/2/2021	1461	70,00
71597021	Leonice Donizeth Baccarin	D	1º/2/2022	1096	97,44
56240022	Leonimar Bacchiegas	D	1º/2/2022	1096	95,34
56240021	Leonimar Bacchiegas	D	1º/2/2020	1827	96,05
60472021	Leonirce da Silva Lima	E	1º/2/2021	1461	97,21
101601021	Leossandro Carlos Adamiski	C	1º/2/2024	366	93,77
72614030	Leticia Alves Leonardo	A	26/9/2022	859	18,59
492493024	Leticia Barbosa Serrou da Silva	A	13/3/2023	691	0,00
37850030	Leticia Berloffa Rodrigues	A	8/3/2023	696	0,00
115172021	Leticia Cintra Paulo de Oliveira	C	1º/2/2024	366	98,71
54132032	Leticia dos Santos Tavares	A	30/8/2022	886	16,80
54132021	Leticia dos Santos Tavares	C	1º/2/2024	366	83,83
474525031	Leticia Fragnan Cristofari	A	19/2/2024	348	0,00
125940022	Leticia Gomes Oliveira Seiboth	B	1°/2/2022	1096	75,08
59094022	Leticia Maria Monteiro de Figueiredo	B	1º/2/2021	1461	70,70
17213022	Leticia Martines Zatorre	B	1º/2/2021	1461	74,76
128629022	Leticia Rene dos Santos Silva	B	1°/2/2022	1096	91,22
495980022	Leticia Silva Sampaio	A	22/2/2024	345	0,00
132081021	Leticia Teixeira Dias	D	1º/2/2022	1096	88,19
34330022	Leufa Martins Fernandes	C	1º/2/2024	366	99,97
64055022	Levi Neves	F	1º/2/2022	1096	71,51
2353021	Levi Silva de Souza	B	1º/2/2019	1127	53,30
119848021	Levi Silverio Savalio	E	1º/2/2021	1461	100,00
128952021	Leydimary Barreto Tenorio Leite	D	1º/2/2022	1096	98,53
122348021	Liana Luiza Arambula Teixeira de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	70,00
5992035	Liani da Silva Militao	A	15/3/2023	689	0,00
31997021	Licio Cruz de Oliveira Santos	D	1º/2/2022	1096	0,00
31997022	Licio Cruz de Oliveira Santos	B	1º/2/2019	2192	11,74
57695021	Lidia Barbosa de Araujo Martinelli	A	1º/4/2023	672	38,86
130035021	Lidia Cardoso Militão	D	1º/2/2022	1096	94,00
61167022	Lidia das Neves Oliveira Dantas	E	1º/2/2024	366	82,60
61667021	Lidia Gonçalves Marette	D	1º/2/2022	1096	99,51

69974021	Lidia Kumiko Sato Murakami	D	1º/2/2022	1096	94,00
32938021	Lidia Maria Fernandes Vital	G	1º/2/2020	1827	92,09
116875021	Lidia Regina Schineider Pereira	E	1/2/2022	1096	70,00
131239025	Lidia Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	100,00
499751021	Lidiana de Pinho Mendes	A	25/10/2022	830	18,97
81234027	Lidiana Tiago da Silva	A	6/2/2020	1822	40,00
81234022	Lidiana Tiago da Silva	B	1º/2/2020	1827	100,00
437132021	Lidiane Almeida Costa	B	1º/2/2022	1096	79,61
126007021	Lidiane Aparecida Ferreira Mariano Infante Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	96,16
104291021	Lidiane Cruz	D	1º/2/2022	1096	98,60
510540021	Lidiane Maria Queiroz	A	19/3/2024	319	0,00
128675035	Lidiane Martins	A	5/9/2022	880	0,00
128675024	Lidiane Martins	B	1º/2/2020	1827	98,97
484339022	Lidiane Perbelin Rodrigues	A	1º/9/2022	884	20,00
121893021	Lidiane Souza Nogueira	D	1º/2/2022	1096	98,36
41538025	Lidiani de Freitas Baroni Souza	B	1º/2/2022	1096	96,95
133007026	Lidiani Queli Lubas Ximenes	A	16/8/2023	535	0,00
133007023	Lidiani Queli Lubas Ximenes	B	1º/2/2020	1827	94,98
499634021	Ligia Ayumi Kikuchi	A	30/8/2022	886	19,46
432789021	Ligia Gonçalves de Lima Romero	B	1º/2/2021	1461	92,89
8179021	Ligia Maria Benelli Rosa	D	1º/2/2022	1096	99,66
499036023	Ligia Maria Ruel Cabreira	A	22/2/2024	345	0,00
25071024	Ligia Paschoal Belon	B	1º/2/2022	1096	96,13
94560024	Lígia Riberio de Souza Zotesso	B	1º/2/2021	1461	93,49
96790021	Ligia Souza Rosa	E	1º/2/2024	366	70,00
87344021	Ligia Wanderley Guimarães Adomaitis	D	1º/2/2022	1096	91,61
46056022	Liliam Cassiani Damaceno	C	1º/2/2023	731	93,64
46056021	Liliam Cassiani Damaceno	D	1º/2/2022	1096	74,68
423902021	Liliam Pereira de Sant Ana	B	1º/2/2020	1827	57,81
85797021	Lilian Cristina Bifaroni	E	1º/2/2023	731	95,84
114710021	Lilian de Souza Bonfim	D	1º/2/2022	1096	100,00
83096024	Lilian Lane de Sousa Lima	B	1º/2/2020	1827	86,00
93420021	Lilian Lima Domingos	D	1º/2/2022	1096	78,56
118846021	Lilian Lopes de Lima	C	1º/2/2021	1461	79,54
84272021	Lilian Madruga Gimenes	E	1º/2/2024	366	90,34
134047022	Lilian Ribeiro da Silva	B	1º/2/2022	1096	77,18
86591022	Liliana Ramos Silveira	F	1º/2/2022	1096	94,00
105415021	Liliane de Souza Santos Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	95,07
471516021	Liliane dos Santos Duraes	B	1º/2/2023	731	74,00
116882022	Liliane Jordete Moreira dos Santos	A	07/8/2017	2735	59,22
93120021	Liliane Moreira Lima	E	1º/2/2024	366	99,33
365709023	Liliane Prado de Oliveira	A	1º/9/2022	884	19,73
38596021	Lilianne Baldan Porto Soares Azambuja	D	1º/2/2022	1096	99,62
499948021	Lilibeth Rodrigues Irineu	A	26/9/2022	859	0,00
6007021	Lillian Espindola Guerino	C	1º/2/2021	1461	93,90
6007022	Lillian Espindola Guerino	C	1º/2/2024	366	93,90
106158021	Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro	E	1º/2/2022	1096	93,08
106158022	Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	72,99
129645021	Lilyan Pompeu Campos	C	1º/2/2024	366	81,20

126736025	Lincoln Antonio Spolador	A	1º/3/2023	703	0,00
126736021	Lincoln Antonio Spolador	D	1º/2/2022	1096	77,28
25508021	Lincoln Christian Fernandes	D	1º/2/2022	1096	99,49
25508022	Lincoln Christian Fernandes	C	1º/2/2024	366	99,49
105079024	Lindinaldo João da Costa	E	1º/2/2022	1096	75,05
75899021	Lindinalva da Silva Leal	E	1º/2/2023	731	95,70
6156021	Lindinalva Ribeiro da Silva	E	1º/2/2021	1461	81,79
6156030	Lindinalva Ribeiro da Silva	B	1º/2/2024	366	70,00
115245025	Lindomar Alves Ferreira	B	1º/2/2020	1827	82,00
83542021	Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	E	1º/2/2021	1461	91,96
92164022	Lindomara Maria de Jesus	D	1º/2/2022	1096	76,00
106572021	Lindovan Peixoto	D	1º/2/2022	1096	87,96
86438021	Lires Muller Xavier	F	1º/2/2022	1096	94,61
489160023	Liria de Castro Rodrigues Ortega	A	28/2/2023	704	0,00
121023021	Lirio Coronel	C	1º/2/2024	366	98,44
60027021	Lirio Ramão Aguero Rivas	D	1º/2/2022	1096	100,00
60581027	Lirodiou Silva	B	1º/2/2022	1096	35,44
114711022	Lisandra Klein	D	1º/2/2022	1096	98,48
114711021	Lisandra Klein	E	1º/2/2021	1461	98,43
84997021	Lisandro Costa Guimarães	C	1º/2/2024	366	89,47
105046021	Lisangela Batista Sanches Uenohara	E	1º/2/2021	1461	99,72
27523022	Lisiane dos Santos Borella	B	1º/2/2022	1096	88,37
27523021	Lisiane dos Santos Borella	D	1º/2/2021	1461	73,87
65257022	Lisiane Limberger	E	1º/2/2021	1461	57,99
112409021	Lislaine Borges dos Santos Tino	E	1º/2/2021	1461	98,51
95409021	Lissandra Martinez Barrios	E	1º/2/2021	1461	96,28
422675021	Lívia de Oliveira Barros	B	1º/2/2020	1827	81,85
13148022	Livia Keli Lopes Vilarva	B	1º/2/2020	1827	93,08
122877022	Livia Mara da Silva Pederiva	B	1º/2/2021	1461	75,58
121152034	Liziane Aparecida Dutra Salazar	A	10/3/2023	694	14,00
11825022	Liziane Darold Cordeiro Montiel	B	1º/2/2020	1827	92,85
67194023	Loid Rodrigues	B	1º/2/2021	1461	97,65
499949021	Loren Marie Vituri Berbert	A	24/10/2022	831	20,00
488397024	Lorena Pastorini Donini	A	06/3/2023	698	0,00
85899021	Loreni Aparecida Rezende do Nascimento	E	1º/2/2021	1461	92,34
118104021	Lorenna Echeverria Fernandez Duarte	D	1º/2/2022	1096	67,52
77259024	Loridete Aparecida Martelli	B	1º/2/2021	1461	98,11
33978021	Lourdes Alves Neres de Souza	D	1º/2/2022	1096	89,59
105459022	Lourdes Aparecida Zeoli	E	1º/2/2021	1461	29,71
62896023	Lourdes Casanova de Almeida	E	1º/2/2021	1461	0,00
87633021	Lourdes de Jesus Vieira	E	1º/2/2021	1461	93,21
112476021	Lourdes Dias de Lima	E	1º/2/2021	1461	70,00
31806023	Lourenço Rubens Benitez	E	1º/2/2021	1461	100,00
75271021	Lourival Monteiro de Moraes	D	1º/2/2022	1096	72,00
81565021	Lourival Ramos de Almeida	D	1º/2/2022	1096	79,70
483738021	Lua Lobo Baptista	A	07/2/2020	1821	42,00
481634023	Luana Cristina Amorim Roja de Lima Marques	A	30/8/2022	886	18,62
61051030	Luana Kolomar Ferreira	A	1º/2/2023	731	0,00
499950021	Luana Palacios Escobar	A	19/9/2022	866	20,00

495043022	Luane Gabrielle Monteiro Luna	A	20/3/2023	684	0,00
392512025	Luanna Santos Pereira	A	27/5/2024	250	0,00
79330021	Lubianca Galleano Julião	E	1º/2/2022	1096	93,96
510558021	Lucas Barbosa Silva	A	1º/3/2024	337	0,00
481909024	Lucas Cardoso Moreira	A	13/3/2023	691	0,00
510539021	Lucas Codorniz Morais	A	23/2/2024	344	0,00
10316021	Lucas dos Santos Precioso	C	1º/2/2024	366	96,21
499847021	Lucas Eduardo Silveira de Souza	A	24/10/2022	831	0,00
510554021	Lucas Fernandes Ricardo	A	04/3/2024	334	0,00
133901028	Lucas Florentin Aguillera	A	18/8/2023	533	0,00
133901026	Lucas Florentin Aguillera	B	1º/2/2022	1096	98,70
509887021	Lucas Henrique Castanho dos Santos	A	19/4/2024	288	39,80
40819021	Lucas Henrique de Ferreira Santos	D	1º/2/2022	1096	0,00
425469030	Lucas Pereira Gandra	A	30/8/2022	886	18,97
500080021	Lucas Reis de Matos	A	1º/9/2022	884	19,87
511534021	Lucas Ribeiro Jarduli	A	19/3/2024	319	0,00
24177026	Lucas Rodrigues Oliveira	A	30/8/2022	886	19,67
503821021	Lucas Sawaris	A	14/3/2023	690	0,00
499845021	Lucas Scarini Ferrari	A	08/9/2022	877	17,07
107097021	Luceli Gomes Oliveira Cruz Magalhães	E	1º/2/2022	1096	90,22
422677021	Luci Dalva Maria de Souza	B	1º/2/2020	1827	94,17
29674021	Luci Meire Correa Anastacio	D	1º/2/2022	1096	75,64
77318022	Luci Melinsky	D	1º/2/2022	1096	86,88
34159027	Luci Rosana Alves Pires	B	1º/2/2023	731	93,80
90521021	Lucia Almeida dos Anjos Rubin	E	1º/2/2021	1461	90,32
113774025	Lucia Aparecida Pereira Macedo	B	1º/2/2023	731	92,99
127852021	Lucia Concetta Colombo Antunes	D	1º/2/2020	1827	98,80
72803022	Lucia da Costa Almeida	F	1º/2/2022	1096	99,90
110412021	Lucia de Fatima Gil Alvaro Pontim	C	1º/2/2020	1827	76,33
133750021	Lucia de Moura Santos	D	1º/2/2022	1096	81,28
133750022	Lucia de Moura Santos	C	1º/2/2024	366	82,81
88242025	Lucia Elena Barreto Brandão	B	1º/2/2022	1096	97,33
43875021	Lúcia Helena de Aguiar Carneiro	E	1º/2/2021	1461	57,61
105877021	Lucia Helena Souza da Silva	E	1º/2/2024	366	92,85
111928021	Lucia Martins Dias Couto	E	1º/2/2021	1461	32,78
77917021	Lucia Satiko Nakayama	E	1º/2/2021	1461	94,00
116209021	Lucia Simão da Silva	C	1º/2/2023	731	91,91
111790021	Luciana Alves da Silva	D	1º/2/2022	1096	94,94
110167021	Luciana Andrea Villa	B	1º/2/2019	2192	59,15
128150021	Luciana Barbara de Queiroz Vieira	D	1º/2/2022	1096	72,91
99514021	Luciana Batista de Oliveira Catarino	F	1º/2/2023	731	99,58
133969021	Luciana Biazotto Alves	D	1º/2/2022	1096	99,76
133624022	Luciana Castro Rodrigues Bezerra	B	1º/2/2020	1827	70,00
72252021	Luciana Claudia Zambillo	C	1º/2/2024	366	87,38
112754021	Luciana Cristina da Silveira Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	96,80
85822021	Luciana Cristina Nascimento Silva	E	1º/2/2024	366	70,00
107435021	Luciana da Costa Ferreira	E	1º/2/2024	366	95,26
90225021	Luciana de Azevedo Siqueira	E	1º/2/2022	1096	99,96
65592024	Luciana de Oliveira Junqueira	B	1º/2/2021	1827	96,61
121333021	Luciana dos Santos Rodrigues Mura	D	1º/2/2022	1096	78,22

89208021	Luciana Freitas Mendonça	D	1º/2/2022	1096	85,08
123156024	Luciana Gonçalves Nemir	B	1°/2/2022	1096	96,17
93740021	Luciana Guilherme da Silva	F	1º/2/2022	1096	90,19
93740022	Luciana Guilherme da Silva	E	1º/2/2021	1461	90,14
121397022	Luciana Laier Dias Benitez	B	1º/2/2020	1827	94,01
77334021	Luciana Leopoldino da Silva	E	1º/2/2021	1461	98,10
88322021	Luciana Lima Barbosa	E	1º/2/2021	1461	99,19
6309021	Luciana Lopes da Costa	E	1º/2/2021	1461	96,62
25605031	Luciana Machado Benites	A	12/8/2024	173	0,00
107436021	Luciana Moreira Ligier	E	1º/2/2021	1461	82,75
114039021	Luciana Nogueira de Souza Piovesan	D	1º/2/2022	1096	80,00
114039022	Luciana Nogueira de Souza Piovesan	B	1º/2/2020	1827	80,00
110735021	Luciana Oliveira Borges	E	1º/2/2022	1096	94,00
96198021	Luciana Pederiva	D	1º/2/2022	1096	93,23
118627021	Luciana Pereira de Barros	D	1º/2/2022	1096	98,75
40569021	Luciana Petroni Antiqueira Chirzostomo	C	1º/2/2024	366	99,20
130388022	Luciana Radin	B	1°/2/2022	1096	99,78
115990022	Luciana Rodrigues de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	97,92
76951021	Luciana Rueda Soares	E	1º/2/2024	366	80,51
5574021	Luciana Silva Martins	B	1º/2/2020	1827	92,54
78143021	Luciana Teixeira Maciel	E	1º/2/2021	1461	72,62
15238021	Luciana Trevisan Souza Monson	C	1º/2/2023	731	70,00
15238022	Luciana Trevisan Souza Monson	C	1º/2/2024	366	70,00
53869025	Luciana Villamaina Centeno	E	1º/2/2022	1096	93,23
133287021	Luciane Bortoluzzo Meneguello	D	1º/2/2022	1096	70,00
36254021	Luciane da Silva Quintino	D	1º/2/2020	1827	96,85
119035021	Luciane de Oliveira Gonçalves Rios	D	1º/2/2022	1096	98,99
132725021	Luciane Francineide Pinto Pereira	B	1º/2/2020	1827	79,29
82653021	Luciane Nazare dos Santos	C	18/11/2018	2267	22,74
24095021	Luciane Rondoni Lopes Nunes	E	1º/2/2021	1461	96,40
13097021	Luciane Ruis de Campos Almeida	D	1º/2/2022	1096	87,95
25535021	Luciani Denise Bento de Freitas	D	1º/2/2022	1096	75,26
438184021	Luciano Ferreira de Souza	B	1°/2/2022	1096	91,84
130920034	Luciano Lemes dos Santos	A	8/3/2023	696	0,00
130920024	Luciano Lemes dos Santos	B	1º/2/2021	1461	76,10
116602027	Luciano Lopes Pereira	B	1º/2/2024	366	71,72
96488022	Luciano Magalhaes Alves	D	1º/2/2022	1096	80,00
105881021	Luciano Marinho Venancio	E	1º/2/2024	366	90,46
90082022	Luciano Mendes e Silva	B	1º/2/2021	1461	97,95
117999021	Luciano Paulo de Almeida Souza	D	1º/2/2022	1096	76,00
6342021	Luciano Rodrigues de Freitas Masson	E	1º/2/2024	366	90,79
127461021	Luciano Stevanin	C	1º/2/2024	366	99,28
119483021	Lucien Andrea Zangerolami de Oliveira	C	1º/2/2024	366	93,76
42461021	Luciene Aparecida de Oliveira Coelho	C	1º/2/2023	731	86,59
73320021	Luciene Batista dos Santos	E	1º/2/2024	366	92,00
38048023	Luciene Batista Ribeiro	B	19/3/2021	1415	40,00
126229022	Luciene Cristina Paredes Muller	B	1º/2/2020	1827	80,00
78607021	Luciene Cruz de Matos Alves de Jesus	E	1º/2/2021	1461	96,23
134008021	Luciene da Silva Bicudo	D	1º/2/2022	1096	79,56
99119021	Luciene da Silva de Lima	C	1º/2/2021	1461	79,74

50129021	Luciene Lima Albuquerque	D	1º/2/2022	1096	94,54
64430022	Luciene Moreira da Rocha	E	1º/2/2021	1461	98,28
96619021	Luciene Sanabria Pires	D	1º/2/2022	1096	99,52
437152022	Luciene Yukari Yasunaka Garcia	A	1º/9/2022	884	19,44
71162021	Lucienne Evangelista Teixeira	E	1º/2/2024	366	99,56
87774021	Lucienne Lizaldo Tolentino Barbosa	G	1º/2/2022	1096	70,00
113978021	Lucienne Morisco Rapchan	E	1º/2/2024	366	99,93
80699021	Lucileide da Fonseca Moraes	E	1º/2/2024	366	83,81
35374023	Lucilene Botelho da Silva Hermenegildo	D	1º/2/2020	1827	99,10
1785021	Lucilene de Jesus Ricardo	D	1º/2/2022	1096	72,18
115622021	Lucilene Marcelino	D	1º/2/2022	1096	95,68
122132022	Lucilene Oliveira dos Santos	B	1º/2/2021	1461	97,94
90572023	Lucilene Silva de Morais	B	1º/2/2022	1096	98,17
90572021	Lucilene Silva de Morais	D	1º/2/2022	1096	98,17
80166022	Lucilene Silva Marcondes	D	1º/2/2020	1827	76,16
127773021	Lucileni da Cruz Monteiro Primo	D	1º/2/2022	1096	98,46
89626021	Lucilio Souza Nobre	E	1º/2/2022	1096	74,53
51402021	Lucimar Carrilho de Arantes	D	1º/2/2022	1096	99,94
426994021	Lucimar Constantino Barbosa	B	1º/2/2020	1827	99,97
58799021	Lucimar Cursino da Silva	D	1º/2/2020	1827	93,65
123724022	Lucimar de Lima Franco Gobara	B	1º/2/2020	1827	85,04
119909021	Lucimar Gonçalves Noronha Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	92,16
111820021	Lucimar Lima da Silva	E	1º/2/2021	1461	80,64
105417022	Lucimar Pereira Ratier	D	1º/2/2022	1096	94,00
105417021	Lucimar Pereira Ratier	F	1º/2/2022	1096	98,79
83653023	Lucimar Rodrigues de Matos	B	1º/2/2022	1096	51,79
95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	E	1º/2/2022	1096	71,50
106124021	Lucimara Andrade Delmondes Alves	D	1º/2/2022	1096	80,00
128639021	Lucimara Faustino Barbosa Cattani	B	1º/2/2020	1827	59,87
37741021	Lucimara Makert Faria Rocha	D	1º/2/2022	1096	95,71
37741023	Lucimara Makert Faria Rocha	B	1º/2/2020	1827	95,79
97900021	Lucimara Maria Conrad de Paula	D	1º/2/2022	1096	75,93
117897021	Lucimara Maria Fernandes Orsi de Almeida	B	1º/2/2020	1827	69,23
20700022	Lucimara Smolek Olah	B	1º/2/2021	1461	82,00
423069021	Lucimara Souza Araujo	B	1º/2/2020	1827	76,27
116645022	Lucimeire Antonieta Correia	D	1º/2/2022	1096	99,34
46684021	Lucimeire Aparecida Garcia Calado	F	1º/2/2021	1461	100,00
46684022	Lucimeire Aparecida Garcia Calado	G	1º/2/2020	1827	100,00
64946021	Lucimeire Gomes Vilela de Campos	E	1º/2/2021	1461	74,91
5856022	Lucimeire Marciano Barbosa	E	1º/2/2022	1096	100,00
50475023	Lucimeiry Silva Borges	E	1º/2/2021	1461	99,94
80609021	Lucimene Rios Ferreira	E	1º/2/2021	1461	72,53
54609023	Lucinei Zago	A	2/3/2023	702	0,00
12742023	Lucineia Aparecida Tessaro	B	1º/2/2022	1096	79,99
12742021	Lucineia Aparecida Tessaro	E	1º/2/2024	366	90,98
105886021	Lucineia Cesco de Souza Romcy	C	1º/2/2022	1096	93,43
95184021	Lucineia Sumiko Nakayama de Souza Pereira Leite	E	1º/2/2021	1461	95,94
128428021	Lucineia Tacca Soares	D	1º/2/2022	1096	100,00
131944021	Lucineide Correia Beck	E	1º/2/2021	1461	79,25

500069021	Lucio Ernani Duarte de Oliveira	A	1º/9/2022	884	18,93
127462021	Lucio Flavio Raulino Silva	C	1º/2/2024	366	70,00
81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	C	1º/2/2021	1461	99,38
103346021	Lucitania Bergmaschi Stoll Nogueira	E	1º/2/2023	731	99,11
130366021	Lucivania Gotardi Ribeiro Balasso	B	1º/2/2020	1827	99,45
124129021	Lucivany Antonia Berloffa Pelozo	C	1º/2/2024	366	99,65
118285021	Luclecia Silva de Almeida Matias	D	1º/2/2022	1096	91,46
106160022	Lucrecia Pael Fernandes Helmich	B	1º/2/2020	1827	99,40
74018022	Lucy Mitiko Nakamura	D	1º/2/2022	1096	96,58
74018021	Lucy Mitiko Nakamura	E	1º/2/2021	1461	96,30
115798022	Ludgero Alves	B	1º/2/2020	1827	79,79
53387023	Ludimila Giacomini Priule Morello	B	1º/2/2021	1461	70,00
102362023	Ludmila Batista dos Santos	C	1º/2/2024	366	97,08
472745026	Ludmila Beatriz Gongora Darzi	A	1º/9/2022	884	18,71
133320021	Ludmilla Machado Neves	D	1º/2/2022	1096	97,06
68120021	Luis Alberto dos Santos	D	1º/2/2022	1096	70,59
46597021	Luis Augusto Miranda de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	97,41
87967021	Luis Carlos de Andrade	E	1º/2/2021	1461	99,75
479633026	Luis Carlos Miguel Junior	A	31/8/2022	885	0,00
19688031	Luis Carlos Moreschi Neto	A	05/9/2022	880	0,00
70689021	Luis Carlos Picoli	E	1º/2/2024	366	96,19
41501022	Luis Fernando da Silva Trilha	B	1º/2/2020	1827	99,66
486137023	Luis Henrique de Oliveira Almeida	A	16/11/2022	808	20,00
503912021	Luis Henrique Guiraldelo Pasqualotto	A	21/3/2023	683	0,00
48449021	Luis Manoel Bezerra	E	1º/2/2021	1461	96,15
114524027	Luis Ramão Louveira	B	1º/2/2023	731	100,00
65707021	Luisane Gai Fagundes	E	05/2/2014	671	14,00
89035021	Luiz Alberto Adania	D	1º/2/2022	1096	98,73
79648022	Luiz Alberto Esquivel	C	1º/2/2024	366	84,66
49017021	Luiz Alberto Lima de Andrade	G	1º/2/2024	366	70,00
95303026	Luiz Antonio Moraes de Azambuja	B	1º/2/2022	1096	99,82
20462026	Luiz Antonio Piesanti	A	18/3/2024	320	0,00
61172021	Luiz Aparecido Martins Flores	E	1º/2/2021	1461	70,00
66978021	Luiz Augusto Melo Gomes	C	1º/2/2024	366	98,69
130560021	Luiz Augusto Servin	C	1º/2/2023	731	92,78
98581021	Luiz Bosio	E	1º/2/2021	1461	96,78
21139027	Luiz Carlos Araujo	B	1º/2/2023	731	96,74
81917021	Luiz Carlos de Oliveira Deodato	D	1º/2/2022	1096	97,60
81917022	Luiz Carlos de Oliveira Deodato	C	1º/2/2024	366	98,00
4857021	Luiz Carlos dos Santos Silva	C	1º/2/2023	731	93,57
4857022	Luiz Carlos dos Santos Silva	C	1º/2/2024	366	93,58
122249021	Luiz Carlos Flores Junior	D	1º/2/2022	1096	98,19
125357026	Luiz Carlos Pereira	B	1º/2/2022	1096	35,46
112115021	Luiz Carlos Staut	D	1º/2/2022	1096	99,57
112115025	Luiz Carlos Staut	B	1º/2/2021	1461	99,55
60447021	Luiz Carlos Vargas	F	1º/2/2022	1096	94,76
115851021	Luiz Cesar de Souza Cardoso	C	1º/2/2024	366	99,31
70726021	Luiz Daniel Marques Baptista	E	1º/2/2021	1461	79,96
89769021	Luiz de Souza Freire Junior	D	1º/2/2022	1096	96,44
6658021	Luiz Eduardo Vieira Pereira	C	1º/2/2023	731	99,01

81085021	Luiz Eugenio de Arruda	D	1º/2/2022	1096	79,67
57488021	Luiz Fabio Nogueira Lemos	E	1º/2/2021	1461	97,75
102455025	Luiz Fagner Amarilha de Barros	B	1º/2/2022	1096	95,81
92931021	Luiz Fernando Borges Daniel	E	1º/2/2021	1461	96,41
43200021	Luiz Fernando Zanon	E	1º/2/2021	1461	54,47
125519021	Luiz Flavio Gomes Carvalheiro	B	1º/2/2020	1827	99,00
509892021	Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos	A	22/2/2024	345	0,00
437888021	Luiz Gustavo de Oliveira Teixeira	B	1º/2/2022	1096	0,00
95987022	Luiz Gustavo Rezende e Prado	B	1º/2/2021	1461	92,31
64117021	Luiz Henrique Almeida de Souza do Nascimento	C	1º/2/2024	366	98,62
114041021	Luiz Henrique Botelho Funari	E	1º/2/2021	1461	70,00
496081022	Luiz Henrique Dias Sales	A	07/3/2024	331	0,00
59950021	Luiz Henrique Medeiros Lopes	C	1º/2/2021	1461	74,35
31861021	Luiz Mario Ferreira	D	1º/2/2020	1827	89,95
35218021	Luiz Octavius Rodrigues de Oliveira	B	1º/2/2019	2192	60,00
41760021	Luiz Pereira	E	1º/2/2022	1096	64,63
56224022	Luiz Quintino da Silva	E	1º/2/2024	366	88,35
475465031	Luiz Renatto Machado da Silva	A	26/9/2022	859	19,64
129191023	Luiz Weberson Alves Felipe	A	13/3/2023	691	0,00
129191021	Luiz Weberson Alves Felipe	C	1º/2/2024	366	97,92
75856021	Luiza da Silva Feitosa	D	1º/2/2022	1096	79,95
5877021	Luiza de Deus Rosa	D	1º/2/2022	1096	92,97
5877023	Luiza de Deus Rosa	B	1º/2/2021	1461	94,38
50552023	Luiza Gomes Cardoso	D	1º/2/2020	1827	94,75
21950021	Luiza Gonçalves Dorado	E	1º/2/2024	366	97,60
60144021	Luizio Wilson Espinoza	E	1º/2/2023	731	70,00
71768021	Lurdes Ferreira Barbosa	D	1º/2/2019	2192	68,00
67729021	Luriko Nakashima	E	1º/2/2021	1461	73,60
71533021	Lusanildo Rodrigues de Almeida	D	1º/2/2021	1461	91,01
127905023	Luzelia Costa de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	87,39
107916022	Luzia Aparecida Narcizo da Silva	D	1º/2/2022	1096	96,90
58598028	Luzia Araujo Figueiredo	A	22/2/2024	345	0,00
58598022	Luzia Araujo Figueiredo	D	1º/2/2022	1096	99,61
74442021	Luzia de Fatima de Oliveira Teles	D	1º/2/2022	1096	88,72
111427022	Luzia de Jesus Neves	B	1º/2/2021	1461	70,00
116737021	Luzia Linaldi Labanhare	B	1º/2/2019	2192	31,09
87306021	Luzia Maria da Silva Casturino	E	1º/2/2021	1461	99,63
83456022	Luzia Maria de Brito	F	1º/2/2019	2192	45,27
37958021	Luzia Maria Wetter Pinto	D	1º/2/2022	1096	99,19
70885021	Luzia Ottersbach de Souza	D	1º/2/2022	1096	86,00
76654021	Luzia Peres	E	1º/2/2024	366	99,87
85512021	Luzia Souza Villalva	C	1º/2/2021	1461	70,00
114166021	Luzicreia do Carmo Oliveira Souza	D	1º/2/2022	1096	92,39
114166024	Luzicreia do Carmo Oliveira Souza	B	1º/2/2020	1827	97,92
11637021	Luziene Ramos do Nascimento	C	1º/2/2024	366	99,85
106596021	Luzimar Cristiane Morel Fai Dantas	D	1º/2/2016	2182	39,89
49762023	Luzinete Longen	D	1º/2/2019	2192	19,84
80566021	Lysi Moretti	G	1º/2/2024	366	99,29
107442022	Lyzandra Lima Anache	B	1º/2/2020	1827	87,34

73055021	Mabel Marinho Sahib Aguilar	D	1º/2/2024	366	76,00
60113021	Maciel Alves de Carvalho	D	1º/2/2022	1096	99,76
6292021	Madalena Aparecida Paschoalino da Silva	D	1º/2/2022	1096	96,84
6292025	Madalena Aparecida Paschoalino da Silva	B	1º/2/2021	1461	94,64
111122022	Madalena Gomes Cavalcanti	B	1º/2/2020	1827	99,03
61677021	Madalena Oliveira de Araujo Santos	E	1º/2/2024	366	93,97
45774022	Maevi Barboza Soares	B	1º/2/2020	1827	86,74
83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	D	1º/2/2022	1096	96,54
79720021	Magali Sanchez Lisboa Valério	C	1º/2/2021	1461	80,26
114526021	Magda Borgato de Moura Rocha	D	1º/2/2022	1096	82,00
6758022	Magda Chicale Meireles Zandonade	B	1º/2/2022	1096	96,43
92901022	Magda dos Santos Almeida	B	1º/2/2021	1461	98,84
107894021	Magda Silva Santos	D	1º/2/2020	1827	93,83
509834021	Magele Louzada Medina Deotti	A	23/2/2024	344	0,00
88628021	Magna Lourdes da Silva de Oliveira	E	1º/2/2023	731	99,27
124350024	Magnun Cabreira Franco	B	1º/2/2021	1461	98,79
494361023	Maiara Andressa Borges Janguas	A	29/2/2024	338	0,00
485217023	Maiara Andressa Pozzebon	A	9/9/2022	876	20,00
81258027	Maiara Lais Pinto	A	31/8/2022	885	20,00
464642021	Maiara Nascimento Borges Marques	A	30/8/2022	886	14,35
26249025	Maicon Moreno da Costa	B	1º/2/2022	1096	80,00
116000021	Maida de Oliveira Lopes	D	1º/2/2020	1827	76,09
81169021	Maikel da Silva Ferreira Luiz	D	1º/2/2022	1096	100,00
38346021	Maila Indiara do Nascimento	B	1º/2/2020	1827	85,11
500677021	Mailéia Belido Silva	A	1º/9/2022	884	19,84
29252021	Maira de Quevedo	D	1º/2/2022	1096	95,10
109848021	Maira Martimiano Fernandes Neves	B	1º/2/2019	2192	16,00
432286023	Maisa Aparecida da Silva	B	1º/2/2022	1096	93,88
19393023	Maisa Cristina do Amaral	A	03/3/2023	701	0,00
36195028	Maisa Escobar Vera Neto	B	1º/2/2021	1461	100,00
129067024	Maisa Rodrigues da Silva	B	1º/2/2021	1461	100,00
20045021	Malena Colucci	G	1º/2/2023	731	90,57
113471021	Maliluzte Glaucia Bezerra de Almeida das Neves	D	1º/2/2022	1096	54,88
106052025	Manoel Alexandre Garcia da Silva	A	30/8/2022	886	0,00
106052021	Manoel Alexandre Garcia da Silva	D	1º/2/2022	1096	75,62
53041022	Manoel Antonio Faustino Rosa	D	1º/2/2019	2192	42,00
105553021	Manoel Aparecido Alves	E	1º/2/2021	1461	98,38
54963021	Manoel de Lima Rodrigues	C	1º/2/2024	366	73,12
77738021	Manoel Divino de Arruda Oliveira	D	1º/2/2022	1096	96,74
77738023	Manoel Divino de Arruda Oliveira	B	1º/2/2020	1827	96,95
41648021	Manoel Jorge da Silva	E	1º/2/2024	366	96,68
110856023	Manoel Jose Martins	C	1º/2/2024	366	70,00
110856022	Manoel Jose Martins	F	1º/2/2024	366	70,00
32067021	Manoel Messias Menezes da Silva	B	1º/2/2019	2192	68,15
500003021	Mara Cleia Barbosa de Farias Silverio	A	2/9/2022	883	16,00
66329021	Mara Cristina Boller Barbosa	D	1º/2/2022	1096	98,94
110530021	Mara Cristina Lapa Santos	D	1º/2/2022	1096	95,21
116287021	Mara da Silva dos Santos	D	1º/2/2022	1096	91,44
82115021	Mara Joana de Matos	E	1º/2/2024	366	95,13

107899027	Mara Josefa de Souza Moraes	D	1º/2/2022	1096	99,77
59746021	Mara Lucia Lima	E	1º/2/2021	1461	87,90
112632021	Mara Nubia dos Santos	D	1º/2/2022	1096	70,00
49330023	Marçal Ganji Fujibayashi	B	1º/2/2020	1827	96,79
96633021	Marcel dos Santos Borba	C	1º/2/2024	366	99,75
97749021	Marcel Ortiz do Nascimento	E	1º/2/2022	1096	99,32
20189033	Marcela Campidelli da Silva	A	04/10/2019	1947	18,67
17675031	Marcela Marangon Ribeiro	A	05/9/2022	880	20,00
77884031	Marcela Rodrigues dos Santos	B	1º/2/2024	366	90,63
499843021	Marcela Sanches Blanco	A	26/9/2022	859	16,00
121344021	Marcele Vargas de Toledo	D	1º/2/2022	1096	94,00
433240027	Marcelina Fischer Camargo	A	30/8/2022	886	20,00
113909024	Marcelina Maldonado Arce	B	1º/2/2021	1461	80,00
77189021	Marcelino Felicio Faria	E	1º/2/2021	1461	99,71
31787021	Marcelo Adriano Rodrigues dos Santos	D	1º/2/2022	1096	90,80
79421021	Marcelo Alves da Silva	C	1º/2/2024	366	79,32
129194025	Marcelo Alves do Nascimento	B	1º/2/2021	1461	99,05
48500021	Marcelo Antonio Fontanive	C	1º/2/2019	2192	39,23
24298021	Marcelo Antonio Moreira	E	1º/2/2023	731	90,32
106606021	Marcelo Aparecido Barbosa de Camargo	E	1º/2/2021	1461	96,39
89524021	Marcelo Aparecido Santoro	E	1º/2/2022	1096	98,72
64545021	Marcelo Araujo Alves	E	1º/2/2021	1461	99,97
432617021	Marcelo Arce Ribeiro	B	1º/2/2021	1409	48,33
117054021	Marcelo Augusto Lopez Bogarin	C	1º/2/2024	366	100,00
11301030	Marcelo Barbosa Alves	A	06/3/2023	698	0,00
11301021	Marcelo Barbosa Alves	C	1º/2/2024	366	99,76
62274041	Marcelo Batista Prestes	A	20/2/2024	347	0,00
491121026	Marcelo Bruno Pessoa	A	26/2/2024	341	0,00
85487021	Marcelo Chaparro	D	1º/2/2022	1096	94,00
66641021	Marcelo da Silva Duarte	D	1º/2/2022	1096	93,89
428936029	Marcelo de Andrade Silva	A	12/2/2020	1816	30,97
481495024	Marcelo de Jesus Lima	A	06/3/2024	332	0,00
113058021	Marcelo Fedrigo	D	1º/2/2022	1096	93,48
101375026	Marcelo Freitas Fagundes	B	1º/2/2021	1461	99,44
46252021	Marcelo Gomes da Silva Junior	C	1º/2/2024	366	89,19
132605023	Marcelo Grubert Lima	B	1º/2/2021	1461	98,46
2220023	Marcelo Hiroshi Fujita	A	7/3/2023	697	0,00
2220021	Marcelo Hiroshi Fujita	D	1º/2/2022	1096	93,98
25302021	Marcelo Inacio Monteiro	E	1º/2/2022	1096	53,43
112026021	Marcelo José de Souza	C	1º/2/2023	731	92,97
112026022	Marcelo José de Souza	B	1º/2/2020	1827	72,00
97033021	Marcelo Jose Pereira da Silva	D	1º/2/2020	1827	98,14
67926021	Marcelo Massacott Rodrigues	E	1º/2/2021	1461	80,00
70387022	Marcelo Pereira de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	98,21
24720022	Marcelo Picolli	B	1º/2/2021	1461	79,82
121039022	Marcelo Prudencio Silva	C	1º/2/2024	366	83,96
483478022	Marcelo Ribeiro de Mendonça	A	05/2/2020	1823	38,21
73680021	Marcelo Rodolfo dos Santos	E	1º/2/2021	1461	97,09
73303021	Marcelo Rodrigues Carrelo	E	1º/2/2024	366	60,00
111795025	Marcelo Rosa de Almeida	A	7/3/2023	697	0,00

50848034	Marcelo Rosales do Nascimento	A	22/2/2024	345	0,00
122486021	Marcelo Silveira Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	94,80
500031021	Marcelo Valdemir Maia Parra	A	12/9/2022	873	20,00
510562021	Marcelo Yuji Cunita	A	25/3/2024	313	0,00
50835026	Marcelo Yukio Misutsu	A	3/4/2023	670	0,00
50835021	Marcelo Yukio Misutsu	B	1º/2/2020	1827	97,48
115800021	Marcia Alessandra de Souza Sena	D	1º/2/2020	1827	87,00
67502036	Marcia Andreia Fabricio Leite	A	30/8/2022	886	20,00
77720022	Marcia Aparecida Barbosa da Silva	B	1º/2/2022	1096	57,97
65074021	Márcia Aparecida da Silva	B	1º/2/2020	1827	90,55
33649021	Marcia Aparecida da Silva Pereira	C	1º/2/2024	366	97,95
103385021	Marcia Aparecida Rodrigues Felicio	C	1º/2/2024	366	98,48
60502021	Marcia Bortoli Uliana	D	1º/2/2022	1096	95,51
82489021	Marcia Capellini	D	1º/2/2022	1096	56,00
116367022	Marcia Conceição de Souza Silva	B	1º/2/2020	1827	98,03
88623021	Marcia Correa Sotolani	E	1º/2/2021	1461	90,48
73140021	Marcia Cristiane Felipczuk	D	1º/2/2024	366	99,00
118738022	Marcia Cristina da Silva Souza	D	1º/2/2022	1096	97,91
73466021	Marcia Cristina do Carmo Passos	D	1º/2/2022	1096	84,62
128819021	Marcia Cristina dos Santos Zancanelli Daher	B	1º/2/2024	366	0,00
12590026	Marcia Cristina Gomes	B	1º/2/2022	1096	70,00
95225022	Marcia Cristina Lazaro Rigonato	E	1º/2/2021	1461	80,00
66118021	Marcia Cristina Schneider	D	1º/2/2019	2192	67,19
56169022	Marcia Cristina Volpe Tozzette	D	1º/2/2020	1827	73,73
109284021	Marcia da Silva Gomes	C	1º/2/2024	366	99,95
73235021	Marcia da Silva Teixeira Correia	D	1º/2/2022	1096	97,47
12721021	Marcia de Freitas	E	1º/2/2021	1461	89,90
12720021	Marcia de Freitas	C	1º/2/2024	366	90,24
130696023	Marcia Dutra da Silva Alfonso	B	1º/2/2020	1827	100,00
50661021	Marcia Elen de Oliveira Mestre	F	1º/2/2022	1096	87,78
114835021	Marcia Estevam de Souza	E	1º/2/2021	1461	98,15
107904022	Marcia Fernandes da Costa	D	1º/2/2020	1827	95,77
87850021	Marcia Genoveva Petinari Lima	E	1º/2/2022	1096	70,00
77930022	Marcia Gomes de Lima	D	1º/2/2022	1096	75,75
62417022	Marcia Leal Reis Queiroz	E	1º/2/2021	1461	95,28
101475021	Marcia Lolli Ritter	D	1º/2/2022	1096	93,89
70953023	Marcia Lopes Fernandes	B	1º/2/2021	1461	98,82
90474021	Marcia Marcondes Ferreira	D	1º/2/2022	1096	84,08
96947021	Marcia Maria Bavaresco Tibulo	D	1º/2/2022	1096	98,29
74506022	Marcia Maria Garcia de Souza Bordignon	D	1º/2/2022	1096	98,99
26828021	Marcia Maria Gomes	C	1º/2/2024	366	90,20
91022021	Marcia Maria Lopes Ferreira Hajjar	E	1º/2/2021	1461	99,96
117379021	Marcia Maria Oliveira de Aquino	D	1º/2/2022	1096	96,86
116489021	Marcia Maria Rodrigues Moreira Aires	E	1º/2/2023	731	87,94
12286021	Marcia Marli da Silva Santos	B	23/4/2019	2111	60,34
102968021	Marcia Mary Roberto Pelicano	E	1º/2/2021	1461	99,18
31946021	Marcia Matilde da Silva Monaco	E	1º/2/2023	731	79,77
117380021	Marcia Maura Barboza Tinoco	D	1º/2/2022	1096	99,57
113195022	Marcia Menacho de Cuellar Meira	B	1º/2/2020	1827	99,57

112219021	Marcia Mota de Castro	C	1º/2/2021	1461	85,80
436033034	Marcia Oleinik Farias	A	28/2/2024	339	0,00
101876023	Marcia Palhano	B	1º/2/2021	1461	96,00
125363021	Marcia Proescholdt Wilhelms	E	1º/2/2021	1461	99,23
469382029	Marcia Quezia Ferreira da Silva	A	11/2/2020	1817	16,00
107568021	Marcia Regina Cardoso	D	1º/2/2020	1827	87,83
106164021	Marcia Regina da Silva Wider	E	1º/2/2021	1461	97,42
72783021	Marcia Regina de Oliveira	C	1º/2/2024	366	95,84
106324021	Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge	E	1º/2/2021	1461	86,61
104121022	Marcia Regina Montani	B	1º/2/2022	1096	99,70
110748021	Marcia Regina Padilha de Oliveira Peixoto	D	1º/2/2022	1096	91,97
129159021	Marcia Regina Pereira Dias	E	1º/2/2024	366	81,14
96607021	Marcia Regina Romero Maciel	E	1º/2/2021	1461	99,41
6461021	Marcia Regina Silva	E	1º/2/2021	1461	88,91
14501021	Marcia Renata da Silva Droppa	D	1º/2/2022	1096	64,42
80082024	Marcia Rocha Costa	B	1º/2/2021	1461	100,00
52381021	Marcia Rozeli Antunes da Silva	D	1º/2/2022	1096	91,05
45155021	Marcia Silva de Oliveira Góis	C	1º/2/2023	731	95,32
56946021	Marcia Teixeira dos Santos Vida	D	1º/2/2022	1096	93,59
56947021	Marcia Teixeira dos Santos Vida	C	1º/2/2024	366	93,67
85645021	Marcia Terezinha de Lima Correia	C	1º/2/2017	1074	42,00
68477021	Marcia Vanderlei de Souza Esbrana	E	1º/2/2021	1461	100,00
66205027	Marcia Vilalba Arevalo	B	1º/2/2022	1096	99,44
66205023	Marcia Vilalba Arevalo	D	1º/2/2022	1096	99,17
118498021	Marciano Vieira dos Santos	B	1º/2/2020	1827	92,93
114720021	Marcilei Berco da Silva	D	1º/2/2022	1096	91,79
45818021	Marcilene Barreto dos Santos	D	1º/2/2022	1096	51,60
128487022	Marcilene Ferreira Cardoso	B	1º/2/2021	1461	91,32
63229022	Marcilene Nunes de Souza Martinez	F	1º/2/2020	1827	73,52
73790021	Marcio Albino	E	1º/2/2024	366	74,80
90246021	Marcio Alves Goulart	B	1º/2/2020	1827	92,80
14858021	Marcio Alves Proni	F	1º/2/2023	731	86,82
71362022	Marcio Aparecido Pinheiro da Silva	B	1º/2/2020	1827	94,92
94435021	Marcio Beretta Cossato	C	1º/2/2023	731	99,99
82504022	Marcio Busanello Menin	B	1º/2/2020	1827	99,92
27511025	Marcio Cesar de Oliveira dos Anjos	B	1º/2/2022	1096	97,59
115625021	Marcio Claro do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	84,15
131890021	Marcio da Silva Marqueti	E	1º/2/2021	1461	98,52
113473021	Marcio Ferreira Lopes	E	1º/2/2024	366	94,20
89013021	Marcio Haubricht	D	1º/2/2022	1096	77,23
110074025	Marcio Jorge Manoel Pinto	A	29/8/2022	887	20,00
68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	E	1º/2/2024	366	100,00
484428023	Marcio Jose de Oliveira Rocha	A	08/3/2023	696	0,00
86147021	Marcio Jose de Souza e Silva	E	1º/2/2021	1461	99,05
43509021	Marcio Kazuo Masuda	C	1º/2/2024	366	99,60
85572021	Marcio Luis Canestraro	D	1º/2/2022	1096	97,92
112633021	Márcio Macario da Cunha	E	1º/2/2022	1096	99,17
77828022	Marcio Moreti Cabrera	E	1º/2/2021	1461	90,70
93715021	Marcio Parabá Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	78,50
98660021	Marcio Redigolo	F	1º/2/2022	1096	95,91

98660022	Marcio Redigolo	E	1º/2/2021	1461	94,66
40534023	Marcio Ricardo Feltrin	B	1º/2/2021	1461	95,71
49300021	Marcio Roberto Faustino de Almeida	D	1º/2/2022	1096	99,43
123879021	Marcio Rodrigo Vilela Duarte	C	1º/2/2024	366	100,00
131870021	Marcio Rogerio Zanoni	E	1º/2/2022	1096	80,84
24784023	Marcio Torres Costa	B	1º/2/2021	1461	79,49
28719024	Marco Antonio Almeida Oliveira	B	1º/2/2021	1461	90,13
46351028	Marco Antonio Flores	B	1º/2/2022	1096	99,36
73514021	Marco Antonio Rechinelli Leal	D	1º/2/2022	1096	82,55
68555023	Marco Aurelio Arce	B	1º/2/2020	1827	94,82
62131021	Marco Aurelio Gomes	E	1º/2/2021	1461	87,64
15299021	Marco Aurelio Marques	D	1º/2/2022	1096	96,52
15299022	Marco Aurelio Marques	C	1º/2/2024	366	96,42
19131023	Marco Aurelio Placa	A	14/3/2023	690	0,00
132988022	Marco Aurelio Queiroz Gauto	B	1º/2/2020	1827	86,29
37956022	Marco Cezar dos Santos	A	20/3/2023	684	0,00
70863021	Marco Paulo de Araujo	G	1º/2/2022	1096	70,00
428321026	Marcos Alexandre Calonga Messa	A	3/3/2023	701	0,00
428321021	Marcos Alexandre Calonga Messa	B	1º/2/2020	1827	99,36
432702021	Marcos Alexandre de Souza Campos	B	1º/2/2021	1461	73,92
6277021	Marcos Alexandre Redigolo	E	1º/2/2024	366	96,83
510493021	Marcos Almeida Santos Junior	A	1º/4/2024	306	0,00
17491022	Marcos Antonio Castro Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	0,00
17491021	Marcos Antonio Castro Rodrigues	E	1º/2/2021	1461	67,36
132694022	Marcos Antonio da Cruz	B	1º/2/2022	1096	62,00
97191021	Marcos Antonio da Rosa	D	1º/2/2022	1096	92,13
117059021	Marcos Antonio da Silva	D	1º/2/2022	1096	90,76
87036021	Marcos Antonio da Silva Reichel	D	1º/2/2022	1096	94,31
434832021	Marcos Antonio de Oliveira Guijarra	B	1º/2/2021	1461	93,52
34075022	Marcos Antonio Elias Marques	D	1º/2/2019	2192	25,20
106615021	Marcos Antonio Kotovicz	C	1º/2/2024	366	92,00
84161021	Marcos Antonio Martins Ferreira	D	1º/2/2022	1096	94,00
5793022	Marcos Antonio Monteiro	B	1º/2/2020	1827	88,80
80085021	Marcos Antonio Ribeiro da Silva	E	1º/2/2021	1461	79,36
95364021	Marcos Aurelio Costa	E	1º/2/2021	1461	97,20
82585021	Marcos Aurelio Fernandes Almada	C	1º/2/2024	366	98,62
116603023	Marcos da Silva	B	1º/2/2022	1096	99,97
50793031	Marcos da Silva Ferreira	A	14/8/2023	537	0,00
50793021	Marcos da Silva Ferreira	C	1º/2/2024	366	91,41
77319022	Marcos de Oliveira dos Santos	B	1º/2/2021	1461	84,55
95055021	Marcos dos Santos	E	1º/2/2022	1096	93,47
74695021	Marcos dos Santos Arruda	D	1º/2/2022	1096	99,19
74695022	Marcos dos Santos Arruda	C	1º/2/2024	366	90,84
108523021	Marcos Edivaldo Soriano	E	1º/2/2021	1461	99,14
12586021	Marcos Eduardo Carneiro	D	1º/2/2022	1096	56,00
499837021	Marcos Eduardo Passarelli	A	24/10/2022	831	0,00
113505021	Marcos Falco de Lima	C	1º/2/2021	1461	95,99
27673021	Marcos Fellipe Angelo da Costa Viana	B	1º/2/2020	1827	56,86
422747021	Marcos Giovane de Souza Heidercheidt	B	1º/2/2020	1827	96,83
20554021	Marcos João da Costa Nascimento	D	1º/2/2022	1096	98,69

42358022	Marcos Lécio Vargas Costa	E	1º/2/2021	1461	70,60
42358021	Marcos Lécio Vargas Costa	G	1º/2/2021	1461	70,60
41225022	Marcos Paulo Celestino de Lira	C	1º/2/2023	731	99,39
41225021	Marcos Paulo Celestino de Lira	D	1º/2/2022	1096	99,75
60094021	Marcos Pedro da Costa	E	1º/2/2021	1461	82,00
132782021	Marcos Roberto Alencar da Silva	C	1º/2/2024	366	100,00
482332021	Marcos Roberto Oliveira Albres Pinto	A	16/9/2019	1965	15,87
66984021	Marcos Roney Pinho Cabrera	E	1º/2/2024	366	70,00
432687021	Marcos Silva de Araujo	B	1º/2/2021	1461	81,73
49283021	Marcos Soares Junior	C	1º/2/2024	366	77,15
90406022	Marcos Umbelino Cintra	B	1º/2/2020	1827	89,93
51015021	Marcos Verissimo de Lima	D	1º/2/2022	1096	96,10
483624021	Marcos Vinicio Monteiro	A	18/2/2020	1820	19,54
125475025	Marcos Vinicius Campelo Junior	B	1º/2/2021	1461	97,85
60495025	Marcos Vinicius Garcia	B	1º/2/2022	1096	90,30
471887021	Marcos Willian de Brito Gavaldão	B	1º/2/2023	731	93,38
11519022	Marcus Vinicius Costa	B	1º/2/2022	1096	76,78
81564021	Marcus Vinicius da Costa	E	1º/2/2023	731	69,33
81564022	Marcus Vinicius da Costa	C	1º/2/2024	366	69,36
110171021	Marenilza Mendonça Moreira	D	1º/2/2022	1096	87,97
111296021	Marfisa Duarte Piovesan	E	1º/2/2021	1461	98,32
82503021	Margarete Marques de Souza	C	1º/2/2024	366	96,37
79106021	Margarete Toribio	C	1º/2/2024	366	98,08
126909021	Margarete Vilhalba Centurion	D	1º/2/2022	1096	79,63
437568021	Margarida Vieira da Costa	B	1º/2/2022	1096	78,98
126740021	Margarida Wildner Matoso Lemes	C	1º/2/2024	366	100,00
132368022	Margarida Xisto da Silva Soares	C	1º/2/2020	1827	99,42
423097021	Mari Ines Correa Lopes	B	1º/2/2020	1827	78,90
61047021	Maria Aglauri Gomes Barbosa El Salla	E	1º/2/2021	1461	75,90
70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	D	1º/2/2022	1096	97,49
74183022	Maria Alice Alves da Motta	D	1º/2/2022	1096	70,00
74183021	Maria Alice Alves da Motta	E	1º/2/2022	1096	70,00
51646022	Maria Alice Cavalhieri Martins	B	1º/2/2021	1461	19,64
133435027	Maria Alice dos Santos	B	1º/2/2022	1096	92,81
51759023	Maria Alice Monteiro	B	1º/2/2020	1827	98,51
95925021	Maria Alice Teixeira dos Santos Silveira	E	1º/2/2021	1461	91,85
121550025	Maria Amabili Alves de Castro	B	1º/2/2021	1461	52,08
80825022	Maria Amancia de Oliveira Santos	E	1º/2/2021	1461	56,00
56130022	Maria Amelia Alves Mendes de Souza	D	1º/2/2022	1096	70,00
125152025	Maria Ana Mota e Silva	B	1º/2/2020	1827	90,19
89109021	Maria Antonia da Silva Neto Fernandes	C	1º/2/2023	731	93,97
119244021	Maria Antônia de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	97,04
50512021	Maria Aparecida Almeida do Prado	D	1º/2/2022	1096	94,00
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	D	1º/2/2018	2557	58,22
130597026	Maria Aparecida Anselmo Pereira	B	1º/2/2022	1096	94,26
65114021	Maria Aparecida da Silva	E	1º/2/2023	731	100,00
63510021	Maria Aparecida da Silva	F	1º/2/2022	1096	0,00
126560023	Maria Aparecida da Silva	C	1º/2/2024	366	93,26
63279021	Maria Aparecida da Silva Batista	D	1º/2/2022	1096	99,08
95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	D	1º/2/2022	1096	87,75

68687021	Maria Aparecida da Silva Santandel	E	1º/2/2023	731	97,66
106343021	Maria Aparecida de Fatima Cirele	E	1º/2/2024	366	100,00
119489021	Maria Aparecida Dias de Moura	D	1º/2/2022	1096	70,00
52999022	Maria Aparecida Diogo	E	1º/2/2021	1461	70,00
50105021	Maria Aparecida dos Santos	D	1º/2/2024	366	84,31
53303022	Maria Aparecida dos Santos Silva	E	1º/2/2024	366	95,59
32280023	Maria Aparecida Eufrasia da Silva	F	1º/2/2023	731	96,55
97342021	Maria Aparecida Fernandes Sanches	D	1º/2/2022	1096	70,00
64829022	Maria Aparecida Ferreira de Melo	E	1º/2/2021	1461	93,96
87086021	Maria Aparecida Gusson Alves de Arruda	C	1º/2/2024	366	98,12
132715021	Maria Aparecida Ledesma Ferreira	B	1º/2/2019	2192	53,57
113063021	Maria Aparecida Menezes de Souza Santana	E	1º/2/2024	366	70,00
71994021	Maria Aparecida Nogueira	E	1º/2/2022	1096	99,40
71994022	Maria Aparecida Nogueira	D	1º/2/2022	1096	99,30
59695021	Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	C	1º/2/2021	1461	99,96
97031022	Maria Aparecida Soares da Silva	E	1º/2/2024	366	64,38
99276021	Maria Aparecida Tagliamento	C	1º/2/2021	1461	98,75
75839022	Maria Aparecida Teles	E	1º/2/2024	366	99,66
64484021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	F	1º/2/2021	1461	28,00
64287021	Maria Auxiliadora da Silva Ferreira	E	1º/2/2021	1461	99,18
38138021	Maria Auxiliadora da Silva Muller	E	1º/2/2021	1461	96,96
48456021	Maria Auxiliadora Franca Benevides	G	1º/2/2021	1461	98,95
109559021	Maria Auxiliadora Rosa de Paula Pinheiro	E	1º/2/2022	1096	96,70
109559022	Maria Auxiliadora Rosa de Paula Pinheiro	C	1º/2/2024	366	77,30
63791023	Maria Avelina Leite	B	1º/2/2022	1096	100,00
41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	C	1º/2/2018	2557	72,63
35232024	Maria Bezerra Quast de Oliveira	D	1º/1/2003	00	56,00
38951022	Maria Candida da Silva Abes	D	1º/2/2022	1096	82,78
124001022	Maria Carmelita Barboza Coelho Teodoro	B	1º/2/2020	1827	98,55
87858021	Maria Celia Maciel	B	1º/2/2020	1827	77,21
69842021	Maria Christina de Lima Felix Santos	E	1º/2/2021	1461	70,00
130705022	Maria Claudia Cordova Soares	B	1º/2/2020	1827	99,01
107206021	Maria Claudia Lima de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	95,96
122557021	Maria Claudia Moreira	D	1º/2/2022	1096	76,64
23227038	Maria Cristina Alves Caldas	A	04/3/2024	334	0,00
107254023	Maria Cristina D anton Reipert Delgado	H	1º/2/2023	731	93,08
74059021	Maria Cristina da Silva Pedra	G	1º/2/2022	1096	98,41
74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	G	1º/2/2024	366	98,24
72048021	Maria Cristina de Souza Pazinatto	D	1º/2/2020	1827	100,00
31713021	Maria Cristina dos Santos Nantes	E	1º/2/2022	1096	98,20
90187021	Maria Cristina Madureira de Carvalho	D	1º/2/2022	1096	79,91
40842021	Maria Cristina Navarrete Neris	D	1º/2/2022	1096	98,60
40842022	Maria Cristina Navarrete Neris	B	1º/2/2020	1827	94,60
83639021	Maria Cristina Pereira Dourado	D	1º/2/2020	1827	79,78
6680023	Maria Cristina Prado de Assis	D	1º/2/2022	1096	75,59
14814024	Maria Cristina Rios Garcia Alves	D	1º/2/2019	2192	36,17
89528021	Maria Cristina Rocha Gonçalves	E	1º/2/2024	366	99,62
71842021	Maria da Silva	D	1º/2/2020	1827	88,07
52684029	Maria das Dores Dias Acosta	A	7/2/2020	1821	39,23

15048021	Maria das Graças Vieira Quadro	B	1º/2/2018	2557	55,27
80701022	Maria de Almeida Geronimo	D	1º/2/2022	1096	81,89
74699021	Maria de Araujo Pereira	D	1º/2/2022	1096	97,45
67112021	Maria de Avila Ferraz	D	1º/2/2022	1096	96,43
63635021	Maria de Fatima Alves Machado	D	1º/2/2020	1827	96,62
62038021	Maria de Fatima Amancio da Silva	C	1º/2/2024	366	89,43
89573022	Maria de Fatima Barboza dos Santos	C	1º/2/2021	1461	97,91
104596021	Maria de Fatima de Arruda Moura	D	1º/2/2024	366	75,35
42834022	Maria de Fátima Martins dos Santos	F	1º/2/2021	1461	96,09
46517022	Maria de Fátima Martins Gomes Maia	E	1º/2/2021	1461	94,00
116322022	Maria de Fatima Masson Gaiotte	H	1º/2/2022	1096	98,72
12969022	Maria de Fatima Pires Fonseca	E	1º/2/2021	1461	100,00
8148024	Maria de Fatima Silva Tassi	D	1º/2/2020	1827	84,54
86600022	Maria de Lourdes Alves dos Santos	B	1º/2/2020	1827	85,20
55897022	Maria de Lourdes da Silva Marques	E	1º/2/2022	1096	93,75
71903021	Maria de Lourdes da Silva Pedra	G	1º/2/2022	1096	99,11
71903022	Maria de Lourdes da Silva Pedra	G	1º/2/2024	366	99,27
113387021	Maria de Lourdes Ferreira de Macedo Lopes	E	1º/2/2024	366	99,93
110013021	Maria de Lourdes Targino de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	80,00
123734021	Maria de Lourdes Vaz Moreira	D	1º/2/2022	1096	0,00
123734022	Maria de Lourdes Vaz Moreira	C	1º/2/2024	366	0,00
72327023	Maria de Lourdes Vieira Valadão Arzamendia	D	1º/2/2022	1096	93,99
72327024	Maria de Lourdes Vieira Valadão Arzamendia	C	1º/2/2024	366	94,18
66045021	Maria de Lurdes da Silva Neto Silva	E	1º/2/2021	1461	98,07
132127021	Maria de Oliveira Santos	D	1º/2/2022	1096	99,45
56606021	Maria Divaldete Mello de Almeida	E	1º/2/2021	1461	98,13
93977022	Maria do Carmo da Costa Paula	D	1º/2/2022	1096	92,82
4730023	Maria do Carmo Jose da Costa Rocha	D	1º/2/2020	1827	62,72
104946021	Maria do Carmo Simoes da Silva	D	1º/2/2020	1827	99,35
38535021	Maria do Carmo Souza Drumond	F	1º/2/2023	731	70,00
38535022	Maria do Carmo Souza Drumond	G	1º/2/2024	366	70,00
77005021	Maria do Socorro Alves Barbosa Cardoso	E	1º/2/2024	366	99,89
35375021	Maria Dolores Vargas da Silveira	D	1º/2/2021	1461	0,00
106168022	Maria Doria Alves Portela Paiole	B	1º/2/2020	1827	79,79
91218023	Maria Edite Espinosa Sanches	B	1º/2/2022	1096	97,73
98789022	Maria Ednalva dos Santos Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	97,31
107447021	Maria Eleticia Barbosa Pereira Mota	C	1º/2/2020	1827	97,99
121053023	Maria Eliete dos Santos de Matos	B	1º/2/2022	1096	80,00
121053021	Maria Eliete dos Santos de Matos	D	1º/2/2022	1096	97,73
79606021	Maria Estela de Gimenez	D	1º/2/2022	1096	95,17
18650023	Maria Fátima Fleitas	B	1º/2/2024	366	0,00
95008026	Maria Fatima Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	96,15
106169021	Maria Felix de Carvalho	C	1º/2/2024	366	99,55
96623021	Maria Fernanda Ramos Pereira	D	1º/2/2022	1096	79,75
96623024	Maria Fernanda Ramos Pereira	A	22/2/2024	345	0,00
90080021	Maria Ferreira dos Santos	D	1º/2/2020	1827	78,66
77286022	Maria Francisca Sales Teixeira	B	1º/2/2021	1461	95,09
26122021	Maria Francisca Valiente	C	1º/2/2024	366	94,00

37358021	Maria Freitas dos Santos Ferreira	F	1º/2/2020	1827	70,00
110077021	Maria Gelia Cardoso da Silva	E	1º/2/2021	1461	99,05
117551022	Maria Gloria Martinez Arevalos	D	1º/2/2022	1096	99,98
74948021	Maria Gorete Siqueira Silva	E	1º/2/2022	1096	99,40
75906021	Maria Helena Clemente	E	1º/2/2024	366	96,56
25436021	Maria Helena de Souza Gomes	D	1º/2/2022	1096	72,00
83048022	Maria Helena Facincane da Silva	D	1º/2/2022	1096	56,00
4472024	Maria Helena Guedes Rocha	D	1º/2/2022	1096	72,75
85967024	Maria Ilza da Cruz	B	1º/2/2021	1461	91,72
73799021	Maria Ines Barquilha de Jesus Rodrigues	E	1º/2/2024	366	82,00
92615021	Maria Ines Comiran	E	1º/2/2021	1461	100,00
119154021	Maria Ines de Andrade Carlos	B	1º/2/2020	1827	70,00
99824022	Maria Ines Mendes Garajo Ribeiro	F	1º/2/2022	1096	100,00
101720022	Maria Isabel Oliveira Freitas Momm	B	1º/2/2020	1827	52,33
50304025	Maria Isabel Pereira Lucio de Lima	B	1º/2/2021	1461	99,23
119575021	Maria Izabel Ferreira Deniz Zonta	E	1º/2/2023	731	100,00
78160021	Maria Izabel Rossi	E	1º/2/2024	366	100,00
89483022	Maria Joaquina da Silva	C	1º/2/2022	1096	75,80
115934023	Maria Jose da Silva	D	1º/2/2022	1096	73,36
63286021	Maria José da Silva Vieira Correia	F	1º/2/2023	731	92,69
39195023	Maria José dos Santos	B	1º/2/2022	1096	85,94
18599022	Maria Jose dos Santos Zanquetta	D	1º/2/2020	1827	94,87
88923021	Maria Jose Lins	G	1º/2/2022	1096	96,17
427649029	Maria Jose Nunes Moreira Aleixo	A	14/8/2019	1998	20,00
109856022	Maria Juliana Correa Capurro	D	1º/2/2022	1096	81,05
109856021	Maria Juliana Correa Capurro	D	1º/2/2020	1827	80,98
74077021	Maria Jussara Matos de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	99,79
116980021	Maria Laura Castro dos Santos	D	1º/2/2022	1096	73,97
125156021	Maria Leidi Pires Sampaio	B	1º/2/2020	1827	94,24
55415022	Maria Leila da Silva	D	1º/2/2020	1827	70,00
68544024	Maria Lenice Alencar	B	1º/2/2021	1461	99,13
51380031	Maria Luana dos Santos	A	05/2/2020	1823	19,43
98686021	Maria Lucia Braz Lopes	E	1º/2/2022	1096	96,88
68803023	Maria Lucia da Silva	B	1º/2/2021	1461	86,04
70095021	Maria Lucia de Lima	D	1º/2/2022	1096	92,00
100770022	Maria Lucia Martins Nogueira	C	1º/2/2021	1461	58,14
79484021	Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	F	1º/2/2022	1096	95,44
79484022	Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	D	1º/2/2020	1827	79,60
115427022	Maria Luiza Garcia de Lima	E	1º/2/2021	1461	97,32
24113021	Maria Luiza Rodrigues Martins Cristaldo	C	1º/2/2024	366	98,36
426999021	Maria Luzenir Cardoso Maia	B	1º/2/2020	1827	98,50
83945021	Maria Madalena Areco	E	1º/2/2021	1461	94,00
422657021	Maria Madalena Dures Sanguesa	B	1º/2/2020	1827	100,00
56048021	Maria Mani da Silva	E	1º/2/2024	366	95,30
471694021	Maria Margareth de Moura Escobar	B	1º/2/2023	731	92,25
27210025	Maria Marta de Souza Ferreira	B	1º/2/2022	1096	71,63
79702021	Maria Mical Ferreira Vidal	D	1º/2/2022	1096	86,35
32753024	Maria Neize Loubet Neto Pleutim	D	1º/2/2022	1096	92,18
118931021	Maria Neria Bornelli Vunjão	E	1º/2/2021	1461	70,00
65251021	Maria Nilma da Silva Ramos	E	1º/2/2024	366	80,00

83058029	Maria Osineide da Silva Costa Ramos	B	1º/2/2024	366	59,00
121689021	Maria Osmeria Gouveia Simoes	C	1º/2/2024	366	95,63
15318029	Maria Priscila Guttierrez da Rosa de Oliveira	A	10/3/2023	694	0,00
58547021	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo	B	15/10/2000	00	56,00
12608022	Maria Regina de Moraes	B	1º/2/2020	1827	74,82
73836021	Maria Regina Zaqui	D	1º/2/2022	1096	68,40
113708021	Maria Rita Pontes de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	93,22
27186021	Maria Roberta Fabril Barela	E	1º/2/2022	1096	79,17
27186024	Maria Roberta Fabril Barela	B	1º/2/2020	1827	99,49
56532022	Maria Rodrigues de Souza	B	11/6/2018	2427	34,00
50090021	Maria Rosa Alonso de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	93,52
94455023	Maria Rosa Prandi	E	1º/2/2021	1461	96,26
43624021	Maria Rosalva Barroso Carvalho Maia	D	1º/2/2022	1096	95,99
132734021	Maria Rozeli dos Santos Araujo	B	1º/2/2020	1827	97,90
107964021	Maria Rozelma de Lima	D	1º/2/2020	1827	94,95
69652021	Maria Silvia de Souza e Silva	G	1º/2/2023	731	99,36
95305021	Maria Sinesia Nolasco dos Santos Vinchiguerra	E	1º/2/2023	731	53,79
23025022	Maria Socorro Maia do Nascimento	E	1º/2/2021	1461	99,84
78174022	Maria Solange de Franca Brito	C	1º/2/2024	366	98,49
58791021	Maria Solange Targino Bahia	D	1º/2/2022	1096	98,11
50297023	Maria Sonia Lima da Silva	D	1º/2/2020	1827	95,02
42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	C	1º/2/2024	366	100,00
92486022	Maria Teresa de Andrade Chromeck	E	1º/2/2021	1461	99,51
120717024	Maria Vieira Leite	B	1º/2/2022	1096	80,00
18491025	Marialves Conceição	B	1º/2/2020	1827	98,70
99822027	Mariana Aline Gregorato Cunha	A	30/8/2022	886	20,00
99822022	Mariana Aline Gregorato Cunha	B	1º/2/2020	1827	79,54
509814022	Mariana Aprigio Assis Marques	A	04/3/2024	334	0,00
484679024	Mariana Ninno Rissi	A	30/8/2022	886	19,91
473566028	Mariana Rocha Canisso	A	03/3/2023	701	16,00
96730034	Mariana Rodrigues dos Reis	A	13/3/2023	691	0,00
5485025	Mariane Mascarello	B	1º/2/2021	1461	95,92
48535023	Mariane Nilo Rego	B	1º/2/2022	1096	94,33
23814021	Mariangela Demonte Quaranta Maiorchini	D	1º/2/2022	1096	92,38
124073021	Marieda Farinon Torquato Mendonça	D	1º/2/2022	1096	99,85
133154023	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	B	1º/2/2021	1461	96,00
28877021	Marieli Nunes da Silva	C	1º/2/2024	366	88,00
130757036	Marielle Duarte Carvalho	A	27/3/2023	677	0,00
24494021	Mariélly Augusta de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	97,82
7401023	Marielly Parrela Andreu Fernandes	B	1º/2/2022	1096	97,90
466617024	Mariely Zambianco Soares Sousa	A	10/2/2020	1818	38,58
23275021	Mariema Micheletto	E	1º/2/2024	366	98,22
252563023	Mariene Ferreira Fernandes	A	06/9/2023	514	0,00
68342021	Marilda Azevedo de Souza	D	1º/2/2022	1096	97,67
68342022	Marilda Azevedo de Souza	C	1º/2/2024	366	97,67
54823021	Marilda Rodrigues da Paz	C	1º/2/2021	1461	93,78
82337021	Marilei Arruda da Rocha	E	1º/2/2022	1096	76,00
119401024	Marileide Francisco de Abreu	A	18/8/2020	1628	12,22

119401021	Marileide Francisco de Abreu	E	1º/2/2024	366	82,14
78795021	Marilena Ines Bortolon dos Santos	C	1º/2/2021	1461	89,79
63453021	Marilene Freitas Silveira	D	1º/2/2022	1096	93,76
84856021	Marilene Ribeiro da Luz Pinzan	D	1º/2/2022	1096	97,22
127164021	Marilene Rodrigues de Araujo Campos	B	1º/2/2019	2192	36,00
117062021	Marilene Speth Strelow	D	1º/2/2022	1096	70,00
121063021	Marili Sorilla Aguilera Dias	C	1º/2/2024	366	76,61
128246021	Marilia Pinto de Franca Silveira	D	1º/2/2022	1096	95,76
118670022	Marilia Simplicio Mairins	B	1º/2/2022	1096	76,83
123329021	Marilia Souza Eich	C	1º/2/2024	366	96,41
78692023	Marilidia Satiro	E	1º/2/2023	731	91,86
50139021	Marilisa Alves Roberto Barbosa Fontoura	C	1º/2/2023	731	90,21
100709021	Mariliza Trindade da Silva Fernandes Souza	C	1º/2/2024	366	95,80
116174021	Marilizi Arruda Tarifa	C	1º/2/2023	731	94,97
75171023	Marilizi Duarte de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	98,25
82265022	Marilsa Martins Brasil	D	1º/2/2020	1827	83,85
18737021	Marilu Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	78,26
54927021	Mariluce da Costa Pedreira Paiva	F	1º/2/2022	1096	98,78
93266024	Mariluce da Silva Oliveira	B	1º/2/2021	1461	94,92
92364022	Marilucia Ferreira da Silva	B	1º/2/2021	1461	97,87
84492025	Marilucia Rossi Rigoni	B	1º/2/2022	1096	99,94
79637024	Mariluz Siqueira de Souza Rios	B	1º/2/2021	1461	96,00
74148021	Marilza Alves de Oliveira Rebeque	D	1º/2/2020	1827	100,00
5541021	Marilza Aparecida Peixoto Leite	D	1º/2/2022	1096	93,31
129377021	Marilza Jara Ribeiro Martins	D	1º/2/2022	1096	95,58
87956022	Marilza Nunes de Araujo Nascimento	D	1º/2/2022	1096	76,00
87956021	Marilza Nunes de Araujo Nascimento	D	1º/2/2020	1827	76,00
55529021	Marina Alessandra de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	95,91
483536021	Marina Luz	A	10/2/2020	1818	39,84
34539021	Marina Morgantini	D	1º/2/2022	1096	33,07
84004021	Marina Silveira Saldanha	E	1º/2/2021	1461	99,15
55086021	Marinaldo Faques da Silva	D	1º/2/2021	1461	55,24
63383021	Marinei Cristina Suguiura Mendes	E	1º/2/2021	1461	75,68
66702030	Marinei da Silva Souza	A	22/2/2024	345	0,00
132547021	Marineize Neto Pleutim Aquino	C	1º/2/2023	731	82,64
116787023	Marines Adiers Alves Pereira	D	1º/2/2022	1096	79,87
114315021	Marines Belarmino dos Santos	C	1º/2/2024	366	97,50
68953021	Marinete dos Santos Batista Silva	E	1º/2/2021	1461	99,63
56451021	Marineuza Alves dos Santos	E	1º/2/2024	366	78,42
472609021	Marinez Lemos Bregenski Schiavi	B	1º/2/2023	731	96,14
128109021	Mario Augusto Ponciana Tomaz	B	1º/2/2019	2192	53,29
48591022	Mario Cesar Furlan	F	1º/2/2021	1461	87,95
425743036	Mario Marcio dos Santos Palhares	A	30/8/2022	886	16,22
115805021	Mario Sergio de Andrade Mendonça	D	1º/2/2022	1096	20,00
115805023	Mario Sergio de Andrade Mendonça	B	1º/2/2021	1461	20,00
65106028	Mario Sergio Taveira de Souza	B	1º/2/2024	366	99,00
113244022	Mariomar Rezende Diniz Junior	E	1º/2/2021	1461	91,53
29909023	Marisa Martins da Silva	H	1º/2/2020	1827	100,00
123886021	Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral	D	1º/2/2022	1096	93,07
91186022	Marisa Nery de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	95,46

91186021	Marisa Nery de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	95,34
129156021	Marisa Pereira Dias	E	1º/2/2024	366	92,79
108804021	Marisa Pereira dos Santos	E	1º/2/2021	1461	99,16
117065021	Marisa Schulter	D	1º/2/2022	1096	77,86
117065022	Marisa Schulter	C	1º/2/2024	366	79,96
77912021	Marisandra das Graças Dede de Souza	C	1º/2/2022	1096	95,99
94872034	Marisane Soares Vilasanti	A	30/8/2022	886	0,00
96176021	Marisonia de Souza Farias	E	1º/2/2024	366	87,57
89604021	Marissol Franco de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	97,25
107708021	Maristela Arantes de Moura Bittinger	E	1º/2/2021	1461	89,40
86225021	Maristela de Cassia Marques	F	1º/2/2022	1096	95,28
86225022	Maristela de Cassia Marques	E	1º/2/2021	1461	75,92
86658021	Maristela Dutra Peverari	E	1º/2/2020	1827	91,99
93566021	Maristela Fernandes Lisbôa	E	1º/2/2021	1461	99,76
96290021	Maritania Vazatta Vieira	E	1º/2/2021	1461	88,08
35788021	Mariucha Gorre	C	1º/2/2024	366	100,00
436965031	Marivone Alexandre Ortiz de Souza	A	30/8/2022	886	19,55
94200021	Mariza Antunes de Souza Mendes	D	1º/2/2022	1096	78,11
94200023	Mariza Antunes de Souza Mendes	B	1º/2/2021	1461	74,75
95007021	Mariza Aparecida de Brito Larsen	E	1º/2/2021	1461	99,12
81660021	Mariza Vargas da Silva de Oliveira	E	1º/2/2024	366	99,71
124365021	Marizete Fraga da Rosa	C	1º/2/2024	366	88,84
4666023	Marizeth Baze Kiill	F	1º/2/2023	731	95,83
33325021	Marjorie Antonietta Lageano	D	1º/2/2019	2192	48,05
15801025	Marko William Marques Espindola	B	1º/2/2022	1096	96,75
23221021	Marlei Boeira Ferreira	B	1º/2/2019	2192	73,79
90573021	Marlei da Silva Neco Oliveira dos Santos	E	1º/2/2021	1461	92,93
75305021	Marlene Balbueno de Oliveira Ortega	D	1º/2/2022	1096	91,31
21526022	Marlene Carriero	C	1º/2/2021	1461	98,81
75981021	Marlene Centuriao	E	1º/2/2021	1461	93,51
72314028	Marlene Felice Ribas Medina Espinosa	A	25/7/2017	2758	28,00
83941021	Marlene Franco	E	1º/2/2024	366	100,00
71837024	Marlene Gouveia de Lima Souza	B	1º/2/2021	1461	100,00
110119022	Marlene Oliveira da Silva Santos	B	1º/2/2020	1827	95,99
81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	E	1º/2/2021	1461	98,51
81638024	Marlene Viana de Lima Maia Nunes	B	1º/2/2021	1461	94,00
61420022	Marley Morelli	E	1º/2/2021	1461	98,53
118747022	Marli Aparecida Oliveira da Silva	B	1º/2/2021	1461	97,83
117915023	Marli Cassoli	F	1º/2/2022	1096	66,26
96177021	Marli de Oliveira Santos	E	1º/2/2021	1461	98,81
7732021	Marli Martins dos Santos da Costa	E	1º/2/2021	1461	75,03
12707021	Marli Sant Ana da Silva Nogueira	E	1º/2/2021	1461	94,00
36816021	Marlon Morch	D	1º/2/2022	1096	95,30
128277022	Marlon Nantes Foss	B	04/3/2022	1096	55,60
94024022	Marluce Lulu de Melo Magalhaes de Sena	B	1º/2/2021	1461	70,82
82112021	Marly Aparecida de Matos	G	1º/2/2023	731	96,96
123166022	Marly Bressan de Moura	B	1º/2/2020	1827	76,10
79409024	Marly do Nascimento Araujo	B	1º/2/2021	1461	95,95
65854023	Marly Paschoal de Oliveira Pereira	D	1º/2/2022	1096	92,54
78926021	Marly Siqueira Nogueira	D	1º/2/2022	1096	100,00

87534021	Marly Teodoro Vieira	E	1º/2/2021	1461	100,00
72125022	Marta Alves dos Santos	D	1º/2/2024	366	99,72
117198021	Marta Aparecida Vital	E	1º/2/2022	1096	84,46
109647021	Marta Cristina Molossi Brum	E	1º/2/2024	366	99,44
112327021	Marta de Andrade Oliveira	E	1º/2/2021	1461	96,52
20259021	Marta de Lima Muniz	E	1º/2/2021	1461	84,04
115484022	Marta de Oliveira Silva Arantes	B	1º/2/2020	1827	62,00
117452021	Marta Ferreira da Silva Moraes	D	1º/2/2022	1096	99,48
87635021	Marta Gomes Sandim	E	1º/2/2023	731	99,09
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	F	1º/2/2022	1096	71,09
75919021	Marta Magali Veratti	C	1º/2/2024	366	76,00
6121021	Marta Regina de Brito Araujo	E	1º/2/2024	366	97,28
88428021	Marta Ribeiro de Freitas	D	1º/2/2022	1096	97,36
114101021	Marta Rocha Barbosa	D	1º/2/2022	1096	70,00
104943022	Marta Rodrigues Urbieta	D	1º/2/2019	2192	67,39
61010021	Marta Roque Branco	C	1º/2/2021	1461	33,36
432559021	Marta Souza Silva	B	1º/2/2021	1461	76,29
123368022	Marta Vieira Leite Rigon	B	1º/2/2020	1827	97,61
63142021	Martha Eugenia Arce Angelo	E	1º/2/2021	1461	100,00
22989021	Martha Grassi Cabreira	D	1º/2/2020	1827	100,00
80583021	Martinho Ferreira Ramos	D	1º/2/2022	1096	88,00
28610024	Marvely de Moura Losano	B	1º/2/2021	1461	99,97
70750022	Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque	D	1º/2/2022	1096	94,35
88166021	Mary Elisa Rosa Romera Borges	E	1º/2/2023	731	99,80
132580021	Maryelle Graça Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	33,87
15065024	Marystela Martins Abrão	B	1º/2/2021	1461	90,26
504166021	Mateus Augusto Costa Nogueira	A	03/4/2023	670	0,00
481970023	Mateus Gabilanes Rodrigues	A	07/2/2020	1821	39,80
503844021	Mateus Henrique dos Santos Bonafé	A	13/3/2023	691	0,00
486125022	Mateus Janu de Lima	A	31/8/2022	885	20,00
353749023	Mateus Moreira Araujo	A	14/8/2023	537	0,00
25599021	Mateus Nucci	C	1º/2/2021	1461	92,29
88298021	Mateus Oliveira Barbosa	D	1º/2/2019	2192	14,00
120479021	Mateus Soares Junior	D	1º/2/2022	1096	73,50
500085021	Matheus Augusto Pereira	A	1º/9/2022	884	19,45
499879021	Matheus de Carvalho Silva	A	26/9/2022	859	16,00
359522026	Matheus de Oliveira Lima	A	26/2/2024	341	0,00
499926021	Matheus Freitas Sobrinho	A	08/9/2022	877	20,00
499809021	Matheus Garcia de Moura	A	19/9/2022	866	19,94
57647025	Matheus Henrique Reis da Silva	A	21/8/2023	530	0,00
483511023	Matheus Maia Roque	A	1º/9/2022	884	19,87
436310028	Matheus Marques Dias	A	21/8/2023	530	0,00
484897023	Matheus Ostemberg Benites da Silva	A	1º/3/2024	337	0,00
509881021	Matheus Ricken Marques	A	19/4/2024	288	0,00
510537021	Matheus Rosa da Silva Gomes	A	26/2/2024	341	0,00
510723021	Matheus Santiago Gonçalves	A	7/3/2024	331	0,00
80685021	Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	D	1º/2/2020	1827	90,82
79365022	Matilde de Souza Cruz	E	1º/2/2024	366	79,65
120496021	Matildes Abreu Milani	D	1º/2/2022	1096	100,00
105086021	Matildes Araujo Lima	D	1º/2/2022	1096	96,00

470812031	Maura Camargo Oliveira	A	29/8/2022	887	16,00
106416023	Maura Regina Schell Vicentim	B	1º/2/2020	1827	95,84
75015022	Mauren Vanessa Lourenço Souto	E	1º/2/2023	731	99,48
75015023	Mauren Vanessa Lourenço Souto	D	1º/2/2022	1096	79,78
427307021	Maurício dos Santos	B	1º/2/2020	1827	91,17
84150021	Mauricio Ferreira Armoa Gomes	C	1º/2/2023	731	100,00
84150022	Mauricio Ferreira Armoa Gomes	C	1º/2/2024	366	100,00
57034021	Mauricio Jonas Ferreira	F	1º/2/2023	731	99,94
57034022	Mauricio Jonas Ferreira	E	1º/2/2022	1096	100,00
484501023	Mauricio Kol Aquino	A	06/3/2023	698	0,00
54167022	Mauricio Leonardo da Silva Ortega	C	1º/2/2024	366	81,89
16054021	Mauricio Soares dos Reis	C	1º/2/2023	731	96,14
16054022	Mauricio Soares dos Reis	C	1º/2/2024	366	98,06
78022021	Mauricio Souza Vilalba	E	1º/2/2024	366	98,78
15114021	Maurilio Dantielly Calonga	C	1º/2/2024	366	70,00
130396023	Mauro Aparecido Cosme da Motta	B	1º/2/2021	1461	100,00
84413021	Mauro Cesar da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,90
92845021	Mauro Conceição Nogueira	B	1º/2/2020	1827	97,08
49786021	Mauro Fernandes Pereira	F	1º/2/2022	1096	86,33
53114021	Mauro Gonçalves Dantas	E	1º/2/2021	1461	99,29
108177021	Mauro Hiroto Kamei	E	1º/2/2024	366	88,52
116371046	Mauro Lugo	A	1º/9/2022	884	20,00
129836021	Mauro Matsuo Yamazato	D	1º/2/2022	1096	98,28
82626021	Mauro Moreira Marmora	E	1º/2/2021	1461	92,64
78820022	Mauro Sergio Almeida de Lima	B	1º/2/2020	1827	90,24
20024023	Mauro Timpurim Berto	G	1º/2/2020	1827	94,15
34482026	Mavie Martins Barbosa	A	29/8/2022	887	0,00
54439021	Max Antonio Lubacheski	D	1º/2/2022	1096	72,57
472389025	Max Jonathan de Oliveira Souza	A	06/9/2022	879	19,84
63551021	Max Lima de Albuquerque	E	1º/2/2021	1461	85,42
111945021	Max Sandro Silveira Evangelista	E	1º/2/2021	1461	95,01
59334032	Maxilaine Ferreira dos Santos Waechter	A	04/2/2020	1824	0,00
63040021	Maximo Fontebasse Ferreira	E	1º/2/2021	1461	82,00
499408021	Maxwel Vieira de Melo	A	1º/9/2022	884	15,30
43281030	Maxwell da Silva Amaral	A	08/3/2023	696	0,00
43281021	Maxwell da Silva Amaral	C	1º/2/2024	366	100,00
15961021	Mayana Rodrigues	C	1º/2/2023	731	100,00
15961022	Mayana Rodrigues	B	1º/2/2020	1827	80,00
25873022	Mayara Bragatto do Amaral	B	1º/2/2020	1827	49,47
57425021	Mayara da Silva da Rocha de Lima	B	1º/2/2020	1551	89,85
74723033	Mayara Holzbach	A	30/8/2022	886	16,00
432660021	Mayara Kelly Queiroz dos Santos	B	1º/2/2021	1461	76,00
28528021	Mayara Prado Leal	C	1º/2/2024	366	95,39
423077021	Maycon da Silva Pinto	B	1º/2/2020	1827	99,39
15328029	Maycon Henrique dos Santos Pereira	A	10/3/2023	694	0,00
481205024	Maycon Regis Nogueira dos Santos	A	09/3/2023	695	0,00
8264022	Maydla dos Santos Vasconcelo	B	1º/2/2020	1827	99,16
436145033	Maykom de Faria e Silva	A	26/9/2022	859	18,73
24603021	Maykon Costa de Oliveira	C	1º/2/2024	366	82,71
55293037	Maykon Souza Santos	A	31/8/2022	885	20,00

88993021	Mayra Alessandra Wehner	E	1º/2/2022	1096	97,57
25593021	Mayra Fernanda Vendruscolo	C	1º/2/2024	366	97,95
486082024	Mayrlen Antonio Correia Silva	A	22/9/2022	863	19,80
80012021	Maysa Ferreira da Silva	E	1º/2/2021	1461	70,00
70569021	Meire Aparecida Fidelis	D	1º/2/2020	1827	99,81
101438021	Meire Aparecida Lima do Espirito Santo da Costa	D	1º/2/2022	1096	99,86
110179021	Meire Capellini	E	1º/2/2022	1096	100,00
105918024	Meire de Falco Lima	B	1º/2/2022	1096	75,75
105918021	Meire de Falco Lima	D	1º/2/2022	1096	79,58
89424021	Meire Maria Barbosa	D	1º/2/2022	1096	84,95
79275022	Meire Pereira dos Santos	D	1º/2/2022	1096	60,00
69289021	Meiriele Lazarin	D	1º/2/2022	1096	67,96
69289022	Meiriele Lazarin	B	1º/2/2021	1461	81,96
63224021	Melania Volpi de Paula Deus	D	1º/2/2022	1096	70,00
95945021	Melchior da Silva Duarte	D	1º/2/2022	1096	97,30
109731021	Melissa Azevedo Nogueira	C	1º/2/2024	366	98,65
71700021	Melissa da Silva Escobar	C	1º/2/2021	1461	90,88
71700022	Melissa da Silva Escobar	C	1º/2/2024	366	89,33
31742021	Melissa Gonçalves Maydana	E	1º/2/2021	1461	98,49
54138022	Melissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues	C	1º/2/2024	366	99,65
118863021	Melissa Pereira de Mendonça	D	1º/2/2022	1096	100,00
118863023	Melissa Pereira de Mendonça	B	1º/2/2021	1461	100,00
104120021	Mercedes Correa Sampaio Goulart	E	1º/2/2023	731	98,61
72028021	Mercedes de Castro	E	1º/2/2021	1461	88,26
106991026	Michael Pereira de Souza	B	1º/2/2022	1096	99,90
20485021	Michel Gil Coronel	B	1º/2/2020	1827	98,33
504576021	Michel Nasser Arakaki Mustafa	A	20/4/2023	653	0,00
120176022	Michela Medina do Nascimento	B	1º/2/2022	1096	99,94
70221024	Michela Moreira Gonçalves Teles	B	1º/2/2021	1461	96,42
40675022	Michele Cristina dos Santos Fazioni	B	1º/2/2020	1827	95,84
131363021	Michele Cristina Vendrusculo	D	1º/2/2022	1096	89,49
105642021	Michele Fernanda Picolo	C	1º/2/2024	366	98,76
25697034	Michele Roman	A	1º/9/2022	884	0,00
81281021	Michele Serafim dos Santos	D	1º/2/2022	1096	93,42
132690035	Michele Serra Nantes Rocha	A	21/5/2024	256	0,00
79492024	Micheli de Almeida Cardoso	B	1º/2/2021	1461	91,97
57958021	Micheli Marciano Pereira de Lira	C	1º/2/2024	366	98,70
2648021	Michelle Levandoski Ovelar	C	1º/2/2024	366	93,42
132136021	Michelle Milhoranca Moreira	C	1º/2/2024	366	91,42
121072021	Michelli Cristine Nunes Facholi	D	1º/2/2022	1096	99,34
121072025	Michelli Cristine Nunes Facholi	A	07/2/2020	1821	40,00
41422023	Michelli Moretti de Souza	B	1º/2/2020	1827	85,83
116492024	Michely Goncalves Vieira Cariaga	B	1º/2/2021	1461	98,50
469252030	Miguel Rafael de Oliveira Centurion	A	31/8/2022	885	20,00
74894021	Milda Beatriz Cavanha Recalde	D	1º/2/2022	1096	56,00
427867027	Mileide Ferreira de Castilho	B	1º/2/2023	731	96,68
109239021	Milena Coenga Catanante Razuk	E	1º/2/2024	366	95,66
448928023	Milena Ferreira da Silva	A	6/3/2023	698	0,00
503629021	Milena Pellissari Bedim	A	6/3/2023	698	0,00

131231025	Milena Pereira da Silva Miiji	B	1º/2/2022	1096	82,00
120211025	Mileni Ramires de Oliveira	B	1º/2/2022	1096	70,00
438028030	Mileni Satil de Oliveira	A	13/3/2023	691	0,00
11220021	Milton Cardoso Sobrinho	E	1º/2/2021	1461	94,91
110368021	Milton Carlos de Oliveira	D	1º/2/2019	2192	27,66
63680021	Milton Cesar de Micco	E	1º/2/2021	1461	100,00
70420021	Milton Paula de Queiroz	B	1º/2/2019	2192	50,86
89130021	Milton Pereira da Luz	D	1º/2/2022	1096	70,00
33270021	Milton Zimermann Pinto	F	1º/2/2022	1096	91,25
72343022	Milva Heimbach	E	1º/2/2021	1461	98,41
121921021	Miqueias de Oliveira Gomes	D	1º/2/2022	1096	99,92
22355021	Mirane Franco dos Reis	F	1º/2/2024	366	70,00
124030023	Mireli Figueiredo Chaves Banzatto	A	1ª/9/2022	884	14,00
497328022	Mirella Lacerda Teixeira de Souza	A	29/8/2022	887	20,00
131121021	Mirelle Moreira da Silveira Ottoni	C	1º/2/2024	366	99,23
90390021	Miriam Aparecida Benites de Oliveira	C	1º/2/2024	366	80,48
119114021	Miriam Arboleya Valentim	C	1º/2/2021	1461	96,22
115102021	Miriam Campos Chaparro	D	1º/2/2022	1096	100,00
54851023	Miriam Celia Frantz	B	1º/2/2021	1461	56,53
437588021	Miriam Cristina Bazan Ribas	B	1º/2/2022	1096	98,60
50083025	Miriam Estela Vargas Maciel dos Santos	B	1º/2/2024	366	99,47
78773021	Miriam Fidelis da Rosa	E	1º/2/2021	1461	70,00
6276022	Miriam Marques Caldeira Crudo	B	1º/2/2021	1461	95,53
95015021	Miriam Rocha Soler	D	1º/2/2022	1096	92,15
70005021	Mirian Assunção de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	99,47
83222021	Mirian de Sena Almeida	F	1º/2/2022	1096	92,80
83222022	Mirian de Sena Almeida	D	1º/2/2020	1827	92,81
130662024	Mirian Duarte Santana Weige Marth	B	1º/2/2023	731	98,44
118190021	Mirian Ferreira da Silva	B	1º/2/2020	1827	94,44
120043024	Mirian Nascimento	A	11/2/2020	1817	47,94
128118021	Mirian Paula Falavigna	D	1º/2/2022	1096	100,00
128118027	Mirian Paula Falavigna	A	05/2/2020	1823	36,00
10553021	Mirian Terezinha Dal Sochio	E	1º/2/2021	1461	98,07
63270021	Mirian Ventura de Souza da Silveira	D	1º/2/2022	1096	81,12
24141021	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	D	1º/2/2022	1096	98,90
24141022	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	B	1º/2/2021	1461	98,90
509796021	Mirlene Dalio Ribeiro	A	20/2/2024	347	0,00
38542024	Mirna Assad Benevides	B	1º/2/2020	1827	99,54
40512021	Mirna Couto Tavares Pinto	C	1º/2/2018	366	98,28
79677021	Mirta Eloiza Landolfi Salinas	F	1º/2/2022	1096	70,00
120044022	Mirta Mabel Escovar Torraca Silva	B	1º/2/2021	1461	81,80
93015022	Mirthis Dutra Benites	D	1º/2/2022	1096	79,60
34639022	Moacir Henrique Brito	C	1º/2/2023	731	70,00
34639021	Moacir Henrique Brito	D	1º/2/2023	731	70,00
121350021	Moacir Nunes da Silva Junior	D	1º/2/2020	1827	93,98
64607021	Moacyr Arruda Rondon	F	1º/2/2021	1461	70,00
56573022	Moaness Yuri Stefanes Leal Pereira	E	1º/2/2021	1461	99,95
93432021	Modesta Martines Lopes	E	1º/2/2024	366	76,00
64394022	Moisaniel Carlos de Alencar	B	1º/2/2021	1461	98,34
84092022	Moises Antonio Nogueira	D	1º/2/2022	1096	70,15

49880021	Monica Aparecida de Barros Moreira	D	1º/2/2022	1096	74,57
15008021	Mônica Cardoso de Sá	D	1º/2/2022	1096	84,28
29333027	Monica da Silva Custodio Lopes	B	1°/2/2022	1096	99,18
83930021	Mônica Maldonado dos Santos	F	1º/2/2021	1461	87,80
438659021	Monica Rosa Batista	B	1°/2/2022	1096	70,00
129649029	Monica Triani Kr1esel Santana	A	1º/9/2022	884	0,00
129649026	Monica Triani Kriesel Santana	B	1°/2/2022	1096	99,88
78991022	Monique Lobo Merlone dos Santos	B	1º/2/2021	1461	33,87
133223021	Morgana Duenha Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	98,14
122775021	Myrian Marcia Felisberto da Silva Oseko	B	1º/2/2020	1827	99,69
85659021	Myrian Pastore da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,32
8129021	Nadia Barbosa da Silva Matos	D	1º/2/2020	1827	99,43
512579021	Nádia Cristiana Soares Sandim de França	A	23/5/2024	254	0,00
118505021	Nadia Lucia dos Santos Toledo	E	1º/2/2021	1461	93,87
119933024	Nádia Rivero Rodrigues da Silva	B	1º/2/2023	731	98,08
119933021	Nádia Rivero Rodrigues da Silva	D	1º/2/2022	1096	96,78
464670029	Nadiane Eloisa Cordeiro	A	19/2/2024	348	0,00
491450022	Nadiesda Barros Zilio	A	08/3/2024	333	0,00
30604023	Nadir Ferreira	D	1º/2/2021	1461	77,51
432892021	Nagla Almeida Samha	B	1º/2/2021	1461	94,93
423905021	Naiady dos Santos Martins	B	1º/2/2020	1827	98,10
503914021	Naiara Caliman Falquetto	A	20/3/2023	684	0,00
129222025	Naiara Pael Lopes Aquino Sobrinho	B	1°/2/2022	1096	79,13
103997021	Naila Maria Rodrigues	C	1º/2/2019	2192	52,51
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	G	1º/2/2024	366	70,00
85394022	Nair Bezerra Leite	E	1º/2/2021	1461	0,00
79731021	Nair Mittanck Tavares	D	1º/2/2022	1096	94,13
86303021	Naira Patricia Oliveira Freitas Reis	C	1º/2/2024	366	97,16
45861021	Nalija Telma da Mata	C	1º/2/2024	366	83,82
27532021	Nalygia de Oliveira Vigue	C	1º/2/2023	731	100,00
119008028	Naman de Moura Brito	B	1°/2/2022	1096	98,56
437633021	Nanashara Cavalcante Boehm da Silva Barbosa	B	1°/2/2022	1096	87,92
509808021	Nanashara de Sá Gonçales	A	20/2/2024	347	0,00
79207022	Nancy Cristina Leigues Landivar	D	1º/2/2022	1096	77,23
79207021	Nancy Cristina Leigues Landivar	E	1º/2/2021	1461	93,15
65005022	Nancy Zilma Coelho Neves	D	1º/2/2020	1827	90,16
58175023	Nara Maria Cavalheiro Palha	B	1º/2/2021	1461	70,83
85126023	Naray Souza de Brito	B	1º/2/2024	366	80,00
85588021	Narcizo de Farias Peixoto	E	1º/2/2024	366	84,42
74803021	Nasser Charif Assan	E	1º/2/2021	1461	92,50
500948021	Natalia Danielli Xavier	A	26/9/2022	859	14,00
36506027	Natalia de Assis Dias	A	06/9/2022	879	15,71
468939024	Natalia Regina Vasconcelos	A	29/8/2022	887	0,00
9144035	Natalia Sanches Pereira	A	21/7/2020	1656	34,00
24547021	Natalia Santana Soares da Silva	D	1º/2/2022	1096	100,00
51146023	Natalia Santos Oliveira	B	1º/2/2021	1461	97,35
427588030	Natallie Pereira da Silva	A	30/8/2022	886	16,00
422753021	Nathalia de Jesus Oliveira Machini	B	1º/2/2020	1827	99,91
472313021	Nathalia de Moura Boeira Warszawski	A	10/2/2020	1818	40,00

512574021	Nathália Gonçalves Zaparolli	A	17/7/2024	199	0,00
500760021	Nathalia Roman Gomes	A	30/8/2022	886	20,00
433551021	Nathalia Scherer Alencar	B	1º/2/2021	1461	56,82
483843023	Nathalia Silva Esteves	A	07/3/2023	697	0,00
423070021	Natiele Paixao	B	1º/2/2020	1827	100,00
499347021	Naudir Ney Carvalho da Silva	A	30/8/2022	886	19,10
33143021	Nayanne do Nascimento Silva	B	1º/2/2020	1827	99,57
425294024	Nayara de Oliveira Gularte	B	1º/2/2021	1461	71,43
428166029	Nayara Ferreira Martins Gomes	A	06/3/2024	332	0,00
19019021	Nazira Helena Dolabani de Castro	E	1º/2/2024	366	99,41
61294021	Nedir Carneiro de Barros Gomes	D	1º/2/2023	731	98,12
85180021	Nei Elias Coinethe de Oliveira	F	1º/2/2022	1096	96,44
85180022	Nei Elias Coinethe de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	95,61
90878021	Nei Geller	E	1º/2/2021	1461	98,60
81596028	Neide Aparecida de Souza	B	1º/2/2023	731	95,00
56642021	Neide Bernardo de Souza	D	1º/2/2020	1827	60,00
59239021	Neide Maria de Souza Cunha	E	1º/2/2024	366	96,74
113119021	Neila Regina Ferreira de Souza	D	1º/2/2022	1096	99,84
50246021	Neila Silveira de Oliveira	C	1º/2/2020	1827	100,00
96428026	Neiton Cezar Benites	B	1º/2/2022	1096	99,82
131245021	Neiva Clarisse Bamberg Castagnera	C	1º/2/2024	366	92,30
114102021	Neiva Gomes de Moraes	D	1º/2/2022	1096	95,94
3111022	Neiva Maria de Mattos	D	1º/2/2021	1461	96,11
90794021	Neiva Nazareth da Silva	D	1º/2/2022	1096	92,79
432618021	Neiva Pereira de Freitas	B	1º/2/2021	1461	70,00
48701021	Neiva Teresinha Hunhoff	D	1º/2/2022	1096	97,78
48864023	Nelci Aparecida Abrao	C	1º/2/2024	366	96,46
128662021	Nelci Emboava de Souza	D	1º/2/2020	1827	98,21
100028021	Nelci Hasper	D	1º/2/2022	1096	99,63
105928021	Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban	D	1º/2/2022	1096	80,00
105928023	Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban	A	09/3/2023	695	0,00
71312021	Neli Terezinha Lisik Galvão	D	1º/2/2022	1096	99,25
87114021	Nélia Salles de Siqueira Nantes	E	1º/2/2024	366	78,75
35521021	Nelio Lima dos Santos	E	1º/2/2021	1461	99,71
114178021	Nelisane Trindade de Alencar de Souza	E	1º/2/2021	1461	88,02
13487022	Nelly Stefani Cano Viruez	B	1º/2/2020	1827	70,00
96443023	Nelma do Amaral Rezende Diniz Bento	B	1º/2/2021	1461	93,38
95985022	Nelma Siqueira Pires	A	23/9/2022	862	19,49
80874021	Nelson Antonio Lang	F	1º/2/2022	1096	100,00
126628021	Nelson Aparecido Silva Casemiro	C	1º/2/2024	366	78,45
77345021	Nelson Centuriao Benites	E	1º/2/2021	1461	68,00
66267021	Nelson da Silva Marques	E	1º/2/2021	1461	75,95
14214022	Nelson dos Santos	G	1º/2/2022	1096	99,87
70036021	Nelson Nodimatu	E	1º/2/2021	1461	77,84
112333021	Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo	D	1º/2/2022	1096	95,43
484866024	Nelson Ricardo Gomes da Costa	A	07/3/2023	697	0,00
125377021	Nely Celia de Souza Pinto Ruiz	D	1º/2/2022	1096	42,00
130772021	Nelzira Maria Schowanke Berwanger	E	1º/2/2021	1461	97,07
106662021	Neoci Ferreira dos Santos	E	1º/2/2024	366	92,34
20053021	Nercy Terezinha de Sant Ana Salvini	D	1º/2/2022	1096	98,59

20053023	Nercy Terezinha de Sant Ana Salvini	B	1º/2/2020	1827	98,27
80853021	Neri Muncio Compagnoni	F	1º/2/2024	366	70,00
56270021	Nerilda Bernardo dos Santos	D	1º/2/2022	1096	94,00
19625021	Nesio Alamini	E	1º/2/2023	731	98,22
85808023	Neusa Batista da Silva	B	1º/2/2021	1461	100,00
77439021	Neusa Moreira de Lima	D	1º/2/2022	1096	26,60
121759021	Neusa Wust de Freitas	F	1º/2/2022	1096	99,08
108572023	Neuseli Lucia da Silva	B	1º/2/2023	731	76,00
108572021	Neuseli Lucia da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,91
57299022	Neuza Colman	D	1º/2/2022	1096	13,79
59063021	Neuza Ferreira de Souza	E	1º/2/2021	1461	99,93
70457021	Neuza Inacio da Silva	D	1º/2/2022	1096	42,00
77117022	Neuza Paulino Duarte	B	1º/2/2023	731	89,31
105640021	Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	D	1º/2/2022	1096	91,28
84009021	Neuzely Mariola Eugenio	G	1º/2/2024	366	100,00
433010021	Nevyton Candido Martins	B	1º/2/2021	1461	78,90
80380021	Nicia Helena Ferrari Costa	D	1º/2/2020	1827	87,93
89469021	Nicolassa Marina Maldonado Leite Machado	E	1º/2/2021	1461	88,18
471088030	Nicolaz Bordon Aranda	A	31/3/2023	673	0,00
123752021	Nidia Suzana Saracho	B	1º/2/2019	2192	71,77
7347030	Nidiane Benites Antunes Silva	B	1º/2/2023	731	88,29
72278023	Nilce Gonçalves dos Santos	E	1º/2/2023	731	99,48
118019023	Nilcéia Gonçalves Cáceres	B	1º/2/2021	1461	76,85
125788021	Nilceia Marins da Silva Santos	C	1º/2/2024	366	98,57
57788022	Nilcemar Martins Costa	E	1º/2/2021	1461	79,19
63661021	Nilceu Peixoto	E	1º/2/2021	1461	96,56
93357023	Nilcilene Bezerra da Silva	A	25/7/2017	2748	61,21
66625021	Nilda Fatima Moraes de Oliveira Silva	E	1º/2/2023	731	97,84
85991022	Nilsa Rodrigues dos Santos Leite	E	1º/2/2021	1461	95,66
55436029	Nilson de Almeida Franco	A	27/8/2020	1619	42,00
76961030	Nilsonia Ferreira Franco	B	1º/2/2024	366	90,59
64514021	Nilton Dobes Bakargi	D	1º/2/2022	1096	16,00
70019021	Nilva Bezerra Lins Guimarães	D	1º/2/2022	1096	97,25
57989021	Nilva Maria Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	99,66
57990021	Nilva Maria Rodrigues	C	1º/2/2024	366	99,41
34905022	Nilvander de Oliveira	E	1º/2/2024	366	87,02
69655021	Nilza Aparecida Fernandes Simões	D	1º/2/2022	1096	97,67
77048021	Nilza Candia de Melo Pereira	D	1º/2/2022	1096	97,96
106312021	Nilza Elena Zambao	E	1º/2/2021	1461	96,12
49546022	Nilza Mareco Bogarim	E	1º/2/2024	366	100,00
47331021	Nilza Mena Barreto de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	79,89
43395023	Nilza Miltes Pereira	B	1º/2/2021	1461	99,55
4071022	Nilzete da Silva Magalhães	B	1º/2/2023	731	90,26
51696022	Nilzete Martins de Araujo Costa	D	1º/2/2020	1827	79,98
56651021	Nivalcir Pereira de Almeida	F	1º/2/2019	2192	0,00
39714021	Nivaldo Alves de Souza Marques	C	1º/2/2024	366	80,00
102610021	Nivaldo Correa Tenorio	D	1º/2/2022	1096	70,00
102610022	Nivaldo Correa Tenorio	B	1º/2/2020	1827	70,00
33866021	Nives Simone Roese Rios	D	1º/2/2022	1096	99,81
126683022	Nivia Roseana Caceres de Araujo	B	1º/2/2022	1096	98,79

113549021	Noeli Teresinha Uliana	E	1º/2/2021	1461	77,47
494505022	Noelio Chendes Junior	A	15/8/2023	536	0,00
66089021	Noemi Aparecida de Souza Jara	E	1º/2/2024	366	76,00
66951021	Noemi Jandrey	D	1º/2/2022	1096	70,00
495164023	Noemi Marques de Carvalho	A	22/2/2024	345	0,00
114632021	Noemia Martins Jara Leandro	C	1º/2/2024	366	98,44
111762021	Noemia Pereira Lima	D	1º/2/2022	1096	95,54
69065021	Noide Pache Farias	D	1º/2/2022	1096	90,05
52148021	Norilda Siqueira de Oliveira	C	1º/2/2023	731	99,01
52148022	Norilda Siqueira de Oliveira	C	1º/2/2024	366	99,05
35302023	Norma de Figueiredo Gentil	F	1º/2/2022	1096	59,00
80574022	Norma Leila da Silva Folini	D	1º/2/2022	1096	98,96
63311022	Norma Lourdes de Deus	D	1º/2/2020	1827	99,55
423079021	Norma Rocha Farias	B	1º/2/2020	1827	92,99
428091031	Norton Liu Hayd Marques	A	08/11/2022	816	20,00
4998021	Nucini Garcia da Silva	G	1º/2/2022	1096	97,44
38593023	Obeltran Martins Navarro	D	1º/2/2022	1096	86,74
76660021	Ocimar Luiz de Aquino Araujo	D	1º/2/2022	1096	99,68
128795021	Odair Campos de Souza	D	1º/2/2022	1096	88,05
75226021	Odair Gonçalves Marquez	D	1º/2/2022	1096	72,94
5401022	Odair Jose Brandão da Silva Cardoso	B	1º/2/2020	1827	60,00
110182022	Odair Marques Pereira	B	1º/2/2020	1827	98,41
67727024	Odair Serrano de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	70,00
119504024	Odemir Coelho da Costa	B	1º/2/2021	1461	94,00
19156027	Odenir Escobar Moraes	B	1º/2/2022	1096	80,00
63398021	Odete Aparecida de Souza Airton	D	1º/2/2022	1096	74,92
127474021	Odete Camilo Diniz Dallacourt	D	1º/2/2022	1096	95,70
81591021	Odete Henrique de Azevedo	C	1º/2/2021	1461	95,20
49306022	Odil de Souza Brandão	E	1º/2/2021	1461	70,00
49306021	Odil de Souza Brandão	F	1º/2/2021	1461	70,00
46201021	Odilar Antonio Cescon	D	1º/2/2020	1827	95,85
93105023	Odineia Forner Adi	B	1º/2/2021	1461	92,68
93105022	Odinéia Forner Adi	C	1º/2/2023	731	92,68
108685021	Odineia Nunes	D	1º/2/2022	1096	47,93
90868021	Odinez Alves Marques Garcia	B	15/3/2024	323	0,00
126790021	Odolina Lopes Fortaleza	E	1º/2/2024	366	97,60
484351023	Olavo Torres Rosso	A	18/8/2023	541	0,00
51079022	Oldemar Cabanhe	D	1º/2/2022	1096	95,16
95578022	Olga Barczysczyn Vilhanueva	B	1º/2/2021	1461	92,03
115633021	Olga Maria Dervalho	E	1º/2/2021	1461	63,09
66323021	Olga Santa Cruz Tosta	D	1º/2/2022	1096	98,90
65631021	Olgair de Jesús Barbosa dos Santos	D	1º/2/2020	1827	77,15
52238023	Olimpia Netto Verão	D	1º/2/2022	1096	99,21
437981021	Olinda Aparecida Soares Rampi	B	1º/2/2022	1096	98,52
37337021	Olinda Rodrigues Magalhães	E	1º/2/2024	366	98,61
50166021	Olir Antonio Hall	E	1º/2/2023	731	93,38
55840021	Olivia de Morais	D	1º/2/2020	1827	87,07
4378022	Olivia Machuca Olazar Machado	C	1º/2/2024	366	91,96
70480022	Olivia Regina Ortunho Duarte	B	1º/2/2020	1827	56,00
48518023	Olivio Braga	B	1º/2/2023	731	70,00

27200021	Olivio Mangolim	C	1º/2/2023	731	93,33
27200022	Olivio Mangolim	B	1º/2/2020	1827	92,64
83311021	Oneide Wurlitzer	E	1º/2/2021	1461	96,58
51766022	Onildo Lopes dos Santos	D	1º/2/2022	1096	92,69
125379021	Onivan de Lima Correa	D	1º/2/2022	1096	70,00
125379022	Onivan de Lima Correa	B	1º/2/2020	1827	70,00
124145021	Oralia Echeverria	D	1º/2/2022	1096	97,62
91636022	Orestes Toledo Junior	D	1º/2/2022	1096	76,93
71731021	Oribes Pancracio de Souza	E	1º/2/2021	1461	98,84
109296022	Orico dos Santos Balta	A	07/3/2023	697	0,00
56702021	Orion Dias da Silva Filho	E	1º/2/2022	1096	100,00
15193021	Orlando Cesar Pereira Bonassa	E	1º/2/2022	1096	89,72
78578021	Orlando Dias da Silva	E	1º/2/2024	366	98,32
115330022	Orlinda Garcia Cardozo	B	1º/2/2022	1096	82,80
72786021	Orsolina Silva Fernandez da Conceição	D	1º/2/2020	1827	98,29
83761021	Osanea Marques Rosa	G	1º/2/2023	731	70,00
83389021	Oscar Rocha	D	1º/2/2022	1096	93,60
52448021	Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros	D	1º/2/2024	366	100,00
101337022	Osmar Amanco Batista	B	1º/2/2023	731	92,67
132478021	Osmar Ferreira	C	1º/2/2023	731	99,58
132478022	Osmar Ferreira	C	1º/2/2024	366	80,00
63578028	Osmary Aparecida dos Reis Palharini	B	1º/2/2022	1096	96,29
33507022	Osney Fernandes dos Santos	D	1º/2/2022	1096	79,37
33507023	Osney Fernandes dos Santos	C	1º/2/2024	366	79,37
86816021	Osvaldino Bruno Lopes	E	1º/2/2021	1461	32,47
83483021	Osvaldo dos Passos Pereira Junior	C	1º/2/2024	366	79,93
50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	D	1º/2/2019	2192	57,51
83790021	Otamir Souza da Silva	D	1º/2/2022	1096	97,88
126020021	Otoniel Luiz Alem Blanco	D	1º/2/2022	1096	89,24
56297021	Otony Avila Ornellas	F	1º/2/2024	366	76,61
64226021	Otto Simon da Silveira	E	1º/2/2021	1461	86,59
25592021	Ozana Larock de Carvalho	C	1º/2/2024	366	80,00
115448022	Ozeas Tavares da Silva	B	1º/2/2022	1096	76,10
98056021	Ozeias de Paula de Souza Gomes	B	1º/2/2019	2192	0,00
131242022	Pablo da Silva Ruiz de Lima	B	1º/2/2020	1827	56,57
123941022	Pablo Eduardo Becker	B	1º/2/2020	1827	98,49
114420030	Pablo Henrique Medeiros	A	1º/9/2022	884	0,00
114420021	Pablo Henrique Medeiros	C	1º/2/2024	366	60,00
37877024	Paloma Bispo de Angelis	A	27/10/2022	828	20,00
37877021	Paloma Bispo de Angelis	C	1º/2/2024	366	95,18
503833021	Paloma Rezende Neder	A	27/3/2023	677	0,00
124604021	Pamela Souza de Pietro	C	1º/2/2024	366	99,42
480043027	Pamella Rayssa Maidana Areco	A	21/2/2024	346	0,00
433588021	Paola Mahyra de Oliveira Carvalho	B	1º/2/2021	1461	92,67
9907024	Pascoalino Cornelia Angelico	E	1º/2/2021	1461	89,69
45740025	Patrice Mota Gomes Landim	A	02/5/2023	641	0,00
45740021	Patrice Mota Gomes Landim	D	1º/2/2022	1096	100,00
115504021	Patricia Alves da Silva Pereira	E	1º/2/2024	366	87,97
43268022	Patricia Alves de Souza	B	1º/2/2020	1827	100,00
104336021	Patricia Casado do Nascimento Nunes	C	1º/2/2021	1461	96,19

118389022	Patricia Claro Pissurno	B	1º/2/2020	1827	99,90
102021021	Patricia Costa Rodrigues	C	1º/2/2024	366	99,55
479401023	Patricia da Silva	A	1º/9/2022	884	18,34
118869021	Patricia da Silva de Mendonça Gabriel	C	1º/2/2024	366	99,69
105084021	Patricia de Cassia Mardegan de Assunção	D	1º/2/2022	1096	95,36
96076021	Patrícia Fernandes Rosa	B	1º/2/2019	2192	68,00
124253021	Patricia Gomes da Silva	D	1º/2/2022	1096	97,93
423893021	Patricia Henrique Vieira da Silva Cardoso	B	1º/2/2020	1827	98,23
81707024	Patricia Lima Domingos	B	1º/2/2023	731	98,09
132687021	Patricia Lucia do Nascimento	C	1º/2/2023	731	98,85
132687031	Patricia Lucia do Nascimento	A	23/2/2024	344	0,00
25576021	Patricia Machado da Costa Morais	D	1º/2/2022	1096	98,71
102200025	Patricia Maria de Oliveira Araujo Seraguci	B	1º/2/2022	1096	96,07
121217033	Patricia Maria Rocha Braga Florindo	A	02/3/2023	702	0,00
91000021	Patricia Mendonca Hernandes Alves	E	1º/2/2024	366	98,72
122672027	Patricia Mendonça Tobaru Oshiro	B	1º/2/2022	1096	92,71
114049021	Patricia Michelle Ruiz	E	1º/2/2021	1461	52,47
106176021	Patricia Navarro Correia	D	1º/2/2022	1096	76,99
72733021	Patricia Oliveira Acioly Amaral	G	1º/2/2024	366	94,61
32957023	Patricia Oliveira Batista	B	1º/2/2021	1461	70,00
89195021	Patricia Pato dos Santos	E	1º/2/2022	1096	75,31
473844025	Patricia Pereira Alves	A	29/2/2024	338	0,00
123254022	Patricia Pereira Nascimento	B	1º/2/2021	1461	98,43
129386021	Patricia Perez Machado	C	1º/2/2024	366	75,54
132623021	Patricia Pinto	D	1º/2/2022	1096	79,23
132623022	Patricia Pinto	C	1º/2/2024	366	99,23
116611022	Patricia Ramos Caetano	B	1º/2/2021	1461	58,19
118629021	Patricia Rodrigues da Silva	D	1º/2/2022	1096	14,94
105942022	Patricia Rodrigues Gomes	D	1º/2/2022	1096	74,76
105942021	Patricia Rodrigues Gomes	E	1º/2/2021	1461	93,15
74991022	Patricia Rossana da Rosa Sadauskas	B	1º/2/2000	00	0,00
100156022	Patricia Sgorlon da Silva Macorini	B	1º/2/2021	1461	97,74
113356021	Patricia Suziel Lima da Rocha Milagres	B	1º/2/2020	1827	99,47
23643030	Patrick Ramalho de Oliveira	A	30/8/2022	886	20,00
35729021	Patrick Schistl Leite	C	1º/2/2024	366	75,62
35729029	Patrick Schistl Leite	A	4/3/2024	334	0,00
125793021	Patrik Talhina do Amaral	D	1º/2/2022	1096	98,72
125793023	Patrik Talhina do Amaral	B	1º/2/2020	1827	80,00
117263022	Paula Adriana Crippa	D	1º/2/2022	1096	79,94
117263021	Paula Adriana Crippa	D	1º/2/2020	1827	98,42
41447021	Paula Aparecida da Silva Marim	D	1º/2/2022	1096	98,54
106424021	Paula Emanuella Simplicio da Silva	E	1º/2/2024	366	93,60
29459025	Paula Fernanda de Matos Francisco	A	05/2/2020	1823	0,00
29459021	Paula Fernanda de Matos Francisco	C	1º/2/2024	366	90,36
46199022	Paula Mireia Alves Avelar Izeki	A	02/7/2021	1310	47,37
74998021	Paula Regina Pereira de Carvalho Navarro	C	1º/2/2023	731	94,00
74998027	Paula Regina Pereira de Carvalho Navarro	A	30/8/2022	886	0,00
104580024	Paula Villarim Azambuja Santos	A	25/7/2017	2748	56,00
132388024	Pauliceia Arce Ribeiro Andrade	B	1º/2/2021	1461	99,75
49133028	Paulo Afonso Oliveira	C	10/4/2019	2124	17,17

71230025	Paulo Angelo de Souza	E	1º/2/2022	1096	74,84
71543021	Paulo Antonio Castaldeli	E	1º/2/2021	1461	96,95
108216022	Paulo Antonio dos Santos	D	1º/2/2022	1096	56,00
108216021	Paulo Antonio dos Santos	E	1º/2/2021	1461	56,00
110471022	Paulo Cesar Benzi do Carmo	B	1º/2/2022	1096	90,94
131769021	Paulo Cesar Gonçalves	D	1º/2/2022	1096	99,89
131769026	Paulo Cesar Gonçalves	A	05/2/2020	1823	40,00
83116021	Paulo Cesar Josue	D	1º/2/2022	1096	54,76
308611021	Paulo Cesar Ribeiro Gauna	B	1º/2/2021	1461	47,77
101509024	Paulo Cezar Ferreira	B	1º/2/2020	1827	0,00
78493025	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	B	1º/2/2022	1096	98,78
78493021	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	D	1º/2/2022	1096	98,55
117718021	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	D	1º/2/2022	1096	97,92
16771029	Paulo de Freitas Ferreira	A	30/8/2022	886	19,50
14109021	Paulo de Tarso Pereira	E	1º/2/2024	366	99,00
85299029	Paulo Eduardo Dall Acqua	A	31/8/2022	885	20,00
85299022	Paulo Eduardo Dall Acqua	B	1º/2/2021	1461	100,00
309083021	Paulo Eduardo Mendes Balejo	B	1º/2/2022	1096	94,65
13251021	Paulo Eduardo Nunes Ferro	C	1º/2/2021	1461	76,53
119535021	Paulo Eduardo Souza Neto	E	1º/2/2024	366	76,76
80407021	Paulo Fernandes Guimarães	F	1º/2/2021	1461	70,00
80407022	Paulo Fernandes Guimarães	D	1º/2/2020	1827	70,00
121089021	Paulo Fernando Gonçalves	D	1º/2/2022	1096	92,40
96087021	Paulo Fernando Zorzanello	E	1º/2/2021	1461	84,28
55196022	Paulo Henrique Breda Santos	B	1º/2/2021	1461	92,24
471021	Paulo Henrique Businaro	E	1º/2/2024	366	100,00
491201022	Paulo Henrique Ortega	A	08/3/2023	696	0,00
23034030	Paulo Henrique Rematozo Marques	B	1º/2/2023	731	99,09
470026032	Paulo Henrique Rosa Melo	A	07/11/2022	817	20,00
428903034	Paulo Henrique Roseghini dos Santos	A	1º/9/2022	884	20,00
46133029	Paulo Jose Soares Filho	A	08/3/2023	696	0,00
46133021	Paulo Jose Soares Filho	C	1º/2/2024	366	90,54
132138026	Paulo Nogueira de Souza Junior	B	1º/2/2023	731	96,32
78227021	Paulo Pereira da Silva	E	1º/2/2020	1827	97,33
111462031	Paulo Roberto de Moura	B	1º/2/2024	366	96,95
69969021	Paulo Roberto de Oliveira Paz	E	1º/2/2021	1461	93,09
129374021	Paulo Roberto dos Santos	D	1º/2/2020	1827	87,30
5817021	Paulo Rogerio Dominicalli Alves	D	1º/2/2022	1096	75,78
467511023	Paulo Sauda Neto	B	1º/2/2023	731	97,25
49655022	Paulo Sergio da Silva Caiano	D	1º/2/2022	1096	91,87
49655021	Paulo Sergio da Silva Caiano	F	1º/2/2021	1461	92,10
60229021	Paulo Sergio de Andrade	F	1º/2/2022	1096	72,29
73618021	Paulo Sergio Fleury Nicolau	C	1º/2/2024	366	93,22
66735021	Paulo Sergio Gonçalves	D	1º/2/2020	1827	97,63
55048032	Paulo Sergio Marcon	A	06/9/2022	879	19,24
5239021	Paulo Vicente da Silva Brites	C	1º/2/2024	366	76,00
110871021	Paulo Vitor de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	70,00
48817025	Paulo Vitor Pereira	A	31/8/2022	885	19,96
48817021	Paulo Vitor Pereira	C	1º/2/2024	366	90,53
503954021	Paulo Vitor Rosa Mota	A	20/3/2023	684	0,00

37946022	Pedro Anisio Ferreira Novais	B	1º/2/2019	2192	53,37
63340021	Pedro Antonio Agostinho	E	1º/2/2023	731	78,57
47710021	Pedro Antonio Ovelar Garcete	B	1º/2/2019	2192	32,71
79101022	Pedro Aprigio dos Santos	B	1º/2/2020	1827	59,13
123023022	Pedro Araujo Teixeira	D	1º/2/2022	1096	99,48
500028021	Pedro Arialdo Gaspechoski da Costa	A	1º/9/2022	884	0,00
114182021	Pedro Augusto Cardoso Evangelista	D	1º/2/2022	1096	98,36
114182022	Pedro Augusto Cardoso Evangelista	B	1º/2/2020	1827	98,29
87805022	Pedro Bambil Souza	D	1º/2/2022	1096	88,00
87805021	Pedro Bambil Souza	D	1º/2/2020	1827	88,00
499628021	Pedro Dasmaceno Uchoas	A	31/8/2022	885	19,92
11425022	Pedro Franzotti Alda	A	1º/4/2023	672	0,00
57358021	Pedro Giurizzatto	E	1º/2/2021	1461	80,75
82621021	Pedro Granzer Filho	D	1º/2/2019	2192	54,79
500440021	Pedro Hiane	A	08/9/2022	877	20,00
124682025	Pedro José de Menezes Macêdo	E	1º/2/2022	1096	85,88
98853021	Pedro Luis da Silva Giaretta	F	1º/2/2021	1384	90,04
98853022	Pedro Luis da Silva Giaretta	E	1º/2/2024	366	82,87
68926021	Pedro Ormundo	E	1º/2/2024	366	98,36
425896034	Pedro Rabello Paes de Andrade	A	30/8/2022	886	20,00
119536029	Pedro Roberto Miguel Arakaki	A	30/8/2022	886	20,00
119536021	Pedro Roberto Miguel Arakaki	C	1º/2/2024	366	99,57
59890021	Pedro Rodrigues de Miranda	F	1º/2/2022	1096	95,10
47598021	Pedro Souza Santos	E	1º/2/2021	1461	85,98
91068021	Pedro Valfrido Gallo	E	1º/2/2023	731	93,29
6300021	Pedro Vitor de Oliveira	E	1º/2/2022	1096	89,14
16717021	Peres Antonio Mello Souza	C	1º/2/2023	731	99,82
111463021	Peter Paul Pereira	D	1º/2/2022	1096	96,68
127567023	Peter Wiliam da Silva Garbeline	B	1º/2/2021	1461	97,50
499836021	Peterson Rodrigo Gomes Bento	A	13/9/2022	872	18,55
21387021	Petrona Cunha Montania	E	1º/2/2024	366	98,22
481608024	Petrus de Campos Kermessi	A	12/9/2022	873	20,00
116121021	Petterson Dias da Silva	B	1º/2/2019	2192	45,94
127386021	Phaolla Gavilan Torres Vaz	B	1º/2/2020	1827	70,00
436041032	Plinio Sheijin Arashiro	A	29/8/2022	887	18,60
15269021	Poliana de Oliveira Paes	C	1º/2/2023	731	88,00
10623022	Poliana Gianello Santini	C	1º/2/2024	366	97,56
112459021	Pollyana Arce Vieira	C	1º/2/2024	366	95,24
80776022	Pollyana Cristina Hoffmann Santini	A	27/2/2024	340	0,00
72679022	Pricila Navarro de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	93,95
50036021	Pricila Viana de Oliveira	A	1º/9/2022	884	19,68
425993024	Priscila Alves Ferreira	A	1º/9/2022	884	20,00
133347021	Priscila de Alencar Vieira Gusmão	B	1º/2/2020	1827	97,52
25448021	Priscila de Lima Poti Kontze	C	1º/2/2024	366	96,42
105578031	Priscila de Souza Lima	A	11/11/2021	1183	49,87
19760025	Priscila do Nascimento Araujo Motta	B	1º/2/2022	1096	96,07
77389022	Priscila Espindola Yrigoyen de Barros	B	1º/2/2023	731	98,24
126806021	Priscila Freitas Maia Ferreira	D	1º/2/2022	1096	87,53
101890023	Priscila Gigliola Urague de Freitas	A	31/8/2022	885	14,29
101890021	Priscila Gigliola Urague de Freitas	D	1º/2/2022	1096	85,49

77106021	Priscila Mendes Daosico Pedrosa	D	1º/2/2022	1096	100,00
77106023	Priscila Mendes Daosico Pedrosa	B	1º/2/2020	1827	99,93
117721021	Priscila Monteiro Bandechi	E	1º/2/2021	1461	96,72
118751023	Priscila Nantes Abuchaim	B	1º/2/2021	1461	61,31
100846021	Priscila Oliveira de Sales	C	1º/2/2021	1461	87,55
89376021	Priscila Rodrigues de Souza	F	1º/2/2024	366	70,00
116177021	Priscila Ruiz Marques Sato	D	1º/2/2022	1096	85,21
11605022	Priscilla Amorim Miguel	B	1º/2/2020	1827	54,82
21866024	Priscilla Rezende Rodrigues Correa	B	1º/2/2024	366	81,24
49051021	Quederson Akio Chaves Yamakawa	C	1º/2/2024	366	87,32
24749021	Queila Dos Santos Pimenta de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	94,00
99757029	Queila Raquel Mendes Cruz de Souza	A	06/6/2018	2432	62,00
127189021	Queli Adjani Conconi	D	1º/2/2020	1827	100,00
46069021	Queli Cristina de Almeida	D	1º/2/2022	1096	77,99
77156021	Quelmi Eloisa Mendonça Tosta	D	1º/2/2020	1827	70,00
63196021	Rael da Silva	E	1º/2/2024	366	97,70
128040022	Rafael Alexandre Cangussu Mendes	B	1º/2/2020	1827	80,45
45183021	Rafael Antoniassi Lopes	C	1º/2/2024	366	70,00
468672024	Rafael Arnaldo Junior	A	26/2/2024	341	0,00
31103022	Rafael Bartimann de Almeida	A	1º/9/2022	884	19,74
499714021	Rafael Batista Dias	A	1º/9/2022	884	19,01
497870022	Rafael Bortone Boch	A	10/3/2023	694	0,00
43423028	Rafael Bruno Peres	A	06/3/2023	698	0,00
118689027	Rafael da Costa	A	20/4/2023	653	0,00
494508022	Rafael da Silva Bezerra	A	27/2/2024	340	0,00
6477022	Rafael da Silva Lima	A	06/3/2023	698	0,00
503713021	Rafael de Jesus Pereira	A	09/3/2023	695	0,00
79635021	Rafael Duarte Chimenes Junior	D	1º/2/2024	366	79,78
499779021	Rafael Guiotti de Pádua	A	05/9/2022	880	18,76
20043022	Rafael Henrique Bevilaqua Pivante	B	1º/2/2020	1827	56,00
25667035	Rafael Leonel Caires	A	28/2/2024	339	0,00
128670034	Rafael Mascarenhas Matos	A	27/9/2022	858	19,73
4370000247	Rafael Nobre da Silva	A	30/8/2022	886	19,63
121218027	Rafael Pereira Cavali	B	1º/2/2023	731	98,00
111958022	Rafael Presotto Vicente Cruz	B	1º/2/2020	1827	70,00
72839038	Rafael Ramos da Silva	A	22/2/2024	345	0,00
59608021	Rafael Razza Pereira	D	1º/2/2022	1096	86,95
484013025	Rafael Rondis Nunes de Abreu	A	28/2/2024	339	0,00
59273024	Rafael Silva dos Reis Junior	B	1º/2/2020	1827	79,58
499830021	Rafael Victor Gomes dos Santos	A	1º/9/2022	884	20,00
500845021	Rafael Zanata Albertini	A	06/9/2022	879	19,88
20374024	Rafaela Casotti Rocha	B	1º/2/2021	1461	56,00
7836023	Rafaela da Silva Rodrigues Garcia	B	1º/2/2020	1827	84,40
7836026	Rafaela da Silva Rodrigues Garcia	A	1º/4/2024	306	0,00
131356021	Rafaela da Silva Rozas	D	1º/2/2022	1096	97,17
469602029	Rafaela Viviane da Silva Garutti	A	30/8/2022	886	19,87
125666021	Rafaele Tramontin	D	1º/2/2022	1096	74,79
125666022	Rafaele Tramontin	B	1º/2/2019	2192	74,75
473275028	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti	A	30/8/2022	886	20,00
466285026	Rafaely Zambianco Soares Sousa	A	27/3/2023	677	0,00

38257023	Raffael Gonçalves de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	78,93
93236021	Rai Machado de Araripe	E	1º/2/2021	1461	99,16
93236023	Rai Machado de Araripe	B	1º/2/2021	1461	98,82
62480022	Raimunda Alice Coimbra Vieira Costa	B	1º/2/2022	1096	70,00
45498021	Ramao Agedo Vieira	D	1º/2/2020	1827	91,33
80055021	Ramao Medina Vieira	E	1º/2/2023	731	93,73
80055022	Ramao Medina Vieira	D	1º/2/2022	1096	93,73
511173021	Ramão Souza de Deus Junior	A	07/3/2024	331	0,00
82588021	Ramona Aparecida Fernandes Martins Barancelli	D	1º/2/2020	1827	100,00
73312022	Ramona Conceição Rodrigues	B	1º/2/2020	1827	79,92
95005024	Ramona Lucia Miranda de Melo	B	1º/2/2021	1461	100,00
91854021	Ramona Medeiros Godoy	E	1º/2/2024	366	98,68
25136021	Randerson Carlos de Souza	D	1º/2/2022	1096	99,58
57022	Raphael Barbosa Ramos	B	1º/2/2020	1827	73,91
30828027	Raphael da Cunha Felix	B	1º/2/2023	731	99,06
82910021	Raphael Ramos Spessoto	C	1º/2/2023	731	95,16
54126024	Raphaela Leite Silveira	A	03/4/2023	670	0,00
54126021	Raphaela Leite Silveira	D	1º/2/2022	1096	96,63
133911022	Raphaella Elias Pereira	B	1º/2/2020	1827	0,00
86278021	Raquel Alves de Oliveira Martins	D	1º/2/2020	1827	99,93
89264021	Raquel Bezerra Dias	E	1º/2/2023	731	77,75
69900022	Raquel Carlos Peixoto	E	1º/2/2021	1461	98,61
111959021	Raquel Cristiane Coradini Fonseca	E	1º/2/2021	1461	99,28
101224021	Raquel da Silva Alvarenga	D	1º/2/2022	1096	80,00
89764022	Raquel da Silva Gomes Pinheiro	B	1º/2/2021	1461	0,00
91692021	Raquel di Fabio	D	1º/2/2022	1096	84,25
131114023	Raquel Freire	B	1º/2/2024	366	83,42
4064033	Raquel Furtado Soares Trindade	A	1º/9/2022	884	20,00
119506021	Raquel Guedes Oliveira Nogueira	D	1º/2/2022	1096	84,73
129846021	Raquel Lourenço do Carmo Moreira	D	1º/2/2022	1096	81,78
484208023	Raquel Lourenço Mendonça	A	30/8/2022	886	20,00
43944029	Raquel Medina Dias	A	18/3/2024	320	0,00
27084021	Raquel Pereira da Silva Lopes	C	1º/2/2024	366	98,55
27001026	Raquel Romeu Carvalho Corrêa	B	1º/2/2022	1096	99,70
325613028	Rauany Nantes de Souza Angelo	A	5/3/2024	333	0,00
87140021	Raul Fernando Garcia	D	1º/2/2022	1096	76,00
432686021	Raul Osvaldo Peralta	B	1º/2/2021	1461	93,26
492222024	Ravi Rodrigues Amorim	A	5/3/2024	333	0,00
479031026	Rayane Bartolini Macedo	A	11/3/2024	327	0,00
100125021	Reassilva Stein Quast	E	1º/2/2021	1461	98,35
35805021	Regerson Franklin dos Santos	D	1º/2/2022	1096	97,70
35805022	Regerson Franklin dos Santos	C	1º/2/2024	366	97,68
134178023	Regiane Almeida Mendes Sabatel	B	1º/2/2021	1461	85,17
25546022	Regiane Aparecida Menegati	B	1º/2/2020	1827	65,92
5711023	Regiane da Silva Macedo Lima	B	1º/2/2021	1461	75,04
82415021	Regiane de Jesus Ramos	E	1º/2/2021	1461	85,36
118398021	Regiane dos Santos	D	1º/2/2022	1096	98,18
48698024	Regiane dos Santos de Abreu	B	1º/2/2021	1461	96,67
6304023	Regiane Jacinta de Brito	B	1º/2/2021	1461	96,10

110188021	Regiane Leao Garcia	E	1º/2/2021	1461	98,60
127613022	Regiane Monteiro Soares Diniz	B	1º/2/2019	2192	47,38
3736021	Regiane Tavares da Cruz Santos Antunes	B	1º/2/2020	1827	100,00
19656025	Regiane Theodoro de Oliveira	A	20/2/2024	347	0,00
66547021	Regiane Viana Nunes	C	1º/2/2024	366	95,40
132804021	Regiani Magalhaes de Oliveira Yamazaki	B	1º/2/2022	1096	0,00
27233021	Regiani Soares de Souza	D	1º/2/2022	1096	97,60
8705023	Regina Aparecida Godoy de Mesquita Rios	C	1º/2/2024	366	94,71
37961022	Regina Auxiliadora da Silva	E	1º/2/2024	366	76,78
92842022	Regina Azevedo de Oliveira Morais	C	1º/2/2023	731	81,68
28743021	Regina Balbino dos Santos	B	1º/2/2019	2192	56,00
10180022	Regina Celia Carvalho Sá Motta	B	1º/2/2021	1461	99,16
78154021	Regina Celia de Paula	E	1º/2/2024	366	99,89
35346021	Regina Celia Menezes da Costa	D	1º/2/2020	1827	88,92
499987021	Regina de Souza Yabe	A	27/10/2022	828	0,00
19557022	Regina Duarte de Barros Dovale	D	1º/2/2022	1096	70,00
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	E	1º/2/2021	1461	70,00
56256028	Regina Duarte Martins	B	1º/2/2023	731	98,19
74232021	Regina Lucia de Leon Abreu Silva	E	1º/2/2021	1461	98,93
471253021	Regina Marcia Gonçalves Paiva	B	1º/2/2023	731	79,65
119673022	Regina Maria Gomes Dias	D	1º/2/2022	1096	84,30
64486022	Regina Maura Candido Alves	D	1º/2/2022	1096	79,48
101058022	Regina Ricardo de Farias Lampugnani	B	1º/2/2022	1096	100,00
78748021	Regina Rozania Lima de Araújo	B	1º/2/2020	1827	99,72
114050022	Reginaldo Aparecido Barbosa	B	1º/2/2020	1827	89,80
503891021	Reginaldo Calado de Lima	A	06/3/2023	698	0,00
92614021	Reginaldo de Alencar Arnaut	D	1º/2/2022	1096	93,45
122167031	Reginaldo de Oliveira Borges	A	02/9/2022	883	20,00
122167021	Reginaldo de Oliveira Borges	C	1º/2/2024	366	99,56
107685031	Reginaldo Luiz de Assunção	A	13/3/2023	691	0,00
107685021	Reginaldo Luiz de Assunção	E	1º/2/2021	1461	98,35
88621021	Reginaldo Maciel de Souza	E	1º/2/2024	366	88,94
82004021	Reginaldo Moraes Correa	D	1º/2/2020	1827	97,18
31855021	Regis Borba da Silva	C	1º/2/2024	366	96,88
130234022	Regislaine Leite Teixeira Fernandes	B	1º/2/2021	1461	56,92
66799021	Reinaldo Andres Gonçalves Rios	D	22/2/2023	710	0,00
27847024	Reinaldo Antonio Ferreira	E	1º/2/2024	366	98,41
131882021	Reinaldo José Schmidt	E	1º/2/2021	1461	95,95
479311024	Reinaldo Zaratin de Andrade Pereira	A	30/8/2022	886	0,00
77123021	Reiter Borges Silva	E	1º/2/2024	366	85,47
116648021	Rejane Dias Delmao	D	1º/2/2022	1096	98,90
101737021	Rejane Luiza Lange	E	1º/2/2024	366	91,04
94868022	Renan Bugini Cavalheiro	B	1º/2/2022	1096	70,00
499977021	Renan Marques Mateus	A	1º/9/2022	884	19,31
58948021	Renan Rocha Albuquerque	C	1º/2/2024	366	98,47
80349022	Renata Barcelos Blini Duarte	D	1º/2/2022	1096	98,98
80349021	Renata Barcelos Blini Duarte	G	1º/2/2022	1096	99,27
503598021	Renata Barrocas	A	09/3/2023	695	0,00
127862021	Renata Borba Purcena Fagundes	D	1º/2/2022	1096	100,00
124460021	Renata Consuelo Vieira Kovacs	D	1º/2/2022	1096	72,00

74110021	Renata Cristina Alves Duarte	D	1º/2/2021	1461	99,20
80942021	Renata Cristina da Silva Rosa Pires de Souza	E	1º/2/2022	1096	94,24
20844022	Renata Maluf Borges	B	1º/2/2021	1461	91,63
13976021	Renata Maria Boschi	E	1º/2/2022	1096	100,00
107336022	Renata Menegale Silva	B	1º/2/2020	1827	99,58
117143021	Renata Mirelli Ferreira Vieira Alves	C	1º/2/2021	1461	95,49
457688021	Renata Pessoa Silva	B	1º/2/2022	1096	96,41
124771021	Renata Regina Pereira	D	1º/2/2022	1096	0,00
124771022	Renata Regina Pereira	B	1º/2/2020	1827	93,22
42155037	Renata Sales Goulart Euzebio	A	14/8/2023	537	0,00
66617021	Renata Santana Buzo	C	1º/2/2024	366	91,78
50582021	Renato Aprigio do Nascimento	F	1º/2/2020	1827	73,80
499844021	Renato Bruno de Jesus Machado	A	12/9/2022	873	20,00
123603023	Renato Camara Victório de Almeida Junior	A	1º/9/2022	884	19,93
6849026	Renato Correia Santos	B	1º/2/2022	1096	97,79
81418022	Renato de Oliveira Brito	B	1º/2/2020	1827	81,72
88959023	Renato Gonçalves	D	1º/2/2018	2557	33,63
126456021	Renato Lima de Aguiar	D	1º/2/2022	1096	98,36
65963021	Renato Marim Machado Faria	D	1º/2/2024	366	70,00
126335021	Renato Marracini Neto	C	1º/2/2024	366	98,85
104889021	Renato Milani	E	1º/2/2021	1461	89,93
37257021	Renato Pires de Paula	D	1º/2/2022	1096	93,72
37257022	Renato Pires de Paula	C	1º/2/2024	366	93,88
509878021	Rennan Andrade dos Santos	A	28/2/2024	339	0,00
488366023	Riberto Nunes Peres	A	1º/9/2022	884	20,00
87128024	Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento	B	1º/2/2021	1461	91,53
60644036	Ricardo de Mattos Sacco	A	12/3/2024	326	0,00
119043022	Ricardo Evandro Pockel	B	1º/2/2021	1461	80,04
104713021	Ricardo Fonzar	E	1º/2/2024	366	79,07
29906022	Ricardo Garcia de Souza	E	1º/2/2024	366	77,97
437158021	Ricardo Grassi Martins	B	1º/2/2022	1096	97,99
3340026	Ricardo Leandro Flores Ricalde	B	1º/2/2022	1096	98,49
120722021	Ricardo Macari	D	1º/2/2022	1096	93,89
101091026	Ricardo Mathias da Silva	B	1º/2/2022	1096	79,18
122170024	Ricardo Mendonça Nogueira	B	1º/2/2022	1096	89,56
478848025	Ricardo Modesto de Pinho	A	5/9/2022	880	17,99
90848021	Ricardo Mota Higa	C	1º/2/2024	366	100,00
437545021	Ricardo Nonato Lima	B	1º/2/2022	1096	99,27
437600021	Ricardo Pavani	B	1º/2/2022	1096	79,61
31265021	Ricardo Ramire Gonçalves	D	1º/2/2022	1096	71,42
42566021	Richeles Alves dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,90
126021023	Rinaldo Marcel Roa Brum	B	1º/2/2021	1461	36,12
126021021	Rinaldo Marcel Roa Brum	B	1º/2/2018	2557	57,31
78902022	Rita Angelica Pereira Cruz Del Corso	E	1º/2/2021	1461	80,00
24824022	Rita Cassia Aureliano Moreira De Souza	B	1º/2/2020	1827	76,73
113676022	Rita de Cassia Arruda	A	3/2/2020	1825	38,38
76869021	Rita de Cassia da Silva	D	1º/2/2022	1096	87,18
56428022	Rita de Cassia Martins Mathias	D	1º/2/2022	1096	56,00
126337021	Rita de Cássia Neto	D	1º/2/2022	1096	94,72

126337022	Rita de Cássia Neto	C	1º/2/2024	366	95,50
76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	D	1º/2/2022	1096	91,92
109109026	Rita de Cassia Vilalva Ferreira	B	1º/2/2022	1096	73,78
111844022	Rita Denise Spolidoro Lopes	D	1º/2/2022	1096	91,96
85583021	Rita Elaine Alves de Arruda Honorato	E	1º/2/2021	1461	85,79
2063021	Rita Elena Rafael da Silva	D	1º/2/2022	1096	56,52
28751021	Rita Machado Oliveira	C	1º/2/2024	366	96,93
41765022	Rita Regina Cardoso Diniz	D	1º/2/2022	1096	92,10
12064022	Rita Souza Novaes	D	1º/2/2020	1827	100,00
19905026	Ritalice do Prado	B	1º/2/2023	731	99,94
102826021	Rivelaine Militão	D	1º/2/2022	1096	98,97
102826023	Rivelaine Militão	B	1º/2/2021	1461	0,00
6354021	Rivelino Novais Pereira	E	1º/2/2021	1461	97,59
39686021	Robelicia Monteiro Souza	D	1º/2/2022	1096	100,00
88571021	Robemares Ximenes Trelha do Amaral	B	1º/2/2020	1827	100,00
96612021	Roberson Espindola da Silva	E	1º/2/2021	1461	79,47
100457021	Roberta da Silva Trevisan	C	1º/2/2023	731	100,00
100457023	Roberta da Silva Trevisan	B	1º/2/2020	1827	100,00
63517023	Roberta de Lima da Silva	B	1º/2/2021	1461	63,43
494346022	Roberta Faca Zotareli	A	30/8/2022	886	20,00
125510030	Roberta Nantes Ferreira	A	28/2/2023	704	0,00
125510022	Roberta Nantes Ferreira	B	1º/2/2020	1827	75,76
435584021	Roberta Ortega Matheus	B	1º/2/2021	1461	72,13
133892021	Roberta Sanchez Vonghon	C	1º/2/2023	731	99,82
53816021	Roberto Carlos de Oliveira	E	1º/2/2024	366	94,02
94956021	Roberto Dias Morais	E	1º/2/2024	366	78,39
33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	G	1º/2/2022	1096	85,24
49087021	Roberto Hugo Urizar	G	1º/2/2024	366	70,00
496674022	Roberto Junior Dias	A	1º/9/2022	884	19,83
503826021	Roberto Oliveira Rocha	A	17/3/2023	687	0,00
24853021	Roberto Takashi Fujino	C	1º/2/2024	366	99,37
22372022	Roberto Wagner Andrade da Silva	G	1º/2/2021	1461	99,83
22372021	Roberto Wagner Andrade da Silva	G	1º/2/2020	1827	99,83
80765021	Roberval de Souza Seraphim	E	1º/2/2023	731	94,81
432903021	Robson Assunção dos Santos	B	1º/2/2021	1461	87,58
95045022	Robson Coelho Dias	E	1º/2/2021	1461	96,00
95045021	Robson Coelho Dias	F	1º/2/2021	1461	100,00
55719021	Robson Coleta	E	1º/2/2021	1461	78,73
422756021	Robson da Silva Valdez	B	1º/2/2020	1827	96,58
511078021	Robson Jubrica de Campos	A	4/3/2024	334	0,00
96642024	Robson Luiz do Nascimento Puertas	E	1º/2/2021	1461	93,25
25342021	Robson Manoel de Souza	D	1º/2/2022	1096	93,24
33964021	Robson Mantovani	D	1º/2/2020	1827	75,23
24311023	Robson Pereira da Silva	A	6/3/2023	698	14,00
424673036	Robson Soares da Silva	A	14/8/2023	537	0,00
51954021	Robval Nascimento Pinho	F	1º/2/2022	1096	82,82
60313022	Rodneya Auxiliadora da Silva	B	1º/2/2022	1096	91,93
425165022	Rodolfo Moises dos Santos Pereira	B	1º/2/2021	1461	76,42
29707021	Rodolfo Pedroso Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	79,51
132420037	Rodrigo Alves dos Santos	A	13/3/2023	691	0,00

119610021	Rodrigo Andrade Pereira	D	1º/2/2022	1096	67,20
119610023	Rodrigo Andrade Pereira	B	1º/2/2020	1827	14,88
499999021	Rodrigo Bonatto Dall Asta	A	5/9/2022	880	19,75
73571021	Rodrigo Carlos Costa Bertello	C	1º/2/2024	366	82,35
48830024	Rodrigo Cesar Cascarano	B	1º/2/2021	1461	97,22
50992030	Rodrigo Cesar da Silva Costa	A	30/8/2022	886	19,90
503955021	Rodrigo César Sabadini	A	3/4/2023	670	0,00
36111021	Rodrigo da Costa Pellini	E	1º/2/2022	1096	98,82
41525021	Rodrigo da Silva Ruiz de Lima	D	1º/2/2022	1096	100,00
45650025	Rodrigo Dantas da Luz	A	24/10/2022	831	20,00
45650021	Rodrigo Dantas da Luz	D	1º/2/2022	1096	100,00
487957022	Rodrigo de Albuquerque	A	4/3/2024	334	0,00
112961025	Rodrigo dos Santos Barra	B	1º/2/2023	731	94,00
479102025	Rodrigo Fazio	A	31/8/2022	885	0,00
501998021	Rodrigo Ferreira Costa	A	5/12/2022	789	19,43
45139024	Rodrigo José Scatolin	B	1º/2/2021	1461	96,51
432856029	Rodrigo Lima Amaro	A	29/8/2022	887	16,00
432856021	Rodrigo Lima Amaro	B	1º/2/2021	1461	99,89
42860022	Rodrigo Marques Vaz	B	1º/2/2019	2192	74,61
72849026	Rodrigo Nunes Macedo	B	1º/2/2021	1461	97,78
53658037	Rodrigo Satoro Mizobe	A	2/3/2023	702	0,00
503505021	Rodrigo Silva Chagas de Oliveira	A	2/3/2023	702	0,00
100894022	Rodrigo Soares Rodrigues	A	1º/9/2022	884	19,84
129857021	Rodrigo Souza Correa	C	1º/2/2024	366	99,76
117730021	Rodrigo Trelha de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	98,12
7616021	Rodrigo Vareiro Companhoni	B	1º/2/2018	2557	64,10
7616028	Rodrigo Vareiro Companhoni	A	1º/3/2024	337	0,00
494370022	Roger Lucas Argenta Mocinho	A	29/8/2022	887	19,97
483542021	Rogerio de Sousa Gaspar	A	12/2/2020	1816	37,35
20163022	Rogerio do Nascimento Pereira	A	29/7/2024	187	0,00
471251021	Rogerio Espinosa Ramos	B	1º/2/2023	731	91,27
100614030	Rogerio Marques de Oliveira	A	7/2/2020	1827	19,58
133441022	Rogerio Paes Kozima	C	1º/2/2023	731	94,28
133441023	Rogerio Paes Kozima	C	1º/2/2024	366	93,73
25234038	Rogerio Santos Oliveira	A	1º/2/2024	366	0,00
64102021	Rogerio Silva Alves	C	1º/2/2024	366	97,55
422674021	Rogerio Silva Santos	B	1º/2/2020	1827	84,27
93475021	Rogerio Souza Goes	D	1º/2/2022	1096	20,00
114580021	Rogerio Tenorio de Moura	D	1º/2/2022	1096	94,19
74158024	Romilda Bernarda Servim	B	1º/2/2021	1461	93,05
85986021	Romilda Meira de Souza Barbosa	E	1º/2/2021	1461	95,18
47754021	Romildo Gonçalves dos Santos	E	1º/2/2023	731	96,73
66012021	Romilton Luiz da Silva	E	1º/2/2021	1461	92,01
80359021	Ronaldo Caccia	E	1º/2/2021	1461	93,89
96049021	Ronaldo Cassavara	D	1º/2/2022	1096	96,92
41592021	Ronaldo Francisco Pajeu	D	1º/2/2022	1096	70,00
422676021	Ronaldo Leite Paschoal	B	1º/2/2020	1827	100,00
84557021	Ronaldo Lira Silva	B	1º/2/2019	2192	52,60
114184021	Ronaldo Otano Alves	C	1º/2/2023	731	92,93
499841021	Ronaldo Rodrigues de Paula	A	5/9/2022	880	19,82

40666023	Ronaldo Rodrigues Moises	C	1º/2/2024	366	98,92
120483021	Ronaldo Vinagre Franjotti	D	1º/2/2022	1096	80,00
120483022	Ronaldo Vinagre Franjotti	B	1º/2/2020	1827	79,96
500975021	Ronan Carlos Barbosa Gomes	A	19/9/2022	866	18,71
99297025	Ronea Maria Machado	B	1º/2/2022	1096	83,07
81614021	Roney Aparecido Gomes	E	1º/2/2022	1096	19,31
49203021	Roney Salina de Souza	D	1º/2/2022	1096	99,84
499259021	Ronielyssom Cezar Souza Pereira	A	6/9/2022	879	19,83
56900021	Ronilson Nogueira Machado	F	1º/2/2018	731	80,63
56900022	Ronilson Nogueira Machado	E	1º/2/2021	1461	76,34
83679023	Ronize Nair Lange Moro	B	1º/2/2021	1461	94,64
83679026	Ronize Nair Lange Moro	A	26/2/2024	341	0,00
81967021	Ronnie Trajano Roriz	D	1º/2/2022	1096	81,11
100656021	Rony Souza de Abreu	C	1º/2/2024	366	99,71
82627021	Roque Nunes da Cunha	F	1º/2/2022	1096	95,06
62892022	Rosa Constancia Mesquita Massacote	B	1º/2/2020	1827	77,30
38583021	Rosa Cristina do Espirito Santo	D	1º/2/2022	1096	79,74
38583023	Rosa Cristina do Espirito Santo	B	1º/2/2021	1461	75,89
6308022	Rosa da Silva Leao	E	1º/2/2024	366	99,85
428581032	Rosa da Silva Torres	A	21/12/2020	1503	14,00
80686022	Rosa Dias	E	1º/2/2024	366	91,83
2941021	Rosa Maria da Silva	E	1º/2/2022	1096	97,18
105951023	Rosa Maria de Moura Alves	B	1º/2/2020	1827	56,00
13744023	Rosa Neide Cardoso	E	1º/2/2021	1461	67,01
105262021	Rosa Sebastiana Colman	C	1º/2/2021	1461	70,00
427983034	Rosa Valéria Francischinelli	A	30/8/2022	886	19,08
88722021	Rosaine Teixeira Gonçalves	E	1º/2/2022	1096	48,82
92910024	Rosaldo de Albuquerque Souza	B	1º/2/2020	1827	97,61
118883026	Rosalia Aparecida Mochi Miranda	A	25/7/2017	2748	31,17
62233021	Rosalina Santos de Lima	F	1º/2/2022	1096	89,53
20252021	Rosana Aparecida Batista de Camargo Gori	D	1º/2/2022	1096	89,59
7784021	Rosana Aparecida de Carvalho	E	1º/2/2024	366	70,00
42455021	Rosana Chencarek	D	1º/2/2022	1096	99,97
120103028	Rosana Claudia Teodoro de Carvalho	B	1º/2/2023	731	94,12
12624021	Rosana Cristina da Cruz Clemente	D	1º/2/2022	1096	55,71
91210021	Rosana da Silva Paim	D	1º/2/2022	1096	99,32
6645021	Rosana de Barros Gabriel	D	1º/2/2022	1096	98,44
6645022	Rosana de Barros Gabriel	C	1º/2/2024	366	98,19
57350023	Rosana de Fatima Moreira Araujo	D	1º/2/2022	1096	96,12
85542021	Rosana de Souza Leite	E	1º/2/2024	366	94,00
8661021	Rosana Fernandes Leite	D	1º/2/2022	1096	100,00
71978021	Rosana Garcia Verderosi	F	1º/2/2023	731	98,05
71978022	Rosana Garcia Verderosi	E	1º/2/2021	1461	97,56
85987022	Rosana Lima Aguiar Ferreira	C	1º/2/2024	366	96,91
113123021	Rosana Macedo	D	1º/2/2022	1096	93,08
85649021	Rosana Mantovani de Andrade	C	1º/2/2024	366	76,00
64589021	Rosana Maria de Carvalho	E	1º/2/2024	366	58,00
106825022	Rosana Monzon Dias	B	1º/2/2021	1461	72,54
77158022	Rosana Moreira da Rocha	D	1º/2/2020	1827	98,07
20903021	Rosana Polidario Andreio Simas	C	1º/2/2024	366	93,99

131883022	Rosana Ribeiro Brito	B	1º/2/2022	1096	97,55
68794023	Rosana Sgorlon da Silva Macorini	D	1º/2/2022	1096	93,27
52479021	Rosana Taeko Fukuhara	C	1º/2/2016	2859	20,00
127697021	Rosane Herech	C	1º/2/2024	366	97,16
96150022	Rosane Maria Taffarel Alcantara	D	1º/2/2022	1096	91,15
96150023	Rosane Maria Taffarel Alcantara	C	1º/2/2024	366	82,53
128028021	Rosane Oseko Katayama	D	1º/2/2022	1096	99,97
106271021	Rosangela Alencar de Queiroz	E	1º/2/2021	1461	78,60
500059021	Rosangela Amorim Farias	A	30/8/2022	886	19,74
78329022	Rosangela Aparecida de Souza	D	1º/2/2022	1096	97,55
87875021	Rosangela Bezerra Magalhães	E	1º/2/2024	366	96,37
70556023	Rosangela da Silva Galhardo	A	1/10/2018	2315	72,64
7911022	Rosangela da Silva Hegeto	C	1º/2/2024	366	95,57
125676021	Rosangela de Souza Penajo	B	1º/2/2020	1827	87,98
75152021	Rosangela do Carmo Leite Olarte	E	1º/2/2024	366	91,62
31472021	Rosangela Ferreira de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	98,50
437527022	Rosangela Ferreira Moreira Soncini	B	1º/2/2022	1096	70,86
116278021	Rosangela Francisco de Paula	D	1º/2/2022	1096	62,00
28805022	Rosangela Guarisso de Souza Almeida	B	1º/2/2020	1827	99,23
78318021	Rosangela Januario de Souza	D	1º/2/2022	1096	93,73
32516022	Rosangela Maria de Andrade Silva	D	1º/2/2019	2192	14,00
85839023	Rosangela Martins de Queiroz	D	1º/2/2020	1827	90,22
59347022	Rosangela Miranda Elias Dias	B	1º/2/2023	731	99,52
54090023	Rosangela Pereira da Silva	D	1º/2/2022	1096	86,31
97915022	Rosangela Pereira dos Santos	B	1º/2/2020	1827	98,92
89244021	Rosangela Rosa	F	1º/2/2022	1096	70,00
90442021	Rosangela Sabino Figueiredo	C	1º/2/2024	366	94,01
74933023	Rosangela Silva de Brito	B	1º/2/2023	731	75,13
38240021	Rosangela Simoes Bonfim	C	1º/2/2024	366	93,56
75710021	Rosangela Soares de Oliveira	C	1º/2/2024	366	92,37
82446021	Rosangela Vaceli Alves	D	1º/2/2020	1827	70,05
78708022	Rosangela Vargas Cassola	B	1º/2/2022	1096	88,00
80852021	Rosani Espindola Barros Penze	E	1º/2/2021	1461	98,46
73693021	Rosania Algaranhaes Antunes	D	1º/2/2022	1096	79,03
96904021	Rosania Souza Silva	D	1º/2/2022	1096	93,83
50701021	Rosanna Nunes Loureiro	D	1º/2/2020	1827	100,00
116945021	Rose Helena Padoa Barbosa	D	1º/2/2022	1096	91,64
33741022	Rose Mary Taveira	D	1º/2/2022	1096	98,82
134112021	Rose Mary Vargas Toledo	D	1º/2/2022	1096	99,86
130215021	Roseane Admiravel Cargnin Nantes	C	1º/2/2024	366	93,40
36407021	Rosecleide Soares Menezes	C	1º/2/2024	366	98,66
121107024	Roselaine Oliveira Gomes Dias	B	1º/2/2021	1461	79,63
73459021	Rosele Cristina Raquel	E	1º/2/2024	366	79,81
422679021	Roseleia Valadão da Cruz	B	1º/2/2020	1827	93,12
72755021	Roselene Aparecida da Silva Pedraça Arruda	D	1º/2/2022	1096	93,72
71813021	Roselene Ramos de Almeida	D	1º/2/2020	1827	99,10
53992026	Roselene Stuani da Rosa	B	1º/2/2022	1096	96,99
75908021	Roseli Aparecida de Almeida Montoro	D	1º/2/2021	1461	82,00
5777021	Roseli Aparecida dos Santos Pacanhella	E	1º/2/2024	366	75,53

105557022	Roseli Aparecida Lourenço Brasil	A	1º/4/2019	2133	76,12
44399021	Roseli Barros Soares Fernandes	C	1º/2/2021	1461	75,58
58872022	Roselí da Silva Reis Oliveira	D	1º/2/2022	1096	99,47
117460021	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	D	1º/2/2020	1827	97,95
117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	C	1º/2/2021	1461	0,00
89676022	Roseli Maria da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,33
76575033	Roseli Maria Dalfovo	A	30/8/2022	886	14,89
89518021	Roseli Nalepa	D	1º/2/2020	1827	100,00
438597023	Roseli Silva Minzon	B	1º/2/2022	1096	100,00
104652021	Roseli Simoes Vandressen Trevizan	D	1º/2/2022	1096	95,84
13303027	Roselina Fatima Rodriguez Gomes	E	1º/2/2021	1461	28,00
43020021	Rosely Assem Jose	D	1º/2/2020	1827	92,44
47673022	Rosely Fialho de Carvalho	B	1º/2/2020	1827	72,55
422645021	Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla	B	1º/2/2020	1827	91,33
81673025	Rosemar dos Reis Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	70,00
52512022	Rosemar Pereira Bicudo	D	1º/2/2021	1461	98,77
40902021	Rosemari Fernanda Gomes Silva	D	1º/2/2022	1096	99,03
58632021	Rosemari Oliveira	E	1º/2/2023	731	97,49
19806023	Rosemary Aparecida Rulli	D	1º/2/2022	1096	87,93
36845023	Rosemary Ernesto Gonçalves Silveira	B	1º/2/2023	731	84,43
15233021	Rosemary Lima Cunha	E	1º/2/2022	1096	99,77
104880022	Rosemary Mattoso de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	94,24
80508021	Rosemary Nantes Ferreira Martins	G	1º/2/2020	1827	98,03
59849021	Rosemeire Alencar	C	1º/2/2024	366	97,69
57339025	Rosemeire da Silva	B	1º/2/2020	1827	99,19
78162022	Rosemeire Lopes da Silva Farias	F	1º/2/2022	1096	19,20
78162023	Rosemeire Lopes da Silva Farias	C	1º/2/2018	2557	19,20
113368021	Rosemeire Matos Rodrigues	B	1º/2/2019	2192	57,60
116129021	Rosemeire Paim Quadros	C	1º/6/2020	1706	0,00
105957021	Rosemere Pereira de Souza	D	1º/2/2022	1096	95,32
105085021	Rosenei de Oliveira	D	1º/2/2019	2192	54,81
105085021	Roseneide Catarina de Almeida Carlos	D	1º/2/2022	1096	84,08
124827021	Roseneide Jung	D	1º/2/2022	1096	93,57
124827023	Roseneide Jung	B	1º/2/2020	1827	87,66
73438021	Rosenete dos Santos Alencar	C	1º/2/2024	366	99,95
51857021	Roseni Cabral Borges	D	1º/2/2020	1827	99,23
110098021	Roseni Lima de Souza Moreira	D	1º/2/2022	1096	100,00
119254025	Rosenilda dos Santos Silva	B	1º/02/2022	1096	59,51
85087022	Rosenir de Souza Albres	D	1º/2/2022	1096	96,58
90900021	Rosenir Salete Endres	E	1º/2/2021	1461	97,17
121941022	Roseny dos Santos Ferreira	B	1º/2/2021	1461	73,97
69016023	Rosi Mari dos Santos Fiuza	E	1º/2/2021	1461	84,93
98623021	Rosiana Martins Barbosa	D	1º/2/2022	1096	78,58
18683023	Rosiane Cristina Bento	B	1º/2/2021	1461	95,76
52149021	Rosiane Cristina Colombo Ungari	D	1º/2/2022	1096	92,34
438816021	Rosiane de Sá da Silva	A	1º/9/2023	884	0,00
89515023	Rosiane Leite Benites	B	1º/2/2021	1461	99,15
76927028	Rosiclair da Cunha Pimentel de Mello	B	1º/2/2022	1096	95,45
94808021	Rosicleia Gonçalves Pinheiro	D	1º/2/2022	1096	99,87
93908021	Rosicleia Pulquerio Garcia	E	1º/2/2024	366	99,42

96600021	Rosidelma Xavier Costa Leite	D	1º/2/2022	1096	55,58
49248021	Rosiele Cristiane da Silva	C	1º/2/2024	366	91,34
46925023	Rosilanja Soares Pedrozo	B	1º/2/2020	1827	79,42
65973022	Rosilda Correa Cardoso Rodrigues	B	1º/2/2021	1461	99,40
129862021	Rosilda Martins de Souza	D	1º/2/2022	1096	95,34
115194031	Rosilei Ferreira Francisco	A	1º/7/2021	1311	20,00
96086021	Rosilene Bezerra Magalhaes de Freitas	E	1º/2/2024	366	98,94
96086023	Rosilene Bezerra Magalhães de Freitas	B	1º/2/2022	1096	98,78
129402021	Rosilene de Assis Figueira	C	1º/2/2024	366	93,27
58279021	Rosilene de Oliveira Rosa	D	1º/2/2022	1096	87,88
121111021	Rosilene dos Reis Rocha	D	1º/2/2022	1096	98,16
113369021	Rosilene Neves do Nascimento Souza	E	1º/2/2021	1461	100,00
127961022	Rosilene Santos de Farias	D	1º/2/2022	1096	73,65
127961021	Rosilene Santos de Farias	E	1º/2/2024	366	95,06
99106021	Rosilene Santos Paes	E	1º/2/2021	1461	98,79
69639021	Rosimar Aparecida da Costa Freitas Melo	F	1º/2/2020	1827	0,00
102208022	Rosimar Dias Ribeiro	B	1º/2/2020	1827	96,03
106911021	Rosimar Dias Souto de Lima	E	1º/2/2021	1461	87,35
74459021	Rosimar Padilha Gomes de Sousa	E	1º/2/2024	366	91,32
130672021	Rosimara Alves do Prado	C	1º/2/2024	366	88,99
76795021	Rosimary Narcizo Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	79,89
112240021	Rosimeire Barbosa de Oliveira Santana	C	1º/2/2024	366	95,97
104494021	Rosimeire da Silva Oliveira	E	1º/2/2021	1461	100,00
11507026	Rosimeire de Souza Leite	B	1º/2/2023	731	94,00
66996021	Rosimeire Ferreira Ferro	C	1º/2/2023	731	74,89
80820022	Rosimeire Gonçalves de Souza Garcia	B	1º/2/2020	1827	100,00
70805022	Rosimeire Leiko Tsuruda	C	1º/2/2020	1827	0,00
86200021	Rosimeire Melo Sant Ana	E	1º/2/2024	366	96,57
42346022	Rosimeire Ondina Regiani	E	1º/2/2021	1461	94,55
86410021	Rosimeire Picoli	E	1º/2/2024	366	91,54
61198021	Rosimeire Tizzo Domingues	D	1º/2/2022	1096	100,00
114120022	Rosinea Brezolim	A	10/9/2019	1971	56,00
94836021	Rosineia Rodrigues Moreno	E	1º/2/2021	1461	92,11
127522021	Rosineia Servian Avalos dos Santos	C	1º/2/2024	366	99,34
97858022	Rosineide Pereira Lourenço Lima	D	1º/2/2022	1096	99,08
97858021	Rosineide Pereira Lourenço Lima	E	1º/2/2021	1461	99,25
115950021	Rosinette Nogueira Pires	D	1º/2/2022	1096	95,85
74914028	Rosivaldo dos Santos Ramos	B	1º/2/2023	731	99,57
25086025	Rosivan Quirino Cavalcante de Paula	B	1º/2/2022	1096	97,83
70599022	Rosmari Capelini Sartoretto	D	1º/2/2024	366	78,62
70599021	Rosmari Capelini Sartoretto	F	1º/2/2024	366	79,58
114053021	Rosmeire Viudes Sanches	E	1º/2/2024	366	85,68
120166021	Rosymar da Silva	E	1º/2/2024	366	96,98
116440022	Rozair Pereira Alves Teixeira	B	1º/2/2022	1096	99,39
90126022	Rozane Barbosa Leal	D	1º/2/2022	1096	78,51
55210021	Rozani Moraes de Lima Reis	D	1º/2/2022	1096	99,38
53003021	Rozely Carneiro de Barros Gomes	D	1º/2/2020	1827	74,50
78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	D	1º/2/2020	1827	99,36
110198021	Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva	D	1º/2/2022	1096	94,32
62211022	Rozilane Gamarra Ribeiro	E	1º/2/2022	1096	92,97

53694023	Rozilei Foizer	E	1º/2/2021	1461	78,74
91099021	Rozimeire Soares Grangeiro Cesco	E	1º/2/2021	1461	76,00
479752025	Ruan Victor Lopes Bueno	A	1º/9/2022	884	0,00
5240022	Rubens da Silva	E	1º/2/2024	366	71,48
49138021	Rubens da Silva Barros	C	1º/2/2024	366	88,23
90188022	Rubens Garcia Junior	B	1º/2/2022	1096	77,32
90188021	Rubens Garcia Junior	D	1º/2/2022	1096	79,32
89818022	Rubens Luiz Mondardo	E	1º/2/2021	1461	95,75
465934025	Rubens Marcelo Carlos da Silva	A	21/3/2023	683	0,00
85320021	Rubia Bernardes Queiroga Belini	D	1º/2/2022	1096	94,50
125955021	Rúbia Francieli Rodrigues de Campos	D	1º/2/2022	1096	69,46
126879022	Rubia Karla Nespolo	B	1º/2/2020	1827	90,49
83602021	Rubia Mara Casacurta	D	1º/2/2022	1096	89,93
84583022	Rudnei Siqueira Bernardes	B	1º/2/2019	2132	63,37
84583021	Rudnei Siqueira Bernardes	C	1º/2/2024	366	65,53
95307021	Rute Menino Torres da Silva	D	1º/2/2022	1096	79,84
87208021	Rute Soares de Castro Silva	E	1º/2/2024	366	98,35
113594021	Rute Velasco de Lima	D	1º/2/2022	1096	71,77
83683021	Ruth Binelo Batista Briltes	D	1º/2/2022	1096	92,84
11521026	Ruth dos Santos Barros	B	1º/2/2022	1096	17,15
423081021	Ruth Elizabeth Ortiz Bobadilha	B	1º/2/2020	1827	100,00
63067021	Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	86,88
102290022	Ruth Gonçalves Oliveira	D	1º/2/2022	1096	75,55
432864021	Ruth Maria Minari Prado	B	1º/2/2021	1461	100,00
500836021	Ruy Fernando Perrud Prado	A	1º/9/2022	884	20,00
3770021	Sabrina Bigatao Valerio Ortiz	C	1º/2/2023	731	100,00
109403021	Sabrina Guimarães Gomes	D	1º/2/2024	366	99,04
66365021	Sabrina Monitchele Hanzen	B	1º/2/2020	1827	100,00
500037021	Sabrina Reginatto	A	1º/9/2022	884	19,93
40536034	Sabrina Vieira da Silva Santos	A	30/8/2022	886	20,00
15810021	Sabrina Wohnrath Bianchi	B	1º/2/2020	1827	98,16
128027021	Sacha Anibal Benitez Cardona	C	1º/2/2020	1827	90,40
45405022	Sady Junior Bueno	B	1º/2/2020	1827	79,76
30314022	Safira Gomes dos Santos	F	1º/2/2022	1096	78,87
41484021	Saimon Thuani Albarello	D	1º/2/2022	1096	91,45
41484023	Saimon Thuani Albarello	B	1º/2/2020	1827	93,09
426291024	Salete Romão Canhoto	B	1º/2/2022	1096	97,59
22100021	Salmo Pessoa da Fonseca	D	1º/2/2022	1096	91,96
113080021	Salvina Aparecida Cestare	D	1º/2/2022	1096	98,03
499767021	Samanta Antunes Kasper	A	6/9/2022	879	0,00
127126025	Samantha Carla Mierez Vega	B	1º/2/2023	731	95,62
98651021	Samantha Ferreira Lima	D	1º/2/2022	1096	49,79
436516035	Samara Joycy Timoteo Cerqueira	A	11/3/2024	327	0,00
428709037	Samara Pael Sancanini Alves	A	30/8/2022	886	20,00
471144027	Samira do Prado Silva Meira	A	5/9/2022	880	20,00
115859021	Samuel da Cunha Maia	D	1º/2/2020	1827	89,21
62634023	Samuel Pinheiro David	B	1º/2/2020	1827	76,57
62634033	Samuel Pinheiro David	A	28/2/2024	339	0,00
424515021	Samuel Santana Lima	B	1º/2/2020	1827	90,05
28669021	Sandely Elis Campidelli Marinho	C	1º/2/2024	366	76,00

24442027	Sanderson Fardim Fernandes	B	1º/2/2022	1096	92,83
36706021	Sanderson Pereira Leal	D	1º/2/2022	1096	99,54
61538026	Sandra Aparecida Correa	B	1º/2/2022	1096	90,73
56663021	Sandra Bispo da Silva	E	1º/2/2021	1461	89,29
92221022	Sandra Cardoso Martins Cassone	A	1º/1/2025	31	0,00
30317024	Sandra Cavalcanti da Silva Correa	B	1º/2/2022	1096	99,79
69710021	Sandra Cristina da Silva da Cunha	E	1º/2/2024	366	96,00
5827021	Sandra Cristina de Olveira Serrou dos Santos	E	1º/2/2023	731	99,78
71099021	Sandra Cristina dos Santos Sanches	E	1º/2/2021	1461	95,54
6157021	Sandra Cristina Paschoaletto	E	1º/2/2023	731	81,32
102034021	Sandra da Silva	D	1º/2/2022	1096	99,11
35158021	Sandra da Silva Marqueti	C	1º/2/2024	366	95,99
119792021	Sandra de Freitas Ignacio Carvalho	D	1º/2/2022	1096	56,00
115815022	Sandra Edilaine do Nascimento	B	1º/2/2021	1461	82,98
81756022	Sandra Eliza Felipe	F	1º/2/2022	1096	99,89
111622021	Sandra Francoso da Silva Porto	C	1º/2/2024	366	98,34
47658022	Sandra Giacheta Canisso Maia	D	1º/2/2022	1096	91,68
47658021	Sandra Giacheta Canisso Maia	E	1º/2/2021	1461	92,74
61500021	Sandra Gimenez Carneiro	D	1º/2/2022	1096	98,36
52831022	Sandra Gomes da Silva	D	1º/2/2022	1096	100,00
94603022	Sandra Helena Gonçalves	D	1º/2/2020	1827	79,66
126981021	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	B	1º/2/2020	1827	70,00
58803021	Sandra Luiza Barbosa	F	1º/2/2022	1096	70,00
58803022	Sandra Luiza Barbosa	D	1º/2/2020	1827	70,00
124152022	Sandra Macedo Nantes Fernandes	B	1º/2/2020	1827	14,00
8932021	Sandra Mara Brandao Moraes	D	1º/2/2022	1096	95,31
114204021	Sandra Mara de Campos	E	1º/2/2021	1461	97,04
72465021	Sandra Marcia Palma Mattos e Souza	C	1º/2/2024	366	98,87
59061021	Sandra Maria da Silva	D	1º/2/2022	1096	89,02
48906023	Sandra Maria Fachini Cayres	D	1º/2/2022	1096	98,58
114808023	Sandra Maria Portilho da Silva	B	1º/2/2021	1461	76,09
73712021	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	G	1º/2/2024	366	100,00
73712022	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	E	1º/2/2021	1461	100,00
126022022	Sandra Oliveira da Silva Nascimento	D	1º/2/2022	1096	70,00
82030025	Sandra Pinto Loureiro Scardin	B	1º/2/2022	1096	98,88
25127021	Sandra Regiane Rodrigues Pereira	D	1º/2/2022	1096	90,55
99734021	Sandra Regina Caetano dos Santos	E	1º/2/2021	1461	92,71
80662027	Sandra Regina Carlos	B	1º/2/2022	1096	85,14
122011021	Sandra Regina da Silva	D	1º/2/2022	1096	98,61
115266021	Sandra Regina da Silva	C	1º/2/2021	1461	70,00
432647021	Sandra Regina Gomes de Castro	B	1º/2/2021	1461	57,69
67851022	Sandra Regina Mendes Pereira	E	1º/2/2024	366	79,71
123175021	Sandra Regina Neto Braga	D	1º/2/2022	1096	94,40
92603024	Sandra Regina Noia Mina	B	1º/2/2022	1096	96,01
65933021	Sandra Regina Tardin Campos	D	1º/2/2022	1096	98,57
91608021	Sandra Renata Leite	E	1º/2/2021	1461	93,47
69971021	Sandra Saldivar Oviedo Silva	E	1º/2/2021	1461	96,16
74504021	Sandra Silveira Barbosa Wandscher	E	1º/2/2021	1461	97,74
7317022	Sandra Soares Ferreira	B	1º/2/2020	1827	72,54

106273021	Sandra Wanzenbock	E	1º/2/2021	1461	94,06
89719022	Sandra Zilmar Lemos Dias	B	1º/2/2020	1827	95,61
105253024	Sandro Cesar Dorneles	B	1º/2/2021	1461	70,00
49161021	Sandro Cesar Fantini	E	1º/2/2022	1096	42,00
49161022	Sandro Cesar Fantini	D	1º/2/2021	1461	42,00
112436021	Sandro da Luz Pessoa	C	1º/2/2024	366	85,71
47830021	Sandro Luiz Colnago Vicentin	D	1º/2/2019	2192	53,34
122731022	Sandro Marcio Stroher	C	1º/2/2023	731	92,02
122731021	Sandro Marcio Stroher	D	1º/2/2022	1096	92,01
89327021	Sandro Martins Ayres	D	1º/2/2023	731	87,03
61407021	Sania Aparecida Leal	E	1º/2/2024	366	93,50
115198021	Sara Barbosa Pelicho de Carvalho	D	1º/2/2022	1096	70,00
93852022	Sara Brito da Silva Oliveira	B	1º/2/2020	1827	98,36
474539031	Sara da Silva Bastos	A	9/11/2022	815	0,00
121784021	Sara Ferreira Borges Soares	D	1º/2/2020	1827	92,76
128685021	Sara Inácio Dias Carrijo	D	1º/2/2022	1096	89,81
23746023	Sara Livino de Jesus	B	1º/2/2021	1461	95,04
65830022	Sara Mustafá Abder Rahman Gherbin Dávalo	E	1º/2/2021	1461	98,44
68950022	Sara Rúbia da Silva Leão Balbuena	D	1º/2/2020	1827	94,00
469300030	Sara Santana Armoa da Silva	A	17/3/2023	687	0,00
64616021	Sarah Jobim Samha Mascarenhas	E	1º/2/2022	1096	58,83
26673022	Sarita de Oliveira Andrade	E	1º/2/2023	731	95,16
117740021	Sarita Souza dos Santos	C	1º/2/2024	366	100,00
120377023	Satiro Leandro de Moraes	A	3/7/2018	2405	17,42
7508021	Saulo de Souza Santos Abreu	C	1º/2/2023	731	95,79
123507025	Saulo Francisco Stella	A	30/8/2022	886	0,00
123507021	Saulo Francisco Stella	D	1º/2/2022	1096	98,24
438051035	Savio Andrade Santos	A	1º/9/2022	884	20,00
53335022	Sebastiana Leal Domingues Marcussi	C	1º/2/2022	1096	88,28
38776021	Sebastiana Pereira de Oliveira do Nascimento	D	1º/2/2020	1827	70,00
91103022	Sebastiana Ribeiro da Rocha Benites	D	1º/2/2022	1096	98,64
64687021	Sebastião Carlos Rodrigues Pereira	D	1º/2/2022	1096	38,32
469161022	Sebastião Frota da Rocha Junior	B	1º/2/2023	731	66,53
31443021	Sebastião Lucas dos Santos	B	1º/2/2020	1827	92,56
37633021	Sebastiao Marcos de Oliveira Araujo	D	1º/2/2022	1096	100,00
37633023	Sebastiao Marcos de Oliveira Araujo	B	1º/2/2020	1827	98,83
93451021	Sebastiao Nobres da Silva	D	1º/2/2020	1827	44,86
87691021	Selia Regina Lubask	D	1º/2/2022	1096	96,32
62091022	Selma Aparecida Leal	D	1º/2/2022	1096	70,00
38995021	Selma da Silva Dias	D	1º/2/2020	1827	61,57
62778021	Selma das Graças de Lima	D	1º/2/2022	1096	86,92
62778022	Selma das Graças de Lima	B	1º/2/2019	2192	69,86
27351022	Selma de Franca Carvalho Vieira	E	1º/2/2024	366	97,81
85769021	Selma de Souza Silva	D	1º/2/2022	1096	99,22
42291022	Selma dos Santos Araujo	B	1º/2/2021	1461	87,65
58860022	Selma Maria Carlos de Alencar Araujo	E	1º/2/2024	366	99,56
61261026	Selma Maria da Silva	B	1º/2/2022	1096	97,75
87622026	Selma Pereira da Silva	B	1º/2/2022	1096	0,00

88289021	Selma Sanchez de Arruda	D	1º/2/2022	1096	92,24
423089021	Selma Sena dos Santos Cavalcante	B	1º/2/2020	1827	93,86
87941021	Selma Zigart	E	1º/2/2021	1461	68,00
86370021	Sergilene Durben Rocha	D	1º/2/2022	1096	71,05
31753021	Sergio Alencar Semensato	D	1º/2/2022	1096	76,00
31753022	Sergio Alencar Semensato	C	1º/2/2024	366	76,00
1303021	Sérgio Aparecido Rodrigues de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	98,19
9856025	Sergio da Rocha Chaves	E	1º/2/2024	366	96,37
111992021	Sergio dos Santos Lima Junior	E	1º/2/2024	366	92,92
484554023	Sergio dos Santos Moraes	A	30/8/2022	886	20,00
2234022	Sergio Ferreira Calheiros	C	1º/2/2018	2557	56,00
58386021	Sergio Ferreira da Silva	E	1º/2/2024	366	85,87
70749021	Sergio Ferreira Penteado	E	1º/2/2022	1096	72,35
33375021	Sergio Henrique Ferreira	D	1º/2/2022	1096	70,00
91887021	Sergio Larruscaim Mathias	E	1º/2/2021	1461	99,32
471423025	Sergio Leandro Espindola Preza	A	30/8/2022	886	13,76
94283021	Sergio Luiz do Nascimento Cabrita	D	1º/2/2019	2192	0,00
48050021	Sergio Luiz Hohmann	D	1º/2/2022	1096	98,85
52869022	Sergio Moura Nonato da Silva	B	1º/2/2020	1827	99,86
85401022	Sergio Rinaldo Godoy Gomes	E	1º/2/2021	1461	96,76
114630022	Sergio Toshio Thihara	G	1º/2/2021	1461	90,87
114630021	Sergio Toshio Thihara	G	1º/2/2020	1827	90,62
87807022	Sergio Vila	D	1º/2/2022	1096	95,60
87807021	Sergio Vila	E	1º/2/2024	366	95,33
71076021	Severino Aparecido Veloso	C	1º/2/2024	366	99,06
126271024	Sharon Elizabet Rogoski	B	1º/2/2021	1461	78,45
126271021	Sharon Elizabet Rogoski	C	1º/2/2023	731	78,45
66931022	Sheila Moreira Matos Dias	E	1º/2/2024	366	92,41
116947021	Sheila Siqueira da Silva Xavier	C	1º/2/2021	1461	99,42
423096021	Sheury Kelly França Reis	B	1º/2/2020	1827	92,85
82451021	Shirlei Gonçalves de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	76,00
92870022	Shirley Almada Morais de Almeida	D	1º/2/2022	1096	93,71
422748021	Shirley Andrea Frajado Alves Vilela	B	1º/2/2020	1827	90,67
31865021	Shirley Ibrahim Rodrigues da Silva	D	1º/2/2020	1827	95,62
111710021	Shirley Mara de Oliveira Humerez da Silva	E	1º/2/2023	731	91,02
81204021	Shirley Paula e Silva	E	1º/2/2024	366	98,95
37889028	Sibely Daiany Ferreira Barbosa Lange	A	14/5/2018	2455	18,05
85882021	Sidiclei Roque Deparis	D	1º/2/2022	1096	70,00
74978021	Sidileide Bernardino Cavallo	E	1º/2/2021	1461	99,78
109190021	Sidinea Cristina Ferreira Roceli	B	1º/2/2020	1827	73,46
63422021	Sidinei Fernandes Fontes	E	1º/2/2021	1461	97,99
109886022	Sidineia Marques Barbosa	D	1º/2/2022	1096	94,03
122511021	Sidirlei Lima Pimentel	D	1º/2/2023	731	99,21
122511022	Sidirlei Lima Pimentel	B	1º/2/2020	1737	99,21
41280021	Sidnei Alcazas	D	1º/2/2020	1827	95,50
129657021	Sidnei Aparecido de Lima Santos	D	1º/2/2022	1096	70,00
106186025	Sidnei Ferreira Rocha	B	1º/2/2021	1461	99,84
131577021	Sidney de Oliveira Diniz	C	1º/2/2024	366	84,35
72224026	Silas Cabral da Silva	F	1º/2/2023	731	75,45
72224023	Silas Cabral da Silva	G	1º/2/2023	731	81,06

229293021	Silmara Cristina Batista da Silva	D	1º/2/2022	1096	97,28
129227021	Silmara Garcia de Mauro	D	1º/2/2022	1096	79,35
90005021	Silmara Gomes Ovelar	E	1º/2/2024	366	92,34
92642021	Siloandra Todescato Pache	D	1º/2/2023	731	98,86
58082022	Silvana Almeida dos Anjos Morais	E	1º/2/2021	1461	98,69
83049021	Silvana Aparecida Bastos Vieira da Silva	E	1º/2/2021	1461	90,43
65837021	Silvana Cola	E	1º/2/2022	1096	93,85
130517022	Silvana de Fátima Freitas Silva	D	1º/2/2022	1096	88,83
109887021	Silvana de Souza Ramos	E	1º/2/2023	731	98,13
98327021	Silvana Dias do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	66,00
98327023	Silvana Dias do Nascimento	B	1º/2/2020	1827	82,57
107996021	Silvana Faria Foletto	D	1º/2/2022	1096	88,48
41090023	Silvana Figueiroa Gonçalves Sabino	B	1º/2/2020	1827	40,00
66813022	Silvana Lago Velozo Conti	D	1º/2/2024	366	70,00
116135021	Silvana Mara dos Reis	D	1º/2/2022	1096	70,00
27135021	Silvana Moraes da Silva Eguti	C	1º/2/2024	366	95,69
96311021	Silvana Padua de Oliveira Perosa	E	1º/2/2024	366	95,51
10365021	Silvana Polizel	C	1º/2/2024	366	99,60
126024022	Silvana Rolon Sorio Moura	B	1º/2/2020	1827	40,00
432666021	Silvana Saturnino Teles	B	1º/2/2021	1461	70,00
77153026	Silvana Silveira de Menezes	B	1º/2/2021	1461	98,14
5476021	Silvana Simoes Mendes do Nascimento	D	1º/2/2023	731	75,52
75682021	Silvana Teresa Vendruscolo	E	1º/2/2022	1096	90,66
488421024	Silvana Tobias Oliveira	A	20/3/2023	684	0,00
84973022	Silvane Vieira	D	1º/2/2022	1096	99,87
20191022	Silvania Dias de Mendonca Muniz	B	1º/2/2020	1827	97,90
59983029	Silverio Antunes de Souza Junior	A	16/9/2022	866	0,00
129871021	Silvia Amorim Ramos	D	1º/2/2022	1096	15,68
70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	D	1º/2/2020	1827	82,00
132487022	Silvia Araujo da Silva Biezon	B	1º/2/2021	1461	99,30
7924021	Silvia Barrantes de Oliveira	E	1º/2/2021	1461	95,76
69142022	Silvia Christiani Lapa da Silva	B	1º/2/2021	1461	73,11
116011022	Silvia Cristina Spinola	D	1º/2/2022	1096	71,65
56267021	Silvia de Souza Campos	C	15/6/2021	1327	42,00
56267022	Silvia de Souza Campos	C	15/6/2021	1327	42,00
89362021	Silvia Fátima Lazzaretti	D	1º/2/2022	1096	92,25
70760021	Silvia Gladys Liparotti	D	1º/2/2022	1096	49,27
70760022	Silvia Gladys Liparotti	B	1º/2/2019	2192	30,50
93035021	Silvia Gomes da Costa	E	1º/2/2021	1461	98,29
98190021	Silvia Gouveia Coletto Albaneze	E	1º/2/2022	1096	99,45
1227025	Silvia Helena de Barros Neto	B	1º/2/2022	1096	95,22
499390021	Silvia Helena Gonçalves Ferreira	A	29/8/2022	887	14,00
78636022	Silvia Helena Nogueira Cortez	C	1º/2/2021	1461	75,84
7872022	Silvia Magali Lossavaro	D	1º/2/2022	1096	99,12
7872021	Silvia Magali Lossavaro	E	1º/2/2021	1461	99,25
31644027	Silvia Mara de Souza	B	1º/2/2022	1096	74,99
15512023	Silvia Maria Alves Correa	E	1º/2/2024	366	86,73
98183021	Silvia Maria da Silva Escobar Dinallo	E	1º/2/2021	1461	100,00
65982021	Silvia Renata de Almeida Alves	E	1º/2/2021	1461	98,80
59941021	Silvino Rodrigues Ribeiro	F	1º/2/2024	366	70,00

114191028	Silvio Raimundo da Silva	A	7/2/2020	1821	20,00
110846021	Silvio Rocha Neves	E	1º/2/2021	1461	97,37
68959021	Silvio Roger de Souza	E	1º/2/2021	1461	92,95
17870021	Silvio Rogerio Alves Esquinca	B	1º/2/2019	2192	47,01
34446025	Silvio Suassuna Lacerda	B	1º/2/2022	1096	89,87
92341026	Simaria Caetano de Freitas	B	1º/2/2021	1461	94,28
118891021	Simeide dos Santos Batista Ribeiro	D	1º/2/2022	1096	99,86
98617023	Simone Albuquerque dos Santos D Avila	A	10/2/2020	1818	42,00
483561021	Simone Alves de Souza	A	17/2/2020	1811	29,89
112384021	Simone Amaral Dornelles	E	1º/2/2021	1461	80,00
108631021	Simone Anselmo Girao	D	1º/2/2022	1096	37,62
126462021	Simone Aparecida Silva de Morais	D	1º/2/2022	1096	97,87
437928021	Simone Coelho Salles Junqueira	B	1º/2/2022	1096	94,16
105661029	Simone Cristina Possato	B	1º/2/2022	1096	89,43
110796021	Simone da Silva Ferreira	D	1º/2/2022	1096	97,30
126694023	Simone Ferreira Barrios Cecconello	B	1º/2/2021	1461	89,48
9454034	Simone Ferreira de Oliveira	A	21/5/2024	256	0,00
110597029	Simone Garcia de Mauro	A	17/7/2023	565	0,00
110597021	Simone Garcia de Mauro	C	1º/2/2023	731	70,56
95928021	Simone Gonçalves Batista	E	1º/2/2021	1461	97,34
87936021	Simone Isabel Saes Quiles	E	1º/2/2021	1461	70,00
15280027	Simone Lourenço dos Santos	A	3/3/2023	701	0,00
15280021	Simone Lourenço dos Santos	C	1º/2/2024	366	99,91
92880021	Simone Marques	E	1º/2/2024	366	82,00
127525021	Simone Oliveira Medina	B	1º/2/2020	1827	69,31
102013021	Simone Pereira dos Santos Ferreira	D	1º/2/2022	1096	95,76
15867022	Simone Ribeiro da Silva	B	1º/2/2020	1827	86,12
107349031	Simone Ribeiro Rodrigues	A	17/12/2021	1142	16,80
11622022	Simone Vilhalva Dering	C	1º/2/2024	366	93,93
28558022	Simone Wrzecionek Silveira	D	1º/2/2022	1096	75,31
28558021	Simone Wrzecionek Silveira	D	1º/2/2020	1827	75,31
114643021	Simoni Aparecida Lazarino Crivellaro	D	1º/2/2022	1096	100,00
114643028	Simoni Aparecida Lazarino Crivellaro	A	10/3/2023	694	0,00
437979021	Simony Aparecida Rodrigues da Rosa	B	1º/2/2022	1096	88,79
62081021	Sindolei Gloria Martins Silva	D	1º/2/2022	1096	73,55
49148021	Sirlei Barboza da Silva	G	1º/2/2022	1096	73,41
17677021	Sirlei Borher do Prado Ciriaco	C	1º/2/2024	366	95,88
74480023	Sirlei Oliveira do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	74,44
70536026	Sirlei Pereira dos Reis	B	1º/2/2022	1096	98,84
118048029	Sirlei Rodrigues Cardoso do Prado Vitorino	B	1º/2/2023	731	96,47
24721022	Sirlene Dias dos Santos	D	1º/2/2022	1096	15,52
24721021	Sirlene Dias dos Santos	E	1º/2/2021	1461	15,57
33119021	Sirlene Francisco Custódio	D	1º/2/2022	1096	100,00
49172024	Sirlene Ledesma Chaves	A	20/5/2019	2084	19,94
42324021	Sirlene Lopes Brovini Alves	B	1º/2/2020	1827	99,55
70701021	Sirlene Lopes da Silva	D	1º/2/2022	1096	90,21
425961025	Sirley dos Anjos	A	30/8/2022	886	18,65
64552021	Sirley Guerra Del Barco	E	1º/2/2021	1461	100,00
89433022	Sirmoni Spessoto Rodeline	D	1º/2/2020	1827	100,00
51055021	Sirvirino Aparecido Terenciani	E	1º/2/2024	366	93,53

130676021	Sivaldo Capile de Souza Junior	C	1º/2/2024	366	76,34
37320021	Sivaldo de Macedo Michenco	D	1º/2/2022	1096	100,00
37320022	Sivaldo de Macedo Michenco	C	1º/2/2024	366	100,00
106832021	Smenia Aparecida da Silva Moura	D	1º/2/2022	1096	99,32
106832022	Smenia Aparecida da Silva Moura	C	1º/2/2024	366	99,34
63162022	Soeli da Silva Justino Baptista	B	1º/2/2020	1827	0,00
78441021	Soeli Fernandes de Freitas Almeida	D	1º/2/2022	1096	84,80
432580021	Sofia Arce Nunes Brites	B	1º/2/2021	1461	52,00
430633031	Sofia Stefane Canete Benites	A	3/6/2024	243	0,00
112170021	Solange Alamini de Barros	D	1º/2/2022	1096	99,38
30814021	Solange Aparecida Tomaz	G	1º/2/2024	366	70,00
471542021	Solange Duarte Araujo	B	1º/2/2023	731	99,73
127069021	Solange Dutra Martins	D	1º/2/2022	1096	100,00
70406022	Solange Ferreira de Paula	E	1º/2/2024	366	98,12
105982022	Solange Lopes de Lima Shirota	D	1º/2/2022	1096	100,00
105982021	Solange Lopes de Lima Shirota	E	1º/2/2022	1096	99,89
86657023	Solange Maria Pessoa Berloffa	D	1º/2/2020	1827	54,00
61553021	Solange Mitie Ono	G	1º/2/2021	1461	87,83
93048021	Solange Paiva Moraes	D	1º/2/2022	1096	94,26
89778021	Solange Pereira do Nascimento Silva	D	1º/2/2022	1096	0,00
97489022	Solange Souto da Silva	B	1º/2/2020	1827	89,33
50361021	Solange Souza da Silva	E	1º/2/2023	731	78,86
66850021	Soldi Perius	D	1º/2/2022	1096	61,63
129213021	Soleide Bendo da Silva	B	1º/2/2024	366	70,00
116893021	Solon Rodrigues Lima	C	1º/2/2021	1827	81,44
48477022	Sones Lei Aparecida Domingues Cintra	D	1º/2/2022	1096	96,04
48477021	Sones Lei Aparecida Domingues Cintra	E	1º/2/2021	1461	96,93
59374021	Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	D	1º/2/2022	1096	70,00
98209021	Sonia Aparecida da Silva	D	1º/2/2022	1096	100,00
88183022	Sonia Aparecida da Silva De Lima	D	1º/2/2021	1461	100,00
18400021	Sonia Aparecida Pirroncello Cavalheiro	D	1º/2/2022	1096	99,57
108986021	Sonia Aparecida Verga Brumatti	E	1º/2/2021	1461	93,72
78881021	Sonia Ayako Masugossa Iida	C	1º/2/2023	731	98,71
92752021	Sonia Cassia Macena da Silva	D	1º/2/2020	1827	90,22
23620022	Sonia Cristina Ferraz dos Santos	B	1º/2/2023	731	87,57
117569022	Sonia de Fatima Gualberto das Chagas	D	1º/2/2022	1096	88,00
117284022	Sonia Gonçalves Batista Dias	B	1º/2/2021	1461	62,00
104188021	Sonia Marcia de Lucas	D	1º/2/2022	1096	100,00
104188022	Sonia Marcia de Lucas	B	1º/2/2018	2557	59,84
109359022	Sonia Maria Codorniz Costa	D	1º/2/2022	1096	69,41
75872022	Sonia Maria de Araujo Ramos	E	1º/2/2021	1461	76,00
89576021	Sonia Maria Ferreira Alves	D	1º/2/2022	1096	80,00
254796021	Sônia Marques Velasco	B	1º/2/2021	1461	99,28
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	G	1º/2/2024	366	70,00
93038021	Sonia Pereira Gama Martins	E	1º/2/2024	366	99,44
23532023	Sonia Regina Batista	D	1º/2/2020	1827	86,44
11457022	Sonia Regina Garcia Santos	B	1º/2/2020	1827	99,74
85081021	Sonia Soares Becker	G	1º/2/2023	731	91,56
85081022	Sonia Soares Becker	E	1º/2/2021	1461	96,86
495035030	Sonia Vanessa Langaro	A	10/4/2024	297	0,00

117745021	Soraia Cordoba de Martinez	D	1º/2/2022	1096	94,31
83131023	Soraia Ines Echeverria	G	1º/2/2024	366	97,78
92876021	Soraya Bogado Medina Ibanhes	C	1º/2/2024	366	100,00
92591022	Soraya Magda de Azambuja	D	1º/2/2022	1096	96,51
27103029	Stefani Danieli Favaretto	B	1º/2/2023	731	96,44
427647034	Stefania dos Santos Bernardes Feliciano	A	9/3/2023	695	0,00
505973021	Stela Andrade Cunha	A	1º/9/2023	884	0,00
83365021	Stela de Almeida Soares	C	1º/2/2024	366	76,33
114294022	Stelamarys Prizao da Silva	B	1º/2/2021	1461	33,47
432217029	Stephani Karoline de Vasconcelos Bonifacio	A	6/3/2023	698	0,00
428316024	Stephanie Nasralla Cruz	B	1º/2/2021	1461	74,31
499768021	Stevan Ricardo Gonsalves dos Santos	A	31/8/2022	885	18,61
24061021	Sthefany Caroline Bezerra da Cruz Silva	B	1º/2/2020	1827	80,00
19906035	Suedy Marques Alves Roas	A	27/5/2024	250	0,00
36142023	Suelem Davalos Guibu	B	1º/2/2022	1096	95,00
29205029	Suelem Machado Rodrigues	B	1º/2/2023	731	98,78
6609021	Suelen Assad Arruda Ribeiro	D	1º/2/2024	366	99,96
95152021	Suelene Moreno	E	1º/2/2021	1461	71,89
70629021	Sueli Aparecida de Azevedo Narcizo	G	1º/2/2022	1096	90,57
32546021	Sueli Basso Valotta	D	1º/2/2022	1096	70,00
45991021	Sueli Conceição Dona Lopes	D	1º/2/2020	1827	87,20
117747021	Sueli Cristina da Cruz	C	1º/2/2021	1461	99,30
92809021	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	D	1º/2/2022	1096	88,24
88633022	Sueli de Souza Zaurisio	B	1º/2/2020	1827	96,74
69770024	Sueli dos Santos	B	1º/2/2022	1096	80,84
58401021	Sueli Levandoski Furtado Paroni	C	1º/2/2024	366	80,00
90963021	Sueli Lopes da Costa Figueiredo	E	1º/2/2021	1461	98,72
63423021	Sueli Luiza dos Santos	D	1º/2/2023	731	58,00
90883026	Sueli Moreira de Andrade	B	1º/2/2022	1096	98,77
90883023	Sueli Moreira de Andrade	C	1º/2/2021	1461	98,26
49678022	Sueli Pereira de Brito	E	1º/2/2021	1461	99,36
42351021	Sueli Veiga Melo	G	1º/2/2020	1827	70,00
96956021	Sueli Zancan Menezes	E	1º/2/2024	366	98,29
284021	Suellen Dayana de Oliveira Carnelutti	C	1º/2/2024	366	100,00
16615024	Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias	B	1º/2/2022	1096	53,95
33329022	Suellen Medeiros de Moraes Fagundes	B	1º/2/2021	1461	85,18
50752022	Suely Aparecida de Souza Mendonça	C	1º/2/2024	366	90,96
34601022	Suely de Jesus Oliveira	D	1º/2/2020	1827	100,00
68495021	Suely de Oliveira Carvalho	E	1º/2/2021	1461	75,68
66058021	Suely Fernandes da Costa	D	1º/2/2020	1827	62,20
87395021	Suely Ferreira de Melo Lossavaro	D	1º/2/2020	1827	95,89
70151021	Suely Maria da Silva Soares	E	1º/2/2021	1461	99,48
12728022	Suely Maria Rodrigues Freitas Masson	B	1º/2/2022	1096	72,15
469116030	Suene de Melo Alves	A	11/9/2024	143	0,00
51611021	Suintila Valino Pedreira	F	1º/2/2022	1096	99,86
115819022	Sunamita Brito de Carvalho	D	1º/2/2022	1096	96,56
115819021	Sunamita Brito de Carvalho	E	1º/2/2021	1461	96,60
119519021	Susana Cristina Viana Mendes	D	1º/2/2022	1096	86,78
20403021	Susana Giupatto Nascimento da Silva	D	1º/2/2022	1096	70,00
20403022	Susana Giupatto Nascimento da Silva	C	1º/2/2024	366	70,00

74416021	Susana Spanivello Barbosa	E	1º/2/2024	366	99,96
123787023	Suselaine Onibeni	B	1º/2/2021	1461	77,59
133632022	Susi Freitas	B	1º/2/2020	1827	99,82
19226021	Susi Juliana Anastacio da Silva Verginelli	B	1º/2/2020	1827	91,46
77258021	Susie Marciano Dorna	E	1º/2/2021	1461	71,20
113088021	Susy Ranieri de Souza	E	1º/2/2021	1461	98,88
121458022	Suzan Rodrigues da Costa Ferronatto	D	1º/2/2022	1096	85,08
121458023	Suzan Rodrigues da Costa Ferronatto	B	1º/2/2019	2192	29,68
134040021	Suzana Alves de Jesus	D	1º/2/2022	1096	100,00
122069021	Suzana Alves Geraldo	E	1º/2/2021	1461	100,00
8195021	Suzana Amador Nogueira Ribas	E	1º/2/2021	1461	97,85
81981021	Suzana Cecilia Xavier	E	1º/2/2024	366	99,22
107621021	Suzana Cristina Correia Maciel	E	1º/2/2021	1461	98,82
116993021	Suzana Cristina Souza da Silva	E	1º/2/2021	1461	80,00
86107021	Suzana Soares de Lima e Silva	E	1º/2/2022	1096	94,45
114752021	Suzane Assumpção	E	1º/2/2021	1461	0,00
89218022	Suzanea Candida de Andrade	B	1º/2/2023	731	82,48
48005022	Suziene Aparecida de Souza Reis Lima	B	1º/2/2020	1827	90,55
48005025	Suziene Aparecida de Souza Reis Lima	A	1º/3/2024	337	0,00
40343026	Suzy Rannielly Roberto Ferro	A	4/3/2016	914	38,47
22445029	Sylvio Roberto de Oliveira	B	1º/2/2023	731	88,54
22445023	Sylvio Roberto de Oliveira	D	1º/2/2024	366	87,32
500763021	Taciane Alves da Silva	A	29/8/2022	887	20,00
50769032	Taire Mirela Santos Franzini	A	28/9/2022	857	19,22
62440021	Tais Maria Eberhardt Santos	C	1º/2/2024	366	97,15
94101023	Tais Mendes Carneiro	B	1º/2/2021	1461	99,78
36282023	Taise Aparecida Pelegrini Bueno	B	1º/2/2023	731	94,96
31735022	Taizi Caroline e Silva Alaman	D	1º/2/2022	1096	99,77
31735021	Taizi Caroline e Silva Alaman	E	1º/2/2024	366	99,19
133085021	Talita Borges Mascena	C	1º/2/2023	731	79,41
510545021	Talita Carla Farina	A	26/2/2024	341	0,00
72677038	Talita Daiane Bernardo Soares	A	19/2/2024	348	0,00
15129021	Talita Felicio Dias	C	1º/2/2024	366	97,94
49082022	Talita Mendes da Silva	B	1º/2/2022	1096	98,81
125101022	Tamara Esteves Vasquez	B	1º/2/2020	1827	99,98
480788024	Tamaris Huerta Garcia	A	7/3/2023	697	0,00
33236023	Tamires Mendes Sousa	B	1º/2/2021	1461	88,10
11640021	Tamires Santi Soares	C	1º/2/2024	366	96,62
43471021	Tania Aparecida Capelari	D	1º/2/2022	1096	71,91
48493028	Tania Aparecida Carretoni Lopes	C	1º/7/2019	2042	15,84
87331021	Tania Aparecida de Souza	D	1º/2/2022	1096	86,91
20046035	Tania Bento	A	30/8/2022	886	19,42
65894021	Tania Cristina Escaione de Oliveira Capoano	C	1º/2/2021	1461	75,84
85373021	Tania Cristina Gianello	E	1º/2/2024	366	98,56
47936022	Tania Cristina Valera Versage	D	1º/2/2022	1096	99,86
435578021	Tania da Silva Gauto Dias	B	1º/2/2021	1461	85,86
41368025	Tania de Queiroz Almeida	B	1º/2/2022	1096	73,90
97070022	Tania Francini Steinle Melo	D	1º/2/2023	731	94,99
97070021	Tania Francini Steinle Melo	E	1º/2/2021	1461	91,07

47322021	Tania Mara Corte Mattos	H	1º/2/2021	1461	93,88
78279022	Tania Mara de Cassia Rodrigues Azambuja	D	1º/2/2022	1096	79,86
33802021	Tânia Mara de Souza	D	1º/2/2022	1096	99,50
7966021	Tania Mara dos Santos Bassi	D	1º/2/2022	1096	89,49
72115022	Tania Mara Faria Neves Souza	B	1º/2/2021	1461	98,92
140021	Tania Mara Ferraz Soller	D	1º/2/2022	1096	94,00
89380021	Tânia Mara Vieira	D	1º/2/2022	1096	99,48
80737021	Tania Maria Pereira da Costa Marques	C	1º/2/2024	366	100,00
28353022	Tânia Maria Terra Souza Raquel	D	1º/2/2022	1096	99,05
27950021	Tania Mary de Podesta Etges	D	1º/2/2022	1096	96,81
120219021	Tania Milene Nugoli Moraes	C	1º/2/2024	366	95,75
73299021	Tânia Regina da Costa Miguel	D	1º/2/2022	1096	99,80
91814021	Tania Regina Esteque Del Vale	E	1º/2/2024	366	97,41
52748021	Tania Regina Palma	C	1º/2/2024	366	99,75
70168021	Tania Regina Vieira	D	1º/2/2022	1096	99,54
131929022	Tania Valeria Ajala Moreno	B	1º/2/2020	1827	95,86
116749021	Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	D	1º/2/2020	1827	77,74
24221021	Tarsila Bibiane Lima Ramos	C	1º/2/2024	366	99,84
496807022	Tassia Criciane Batista Correa	A	9/3/2023	695	0,00
29178030	Tassiana Camilo Souza Correa Bertuci	A	14/8/2023	537	0,00
29178021	Tassiana Camilo Souza Correa Bertuci	C	1º/2/2024	366	98,13
423086021	Tassio Fabiano Ferreira Farina	B	1º/2/2020	1827	97,45
437091021	Tatiana Calheiro Lapas Leão	B	1º/2/2022	1096	95,45
31267022	Tatiana Cristina Marcondes Moura	B	1º/2/2022	1096	99,84
98437022	Tatiana da Silva Magalhães Marangoni	B	1º/2/2022	1096	93,64
118675021	Tatiana de Campos Araujo	D	1º/2/2022	1096	98,46
95278021	Tatiana Denise Straub	E	1º/2/2021	1461	91,14
503489021	Tatiana Domingos de Macêdo	A	6/3/2023	698	0,00
111488021	Tatiana dos Santos Ferreira	D	1º/2/2022	1096	92,53
93327021	Tatiana Freitas de Souza	D	1º/2/2022	1096	98,60
131203021	Tatiana Gracia Amorim Haufes	D	1º/2/2022	1096	70,00
112776021	Tatiana Jesus da Costa	D	1º/2/2020	1827	100,00
499604021	Tatiana Souza do Amaral	A	5/9/2022	880	19,78
90367025	Tatiane Aparecida Borges	B	1º/2/2022	1096	100,00
503626021	Tatiane Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	A	2/3/2023	702	0,00
106913022	Tatiane Barbosa Martins	D	1º/2/2022	1096	100,00
101062021	Tatiane Bastos Suguimoto	B	1º/2/2018	2557	67,27
467849022	Tatiane da Silva	B	1º/2/2023	731	95,02
131806023	Tatiane Dias Montanher	B	1º/2/2021	1461	53,60
426051025	Tatiane Lourenço Pereira	A	1º/9/2022	884	14,00
42318021	Tatiane Maria da Silva Morch	D	1º/2/2022	1096	75,90
20861023	Tatiane Melo da Silva Tago	B	1º/2/2021	1461	99,97
48199022	Tatiane Melo Nunes Silveira	B	1º/2/2020	1827	44,57
51342026	Tatiane Moreira Costa	A	25/7/2017	2748	58,19
11236023	Tatiane Mulato Calabrez Freitas	B	1º/2/2021	1461	96,81
101282021	Tatiane Ribeiro Morel	D	1º/2/2022	1096	99,31
437034021	Tatiane Servim Alves dos Santos	B	1º/2/2022	1096	96,48
97533021	Tatiane Soares de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	70,00
43750021	Tatiani Alves dos Santos	D	1º/2/2022	1096	91,29
43750023	Tatiani Alves dos Santos	B	1º/2/2020	1827	90,91

122515021	Tatiani Guerra	D	1º/2/2022	1096	100,00
29123035	Tatiele Cristina da Silva Pina	A	2/3/2023	702	0,00
47980021	Tátila Marques da Cruz	C	1º/2/2024	366	99,62
468467021	Tatyane do Socorro Soares Brasil	B	1º/2/2022	1096	99,22
98435021	Tayana Amorim Paniago	B	9/10/2018	2307	12,80
432579021	Tayla Campagna de Assis	B	1º/2/2021	1461	93,96
502028021	Taynara Nogueira Martins	A	16/11/2022	808	0,00
117286021	Tays Ferreira Anis	D	1º/2/2022	1096	100,00
131559021	Tays Fonseca	D	1º/2/2023	731	99,80
58038021	Telma Barretos da Cunha	E	1º/2/2021	1461	99,29
51075021	Telma Carvalho Ferreira	D	1º/2/2020	1827	95,58
114754021	Telma de Fátima Bernardino	E	1º/2/2021	1461	98,11
83194022	Telma de Oliveira	B	1º/2/2020	1827	90,17
80785022	Telma Lucia de Oliveira Carneiro Medina	B	1º/2/2021	1461	99,27
95540022	Telma Maria de Barros Maruchi	B	1º/2/2023	731	91,12
48659021	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	D	1º/2/2022	1096	0,00
132468022	Teresa Cristina Pinheiro Graça	B	1º/2/2020	1827	70,00
74900021	Teresa Pereira dos Santos Ferraresi	E	1º/2/2024	366	99,58
96415021	Tereza Janneth Abdalla da Silva Costa	D	1º/2/2022	1096	100,00
121371025	Terezinha de Souza Sese Vergilio	B	1º/2/2021	1461	93,12
111263021	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	D	1º/2/2020	1827	99,55
74040021	Terezinha Massuda da Cruz Oshiro	E	1º/2/2024	366	100,00
58206021	Terezinha Roa Brum	E	1º/2/2024	366	91,92
126207030	Teylor Fuchs Cardoso dos Santos	A	1º/9/2022	884	18,50
20085025	Thaiane Pandolfo	B	1º/2/2021	1461	92,40
45058021	Thais Aparecida Mendes Teixeira de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	78,48
46029021	Thais Bernardes Ribeiro	C	1º/2/2024	366	78,64
126244021	Thais Crepaldi Nogueira	B	1º/2/2020	1827	79,84
97880025	Thais Cristina Pascoal Rodrigues	B	1º/2/2022	1096	94,74
123574022	Thais de Souza Nogueira	A	20/3/2023	684	0,00
7828024	Thais Fernanda dos Santos Caldeira Santana	B	1º/2/2021	1461	85,44
485401024	Thais Fleck Olegario	A	14/8/2023	537	0,00
123612021	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	C	1º/2/2024	366	88,88
431182022	Thais Luiz da Silva	A	7/3/2023	697	14,00
93579021	Thais Maciel Piasentine Barbosa	D	1º/2/2022	1096	99,52
30999021	Thais Mendes Sampaio	C	1º/2/2024	366	83,84
130825028	Thais Modesto da Silva	A	23/3/2023	681	0,00
476309025	Thais Monique Batista Constantino	A	5/9/2022	880	19,86
101908021	Thais Ramos Gava	D	1º/2/2022	1096	90,34
114309022	Thaisa de Paula Oliveira	B	1º/2/2020	1827	87,88
36891021	Thaise Cardoso Cotini Dierings	E	1º/2/2022	1096	95,96
471882021	Thaissa Moreira Prado	B	1º/2/2024	366	76,00
122184021	Thaiza Cristhiany Lhopi Jardim	B	1º/2/2020	1827	47,00
509926023	Thales de Almeida Nazario	A	27/5/2024	250	0,00
31196022	Thalita Soares Vansan Gotardi	B	1º/2/2020	1827	91,02
18883021	Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	C	1º/2/2023	731	97,36
18883026	Thalitta Mascarenhas Custodio Dias	B	1º/2/2022	1096	97,24
27293021	Thamy Gleicielly de Aguiar Kumagai	C	1º/2/2024	366	98,20

48507021	Thania Nazarete Colombo Ramires	F	1º/2/2022	1096	72,19
124016023	Thatiana Sakate Abe	A	10/3/2023	694	0,00
499236021	Thays da Costa Soares	A	1º/9/2022	884	19,92
7415023	Thays Echeverria Baes	B	1º/2/2022	1096	99,47
25659035	Thays Renata Lima da Silva Dias	A	10/2/2020	1818	16,00
490217026	Thays Ribeiro de Lima Santana	A	16/2/2024	351	0,00
479399026	Thaysa Tobias dos Santos	A	20/2/2024	347	0,00
95265021	Thebis Barbosa da Fonseca Freitas	D	1º/2/2022	1096	91,63
55695021	Thereza Cristina Ferreira Pedro	E	1º/2/2021	1461	70,00
19083028	Thiago Alexandre Mota	A	22/2/2024	345	0,00
134146024	Thiago Alves Spontoni	A	30/8/2022	886	0,00
134145021	Thiago Alves Spontoni	C	1º/2/2024	366	93,38
8377022	Thiago Bonfim Neves	B	1º/2/2022	1096	100,00
15047022	Thiago Coelho Silva	B	1º/2/2020	1827	70,00
115708022	Thiago Correa do Couto	B	1º/2/2021	1461	70,00
7801022	Thiago Cyles da Silva Oliveira	B	1º/2/2021	1461	55,68
500039021	Thiago da Costa Araújo	A	1º/9/2022	884	19,11
100728022	Thiago da Costa Rech	B	1º/2/2019	2192	42,38
504554022	Thiago da Silva Araujo	A	3/5/2023	640	0,00
430756025	Thiago de Oliveira Souza	A	10/2/2020	1818	0,00
503910021	Thiago de Oliveira Teixeira	A	20/3/2023	684	0,00
77846026	Thiago Dutra de Carvalho	B	1º/2/2023	731	95,66
134082021	Thiago Eugenio Vedana	C	1º/2/2023	731	90,65
134082025	Thiago Eugenio Vedana	A	24/10/2022	831	0,00
505977021	Thiago Felipe Von Fruhauf Machado	A	21/8/2023	530	0,00
29622022	Thiago Froes Acosta	B	1º/2/2020	1827	77,70
434414026	Thiago Mariano Viana	A	30/8/2022	886	0,00
25922021	Thiago Massao Oda	D	1º/2/2022	1096	95,72
25922022	Thiago Massao Oda	C	1º/2/2024	366	95,72
64431026	Thiago Pernomian de Oliveira	B	1º/2/2021	1461	91,72
24194021	Thiago Pinheiro Bueno	C	1º/2/2024	366	98,28
133279021	Thiago Teodoro Rupere	C	1º/2/2024	366	75,92
59274021	Thiago Velozo Leal	D	1º/2/2022	1096	99,82
59274023	Thiago Velozo Leal	B	1º/2/2020	1827	79,94
23238024	Thieli de Oliveira Zanchett	B	1º/2/2021	1461	70,00
30310022	Thyanne Alline de Oliveira Costa	B	1º/2/2020	1827	94,17
427987029	Tiago Ancelmo Duarte	A	5/3/2024	333	0,00
40416035	Tiago de Souza	A	9/11/2022	815	20,00
113021	Tiago Henrique Rodrigues da Silva	C	1º/2/2024	366	91,71
483532021	Tiago Patrick Vilela	A	11/2/2020	1827	38,23
35389021	Tomé Corrêa Feitosa	E	1º/2/2022	1096	68,00
51816021	Toni Minoru Mikuri	D	1º/2/2022	1096	74,61
97509021	Tony Angelo Martins	C	1º/2/2024	366	83,94
122266022	Tulipa Larisse Malaquias Siqueira Ferrari	B	1º/2/2021	1461	84,15
125284033	Ucleber Gomes Costa	A	7/3/2023	697	0,00
300129021	Ueina Clara Minga Martinez	A	19/3/2024	319	0,00
509888021	Ueslei Alves de Oliveira	A	28/2/2024	339	0,00
103648025	Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa	B	1º/2/2021	1461	91,77
123514021	Umbelina Correia Salgado Savedra	D	1º/2/2022	1096	56,00
129026024	Vagna Dias de Azevedo	B	1º/2/2021	1461	100,00

26582021	Vagner Caceres Soares	C	1º/2/2024	366	95,37
48932027	Vagner Cleber de Almeida	B	1º/2/2022	1096	99,94
88705021	Vagner da Silva	D	1º/2/2022	1096	98,60
116625028	Vagner Fernandes Matoso	A	1º/9/2022	884	20,00
131916028	Vagner Teixeira da Silva	A	1º/9/2022	884	19,19
131916021	Vagner Teixeira da Silva	D	1º/2/2022	1096	94,88
129707033	Vagner Torres dos Santos	A	30/8/2022	886	20,00
79073021	Vagno Lopes do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	84,66
64346021	Valci Valderina de Alencar da Silva	F	1º/2/2022	1096	97,52
57370021	Valcir Ferreira da Silva	E	1º/2/2024	366	97,61
86563021	Valdecir dos Santos	D	1º/2/2022	1096	68,12
69996021	Valdecir Morais	E	1º/2/2024	366	98,97
128991021	Valdecir Roberto Santussi	F	1º/2/2021	1461	70,00
77354021	Valdeir Henrique Teles	F	1º/2/2022	1096	70,00
423215021	Valdeir Roberto Pereira	B	1º/2/2020	1827	87,58
32571022	Valdeir Teixeira Costa	D	1º/2/2020	1827	32,00
5782021	Valdemir Jose da Silva	F	1º/2/2021	1461	98,20
5782022	Valdemir Jose da Silva	D	1º/2/2020	1827	98,59
50725022	Valdemir Pereira Galeano	D	1º/2/2020	1827	86,35
50725023	Valdemir Pereira Galeano	B	1º/2/2020	1827	84,32
483722023	Valdemir Pomerening de Mello Junior	A	28/2/2024	339	0,00
81288023	Valdenir dos Santos	F	1º/2/2022	1096	52,00
63662021	Valdenir Peixoto	D	1º/2/2020	1827	56,00
91216028	Valderi Carlos Correa da Rosa	B	1º/2/2023	731	60,00
101817021	Valderly Maria dos Santos	C	1º/2/2024	366	75,50
73077021	Valdete Ferreira Sorio	E	1º/2/2024	366	97,96
26839023	Valdimiro Batista Barboza	E	1º/2/2021	1461	53,30
119108024	Valdinei Belarmino de Lima	B	1º/2/2020	1827	99,98
427359025	Valdinei de Campos e Souza	B	1º/2/2022	1096	98,91
75272021	Valdinei dos Santos	E	1º/2/2021	1461	70,00
75272022	Valdinei dos Santos	B	1º/2/2020	1827	56,00
117420021	Valdinei Ferreira	D	1º/2/2022	1096	99,07
117420022	Valdinei Ferreira	C	1º/2/2024	366	99,05
113263021	Valdinei Marques Mendonça	D	1º/2/2022	1096	95,30
17295021	Valdineia Aparecida Lanconi Panucci	D	1º/2/2020	1827	91,84
48714021	Valdir Aparecido de Oliveira	D	1º/2/2020	1827	99,97
37796033	Valdir Junior Florentin de Aguiar	A	29/8/2022	887	20,00
122112021	Valdir Luis Steffen	D	1º/2/2022	1096	92,38
46062022	Valdir Perius	G	1º/2/2020	1827	79,60
15081021	Valdirene Alves de Souza	E	1º/2/2022	1096	46,42
65691022	Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	E	1º/2/2024	366	70,00
5812021	Valdirene Bonato	E	1º/2/2021	1461	74,00
113602021	Valdirene Martimiano Furtado	D	1º/2/2022	1096	70,00
105559021	Valdirene Moura Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	99,06
6293021	Valdirene Paulino	E	1º/2/2021	1461	87,87
116627021	Valeria Aparecida Braghin	E	1º/2/2021	1461	94,76
131884021	Valeria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderoni	G	1º/2/2022	1096	96,06
127811021	Valeria Basquerotto Gama de Castro	B	1º/2/2019	2192	58,74
118938021	Valéria Carvalho de Oliveira Rinaldi Bin	D	1º/2/2022	1096	94,00

97447021	Valeria Cristina Ferreira da Silva	D	1º/2/2023	731	99,46
89829021	Valeria de Carvalho Torquato	D	1º/2/2022	972	76,15
89829022	Valeria de Carvalho Torquato	B	1º/2/2019	2068	72,15
101877022	Valeria Escobar Heinst	B	1°/2/2022	1096	94,02
24529022	Valeria Guedes dos Santos	B	1°/2/2022	1096	48,00
124691021	Valeria Miliati	C	1º/2/2021	1461	99,20
85930021	Valeria Miranda Pezzolantte	D	1º/2/2022	1096	82,05
499963021	Valéria Raquel Kaminski	A	1º/9/2022	884	20,00
127307021	Valeria Rita de Souza de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	91,78
99216022	Valeria Trindade Ramos Amorim	B	1º/2/2021	1461	93,26
98689024	Valerio do Amaral	B	1º/2/2021	1461	90,37
132893021	Valfrido Leite Rolim	E	1º/2/2021	1461	97,48
92205021	Valkiria Gutierres dos Santos	B	1º/2/2020	1827	99,13
90785029	Valmir Ancelmo Dias	A	4/2/2020	1824	57,84
90785033	Valmir Ancelmo Dias	A	1º/3/2024	337	0,00
437884021	Valmir de Oliveira de Lucena	B	1°/2/2022	1096	72,69
505939021	Valmir Gonçalez dos Santos	A	5/9/2023	515	0,00
115584021	Valmir Pereira dos Santos	E	1º/2/2021	1461	89,97
437565021	Valquiria Aparecida de Assis Garcia	B	1°2/2022	1096	92,22
98278022	Valquiria Aranda Ventura da Silva	B	1º/2/2020	1827	78,81
125002022	Valquiria Carina Alves Novatzki Villela	B	1º/2/2020	1827	69,30
68981024	Valquiria Domingues de Souza Lima	B	1º/2/2021	1461	97,55
116145021	Valquiria Tavares de Faria Santos	C	1º/2/2024	366	84,59
66032022	Valson Campos dos Anjos	E	1º/2/2021	1461	96,14
66032021	Valson Campos dos Anjos	F	1º/2/2020	1827	96,14
80579021	Valtair Carlos de Moura	E	1º/2/2024	366	73,61
1056021	Valtedon Martins de Novais	G	1º/2/2022	1096	98,83
105991021	Valter Jeronimo Marques Queiroz	E	1º/2/2022	1096	93,91
69490022	Valterly Luis dos Santos Vieira	B	1º/2/2020	1827	94,00
58992022	Vanda Geogina Gonzales Suematsu	B	1°/2/2023	731	98,44
58108021	Vander Narciso	F	1º/2/2021	1461	74,61
117808022	Vander Ramalho dos Santos	D	1º/2/2022	1096	95,85
117808021	Vander Ramalho dos Santos	F	1º/2/2020	1827	95,44
49278021	Vanderlea Francisca Liberato Bonani	D	1º/2/2022	1096	98,31
49278022	Vanderlea Francisca Liberato Bonani	C	1º/2/2023	731	98,27
59205026	Vanderleia Mesquita Solin	A	1º/2/2019	2192	37,90
87526021	Vanderli Batista Vargas	D	1º/2/2020	1827	100,00
82699021	Vanderli Cassiola Rovari	D	1º/2/2022	1096	98,52
127261021	Vanderlis Legramante Barbosa	D	1º/2/2022	1096	99,59
85354022	Vanderlucio Guerreiro	E	1º/2/2021	1461	93,72
85354021	Vanderlucio Guerreiro	G	1º/2/2024	366	93,38
465928023	Vanderson Pereira de Almeida Leite	B	1°/2/2023	731	98,60
53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	G	1º/2/2024	366	84,72
25520024	Vando de Oliveira Lima	B	1º/2/2020	1827	92,34
84151021	Vaneide Barbosa de Araujo Silva	C	1º/2/2020	1827	79,05
117155023	Vaneide Valencio da Silva Santos	B	1º/2/2021	1461	86,35
15409023	Vanesa Sara Neves Correia Lima Araújo	B	1º/2/2021	1461	0,00
41517026	Vanessa Alexandra Olivo	B	1°/2/2022	1096	100,00
30601021	Vanessa Bobato	B	1º/2/2020	1827	70,00
126154021	Vanessa Borges Escobar	B	1º/2/2020	1827	60,00

78984022	Vanessa Cesar Oliveira	D	1º/2/2022	1096	81,73
128998021	Vanessa Clotilde Moroni	C	1º/2/2024	366	100,00
100700021	Vanessa Correa Rorato	D	1º/2/2022	1096	97,66
123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	B	1º/2/2020	1827	95,40
37873021	Vanessa da Silva Damin Alves	C	1º/2/2023	731	70,00
35782022	Vanessa da Silva Lopes	B	1º/2/2020	1827	96,80
55269027	Vanessa da Silva Rubinho	B	1º/2/2022	1096	98,95
61137035	Vanessa Damiana Mendonça Ferreira	A	27/2/2024	340	0,00
115640021	Vanessa de Oliveira Mattos	D	1º/2/2022	1096	99,83
503534021	Vanessa Dias Ramos Rodrigues	A	1º/3/2023	703	0,00
29433025	Vanessa Espindola de Queiroz	A	8/3/2023	696	0,00
29433022	Vanessa Espindola de Queiroz	B	1º/2/2021	1461	99,29
503599021	Vanessa Falchetti Lopes	A	1º/3/2023	703	0,00
7125022	Vanessa Mascaro de Araujo	B	1º/2/2021	1461	80,85
124846021	Vanessa Nascimento Braga	D	1º/2/2022	1096	96,17
95240021	Vanessa Pereira Pinto	E	1º/2/2021	1461	75,84
81346021	Vanessa Rodrigues dos Santos	C	1º/2/2024	366	79,03
91232021	Vanessa Rosa Prado	E	1º/2/2021	1461	75,47
129423021	Vanessa Rossato Magalhaes	D	1º/2/2022	1096	94,00
128896022	Vanessa Souza Santos	B	1º/2/2020	1827	70,00
125689026	Vanessa Valentin de Oliveira Valim	B	1º/2/2024	366	79,54
468449021	Vania Alves Leal	B	1º/2/2022	1096	95,53
475686022	Vania Cristina da Silva	A	7/3/2023	697	0,00
76929021	Vania dos Reis Rodrigues Thome	D	1º/2/2020	1827	87,57
52695026	Vania Fatima de Menezes	A	1º/8/2018	2376	38,72
92370021	Vania Ferreira do Nascimento Sachelaride	D	1º/2/2022	1096	100,00
92370022	Vania Ferreira do Nascimento Sachelaride	C	1º/2/2024	366	100,00
28811022	Vania Gonçalves Palma	B	1º/2/2020	1827	91,11
44245021	Vania Lucia Lissaraca Nantes	E	1º/2/2024	366	72,26
95913021	Vania Maria Almeida da Silva	E	1º/2/2021	1461	93,70
117853023	Vania Maria Jara Carbonaro	B	1º/2/2021	1461	94,00
126838021	Vania Maria Zanqueta	C	1º/2/2021	1461	98,24
500032021	Vania Patrícia de Oliveira	A	2/9/2022	883	0,00
107632027	Vania Pelissari	A	1º/9/2022	884	19,34
107632021	Vania Pelissari	D	1º/2/2022	1096	98,26
71106022	Vania Rodrigues	D	1º/2/2020	1827	96,21
20101021	Vanilda Ferreira da Silva	D	1º/2/2020	1827	77,56
88408021	Vanilda Nunes Sobrinho	E	1º/2/2024	366	77,16
78663021	Vanilda Virgem dos Santos	D	1º/2/2022	1096	99,96
125890021	Vanucci Aparecida Moreira	D	1º/2/2022	1096	81,84
71965021	Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta	E	1º/2/2023	731	79,58
71965022	Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta	C	1º/2/2024	366	59,58
4784021	Vanusa Felix da Cruz	C	1º/2/2024	366	95,19
90052022	Vanusa Ferreira de Araujo	B	1º/2/2020	1827	98,57
112445022	Vanusa Pereira da Silva Sousa	D	1º/2/2022	1096	92,00
120058021	Vanusa Piroli da Silva	D	1º/2/2022	1096	85,64
471410021	Vanusa Vieira de Andrade	B	1º/2/2023	731	99,97
434800022	Vanuza Aparecida Dias Nogueira	B	1º/2/2022	1096	84,28
122066022	Vanuza Araujo Lima	B	1º/2/2021	1461	89,47
105323021	Vastir de Lima Souza	D	1º/2/2022	1096	99,35

124621021	Venicio Franco Borges	D	1º/2/2022	1096	100,00
54480022	Venildo Batista Barboza	F	1º/2/2022	1096	75,14
116327021	Vera Cruz	D	1º/2/2022	1096	70,00
116327022	Vera Cruz	C	1º/2/2024	366	70,00
96082021	Vera Lucia Alencar da Silva	C	1º/2/2024	366	97,21
86216021	Vera Lucia Amador Alves	D	1º/2/2022	1096	70,00
71795021	Vera Lucia Campos Ferreira	F	1º/2/2023	731	78,11
89404033	Vera Lucia Capristo Silva	A	7/2/2020	1821	40,00
30929021	Vera Lucia da Silva Mendes	D	1º/2/2022	1096	99,95
16573023	Vera Lucia de Lima	G	1º/2/2021	1461	70,00
112563021	Vera Lucia de Lima	C	1º/2/2024	366	80,00
112831021	Vera Lucia de Macedo Santos	E	1º/2/2021	1461	99,29
78069021	Vera Lucia Dias da Silva	D	1º/2/2022	1096	74,82
366608021	Vera Lucia Diniz Ramos	B	1º/2/2020	1827	70,00
119685021	Vera Lucia dos Santos	E	1º/2/2021	1461	79,69
53193021	Vera Lucia Dourado	E	1º/2/2024	366	95,73
47738022	Vera Lucia Eichinger	D	1º/2/2022	1096	74,00
78770022	Vera Lucia Faria de Lima Machado	B	1º/2/2021	1461	99,40
112928022	Vera Lucia Menezes de Souza	B	1º/2/2020	1827	99,97
56951022	Vera Lucia Paulina Barbosa	E	1º/2/2024	366	97,72
86615021	Vera Lucia Sampaio Chavez	E	1º/2/2022	1096	54,00
30412021	Vera Lucia Silva Ramos	G	1º/2/2023	731	79,81
14785023	Vera Lucia Souza do Nascimento	D	1º/2/2020	1827	92,45
73844021	Vera Lucia Valerio	E	1º/2/2021	1461	95,27
81435021	Vera Lucia Zolin Leon	C	1º/2/2024	366	95,90
79059021	Vera Maria Guerra Jardim Lia	C	1º/2/2021	1461	79,11
50320022	Vera Rosa de Souza	E	1º/2/2024	366	98,41
8185027	Verhuska Pereira	B	1º/2/2021	1461	70,00
6295021	Veridiana Mendes Torres Villela	C	1º/2/2024	366	100,00
108222028	Veroni Boia	B	1º/2/2024	366	89,23
14903021	Veronica Aparecida Marques Ferreira	E	1º/2/2021	1461	88,50
55071023	Veronica Caroline Carvalho Moreira	B	1º/2/2022	1096	89,06
422652021	Veronica do Nascimento Ferreira	B	1º/2/2020	1827	54,43
38210023	Veronica dos Reis Gonçalves	D	1º/2/2020	1827	76,43
92982021	Veronica Lacerda da Silva Souza Ribeiro	E	1º/2/2021	1461	99,97
424564021	Veronica Machado Pereira do Vale	B	1º/2/2020	1827	39,90
65560021	Veronice Batista dos Santos	C	1º/2/2024	366	72,14
98736022	Vicencia Valentim da Silva	E	1º/2/2024	366	92,86
97732021	Victor Augusto Hamerski	C	1º/2/2024	366	76,00
130315023	Victor Costa	B	1º/2/2023	731	0,00
500807021	Victor da Cruz Valle	A	1º/9/2022	884	20,00
89305024	Victor Marcelo Marques dos Santos	B	1º/2/2023	731	89,05
93001021	Vili Marcos Tognon	E	1º/2/2021	1461	97,70
29904027	Vilma Adriane Caballero Messa Ferro	B	1º/2/2022	1096	96,60
24932022	Vilma Claudia Silva	B	1º/2/2020	1827	79,85
93252021	Vilma da Silva Lins	E	1º/2/2024	366	95,70
81215021	Vilma Faria de Lima Rodrigues	D	1º/2/2022	1096	76,00
87035021	Vilmar Benites Balbuena	C	1º/2/2024	366	70,00
82250021	Vilson Jorge Dallabrida	G	1º/2/2024	366	95,14
434828021	Vinícios Varzim Cabistany	B	1º/2/2021	1461	98,16

48610036	Vinicius Agostini Machado	A	5/9/2022	880	19,55
48610034	Vinicius Agostini Machado	A	6/10/2021	1214	0,00
504806021	Vinicius Alves Maciel	A	12/5/2023	631	0,00
495377023	Vinicius Augusto do Nascimento Monteiro	A	28/2/2024	339	0,00
26200022	Vinicius Cardoso Barnabé	C	1º/2/2024	366	99,39
480876025	Vinicius de Oliveira Bezerra	A	6/3/2023	698	0,00
483557021	Vinicius Lopes da Cunha Rodrigues	A	10/2/2020	1818	28,00
60729021	Vinicius Luiz da Silva de Freitas	C	1º/2/2024	366	98,34
469546029	Vinicius Martin Ferreira	A	30/8/2022	886	0,00
503700021	Vinícius Martins Bento	A	7/3/2023	697	0,00
38276023	Vinicius Panachuk Fraga	B	1º/2/2021	1461	45,31
25399021	Vinicius Paschoal Belon	C	1º/2/2023	731	76,00
483528021	Vinicius Santos Duart	A	6/2/2020	1822	39,88
130586021	Vinicius Silva Feldens	B	1º/2/2020	1827	63,60
437537021	Virginalva de Souza Andrade	B	1º/2/2022	1096	99,64
108810021	Virginia da Silva Aquino Costa	D	1º/2/2022	1096	97,44
73099022	Virginia de Farias Peixoto	E	1º/2/2024	366	87,45
484731023	Virginia Jacinto Lima	A	31/8/2022	885	20,00
35794021	Virginia Vasconcellos Marques Didier	D	1º/2/2022	1096	99,12
25505021	Virna Vieira Leite	C	1º/2/2024	366	99,04
500954021	Vitor Alexandre Maraldi	A	8/9/2022	877	16,00
474372027	Vitor Amadeu Araujo Silva	A	22/2/2024	345	0,00
54752023	Vitor Claudio Padula Gonçalves	B	1º/2/2023	731	99,55
112046027	Vitor Guilherme Petry	A	6/3/2023	698	0,00
112046021	Vitor Guilherme Petry	C	1º/2/2024	366	92,69
468815033	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	A	8/9/2022	877	20,00
66789022	Vitor Matheus Dias de Matos	C	1º/2/2024	366	96,00
105995021	Vitoria Regina Xavier da Silva	E	1º/2/2022	1096	99,07
112659021	Vitorina Liuse Vera	D	1º/2/2022	1096	100,00
32396021	Viviam Cicarini de Souza Amorim	D	1º/2/2022	1096	99,32
32396022	Viviam Cicarini de Souza Amorim	C	1º/2/2024	366	99,44
106747022	Vivian Amarili Pinto Andrade	C	1º/2/2024	366	79,56
132829021	Vivian Calazans Ribas Agra	C	1º/2/2024	366	99,43
503917022	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	A	28/3/2023	676	0,00
41646021	Vivian Fernanda Meira de Souza	C	1º/2/2024	366	99,76
74785024	Vivian Mendes de Souza	A	1º/9/2022	884	20,00
112564021	Viviana Alencar Claudino de Arruda	C	1º/2/2024	366	99,77
127814021	Viviane Alves Garcia	D	1º/2/2022	1096	99,96
77444021	Viviane Andreia Barbosa dos Santos	E	1º/2/2024	366	85,76
112660021	Viviane Andresa Bonfim Melo	E	1º/2/2024	366	96,00
15628022	Viviane Bento da Silva	B	1º/2/2020	1827	92,79
64276021	Viviane Gualberto Ferreira Carmona	D	1º/2/2022	1096	73,29
74995021	Viviane Hammes de Lima	D	1º/2/2022	1096	91,41
105996021	Viviane Kieling Benites	E	1º/2/2024	366	93,81
95065021	Viviane Lety de Oliveira Filiu	E	1º/2/2021	1461	99,01
122194025	Viviane Malheiro Ramos	B	1º/2/2021	1461	75,52
131238021	Viviane Monte Verde Junqueira	D	1º/2/2022	1096	80,00
503587021	Viviane Pereira Ramos	A	3/3/2023	701	0,00
12771021	Viviane Reis de Souza	C	1º/2/2024	366	99,79
78316021	Viviane Rodrigueiro Franco Domingues	C	1º/2/2021	1461	70,67

433288022	Viviane Soares Vilasanti	A	21/3/2023	683	0,00
112662021	Viviani Araujo Magalhaes	B	1º/2/2020	1827	95,48
90897021	Viviani Rodelini Mendonça	E	1º/2/2024	366	98,75
111719023	Vladimir da Silva Ferreira	B	1º/2/2022	1096	42,00
485127026	Vladimir Eiji Kureda	A	6/3/2024	332	0,00
89923021	Wagner Allém Estigarrivio	E	1º/2/2021	1461	0,00
423368022	Wagner Aparecido Correa	B	1º/2/2021	1461	99,41
68869021	Wagner Aparecido Teodoro	E	1º/2/2021	1461	93,85
100865021	Wagner Barbosa dos Santos	D	1º/2/2022	1096	67,51
119426025	Wagner Cordeiro Chagas	B	1º/2/2021	1461	97,06
99647024	Wagner da Silva Maciel	A	20/3/2023	684	0,00
99647021	Wagner da Silva Maciel	C	1º/2/2024	366	98,29
122067021	Wagner de Carvalho Aranda	D	1º/2/2022	1096	98,48
122067023	Wagner de Carvalho Aranda	B	1º/2/2020	1827	98,48
96801021	Wagner de Oliveira Moraes	B	1º/2/2019	2192	54,97
110616021	Wagner Ferreira Lopes	E	1º/2/2024	366	96,77
120441021	Wagner Inacio	D	1º/2/2023	731	96,94
114198021	Wagner Jose de Souza	C	1º/2/2024	366	94,64
67159022	Wagner Lopes Klein	A	19/4/2000	00	56,00
45187025	Wagner Roberto Rocha de Souza	B	1º/2/2021	1461	41,32
133827021	Wagner Rogerio de Oliveira Aquino da Silva	C	1º/2/2024	366	92,44
131903029	Wagner Souza Goulart	A	05/9/2022	880	16,00
131903022	Wagner Souza Goulart	C	1º/2/2024	366	95,63
119527021	Wagner Vaneli	D	1º/2/2022	1096	90,19
59912021	Walbes Costa Vasconcellos	F	1º/2/2022	1096	54,74
91534021	Waldecir Alves de Almeida	D	1º/2/2023	731	93,77
83084021	Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	G	1º/2/2024	366	85,50
62802021	Waldir Cardoso	E	1º/2/2021	1461	100,00
34081021	Waldir Pereira do Nascimento	D	1º/2/2022	1096	86,05
9459022	Waldir Peres Filho	E	1º/2/2024	366	99,90
80534032	Waldirene Mendonça Weiler	B	1º/2/2023	731	99,51
48290021	Waleria Rosaria de Souza	C	1º/2/2024	366	100,00
133485021	Waleska Melo da Silva	D	1º/2/2022	1096	90,97
133485023	Waleska Melo da Silva	B	1º/2/2020	1827	88,81
4264022	Walfrido Machado da Silva	E	1º/2/2024	366	95,37
54048036	Walgistela Ponse Aguiar Blanco	A	28/2/2023	704	0,00
129883021	Walker Clarindo da Silva	C	1º/2/2024	366	100,00
131848021	Walkiria de Carvalho Soares	D	1º/2/2022	1096	79,92
473812027	Wallyson Linnyker Jara Candado	A	30/8/2022	886	20,00
105731022	Walquiria Lima Domingos	C	1º/2/2024	366	99,42
114760026	Walquiria Maria Ferro	B	1º/2/2023	731	70,00
101047021	Walteir Roberto de Souza	D	1º/2/2022	1096	88,66
101047022	Walteir Roberto de Souza	C	1º/2/2024	366	87,57
25153021	Walter da Silva Duarte	E	1º/2/2024	366	91,26
16798021	Walter Ribeiro Hora	E	1º/2/2021	1461	76,00
20116021	Wander de Oliveira	E	1º/2/2022	1096	99,38
116451024	Wander Pires Moura	B	1º/2/2024	366	99,43
68205021	Wanderlea Pereira Lopes Catto	E	1º/2/2024	366	76,00
53903022	Wanderlene Thiesen Biazussi	E	1º/2/2024	366	98,05

427238021	Wanderson Fernandes Fonseca	B	1º/2/2020	1827	57,42
131573022	Wanderson Junior da Silva Marques	B	1º/2/2020	1827	98,82
122535021	Wanderson Ligier de Jesus	E	1º/2/2023	731	92,60
428221023	Wandir de Mello Junior	A	30/8/2022	886	0,00
118433023	Wanessa Fernandes de Albuquerque	D	1º/2/2022	1096	99,84
6786028	Wanessa Rodovalho Melo Oliveira	B	1º/2/2023	731	93,80
85009037	Wania Gomes Bonfim de Almeida	A	31/1/2022	1096	22,42
24631021	Wania Moura Doehl	B	1º/2/2020	1827	99,86
108991021	Wanusa Velho Garbiati	D	1º/2/2022	1096	93,86
35459023	Washington Luiz Vera Celestino	B	1º/2/2020	1827	89,11
112663021	Washington Reginaldo Yukishique Kubo	D	1º/2/2022	1096	100,00
111496021	Weber Monteiro da Silva Cristaldo	B	1º/2/2020	1827	51,87
115352021	Weiller Resende Carrijo	B	1º/2/2020	1827	100,00
503723021	Wellington Bras Ortiz Leite	A	3/4/2023	670	0,00
61018036	Wellington dos Santos	A	4/10/2022	851	18,19
101870021	Wellington Fernandes Pache	C	1º/2/2024	366	71,75
24492032	Welton Rodrigues de Souza	A	3/5/2023	640	0,00
503832021	Wendel Lima da Silva Andrade	A	20/3/2023	684	0,00
100697026	Wender dos Santos Vital	A	29/8/2022	887	20,00
100697021	Wender dos Santos Vital	C	1º/2/2024	366	100,00
60696022	Weslem Gimenez dos Santos	B	1º/2/2020	1827	100,00
499747021	Weslen Manari Gomes	A	1º/9/2022	884	20,00
54797031	Weslen Xavier de Moraes	A	1º/2/2023	731	0,00
469253029	Wesley Fernando de Andrade Hilario	A	6/9/2022	879	19,73
99408022	Wesley Ferreira da Silva	B	1º/2/2020	1827	99,88
474272040	Weslen Pereira da Silva	A	10/11/2022	814	20,00
469889026	Wilian da Silva Nunes	A	13/3/2023	691	0,00
474287025	William de Andrade Silva	A	23/2/2024	344	0,00
482506029	William Jose Pradella Rodrigues	A	29/8/2022	887	20,00
65934021	William Leite da Silva	E	1º/2/2024	366	88,93
117761021	William Sebastiao da Cruz	C	1º/2/2024	366	78,19
49094028	Willian Cesar Dadalto	B	1º/2/2022	1096	100,00
1018021	Willian Dantas de Souza	C	1º/2/2024	366	99,79
505981021	Willian Rolao Borges da Silva	A	16/8/2023	535	0,00
104978021	Willians Delfino Venancio	E	1º/2/2021	1827	94,56
128212021	Willians Rosalez da Silva	C	1º/2/2024	366	99,97
52552021	Willyan da Silva Caetano	B	1º/2/2019	2192	61,58
32427023	Wilma Ferreira Silva	G	1º/2/2022	1096	99,17
19316021	Wilson Batista de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	93,70
83077033	Wilson Chagas Fernandes	A	1º/9/2022	884	19,96
86111022	Wilson da Rocha Rodrigues	E	1º/2/2021	1461	14,28
86111021	Wilson da Rocha Rodrigues	F	1º/2/2021	1461	91,80
428084034	Wilson da Silva Serejo	A	6/9/2022	879	20,00
81007022	Wilson Dales Galando Mendes	D	1º/2/2019	2192	52,00
89759027	Wilson de Souza Franco	B	1º/2/2023	731	100,00
106321021	Wilson Vernal	D	1º/2/2022	1096	79,15
106321022	Wilson Vernal	B	1º/2/2019	2192	53,67
87868021	Wilton Antonio da Silva	D	1º/2/2024	366	92,93
40663022	Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral	B	1º/2/2020	1827	93,57
43060021	Yara Helena Yule	E	1º/2/2021	1461	70,00

11242021	Yelluska Alvarenga Lima de Araujo	C	1º/2/2021	1461	100,00
364077021	Yoná De Jesus Machado Neres	A	25/4/2022	1013	20,00
474234022	Ytalo Sandro Queiroz de Souza	A	13/3/2023	691	0,00
74852021	Zaidan Eli Tibichirane	E	1º/2/2021	1461	75,78
5523021	Zailde Boneze	D	1º/2/2022	1096	98,02
59550021	Zanete Rodrigues Borges Correa	D	1º/2/2020	1827	98,35
78037021	Zelia Marcia Godoy Gomes	D	1º/2/2022	1096	94,00
11992021	Zenaide Terezinha Longo Souto	C	1º/2/2021	1461	81,04
60190021	Zenaide Valeria Leite Olarte	F	1º/2/2022	1096	70,00
119183021	Zenilci Gonçalves do Bonfim	D	1º/2/2022	1096	79,83
115585021	Zenilda Moreira Lopes	E	1º/2/2024	366	97,24
14897022	Zenildo Rosa Pescaroli	B	1º/2/2020	1827	94,00
6132021	Zenira Lima de Oliveira	E	1º/2/2023	731	91,47
62704021	Zenita Rodrigues Gomes	D	1º/2/2020	1827	100,00
66243022	Zilda Aparecida Grein	D	1º/2/2019	2192	38,00
25022	Zilda Francisca Pereira de Lima	E	1º/2/2021	1461	97,99
39218021	Zilda Nery Gonçalves Zocca	D	1º/2/2022	1096	88,00
2111023	Zilda Peixoto	E	1º/2/2022	1096	79,20
59914021	Zoy Fidelys da Costa	B	1º/2/2020	1827	99,30
47971021	Zuleide Borges Chaves	D	1º/2/2022	1096	70,00
54244021	Zuleima Gavilan de Oliveira	D	1º/2/2022	1096	75,98
71093022	Zulmira Bloemer Perego	B	1º/2/2020	1827	73,58
58091031	Zunilda Oviedo da Silveira	B	1º/2/2024	366	99,09

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 27 de março de 2026, (sexta-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6226
PROCESSO : 27.012.770-2022
INTERESSADA : **JACQUELINE DOS SANTOS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 19 de março de 2026.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 46, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.048, de 14 de janeiro de 2026, página 117, na parte que designa à servidora CINDY KELLY SOUZA RAFAEL ARRUDA, matrícula n. 43271028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.022.963-2026 - COASP/SED/2026):

ONDE CONSTA:
"... CINDY KELL SOUZA RAFAEL ARRUDA...";

PASSE A CONSTAR:
"... CINDY KELLY SOUZA RAFAEL ARRUDA...".

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 69, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, página 214, na parte que designa o servidor ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA, matrícula n. 119272023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.022.963-2026 - COASP/SED/2026):

ONDE CONSTA:
"...

Nome ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA			Processo n. 29.078.406-2025	
Matrícula n. 119272023	Cargo: Professor	C/H 2	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA				

...";

PASSE A CONSTAR:
"...

Nome ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA			Processo n. 29.078.406-2025	
Matrícula n. 119272023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 1°/1/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA				

...".

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29.064.500-2025
Interessado	:	ELIAS RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 494523021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município Campo Grande.
Assunto	:	Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais.
Despacho	:	DEFIRO o pedido e considero como falta abonada o período de afastamento do exercício funcional do corrente ano correspondente ao dia 20 de março de 2026, para participar da Reunião Extraordinária do Fórum das Entidades Representativas dos Usuários do SUS, promovida pelo Conselho Estadual de Saúde que realizar-se-á no município de Campo Grande, com fulcro nos §§ 2º e 3º, do artigo 4º, do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2022 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29.039.319-2025
Interessado	:	ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI, matrícula n. 95946021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Antônio Pinto Pereira, localizada no município Jardim/MS.
Assunto	:	Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais.
Despacho	:	DEFIRO o pedido e considero como falta abonada o período de afastamento do exercício funcional do corrente ano correspondente aos dias 11 a 13 de março de 2026, para participar do 4º Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores do Conselho Estadual de Saúde/MS, que aconteceu em Maceió/AL, com fulcro nos §§ 2º e 3º, do artigo 4º, do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2022 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 617, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora JACKELINE FRANCO RODRIGUES, matrícula n. 500567030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 11 e 12 de março de 2026 (NUP: 29.022.759-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 618, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ALVANDECILIA DENISE DE OLIVEIRA, matrícula n. 431319055, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, no município de Nova Andradina/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 16 e 17 de março de 2026 (NUP: 29.023.025-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 619, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora REGINA APARECIDA DE SOUZA HABERLANDE, matrícula n. 121357021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, no município de Terenos/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 a 25 de março de 2026 (NUP: 29.023.115-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 620, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LIANA APARECIDA VIANA GAZOLA, matrícula n. 90862021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 10 de março a 8 de abril de 2026, em substituição ao servidor Leonardo Crispim Gabriel, matrícula n. 480653022, em prorrogação de licença saúde (NUP: 29.021.861-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 621, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MATEUS FERREIRA NEVES, matrícula n. 390168021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2026, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (NUP: 29.001.179-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 622, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora CHARLENE CASANOVA DE FARIAS, matrícula n. 128439022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escolar da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, a partir de 23 de março de 2026, atendendo ao disposto no Artigo 30, inciso IV, da Lei 5.466, de 18 de dezembro de 2019 e à Cláusula Oitava do Termo de Compromisso n. 14, de 1º de janeiro de 2024 (NUP: 29.023.040-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 623, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora FRANCINI DOS SANTOS LEGUIZAMON FRANÇA, matrícula n. 100370021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, a partir de 23 de março de 2026, atendendo ao disposto no Artigo 30, inciso IV, da Lei 5.466, de 18 de dezembro de 2019 e à Cláusula Oitava do Termo de Compromisso n. 14, de 1º de janeiro de 2024 (NUP: 29.023.042-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 624, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU, matrícula n. 124655022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, a partir de 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2027, em decorrência da dispensa da servidora Charlene Casanova de Farias, matrícula n. 128439022 (NUP: 29.020.476-2026 - COGES/SED/2026)

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 625, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA, matrícula n. 41525021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Aquidauana/MS, a contar de 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2027, em decorrência da dispensa da servidora Francini dos Santos Leguizamon França, matrícula n. 100370021 (NUP: 29.023.009-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 626, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora EDINALVA BUSINARO DOS SANTOS, matrícula n. 53328021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia

Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 17 de março de 2026, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0344, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.101, de 17 de março de 2026 páginas 197 e 198 (NUP: 29.023.361-2026 -COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 627, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor do contrato, ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, matrículas n. 40599021 e n. 40599031, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e MARIA CLAUDIA CORDOVA SOARES, matrícula n. 130705022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de transporte escolar rural, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.023.278-2026 - SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/004782/2026	018/2026	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 628, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares ((NUP: 29.022.963-2026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 628, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3)

MUNICÍPIO: CORUMBÁ				
Nome PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA			Processo n. 29.011.987-2026	
Matrícula n. 59890021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR JOÃO LEITE DE BARROS				
MUNICÍPIO: LADÁRIO				
Nome KATIANE SANTOS BEZERRA			Processo n. 29.004.267-2026	
Matrícula n. 5019028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 2 DE SETEMBRO				

Coordenadoria Regional de Educação de Coxim (CRE-4)

MUNICÍPIO: COSTA RICA	
Nome BRUNA FREITAS TABUAS	Processo n. 29.076.145-2025

Matrícula n. 133088033	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA				
MUNICÍPIO: COXIM				
Nome ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO			Processo n. 29.076.626-2025	
Matrícula n. 120103028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA CLARICE RONDON DOS SANTOS				
MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO				
Nome SUSIE MARCIANO DORNA			Processo n. 20.003.708-2026	
Matrícula n. 77258021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL				
MUNICÍPIO: SONORA				
Nome MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA			Processo n. 29.077.194-2025	
Matrícula n. 64287021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA				

Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5)

MUNICÍPIO: DOURADOS				
Nome NEUZA FERREIRA DE SOUZA			Processo n. 29.010.490-2026	
Matrícula n. 59063021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno VESPERTINO/ NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS-CEEJA/MS				
Nome ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA			Processo n. 29.004.109-2026	
Matrícula n. 53568021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PRESIDENTE VARGAS				
Nome WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO			Processo n. 29.009.486-2026	
Matrícula n. 54048036	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PRESIDENTE VARGAS				
Nome SILVIO RAIMUNDO DA SILVA			Processo n. 29.009.399-2026	
Matrícula n. 114191028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PRESIDENTE VARGAS				
Nome MARCIA PALHANO			Processo n. 29.015.559-2026	
Matrícula n. 101876023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual VILMAR VIEIRA MATOS				
MUNICÍPIO: MARACAJU				
Nome MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER			Processo n. 29.003.295-2026	
Matrícula n. 59334032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/202
Na Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE				

Coordenadoria Regional de Educação de Jardim (CRE-7)

MUNICÍPIO: BONITO				
Nome MARIA OSMERIA GOUVEIA SIMOES			Processo n. 29.075.436-2025	
Matrícula n. 121689021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO				

Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí (CRE-8)

MUNICÍPIO: JUTI				
Nome VIVIAN MENDES DE SOUZA			Processo n. 29.002.988-2026	
Matrícula n. 74785024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual 31 DE MARÇO				
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO				
Nome ELEN PATRICIA DE JESUS SILVA DAVI			Processo n. 29.004.276-2026	
Matrícula n. 59376021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSORA IOLANDA ALLY				

Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina (CRE-9)

MUNICÍPIO: IVINHEMA				
Nome MARCIA CONCEICAO DE SOUZA SILVA			Processo n. 29.016.053-2026	
Matrícula n. 116367022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual REYNALDO MASSI				
Nome SIMONE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA			Processo n. 29.016.190-2026	
Matrícula n. 102013021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual REYNALDO MASSI				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
Nome EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO			Processo n. 29.017.127-2026	
Matrícula n. 125058035	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MARECHAL RONDON				

Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba (CRE-10)

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL				
Nome BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER			Processo n. 29.006.761-2026	
Matrícula n. 500058021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL				
Nome FERNANDO SCHEER			Processo n. 29.012.038-2026	
Matrícula n. 434122035	Cargo: Professor	C/H 20	Turno NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JORGE AMADO				

Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã (CRE -11)

MUNICÍPIO: AMAMBAI				
Nome ELAINE COSTA MACHADO			Processo n. 29.077.260-2025	
Matrícula n. 94038022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA -EXTENSÃO ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE AMAMBAI				
Nome GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA			Processo n. 29.005.302-2026	
Matrícula n. 36728037	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual INDÍGENA MBO-EROY GUARANI KAIOWÁ-EXTENSÃO BRILHO DO SOL - ALDEIA LIMÃO VERDE				
MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA				
Nome SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA			Processo n. 29.002.870-2026	
Matrícula n. 123264033	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA				
MUNICÍPIO: PARANHOS				

Nome ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA			Processo n. 29.009.972-2026	
Matrícula n. 66290021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual SANTIAGO BENITES				
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
Nome STEPHANIE NASRALLA CRUZ			Processo n. 29.078.832-2025	
Matrícula n. 428316024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO				
Nome LORENNA ECHEVERRIA FERNANDEZ DUARTE			Processo n. 29.076.553-2025	
Matrícula n. 118104021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual MENDES GONÇALVES				
Nome ROSIMEIRE DA SILVA			Processo n. 29.078.867-2025	
Matrícula n. 57339025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome ANANIAS AFONCIO DA SILVA FILHO			Processo n. 29.078.891-2025	
Matrícula n. 114234022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome ALEXANDRA DA SILVA VARGAS BEZERRA			Processo n. 29.078.883-2025	
Matrícula n. 78696021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome MARCELO BARBOSA ALVES			Processo n. 29.078.894-2025	
Matrícula n. 11301021 11301030	Cargo: Professor	C/H 40	Turno VESPERTINO/ NOTURNO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual NOVA ITAMARATI				
Nome NIDIA SUZANA SARACHO			Processo n. 29.014.801-2026	
Matrícula n. 123752021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual PROFESSOR ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA				

Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (CRE-12)

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA				
Nome LIDIANE APARECIDA FERREIRA MARIANO INFANTE RODRIGUES			Processo n. 29.008.171-2026	
Matrícula n. 126007021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA				
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS				
Nome MICHELLI MORETTI DE SOUZA			Processo n. 29.003.355-2026	
Matrícula n. 41422023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual JOSÉ FERREIRA				
Nome ANGELICA FERREIRA LIMA			Processo n. 29.008.800-2026	
Matrícula n. 124267023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno MATUTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO				
Nome JOIRDES NILMA ARRAIS			Processo n. 29.012.131-2026	
Matrícula n. 75587026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno VESPERTINO	Período 2/2/2026 a 31/12/2027
Na Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO				

RESOLUÇÃO "P" SED N. 629, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a partir das datas abaixo indicadas (NUP: 29.022.963-2026 – COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 629, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
CLEVERTON DE SOUZA FERNANDES	503851021	RES."P" SED N.46, de 13 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.048 de 14 de janeiro de 2026, página 111.	EE CORAÇÃO DE MARIA	CAMPO GRANDE	26/1/2026	29.005.014-2026
RICARDO GRASSI MARTINS	437158021	RES."P" SED N.46, de 13 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.048 de 14 de janeiro de 2026, página 115.	EE ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	2/2/2026	29.002.983-2026
FERNANDO HENRIQUE LIMBERTI VIANA	494150022	RES."P" SED N.46, de 13 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.048 de 14 de janeiro de 2026, página 120.	EE TEOTÔNIO VILELA	CAMPO GRANDE	2/2/2026	29.010.233-2026
CARLA GRILLO FERRAZ BARBOSA	19691021 19691025	RES."P" SED N.46, de 13 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.048 de 14 de janeiro de 2026, página 121.	EE 26 DE AGOSTO	CAMPO GRANDE	31/1/2026	29.008.540-2026
EVALDO FERREIRA DA SILVA	53230021	RES."P" SED N.69, de 19 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.057 de 26 de janeiro de 2026, página 213.	EE PROFESSORA CATARINA DE ABREU	SIDROLÂNDIA	2/2/2026	29.003.764-2026
LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	51340041	RES."P" SED N.69, de 19 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.057 de 26 de janeiro de 2026, página 212.	EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO	JARAGUARI	2/2/2026	29.005.510-2026

ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO	60119022	RES.”P” SED N.94, de 21 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.057 de 26 de janeiro de 2026, página 228.	EE ROTARY CLUB	CORUMBÁ	2/2/2026	29.019.784-2026
LEONICE BORGES GONÇALVES	92412024	RES.”P” SED N.94, de 21 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.057 de 26 de janeiro de 2026, página 230.	EE CLEUZA TEODORO	PEDRO GOMES	2/2/2026	29.004.764-2026
ANATOLIO MEDEIROS ARCE	484486024	RES.”P” SED N.126, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.062 de 30 de janeiro de 2026, página 191.	EE VILMAR VIEIRA MATOS	DOURADOS	2/2/2026	29.003.669-2026
ARNALDO BRITES FILHO NUNES	27065021	RES.”P” SED N.154, de 30 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.064 de 02 de fevereiro de 2026, página 106.	EE CASTELO BRANCO	BELA VISTA	2/2/2026	29.008.839-2026
ODENIR ESCOBAR MORAES	19156027	RES.”P” SED N.154, de 30 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.064 de 02 de fevereiro de 2026, página 107.	EEESTER SILVA	BELA VISTA	2/3/2026	29.016.786-2026
MARIA JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS ARRUDA	132626022	RES.”P” SED N.154, de 30 de janeiro de 2026, publicada no D.O 12.064 de 02 de fevereiro de 2026, página 108.	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	GUIA LOPES DA LAGUNA	2/2/2026	29.081.858-2025
MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA	99822022	RES.”P” SED N.480, de 11 de março de 2026, publicada no D.O 12.097 de 12 de março de 2026, página 195.	EE CORONEL JUVÊNCIO	JARDIM	2/2/206	29.013.151-2026
ELAINE FALAVIGNA DA CRUZ	1052275026	RES.”P” SED N.301, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no D.O 12.083 de 24 de fevereiro de 2024, página 270.	EE REYNALDO MASSI	IVINHEMA	2/2/2026	29.016.097-2026

MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	472389025	RES.”P” SED N.300, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no D.O 12.083 de 24 de fevereiro de 2024, página 266.	EE LUIZ LOPES DE CARVALHO	TRÊS LAGOAS	2/2/2026	29.011.151-2026

RESOLUÇÃO “P” SED N. 630, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MIRANE FRANCO DOS REIS, matrícula n. 22355021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.003.234-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 631, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION, matrícula n. 469252030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues para a Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 13 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.000.794-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 632, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NATHALIA SCHERER ALENCAR, matrícula n. 433551021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.079.099-2025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	14	matutino

Escola Estadual Coração de Maria

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 633, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NILZA CANDIA DE MELO PEREIRA matrícula n. 77048021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, para a Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP:29.071.442-2024 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 634, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SUENE DE MELO ALVES, matrícula n. 469116030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS, para a Escola Estadual Professora Maria Augusta Costa Ramos da Silva, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.078.127-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 635, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora WALDIRENE MENDONÇA WEILER, matrícula n. 80534032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, para a Escola Estadual São José, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de março de 2026 (NUP: 29.015.275-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 636, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CAROLINE MOREIRA MARTINS, matrícula n. 491647021, ocupante do cargo e função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, para a Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação, com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.021.396-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 637, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ADRIANE DA CUNHA, matrícula n. 12696021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Coelho para a Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, ambas localizadas no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.078.153-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 247, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir da data da publicação, (27.008.978-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
815986021	Maristela Ferreira Lima	Superintendência de Relações Intersetoriais - Setor de Educação Permanente - SEDP	Superintendência de Relações Intersetoriais - Setor de Gestão de Pessoas - SGP

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/002.336/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estaudual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/002.336/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares II, através da Ata: 031/SAD/2025-

3 - Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214021
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Paula Silva Nunes	250131022
SUBSTITUTO	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/005.143/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	35/2026	Identificador: 30012
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa **Cristália produtos Químicos e Farmacêuticos LTDA**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (Item 036 - 0001710), por meio da utilização da Ata de Registro e Preço 36/SAD/2025-6, para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em atendimento da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada GEAFE/CAF/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Juliana Conegero	500139021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/002.329/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estaudual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/002.329/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares II, através da Ata: 047/SAD/2025-6 - Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214021
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Paula Silva Nunes	250131022
SUBSTITUTO	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/001.203/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/001.203/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 96, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves Substituto: Gislayne Vargas Freire	125437021 468489024	Agente de Ações Sociais Direção Intermediária e Assessoramento	81/001.236/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Suzana Moreira Brito Substituto: Israul Cardoso de Andrade	7550021 86644022	Agente de Ações Sociais Técnico de Serviços Organizacionais	81/001.236/2026

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 95, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Donevil Teixeira Alvares, matrícula n. 41325021, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio ao Servidor, vinculada à Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 19 de março de 2026 a 31 de março de 2026, em substituição a titular Dulcelina e Silva Torres dos Reis, matrícula 76527021, durante afastamento para tratamento da própria saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 97, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula/Lotação	Atendimento
Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS	81.005.211-2025 2025TR005775	Titular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula:53359025 Lotação: CAOSC/SUTES/SEAD Suplente: Isabela de Moraes Matrícula – 53359025 Lotação: CAOSC/SUTES/SEAD	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD FEINAD Eixo I
Instituto Rural Escola das Águas – Pantanal dos Paiaguás	81.001.020-2026 2025TR005706	Titular: Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709022 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan Matrícula: 65059025 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD FEINAD Eixo II
Missão Salesiana de Mato Grosso Cidade Dom Bosco	81.005.138-2025 2025TR005714	Titular: Márcia Débora Garcia Matrícula: 435767024 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709022 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD FEINAD Eixo IV
Instituto de Desenvolvimento Evangélico	81.000.761-2026 2025TR005985	Titular: Izete Fonseca Rodrigues Matrícula: 53359025 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Isabela de Moraes Matrícula: 53359025 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD Assistência Social Eixo IV

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 066, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO, matrícula n. 4227668028, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, e FABRICIO COELHO DE CARVALHO FILHO, matrícula n. 816070021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07 para, na qualidade de Fiscal e Gestor, respectivamente, acompanhar a execução do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLE) e a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS), cujo objeto consiste em "v*iabilizar, mediante apoio financeiro, a execução de ações organizadas de promoção econômica e institucional do Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo a realização de estudos técnicos e de mercado, o desenvolvimento de inteligência comercial, a promoção do Estado junto a mercados e investidores estratégicos, bem como a organização e execução de missões empresariais e institucionais, eventos estratégicos e agendas qualificadas de negócios, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável e para o aumento da competitividade do Estado* ", objeto do Processo Administrativo n. 83.006.589-2026.

Campo Grande (MS), 17 de março de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 067, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, visando a aquisição de café, objeto do Processo Administrativo n. 83/075.504/2025, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
RYAN PADILHA FERRO DE SOUZA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 820290021	KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 508797021
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
PEDRO VIEIRA DE ANDRADE Cargo: Técnico de Serviços Operacionais Matrícula: 52967024	ADRIELLY LOPES DOS SANTOS Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 482505026

Campo Grande (MS), 19 de março de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 067, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2026.

RYAN PADILHA FERRO DE SOUZA
Cargo: Direção I. e Assessoramento
Matrícula: 820290021

KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 508797021

PEDRO VIEIRA DE ANDRADE
Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Matrícula: 52967024

ADRIELLY LOPES DOS SANTOS
Cargo: Direção E. e Assessoramento
Matrícula: 482505026

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°188 – de 17 de março de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA-PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°188 – de 17 de março de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
474642023	Gabriel Salles	DELEGADO DE POLÍCIA	31.056.487-2026	16/01/2026 A 20/01/2026
133083023	Giulliano Carvalo Biacio	DELEGADO DE POLÍCIA	31.056.487-2026	11/12/2026 A 15/12/2026
485656022	Fernando Augusto Bento da Silva e Silva	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.056.487-2026	03/11/2026 A 07/11/2026
103343022	Nélio Murilo Alcântara Silva	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31.056.487-2026	16/01/2026 A 20/01/2026
468150024	Rafael Figueira Parra Luguera	PERITO PAPILOSCOPISTA	31.056.487-2026	30/10/2026 A 03/11/2026
19564022	Rodrigo Rosa da Silva	PERITO PAPILOSCOPISTA	31.056.487-2026	14/01/2026 A 18/01/2026

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 197/2026 – de 18 de março de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO**, Assistente I, matrícula nº 480201022, para exercer a função de Chefe da Unidade de Controle da Execução Financeira/UDEFIN/SEJUSP/MS, no período de **22de abril de 2026 a 01 de maio de 2026,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição ao titular Sergio Antônio Perez, por férias. (NUP 31.055.099-2026).

Campo Grande/MS, 18 de março de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 113, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, ao Nível V, a contar de 17 de março de 2026, da Ten Cel QOPM **KATIA SOUZA RAMIRES,** Mat 99407021, publicado atraves da Portaria "P" DGP-1/DGP-/PMMS N. 109, de 19 de março de 2026 no Diário Oficial n. 12.105, de 20 de março de 2026, conforme o que prescreve o artigo 26-A, VII, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei

Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024 c/c Art 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 2º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e teor da MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD n° 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010.
(Solução ao Processo n. 31.041.735-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 114, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "**ex-officio" a Bem da Disciplina**, das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **EDER GIOVANNI POTT,** Mat 91669021, conforme Solução em Recurso de Conselho de Disciplina Portaria n. 009/CD/CORREG/PMMS/2025; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alinea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.
(Solução ao Processo n. 31.041.2035-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 115, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "**ex-officio" por Decisão Judicial**, das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sgt QPPM **ALMIR PEREIRA DE SOUZA**, Mat. 112359021, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos Autos de Representação para Perda da Graduação n. 1418299-92.2024.8.12.0000 e conforme teor do Oficio n. 01/2026/9ProcCrim/MPMS.
(Solução ao Processo n. 31.044.498-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20, DE MARÇO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 227, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPMs, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	126448021	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO	Comandante de equipe de serviço no 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS	10.865	31.046.081-2026
1º SGT PM	132642021	CARLOS ANTONIO VAZ JUNIOR	Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Distrito de Águas do Miranda, Bonito – MS	11.730	31.046.081-2026

2. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva **OPM**, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
ST PM	126448021	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO	Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Distrito de Águas do Miranda, Bonito – MS	31.046.081-2026

3. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva **OPM**, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	Função
C A P QAOPM	96583021	EVENY CRISTIANE LINO PARRELLA	Chefe de Seção do CPM

Campo Grande – MS, 20 de março de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 228, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, **a contar de 23 de agosto de 2023**, para fins de regularização funcional, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE
CB PM	425245021	JOSUE FLORES MARQUES	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	11.235

2. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
1º SGT PM	68363021	ANTONIEL LIMA COSTA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	10.758	31.058.468-2026
CB PM	104795023	MARCIO DA SILVA MELO	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	11.503	31.059.629-2026
CB PM	425319021	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	11.974	31.059.629-2026
CB PM	434068021	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	12.066	31.059.629-2026

3. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
1º SGT PM	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	31.058.468-2026
CB PM	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	31.058.468-2026

2º SGT PM	133110021	RONEY DOS SANTOS FREITAS	Comandante de equipe de serviço no 11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS	31.255.148-2026
CB PM	434088021	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	31.059.629-2026
SD PM	88919031	IRIS MIRIÃ OKADA	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	31.059.629-2026
CB PM	426698021	SHESLEY PETTERSON SILVA BOEIRA	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Antônio João - MS	31.059.629-2026
SD PM	490366021	GEORGE FLORES SANGUINA	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	31.059.629-2026

Campo Grande – MS, 20 de março de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 229, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º SGT PM	132642021	CARLOS ANTONIO VAZ JUNIOR	2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Distrito de Águas do Miranda, Bonito – MS	4ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Aquidauana – MS
3º SGT PM	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	2º Pel / 4ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Corumbá – MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS
CB PM	116714021	CLEMILDO CACERES	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS	2º Pel / 1ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Aquidauana – MS

(Solução do NUP: 31.054.347-2026).

Campo Grande-MS, 20 de março de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 230, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAmb), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO**, matrícula 126448021, do **1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Distrito de Águas do Miranda, Bonito - MS**. (Solução ao NUP: 31.046.085-2026).

Campo Grande-MS, 20 de março de 2026.

JOSE CARLOS RODRIGUES – Cel QOPM
Comandante do CPAmb da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 029/DP/CBMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar os militares abaixo relacionados por terem passado à disposição do Ministério de Defesa, conforme se fez público no DOEMS n. 12.097, de 12 de março de 2026, para desempenharem suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS a fim de prestarem serviços de natureza bombeiro militar, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para a permanência dos referidos militares para efeito de alterações, com fundamento no Art. 77, da Lei Complementar n. 053/90.

MATRÍCULA	GRADUAÇÃO/NOME	PERÍODO
116946022	2º SGT BM SANDRA SENA DE SOUZA	01/01/2026 a 31/12/2026
677-021	3º SGT BM LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	01/01/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 32/DP/CBMMS DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 4º e incisos II, III, VI e X do Art. 8º da Lei Complementar n. 188 de 03 de abril de 2014, e, em consonância com o disposto nos incisos II e III, e alínea "f" do inciso VII, todos do Art. 8º, do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e de acordo com o EDITAL N. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026, resolve:

Nomear os militares estaduais: CEL QOBM Waldemir Moreira Júnior – matrícula n. 107.362-021; TC QOBM Flávio Elias Ribeiro – matrícula n. 114.489-021; CAP QAOBM Valdeck de Siqueira Santos – matrícula n. 82.869-021; e 1º TEN QOEBM Luciana Vasconcelos da Cruz – matrícula n. 66.143-023, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do EDITAL N. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026, publicado no DOEMS n. 12.088.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 33/DP/CBMMS DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regulação funcional, o 1º TEN QOSBM CARLOS ALEX SANCHES ROLEDO, matrícula n. 303.028-021, para responder provisoriamente pela função de membro da Junta de Inspeção de Saúde/CBMMS (JIS), no período de 18.02.2026 a 25.02.2026, em substituição ao titular da função, 1º TEN QOSBM JOÃO FLÁVIO RIBEIRO PRADO, matrícula n. 67.606-022, por motivo de luto.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 34/DP/CBMMS DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar da data de publicação.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	1ºSGT BM ANDERSON SILVIO MENDES	87.845-021

(NUP: 31.051.769-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 006, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 5009864-23.2025.4.03.6000, da 5ª Vara Federal de Campo Grande, cuja representação decorreu da deflagração da *Operação Iscariotes*, pela Polícia Federal;

Considerando que referida decisão judicial decretou a prisão preventiva dos Investigadores de Polícia Judiciária Célio Rodrigues Monteiro e Edivaldo Quevedo da Fonseca;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correcional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, os Investigadores de Polícia Judiciária **CÉLIO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 88254023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Sidrolândia, e **EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA, matrícula nº 122636023,** pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados aos referidos policiais, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPC/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento dos mandados de prisão, ocorrido no dia 18 de março de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 307, de 20 de março de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.058.966-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; Fabio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Isabela Escobar dos Santos, matricula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante e sob a

presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente – Em Substituição
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N.308, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA**, matrícula n. 477097022, **a contar de 17/03/2026**, referente ao período aquisitivo 28/09/2024 até 27/09/2025, prevista para ser usufruída no período de **16/03/2026 a 25/03/2026**, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 309, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula n. 64633023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, no período de **23/03/2026 a 01/04/2026**, em substituição a titular **ADONIS IGOR LACHOWSKI,** matrícula n. 117294022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 310, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
476941022	Fabiana Teodoro Camargo	Policial Penal	21/04/2026 a 19/06/2026	Três Lagoas

Campo Grande MS, 20 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ALEIR DE FATIMA ALVES, matrícula n. 81785021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046493/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0367, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MANOELA MEDINA ALDERETE, matrícula n. 62942021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, Auxiliar de Limpeza, classe E1, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051254/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0368, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANA JULIA DOS SANTOS CRUZ FIALHO, matrícula n. 488057021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A2, nível 1, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055312/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0369, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ARGEMIRO HONORIO DA SILVA, matrícula n. 101993024, aposentado no cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/002246/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0370, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PEDRO SABINO DA CRUZ, na condição de Cônjuge da ex-servidora NEUSA SOARES, matrícula n. 18716021, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001964/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0371, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ELIZABET CABALLERO, matrícula n. 22227021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003825/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0372, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANESTARDO DE PAULA DEUS, matrícula n. 7238024, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §2º, inciso III, e 26, §2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/081820/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002538/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DONIZETE ALVES BATISTA, matrícula n. 23369022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, em caráter definitivo, a contar de 3 de outubro de 2024, proferida nos Autos Judiciais n. 0823982-24.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000062/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0950/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002565/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISMAEL DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 48631022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Primeiro Sargento-BM, tabela salarial 708/1SG/7, em caráter definitivo, a contar de 15 de maio de 2024, proferida nos Autos Judiciais n. 0800813-96.2025.8.12.0037 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000066/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0948/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001367/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 29 de dezembro de 2025, impetrado por CECÍILIO ALVES DA SILVA, matrícula n. 72413022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0632/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000174/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 13 de setembro de 2025, impetrado por TERESA ALICE DE BARROS CUNHA, matrícula n. 40145021, na condição de pensionista de Ênio Cunha, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0616/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.661, de 6 de novembro de 2024, página 102, que deferiu o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA em favor de ADÉLIA SAMARA DE ALMEIDA, matrículas n. 39265023 e 39265021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013381/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 23 de agosto de 2024, ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 24 de setembro de 2019, observada a prescrição quinquenal, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA**

GESTOR
Nome: **ADRIANO KAWAHATA BARRETO** Matrícula: **504041022** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER** Matrícula: **486242024** Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA** Matrícula: **488438023** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo administrativo: **79.012.324-2025** Contrato: **027/2026** GCONT: **29889**
Modalidade: **CO 125/2025-DLO/AGESUL**
Objeto**: OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS AO LONGO DA RODOVIA MS-180, TRECHO: ENTR. MS-289 - ENTR. MS-295, SUBTRECHO: KM 0,00 AO KM 84,84, (LOTE ÚNICO), NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI E IGUATEMI/MS.**
Este termo torna sem efeito o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado nas páginas 219 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.103, de 19 de março de 2026.

Campo Grande - MS, 19 de março de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Gestor do Contrato

RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER
Fiscal do Contrato

FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA
Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Convênio na execução do instrumento celebrado entre a **AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural,** e o município de **Dourados**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto n. 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR DA PARCERIA	GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Arnaldo Santiago Filho Matrícula: 133885021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Atílio Eduardo Pioli Matrícula: 20643022 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
FISCAL DA PARCERIA	**FISCAL SUBSTITUTO**
Nome: Gildete Ferreira Lima Matrícula: 125458021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Eneida Gonçalves Vasconcelos Matrícula: 106221021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo Administrativo: 83.026.513-2025 - **Convênio**: 2025TR005996
Objeto: Fortalecer a agricultura familiar por meio de aquisição de kits de irrigação.

Campo Grande, 19 de março de 2026.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da Agraer

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 006/FADEB/MS/2026
PROCESSO N. 29.020.477-2026
Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e o Município de Rio Negro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com sede na Rua Mitsuo Ezoe, n. 575, CEP 79470-000, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.501.558/0001-49.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação da abordagem "Mentalidades Matemáticas" na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de RIO NEGRO/MS.
Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e alterações, e Decreto Estadual n. 16.644/2025.
Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial.
Assinatura: 18/03/2026.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS
NICÉA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 292/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 241/2025, Processo 85/002.450/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: ANTONIO MARCOS RAMIRES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.863.382/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO:

realização de Show musical.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 293/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 242/2026, Processo 85/002.449/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JOÃO HAROLDO E BETINHO, cadastrado no CNPJ 46.324.805/0001-91,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 294/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 236/2026, Processo 85/002.390/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **HED PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, cadastrado no CNPJ 15.338.266/0001-16,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 295/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 222/2026, Processo 85/002.326/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MARCOS JERONIMO MIRANDA ESPINDOLA, cadastrado no CNPJ 31.874.376/0001-59,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 296/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 247/2026, Processo 85/002.499/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MARCOS JERONIMO MIRANDA ESPINDOLA, cadastrado no CNPJ 31.874.376/0001-59,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 297/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 220/2026, Processo 85/002.368/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.972.205/0001-67, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para a realização da Oficina de artesanato.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Diretor Adjunto

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Eliana Rodrigues
Matrícula: 14144025
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 298/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 221/2026, Processo 85/002.296/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.972.205/0001-67, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para a realização da Oficina de uma Oficina)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Douglas Alves da Silva
Matrícula: 127584023
Cargo: Professor/Coordenador do Arquivo Público Estadual de MS

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Maísa Areco de Oliveira
Matrícula: 124791022
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 299/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 223/2026, Processo 85/002.371/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: Fabio Kaida Barbosa ME, nome fantasia "Nação Latina", inscrito no CNPJ, 20.956.392/0001-74**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: a fim de realizar 01 (um) show musical de harpa.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 300/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 250/2026, Processo 85/002.503/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: ALESSANDRA COELHO DE ALMEIDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 55.389.048/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de uma apresentação artistica.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 302/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 226/2026, Processo 85/002.327/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: HARMONIA MUSICAL ENSINO E PRODUCAO LTDA, cadastrado, no CNPJ 29.964.054/0001-59,** vigorará

da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realizem 01 (um) Show Musical, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 303/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 237/2026, Processo 85/002.325/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: VICTOR VALENCA COUTINHO, Microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ. 31.617.973/0001-06,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realizem 01 (um) Show Musical, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 304/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 225/2026, Processo 85/002.323/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 16.825.527/0001-95,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realizem 01 (um) Show Musical, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 305/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 249/2026, Processo 85/002.472/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA, cadastrado no CNPJ 45.280.616/0001-00,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 306/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 227/2026, Processo 85/002.321/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, nome fantasia "Circo do Mato" inscrita no CNPJ nº 07.036.069/0001-14,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: a fim de realizar 01 (uma) apresentação circense teatral-espetáculo, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 307/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 246/2026, Processo 85/002.491/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: SALIM HASSAN,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.306.126/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de uma apresentação/contação de histórias.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 308/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 243/2026, Processo 85/002.453/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Som & Arte Produções LTDA, inscrita no CNPJ. 01.797.907/0001-96,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: a fim de realizar 01 (uma) apresentação circense teatral-espetáculo, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 309/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 224/2026, Processo 85/002.322/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SUELLEN CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MARTINS COLATO, cadastrado no CNPJ 45.732.895/0001-97,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 310/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 245/2026, Processo 85/002.454/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **PATRICIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU, cadastrado no CNPJ 36.457.120/0001-60,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 311/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 244/2026,**

Processo 85/002.451/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alencar Dario Junior, nome fantasia "Forfé Promoções" cadastrado no CNPJ 31.895.182/0001-30,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01(um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 312/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 228/2026, Processo 85/002.331/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **GUAVIRA SOLUÇÕES ARTISTICA LTDA, cadastrado no CNPJ 36.060.647/0001-56,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 313/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 208/2026, Processo 85/002.276/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JH E B Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "João Haroldo e Betinho", inscrita no CNPJ. 46.324.805/0001-91,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01(um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 314/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 209/2026, Processo 85/002.284/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SATER E SATER LTDA, cadastrado no CNPJ 06.054.256/0001-68,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 322/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 257/2026, Processo 85/002.521/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SOCIO AMBIENTAL, cadastrado no CNPJ 16.742.014/0001-10,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 321/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 252/2026, Processo 85/002.564/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana",cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 02 (dois) shows, musicais, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 320/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 258/2026, Processo 85/002.530/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ANA LUCIA ROSSATE, cadastrado no CNPJ 57.156.326/0001-20,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 319/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 251/2026, Processo 85/002.565/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA nome fantasia "Fred e Victor Produção e Organização de Eventos", cadastrado no CNPJ 41.769.269/0001-14,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 02 (dois)) shows, musicais, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 318/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 260/2026, Processo 85/002.590/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **S. DE OLIVEIRA & F. A. PALERMO LTDA, nome fantasia " Bato e Cleber", cadastrado no CNP: 32.836.718/0001-09,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 317/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 256/2026, Processo 85/002.523/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS, cadastrado no CNPJ 07.036.069/0001/2026,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 316/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 259/2026, Processo 85/002.529/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ASSOCIACAO CULTURAL DANCURBANA, cadastrado no CNPJ 15.427.010/0001-85,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 315/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 255/2026, Processo 85/002.520/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO, cadastrado no CNPJ 36.871.257/0001-66,**

vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 323/2026, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 253/2026, Processo 85/002.493/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **FRANCIELLY CORONA GARCIA MEI, cadastrado no CNPJ 19.909.411/0001-22,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892024
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 07 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Guilherme Zornitta Dias,** matrícula nº 504312021, para responder pela Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, no período de 15 dias, de 23 de março a 06 de abril do corrente

ano, em substituição a Annia Amélia Barbosa, matrícula nº 47469023**,** durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 23 de março de 2026.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidores para acompanharem e fiscalizar a execução de ata de registro de preços.

ATA N.º.001/FUNSAU/2026, VENCIMENTO EM: 09/02/2027 – CONTRATADA: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03129105000133 OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da Ata de Registro de Preços:

- Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula nº 117473021, como Fiscal da Ata – responsável pelos Insumos;
- José João de Souza Neto, matrícula nº 24279022, como Fiscal da Ata – responsável pelos Equipamentos;
- Milena Martins, matrícula nº 20719021, como Substituta da Fiscal, responsável pelos Insumos, nos impedimentos legais da titular.

Parágrafo único. Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata, assegurando o fiel cumprimento das condições estabelecidas.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 038/SAD/2025-2, VENCIMENTO EM: 05/05/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/008.084/2026**, CONTRATADA**: ONCO PROD DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ**: 04.307.650/0012-98,** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.**
PAULO EDUARDO LIMBERGER - Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul em Substituição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidores designados para a função de Gestor e fiscal do Contrato nº 04/2024 – FUNTRAB/MS, GCONT nº 24998.1, Processo nº 83.024.718-2024 vigência 08/07/2025 a 07/07/2029, celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a empresa DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A inscrita no CNPJ nº03.982.931/0001-20, cuja as designações foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 11.527, de 21 de junho de 2024, página 159. As substituições passam a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUÍDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Breno Cezar Villalba Conturbia Matrícula: 117182022 Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Pedro Antonio Balduino Vasciaveo de Oliveira Matrícula: 429041024 Cargo: Gestão e Assistência
FISCAL (A SER SUBSTITUIDO)	**FISCAL DESIGNADO**
Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Maria Virgínia Americo Antonio Matrícula: 344408022 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

OBJETO DO CONTRATO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

Campo Grande, 19 de março de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente/FUNTRAB/MS

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Trata-se da substituição dos servidores designados para a função de Gestor e fiscal do Contrato nº 02/2024 – FUNTRAB/MS, GCONT nº 24567.1, Processo nº 83.013.554-2024, vigência 31/05/2025 a 30/05/2029, celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a empresa AGUAS GUARIROBA S/A inscrita no CNPJ nº 04.089.570/0001-50 cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.452 de 02 de abril de 2024, página 163. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR SUBISTITUTO (A SER SUBSTITUÍDO)	GESTOR SUBSTITUTO(DESIGNADO)
Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Pedro Antonio Balduino Vasciaveo de Oliveira Matrícula: 429041024 Cargo: Gestão e Assistência
FISCAL (A SER SUBSTITUÍDO)	**FISCAL (DESIGNADO)**
Nome: Ana Paula Ribeiro Araújo Matrícula: 503204021 Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Maria Virgínia Americo Antonio Matricula:344408022 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, no Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 19 de março de 2026

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente/FUNTRAB/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 395, de 20 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, em prorrogação, as servidoras abaixo, para a função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, para exerceram suas funções no Laboratório de Química Instrumental e Geral, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 01 de abril de 2026.

Nome/Matrícula	**Função/Nível/Código**
Cassia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III 60097
Sabrina de Avila Pereira 123945021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/IV 60097

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 396, de 20 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MANUELA AREIAS COSTA, matrícula nº. 479469021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenadora do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), área de concentração Ensino de História, nível de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 20 de junho de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 397, de 20 de março de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, a CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES, matrícula nº. 424042021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 18 de março de 2026 a 24 de agosto de 2026, para fins de Capacitação em Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, linha de pesquisa em Bioeconomia, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 34 e 35, da Lei nº 5.779 de 09 de dezembro de 2021 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009, sem ônus para a UEMS. (Processo nº. 29.083.074/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 398, de 20 de março de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Silvia Benedetti 427945021	Professor de Ensino Superior	V 60082 250723	30	17/03/2026 a 15/04/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO N. 1704/2021/ UEMS.

1. Trata-se de substituição da servidora para a Fiscal substituto de Contrato, nos termos da Lei federal da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018.
2. Fica designado a servidora Ariane Cristina da Silva Santos, para exercer o encargo de Fiscal substituto, do Contrato nº 1704/2021/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
3. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo SEI n. 33/001024/2024.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a troca de informações, apoio institucional e veiculação na grade da TV ASSEMBLEIA de programas gravados, produzidos e editados pela Defensoria, com conteúdos proporcionados pela comunicação da DPGE/MS, bem como de boletins, interprogramas, trabalhos realizados, e demais notícias de interesse público, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2026 até 20/03/2027.
Fundamentação legal: Lei n. 14.133, de 2021, mediante as cláusulas e condições previstas no instrumento.
Da ratificação: As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem ratificadas.
Data da Assinatura: 18 de março de 2026.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, Gerson Claro e Paulo Corrêa.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003181-3
Assunto: Prorrogação de prazo.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 050/ASSEJUR/2026, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363) e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamentado no art. 51, da Lei n. 8.245/91, na Lei nº 8.666/93 e na previsão contratual constante na Cláusula Quarta (subitem 4.2), AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 009/DPGE/2026 ao Contrato n. 010/DPGE/2017, visando à prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2026 e término em 29/03/2027, da locação do imóvel situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, em Campo Grande-MS, que abriga Órgãos da DPE-MS, nesta comarca.
Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/001060/2024
Assunto: Celebração de Termo Aditivo n. 002/DPGE/2026.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 051/2026/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363), preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com base na Lei n. 14.133/2021, na Lei Complementar n. 111, de 2005, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução DPGE n. 060/2013), AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2026, com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 012/DPGE/2024, que entre si celebram a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Exceler Plaza Hotel LTDA, por mais 06 (seis) meses, com início em 16/05/2026 e término em 15/11/2026, nos termos da minuta apresentada.
Campo Grande/MS, 20 de março de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 349/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o Regimento Interno do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso XV, alínea "d", do Regimento Interno do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, que prevê a participação do Colegiado, em sessão solene, na posse de Defensoras e Defensores Públicos de Segunda Instância;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Regimento Interno, que estabelece que as reuniões solenes se destinam às competências previstas no inciso XV do art. 3º;

CONSIDERANDO a promoção do Defensor Público Humberto Bernardino Sena ao cargo de Defensor Público de Segunda Instância;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos de Segunda Instância para **sessão solene do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância**, destinada à posse do Defensor Público Humberto Bernardino Sena no cargo de Defensor Público de Segunda Instância.

Art. 2º A sessão solene realizar-se-á no dia **24 de março de 2026 (terça-feira), às 17 horas**, no **Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública**, localizado na unidade de Segunda Instância, nesta Capital.

Art. 3º A participação na sessão solene observará o disposto no Regimento Interno do Colégio, sendo vedada a participação remota, nos termos regimentais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, data e assinatura pelo sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância

PORTARIA "D" DPGE nº 350/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública MARIA ARNAR RIBEIRO, matrícula funcional nº 6077971, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **10.02.2021 a 08.02.2026**, inerente ao sétimo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/001455/2026).

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 351/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES, matrícula n. 55352161, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 1.738/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, página 112:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
2ª Regional de Corumbá/MS	2ª Defensoria Pública Cível de Corumbá/MS	23/03/2026
	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS	

Campo Grande, 20 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 352/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA, matrícula n. 55315981, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 1.278/2025, de 16 de setembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, página 340:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
2ª Regional de Corumbá/MS	3ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá/MS	23/03/2026

Campo Grande, 20 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 353/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIANA ARPINI LIEVORE, matrícula n. 55383121, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
11ª Regional de Aquidauana/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia/MS	23/03/2026

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 354/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Pública IRINEU SIQUEIRA LEITE, matrícula n. 55383301, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
7ª Regional de Paranaíba/MS	2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado/MS	23/03/2026

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 355/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública BRENDA BARROS FREITAS, matrícula n. 55383481, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
2ª Regional de Corumbá/MS	3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá/MS	23/03/2026
	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS	

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 356/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 55383661, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
6ª Regional de Nova Andradina	1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Andradina/MS	23/03/2026

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 357/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula n. 55383841, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
13ª Regional de Maracaju/MS	2ª Defensoria Pública de Maracaju/MS	23/03/2026

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 358/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO, matrícula n. 55384021, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado

no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
9ª Regional de Naviraí/MS	Defensoria Pública de Eldorado/MS	23/03/2026

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 359/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ISABELLA LUCIA POIDOMANI, matrícula n. 55384201, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	1ª Defensoria Pública de Bela Vista/MS	23/03/2026

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE Nº 304/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e nos termos do artigo 8º da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Processo SEI n. 33/001384/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados neste artigo, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** nas licitações:

I – MARCELO IORIS KOCHE JUNIOR - matrícula n. 55343881;
II – PEDRO HENRIQUE GARCIA DE ALMEIDA - matrícula n. 55377361;
III – NILDO VIEIRA DA SILVA - matrícula n. 55075453.

Parágrafo único. Para licitações na modalidade **PREGÃO**, fica designado como pregoeiro titular o servidor MARCELO IORIS KOCHE JUNIOR, e como pregoeiros substitutos os servidores PEDRO HENRIQUE GARCIA DE ALMEIDA e NILDO VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º Ficam designados para compor a **EQUIPE DE APOIO** os seguintes agentes públicos, servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - Alinne dos Santos Lima, matrícula 55358821 — Secretaria de Gestão de Pessoal;
II -Ana Flávia Miranda Menegati, matrícula 55300143 — Secretaria de Gestão Administrativa;
III - Angelo Ulpiano Facioni, matrícula 55280163 — Secretaria de Infraestrutura;
IV - Ari Rodrigues dos Santos Filho, matrícula 55073593 — Secretaria de Infraestrutura;
V - Barbara Borges de Medeiros, matrícula 55330201 — Secretaria de Infraestrutura;
VI - Camilla Oliveira Santos, matrícula 55273143 — Escola Superior da Defensoria Pública de MS;
VII - Danielle Nascimento de Souza e Carvalho, matrícula 55284843 — Escola Superior da Defensoria Pública de MS;
VIII - Edson Marcelo Caramelo, matrícula 55270803 — Secretaria de Gestão Administrativa;
IX - Eduardo Marwell Tómaz De Lima, matrícula 55302663 — STI/ Desenvolvimento de Sistemas;
X - Elisangela Carla Schubert, matrícula 55270443 — Secretaria de Gestão Administrativa;
XI - Ellen Albuquerque de Lima, matrícula 55321383 — Divisão de Imprensa e Comunicação;
XII - Erik Thago Mugartt Queiroz, matrícula 55332541 — STI/Redes;
XIII - Fernando de Lima Ramos, matrícula 55300503 — STI/Gestão de Ativos;
XIV - Guilherme Henrique da Silva, matrícula 55172883 — Divisão de Imprensa e Comunicação;
XV - Lucas Augusto Corrêa Silva, matrícula 55309143 — STI/Suporte Técnico;
XVI - Raul Saab Mondine, matrícula 55363323 — Coordenadoria de Projetos e Convênios;
XVII - Rodolfo Ribeiro Figueredo, matrícula 55273863 — Secretaria de Infraestrutura;

XVIII - Thailla Souza Silva, matrícula 55366203 — Divisão de Cerimonial;
XIX - Valquiria Barbosa Canete, matrícula 55083553 — Secretaria de Finanças; e
XX - Washington Carneiro de Carvalho Neto, matrícula 55280523 — Secretaria de Finanças.

Art. 3º Em decorrência do quadro reduzido de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e de contratos administrativos, os servidores designados nos artigos 1º e 2º, desta Portaria, continuarão exercendo suas funções inerentes ao cargo.

Art. 4º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem Controle Interno.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 305/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoal da DPGE e no Gabinete da Administração Superior, que realizaram serviço extra expediente, nos finais de semana e feriado, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	DATAS
55358821	ALINNE DOS SANTOS LIMA	07 e 21/02/2026
55133643	ANTONIO LUIZ FERREIRA LOURENÇO	07 e 21/02/2026
55285203	ELIANE BARRIOS ACOSTA	07 e 21/02/2026
15145982	ELIETE TERESINHA LANG	18, 21, 22 e 28/02/2026
5345951	LUCIMAR POPOVITS DA SILVA	07, 21 e 28/02/2026
55377541	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	07/02/2026
55261443	MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA	07 e 21/02/2026
55095483	MARILDA ROSA CAFURE BARRERA	07, 18 e 21/02/2026
55359363	PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK OTA	07/02/2026
8190181	RAFAELA PEIXOTO LEITÃO	07/02/2026
55332361	RHEBERT CINGANO FERREIRA	07/02/2026
55261083	VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES	07, 21, 22 e 28/02/2026

Campo Grande, 19 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 306/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 71, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, ocupantes do cargo de Assessor de defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram os Defensores Públicos plantonistas nos dias não úteis, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006602/2025)

ASSESSORES DE DEFENSOR	DATAS	DEFENSORES PLANTONISTAS
PEDRO YVO DE BRITO RODRIGUES BUAINAIN	07 e 08/02/2026	AMARILDO CABRAL
LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	16, 17 18, 21 e 22/02/2026	LUCIANO MONTALI

Campo Grande, 19 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 307/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo,** ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 921/2025, de 25 de setembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11949, de 26 de setembro de 2025, página 263, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	CONTRATO N. 012/DPGE/2025 – (Processo SEI n. 33/005723/2024)	
FAVORECIDO	EMPRESA TIM S. A.	
ESPECIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES, LOCAL (VC1) E STFC/SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 e VC3), COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, CONFORME AS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CARAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	Matrícula: 55290603 Cargo: Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 308/2026, DE 20 DE MARÇO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102,

de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
7642723	Alvina Silva	Auxiliar de Atendimento I	18/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00538/2026
55331821	Carolina Cavalcante Silva	Analista de Defensoria	17/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00531/2026
55312563	Giovana de Marco Pessôa do Egito	Assessor de DP de 1ª Instância	16 e 17/03/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00524/2026
55317243	Janaina Colman Guimarães	Assessor de DP de 1ª Instância	16 a 29/03/2026	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00542/2026
55312743	Mariana de Souza Maia	Auxiliar de Atendimento II	17/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00525/2026
55186743	Rafaela Ferreira Cabrera	Assessor de DP de 1ª Instância	13/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00516/2026

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 309/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora VANESSA AMORIM NOVAIS, matrícula funcional nº. 55301583, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **03 de março de 2026,** por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b" c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00527/2026).

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 310/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR RODRIGO ARAUJO DE MAGALHÃES, matrícula nº 55375563, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de março de 2026 (Processo SEI n. 33/003417/2025).

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 311/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, em parte, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor MARCELO IORIS KOCHE JUNIOR, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 079/2026, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.058, de 27 de janeiro de 2026, página 215, relativo ao dia 27 de fevereiro de 2026. (Requerimento n. 00214/2026).

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 312/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 185/2025, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.085, de 26 de fevereiro de 2026, páginas 370/371. (Requerimento n. 00340/2026).

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 313/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido à servidora ISABELA MARIA DE ASSIS, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 185/2026, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.085, de 26 de fevereiro de 2026, páginas 370/371, no período de 17 a 31 de março de 2026, para serem usufruídas no período de 8 a 22 de maio de 2026. (Requerimento n. 00263/2026)

Campo Grande, 20 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 017/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate (ovos de páscoa), para atendimento das demandas existentes nos vários departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01184, processo administrativo n° 017/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.989.882/0001-84 com o lote 01 no valor total de R$ 54.601,25 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos). FERNANDA GOERGEN ROWER LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.263.214/0001-44 com os lotes 02 e 03 no valor total de R$ 14.869,75 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Item fracassado: 04. Código do Registro no TCE/MS: CC3F2BB812F3033E2C65F43765EC11B4F14AC225. Batayporã-MS, 20 de março de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Adesão à Ata De Registro De Preços 122/2025, Processo Administrativo n.º 20474/2025, Pregão Eletrônico n.º 122/2025 realizado pelo Município de Quirinópolis/GO, conforme viabilidade apresentada no Estudo Técnico, para aquisição de "estação de hidratação", para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Publica (SEINFRA), através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01976, processo administrativo n°032/2026, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada, em favor da empresa: De Souza Representações e Assistência Técnica LTDA, inscrita no CNPJ N° 55.386.647/0001-95, totalizando o valor de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Batayporã-MS, 20 de março de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA-PREFEITO MUNICIPAL.PATRÍCIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, tipo menor PREÇO GLOBAL, LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem de eventos e produção de vídeos institucionais para atender as demandas da administração pública, em atendimento as demandas da administração municipal, conforme solicitação da SEMAFIN do município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01425, processo administrativo n° 033/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: CDC4DA845D8BABABDCF2DCFBC0BC8840177E4152 O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 09/04/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 20 de março de 2026. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 027/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos têxteis hospitalares para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM ADM-2026/00423, processo administrativo n° 027/2026, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: JUTEX LTDA inscrita sob o CNPJ n° 44.889.648/0001-36, com o lote 1 no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 2 no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 3 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 4 no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 5 no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 6 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 7 no valor de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), lote 8 no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e lote 9 no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Batayporã - MS, 20 de março de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 -PROCESSO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, por intermédio do Portal de Licitações Compras BR, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corguinho/MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2026, às 09h:00min HORARIO DE BRASILIA. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de março de 2026, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://corguinho.ms.gov.br/, podendo ser retirado também na página eletrônica do Portal de Licitações Compras BR (www.comprasbr.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: licitacaocorguinho2@gmail.com. Código E-Sfinge nº CAF329ECE5B6B5ED9539BDD8F32491C49EAFC4A8. Corguinho – MS, 20 de março de 2026. Celia Gomes Farias. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CÓDIGO E-SFINGE: "5441C9619BD92A81CF6174A88BD7F0DC229275B0"
Pregão Eletrônico nº 38/2025 – Processo nº 23.364/2025.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo para procedimentos médico-hospitalares (cânula, sonda, cateter e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras valor total: R$ 159.445,56 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME (27789446000101) com os lotes: 14, 15, 29, 30, 31, 32 e 38 no valor total de R$ 3.220,18 (três mil e duzentos e vinte reais e dezoito centavos). GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME (32181809000153) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 23, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 88 no valor total de R$ 62.690,10 (sessenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e dez centavos). TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (50507418000168) com os lotes: 35, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 no valor total de R$ 2.771,40 (dois mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (54534012000125) com os lotes: 5, 13, 22, 33, 34, 36, 37, 47, 48, 49, 50, 52, 56, 57, 58, 64, 65, 76, 86, 87, 89 e 90 no valor total de R$ 41.689,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais). MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (57394275000174) com os lotes: 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 51 no valor total de R$ 23.834,88 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2025 – Processo Administrativo n° 23.364/2025.
Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde.Corumbá-MS, 20 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°17/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PARTES: **Secretaria Municipal de Educação** e as empresas: **ARPEJO COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CAMPOZANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: objeto desta ata é o Registro de Preços para de aquisição de Aparelho de Ar Condicionado e Climatizador, para a estruturação do Centro de Educação Infantil Artur Dutra para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ação nº 09032025-2-087102/2025 - FNDE.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 208.243,42 (Duzentos e oito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO: 1500100001 - Departamento de Educação, Projeto Atividade: 4.100, 4.038 e 4.036, Fonte: 1.700, 1.550 e 1.500. E as que couberem no exercício seguinte.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas na presente ata de registro de preços, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Pela **Prefeitura Municipal de Deodápolis** através da **Secretaria Municipal de Educação** a Sra. **Jaqueline Fachiano Lacerda;** pela empresa **ARPEJO COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA** o Sr. **Luiz Moreira de Lima** e pela Empresa **CAMPOZANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** a Sra. **Venicias Campozano Pires.**
Deodápolis - MS, 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Douradina

Termo de Adjudicação
Concorrência Presencial: 01/2026
CODIGO E-SFINGE: 364448EF22F515D00F016016F90283528B0F8E57
Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratação, decidiu por adjudicar o objeto do Concorrência Presencial: 01/2026**. Vencedor:** C 3 CONTRUTORA LTDA R$ 1.748.500,00.
Douradina - MS 20 de março de 2026.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Homologação
Concorrência Presencial: 01/2026
CODIGO E-SFINGE: 364448EF22F515D00F016016F90283528B0F8E57
Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2026 do Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais condições **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, vinculada ao Programa Requalifica UBS – Construção (NOVO PAC TRANSFEREGOV Nº 3600020250002) - referente a Proposta SISMOB de n° 15309.2670001/25-008, em atenção à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina -MS. **Vencedor:** C 3 CONTRUTORA LTDA R$ 1.748.500,00.
Douradina - MS 20 de março de 2026.
NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 2/2026
PROCESSO N.° 1/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, a vista do Parecer Jurídico n.º 232/2026/PGM acostado aos autos, torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto trata da "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER NO PARQUE "ANTENOR MARTINS" (4ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N.° 766389/2011/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS", foi declarado FRACASSADO.
Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento neste certame.
Código de Registro e-Sfinge BC0651959BF696FDAB01CF4EBD5A0FB9E262CBA7.

Dourados (MS), 20 de março de 2026.

Izabel Lemes da Silva
Agentel de Contrtatação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. "C302954151C2FBFD1F132DE0C545B6F2933FDD58". O Município de Ivinhema-MS, através de seu Agente de Contratação Oficial, torna público o Aviso do Processo supra. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para obra de "Construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda, conforme critérios de enquadramento do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub-50; **Pavimentação**, entendida, para os fins deste convênio, exclusivamente como execução de passeio público (calçadas), meio-fio e sarjetas. Conforme Termo de Compromisso nº 974306/2025/MCIDADES/CAIXA – Operação 1100322-95, celebrado com o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – FNHIS Sub-50, regulamentado pela Portaria MCID nº 1416/2023. Segundo edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. Proceda-se a anulação da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, realizada no dia 12 de março de 2026, às 09h00, tendo em vista a constatação de vício decorrente da ausência de disponibilização de documentos essenciais à formulação das propostas. Realizado este ato **republique** o edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, na mesma forma de sua divulgação original, com reabertura integral dos prazos legais, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021. Assim, torna-se público que, **REABRE-SE O PRAZO** para **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, para realizar a licitação relacionada** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos bem como no Termo de Referência, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021,** e demais legislação aplicável. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2026.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br O Edital, seus anexos e o Termo de Referencia,** estão à disposição

dos interessados gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2026.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. Ivinhema-MS, 20 de Março de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2026**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 04/2026**. **PROTOCOLO E-SFINGE: "062E8F3BEE817FAC431F 2456A8BEE1E036256FB6"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, **FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, e **TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventuais **FORNECIMENTOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IVINHEMA – MS**, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R$ 690.707,74 (seiscentos e noventa mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos)**. **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, com a respectiva renovação do saldo. **Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027**. **FISCAL DA ATA:** Jhonatan Nobre Barboza de Souza, José de Barros da Silva, Guilherme da Silva Souza, Luciano Morisco Rapchan, Clailton Gomes, Jaqueline Souza Ventura, Valmir Silva Cruz, Amanda Ap. S. Coutinho Gomes, Silvana Kelen Pessoa, Maria Célia de Araújo, Bruno Bernardes Lopes, José Maria de Souza, Veridiana de Sales Marinho Costamanho, Eliani Casado Dias, Andrielli Maria Martins da Silveira, Nayara Namie Kimura e Edjerferson Santos de Souza. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato, André Edimar Ferreira, Lucimara da Silva Nogi Egea, Zeine Mustafá de Souza Silva, Adriano Tibúrcio de Sousa, Maria Lucia Teixeira Fernandes, Arlete Martins de Oliveira Correia, Geciano Antonio Jaguseski, Fernando Coutinho Eloi, Suzan Kátia Fernandes. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 19 de março de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 047/2025-Processo Licitatório nº 011/2025-Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-OBJETO: Execução de obra de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse n° 955253/2023 celebrado entre o Município de Ivinhema e o MAPA, visando atender às necessidades do município, conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos-CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO-Prorrogação de sua vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo até 15 de março de 2027, tendo em vista que os trabalhos ainda se encontram em andamento, sendo indispensável a dilação do prazo para assegurar que todas as etapas sejam concluídas com a devida qualidade-II – FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 107 e 124, b, II da Lei nº. 14.133/2021-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 047/2025-DATA: 16 de março de 2026-ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e *Rodrigo Lima Gerassi*, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Jatei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
INEXIGIBILIDADE N° 005/2026
Código e-sfinge 5DF2A44E79922493B3D1D8BDD23706816A34D1FA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI – MS e a empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de show artístico/musical, para a 49ª Festa da Fogueira de Jateí/MS, com a dupla "ÍCARO E GILMAR".
VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002 - SEC. MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA – SEGAB
04.695.0002.2004 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
053 - RED
1.500.0000 - FONTES
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fátima do Sul - MS. DATA: 10 de Março de 2026.
ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, Raphael Alves Cabral, pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
INEXIGIBILIDADE N° 009/2026
Código e-Sfinge 06C56D86CEDEE6F21A19248ECD4A8656A393F659

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI – MS e a empresa US AGROBOY LTDA
OBJETO: Contratação de show artístico/musical, para a 49ª Festa da Fogueira de Jateí/MS, com "US AGROBOY".
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002 - SEC. MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA – SEGAB
04.695.0002.2004 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
053 - RED
1.500.0000 - FONTES
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fátima do Sul - MS. DATA: 16 de Março de 2026.
ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, Jamil Lennon Gomes Cortês, pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024 Processo Administrativo - Autos nº 3.225/2024 Concorrência nº 003/2024 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 142/2024.Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda – 2.1. do Contrato Administrativo nº 142/2024, a contar de 23/02/2026). FUNDAMENTO LEGAL: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão Maracaju-MS, 23 de fevereiro de 2026**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 Processo Administrativo - Autos nº 3.081/2023 Tomada de Preços nº 008/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO O presente Termo Aditivo constitui objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 092/2024 para melhor adequação às finalidades de interesse público. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 092/2024, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 092/2024, a contar da data de 29/04/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ana Cristina Almeida Dos Santos Ballock** Maracaju-MS, 12 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ANULAÇÃO INTEGRAL DO CONTRATO Nº 062/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2025

A Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO PARCIAL, a partir dos atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO e o INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 062/2026, do Processo Licitatório nº 070/2026 – Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da obra de infraestrutura urbana, substituição e instalação de sistema de iluminação pública com luminárias de LED em diversas ruas do Município de Naviraí/MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, por intermédio de Transferência Especial – Plano de Ação COD. 09032023-038714/2023 – Programa nº 09032023, conforme Solicitação da Gerência de Obras do Município de Naviraí/MS, Pedido de Serviço nº 064/2025.

Naviraí, 18 de Março de 2026

Prefeito, Rodrigo Massuo Sacuno

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
CAD34636D7C0FC9F04528219F57A6E8C9B5BBA9C
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, através de emenda

parlamentar proposta nº 12237.028000/1240-06 do Ministério da Saúde. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 044/2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 603.350,00: **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA (03509973000149)** com o item: 1 no valor total de R$ 270.000,00. **NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA (21496407000121)** com o item: 2 no valor total de R$ 90.000,00. **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA (03835451000137)** com o item: 3 no valor total de R$ 243.350,00.
Rio Brilhante-MS, 19 de março de 2.026.
Lívia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Resultado de Julgamento: Concorrência Eletrônica Nº 04/2026. O Município de Sidrolândia comunica o resultado da licitação. Objeto: construção de 40 unidades habitacionais com pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Município, para atender o plano de trabalho referente ao Termo de Compromisso 987077 - Proposta 040064/2025 - MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS. Empresa Vencedora: Ecol Engenharia e Comercio Ltda - CNPJ Nº 15.428.774/0001-95. Valor Total: R$ 5.448.923,78. Data: 20/03/2026. Robeval Mendes Dos Santos - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS, através do setor de licitações, atendendo a Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 (alterada pela Lei nº 15.226 de 30 de setembro de 2025, CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, no dia **13 de Abril de 2026, às 10h00min,** na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina, MS, 20 de janeiro de 2026.
ALINE LOPES DA SILVA
Secretaria de Educação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE NAVIRAI LTDA, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a renovação da Licença de Operação – LO n° 14/2022, para atividade de **"2.54.3 – CLÍNCA MÉDICA. Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²"**, localizada na Rua Aparecido Rosa n° 39, Fundos, Salas 1, 2, 3, 4 e 7, Centro, no município de Naviraí-MS.

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul
Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul, para a Assembleia Geral Ordinária a instalar-se **às 13 horas e 30 minutos do dia 09 (nove) de abril de 2026**, na sede da entidade, sito à Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II – Campo Grande/MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, **às 13h45 minutos,** com a seguinte "Ordem do dia":

a) Leitura, discussão e aprovação das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 27 de novembro de 2025;
b) Discussão e aprovação da Prestação de Contas e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2025;
c) Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2026.

Marcelo Bertoni
Presidente